



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 40ª SESSÃO À 42ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 19
17 ABR. A 19 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Reivindicação de gratificações aos professores dos extintos territórios. Senador Gilvam Borges.	443	Registro do artigo intitulado “O Estado policial”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista <i>Veja</i> em sua edição de 29 de março de 2006. Senador Sérgio Guerra.....	98
AGRADECIMENTO			
Agradecimento ao Senador Luiz Otávio e aos demais Senadores que aprovaram o projeto que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD. Senador Eduardo Azeredo.	196	Registro da matéria da jornalista Ciça Guedes: “Denúncias começaram no escândalo Waldomiro”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , do dia 28 de março de 2006. Senador João Batista Motta.	99
Agradecimento ao Senado pela aprovação de recurso que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD. Senador Aelton Freitas.	197	Comentários a matéria publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , em sua edição de 5 de abril de 2006, intitulada “A nova cara do governo Lula”. Senador Antero Paes de Barros.	100
Agradecimento ao Senado e aos Deputados que colaboraram para a aprovação do projeto de Requerimento nº 438, de 2006. Senador José Jorge.	216	Registro da matéria intitulada “Dia D para Mattoso”, de autoria de Lúcio Vaz e publicada no <i>Correio Braziliense</i> , no dia 27 de março de 2006 e da matéria publicada no jornal <i>Valor</i> , do dia 28 de março de 2006, intitulada “Mattoso deixa governo e é indiciado pela PF”. Senador Papaléo Paes.	102
AGROPECUÁRIA			
Registro do Seminário “Renovar Idéias: o Futuro da Agropecuária no País”, ocorrido no dia 18 de abril de 2006, em Cuiabá, apontando para a grave ameaça da falta de uma política agropecuária no PIB nacional. Senador Arthur Virgílio.	274	Registro do artigo intitulado “Vandalismo sem Causa”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , de 6 de abril de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	104
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro do artigo publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , no dia 5 de abril de 2006, intitulado “Que regime é este, companheiros?”. Senador Arthur Virgílio.	95	Registro do editorial do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , intitulado “É preciso trancar o cofre”, publicado em sua edição de 2 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.	105
		Registro do artigo intitulado “A (falta de) ética rouba a cena”, de autoria da teóloga Maria Clara L. Bingemer, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , em sua edição de 3 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	106
		Registro de matéria intitulada “Acusado, Okamoto nega ser ‘homem de Lula’”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	239
		Comentário sobre editorial intitulado “Defasagem cambial aberta AL”, fazendo apurada análise sobre a questão cambial em toda a América Latina, publicado no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 17 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.	242

	Pág.		Pág.
Comentário sobre artigo intitulado “Bolívia não pode ser a única opção”, publicado pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição do dia 18 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.	242	Registro da matéria intitulada “Vendaval na Caixa”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra.	458
Registro do artigo intitulado “Decoro de Republicana”, de autoria do articulista Clovis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.	242	Registro do artigo intitulado “Descontrole fiscal”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan.	459
Transcrição de vários artigos publicados na mídia nacional o episódio em que a Deputada Ângela Guadagnin comemorou no Plenário da Câmara dos Deputados a absolvição do correligionário João Magno, que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento em esquema de corrupção. Senador Luiz Pontes.	247	Registro do artigo intitulado “Lula, Nixon, impeachment”, de autoria do colunista Vinícius Torres Freire, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	462
Registro do artigo intitulado “Uma crise de governo”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006. Senador Papaléo Paes.	253	Registro da matéria intitulada “O riso virou choro”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Luiz Pontes.	464
Comentário sobre artigo intitulado “Adeus ao grande irmão”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	255	Registro de artigo intitulado “O que teme o ministro?”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Papaléo Paes.	469
Registro da matéria intitulada “Okamoto deu R\$ 26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho”, publicadas pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de primeiro de abril de 2006. Senador João Batista Motta.	256	Registro de matéria intitulada “Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	470
Registro do artigo intitulado “PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado”, publicado na seção Opinião do jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 3 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra.	257	Registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias.	471
Registro de matérias destacando a crise vivida atualmente pelos apicultores catarinenses: “Mel de SC passa pela pior crise”, publicada no jornal <i>Diário Catarinense</i> , edição de hoje, 18 de abril de 2006; e “Embargo ao mel” veiculado pelo telejornal <i>Jornal da Globo</i> , edição do dia 13 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan.	258	Registro de artigo publicado no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , do dia 19 de abril de 2006, do articulista Joel Mendes Rennó, que aborda a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, apesar da auto-suficiência do petróleo. Senador Alvaro Dias.	471
Comentário sobre artigo intitulado “Um rasgão na Amazônia”, do jornalista Celso Ming, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , advertindo para os riscos na construção do supergasoduto ligando Caracas à Buenos Aires. Senador Arthur Virgílio.	269	Registro de matéria intitulada “Fome alimenta a prostituição infantil”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 25 de março de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	475
Comentário sobre artigo intitulado “Lula com a palavra”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2006, criticando a atuação do Presidente Lula frente ao escândalo “mensalão”. Senador Alvaro Dias.	291	Registro da matéria do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , de 16 de abril de 2006, intitulado “Brasil tem 2,8 milhões de crianças que trabalham”. Senador Eduardo Azeredo.	478
Registro da matéria intitulada “Pires assume sob pressão por mais verbas” publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 2 de abril de 2006. Senador João Batista Motta.	456		
		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
		Comentários ao episódio em que a Deputada Ângela Guadagnin comemorou no Plenário da Câmara dos Deputados a absolvição do correligionário João Magno, que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento em esquema de corrupção. Senador Luiz Pontes.	247
		BANCOS	
		Apreensão com relação ao destino do Banco Estadual do Estado de Santa Catarina, tendo em	

	Pág.		Pág.
vista a retirada das contas pelo governo do Estado. Senadora Ideli Salvatti.	448	Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Antonio Carlos Magalhães.	411
Apreensão com relação ao destino do Banco Estadual do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a retirada das contas pelo governo do Estado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Ana Júlia Carepa.	449	Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senadora Heloísa Helena.	411
CALAMIDADE PÚBLICA		Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Arthur Virgílio.	412
A problemática das enchentes e das secas no País e a ausência de ação governamental preventiva e efetiva contras as intempéries da natureza. Relato do transbordamento do rio Tocantins em Imperatriz e seus transtornos à população ribeirinha. Senador João Alberto Souza.	185	Comentário ao requerimento de S. Ex ^a . que propõe a instalação de uma CPI para apurar a violação ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa. Senador Almeida Lima.	413
(CPI)		Esclarecimentos acerca do não comparecimento de Roberto Teixeira à CPI dos Bingos. Senador Eduardo Suplicy.	427
Proposta de instalação de CPI para apuração de fatos que não foram investigados pelas CPIs em funcionamento no Congresso Nacional. Senador Almeida Lima.	56	Crítica à postura do Governo norte-americano que se recusa a compartilhar informações relevantes com as CPIs brasileiras. Senador Efraim Morais.	442
Para firmar jurisprudência, questiona sobre em que medida o Presidente de uma comissão parlamentar mista de inquérito pode decidir sobre a divulgação de uma conversa telefônica. Senador Eduardo Suplicy.	192	Crítica à postura do Governo norte-americano que se recusa a compartilhar informações relevantes com as CPIs brasileiras. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Garibaldi Alves Filho.	443
Pedido de esclarecimentos à Polícia do Senado em relação ao furto de um laptop de um assessor da CPI dos Bingos com informações de caráter sigiloso de dados da CPI, ocorrido no dia 16 de abril de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	193	DEFICIENTE FÍSICO	
Resposta à Senadora Ideli Salvatti sobre o caso do furto do laptop da CPMI dos Bingos, ocorrido dia 16 de abril de 2006. Senador Efraim Morais. ...	193	Considerações sobre a situação das pessoas portadoras de deficiências no País. Senador Paulo Paim.	42
Aplausos ao procurador Antonio Fernando de Souza que pediu o indiciamento dos envolvidos citados no relatório da CPMI dos Correios. Senador Alvaro Dias.	291	Elogios à iniciativa do desenhista de histórias em quadrinhos Maurício de Sousa de criar personagens portadores de deficiências físicas para a Turma da Mônica. Senador Paulo Paim.	42
Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Senador Efraim Morais.	408	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Romeu Tuma.	410	Elogio às atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa Calha Norte na Região Amazônica. Senador Luiz Otávio.	476
Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Suplicy.	410	DIREITOS HUMANOS	
		Dez anos do massacre de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará. Senador Paulo Paim. ...	42

	Pág.		Pág.
EDUCAÇÃO			
Defesa de adoção de políticas públicas destinadas a garantir maior eficiência à educação no país. Senador Marco Maciel.	397		
Reivindicação de uma universidade federal na região oeste de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	432	Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador José Agripino.	206
Solicita apoio de projeto de lei de autoria de S.Exa. para a criação de universidade federal na cidade de Friburgo/RJ. Senador Marcelo Crivella.	455	Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador Aloizio Mercadante. .	206
Apoio ao projeto apresentado pelo Deputado Jorge Alberto, que tem intenção de preencher uma lacuna existente na lei que regulamenta o FIES - Programa de Financiamento Estudantil. Senador Alvaro Dias.	471	Apelo à proposição de transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	209
ELEIÇÃO			
Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador Jorge Bornhausen. ..	203	Comentários à proposição de transparência das fontes de financiamento das campanhas políticas, em tempo real, proposta pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador José Jorge.	209
Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador Arthur Virgílio.	204	Encaminhamento à votação da proposição de transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas, proposto pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Arthur Virgílio.	210
Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador Antônio Carlos Valadares.	204	Considerações a respeito do programa eleitoral veiculado na televisão. Senador José Jorge.	210
Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador Eduardo Suplicy.	205	Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Aloizio Mercadante.	211
		Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Ney Suassuna.	211
		Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado	

Pág.	Pág.		
<p>de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Amir Lando.</p> <p>Considerações acerca do alto preço das sofisticadas campanhas eleitorais, incompatíveis com o poder aquisitivo brasileiro e principalmente com o caixa dos partidos políticos. Senador Tasso Jereissati.</p> <p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Considerações a respeito da restrição ao uso de <i>backlight</i> e <i>outdoor</i> nas campanhas eleitorais. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Considerações a respeito da restrição ao uso de <i>backlight</i> e <i>outdoor</i> nas campanhas eleitorais. Senador José Jorge.</p> <p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senadora Ideli Salvatti.</p>	<p>211</p> <p>211</p> <p>212</p> <p>212</p> <p>214</p> <p>214</p> <p>214</p> <p>214</p> <p>214</p> <p>214</p> <p>214</p>	<p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Osmar Dias.</p> <p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senador José Agripino.</p> <p>Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Considerações acerca do Requerimento nº 438, de 2006, que restabelece o Inciso IV do art. 26, sobre “despesa com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas”. Senador José Jorge.</p> <p>Comentários acerca do Requerimento nº 438, de 2006, proposto pelo Senador José Jorge, e sua importância para terminar com o leilão partidário. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Comentários à aprovação, na Câmara dos Deputados, do Substitutivo ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que estabelece regras para as eleições de 2006. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Abordagem sobre a reforma eleitoral, que reduz os gastos nas campanhas. Senador Antônio Carlos Valadares.</p> <p>ELOGIO</p> <p>Elogios quanto à atuação do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.</p>	<p>214</p> <p>214</p> <p>215</p> <p>215</p> <p>215</p> <p>217</p> <p>445</p> <p>446</p> <p>43</p>

	Pág.		Pág.
Elogios quanto à atuação do Senador Almeida Lima no combate à corrupção. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa.	58	Repúdio as ameaças do Governo Federal com corte de verbas àqueles que fazem oposição ao Governo. Senador César Borges.	429
GOVERNO FEDERAL		Críticas as justificativas do Senhor Paulo Okamoto, com relação à origem do dinheiro para pagamento das dívidas do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	431
Comentário sobre a crise no Governo Lula, com transcrição de vários artigos publicados na mídia nacional sobre o assunto. Senador Arthur Virgílio.	233	HOMENAGEM	
Concordância com as matérias publicadas na revista <i>Veja</i> , de que o Governo Luiz Inácio Lula da Silva montou um esquema para garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político. Senador Arthur Virgílio.	274	Dez 10 anos do massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás. Senador Sibá Machado.	58
Discordância com as matérias publicadas na revista <i>Veja</i> , de que o Governo Luiz Inácio Lula da Silva montou um esquema para garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político com apoio da Esquerda Socialista Democrática. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena.	275	Comemoração dos 86 anos de existência da cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão. Senador João Alberto Souza.	87
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Senador Alvaro Dias.	291	Comemoração dos 86 anos de existência da cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão. Aparte ao Senador João Alberto Souza. Senador Mão Santa.	88
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Almeida Lima.	293	Aprovação, no dia 18 de abril de 2006, na Comissão de Educação do Senado, da inclusão do índio guarani Sepé Tiarajú no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Paulo Paim.	153
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	293	Registro da presença, no Plenário, do diretor cinematográfico Tabajara Ruas, que veio a Brasília divulgar o filme "O General e o Negrinho". Senador Paulo Paim.	153
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Senador José Jorge.	403	Voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, dia 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende. Senador Arthur Virgílio.	155
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Jefferson Péres.	404	Elogio à entrevista do Presidente Renan Calheiros em defesa do Congresso Nacional. Senador Antonio Carlos Magalhães.	190
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho.	404	Cumprimento ao Governador Aécio Neves pelo Governo que vem desenvolvendo no Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	197
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Tião Viana.	404	Elogios à postura da moradora de Niterói, Alciléia M. de Freitas, criadora de um pequeno jornal comunitário intitulado <i>Transparência em Niterói</i> a favor da moralidade, da decência e da transparência na vida nacional. Senador Arthur Virgílio.	269
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado.	405	Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Senador Romeu Tuma.	399
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Flexa Ribeiro.	405	Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Marco Maciel.	399
		Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Roberto Saturnino.	400

	Pág.		Pág.
Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Flexa Ribeiro.	400	Encaminhamento de voto de lembrança pelo aniversário de Getúlio Vargas, que estaria fazendo 123 anos. Senador Roberto Saturnino.	395
Saudação aos índios brasileiros pelo transcurso, no dia 19 de abril, do Dia do Índio. Senadora Ideli Salvatti.	406	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Assis - SP, José Santilli Sobrinho, pai do deputado Márcio Santilli. Senador Arthur Virgílio.	427
Parabenizações aos servidores da Petrobrás e críticas ao “marketeiro” Duda Mendonça à frente das campanhas de promoção da empresa. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Heráclito Fortes.	440	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Assis-SP, José Santilli Sobrinho, pai do deputado Márcio Santilli. Senador Eduardo Suplicy.	427
Apresentação de requerimento de voto de congratulações ao arquiteto e urbanista, Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional. Senador Eduardo Suplicy.	440	JUDICIÁRIO	
Comemoração do Dia do Índio. Senador Romero Jucá.	477	Apelo à conclusão do processo de reforma no Poder Judiciário. Senador Marco Maciel.	261
HOMENAGEM PÓSTUMA		LEGISLATIVO	
Homenagem de pesar pelo falecimento do filósofo e jurista Miguel Reale. Senador Marco Maciel.	44	Reflexão sobre entrevista concedida pelo Ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal, ao jornalista Bob Fernandes e publicada no site Terra Magazine, sobre o tema relacionado à manchete: “CPI sem fato determinado torna País ingovernável”. Senador Tião Viana.	175
Homenagem de pesar pelo falecimento do filósofo e jurista Miguel Reale. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Alvaro Dias.	46	MOVIMENTO TRABALHISTA	
Homenagem de pesar pelo falecimento do filósofo e jurista Miguel Reale. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.	46	Apelo ao Governo para que se encontre uma solução para a greve dos funcionários da Anvisa. Senador Romeu Tuma.	162
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 417, de 2006, que solicita homenagens pelo falecimento, na cidade de São Paulo, do professor Miguel Reale. Senador Paulo Paim.	48	ORÇAMENTO	
Pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale. Senador Antonio Carlos Magalhães.	92	Defesa do aumento da arrecadação por meio do crescimento da produtividade e da contenção dos gastos públicos. Senador Garibaldi Alves Filho. ...	83
Pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale. Senador Arthur Virgílio.	92	Crítica à política orçamentária do Governo Lula e aos gastos exagerados e antidemocráticos que sufocam a atuação do Congresso. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ...	89
Pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale. Senador Amir Lando.	92	Considerações sobre as críticas ao atraso na votação do Orçamento da União para 2006, feitas pela Ministra Dilma Roussef, da Casa Civil. Senador Arthur Virgílio.	95
Apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento da mãe do Deputado Arlindo Chinaglia. Senador Arthur Virgílio.	95	Considerações a respeito da votação do Orçamento Geral da União. Senador Arthur Virgílio..	155
Homenagem póstuma a Miguel Reale. Senador Romeu Tuma.	162	Preocupação com pronunciamento do Presidente Lula, no programa “Café da Manhã com o Presidente”, sobre a possibilidade de liberação de recursos orçamentários através de medida provisória. Senador Romeu Tuma.	162
Encaminhamento à votação do requerimento nº 441, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt. Senador Antonio Carlos Magalhães.	228		

	Pág.		Pág.
Defesa de compensações financeiras ao Estado do Paraná, em decorrência das perdas de arrecadação causadas pela Lei Kandir. Senador Osmar Dias.	164		
Ameaças do Governo Federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União. Senador Antonio Carlos Magalhães.	168		
Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Senador Antonio Carlos Magalhães.	168		
Ameaças do Governo Federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Almeida Lima.	169		
Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Pedro Simon.	170		
Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Jorge.	170		
Ameaças do Governo Federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy.	171		
Refutação das críticas que o Presidente Lula vem fazendo ao Congresso pelo atraso na votação do Orçamento de 2006. Senador Alvaro Dias.	173		
Considerações sobre a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador Arthur Virgílio.	186		
Considerações críticas sobre a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Ney Suassuna.	187		
Considerações sobre as prerrogativas do Congresso Nacional com relação à votação do Orçamento Geral da União e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador Aloizio Mercadante.	188		
Apoio ao orçamento impositivo. Senador Arthur Virgílio.	191		
Apoio ao orçamento impositivo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães.	192		
Ameaças a não aprovação do Orçamento. Senador Arthur Virgílio.	269		
PARECER			
Parecer nº 316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.007, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que seja apresentado voto de louvor ao Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia. Senador Eduardo Suplicy.			1
		Parecer nº 317, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.008, de 2005 ao Senador Aloizio Mercadante, seja apresentado voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia. Senador Eduardo Suplicy.	1
		Parecer nº 318, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia. Senador Eduardo Suplicy.	2
		Parecer nº 319, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005 (nº 1.817/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas. Senador Gilberto Mestrinho.	110
		Parecer nº 320, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005 (nº 574/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	114
		Parecer nº 321, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005 (nº 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas. Senador Gilberto Mestrinho.	118
		Parecer nº 322, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005 (nº 698/2003, na Câmara dos Depu-	

Pág.	Pág.		
<p>tados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte - Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 323, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto Legislativo nº 521, de 2005 (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira.</p> <p>Parecer nº 324, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005 (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas. Senador Teotônio Vilela Filho.</p> <p>Parecer nº 325, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005 (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 326, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005 (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 327, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005 (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins. Senador João Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 328, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 117, de 2006, do Presidente da República (nº 226, de 12 de abril de 2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até</p>	<p>121</p> <p>126</p> <p>130</p> <p>134</p> <p>138</p> <p>142</p>	<p>US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Senador Luiz Otávio.</p> <p>Parecer nº 329, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Senador José Jorge.</p> <p>Parecer nº 331, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados). Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 332, de 2006-PLEN, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT, altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Parecer nº 333, de 2006-PLEN, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT, altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Parecer nº 334, de 2006-PLEN, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT, altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Parecer nº 335, de 2006, (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados). Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 336, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005 (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. Senador Juvêncio da Fonseca.</p>	<p>145</p> <p>195</p> <p>197</p> <p>217</p> <p>220</p> <p>220</p> <p>220</p> <p>222</p> <p>229</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº 337, de 2006, (da Comissão Diretora), que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem). Senador Tião Viana.	295	Parecer nº 345, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária. Senador Eduardo Azeredo.	318
Parecer nº 338, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006 (nº 1.945 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.	299	Parecer nº 346, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006 (nº 1.967/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Fernando Bezerra.	322
Parecer nº 339, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”. Senador Aelton Freitas.	303	Parecer nº 347, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006 (nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	325
Parecer nº 340, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 109, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”. Senador Sibá Machado.	306	Parecer nº 348, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências; e o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Senador Edison Lobão.	329
Parecer nº 341, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”. Senador Ney Suassuna.	308	Parecer nº 349, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006 (nº 2.001, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	345
Parecer nº 342, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/2003, na Casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR, em até 12 (doze) meses. Senadora Ana Júlia Carepa.	310		
Parecer nº 343, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Senador Gilberto Mestrinho.	314		
Parecer nº 344, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006, (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Mestre Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA. Senador Luiz Otávio.....	316	POLÍTICA AGRÍCOLA	
		Alerta para os graves problemas de infraestrutura que estão prejudicando o transporte da safra de grãos do Oeste da Bahia. Senador César Borges.	165

Pág.	Pág.		
<p>Apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a anistia aos pequenos produtores rurais das multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a anistia aos pequenos produtores rurais das multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Críticas às políticas do Governo Federal para o setor agrícola. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Comentário sobre documento entregue por prefeitos, vereadores e sindicatos gaúchos, ao Presidente Lula, com reivindicações do setor agrícola da região. Senador Paulo Paim.</p> <p>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p>Discussão dos Pareceres nº.s 332, 333 e 334, de 2006-PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. Senador Roberto Saturnino.</p> <p>Satisfação com aprovação de projeto de lei, de autoria de S.Exa., que regulamenta o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Senador Roberto Saturnino.</p> <p>Satisfação com aprovação de projeto de lei, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que regulamenta o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Marco Maciel.</p> <p>Satisfação com aprovação do projeto de lei, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que recria o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, de fundamental importância ao desenvolvimento do País. Senador Marco Maciel.</p> <p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p> <p>Precariedade das rodovias do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.</p> <p>Apelo ao Governo Federal para recuperar a rodovia BR-364. Senador Amir Lando.</p> <p>Apelo ao Governo Federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig. Senador Roberto Saturnino.</p>	<p>401</p> <p>402</p> <p>432</p> <p>435</p> <p>221</p> <p>395</p> <p>396</p> <p>482</p> <p>90</p> <p>93</p> <p>158</p>	<p>Apelo ao Governo Federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Apelo ao Governo Federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Apresentação de requerimento perante a Comissão de Assuntos Econômicos para realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre o processo de recuperação empresarial da Varig, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia dos empregos e a defesa do consumidor. Senador Antônio Carlos Magalhães.</p> <p>Considerações sobre a crise da empresa aérea Varig. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Senador Jefferson Péres.</p> <p>Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Ramez Tebet.</p> <p>Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Flávio Arns. ...</p> <p>Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Sibá Machado. ..</p> <p>Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Paulo Paim.</p> <p>Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Pedro Simon.</p> <p>Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Antônio Carlos Valadares.</p>	<p>159</p> <p>159</p> <p>185</p> <p>242</p> <p>418</p> <p>419</p> <p>419</p> <p>420</p> <p>420</p> <p>421</p> <p>421</p> <p>422</p> <p>422</p> <p>423</p> <p>424</p>

	Pág.		Pág.
Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Ney Suassuna. ..	424	Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Arthur Virgílio.	163
Críticas ao descaso do Governo no tratamento à crise da Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Roberto Saturnino.	425	Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Rodolpho Tourinho.	163
Comentários sobre o caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Eduardo Suplicy.	425	Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Sibá Machado.	163
Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Arthur Virgílio.	426	Protestos contra os gastos com publicidade que deverão ser feitos pela Petrobrás. Senador Mão Santa.	171
Apelo para que Governo Federal adote a opção ferroviária como alternativa importante na integração do Estado de Santa Catarina com o País. Senador Leonel Pavan.	459	Protestos contra os gastos com publicidade que deverão ser feitos pela Petrobrás. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador João Batista Motta.	172
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		Leitura de nota divulgada pela Petrobrás sobre o grave problema que enfrentamos no abastecimento de gás natural em consequência do impasse de ordem física, gerado nos dutos de transportes da Bolívia. Senador Tião Viana.	175
Reflexão sobre a temática do Fórum Mundial da Água, realizado no México. Senador Antônio Carlos Valadares.	446	Comentário sobre nota de esclarecimento da Petrobrás intitulada "Processo de Licitação Gasoduto Uruçu-Coari-Manaus". Senador Arthur Virgílio.	269
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Defesa da obra do gasoduto Coari-Manaus, como vital para a Região Amazônica. Senador Arthur Virgílio.	269
Críticas às altas taxas de juros em vigor no Brasil. Senador Garibaldi Alves Filho.	83	Defesa da obra do gasoduto Coari-Manaus, como vital para a Região Amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Amir Lando.	270
Críticas à gestão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no Governo petista. Senador Alvaro Dias.	242	Defesa da obra do gasoduto Coari-Manaus, como vital para a Região Amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. .	271
POLÍTICA ENERGÉTICA		Comentário sobre a visita do Presidente Lula as instalações do maior parque eólico da América Latina, localizado no município de Osório, que quintuplicará a energia eólica produzida atualmente no País. Senador Paulo Paim.	435
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Senador Arthur Virgílio.	155	Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo. Senador Sibá Machado.	438
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Rodolpho Tourinho.	157	Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Pedro Simon. ..	439
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	157	Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Garibaldi Alves Filho.	440
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Ney Suassuna. .	158	POLÍTICA EXTERNA	
Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Senador Romeu Tuma.	162	Apelo ao Itamaraty para viabilizar a soltura de garimpeiros brasileiros presos nas Guianas. Senador Romero Jucá.	55

	Pág.		Pág.
POLÍTICA FISCAL			
Críticas ao aumento da carga tributária no Brasil. Senador Mão Santa.	52	para a implantação da agroindústria de Cupuaçu. Senador Arthur Virgílio.	95
Críticas ao aumento da carga tributária no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Alvaro Dias.	54	Registro de sua preocupação com o projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que propõe a redução pela metade do IPI sobre alguns produtos eletrodomésticos, que atingirá se aprovado, muito fortemente o Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.	161
Registro do ganho de causa a uma ADIN, interposta pelo PT, contra a Lei de Incentivos Fiscais do Estado do Pará, concedido pelo Supremo Tribunal Federal. Senador Flexa Ribeiro.	427	POLÍTICA MINERAL	
POLÍTICA INDIGENISTA		Preocupação com o clima de tensão entre os garimpeiros que reivindicam a exploração do ouro de Serra Pelada. Senadora Ana Júlia Carepa.	451
Saudação ao movimento Acampamento Terra Livre do Abril Indígena e à primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas. Senadora Fátima Cleide.	79	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Destaca a importância da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, realizada no mês de abril, em Brasília. Senadora Ideli Salvatti.	406	Posicionamento do PFL em relação à votação do Orçamento de 2006. Senador José Agripino. ...	88
Destaca a importância da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, realizada no mês de abril, em Brasília. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	407	Anúncio de reunião do PMDB para discutir a viabilidade do lançamento de candidatura própria à Presidência da República nas eleições de 2006. Senador Ney Suassuna.	161
Destaca a importância da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, realizada no mês de abril, em Brasília. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Tião Viana.	408	Anúncio de reunião do PMDB para discutir a viabilidade do lançamento de candidatura própria à Presidência da República nas eleições deste ano. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Almeida Lima.	161
Satisfação com a aprovação do requerimento para a criação de uma comissão especial das duas Casas voltada para a discussão de ações na área de saúde, educação e demarcação de terras para os indígenas, ocasião em que se comemora o Dia do Índio. Senador Paulo Paim.	434	Convenção do PMDB para candidatura própria do partido à Presidência da República. Senador Mão Santa.	450
Comentário da inauguração, pelo Presidente Lula, do Programa Luz Para Todos, que beneficiará a comunidade indígena da reserva da Guarita, no município de Tenente Portela-RS. Senador Paulo Paim.	435	Convenção do PMDB para candidatura própria do partido à Presidência da República. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Marcelo Crivella. ...	451
POLÍTICA INDUSTRIAL		POLÍTICA SOCIAL	
Necessidade de apoio do Governo Federal para viabilizar o projeto da empresa BrancoCel Holding, no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá.	55	Críticas à permanência de políticas sociais assistencialistas do Governo, confundindo a população de baixa renda. Senadora Heloísa Helena.	81
Solicitação de apoio à iniciativa da comunidade de Manacapuru, do Estado do Amazonas,		Anúncio de mudanças no Programa Bolsa-Família. Senador Eduardo Suplicy.	167
		Discussão do Requerimento nº 443, de 2006, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”. Senador Paulo Paim.	295

	Pág.		Pág.
Discussão do Requerimento nº 443, de 2006, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”. Senador Marco Maciel.	296	no momento da aposentadoria. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Roberto Saturnino.	154
Elogio ao programa Farmácia Popular. Senadora Ana Júlia Carepa.	451	Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros no momento da aposentadoria. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Rodolpho Tourinho.	154
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Acusações ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva de praticar atos eleitoreiros com dinheiro público visando à sua reeleição. Senador Antonio Carlos Magalhães.	84	Considerações sobre a questão dos aposentados no País. Senador Rodolpho Tourinho.	436
Acusações ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva de praticar atos eleitoreiros com dinheiro público visando à sua reeleição. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio.	85	Considerações sobre a questão dos aposentados no País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Paulo Paim.	437
Amparo Constitucional para abertura de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade. Senadora Heloísa Helena. ...	180	Considerações sobre a questão dos aposentados no País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Garibaldi Alves Filho.	437
Amparo Constitucional para abertura de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy.	180	PROGRAMA SOCIAL	
Comentários ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy e resposta ao convite proposto pelo Ministro Patrus Ananias para discutir sobre o Programa Bolsa-Família. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Jefferson Péres.	181	Considerações acerca do Programa Brasil Sorridente executado pelo Governo Federal para a reabilitação da saúde bucal no País. Senador Tião Viana.	50
Críticas à atuação do Presidente Lula e do Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.	269	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Críticas à atuação do Presidente Lula e do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	271	Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, (nº 5.610, de 2006, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.	381
Críticas à atuação do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	274	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros no momento da aposentadoria. Senador Paulo Paim.	153	Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais) para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.	417
Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros		Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nº.s 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1998, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	417
		PROJETO DE LEI DO SENADO	
		Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006, que altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de	

Pág.		Pág.
	janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Senador Valdir Raupp.	
39	Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2006, que altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, para dispor sobre as prioridades na disponibilização de medicamentos. Senador Rodolpho Tourinho.	
148	Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2006, que estabelece condições para a comercialização de veículos automotores com ano-calendário modelo não coincidente com o ano-calendário de fabricação. Senador Osmar Dias.	
150	Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, que concede anistia das multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas por pequenos produtores rurais, no período compreendido entre Janeiro de 2004 e dezembro de 2005, cujas propriedades estejam localizadas em municípios onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União. Senador Papaléo Paes.	
374	Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2006, que acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 12 da Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre responsabilidade civil nos acidentes ocorridos no trabalho temporário ou terceirizados e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.	
374	Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais. Senador Flexa Ribeiro.	
376	Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2006, que institui o Dia Nacional de Defesa da Vida. Senador Roberto Saturnino.	
378	Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2006 – COMPLEMENTAR, que acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 13 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao artigo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Senador Pedro Simon.	
378	Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006, que denomina “Rodovia Pintor Cícero Dias” o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, de Pernambuco. Senador Sérgio Guerra.	
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	Projeto de Resolução nº 30, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação	
	de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Luiz Otávio.	147
	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
	Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2006, que altera o §2º do art. 57 da Constituição Federal para dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual. Senador Sibá Machado.	371
	REFORMA AGRÁRIA	
	Comentários ao pacote agrícola do Governo Lula. Senador Sibá Machado.	58
	REGIMENTO INTERNO	
374	Cobrança ao andamento dos trabalhos em função do debate sobre a Medida Provisória nº 278, pendente de leitura. Senadora Heloísa Helena. ...	413
374	Comentários sobre votação de matéria e pedido de leitura das medidas provisórias. Senador Arthur Virgílio.	414
376	Cobrança de leitura das medidas provisórias de acordo com o Regimento. Senador José Agripino.	415
376	Críticas aos obstáculos impostos pela Casa à leitura das medidas provisórias. Senadora Heloísa Helena.	417
378	Comentários acerca da não-leitura das medidas provisórias. Senador Sibá Machado.	417
	RELAÇÕES EXTERIORES	
378	Protesto contra o tratamento dispensado aos brasileiros nos Estados Unidos. Senador Antonio Carlos Magalhães.	431
	REQUERIMENTO	
380	Requerimento nº 417, de 2006, que solicita homenagens pelo falecimento, na cidade de São Paulo, do professor Miguel Reale. Senador Marco Maciel.	47
	Requerimento nº 418, de 2006, que requer Voto de Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, alvo de covarde assalto na noite de domingo,	

	Pág.		Pág.
dia 16 de abril de 2006, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	48	e que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família. Senador Romeu Tuma.	151
Requerimento nº 419, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Kaio Márcio de Almeida, pela conquista de medalha de Ouro na Prova Mundial de Natação, categoria Piscina Curta, no dia 6 de abril de 2006, em Xangai, na China. Senador Arthur Virgílio.	48	Requerimento nº 429, de 2006, que requer Voto de Aplauso em homenagem ao Dr. José Teles, médico sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular. Senador Antônio Carlos Valadares. ..	152
Requerimento nº 420, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Alexandre dos Santos, aluno da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, pelo lançamento de seu livro: As Três Elegias. Senador Arthur Virgílio.	49	Requerimento nº 430, de 2006, que requer Voto de Louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha, respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância. Senador Paulo Paim.	152
Requerimento nº 421, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Maria das Dores de Oliveira Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de Doutora (PhD) em Lingüística. Senadora Heloísa Helena.	49	Requerimento nº 431, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 30, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 117, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais”. Senador Luiz Otávio.	193
Requerimento nº 422, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do filólogo Suetônio Soares Valença, em 13 de abril de 2006, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	49	Requerimento nº 432, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275/05. Senador José Agripino.	197
Requerimento nº 423, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Colégio Engenheiro Juarez Wanderley, mantido pela Embraer, pela excelência de seus cursos, com índice de 95% de aprovação de seus alunos em vestibulares, bem como em razão do programa de educandário destinado a estudantes pobres. Senador Arthur Virgílio.	49	Requerimento nº 433, de 2006, que requer votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer favorável. Senador José Jorge.	208
Requerimento nº 424, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jurista e professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	50	Requerimento nº 434, de 2006, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do PLS nº 275, de 2006, suprimido pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados, para restabelecer o texto original aprovado, pelo Senado, visando à transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas. Senador Eduardo Suplicy.	208
Requerimento nº 425, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha, vencedor do Prêmio Pritzker de 2006, considerado o Nobel da arquitetura. Senador Arthur Virgílio.	50	Requerimento nº 435, de 2006, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da supressão do artigo 54 no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas	
Requerimento nº 426, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Amélia Felício Chinaglia, mãe do Deputado Arlindo Chinaglia, ocorrido em Ribeirão Preto, São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	95		
Requerimento nº 427, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, em 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende. Senador Arthur Virgílio.	151		
Requerimento nº 428, de 2006, que solicita, nos termos regimentais, que seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, Professor Emérito da Faculdade de Direito e ex-Reitor da Universidade de São Paulo,			

Pág.	Pág.
das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, para restabelecimento do texto do Senado. Senador Aloizio Mercadante.	208
Requerimento nº 436, de 2006, que requer votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer contrário: § 2º do art. 37; § 3º do art. 39; §§ 8º e 9º, do art. 39; art. 42 (revogado pela Câmara dos Deputados); <i>caput</i> do art. 43. Senador José Jorge.	208
Requerimento nº 437, de 2006, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do ano de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, restabelecendo o texto da Câmara dos Deputados. Senador Aloizio Mercadante.	213
Requerimento nº 438, de 2006, que requer o restabelecimento dos seguintes dispositivos aprovados pelo Senado e rejeitados pela Câmara dos Deputados, a fim de que constem do texto à sanção: - inciso IV do art. 26; e - parágrafo 3º do art. 47. Senador José Jorge.	215
Requerimento nº 439, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para Substitutivo da Câmara ao PLS nº 85/2001 – Regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Senador Osmar Dias.	220
Requerimento nº 440, de 2006, que requer, nos termos regimentais, a votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049/2002, naquela Casa), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nº.s 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	221
Requerimento nº 441, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt. Senador Antonio Carlos Magalhães.	228
Requerimento nº 442, de 2006, que requer, nos termos regimentais, que Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003, que “Altera o § 2º do artigo 18 e o artigo 122 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, restabelecendo as regras originalmente asseguradas aos aposentados que permanecem ou retornam à atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Senador Romero Jucá.	229
Requerimento nº 443, de 2006, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”. Senador Papaléo Paes.	295
Requerimento nº 444, de 2006, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz, apresentando condolências à família. Senador Maguito Vilela. ..	296
Requerimento nº 445, de 2006, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, apresentando condolências à família. Senador Maguito Vilela.	296
Requerimento nº 446, de 2006, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado nos Anais desta Casa, Voto de Aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º aniversário nesta data. Senador Romeu Tuma.	297
Requerimento nº 447, de 2006, que requer, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o Instituto de Cardiologia de São Jose – SC pela habilitação, como Centro de Referência, para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência, comemorados hoje. Senadora Ideli Salvatti.	297
Requerimento nº 448, de 2006, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata do Voto de Congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o <i>Prêmio Pritzker</i> , considerado a maior honraria da arquitetura internacional. Senador Eduardo Suplicy.	297
Requerimento nº 449, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Senhor José Santilli	

XVIII

	Pág.		Pág.
Sobrinho, ocorrido em 18 de abril de 2006, em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	428	residência naquele Estado, no dia 16 de abril de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Marcelo Crivella.	182
Requerimento nº 450, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela inauguração em São Carlos (SP), do Laboratório de Nanotecnologia. Senador Arthur Virgílio.	428	Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto à sua residência naquele Estado, no dia 16 de abril de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Ramez Tebet.	183
Requerimento nº 451, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>A Crítica</i> , pelo transcurso do seu 57º aniversário. Senador Arthur Virgílio. ...	429	Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Romeu Tuma.	184
SAÚDE		Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, vítima de assalto em sua residência no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	186
Reivindicação dos servidores da FUNASA contaminados com produtos tóxicos, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	79	Solicita apoio de projeto de lei de autoria de S.Exa. que proíbe a construção de presídios em municípios turísticos. Senador Marcelo Crivella. ..	455
Comentário a respeito da inauguração da nova emergência, vinculada ao SUS, e pertencente ao Grupo Hospitalar Conceição, em Porto Alegre, considerado o maior complexo público do setor no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	435	SOLIDARIEDADE	
SEGURANÇA PÚBLICA		Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, cuja casa, no Rio de Janeiro foi brutalmente assaltada no dia 17 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio.	80
Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto à sua residência naquele Estado, no dia 16 de abril de 2006. Senador Jefferson Péres.....	181	VIOLÊNCIA	
Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto à sua		Cobrança de atenção especial à questão da violência pública por parte da União. Senador Marco Maciel.	261

Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, João Alberto Souza, Papaléo Paes,
Alvaro Dias e da Srª Heloísa Helena*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 316, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1007, de 2005, do Senador Aloízio Mercadante, solicitando seja apresentado voto de louvor ao Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Requerimento (SF) nº 1007 de 2005, que propõe, nos termos do **caput** do art. 222, do Regimento Interno do SF, seja apresentado voto de louvor ao Ministro de Relações Exteriores, o Sr. Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito, da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

II – Análise

Trata-se de proposta de Requerimento de natureza laudatória, a homenagear o êxito brasileiro na defesa de seus interesses comerciais, junto ao Sistema de Solução de Controvérsias da OMC, dirigindo-se em particular, ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim.

Com razão, ao obter resultado favorável em seu pleito contra as Comunidades Européias, no caso da

carne de frango salgada e congelada, o Brasil em muito se beneficia, usufruindo da decisão favorável de 12 de setembro de 2005, decisão definitiva, por ter sido prolatada pelo Órgão de Revisão da OMC.

A vitória é resultado do trabalho levado a efeito pelo Ministério de Relações Exteriores, no Brasil, por intermédio da Divisão de Contenciosos Comerciais, recentemente criada e em Genebra, pela nossa missão junto àquela Organização Internacional.

Resta enfatizar que o resultado favorável obtido não constitui ato isolado, correspondendo a mais uma vitória brasileira naquela organização internacional, como ocorreu nos casos do algodão, do açúcar e da construção de aeronaves – o emblemático recente Embraer **versus** Bombardier, mais propriamente Brasil **versus** Canadá

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Requerimento sob exame, constitucional e regimental, e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Mão Santa** – **César Borges** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **Alvaro Dias** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Romeu Tuma** – **José Jorge** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 317, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.008, de 2005 ao Senador Aloízio Mercadante, seja apresentado voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 1.008, de 2005, que requer voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Fundamenta o autor da iniciativa que a vitória brasileira na OMC, similantemente ao que já ocorrera em disputas sobre o açúcar e o algodão, auxiliam para configurar maior simetria é justiça no comércio mundial, atualmente fortemente protecionista para produtos agrícolas oriundos de países em desenvolvimento.

II – Análise

Brasil e Tailândia solicitaram estabelecimento de painel perante a Organização Mundial do Comércio, em 2003, contra a União Européia, em razão da reclassificação das tarifas aduaneiras de cortes de frango salgado e congelado pelas Comunidades Européias.

A divergência teve início com a publicação pelas Comunidades Européias, da Resolução nº 1.223, em 2002, que passou a considerar para produtos brasileiros a tarifa de importação referente a frango congelado e não para carne salgada, que é bem inferior Na prática, a medida incrementou a tarifa para a carne de frango brasileira reduzindo nossas exportações para a Europa em 80%, segundo estimativa da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango (ABEF).

Essa medida ofende, portanto, o artigo II, § 1º, alíneas **a** e **b**, do Acordo do GATT/1994, pois a carne brasileira teria tratamento menos favorável que aquele previsto na lista dos compromissos comunitários assumidos na OMC.

Com a decisão favorável ao Brasil e Tailândia dada pela OMC, nosso País retoma importante setor exportador para a Europa. Por essa vitória, o aplauso ao Ministro Roberto Rodrigues.

III – Voto

À vista do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 1.008, de 2005.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Alvaro Dias** – **Mão Santa** – **César Borges** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **Romeu Tuma** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **José Jorge** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 318, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloízio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Em face do recente êxito do Brasil contra a União Européia na Organização Mundial do Comércio (OMC), versando sobre protecionismo ao comércio da carne de frango; o Senador Aloízio Mercadante fundamentado no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento em epígrafe para que o Senado Federal brasileiro expresse seu louvor ao Ministro Luiz Fernando Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela condução vitoriosa da representação brasileira no referido contencioso.

II – Análise

No dia 12 de setembro de 2005, a Organização Mundial do Comércio determinou que a União Européia (EU) reduza as barreiras impostas às importações de carne de frango salgada e congelada do Brasil e da Tailândia, afirmando que elas estavam em desacordo com as regras internacionais de comércio.

O órgão de solução de controvérsias da OMC, após análise da apelação feita pela União Européia, decidiu não atender o recurso e manter a decisão anterior, que dizia que o bloco havia instituído tarifas extras ilegais ao frango desossado e salgado proveniente do Brasil e da Tailândia.

Os dois países sustentavam na ação contra a União Européia que o havia mudado a classificação do produto com o objetivo de colocá-lo em uma faixa de tributação superior, o que determinou que a UE reduza as tarifas para o nível estipulado anteriormente.

A decisão da OMC mais um sinal da direção que a organização está tomando na análise de questões que envolvem barreiras, tarifárias ou não, sobre produtos agrícolas. O Brasil já venceu recentemente os Estados Unidos em um caso sobre o algodão e também a própria UE em uma ação contra os subsídios à exportação de açúcar, neste último participando de um processo com outros países.

Trata-se, assim, de uma vitória resultante da atuação consistente da diplomacia comercial brasileira, que têm levado a ganhos significativos para a nossa sociedade.

É para registrar o júbilo por esses resultados o Requerimento de voto de louvor em análise, de autoria do ilustre Senador Aloízio Mercadante, que assim finaliza sua justificação:

No nosso entendimento, trata-se de mais uma grande vitória brasileira na OMC, a exemplo do já acontecido nos casos do açúcar, do algodão e vários outros. Essa série de vitórias brasileiras vem contribuindo para desenhar um quadro menos assimétrico e mais justo do comércio mundial, hoje muito concentrado nos intercâmbios entre as nações desenvolvidas e fortemente protecionista, no que tange aos produtos agrícolas.

III – Voto

Em vista do exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 1.009, de 2005, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, solicitando que este voto seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Senhor Luiz Fernando Furlan.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Mão Santa** – **César Borges** – **Marco Maciel** – **Arthur Virgílio** – **Pedro Simon** – **Heráclito Fortes** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Romeu Tuma** – **Alvaro Dias** – **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência aos Pareceres nºs 316 a 318, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Requerimentos nºs 1.007 a 1.009, de 2005, a Presidência informa que as matérias figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 117, de 2006 (nº 226/2006, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica que a Medida Provisória nº

290, de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (hum bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 290

Publicação no DO	12-4-2006 (Ed. Extra)
Emendas	até 18-4-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	12-4-2006 a 25-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	25-4-2006
Prazo na CD	de 26-4-2006 a 9-5-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	9-5-2006
Prazo no SF	10-5-2006 a 23-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	23-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	24-5-2006 a 26-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	27-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	10-6-2006 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 11 de Abril 2006

Nº 60.088 AMBAG/BRA-DF/TVA/MB.

A Embaixada da República Gabonesa no Brasil apresenta seus cumprimentos ao Senado Federal da República Federativa do Brasil e lamenta anunciar o falecimento do Sua Excelência Senhor Georges Rawiri, Senador da Cidade de Lambaréné e Presidente do Senado gabonês.

Desta forma, um livro de condolências será aberto nessa Embaixada situada na SHIS QL 8 – Conjunto 3 – Casa 1, Lago Sul, nos dias 12 e 13 de abril nos horários das 10h às 12h e das 14h às 16h.

A Embaixada da República gaponesa no Brasil aproveita esta ocasião para reiterar ao Senado Federal da República Federativa do Brasil os seus protestos de elevada consideração.

Senado Federal
Da República Federativa no Brasil
Brasília – DF.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte.

Ofício nº 40/GP

Brasília, 23 de março de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 85/2005, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Atenciosamente, Ministro **Nelson Jobim**, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 111.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO SCHMIDT.

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 88 da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), decidiu:

I - por maioria, manifestou-se favorável à aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 85/2005, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos do voto divergente do Excelentíssimo Conselheiro Oscar Argollo. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Conselheiros Paulo Schmidt (relator), Douglas Rodrigues, Germana Moraes e Paulo Lobo, que se manifestavam pela aprovação parcial do indigitado projeto de lei;

II - por unanimidade, manifestou-se favorável à aprovação parcial do Projeto de Lei nº 2.549/2003, no sentido de aprovar, na íntegra, a proposta de criação de oito funções comissionadas e de um cargo comissionado, com exclusão do disposto no § 1º do art. 1º do referido projeto de lei, nos termos do voto proferido pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Paulo Schmidt; e

III - por maioria, manifestou-se favorável à aprovação parcial do Projeto de Lei nº 2.550/2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos do voto proferido pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Paulo Schmidt. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Conselheiros Oscar Argollo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão, que se manifestavam pela aprovação integral do supracitado projeto de lei.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Jobim (Presidente). Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Conselheiro Antônio de Pádua Ribeiro (Corregedor Nacional de Justiça). Plenário, 21 de março de 2006”.

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Antônio de Pádua Ribeiro, Vantuil Abdala, Marcus Faver, Jirair Aram Meguerian, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lobo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Sousa, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Antônio Busato.

Brasília-DF, 21 de março de 2006.



Analista Judiciário

Maria Cristina G. Botelho Costa
Analista Judiciário



Conselho Nacional de Justiça

CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROCESSO Nº: 111/2005.
REQUERENTE: CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO SCHMIDT

RELATÓRIO

Cuida o presente Procedimento de Providências que visa a atender à determinação à do art. 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, por provocação do Presidente da Câmara dos Deputados, para emissão de parecer de mérito deste Conselho relativamente ao projeto de lei nº PLC 85/2005 do Senado Federal (anterior nº 2.306/2003 na Câmara Federal) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, RJ, que prevêem a criação de 54 cargos efetivos de Técnico Judiciário e de 54 cargos em comissão CJ-3 no âmbito daquele tribunal do Rio de Janeiro.

Autuado, por determinação do Secretário Geral, veio aos autos Parecer da Comissão Técnica constituída para essa finalidade. Instado o Regional prestou as informações requeridas pela Comissão Técnica. Ao depois, em síntese de memorial, manifestou-se novamente o tribunal interessado. Em 31 de janeiro de 2006, este relator reuniu com representação do TRT da 1ªR e da Associação de Magistrados.

É o relatório

VOTO

PROJETO DE LEI PLC 85/2005

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the rapporteur, Paulo Schmidt.

SENADO FEDERAL
(Origem: PL 2306/2003 da Câmara dos Deputados)

PROPOSTA ORIGINAL

Cargos Efetivos

Cargos em Comissão - CJ e
Funções Comissionadas - FC

54 Técnicos Judiciários

54 CJ3

Justificativas apresentadas pelo TRT da 1ª Região:

- a) Crescimento no volume de ações e vertiginoso aumento da demanda;
- b) Estrutura Organizacional não alterada desde 1993;
- c) Advento da Lei nº 9.957/2000, que introduziu o rito sumaríssimo (causas até 40 salários mínimos), com apreciação da reclamação em até 15 dias do seu ajuizamento;
- d) Emenda Constitucional nº 20 que ampliou a competência da Justiça do Trabalho;
- e) Criação do Cargo de Assessor de Desembargador

PROPOSTA DA COMISSÃO

Cargos Efetivos

Cargos em Comissão - CJ e
Funções Comissionadas - FC

Nenhum Técnico Judiciário

Nenhum CJ3

Justificativas apresentadas pela Comissão:

- a) "os dados oficiais da Justiça do Trabalho não corroboram a alegação do requerente de que tenha havido um vertiginoso aumento da demanda", porquanto, analisando os dados oficiais existentes nos bancos de dados do STF ("Justiça em Números") e do TST ("Relatório Geral da Justiça do Trabalho"), constata-se que "No 2º Grau, o número de processos recebidos também se manteve estável nos últimos dez anos, na faixa média de 43.000 processos. Destaca-se, por oportuno, que o Tribunal Regional da 1ª Região julgou

64.430 processos em 2001, o que representa quase 40% a mais do que foi julgado no ano de 2004, quando se julgou 46.490. Devemos lembrar que em 2001 já estava em vigor o dispositivo legal que estabeleceu o rito sumaríssimo na Justiça do Trabalho. Por último, é importante notar que em 2004 entraram apenas 45.000 processos no 2º grau”.

b) Analisando a série histórica de demandas ajuizadas, verifica-se que, no passado, a estrutura de pessoal se mostrou adequada para atender a uma demanda de serviço bem maior do que a atual. “Não restou esclarecido se há possibilidade de aumento da capacidade produtiva no TRT da 1ª Região sem que haja alteração da estrutura de pessoal”. No período de 1991 a 2005, houve um aumento de demanda de apenas 7,7%, o que equivaleria a um acréscimo de 0,58% ao ano, em média; um aumento de cerca de 20% na população e a estrutura de pessoal do TRT da 1ª Região, no mesmo período, sofreu um aumento de 9,62%. Assim, “A relação entre a demanda trabalhista e a população é de 1,9% (282.801 processos / 14.392.106 pessoas) o que equivaleria dizer que o aumento de estrutura de pessoal do TRT, nos últimos anos (9,62%) foi, proporcionalmente, muito superior”.

c) O Relatório Geral da Justiça do Trabalho aponta que apenas 16% dos processos autuados nos TRT’s foram do rito sumaríssimo. O TRT da 1ª Região declara “que não está obedecendo aos prazos estipulados pela lei (página 357, vol. 2)”.

d) Segundo informações complementares repassadas pelo próprio TRT da 1ª Região, “no Rio de Janeiro as ações decorrentes da nova competência criadas a partir da Emenda Constitucional nº 45/2004 geraram 1.400 novos processos (página 365, Vol. 2), o que representa 0,62% do total da demanda de 2004 (225.223 processos). Nos próximos anos deve haver aumento da demanda de processos referentes à nova competência (Emenda 45), uma vez que a justiça comum está remetendo todos os processos não julgados e que ainda tramitam no Tribunal de Justiça, para a Justiça do Trabalho. Não há, ainda, previsão de qual será o real impacto (página 365, Vol 2)”.

e) Segundo informações complementares repassadas pelo próprio TRT da 1ª Região, “o projeto de menor prioridade é o PL 2306, que propõe a criação de 54 Cargos de Técnicos e 54 CJ-3 para exercerem atividade de assessor de desembargador (página 353, Vol. 02). Ressalta-se que a proposta parece equivocada, uma vez que, salvo melhor juízo, a atividade de assessoramento ao Desembargador e a função CJ-3 devem ser prioritariamente exercidas por Analista Judiciário”.

Análise do Relator:

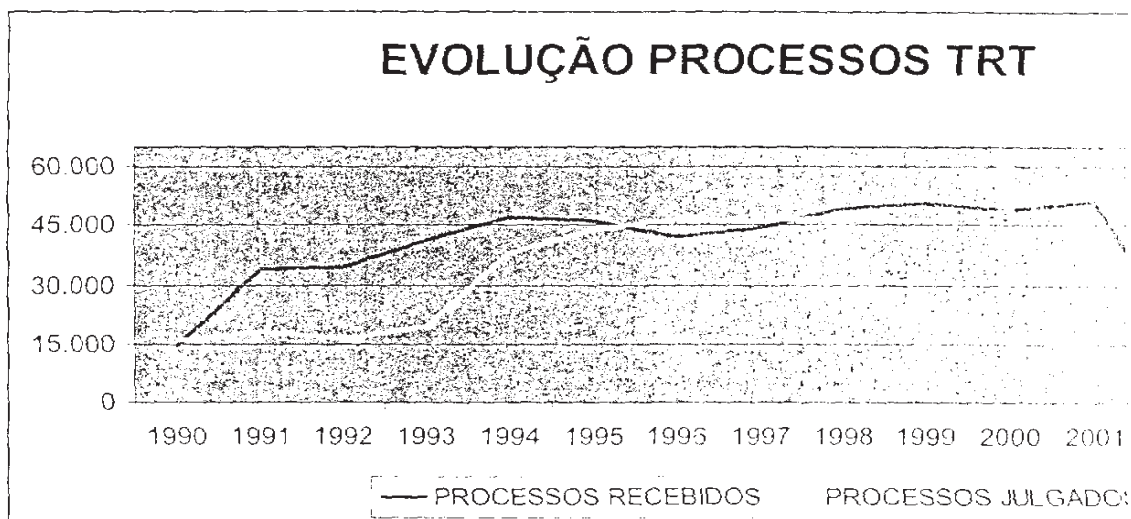
Tenho como irrepreensível a conclusão apresentada pela Comissão Técnica.

Com efeito, após minuciosa análise dos autos, estou plenamente convencido da total ausência de demonstração da necessidade de criação de mais um cargo de assessoria para cada Gabinete de Desembargador do TRT da 1ª Região.

Cotejando-se os dados da evolução de processos recebidos e julgados no âmbito do TRT da 1ª Região, constata-se que, nos últimos cinco anos, o número de processos julgados é superior ao número de processos recebidos, o que forçosamente leva à conclusão de que a estrutura atual dos Gabinetes dos Desembargadores tem se mostrado mais do que adequada para



atender à demanda, estando, inclusive, a reduzir fortemente o estoque de processos acumulados no Tribunal nos últimos anos. Confira-se o quadro abaixo:



Fonte: Estatísticas do TST – www.tst.gov.br

Obs: Segundo esclarecimentos prestados pelo TRT da 1ª Região, “A queda acentuada da demanda no ano 2002 deveu-se a incêndio ocorrido nas dependências do prédio-sede (Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251) em fevereiro daquele ano. Os prazos ficaram suspensos a partir do dia 28 (Ato nº 301/2002). Somente em 1º de agosto do mesmo ano, os prazos para o 2º grau voltaram a ser contados (Ato nº 1.020-2002)”.

E não é só.

Analisando-se o Relatório Geral da Justiça do Trabalho do Ano de 2003, na parte atinente aos Tribunais Regionais do Trabalho, pode-se afirmar que o TRT da 1ª Região, em número de processos recebidos e a julgar naquele ano, pode ser equiparado a mais quatro outros Tribunais Regionais: TRT da 2ª Região (São Paulo), TRT da 15ª Região (Campinas-SP); TRT da 3ª Região (Minas Gerais) e TRT da 4ª Região (Rio Grande do Sul):

Posição	TRT	Resíduo 2002	Recebidos 2003	Total a Julgar 2003
1ª	2ª – SP	23.916	125.120	149.036
2ª	4ª - RS	16.889	49.918	66.807
3ª	15ª - Campinas	14.707	47.820	62.527
4ª	1ª – RJ	24.792	33.698	58.490
5ª	3ª - MG	3.012	51.429	54.441

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2003 - TST - Tabela 3.3.1.1 -

Dos cinco TRT's analisados, o TRT da 1ª Região, no ano de 2003, apresentava o 4º maior número de processos a julgar, em razão de possuir o maior resíduo. Cabe observar que o TRT da 3ª Região recebeu um número maior de processos novos naquele ano em relação ao TRT da 1ª Região, mas tinha uma realidade melhor em virtude de seu quase inexpressivo resíduo de processos de 2002.

Pois bem, analisando-se o desempenho e a produtividade do referido Tribunal no ano de 2003 em relação aos quatro outros TRT's paradigmas, verifica-se o seguinte:

Posição	TRT	Média Anual de Processos Distribuídos por Juiz - 2003	Média Anual de Processos Julgados por Juiz - 2003
1ª	4ª - RS	1 221	1.699
2ª	3ª - MG	1.416	1.423
3ª	15ª - Campinas	1.390	1.249
4ª	2ª - SP	1.452	1.167
5ª	1ª - RJ	256	1.078

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2003 - TST - Tabela 3.3.5 - p.

112.

TRT	Média Anual de Processos Distribuídos por Juiz - Brasil - 2003	Média Anual de Processos Julgados por Juiz - Brasil - 2003
Todos TRT's	886	987
1ª - RJ	256	1.078

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2003 - TST - Tabela 3.3.5 - p.

112.

Posição	TRT	Média Mensal de Processos Distribuídos por Juiz - 2003	Média Mensal de Processos Julgados por Juiz - 2003
1ª	4ª - RS	102	142
2ª	3ª - MG	118	119
3ª	15ª - Campinas	116	104
4ª	2ª - SP	121	97
5ª	1ª - RJ	21	90

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2003 - TST - Tabela 3.3.6 - p.

115.

TRT	Média Mensal de Processos Distribuídos por Juiz - Brasil - 2003	Média Mensal de Processos Julgados por Juiz - Brasil - 2003
-----	---	---

Todos TRTs	74	82
1ª - RJ	21	90

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2003 - TST - Tabela 3.3.6 - p. 115.

Os números não se mostraram muito diferentes no Relatório Geral da Justiça do Trabalho do Ano de 2004:

Posição	TRT	Resíduo 2003	Recebidos 2004	Total a Julgar 2004
1ª	2ª - SP	82.235	90.693	172.928
2ª	15ª - Campinas	17.897	65.037	82.934
3ª	1ª - RJ	12.097	45.380	57.477
4ª	4ª - RS	10.666	43.493	54.159
5ª	3ª - MG	3.684	50.097	53.781

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2004 - TST - Tabela 3.3.1.1 - p. 139.

Veja-se que dos cinco TRTs analisados, o TRT da 1ª Região, no ano de 2004, apresentava o 3º maior número de processos a julgar, fruto ainda de seu estoque pretérito de recursos dos anos anteriores. De se observar que o TRT da 3ª Região igualmente recebeu um número maior de processos novos no ano de 2004 em relação ao TRT da 1ª Região, mas continuou apresentando uma realidade melhor em virtude de seu quase inexpressivo número de resíduo de 2003.

O desempenho do TRT da 1ª Região, também no ano de 2004, foi o pior entre todos os demais TRTs paradigmas analisados:

Posição	TRT	Média Anual de Processos Distribuídos por Juiz - 2004	Média Anual de Processos Julgados por Juiz - 2004
1ª	15ª - Campinas	1.796	1.710
2ª	3ª - MG	1.531	1.522
3ª	4ª - RS	1.299	1.328
4ª	2ª - SP	1.286	1.259
5ª	1ª - RJ	843	930

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2004 - TST - Tabela 3.3.5 - p. 157.

TRT	Média Anual de Processos Distribuídos	Média Anual de Processos Julgados

	por Juiz – Brasil – 2004	por Juiz – Brasil - 2004
Todos TRT's	1.064	1.054
1ª - RJ	843	930

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2004 – TST – Tabela 3.3.5 - p.

157.

Posição	TRT	Média Mensal de Processos Distribuídos por Juiz - 2004	Média Mensal de Processos Julgados por Juiz - 2004
1ª	15ª – Campinas	150	143
2ª	3ª - MG	128	127
3ª	4ª - RS	108	111
4ª	2ª – SP	107	105
5ª	1ª - RJ	70	77

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2004 – TST – Tabela 3.3.6 - p.

160.

TRT	Média Mensal de Processos Distribuídos por Juiz – Brasil - 2004	Média Mensal de Processos Julgados por Juiz – Brasil - 2004
Todos TRTs	89	88
1ª - RJ	70	77

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2004 – TST – Tabela 3.3.6 - p.

160.

Os dados estatísticos do colendo TST encontram-se em harmonia com os dados estatísticos coletados pelo excelso STF por ocasião da realização do "Seminário Justiça em Números", que apurou, no ano de 2004, os indicadores de litigiosidade e de carga de trabalho referentes ao ano de 2003 de todos os Tribunais Regionais do Trabalho do país.

Pelos dados do "Justiça em Números" do STF, o TRT da 1ª Região, entre os cinco TRT's paradigmas analisados, foi quem apresentou o menor índice de Casos Novos por Magistrados na Justiça do Trabalho 2º Grau:

POSIÇÃO	TRIBUNAL	CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS 2º GRAU
1ª	TRT 2ª REGIÃO – SP	2.329,64
2ª	TRT 3ª REGIÃO – MG	2.156,36
3ª	TRT 4ª REGIÃO – RS	1.862,72
4ª	TRT 15ª REGIÃO – Campinas	1.612,83
5ª	TRT 1ª REGIÃO – RJ	1.066,13

Fonte: Tabela 2.2.1 – Justiça em Números – Ano Base 2003 - STF.

No que tange à Carga de Trabalho dos Magistrados de 2º grau, o TRT da 1ª Região também apresentou a situação mais confortável, segundo os dados do STF:

POSIÇÃO	TRIBUNAL	CARGA DE TRABALHO NO TRIBUNAL
1ª	TRT 2ª REGIÃO – SP	2.788,14
2ª	TRT 4ª REGIÃO – RS	2.721,86
3ª	TRT 3ª REGIÃO – MG	2.245,97
4ª	TRT 15ª REGIÃO – Campinas	2.161,67

5ª TRT 1ª REGIÃO – RJ 1.618,46

Fonte: Tabela 2.4.1 – Justiça em Números – Ano Base 2003 - STF.

Os Indicadores Estatísticos do Conselho Nacional de Justiça referentes ao ano base de 2004, ainda em fase de finalização, apresentam, pelos números até agora apurados, realidade idêntica à apurada para o ano base de 2003:

Casos Novos por Magistrados 2º Grau

POSIÇÃO	TRIBUNAL	CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS 2º GRAU
1ª	TRT 15ª REGIÃO – Campinas	1.806,58
2ª	TRT 2ª REGIÃO – SP	1.593,25
3ª	TRT 3ª REGIÃO – MG	1.391,58
4ª	TRT 4ª REGIÃO – RS	1.208,14
5ª	TRT 1ª REGIÃO – RJ	1.021,19

Fonte: Tabela 2.2.1 – Justiça em Números - Ano Base 2004 - CNJ - Em fase de Consolidação.

Carga de Trabalho no 2º Grau

POSIÇÃO	TRIBUNAL	CARGA DE TRABALHO NO TRIBUNAL
1ª	TRT 2ª REGIÃO – SP	2.878,17
2ª	TRT 15ª REGIÃO – Campinas	2.303,72
3ª	TRT 4ª REGIÃO – RS	1.504,42
4ª	TRT 3ª REGIÃO – MG	1.493,92
5ª	TRT 1ª REGIÃO – RJ	1.245,20

Fonte: Tabela 2.4.1 – Justiça em Números – Ano Base 2004 – CNJ - Em fase de Consolidação.

Ora, pela análise de tais dados, o TRT da 1ª Região, dentre os Tribunais analisados, é o que tem a menor carga de trabalho e a menor produtividade no segundo grau, cabendo observar que cada Desembargador do TRT da 15ª Região, no ano de 2004, segundo os dados estatísticos do TST, julgou quase o dobro dos processos de seus colegas do TRT da 1ª Região.

No ano de 2004, o desempenho do TRT da 1ª Região se encontrou abaixo, inclusive, da média nacional de julgamentos por magistrados de todos os demais TRT's do país e, ainda assim, conseguiu o Tribunal reduzir estoque de processos.

Diante de tal quadro, não pode ser aceita a justificativa de que o rito sumaríssimo exige um aumento de pessoal no quadro de assessores dos Desembargadores do TRT da 1ª Região, para fazer face a "vertiginoso aumento de demanda".

Pelos dados estatísticos do TST, os processos de rito sumaríssimo no TRT da 1ª Região, nos anos de 2003 e de 2004, representaram apenas 11,5% e 19%, respectivamente, do total de processos autuados para julgamento no Tribunal, o que demonstra, em termos estatísticos, encontrar-se superdimensionado o impacto de tais demandas na carga de trabalho afeta aos Desembargadores.

Positive-se, ademais, que mesmo com a produtividade mais baixa entre os cinco TRTs paradigmas, o prazo médio, em meses, de julgamento no TRT da 1ª Região, no ano de 2004, é um dos melhores, o que também reforça a certeza de que a estrutura dos Gabinetes dos Desembargadores encontra-se adequada:

POSIÇÃO	TRIBUNAL	PRAZO MÉDIO
1ª	3ª – MG	02 meses
2ª	4ª – RS	03 meses
3ª	1ª – RJ	03 meses
4ª	15ª – Campinas	06 meses
5ª	2ª – SP	11 meses

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2004 - TST - Tabela 3.3.3 - p. 154.

Ressalte-se, também, que nos autos não consta qualquer demonstração confiável de aumento efetivo de carga de trabalho no TRT da 1ª Região em virtude do aumento da competência ditada pela EC nº 45/2004, sendo ainda deveras incipientes os números coletados nesse sentido, a maior parte atinente ao trabalho desenvolvido na primeira instância.



Mesmo que estivesse justificada a necessidade de criação de novos cargos de assessores para os Desembargadores do TRT da 1ª Região – o que se admite apenas para argumentar – não pode ser olvidado que, como bem alertado pela Comissão Técnica, não se mostra adequada a criação, para tal fim, de 54 (cinquenta e quatro) cargos efetivos de Técnico Judiciário, que possui nível médio.

Na verdade, a função de assessoramento de um Desembargador exige, no mínimo, conhecimento específico na área de Direito, devendo, portanto, ser prioritariamente – ainda que não haja lei específica determinando nesse sentido - exercida por servidor com nível superior, no caso, o Analista Judiciário.

A lotação de diversos servidores em cargos efetivos de nível técnico, no âmbito dos Gabinetes dos Desembargadores, destarte, não atenderá à finalidade de assessoramento que anima e justifica a propositura do Projeto de Lei em análise, comprometendo a higidez orçamentária do Tribunal, que já apresenta uma realidade preocupante em razão do forte impacto de sua despesa com inativos.

A gravidade desse nível de comprometimento orçamentário pode ser facilmente aferida pela análise dos indicadores estatísticos coletados pelo STF no “Justiça em Números” do ano base de 2003 e pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano base de 2004, cujo estudo se encontra em fase de consolidação final:

Posição	TRT	Despesa Total Realizada (R\$)	Despesa com Bens e Serviços (R\$)	Despesa com Recursos Humanos (R\$)	% Gasto
1ª	3ª – MG	594.147.858	24.080.766	579.067.092	95,95
2ª	2ª - SP	589.275.495	55.327.179	533.948.316	90,61
3ª	1ª – RJ	552.409.468	14.888.194	537.521.274	97,30
4ª	4ª – RS	389.210.277	21.734.687	367.475.590	94,42
5ª	15ª - Campinas	389.202.038	17.632.518	371.569.519	95,47

Fonte: Tabela 1.3.1 – Justiça em Números - Ano Base 2003 - STF.

Posição	TRT	Despesa Total Realizada (R\$)	Despesa com Bens e Serviços (R\$)	Despesa com Recursos Humanos (R\$)	% Gasto
1ª	1ª – RJ	696.320.704	43.945.507	647.694.405	93,02
2ª	2ª - SP	663.269.306	35.901.643	627.293.233	94,58
3ª	3ª – MG	647.673.782	14.323.378	617.466.361	95,34
4ª	4ª – RS	470.139.035	28.612.638	441.526.398	93,91
5ª	15ª - Campinas	462.373.071	20.430.617	441.942.454	95,58

Fonte: Tabela 1.3.1 – Justiça em Números - Ano Base 2004 - CNJ - Em fase de Consolidação.

Analisando-se esses indicadores, conclui-se que o TRT da 1ª Região foi o mais beneficiado com aumento de recursos orçamentários no ano de 2004 (passou do 3º maior orçamento realizado em 2003 para o 1º maior orçamento realizado em 2004 de toda a Justiça do Trabalho), o que lhe permitiu uma acentuada melhoria em investimento com bens e serviços, não obstante o seu gasto com recursos humanos tenha subido em R\$ 110.173.131 (cento e dez milhões, cento e setenta e três mil, cento e trinta e um reais), em um aumento real de mais de 20% de sua despesa global, o que é deveras preocupante:

ANO	Despesa Total Realizada (R\$)	Despesa com Bens e Serviços (R\$)	Despesa com Recursos Humanos (R\$)
2004	696.320.704	43.945.507	647.694.405
2003	552.409.468	14.888.194	537.521.274
Aumento (R\$) 2003/2004	143.911.236	29.057.313	110.173.131
% Aumento 2003/2004	26,05%	195,17%	20,50%

Fonte: Tabela 1.3.1 - Justiça em Números - Ano Base 2004 - CNJ - Em fase de Consolidação.

Dentro dessa realidade vivenciada pelo TRT da 1ª Região, todo e qualquer aumento de gasto com pessoal deve ser analisado com extrema cautela, para se evitar retrocesso na melhoria de seus indicadores de despesas, que melhorou sensivelmente de 2003/2004, propiciando investimentos importantes na infra-estrutura daquela Corte de Justiça.

Contudo, não se olvide que neste feito cuida-se da emissão de parecer a respeito do mérito de três diferentes projetos, impondo-se deixar claro que, no PL 2550-A/2003, prevê-se a criação de 493 cargos efetivos de Técnico Judiciário. Considerada a tramitação dos dois projetos, ao presente falta a chancela apenas do Senado Federal, ao passo que aquele tramita – ainda – na Câmara dos Deputados. Considerado esse fato, faz sentido o apelo que faz o presidente do TRT da 1ªR, no sentido de que o CNJ emita parecer favorável à aprovação dos cargos efetivos, com posterior abatimento no quantitativo dos mesmos cargos previsto no PL 2550-A/2003, o que se acolhe.

Ante o exposto, por não enxergar a extrema necessidade de criação de mais um cargo de assessoria para os Gabinetes dos Desembargadores do TRT da 1ª Região, conforme apurado pela Comissão Técnica (fl. 152), voto pela rejeição da criação de 54 cargos em comissão CJ-3, e pela aprovação da proposição que pretende a criação de 54 cargos efetivos de Técnico Judiciário.

É como voto.





Conselho Nacional de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS No. 111

DECLARAÇÃO DE VOTO

Eminentes Conselheiros:

Louvado nos dados apresentados pelo Colendo TRT da 1ª Região, sob a forma de Memorial (*anexo*), que apontam a necessidade de criação de cargos e funções comissionadas postuladas nos Projetos de Lei em tela e considerando, por experiência profissional, meus conhecimentos sobre o funcionamento e as necessidades do Colendo Tribunal do Trabalho no Rio de Janeiro, que vem se desenvolvendo a contento, mercê de urgentes providências para a verdadeira prestação jurisdicional que a jurisdição carece e que o jurisdicionado merece; considerando que através da Lei no. 10.700, de 21 de novembro de 2003, foram criadas mais de 20 (vinte) Varas, para serem implantadas até 2008, sobreindo a Lei no. 10.934, de 11 de agosto de 2004, que antecipou tal implantação, de 102 (cento e dois) cargos de analista Judiciário e 160 (cento e sessenta) cargos de Técnico Judiciário; considerando que a demanda, no ano de 2005, aumentou em 7,7% (*sete por cento*), uma demanda que representa, em média, 12% (*doze por cento*) da demanda nacional; considerando que os Projetos de Lei nos. 2549 e 2550/2003 autorizam o Colendo Tribunal a instalar 10 (dez) Turmas, restando 1 (uma) a ser instalada; considerando a posse de novos 5 (cinco) Desembargadores, envolvendo o preenchimento de 55 (cinquenta e cinco) cargos em comissão/funções comissionadas, afora a estrutura para 1 (uma) vaga ainda a ser preenchida, que acrescerá mais 11 (onze) cargos/funções; considerando que tal fato levará a retirada de funcionários das Varas, situação que impõe a criação de mais cargos efetivos de Técnico Judiciário; considerando que as

Emendas Constitucionais nos. 20 e 45 ampliaram a competência da Justiça do Trabalho, trazendo-lhe maior volume de serviços; considerando que há previsão orçamentária suficiente para a implantação, conforme informações dos anexos; considerando, finalmente, que a matéria foi aprovada pelo Egrégio TST e que as Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, entre outubro de 2003 e agosto de 2005, aprovaram à unanimidade as propostas, **voto no sentido de recomendar a aprovação** dos Projetos de Lei nº 2.306/2003, 2.549/2003 e 2.550/2003, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005 (*Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006*), cabendo aos demais Poderes da República adotarem as providências cabíveis na implantação das melhorias necessárias ao Poder Judiciário nacional, *in casu*, na Justiça do Trabalho da 1ª Região.

É o voto.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006



OSCAR ARGOLLO
Conselheiro do CNJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005

Despacho

1. O presente Projeto de Lei, originário da Câmara Deputados, foi lido na Sessão de 22 de agosto de 2005 e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2. Nessa Comissão, seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, designou o Senador Demóstenes Torres para relatar.

3. O inciso IV do art. 88 da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO), prevê:

“Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

.....
IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de

Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição;”

4. A Presidência recebeu, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o Parecer daquele órgão, exigido pelo dispositivo legal supramencionado.

5. **Ipsa facto**, determino a republicação dos avulsos da matéria, para incluir o referido Parecer, e a devolvo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senado Federal, 10 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido, juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

É lido o seguinte:

Ofício nº 39/GP

Brasília, 23 de março de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do

Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 82/2005, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

Atenciosamente. – Ministro **Nelson Jobim**, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 120/2005

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DE MÉRITO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4858/2005, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 88, IV, DA LEI Nº 11.178/2005 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).

REDATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

EMENTA: PARECER E ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2005, DE INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO ATESTADA PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005. MERA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO QUE PERDURA DESDE 1991. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO ADMINISTRADOR AO CRIAR FUNÇÕES COMMISSIONADAS POR RESOLUÇÃO, SEM EXISTÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. DÚVIDA FUNDADA, NA ÉPOCA, SOBRE A POSSIBILIDADE DESSA TRANSFORMAÇÃO SER IMPLANTADA POR MEIO DE ATO INTERNO DO PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, FACE À MUDANÇA IMPOSTA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DE 1988. ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE, NA ÉPOCA, ERA CONSAGRADA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO ADOTADA EM VÁRIOS OUTROS TRIBUNAIS REGIONAIS, ATÉ SER DESAUTORIZADA POR ORIENTAÇÃO SUPERVENIENTE. POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PARECER DE MÉRITO PELA APROVAÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE LEI.

R E L A T Ó R I O

O SENHOR CONSELHEIRO DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES - Trata-se de Pedido de Providências (PP) formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, destinado à obtenção de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 82/2005, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Os Pareceres Técnicos da Comissão criada no âmbito deste

Conselho Nacional de Justiça, colacionados às fls. 33/39 e 57/58, concluem pela aprovação parcial do aludido Projeto de Lei.

Informações complementares foram prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (fls. 41/48).

Em síntese, é o relatório.

V O T O

Consta dos autos que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 24ª Região criou, por ato administrativo, 166 (cento e sessenta e seis) funções de confiança, tendo em vista que a Lei 8.431, de 09 de junho de 1992, responsável pela criação daquela Corte, silenciou quanto às funções comissionadas, antigas gratificações de representação de gabinete, as quais eram - e efetivamente o são - essenciais para a composição da estrutura administrativa do órgão.

Da análise dos autos aflora ainda a informação -- já revelada em diversos Pedidos de Providências similares ao presente - de que o Egrégio Tribunal de Contas da União, ao processar inspeção ordinária no TRT da 24ª Região, considerou irregular a criação das funções comissionadas referidas, por ausência da necessária competência normativa, porquanto a matéria está reservada à disciplina legal, na exata conformidade do art. 48, X, da CF de 1988.

Determinou, assim, a Corte de Contas da União a adoção das medidas necessárias à correção do equívoco, conforme Decisão nº 612/96-Plenário e Acórdão 212/2004-Plenário, o que conduziu ao encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Assim expostos os fatos, ressalto que, do ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto de lei em comento apresenta plena viabilidade para aprovação, pois o impacto na folha de pagamento já vem sendo absorvido há vários anos, estando plenamente tutelada na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, entendo que há viabilidade técnica para a criação das funções, que são destinadas, em sua maioria, ao aprimoramento dos serviços prestados nas Varas do Trabalho do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dentro de tal contexto, impõe-se a regularização formal do ato de criação das Funções Gratificadas por meio de resolução interna, editando-se lei específica para ratificar a ação administrativa levada a efeito.

Anoto que, há vários anos atrás, era prática comum a criação de funções gratificadas no âmbito dos Tribunais por meio de ato administrativo interno.

Essa prática era respaldada no disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 10/71, in verbis:

publicado em 20/04/95, referendou, em um primeiro instante, a prática de se criar funções gratificadas por meio de resolução interna. Leio o teor da ementa do referido precedente:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 07, DE 30.10.1990, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, QUE ACRESCENTOU À LOTAÇÃO DE SEUS GABINETES QUINZE (15) ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ART. 48, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ATRIBUI AO CONGRESSO NACIONAL, COM A SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, O PODER DE DISPOR SOBRE CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. INADMITIDA, A UM PRIMEIRO EXAME, A RELEVÂNCIA DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA AÇÃO, POR NÃO SE TRATAR, APARENTEMENTE, DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, E, CONSIDERADO O RISCO DE PREJUÍZO A ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA, COM EVENTUAL SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO IMPUGNADA, É DE SE NEGAR A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA".


A Suprema Corte também editou o Ato Regulamentar n° 26/92¹, sinalizando para os demais Tribunais do país que era possível a criação de tais funções gratificadas por meio de atos internos.

No âmbito do Judiciário Trabalhista, o Colendo TST, por meio da Resolução Administrativa n° 42/91, declarou a sua competência para criar Funções de Gabinete e, em consequência, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente a criá-las mediante Atos, bem como fixar a lotação numérica e introduzir alterações na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

A prática legitimada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, respaldada também pela área administrativa do Supremo Tribunal Federal, terminou por servir de exemplo para os Tribunais Regionais do Trabalho que, até então, tinham naquela orientação firmada um norte seguro a ser trilhado.

Mas o Plenário da Suprema Corte, instado a se manifestar novamente sobre a matéria, decidiu mudar o seu entendimento inicial, como se infere do precedente firmado nos autos da Medida Cautelar na ADI n° 1732/ES, Relator Ministro Néri da Silveira:

"EMENTA: - Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Resoluções n°s 26, de 22/12/1994; 15, de

¹ - O art. 3º, do Ato Regulamentar n° 26, de 28 de setembro de 1992, dispunha: "Art. 3º São incluídos, na Tabela anexa ao Ato Regulamentar n° 25, de 16 de setembro de 1991, 07 (sete) Encargos de Supervisão; 20 (vinte) Encargos de Assistente Judiciário e 02 (dois) Encargos de Assistente-Datilógrafo de Gabinete". 

a constatação de que a situação de nebulosidade jurídica inicial justificava plenamente o agir administrativo concretizado.

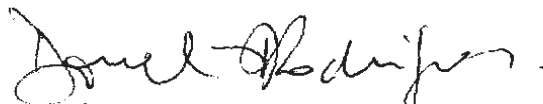
Assim posta a questão, penso que não é o caso de se tecer críticas à conduta dos Tribunais Regionais do Trabalho ou mesmo do Tribunal de Contas da União.

O erro do passado mostra-se plenamente justificável, e a sensibilidade demonstrada pelo Tribunal de Contas da União² em tentar repará-lo de uma forma menos danosa e drástica, ao meu sentir, merece aplausos e elogios.

Em conclusão, Sr. Presidente, embora considere que o Projeto de Lei da Câmara n° 82/2005 deva ser integralmente aprovado, pelos fundamentos expostos e por sua plena viabilidade técnica e orçamentária, acolho a orientação firmada pelo Plenário deste CNJ, por ocasião do julgamento do Pedido de Providências n° 118 (sessão de 31.01.2006), a fim de que seja alterado o texto do art. 2° do referido projeto, editando-se por lei a criação das funções comissionadas, e não "ratificado" o ato administrativo questionado, editado ao arrepio do Texto Constitucional.

É o meu voto.

Brasília-DF., 21 de março de 2006.



Conselheiro DOUGLAS ALENÇAR RODRIGUES
Relator

² - O TCU, quando verificou que houve a criação de funções comissionadas por via administrativa em Tribunais, determinou a estes que se abstivessem de criá-las, mas não puniu os administradores pelos atos praticados: Acórdão 038/2002, Processo TC-425.03/1996-4, TRT 23ª Região; Acórdão 688/2001, Processo TC-600.247/1998-8, TRT 19ª Região; Decisão 424/2001, Processo TC-003.340/1999-6, TRF 3ª Região; Decisão 979/2001, Processo TC-003.150/1997-6, TRT 10ª Região; Decisão 208/1999, Processo TC-003.179/1997-4, TRT 13ª Região; Decisão 088/1999, Processo TC-675.168/1997-0, TRT 20ª Região; Decisão 641/1995, Processo TC-500.170/1992-4, TRF 5ª Região;

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 120.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS FAVER.

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 88 da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), por maioria, manifestou-se favorável à aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 82/2005, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências, nos termos do voto divergente do Excelentíssimo Conselheiro Douglas Rodrigues. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Conselheiros Marcus Faver (relator) e Paulo Lobo, que se manifestavam parcialmente favoráveis à aprovação do projeto de lei em epígrafe. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Jobim (Presidente). Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Conselheiro Antônio de Pádua Ribeiro (Corregedor Nacional de Justiça). Plenário, 21 de março de 2006”.

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Antônio de Pádua Ribeiro, Vantuil Abdala, Marcus Faver, Jirair Aram Meguerian, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lobo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Sousa, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Antônio Busato.

Brasília-DF, 21 de março de 2006.


Analista Judiciário

Maria Cristina G. Botelho Costa
Analista Judiciário

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2005

Despacho

1. O presente Projeto de Lei, originário da Câmara dos Deputados, foi lido na Sessão de 22 de agosto de 2005 e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2. Nessa Comissão, foi designado Relator o Senador Ramez Tebet, que emitiu o Parecer nº 1.648, de 2005-CCJ, de fls. 20/25, favorável à matéria.

3. A matéria encontra-se na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando inclusão em Ordem do Dia.

4. Ocorre que a matéria dependia do cumprimento do inciso IV do art. 88 da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO), que dispõe **verbis**:

“Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta Lei, bem como os relacionados a

aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

(...)

IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição;”

4. Nesse sentido, no dia 24 de março de 2006, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça encaminhou o Parecer do órgão, cuja conclusão é no sentido de “que seja alterado o texto do art. 2º do referido projeto, editando-se por lei a criação das funções comissionadas, e não “ratificado” o ato administrativo questionado (...).

5. **Ipsa facto**, determino a republicação dos avulsos da matéria, para incluir o referido Parecer, e a devolvo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senado Federal, 10 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005, objeto do expediente lido, apesar de já estar devidamente instruído pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, volta àquele colegiado para reexame, tendo em vista a recomendação constante do Ofício do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

É lido o seguinte:

Ofício nº 34/GP

Brasília, 20 de março de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 8/2005, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Atenciosamente, – Ministro **Nelson Jobim**, Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 122.

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO LOBO.

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 88 da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), por maioria, manifestou-se favorável à aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências, nos termos do voto divergente do Excelentíssimo Conselheiro Douglas Rodrigues. Vencidos os Excelentíssimos Conselheiros Paulo Lobo (relator) e Marcus Faver, que se manifestavam contrários à aprovação do projeto de lei em epígrafe. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Conselheiro Joaquim Falcão. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Jobim (Presidente). Plenário, 14 de março de 2006”.

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Antônio de Pádua Ribeiro, Vantuil Abdala, Marcus Faver, Jirair Aram Meguerian, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lobo e Alexandre de Moraes.

Ausentes, justificadamente, o Procurador Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Sousa, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Antônio Busato.

Brasília-DF, 14 de março de 2006.



Analista Judiciário

Maria Cristina G. Botelho Costa
Analista Judiciário

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 122/2005**REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.****REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.****ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DE MÉRITO SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 08/2005, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 88, IV, DA LEI N° 11.178/2005 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).**

EMENTA: PARECER E ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 08/2005, DE INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 720 FUNÇÕES COMISSIONADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO. VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO. MERA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO QUE PERDURA POR QUASE UMA DÉCADA. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO ADMINISTRADOR AO CRIAR FUNÇÕES COMISSIONADAS POR RESOLUÇÃO, SEM EXISTÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. DÚVIDA FUNDADA, NA ÉPOCA, SOBRE A POSSIBILIDADE DESSA TRANSFORMAÇÃO SER IMPLANTADA POR MEIO DE ATO INTERNO DO PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, FACE À MUDANÇA IMPOSTA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DE 1988. ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE, NA ÉPOCA, ERA CONSAGRADA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO ADOTADA EM VÁRIOS OUTROS TRIBUNAIS REGIONAIS, ATÉ SER DESAUTORIZADA POR ORIENTAÇÃO SUPERVENIENTE. POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PARECER DE MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

V O T O D I V E R G E N T E

O SENHOR CONSELHEIRO DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES -

Ouso divergir, Sr. Presidente, do judicioso voto proferido pelo eminente Conselheiro Relator Paulo Luiz Neto Lobo.

Com efeito, o Relator, seguindo a conclusão do parecer elaborado pela douta Comissão Técnica instituída pela Portaria n° 336, de 29 de setembro de 2005, manifesta-se de forma contrária à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 08/2005, que dispõe sobre a criação de 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas de nível FC-2 no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O fundamento nuclear adotado é o de que o índice da relação cargo efetivo x função/cargo comissionado mostra-se extremamente desfavorável ao referido Tribunal, o que compromete a implantação de política de gestão administrativa saudável.

Não obstante minha concordância com a linha de pensamento defendida pelo Relator, no sentido de que a prática generalizada de concessão de funções gratificadas a todo o quadro de servidores revela-se danosa enquanto política de gestão administrativa, penso, todavia, que essa delicada questão não pode nem deve ser analisada de forma isolada, ignorando a realidade institucional vivenciada pelo tribunal envolvido.

Justifico o meu pensamento.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região possui atualmente 928 (novecentas e vinte e oito) funções comissionadas de nível FC-2, sendo 208 (duzentas e oito) funções criadas regularmente por lei e 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas criadas em junho de 1996 por meio de resolução administrativa.

Conforme relatado pelo TRT da 15ª Região, dessas 928 (novecentas e vinte e oito) funções comissionadas de nível FC-2, **628 (seiscentas e vinte e oito) estão preenchidas na 1ª instância**, 161 (cento e sessenta e uma) estão preenchidas na 2ª instância e 139 (cento e trinta e nove) encontram-se momentaneamente livres para preenchimento, em face da dinâmica de rotatividade no quadro de servidores.

Ressaltou, ainda, a Presidência do TRT da 15ª Região, que "[...] a Administração desta Corte já dispõe de um estudo para vincular a atribuição das 720 (setecentas e vinte) funções de nível 2 aos substitutos de Secretário de Audiência, de Diretor, de Assistente de Juiz e de Assistente de Cálculos, específicas das unidades do primeiro grau, promovendo um remanejamento para dar um tratamento isonômico a todas as 153 (cento e cinquenta e três) Varas do Trabalho e aos 25 (vinte e cinco) Fóruns Trabalhistas. Tal expediente está dependendo apenas da legalização das funções em tela".

Como se vê, praticamente todas as funções comissionadas criadas pela resolução administrativa de 1996 se encontram ocupadas por servidores lotados na 1ª Instância.

Com base no Relatório Geral da Justiça do Trabalho do Ano de 2003, pode-se afirmar que a 1ª instância da 15ª Região da justiça do Trabalho pode ser equiparada a quatro outras regiões jurisdicionais trabalhistas: a 2ª Região (São Paulo), a 1ª Região (Rio de Janeiro); a 3ª Região (Minas Gerais) e a 4ª Região (Rio Grande do Sul):

Posição	TRT	Resíduo 2002	Recebidos 2003	Sentenças Anuladas	Total a Julgar 2003
1ª	2ª - SP	192.531	314.301	4.030	510.862
2ª	1ª - RJ	152.598	205.439	1.224	359.261
3ª	15ª - Cam	107.099	203.318	925	311.342
4ª	3ª - MG	18.495	184.189	1.137	203.821
5ª	4ª - RS	55.850	110.526	1.161	167.537

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2003 - TST - Tabela 4.2.3.1 - p. 171.

Dos cinco TRTs analisados, o TRT da 15ª Região, no ano de 2003, apresentava o 3º maior número de processos de conhecimento a julgar na 1ª Instância.

Em relação à fase de execução, no entanto, os dados estatísticos da 1ª Instância do TRT da 15ª Região, no ano de 2003, revelaram que o referido Tribunal era quem detinha a situação mais desfavorável:

Posição	TRT	Resíduo Execução 2002	Execuções Iniciadas 2003	Total a Executar 2003	Execuções Encerradas 2003
1ª	15ª - Cam	271.705	66.331	338.482	36.919
2ª	2ª - SP	218.012	180.292	406.384	192.712
3ª	1ª - RJ	210.852	49.065	260.123	37.174
4ª	4ª - RS	158.212	41.509	199.885	28.757
5ª	3ª - MG	97.004	79.249	176.653	67.684

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2003 - TST - Tabela 4.2.9 - p. 182.

*Obs: no total a executar estão computados os processos de execução do resíduo de 2002, as execuções iniciadas em 2003 e os processos de execução recebidos de outros órgãos para execução.

No ano de 2004, no que toca à fase de conhecimento, a situação apenas se agravou, como indica o demonstrativo abaixo:

Posição	TRT	Resíduo 2003	Recebidos 2004	Sentenças Anuladas	Total a Julgar 2004
1ª	2ª - SP	198.732	290.452	3.107	492.291

2ª	15ª - Cam	117.209	189.966	1.334	308.519
3ª	1ª - RJ	173.631	179.862	999	354.492
4ª	4ª - RS	21.448	170.573	1.122	193.143
5ª	3ª - MG	63.284	104.628	673	168.585

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2004 - TST - Tabela 4.2.3.2 - p. 220.

A excessiva carga de trabalho da fase de execução, no ano de 2004, também sofreu pequena alteração:

Posição	TRT	Resíduo Execução 2003	Execuções Iniciadas 2004	Total a Executar 2004*	Execuções Encerradas 2004
1ª	2ª - SP	320.848	164.676	503.433	195.485
2ª	15ª - Cam	240.161	42.487	294.671	46.399
3ª	1ª - RJ	221.857	61.998	289.050	33.004
4ª	4ª - RS	107.767	43.673	154.440	39.358
5ª	3ª - MG	97.578	52.497	164.849	54.159

Fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - 2004 - TST - Tabela 4.2.9 - p. 229.

*Obs: no total a executar estão computados os processos de execução do resíduo de 2003, as execuções iniciadas em 2004, os processos de execução desarquivados, os processos recebidos de outros órgãos para execução e os títulos executivos extrajudiciais.

Pois bem, diante da grandeza de tais números, pode-se afirmar, com segurança, que a 1ª Instância do TRT da 15ª Região é a que recebe o 2º maior número de processos de conhecimento por ano na Justiça do Trabalho¹, e é quem possui o 2º maior estoque de processos de execução para solucionar².

Não obstante essa considerável carga de trabalho, a situação do quadro de pessoal de servidores do TRT da 15ª Região, em comparação com os referidos Tribunais paradigmas, é a seguinte:

ANO DE 2003			
Posição	TRT	Pessoal do Quadro Efetivo	Pessoal Auxiliar* da Justiça do Trabalho
1ª	1ª - RJ	2.723	3.301
2ª	2ª - SP	2.630	3.321
3ª	3ª - MG	2.346	3.221
4ª	15ª - Camp	2.298	2.658
5ª	4ª - RS	2.273	2.346

Fonte: Estudo Justiça em Números - STF - Ano Base 2003.

*Obs: no total de Pessoal Auxiliar em atividade, foram considerados os servidores ativos do quadro

¹ - No ano de 2004, foram cerca de 190.000 novos processos de conhecimento, equivalente a 12% do movimento processual total de toda a Justiça do Trabalho.

² - No ano de 2004, o resíduo final foi da ordem de 226.523 processos de execução pendentes de solução.

permanente, os requisitados, os sem vínculo efetivo, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os terceirizados e os estagiários.

ANO DE 2004			
Posição	TRT	Pessoal do Quadro Efetivo	Pessoal Auxiliar* da Justiça do Trabalho
1ª	1ª – RJ	2.982	3.397
2ª	2ª – SP	2.971	3.655
3ª	15ª – Camp	2.586	3.458
4ª	3ª - MG	2.546	3.420
5ª	4ª – RS	2.531	2.611

Fonte: Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – CNJ – Ano Base 2004.

**Obs: no total de Pessoal Auxiliar em atividade, foram considerados os servidores ativos do quadro permanente, os requisitados, os sem vínculo efetivo, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os terceirizados e os estagiários.*

Veja-se bem.

Embora o TRT da 15ª Região possua um quadro de servidores efetivos praticamente idêntico aos dos TRTs da 3ª e da 4ª Regiões, a carga de trabalho afeta à 1ª instância daquele Tribunal, como já demonstrado, é bem superior.

Só para se ter uma idéia dessa disparidade, se hipoteticamente considerarmos que todos os servidores efetivos do quadro do Tribunal trabalham na 1ª Instância, teremos a seguinte relação processo x servidor efetivo, para a realidade do último ano de 2004:

ANO DE 2004				
Posição	TRT	Pessoal do Quadro Efetivo	Total de Processos de Execução e de Conhecimento a Solucionar	Relação Processo X Servidor
1ª	2ª – SP	2.971	995.724	335,15
2ª	15ª - Cam	2.586	603.190	233,25
3ª	1ª – RJ	2.982	643.542	215,81
4ª	4ª - RS	2.531	347.583	137,33
5ª	3ª – MG	2.546	333.434	130,96

A mesma discrepância pode ser aferida se fizermos a relação entre o número de processos e o número de funções comissionadas/cargos comissionados:

ANO DE 2004				
Posição	TRT	Total de Processos de Execução e de Conhecimento a Solucionar	Total de FCs e CJs	Relação Processo X FC/CJ
1ª	2ª - SP	995.724	2.615	380,77
2ª	4ª - RS	347.583	1.348*	258,85
3ª	1ª - RJ	643.542	2.710	237,67
4ª	15ª - Cam	603.190	2.905	207,64
5ª	3ª - MG	333.434	3.411	97,75

* Obs: Informação constante do PP 114, sem considerar as 650 funções e cargos comissionados cuja criação se pretende por meio do PL nº 2548-A, com parecer de mérito favorável no âmbito do CNJ.

Os indicadores estatísticos elaborados por este Conselho Nacional de Justiça corroboram a certeza de que o TRT da 15ª Região apresenta índice de servidores por 100.000 habitantes inferior à média nacional, adotada para toda a Justiça do Trabalho, apresentando-se como o pior entre os cinco tribunais regionais cotejados:

Posição	TRT	Pessoal do Quadro Efetivo por 100.000 Habitantes	Média Nacional de Pessoal do Quadro Efetivo por 100.000 Habitantes
1ª	4ª - RS	23,60	16,90
2ª	1ª - RJ	19,61	16,90
3ª	2ª - SP	14,92	16,90
4ª	3ª - MG	13,40	16,90
5ª	15ª - Cam	12,99	16,90

Fonte: Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – Ano Base 2004 – CNJ – Item 1.8.

Se bem analisados e aferidos todos esses dados estatísticos disponíveis, conclui-se com facilidade que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não possui um número exacerbado de funções comissionadas, mas, sim, um quadro reduzido de servidores efetivos, se comparado com outros Tribunais Regionais do Trabalho que possuem demanda processual bem inferior à sua.

Portanto, Sr. Presidente, a douta Comissão Técnica, ao se limitar a fazer uma mera relação de função comissionada versus cargo efetivo para aquilatar um modelo ideal de gestão administrativa, sem levar em conta a realidade de defasagem atualmente existente nos diversos órgãos do Poder Judiciário, termina por apenas, duplamente, aquele tribunal que, a exemplo do TRT da 15ª Região, já se encontra em dificuldade para manter o nível de excelência em seus serviços judiciais.

Revela-se deveras cômodo afirmar que a solução do grave problema passa pela criação de mais cargos efetivos.

Isso ninguém contesta e o TRT da 15ª Região já apresentou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho um projeto de lei para aumentar o seu quadro efetivo.

Entretanto, essa tramitação burocrática é demorada, aumenta de forma considerável a despesa pública e, quando criados os cargos efetivos, necessária se faz ainda a aprovação de candidatos em concurso público.

E aqui, faço uma inquietante indagação, para a reflexão de todos: enquanto esse incremento no quadro efetivo de pessoal não vira realidade, o que pode um Tribunal do porte do TRT da 15ª Região fazer para manter a regularidade de seus serviços?

Não existe, Senhores Conselheiros, uma fórmula administrativa mágica para esse problema. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, necessariamente, **tem de se valer de servidores requisitados**, o que exige a concessão de funções gratificadas específicas para justificar o ato de cessão administrativa, e, de outro lado, compensar o acúmulo de atribuições dos poucos servidores efetivos existentes no quadro com a concessão de gratificações.

Se isso se mostra desaconselhável do ponto de vista da gestão administrativa, o certo é que essa prática se traduz na única solução imediata para atender ao interesse maior da máquina judiciária!

Além disso, merece ser sublinhado que tal prática se mostra extremamente favorável do ponto de vista econômico para o orçamento do Tribunal, que já apresenta um preocupante nível de comprometimento com despesa de pessoal:

Posição	TRT	Despesa Total com Pessoal *	Média Nacional de Despesa Total com Pessoal
1ª	3ª - MG	97,79%	91,34%
2ª	15ª - Cam	95,58%	91,34%
3ª	2ª - SP	94,58%	91,34%
4ª	4ª - RS	93,91%	91,34%
5ª	1ª - RJ	93,02%	91,34%

Fonte: Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – Ano Base 2004 – CNJ – Item 1.3.1.

* Obs: Na despesa total com pessoal foram computadas todas as parcelas de índole remuneratória, independentemente da nomenclatura adotada (gratificação, adicional, representação, verba de gabinete etc), tanto para ativos quanto para inativos e servidores que não são do quadro efetivo, remunerados pelo orçamento do Judiciário Trabalhista.

Realmente, a designação de funções comissionadas a servidores requisitados -- ainda que possa ser alvo de censuras e críticas, considerado o modelo ideal de gestão administrativa de pessoal, como anotado no parecer da d. Comissão Técnica -- tem propiciado o incremento substancial da força de trabalho dos órgãos de primeira instância da Justiça do Trabalho, com a economia dos recursos próprios ao custeio de cargos efetivos da carreira judiciária.

Desprezar essa realidade e votar contra a aprovação do mérito do Projeto de Lei da Câmara n° 08/2005, que prevê a criação de 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas de nível FC-2, pagas aos servidores da 1ª Instância do TRT da 15ª Região há quase dez anos, será o mesmo que condenar o referido Tribunal a enfrentar o caos administrativo, suprimindo um dos poucos incentivos existentes para compensar o enorme sacrifício diariamente imposto ao seu reduzido quadro de servidores efetivos, comissionados e requisitados.

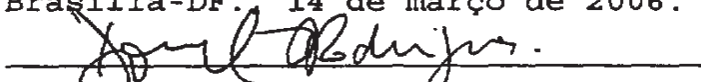
Invoco, por fim, Sr. Presidente, a linha de coerência que deve nortear as decisões deste Plenário, já que na última sessão, e também nesta de hoje, nós votamos favoravelmente ao mérito de vários projetos de lei que dispõem sobre a criação de inúmeros cargos efetivos e funções comissionadas no âmbito dos TRTs da 1ª, 2ª e 4ª Regiões, por exemplo, aumentando a despesa pública da União e alargando, ainda mais, o fosso de disparidade existente em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Como, então, Sr. Presidente, poderemos justificar de forma coerente e segura que, para o TRT da 15ª Região, que possui realidade administrativa mais complexa e deficiente em relação a muitos desses outros tribunais regionais, não há viabilidade técnica para a aprovação de um projeto de criação de 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas, regularizando uma situação administrativa que não gera acréscimo de gastos, haja vista que já se encontra totalmente absorvida no orçamento daquela Corte de Justiça há quase dez anos?

Por esses motivos, com as vênias devidas ao d. Conselheiro Relator, voto integralmente favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 08/2005, ante a sua plena viabilidade técnica e orçamentária.

É o meu voto.

Braçília-DF. 14 de março de 2006.


Conselheiro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 122/2005

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.
REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO LUIZ NETO LÔBO.

EMENTA: Pedido de Providências. Emissão de parecer de mérito pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 – Lei nº 11.178/2005. Projeto de lei que cria 720 funções comissionadas no âmbito do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, regularizando realidade administrativa criada em junho de 1996 por meio de resolução administrativa. Ressalva de entendimento pessoal do relator para, curvando-se à jurisprudência pacificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, não declarar a nulidade dos atos administrativos praticados ao arripio dos arts. 48, X, e 96, II, "b", ambos da Carta Magna. Parecer de mérito, no entanto, contrário à aprovação do projeto de lei em análise, porquanto não obstante a excessiva carga de trabalho afeta aos servidores do Tribunal Regional, não se demonstrou a necessidade de criação do quantitativo de funções comissionadas propostas. Situação do Tribunal em que a relação entre o número de cargos efetivos e o de funções/cargos comissionados é inferior a um, a evidenciar que todos os servidores efetivos do quadro são ou podem ser comissionados. Modelo anacrônico de gestão administrativa que desvirtua, por completo, o sentido da existência da gratificação, que não deve ser concedida como um plus remuneratório para todo o universo de servidores do quadro de pessoal. O comissionamento irrestrito e generalizado compromete uma política administrativa saudável de motivação do servidor, nivelando e banalizando de forma inaceitável o mérito daqueles trabalhadores que se mostram mais criativos, curiosos, inovadores, dedicados e com maior capacidade para ocupar e exercer uma função comissionada de chefia, direção ou assessoramento.

ACÓRDÃO

Acordam os Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro NELSON JOBIM, por unanimidade, em consonância com o parecer da Comissão Técnica e o voto do Excelentíssimo Conselheiro Relator PAULO LUIZ NETO LÔBO, **MANIFESTAR-SE CONTRARIAMENTE À APROVAÇÃO DO MÉRITO** do Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília-DF, 07 de março de 2006.


Conselheiro PAULO LUIZ NETO LÔBO

Relator

RELATÓRIO

O Tribunal Superior do Trabalho encaminhou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.999/2002, que dispõe sobre a criação de 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências, com a seguinte justificativa:

“[...]”

O crescente número de ações ajuizadas naquela Justiça Especializada, com a conseqüente elevação do volume de serviços e responsabilidades dos servidores, e a necessidade de propiciar maior funcionalidade e dinâmica às unidades administrativas da Corte justificam a adoção de medidas que viabilizem a adequação de sua estrutura organizacional, assegurando a manutenção da celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

O Tribunal de Contas da União, ao deliberar a respeito da criação, por meio de decisão do Órgão Especial daquela Corte Trabalhista, datada de 12/6/96, de 720 (setecentas e vinte) funções gratificadas de Representação de Gabinete, atuais funções comissionadas pela Lei nº 9.421/96, proferiu decisão nos autos do Processo TC-700.053/1998-0, determinando fossem adotadas as providências necessárias ao exato cumprimento do disposto no art. 48, inciso X, c/c art. 96, inciso II, alínea ‘b’, da Constituição Federal.

Nesse sentido, o anteprojeto de lei ora submetido à deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional contempla a criação de 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas indispensáveis ao pleno desenvolvimento das atividades projetadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por configurarem merecido incentivo aos executores materiais dessas ações, com a conseqüente extinção daquelas instituídas por meio de ato administrativo da citada Corte.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de assegurar a atual estrutura do Órgão dos comandos adequados e indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação das funções comissionadas, de fato já existentes desde 12/6/96, constantes do Anexo único do anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, observando-se que as medidas aqui tratadas não implicarão em aumento de despesas, uma vez que a composição orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região já inclui os respectivos valores desde 1996”.

Após regular tramitação, o referido projeto de lei restou aprovado no âmbito das diversas comissões da Câmara dos Deputados, sendo, então, encaminhado ao Senado Federal, onde se encontra em tramitação como Projeto de Lei da Câmara nº 08 de 2005.

Em face da competência assegurada pelo inciso IV do art. 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – Lei nº 11.178/2005 –, o Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005 teve a sua tramitação temporariamente suspensa no Senado Federal, no aguardo de parecer de mérito sobre o referido projeto a ser emitido por este Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 336, de 29 de setembro de 2005, apresentou o parecer de fls. 31/36, cuja conclusão foi contrária à aprovação do projeto, “[...] uma vez que, não obstante a análise dos números do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, não foram identificados elementos contundentes que justifiquem o incremento das funções”.

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não tinha prestado até então as informações complementares necessárias à integral análise do presente processo, determinou-se a expedição de novo ofício à Presidência daquela Corte de Justiça, com a conseqüente retirada do feito da pauta de julgamento do dia 14 de fevereiro de 2006.

O Sindicato Profissional dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE requereu sua habilitação e o ingresso nos presentes autos na qualidade de parte interessada, na condição de substituto processual da categoria que representa, solicitando a sua intimação acerca dos atos praticados no processo¹.

Por meio do Ofício nº 097/2006-DGCA/TR, de 10 de fevereiro de 2006, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresentou as informações complementares de fls. 62/73, instruídas com documentos de fls. 74/228.

Instada a se manifestar sobre as novas informações complementares prestadas, a Comissão Técnica concluiu que “[...] apesar de o PL 6.999 ter como objetivo regularizar a situação das 720 FC-2 criadas por Resolução, em face da contundente posição desfavorável do TRT-15ª Região, com respeito à relação servidor efetivo x função comissionada e cargo em comissão, e levando em conta as demais análises realizadas, bem como as considerações expendidas, esta Comissão mantém o seu parecer de mérito, item 7 da folha 36 desse processo”.

É o relatório.

VOTO

O Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005, ora em tramitação no Senado Federal, dispõe sobre a criação de 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Depreende-se dos autos que o referido projeto de lei visa regularizar uma situação administrativa criada em 12/06/96, quando o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio de Resolução Administrativa, criou as referidas funções comissionadas no âmbito do quadro de pessoal daquele Tribunal, em manifesto descumprimento ao quanto disposto nos arts. 48, inciso X, e 96, inciso II, alínea "b", ambos da Constituição Federal.

Pois bem, é por demais conhecido deste Plenário o meu entendimento pessoal sobre a questão da regularização, por meio de projeto de lei atual, de realidade administrativa de criação de funções comissionadas instituída ao arpejo dos ditames da Magna Carta.

Conforme tenho reiteradamente me pronunciado, entendo ser de todo desaconselhável que este Conselho Nacional de Justiça legitime os efeitos de um ato administrativo praticado em manifesta afronta ao texto constitucional, apenas e tão somente para prestigiar situações consolidadas ao longo do tempo.

Se o ato administrativo é nulo, por afronta à Constituição Federal, os efeitos que dele decorrem não geram direitos para os servidores indevidamente beneficiados, devendo tal aspecto ser expressamente declarado pelo Conselho Nacional de Justiça, que não pode convalidar um vício insanável.

A criação, pelo Congresso Nacional, de funções e cargos comissionados, somente tem validade a partir da publicação da lei respectiva, sem alterar o estado de irregularidade verificado no passado, quando a despesa foi instituída por resolução interna.

Devo reconhecer, no entanto, que esse meu entendimento pessoal é minoritário no âmbito do Colegiado, porquanto a douta maioria do Plenário do Conselho Nacional de Justiça tem assumido uma posição mais flexível sobre a matéria, manifestando-se de forma favorável à criação dos cargos e funções comissionados instituídos por meio de resolução administrativa dos Tribunais, apenas ressalvando a aprovação do artigo do projeto de lei que ratifica os atos anteriormente praticados, determinando-se o envio de ofício ao Tribunal de Contas da União. O Plenário, em sucessivos precedentes, não tem declarado qualquer efeito de nulidade aos atos administrativos anteriormente praticados sob a égide de resolução administrativa².

No caso concreto em análise, o Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005 não possui um artigo específico ratificando os atos anteriormente praticados, pelo que a controvérsia fica restrita à conveniência de se criar ou não, desta feita por lei, as referidas funções comissionadas instituídas em junho/96 por resolução administrativa.

Quanto ao aspecto formal, não tenho maior dificuldade em ressaltar o meu entendimento pessoal para, prestigiando a jurisprudência já

2 - Esse entendimento do Plenário foi adotado, por exemplo, nos processos de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia (Pedido de Providências nº 115, Relator Conselheiro Douglas Rodrigues, julgado em 14 de fevereiro de 2006); do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Pará (Pedido de Providências nº 116, Relator Conselheiro Oscar Argollo, julgado em 14 de fevereiro de 2006); e do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Rio Grande do Norte (Pedido de Providências nº 118, Relatora Conselheira Ruth Carvalho, julgado em 31 de janeiro de 2006).

sedimentada no Plenário deste Conselho, admitir que se possa superar a questão da nulidade dos atos administrativos anteriormente praticados.

Assim o faço em prol do interesse maior de se buscar a uniformização dos julgamentos do Conselho que, por ser um órgão de cúpula administrativa do Poder Judiciário, não pode emitir posições contraditórias ou incoerentes, ao sabor de conveniências momentâneas.

No que concerne ao mérito em si do projeto de lei, compartilho da conclusão adotada pela douta Comissão Técnica, no sentido de sugerir a sua não aprovação, porquanto não foram identificados elementos contundentes que justifiquem o incremento das funções.

Ora, como bem demonstrado no parecer da Comissão Técnica, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, embora possua carga de trabalho bem acima da média nacional, possui uma relação de cargos efetivos x funções comissionadas e cargos comissionados da ordem de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco), quando o índice mínimo de referência seria de 1,42 (um vírgula quarenta e dois) cargos efetivos para cada função ou cargo em comissão.

Em palavras mais simples, todos os servidores efetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região são ou podem ser comissionados, pois a referida Corte de Justiça possui 2.905 (duas mil novecentas e cinco) funções/cargos comissionados para 2.772 (dois mil setecentos e setenta e dois) cargos efetivos.

Fácil de ver que esse modelo anacrônico de gestão administrativa desvirtua, por completo, o sentido da existência da gratificação, que não deve ser concedida como um plus remuneratório para todo o universo de servidores do quadro de pessoal, mas, sim, como leciona Oswaldo Aranha Bandeira de Mello³, como uma contraprestação *"[...] de serviços excepcionais, prestados pelo funcionário, portanto, contingentes a determinados momentos da atividade funcional, de caráter extraordinário, em condições diferentes e com maiores riscos ou ônus, que o trabalho comum do cargo de que o funcionário é titular"*.

O comissionamento irrestrito e generalizado compromete, inegavelmente, uma política administrativa saudável de motivação do servidor, nivelando e banalizando de forma inaceitável o mérito daqueles trabalhadores que se mostram mais criativos, curiosos, inovadores, dedicados e com maior capacidade para ocupar e exercer uma função comissionada de chefia, direção ou assessoramento.

Ressalto que se o problema do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é o excesso de serviço, a solução administrativa adequada é o aumento do quadro efetivo, com ingresso de novos servidores, jamais a criação de um número exacerbado de funções, para agraciar todos os servidores atuais com um plus remuneratório compensatório.

A Comissão Técnica demonstra que caso o projeto de lei não seja aprovado, a relação cargo efetivo x função comissionada/cargo comissionado ainda permanecerá bastante razoável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1,27 (um vírgula vinte e sete) -, mais favorável, por exemplo, do que a

³ MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. *Princípios Gerais de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, Forense, Vol. II, 1974, p. 434.

relação existente nos TRTs de São Paulo (1,46), Ceará (1,56), Pará (1,78), Paraná (1,88) e Amazonas (1,59).

Não sou insensível às imensas dificuldades administrativas que certamente serão enfrentadas pelo Tribunal caso o referido projeto de lei não seja aprovado no Congresso Nacional.

Todavia, em meu modesto pensar, essas dificuldades, por maiores que se apresentem, não se constituem em motivo suficiente para que este Conselho Nacional de Justiça abdique de seu dever constitucional de fixar diretrizes corretas e seguras de gestão administrativa, sinalizando de forma clara e inequívoca para os Tribunais que é preciso mudar determinados métodos e modelos gerenciais anacrônicos, para se privilegiar políticas organizacionais voltadas para a busca da eficiência e de uma maior produtividade no serviço público prestado aos jurisdicionados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme informações complementares prestadas, já realizou estudos para aumento de seu quadro de pessoal efetivo, estando a proposta tramitando perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Cabe-lhe, agora, ao que penso, fazer uma reestruturação de suas funções e cargos comissionados, de modo a que a relação com os cargos efetivos fique mais condizente com um modelo de gestão administrativamente saudável.

Em conclusão, Sr. Presidente, acompanho o parecer da douta Comissão Técnica instituída para assessorar esse Conselho e voto pela não aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 08/2005, por entender que não se mostra satisfatoriamente demonstrada a necessidade de criação das 720 (setecentas e vinte) funções comissionadas, dispondo o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de quantitativo elevado de outras funções e cargos comissionados para atender de forma satisfatória às suas necessidades administrativas.

É o voto.


Conselheiro PAULO LUIZ NETO LÔBO

Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005.

A Presidência esclarece ao Plenário que deixa de enviar o referido expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em virtude de a recomendação do Conselho Nacional de Justiça ser pela aprovação integral do projeto e, ainda, de a proposição já estar devidamente instruída, com parecer favorável, da mencionada Comissão.

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de abril de 2006, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a Medida Provisória nº 291, de 2006, que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela previdência social, a partir de 1º de 2006”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

José Jorge (PFL)	1. Eduardo Azeredo (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Demóstenes Torres (PFL)
César Borges (PFL)	4. Vago

PMDB

Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Luiz Otávio	2. José Maranhão
Valdir Raupp	3. Gerson Camata

Bloco de Apoio ao Governo (PDT/PSB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	1. Vago
Sibá Machado (PT)	2. Vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	3. Vago

PDT

Osmar Dias	1. Vago
------------	---------

PTB

Mozarildo Cavalcanti	1. Sérgio Zambiasi
----------------------	--------------------

***PRB**

Marcelo Crivella	1. Vago
------------------	---------

DEPUTADOS**PT**

Henrique Fontana	1. Iara Bernadi
Colombo	2. João Grandão

PMDB

Wilson Santiago	1. Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	2. Asdrúbal Bentes

PFL

Rodrigo Maia	1. Kátia Abreu
Roberto Brant	2. Luiz Carlos Santos

PSDB

Jutahy Junior	1. Bismarck Maia
---------------	------------------

PP

Mário Negromonte	1. Benedito de Lira
------------------	---------------------

PTB

José Múcio Monteiro	1. Luiz Antônio Fleury
---------------------	------------------------

PL

Luciano Castro	1. José Carlos Araújo
----------------	-----------------------

PSB

Paulo Baltazar	1. Dr. Ribamar Alves
----------------	----------------------

PDT

Miro Teixeira	1. Álvaro Dias
---------------	----------------

***PPS**

Fernando Coruja	1. Cláudio Magrão
-----------------	-------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 13-4-2006 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: 17-4-2006 (SF)
- Instalação da Comissão: 18-4-2006
- Emendas: até 19-4-2006 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 13-4-2006 a 26-4-2006 (14º dia)
- Remessa do processo à **CD**: 26-4-2006
- Prazo na CD: de 27-4-2006 a 10-5-2006 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no **SF**: 10-5-2006
- Prazo no **SF**: de 11-5-2006 a 24--5-2006 (42ª dia)
- Se modificado, devolução à **CD**: 24-5-2006
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 25-5-2006 a 27-5-2006 (43º a 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta de: 28-5-2006 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 11-6-2006 (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) –A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único, renumerado como § 1º, e acrescenta § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que estabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac – e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 936/06

Brasília, 17 de abril de 2006

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06 – CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido Democrático Trabalhista — PDT para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Presidência/SGM
Ofício nº 118/06, da Liderança do FDT
– indicação para Comissão Mista.
Em 12-04-2006.

Publique-se. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 118-PDT

Brasília, 12 de abril de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência os representantes do Partido Democrático Trabalhista — PDT, que passam a integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme relação abaixo.

Titulares

Manato
Alvaro Dias
Miro Teixeira

Suplentes

Luiz Piauhyllino
Rodolfo Pereira
Sérgio Miranda

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa os Srs. Deputados Manato, Alvaro Dias e Miro Teixeira, como titulares, e os Srs. Deputados Luiz Piauhyllino, Rodolfo Pereira e Sérgio Miranda, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2006

Altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

§ 4º O Ministério da Educação desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo os critérios de desempenho do Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES), por 2 (duas) avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Medida Provisória nº 213, de 2004, convertida na Lei nº 11.096, de 2005, destina-se à concessão de bolsas de estudo para pagamento de encargos educacionais de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos, em troca de renúncia fiscal. O Prouni destina-se a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em estabelecimentos particulares, na condição de bolsista integral. São concedidas bolsas integrais e parciais, de 50% e de 25%. No caso das integrais, os beneficiários devem ter renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio. Já as parciais podem ser oferecidas a estudantes com rendimento familiar **per capita** de até três salários mínimos.

Em 2005, foram concedidas mais de 112 mil bolsas, sendo cerca de 72 mil integrais (64%) e o restante parciais (36%). Para o primeiro semestre de 2006, o programa ofereceu 92 mil bolsas.

O Prouni tem permitido que significativo contingente de alunos de baixa renda tenha a oportunidade de acesso à educação superior. A iniciativa, no entanto, está sendo prejudicada pela inclusão de cursos de baixa qualidade.

Conforme o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005, o Ministério da Educação deve desvincular do Prouni, sem prejuízo para o estudante, o curso com desempenho insuficiente, segundo os critérios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por três avaliações consecutivas. Uma vez que o Sinaes é de criação recente, cursos reprovados nas avaliações do extinto Exame Nacional de Cursos (conhecido como Provão), bem como na primeira edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), um dos componentes do Sinaes, foram beneficiados por bolsas do Prouni.

Segundo denúncia de **O Globo**, de 8 de janeiro de 2006, 87 cursos sempre reprovados no Provão e no enade participam do Prouni, com um total de 1.110 bolsas.

Pressionado pelas denúncias, o MEC dispôs-se a acelerar a avaliação dos cursos participantes do Prouni. Ocorre, todavia, que se for considerada a exigência de três reprovações consecutivas no Sinaes para a desvinculação de cursos de baixa qualidade do Prouni, muitos deles continuarão a ser beneficiados pelo programa nos próximos anos, particularmente se considerarmos um dos critérios mais objetivos do Sinaes, que vem a ser o Enade, avalia as áreas de conhecimento a cada três anos.

Para evitar que isso aconteça, sugiro, mediante o presente projeto, a exigência de duas reprovações consecutivas segundo os critérios de desempenho na avaliação do Sinaes. Desse modo, as instituições de ensino sentir-se-ão estimuladas a recuperar-se, caso algum de seus cursos obtenha reprovação nas avaliações do MEC.

A presente proposta mantém a oportunidade de acesso educacional para os estudantes de baixa renda, por meio do Prouni, porém, com a garantia de padrão de qualidade dos cursos que dele participam.

Em vista dos argumentos expostos, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação desta proposição em lei.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

Art. 5º A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

§ 1º O termo de adesão terá prazo de vigência de 10 (dez) anos, contado da data de sua assinatura, renovável por iguais períodos e observado o disposto nesta Lei.

§ 2º O termo de adesão poderá prever a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a 1/5 (um quinto) das bolsas oferecidas para cada curso e cada turno.

§ 3º A denúncia do termo de adesão, por iniciativa da instituição privada, não implicará ânus para o Poder Público nem prejuízo para o estudante beneficiado pelo Prouni, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso, respeitadas as normas internas da instituição, inclusive disciplinares, e observado o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 4º A instituição privada de ensino superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderá, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no **caput** deste artigo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica.

§ 5º Para o ano de 2005, a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá:

I – aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para cada 9 (nove) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados;

II – alternativamente, em substituição ao requisito previsto no inciso I deste parágrafo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 19 (dezenove) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 10% (dez por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica.

§ 6º Aplica-se o disposto no § 5º deste artigo às turmas iniciais de cada curso e turno efetivamente instaladas a partir do 1º (primeiro) processo seletivo posterior à publicação desta Lei, até atingir as proporções estabelecidas para o conjunto dos estudantes de cursos de graduação e seqüencial de formação específica da instituição, e o disposto no **caput** e no § 4º deste artigo às turmas iniciais de cada curso e turno

efetivamente instaladas a partir do exercício de 2006, até atingir as proporções estabelecidas para o conjunto dos estudantes de cursos de graduação e seqüencial de formação específica da instituição.

Art. 7º As obrigações a serem cumpridas pela instituição de ensino superior serão previstas no termo de adesão ao Prouni, no qual deverão constar as seguintes cláusulas necessárias:

I – proporção de bolsas de estudo oferecidas por curso, turno e unidade, respeitados os parâmetros estabelecidos no art. 5º desta Lei;

II – percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do **caput** deste artigo deverá ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, na respectiva unidade da Federação, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 2º No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios do § 1º deste artigo, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que se enquadrem em um dos critérios dos arts. 1º e 2º desta Lei.

§ 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão, o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

§ 4º O Ministério da Educação desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo os critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, por 3 (três) avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei.

§ 5º Será facultada, tendo prioridade os bolsistas do Prouni, a estudantes dos cursos referidos no § 4º deste artigo a transferência para curso idêntico ou equivalente, oferecido por outra instituição participante do Programa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, por até 15 minutos, e, em seguida, ao Senador Marco Maciel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, no dia de hoje, podia, desta tribuna, falar de diversos temas, como a audiência pública que houve pela manhã, da importância do debate que fizemos sobre a situação da gripe aviária, que preocupa a todos, suas conseqüências do ponto de vista econômico e social no Brasil, principalmente na exportação de frango, que já causou a demissão, conforme os sindicalistas, de mais de 20 mil trabalhadores.

Eu poderia falar dos 10 anos do massacre de Eldorado de Carajás. Quero, inclusive, registrar que fomos convidados pelo Ministro, como também pela Comissão de Direitos Humanos, para estarmos lá. Esse episódio lamentável, com certeza, não acontecerá mais em nosso País. O ato no dia de hoje que lá se realiza é de fundamental importância, porque, infelizmente, repito, 19 trabalhadores foram covardemente assassinados. Já que estou no exercício da presidência da Comissão de Direitos Humanos, não fui, mas deleguei a Senadora Ana Júlia para que nos representasse. Tinha que presidir hoje, pela manhã, a audiência pública para discutir a gripe aviária na visão dos trabalhadores.

Estiveram aqui o Presidente da CUT, João Felício, e representantes da Força Sindical e de outras confederações ligadas a outras centrais sindicais.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna no dia de hoje falar da situação das pessoas com deficiência no nosso País. Dados publicados pelo IBGE demonstram que, no Brasil, existem cerca de 160 mil cegos e mais de 2 milhões de pessoas com dificuldades visuais. Não dá para ignorar esses dados, para fingir que esses milhares brasileiros não existem. Eles merecem, sim, todos os direitos e oportunidades como qualquer outro brasileiro.

Por isso trago a esta tribuna o relato de um fato, Sr. Presidente, que ocorreu com a Sr^a Taís Martinez, uma advogada que sofreu um ato de discriminação ao tentar ingressar no metrô em São Paulo.

Funcionários queriam que ela portasse um documento fornecido pelo próprio metrô que a identificasse como deficiente visual.

Sugeriram ainda que ela usasse um vagão especial e que somente entrasse no metrô se o seu cão estivesse acompanhado de um adestrador.

Parece, Sr. Presidente, infelizmente, que setores da sociedade fazem questão de desconhecer a legislação que existe. A Lei nº 11.126, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, sancionada pelo Presidente Lula, garante ao portador de deficiência visual ingressar e permanecer, em ambiente de uso coletivo, acompanhado do cão-guia.

Por fim, no dia 3 de abril, uma decisão da 7ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça de São Paulo, assegurou, por unanimidade, que a lei tem de ser cumprida. A advogada, sim, pode freqüentar o metrô e qualquer outro ambiente, acompanhado do seu cão-guia.

É lamentável que os direitos básicos dos Deficientes Visuais, como o direito de ir e vir, garantidos em nossa Constituição Federal, ainda sejam desrespeitados. Que o direito à sensibilidade não seja observado, infelizmente, por grande parte das nossas instituições.

Por outro lado, é louvável a decisão rápida, proferida pelo TJSP, de que os órgãos de justiça estão atentos para garantir os direitos da pessoa humana.

Sr. Presidente, só fiz essa introdução. O que me traz à tribuna no dia de hoje é, na verdade, uma homenagem às personagens do nosso Maurício de Souza.

Dorinha é uma garota que possui deficiência visual, e o Luca é um menino deficiente físico que se locomove em cadeira de rodas. Ambos brincam e se divertem com desenvoltura e alegria em meio aos demais personagens, demonstrando que a inclusão é viável.

O autor, Maurício de Souza, um homem sensível e com imensa consciência social, fez de suas revistas um marco na história em quadrinhos. Vendidas em vários países, elas são um sucesso!

Sr. Presidente, aqui tenho essa revistinha do nosso Maurício de Souza. Aqui ele mostra Lucas em uma cadeira de rodas, transitando e brincando com os seus coleguinhas. E aqui, na outra revistinha, também dele, ele fala do cão-guia. Aí, fala da Dorinha, que é uma menina cega e que anda com o seu cão-guia, vai ao colégio, às compras, anda pela cidade.

Por isso, algumas pessoas podem estranhar: “O que Paim faz na tribuna com o **Cascão** e a **Mônica**?” É pela grandeza da obra, Sr. Presidente. O nosso Maurício de Souza educa nossas crianças para a inclusão, para a sensibilidade de viverem com as crianças que porventura tenham algum tipo de deficiência.

Parabéns ao nosso Maurício de Souza por essa iniciativa tanto na revista **Mônica** quanto **Cascão**, onde ele trata do menino que transita pelo mundo de

cadeira de rodas e uma menina que circula com o seu cão-guia e que é totalmente cega.

Em resumo, Sr. Presidente, é com muita alegria que venho a esta tribuna fazer, no meu entendimento, esse importante registro a respeito de um brasileiro que, com o seu trabalho, com a sua criação e com o espírito de cidadão, demonstra a sua preocupação com a inclusão social, no caso, com as pessoas com deficiências.

Alguns podem dizer que é um detalhe. Não acho que seja um detalhe. É muito importante difundir o conceito de inclusão entre as crianças. Isso é fundamental, tendo em vista tratar-se de uma fase da vida onde o preconceito ainda não criou as raízes definitivas, como notamos em muitos adultos.

Ao longo dos anos, os movimentos das pessoas com deficiências têm conseguido inúmeros avanços em busca dos direitos básicos desse segmento. Todavia, é preciso que a ótica sobre esse tema seja ampliada; é preciso que a deficiência, uma ou outra ou mais do que uma dúzia, deixe de ser vista apenas sob o ponto de vista assistencial.

Sr. Presidente, o ponto de vista assistencial é um passo, mas o necessário mesmo é enxergar no deficiente alguém que necessita não da caridade alheia, mas do acesso garantido aos recursos que lhe possibilitem o exercício pleno de sua cidadania. Entretanto, Sr. Presidente, é preciso, antes de mais nada, entender a cidadania como define, por exemplo, Jorge Sampaio, quando diz:

Responsabilidade perante nós e perante os outros, consciência de deveres e de direitos, impulso para a solidariedade e para a participação, como sentido de comunidade e de partilha, insatisfação perante o que é injusto ou o que está mal, como vontade de aperfeiçoar, de servir, espírito de inovação, de audácia, de risco, pensando que age e ação que se pensa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já lhe concederei o aparte, Senador Mão Santa.

A sociedade como um todo deve mudar o seu olhar sobre a deficiência. É necessário que se tire o foco do aspecto puramente médico, clínico e o coloque sob o prisma humano, sobre direitos humanos. Ou seja, é preciso que se entenda a deficiência como parte natural da diversidade humana.

Sr. Presidente, comento aqui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que se trata de uma obra importantíssima pela sua abrangência.

De um lado, Sr. Presidente, é necessário que o próprio deficiente mostre a cara e reivindique seus direitos de acesso e participação em situação de igualdade de condições, como qualquer outro cidadão. De outro lado, é imprescindível que a sociedade em geral passe a notar que os deficientes estão por aí, buscando o seu espaço legítimo, buscando demonstrar sua capacidade para o trabalho e para a vida.

Cabe ao Estado, por sua vez, a adoção de atitudes afirmativas, de políticas públicas que estimulem a participação da pessoa com deficiência em todos os campos da atuação social.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é um documento, um instrumento que nasce do debate. Por isso é importante. Ele está sendo construído, Senador Mão Santa, pelas ONGs, pelas entidades, pelas famílias das pessoas com deficiência e pelos próprios deficientes.

É pela importância desse projeto que estamos assistindo a mais uma etapa vencida na construção dessa proposta. Apresentei esse projeto há mais de uma década. Já existe, na Câmara dos Deputados, um relatório do Deputado Celso Russomanno, e aqui no Senado, de Flávio Arns. A primeira versão de ambos os substitutivos, no meu entendimento, caminham para uma aproximação. Eles serão fundidos em uma única peça, que com certeza absoluta vai atender inclusive às deliberações da Convenção Internacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, que está sendo elaborado no âmbito da ONU, com a participação de 192 Países. O lema que congrega milhares de lideranças no mundo é: “Nada sobre nós sem nós!”.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, estamos, o Brasil, atentamente e empaticamente ouvindo o grande Senador. É impressionante o que V. Ex^a significa para o Brasil. Atentai bem! O Senador Tião Viana é médico, estudou muito psicologia e sabe que há muitas maneiras de se ouvir. Às vezes, parecemos estar ouvindo e não estamos, fazemos de conta e só ouvimos o que nos interessa. Mas V. Ex^a é ouvido pelos olhos, pelos ouvidos e pelo coração. V. Ex^a e esse Rio Grande do Sul têm muita história. Houve um extraordinário Presidente, um homem trabalhador: Getúlio Vargas. Li os dois volumes dos diários dele e vi como ele era trabalhador. Trabalhava no dia 7 de setembro, no Natal, no Carnaval. Leia, Senador Tião Viana, só para ver. O Lula não gosta, mas V. Ex^a devia ao menos contar a ele. O homem trabalhava no sábado, no domingo, no Carnaval e, por isso, naquele momento difícil, avançou muito. E ele conseguiu ser chamado “pai dos pobres, dos trabalhadores”. Todo dia 1º de maio, ele falava e eu assistia – o Senador Tião é novinho –:

“Trabalhadores do Brasil”. V. Ex^a conseguiu até mais, Senador Paulo Paim. Estou analisando, independentemente do nosso Piauí, das virtudes do homem do Piauí: ele era pai dos trabalhadores e dos pobres, e V. Ex^a, Senador Paulo Paim, possui um nome abençoado. Hoje, no Brasil, Paim, V. Ex^a é o pai não só dos trabalhadores e dos pobres, mas dos deficientes, dos excluídos e dos aposentados. Então, V. Ex^a enriquece esta Casa, enriquece o Rio Grande do Sul. Paim, hoje, é aquilo que o povo dizia de Getúlio: o pai dos pobres e dos trabalhadores. V. Ex^a ampliou o sentido disso pela sua constância, sobretudo, como Getúlio, valorizando o trabalho e o trabalhador. E V. Ex^a possui o prenome de Paulo, como aquele que disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. V. Ex^a é esse devoto de Paulo a falar para o País que o escuta atentamente, com aplausos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela generosidade não sobre o meu, mas sobre o nosso humilde trabalho, porque todos nós temos esse compromisso.

Vou terminar, meu Líder e Vice-Presidente da Casa, Tião Viana, dizendo que Convenção Internacional do Direito da Pessoa com Deficiência consumiu sete reuniões do Comitê Especial da Assembléia da ONU, em quatro anos de trabalho. A previsão é de que o texto seja assinado pelos Países em janeiro de 2007.

Torcemos, Sr. Presidente, para que possamos construir um texto que esteja em total harmonia com esse tratado internacional, porque sabemos que a simples aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência não encerra a discussão de um tema que mexe tanto com nossas emoções, mas será um princípio e um meio pelo qual a pessoa com deficiência conquiste os seus direitos, conquiste o seu espaço numa sociedade que se caracteriza, infelizmente, por não dar oportunidade às pessoas com deficiência. Temos que mudar esse quadro.

Mas, muito mais que ler a última página, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero fazer-lhe uma homenagem. V. Ex^a sabe que, quando deixei a Vice-Presidência e tive orgulho, no primeiro mandato, de ser o Vice, e V. Ex^a foi um dos que me indicaram, estava lá lotado um menino cego chamado Luciano. V. Ex^a e o Senador Presidente desta Casa conversaram comigo. E tanto V. Ex^a como o Senador Renan Calheiros – e quero aqui também lembrar o Diretor-Geral desta Casa, Agaciel Maia – fizeram todos os esforços no sentido de que o Luciano continuasse no meu gabinete. Graças à boa vontade de V. Ex^a – e V. Ex^a sabe disso –, isso ocorreu, e foi ele quem elaborou este discurso. Isso é que é importante para mim. Hoje de manhã, mostrei este discurso para um Senador, que me disse “Belo

discurso. Vai fazer hoje à tarde?”. Respondi que iria. Então, quero dizer que, quanto à história da Mônica, do Cascão, do nosso Maurício de Souza, quem escreveu o discurso que hoje apresentei foi o Luciano.

Digo isso, Senador Tião Viana, não porque o Luciano está no meu gabinete. Nem tenho mérito nesse processo, pois ele não é pago pelo meu gabinete. O meu mérito é apenas de ter conversado com V. Ex^a e com o Senador Renan Calheiros, que acertaram para ele ficar à minha disposição.

Considero uma obra este pronunciamento, que é dele e não minha. Assim, a pessoa com deficiência só precisa de oportunidade.

Por isso, digo: muito obrigado, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – Eu que agradeço a V. Ex^a a consideração. E, em nome da Mesa, reafirmo o respeito e a consideração também por Maurício de Souza, um dos gênios do desenho e da animação das crianças brasileiras.

Senador Paulo Paim, a nossa homenagem sempre.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe de até 15 minutos, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ilustre Presidente desta sessão, Senador Tião Viana, Srs. Senadores Paulo Paim e Mão Santa, senhoras e senhores integrantes do Senado Federal, faleceu, na Sexta-feira Santa, o Professor Miguel Reale.

Eu o conheci aos 22 anos, estudante e Presidente do DCE, em 1962, nas Arcadas, isto é, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, escola irmã-siamesa, posto que foi criada pela mesma lei, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, na qual tive a honra de diplomar-me.

Miguel Reale, nasceu em São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, em 1910. Em 1934, já era bacharel em direito e, apenas seis anos após, aos 31 anos, em 1941, tornava-se de professor catedrático de Filosofia do Direito, por concurso, naquela Faculdade, com a tese “Os fundamentos do Direito”, obra que se completou no seu livro **Filosofia do Direito**, a primeira de várias edições em 1953, traduzido e muito citado em francês, espanhol e italiano, entre outras línguas.

Impossível falar em poucos minutos, Sr. Presidente, sobre a fecunda vida de Miguel Reale e analisar a sua vasta obra. Ele dissertou a respeito de tudo, de A a Z. Destaque-se a contribuição que ofereceu à filosofia, à ciência jurídica, à literatura em geral, através de palestras e aulas que proferiu e dos mais de setenta livros que produziu ao longo de sua atividade docente

e do seu magistério cívico. Apenas para exemplificar, cito nesse campo a teoria tridimensional do Direito, que, por ele, de forma inovadora, foi adequadamente conceituada.

Esta teoria como se sabe, difere da teoria tridimensional de Wilhelm Sauer, filósofo alemão, porque, para Reale fato, valor e norma não são um movimento trifásico e, estão, sim, incluídos entre si e desenvolvem-se integrados. Daí que a teoria tridimensional do professor brasileiro logo alcançou muito maior repercussão do que a do filósofo alemão.

Sobre este assunto, inclusive, Sr. Presidente, anexo ao meu discurso texto recente do mestre Reale que expõe de maneira muito sintética a sua concepção dessa teoria tão importante para a compreensão do fenômeno jurídico em toda sua extensão e em toda sua integralidade.

No campo político, Reale, sobretudo nas duas últimas décadas, revelou-se um autêntico liberal social. Profundo conhecedor da obra de Norberto Bobbio, saudou o mestre italiano em sua visita ao Brasil, ocorrida em 1983, destacando, na ocasião: “um dos mais relevantes legados do seu fecundo magistério foi o reconhecimento de que liberdade e igualdade são valores necessariamente complementares”, o que o fez, a exemplo do que já fizera Carlos Rosselli, na longínqua década de 1930, optar pelo “socialismo liberal”, após várias experiências intensamente vividas, como a do marxismo e da social-democracia. Liberalismo e socialismo, a seu ver, não são ideais ou idéias contrapostas, mas que devem, ao contrário, se conciliar entre si, na medida em que o permitam as variáveis situações históricas de cada povo.”

Mais adiante, ressaltou Reale: “No meu entendimento, todavia, se liberalismo e socialismo convergem no sentido de uma solução conciliadora, tanto o ‘socialismo liberal’ como o ‘liberalismo social’, de minha preferência apontam para o centro superador do conflito das ideologias. É essa a conclusão a que chego – conclui Miguel Reale – em meu livro **O Estado Democrático de Direito e o Conflito das Ideologias**”. Esse livro foi editado pela Editora Saraiva em 1999.

Aliás, é importante sempre ter presente, a propósito do assunto, a lúcida observação de Alcide De Gasperi – um grande pensador italiano, assim como Bobbio e, de alguma forma, como foi Reale – o democrata tem idéias e não, ideologia.

Se é certo que Norberto Bobbio não chegou a admitir ser possível a existência de um socialismo liberal, não descartou uma solução de compromisso capaz de assegurar a liberdade e a busca da igualdade, esta entendida como hoje se denomina de princípio da proporcionalidade.

No seu último artigo, em 25 de março passado, no **O Estado de S. Paulo**, cujas páginas Miguel Reale freqüentava com excelentes textos publicados quinzenalmente, sugeriu, em virtude dos fatos que tanto conspurcam a vida política brasileira, que a mídia exercitasse sua força docente com vistas ao pleito de outubro próximo. Disse Reale:

“O grau de política cultural de um país se mede pelo valor de jornais que apresentam pontos de vista divergentes, cada um deles podendo revelar ou firmar o caminho mais justo a ser seguido.

O importante – salientava, mais adiante, Miguel Reale – é que a mídia mantenha o eleitorado informado, no domínio dos fatos e das opiniões, assinalando vias de ocupação e de ação correspondente à solução democrática mais aconselhável em dado momento histórico.”

Daí por que, Sr. Presidente, entendo que o pleito deste ano há de exigir do eleitorado brasileiro, tão politizado, uma reflexão mais demorada para que nós possamos, refletindo sobre os fatos, escolher nossos representantes e titulares dos Poderes Executivos em sintonia com a semântica dos novos tempos, que se caracteriza, sobretudo, por princípios inscritos na Carta de 88 que buscam a exaço no cumprimento do dever.

Tendo falecido aos 95 anos de idade, plenamente lúcido, Miguel Reale foi um dos pensadores mais importantes do País no século que passou. Não foi por outra razão que, em um de seus textos, definiu-se: “Sou por inteiro filho do século XX”.

De fato, não estaria exagerando se insistisse que, Reale foi um dos mais importantes pensadores do Brasil no século passado, um polígrafo, que versou sobre os mais diferentes temas, desde a filosofia pura até questões no campo da literatura e da poesia.

É essencial também assinalar haver produzido uma rica obra, que alcançou repercussão no exterior, inclusive em sua produção no território da filosofia, da sociologia e da ciência jurídica, quer no Direito Público ou no Direito Privado, este no campo, especialmente no Direito Civil, tendo sido um dos inspiradores do novo Código, de 2002, marcado, segundo ele, pela “socialidade”.

Muitas são as inovações do Código Civil sob direta influência de Miguel Reale, como a redução dos prazos de usucapião, permitindo maior acesso à propriedade da terra, além de importantes transformações no Direito de Família, tais como a eliminação da figura tradicional do então chamado “cabeça do casal”, por-

tanto, reconhecendo a igualdade dos direitos e deveres do esposo e esposa e idêntica responsabilidade de pai e mãe, quando divorciados, na guarda dos filhos, desaparecendo a outrora básica tutela materna.

Foram – saliente-se – autênticas revoluções jurídicas em nossa época, caracterizada também por grandes transformações sociais.

É oportuno lembrar que, no Congresso Nacional, a matéria contou, ao lado de acatados juristas, com a participação de congressistas. Entre outros, do meu conterrâneo e recentemente falecido Deputado Ricardo Fiúza, Relator da matéria na Câmara dos Deputados, e dos Senadores Nelson Carneiro, Josaphat Marinho e Bernardo Cabral, no Senado Federal. Disse certa feita Fernando Pessoa: “citar é excluir”. Certamente, ao fazer esta listagem, muito restrita, estou olvidando o nome de outros ilustres artesãos do Código Civil no Congresso Nacional.

A vocação de liderança intelectual levou-o a criar, em 1949, o Instituto Brasileiro de Filosofia, reunindo os principais filósofos brasileiros e estrangeiros do nosso tempo. Em 1951, Miguel Reale fundou a **Revista Brasileira de Filosofia**, que continua circulando e que se tornou a mais antiga em circulação ininterrupta, no gênero, em nosso País. Em 1954, promoveu o Congresso Internacional de Filosofia, em São Paulo, algo muito importante para o nosso País, muitas vezes apodado de pouco contribuir para a investigação em certas áreas.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouvirei V. Ex^a com muito prazer, mas gostaria apenas de concluir este parágrafo.

Em 1954, como eu dizia, promoveu o Congresso Internacional de Filosofia, o primeiro de vários outros organizados por ele, em seguida se tornando um hábito que se multiplicou nas universidades brasileiras.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Marco Maciel, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e pela oportunidade do pronunciamento. Além disso, gostaria de registrar a mais profunda admiração que sempre devotei ao notável jurista Miguel Reale, com quem vivi uma experiência muito próxima quando eu governava o Paraná e tive a felicidade de tê-lo como defensor em uma causa paranaense: uma disputa judicial em vários *rounds*, mais precisamente em doze *rounds*, que o Estado venceu, graças à competência do mestre Miguel Reale. Foi uma pendência judicial entre a Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) e uma empresa empreiteira de obra pública, fato que

permitiu ao Estado uma economia de US\$103 milhões. Não fosse a sabedoria, a inteligência e a competência de Miguel Reale, certamente não teria sido possível para o nosso Governo, naquela oportunidade, obter tamanha economia. É apenas um exemplo de muitos que certamente se poderiam arrolar, demonstrando a participação competente, ativa e produtiva de Miguel Reale no mundo jurídico nacional. Portanto, as nossas homenagens à família de Miguel Reale, na figura do seu filho, que honra as tradições, Miguel Reale Júnior. A V. Ex^a, nossos cumprimentos, mais uma vez, pela oportunidade do pronunciamento que faz.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Alvaro Dias, agradeço o aparte-depoimento que V. Ex^a acaba de proferir. Seu comentário me faz lembrar algo que se disse por ocasião da morte de Rui Barbosa. O Jornal do Brasil afirmou que ele era homem de muitos homens, isto é era um cidadão múltiplo. O mesmo podemos dizer com relação a Reale, pois foi uma pessoa que obteve extremo êxito em todos os campos da atividade humana. Por isso, deixou elevado conceito em todas as áreas em que militou. Não posso, portanto, deixar de incorporar o depoimento de V. Ex^a ao texto do meu discurso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Logo a seguir, ouvirei o nobre Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Miguel Reale pertenceu à Academia Brasileira de Letras, da qual era o decano, e a inúmeras e reputadas instituições nacionais e estrangeiras do gênero, entre as quais a Academia Paulista de Letras, o Instituto Brasileiro de Filosofia e Direito, o Conselho Federal de Cultura, a Associação Italiana de Filosofia do Direito, a Associação Argentina de Filosofia e a Academia de Coimbra.

Recebeu, entre outras, as comendas da Grã-Cruz da Ordem do Mérito Nacional, Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Italiana, Ordem do Sol Nascente do Japão e Ordem do Mérito da República da França. Possuía inúmeros títulos de Doutor Honoris causa concedido por Universidades nacionais e estrangeiras

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, atentamente nós o estamos ouvindo. Ninguém melhor do que V. Ex^a neste País, como membro da Academia Brasileira de Letras, como político, ex-Vice-Presidente da República e Senador e como homem do Nordeste para apresentar as exéquias, o pesar do povo do Brasil pela perda de Miguel Reale, cuja obra, pautada na justiça, é ímpar. Como dizia Aristóteles, que a coroa da justiça brilhe mais do

que a coroa dos reis e que a coroa da justiça esteja mais alta do que a dos santos. Essa foi a justiça que Miguel Reale representou. V. Ex^a é, sobretudo, um cristão. Reale traduz a seguinte assertiva bíblica: “A árvore boa dá bons frutos”. Atentai bem, Brasil! O filho do saudoso Miguel Reale está aqui, plantando justiça. Esses homens são para o País mais do que o sol, porque temos o sol somente durante o dia, e eles plantam justiça, que é o pão de que mais a humanidade necessita, segundo Montaigne. Portanto, o seu filho – atentai bem para a assertiva que diz que árvore boa dá bons frutos – está entre nós como um presente de Deus e da Bíblia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Diz a revista **Veja** que é impossível que o Presidente não soubesse. O jurista Miguel Reale Júnior disse que Lula foi o grande beneficiário do “mensalão”, e reelegê-lo significa chancelar a onipotência e a impunidade. O que consola o Brasil é que, geneticamente, deixou o filho, que dará esse banho de moral, ética e justiça à Pátria amada.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, nobre Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex^a e já concluo, Sr. Presidente.

“A vida é um sopro”, como disse Jó, varão de conduta irrepreensível, assim considerado pelo Antigo Testamento. Sabe-se, porém, que a uns e a outros Deus concede um sopro mais longo. Dele Reale soube transformar sua extensa vida em denso magistério que tanto enriqueceu a Nação brasileira em sua mais autêntica expressão: a da cultura. Pois é no território da cultura que se alojam os valores.

Sr. Presidente solicito que seja transcrito, logo após as minhas palavras, o depoimento do ilustre Professor Miguel Reale Júnior, e os artigos do escritor Marcos Vinicius Vilaça, Presidente da Academia Brasileira de Letras, e do Professor Ives Gandra Martins, todos publicados no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 15 do corrente mês.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2006

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento, no dia 14 de abril em curso, na cidade de São Paulo, do Professor Miguel Reale:

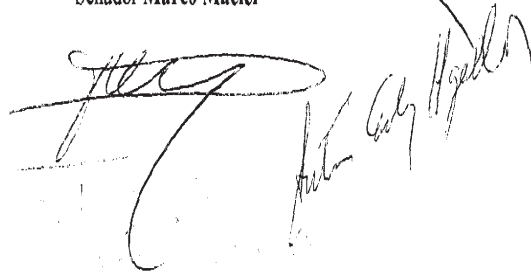
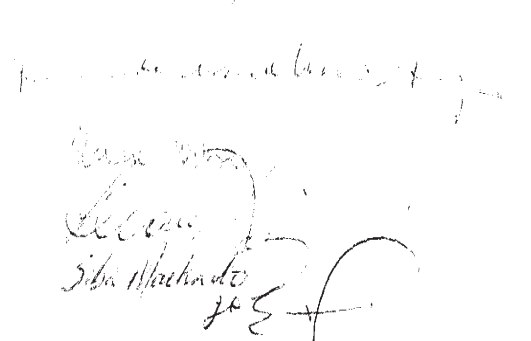
- a) inserção em Ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família;
- c) apresentação de condolências à Academia Brasileira de Letras, ao Governo do Estado de São Paulo, a Academia Paulista de Letras e a Universidade de São Paulo.

Justificação Oral

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006



Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Miguel Reale foi muito importante na elaboração da Constituição Cidadã, no período de 1986/1988. À época, tive a oportunidade de dialogar algumas vezes com Ulysses Guimarães, com Mário Covas, com Lula, Olívio Dutra e tantos outros. A contribuição de Miguel Reale para a Constituição Cidadã foi fundamental.

Por isso, assinei também o requerimento e fiz questão de dar este testemunho de que a Academia Brasileira de Letras perde, o Brasil perde com a morte deste homem, que, sem sombra de dúvidas, entrará para a nossa História.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Continua o encaminhamento. (Pausa)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2006

Requeremos Voto de Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, alvo de covarde assalto, na noite de domingo, dia 16 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, alvo de covarde assalto, na noite de domingo, dia 16 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

Requeremos, ademais, que o Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Senador, extensivamente aos seus familiares.

Justificação

A notícia do covarde assalto ao Senador Gilberto Mestrinho chocou esta Casa. O ilustre representante do Amazonas encontrava-se, no final de semana no Rio de Janeiro, com sua mulher e os funcionários

da residência, que ali mantém, no bairro da Gávea, quando foram surpreendidos por um assalto praticado por uma quadrilha de 20 bandidos armados. Além de agressão física à esposa do parlamentar, os bandidos ameaçaram o Senador e permaneceram na residência por mais de três horas, fugindo com dinheiro, quadros e objetos de decoração. Não é possível silenciar diante do brutal assalto, pelo que, além do protesto que hora formulamos, levamos nossa profunda e irrestrita solidariedade a esse nosso ilustre colega.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

Arthur Virgílio
Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB
Arthur Virgílio
B. da M. da C.
Arthur Virgílio
Arthur Virgílio

REQUERIMENTO Nº 419, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Kaio Márcio de Almeida, pela conquista de medalha de Ouro na Prova Mundial de Natação, categoria Piscina Curta, no dia 6 de abril, em Xangai.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Kaio Márcio de Almeida, pela conquista de Medalha de Ouro no Campeonato Mundial de Natação, categoria piscina curta, no dia 6 de abril de 2006, em Xangai, China.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do nadador.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se diante do feito do atleta brasileiro Kaio Márcio de Almeida, que conquistou, em Xangai, China, a primeira Medalha de Ouro, na Prova Mundial de Natação, categoria piscina curta. Ele já era detentor de outros recordes em diversas provas, inclusive nove outras Medalhas de Ouro.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 420, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Alexandre dos Santos, aluno, da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, pelo lançamento de seu livro As Três Elegias.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Alexandre dos Santos, aluno da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, pelo lançamento de seu livro As três Elegias.

Requer, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do homenageado e à Universidade Estadual do Amazonas.

Justificação

O Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República é merecido. O estudante Alexandre dos Santos, aluno da Universidade Estadual do Amazonas, lançou em Manaus seu primeiro livro, intitulado As Três Elegias, com textos poéticos românticos e góticos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 421, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Maria das Dores de Oliveira Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de PhD em Lingüística.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Maria das Dores Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de Doutora (PhD) em Lingüística. Ela fará a defesa de sua tese na quarta-feira, 19 de abril, na Universidade Federal de Alagoas.

Requeremos, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, da Funai e da Universidade Federal de Alagoas.

Justificação

Maria das Dores de Oliveira Pankararu, que já detém título de Mestrado, defenderá, em 19 de abril de 2006, “Dia do Índio”, tese de Doutorado em Lingüística na Universidade Federal de Alagoas e se tornará a primeira indígena brasileira a conquistar o título de PhD. Para a sua tese, Maria Pankararu fez exaustiva pesquisa sobre o Ofayé, o que poderá, espera, representar o resgate dessa que e a língua de sua tribo, na região de Tacaratu, no sertão pernambucano. A língua está ameaçada de extinção e atualmente é falada por apenas 11 indígenas. Pelo seu esforço e dedicação,

Maria Pankararu merece o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República. Sobretudo porque seu projeto de Doutorado, portanto de resgate da língua Ofayé, partiu de uma índia para índios.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do PSOL – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do filósofo Suetônio Soares Valença, em 13 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 13 de abril de 2006, do filólogo Suetônio Soares Valença, ex-Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do filólogo e ao Ministério da Cultura.

Justificação

O filólogo Suetônio Valença, que foi Diretor do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, era também Secretário da Associação de Pesquisadores da Música Popular Brasileira, da qual foi um dos maiores apaixonados.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Colégio Engº Juarez Wanderley, mantido pela Embraer, pela excelência de seus cursos, com índice de 95% de aprovação de seus alunos em vestibulares, bem como em razão do programa de educandário destinado a estudantes pobres.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Colégio Engº Juarez Wanderley, instituição mantida pela Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER, com qualidade de ensino, responsável pelo índice de 95% de aprovação de seus alunos em vestibulares (66% em Universidades Públicas). O Voto é proposto também pelo programa por ela mantido em favor de estudantes pobres.

Requer, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do educandário e da Embraer.

Justificação

Com este Voto de Aplauso, o Senado da República visa a homenagear a qualidade do ensino do Colégio Eng^o Juarez Wanderley, instituição mantida pela Embraer. Nele, além da elevada qualidade do ensino ministrado, garantindo praticamente a aprovação da totalidade dos alunos que se candidatam a exames vestibulares (95% nos últimos dois anos, inclusive 66% nas Universidades Públicas), o Colégio mantém programa de apoio a estudantes pobres, que, dificilmente teriam formação adequada para ingresso nos cursos universitários.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 424, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Jurista e professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 14 de abril de 2006, em São Paulo, do Jurista e Professor Miguel Reale, figura insigne da Filosofia e do Direito.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do grande jurista brasileiro, em especial ao Advogado Miguel Reale Filho.

Justificação

Miguel Reale é nome da mais alta expressividade na vida jurídica do Brasil, ele que também foi professor e que deixou uma marca em todos os seus alunos, ensinando Direito a várias gerações. Reale, de presença forte no mundo das Leis, ajudou a criar o Código Civil Brasileiro, foi Professor e Reitor da USP. É pai de outro grande jurista, Miguel Reale Filho, ex-Ministro da Justiça no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 425, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha vencedor do Prêmio Pritzker de 2006, considerado o Nobel da arquitetura.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado Federal**, Voto de Aplauso ao engenheiro Paulo Mendes da Rocha, vencedor do Prêmio Pritzker de 2006, considerado o Nobel da arquitetura.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se para homenagear o arquiteto Paulo Mendes da Rocha pelo conjunto da sua obra. Ele é o segundo brasileiro a receber o prêmio, criado em 1979, depois de Oscar Niemeyer, premiado em 1988.

O Juri do Pritzker divulgou comunicado no último domingo que ilustra perfeitamente o trabalho de Paulo Mendes da Rocha: “Seus materiais de concreto, que são sua assinatura, e seus métodos de construção inteligentes e notavelmente diretos, criam prédios poderosos e expressivos reconhecidos internacionalmente.”

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. V. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu trago um debate sobre os odontólogos do Brasil, nossos antigos e queridos dentistas, aqueles que trabalham com a saúde bucal do povo brasileiro. Falarei de um programa, consolidado hoje em nosso País graças a uma decisão distinta e de sensibilidade do Presidente Lula e de seu Governo.

O Brasil está despertando para a problemática da saúde bucal das crianças brasileiras ao longo da última década. Tínhamos um restrito trabalho de prevenção, de restauração e de aplicação de flúor nas crianças brasileiras pelas unidades de saúde do SUS. Ainda temos como indicador, em relação aos adolescentes, aos adultos e aos idosos, uma das piores condições de saúde bucal do planeta. Todavia, no Governo do Presidente Lula, houve uma decisão política em saúde pública no sentido de promover, de prevenir e recuperar esse grave dano à saúde do cidadão brasileiro.

Os dados são muito alentadores e trazem um justo reconhecimento àqueles que procuram entender essa problemática: ao Governo, aos odontólogos brasileiros, às equipes da saúde da família, que estão articuladas como uma verdadeira *interface*, numa concepção de saúde mais ampla até, entendendo a boca como parte fundamental da saúde do aparelho digestivo do cidadão, seja criança, adulto ou idoso.

A Unicamp há poucos anos fez um estudo no Brasil e registrou milhões e milhões de brasileiros desdentados. Nós temos esse programa como uma intervenção muito distinta, muito valiosa para a condição de dignidade da saúde bucal do cidadão, chamado Programa Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Peço o restabelecimento do som da tribuna em que se encontra o Senador Tião Viana. (Pausa)

Peço a V. Ex^a que mude de tribuna, por favor.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – ...chamado Programa Brasil Sorridente, que diz respeito à qualificação do atendimento dentário no País. Veja os dados, Sr. Presidente. A Política Nacional de Saúde Bucal do Governo Federal vem ampliando o acesso da população às ações de prevenção e reabilitação da saúde bucal do País. Hoje, o Programa Brasil Sorridente atende mais de 63 milhões de pessoas, cobertas por 13.136 equipes de Saúde Bucal (ESB), que atuam em 3.995 municípios brasileiros, e 351 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), estão em operação com 280 municípios. Para apoiar a instalação das equipes nos centros, o Governo Federal forneceu 1.271 consultórios odontológicos completos aos municípios.

O Brasil Sorridente reúne uma série de ações voltadas para o cidadão de todas as idades, rompendo aquele ciclo evolutivo de atendimento apenas às crianças. As principais linhas de ação são a viabilização da adição de flúor a estações de tratamento de águas de abastecimento público. Há poucos anos tínhamos menos de 2% dos cidadãos da Amazônia com cobertura de flúor nas centrais de abastecimento, mas, graças a programas como esse, essa situação está sendo decisivamente invertida.

A reorganização da Atenção Básica por meio da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Especializada, feita pelos Centros Especializados Odontológicos e também pelos laboratórios regionais de próteses dentárias.

Em três anos, o atual Governo implantou 8.875 novas equipes de saúde bucal, chegando a um total de 13.136 – o que representa um aumento de mais de 200%, com profissionais atuando em 3.995 municípios. Houve, nesse período, um acréscimo na cobertura populacional das equipes de 37,6 milhões de pessoas, totalizando mais de 63 milhões de pessoas cobertas pelas equipes. Para isso, os valores de incentivos federais foram reajustados em aproximadamente 65%, somando um investimento de 288,9 milhões.

Quando falamos dos Centros de Especialidades Odontológicas, uma inovação efetiva para garantir a melhor resolução na complexidade do atendimento necessário, observamos que, até fevereiro deste ano, foram implantados 351 Centros no País, onde foram realizados, em 2005, mais de 2,9 milhões de procedimentos. Outros Centros de Especialidades Odontológicas, são 216, já foram credenciados à antecipação dos recursos de implantação.

Então, vale lembrar que os investimentos, só nos Centros de Especialidades Odontológicas, chegaram a 35,9 milhões.

Quando vamos para dados evolutivos, Sr. Presidente, observamos o seguinte: até o lançamento do Brasil Sorridente, em 17 de março de 2004, apenas 3,3% dos atendimentos odontológicos feitos no Sistema Único de Saúde correspondiam a tratamentos especializados. A quase totalidade era de procedimentos mais simples, como extração dentária, restauração, pequenas cirurgias, aplicação de flúor, concentradamente em nossas crianças, sem se ater ao adolescente, ao adulto e ao idoso.

Nesse sentido, a Política Brasil Sorridente propõe garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros.

Quando nós avançamos na interpretação da evolução desse programa extraordinário que o Brasil adota, a Política Nacional de Saúde Bucal apresenta, como principais linhas de ação, a viabilização da adição de flúor a estações de tratamento de águas de abastecimento público, a reorganização da Atenção Básica (especialmente por meio da Estratégia da Saúde da Família) e da Atenção Especializada (através, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias). Então, é um programa completo.

Aí vêm os dados do investimento e da responsabilidade social deste Governo. O Brasil Sorridente receberá até o final do ano de 2006 investimentos de mais de R\$1,3 bilhão. Em 2003, foram investidos R\$90 milhões em incentivos para a saúde bucal no Saúde da Família, superando em R\$40 milhões os investimentos do ano anterior. Ainda em 2004, o relatório do Tribunal de Contas da União apontou um crescimento de 45% nos atendimentos realizados, fato jamais registrado anteriormente; e, em 2005, os recursos chegaram a mais de 400 milhões. Destacamos o investimento de 1,3 bilhão em 2006, e temos um quadro panorâmico definitivo do horizonte de proteção correta ao adolescente, ao adulto e ao idoso que eram completamente desamparados em relação à saúde bucal. O que havia eram procedimentos isolados de extração e uma ou outra restauração de um dano na boca, que é um componente fundamental ao aparelho digestivo e que pode evitar uma série de doenças do aparelho digestivo do cidadão brasileiro.

Faço esta apresentação do programa ao Senado Federal com a maior alegria, o maior entusiasmo; sobretudo com o reconhecimento ao Ministério da Saúde e ao Governo do Presidente Lula pela sensibilidade com brasileiros que jamais teriam acesso aos elevados custos de um atendimento odontológico na rede privada brasileira.

Não tínhamos um aparato de seguro-saúde com finalidade social na rede de atendimento odontológico do Brasil, mas o Governo assumiu o seu papel e deu uma resposta em termos de indicadores, de resultados e de investimentos. É uma manifestação de muita responsabilidade política e social do Governo do Presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de quinze minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, que preside esta sessão do dia 17 de abril de 2006, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e os que nos assistem através do sistema de comunicação do Senado.

Senadora Heloísa Helena, nasci em 1942. Naquela época, olhávamos para Presidente, Governador de Estado, Senador, Deputado, Prefeito, Vereador com muito respeito. Não foi sem razão que Olavo Bilac disse para as crianças: criança, não verás nenhum País como este com mares, rios... Heloísa Helena, o que diria hoje Olavo Bilac: criança brasileira, não verás, na história do mundo, corrupção tão grande como a que existe no Brasil.

Senador Alvaro Dias, eu gosto de estudar história, de conhecer o mundo. Desde a Gênese, nunca houve tanta corrupção na história do mundo e do Brasil como há hoje.

Senadora Heloísa Helena, faço um esforço para memorizar os Líderes do meu Estado. Aqui tombou um, nesta tribuna, como Senador e foi para o céu de seu Arcoverde: Petrônio Portella; também foram Lucídio Portella, Chagas Rodrigues, Helvídio Nunes. Olha, era diferente. Era diferente. A Senadora Heloísa Helena talvez não tivesse nascido, mas eu fui Deputado em 1978. Ela é muito nova; talvez não tivesse nascido. Lucídio Portella foi Senador... Austeridade. Todos que me vêm à mente eram corretos. As coisas mudaram. Que saudades eu tenho das revistas **O Cruzeiro** e **Manchete**. As capas mostravam coisas boas... Havia as *misses*. A **Veja** é uma revista importante. Olhe a capa. São quarenta bandidos engratados; não é mais um não...

Senadora Heloísa Helena, eu acabei de ler o livro de Rudolph Giuliani, procurador-geral dos Estados Unidos no Governo Reagan. Ele chegou a Prefeito de Nova Iorque, foi ele quem enfrentou o atentado terrorista ao *World Trade Center*, as torres gêmeas. Aqui, graças a Deus, surgiu um procurador-geral, o implacável Antônio.

Senadora Heloísa Helena, Deus não iria abandonar o Brasil. O Brasil é de Deus! É cristão! Está ali, o filho Dele, acima de Rui Barbosa.

Deus não abandona seu povo. Contam as Sagradas Escrituras que o povo estava apavorado com o gigante Goliath, que humilhava o povo de Deus. Ele buscou um menino, o David, que era escravo. Ele buscou Moisés... É! O Brasil estava parado, e Ele buscou Juscelino, o sorridente, e nos trouxe o otimismo. Agora estamos diante de tanta bandidagem nesses três – como se pode chamar – Poderes? Não, nesses três instrumentos vitimados pelos cupins.

Ulysses Guimarães disse, Heloísa Helena, que a corrupção é o maior cupim da democracia. É cupim no Executivo – como tem! –, aqui no Legislativo e no Judiciário.

Mas Deus colocou aqui o Procurador-Geral da República Antonio Fernando de Souza, que teve coragem de denunciar – o implacável Antonio, Procurador-Geral. Para vergonha nossa, está aqui, na revista, mas para satisfação de todo o povo do Brasil: 40 bandidos.

Agora, atentai bem! Eu não vim aqui para falar das trevas, da escuridão e do mal que nos assola. Senadora Heloísa Helena, o País é testemunha do que eu disse. Atentai bem! No começo. Nunca dantes se trabalhou tanto nesse Brasil! Brasileiras e brasileiros. Oh, crianças! Os pais e mães! Não verás, no mundo, gente que trabalha tanto quanto a brasileira.

Agora, o Governo tira – atentai bem! – de doze meses do ano, seis, para os impostos, para os juros altos – são seis meses. E aumentou. Heloísa Helena, eu dizia isso em 1980. O Lula pouco trabalhou – sei que deu azar – porque perdeu um dedo num acidente. Em 1969, eu já era um famoso cirurgião. Eu me lembro de que, quando fazia a declaração anual do Imposto de Renda, o anestesista Dr. Narciso, que está no céu, dizia ao cardiologista Dr. Mário, que também está no céu – e eu estou aqui neste outro céu, pois dizem que o Senado é outro céu e melhor, porque não temos de morrer –: “De doze meses que trabalhamos um é para o Governo”. Ele achava muito. Ainda bem que Deus o levou para que não visse o que acontece agora. Hoje, de doze meses que trabalhamos, seis são para o Governo. Pagamos 76 impostos, além dos juros bancários de que ninguém se livra.

Sibá Machado, leve este gráfico para o Lula, embora ele não leia. Diz que não gosta e que cansa. É melhor fazer uma hora de esteira e sair de lá falando besteira do que ler uma página de livro. Atentai bem: aqui está um gráfico publicado na revista **Veja**, segundo o qual cada brasileiro, no ano de 1980, pagava 2,42 de imposto – até quem não ganhava, os pobres, os que estão debaixo da ponte, os sem-terra. Hoje cada brasileiro paga R\$ 4,16 mil ao Governo. Essa é a média. Os que não ganham não pagam; então quem trabalha tem de pagar. A quem? Ao Governo.

O Marco Maciel elogiou este homem. O pai, um grande jurista, morreu e foi para o céu, mas deixou o filho. O pai era um grande jurista, e este também o é. Filho de peixe é peixinho, como diz o povo. Eu não vi um provérbio errar. Está aqui o filho, o maior jurista deste País. Atentai bem, Márcio Bastos!

Vejam a manchete:

“É IMPOSSÍVEL QUE O PRESIDENTE NÃO SOUBESSE”

O jurista Miguel Reale Júnior diz que Lula foi o grande beneficiário do mensalão e que reelegê-lo significa cancelar a onipotência e a impunidade.

Reeleger aqui dá nisso. Quem reeleger o Lula é porque está satisfeito com a corrupção.

Nunca vi antes tanta roubalheira, e nasci em 1942.

Eu disse aqui, e o Sibá ouviu, assim como o Paim – esse é o homem de vergonha do PT –, que o Lula deveria ter um instante de sanidade. Lech Walesa era um trabalhador, foi eleito na Polônia e, como viu que não tinha competência, foi buscar alguém no lugar de se reeleger. Lula buscaria um Paim. Está aí, Heloísa Helena...

Votar em Lula é aceitar a impunidade, a corrupção. Nunca existiu antes tanta corrupção. Esta é uma conversa sobre a História. Estou pronto a debater História.

Por que os impostos aumentaram? Aí é que está.

Peço permissão a V. Ex^a para terminar. Deus escreve certo por linhas tortas: coloca uma mulher, na Presidência do Senado, por enquanto... Pode ser a Presidente da República.

Atentai bem, brasileiros! Eu estava no Chile, vi a campanha de Bachelet lá e a vi aqui. A nossa Heloísa Helena encarna muito mais virtude, coragem e bravura. Enfermeirinha na hora do sofrimento e da dor, professora e Senadora.

Mas para que esses impostos? Para que esse assalto a quem trabalha? Alvaro Dias, se trabalhamos doze meses, seis são para o Governo. Senadora Heloísa Helena, dos R\$ 4,16 mil que cada brasileiro paga, na média, mesmo o que não trabalha – o que trabalha paga dobrado para garantir essa média –, R\$ 2,85 mil vão para o Lula, R\$ 1,080 mil para o Estado e R\$ 230,00 para os pobres Prefeitos. Eles começaram a roubar aí. Este País tem uma Constituição e leis. Rui Barbosa disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. Ulysses beijou a Constituição.

V. Ex^a era Constituinte? Não. Estava nascendo, estava debutando. É novinho. Paim era. Paim viu Ulysses beijar a Constituição de 88, de 5 de outubro. Ele disse:

Desobedecer a Constituição cidadã é rasgar a bandeira, é abrir uma cova e enterrar as liberdades.

Sei o que é isso. Eu vi País sem constituição.

A Constituição diz que o Presidente da República deve ficar com 53% dos impostos; os Governadores com 22,5%; os Prefeitos com 21,5%; 2% são para o Fundo Constitucional. Foram criando taxas como a Cide, a CPMF e outras, que os Prefeitos não pegam. Baixaram para 14,5%.

Por que houve esse aumento, essa escravidão? Não há ninguém bem. Conheço. Sibá Machado, V. Ex^a nasceu em União, cidade cristã do Piauí, e possui virtudes. Foi para São Paulo, lutou e hoje representa com grandeza o Acre. Senador Romero Jucá, por que essa fome de impostos? É um sacrifício. O povo não tem. Minha família era de empresários. Meu avô foi empresário, meus irmãos também. Hoje ninguém quer criar uma empresa. São 76 impostos, humilhação de fiscal de trabalho.

A China, Senadora Heloísa Helena, a Índia e a Rússia estão crescendo 10% ao mês. Em 25 anos o Brasil cresceu 9%.

Lula criou 37.543 empregos públicos, nos seus primeiros anos de Governo. Desse total, 2.268 foram para servidores comissionados. Isso significa um aumento de 7,72%. Esse aumento do tamanho da máquina está gerando uma despesa de R\$ 625 milhões por ano. Havia 16 Ministérios, e hoje são quase 40. Paim, V. Ex^a sabe muito, Alvaro Dias também, são quase 40 Ministros, quero ver quem sabe o nome de 10. Ninguém sabe, tal a insignificância do que eles produzem e do que eles representam. Quem são? Lula fez isso para apadrinhar os derrotados do seu Partido, tirando dinheiro daquilo que é essencial: saúde, educação, segurança e justiça. Destaco o Ministério da Saúde, os cargos e tal, e o da Educação.

É importante salientar que essa despesa extra de R\$ 625 milhões poderia ser gasta em outras obras sociais. Como está gastando muito e mal, o Governo tem que arrecadar cada vez mais. E, assim, ele acaba de quebrar mais um recorde: 754,4 bilhões em 2005. É o Governo campeão. Queríamos que o Brasil fosse campeão de futebol, Heloísa Helena, mas ele é campeão de imposto, o que mais arrecadou. Isso é da família, é do pão, é da energia pela qual não pode pagar, é do remédio pelo qual não pode comprar. Este é o novo recorde de arrecadação: 754,4 bilhões. Por habitante, o setor público arrecadou R\$4 mil no ano de 2005. No início do Governo, esse valor era – como está no gráfico – menos da metade: dobrou.

Estudo feito a pedido do Jornal **O Estado de S. Paulo** e publicado neste final de semana informa que, só para pagar juros e impostos cobrados nas várias

operações de créditos e tributos, o brasileiro trabalha – em média – cinco meses e meio por ano. Era o que eu tinha dito: de um ano, a metade é para o Governo, a metade é para o PT, a metade é para o Lula.

Então, o Governo, obviamente, tem de diminuir os impostos e as taxas. Aí, sim, o brasileiro sabe empregar o seu capital e fazer crescer este País, fazendo crescer a sua família, com mais segurança, mais educação, mais saúde e mais felicidade, que todos nós merecemos. O Governo tira e leva a infelicidade à família.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, um aparte.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias, que governou tão bem o Estado do Paraná.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem sensibilidade apurada, sabe o que realmente afeta a população do nosso País. Aborda hoje a questão da carga tributária, que, lamentavelmente, esmaga o setor produtivo e, com isso, impossibilita um crescimento econômico maior, capaz de gerar emprego, renda e receita pública, como necessita o País. O que é pior, Senador Mão Santa, é que o contribuinte, aquele que paga impostos, fica com a sensação de estar pagando impostos para ser assaltado em Brasília, quando as manchetes dos jornais, as matérias nos noticiários de TV à noite apresentam os grandes escândalos de corrupção sem precedentes na nossa história. Fica aquela sensação de que estamos pagando impostos para que os recursos oriundos dos impostos pagos com tanto sacrifício sejam, lamentavelmente, desviados por entre os dedos das mãos sujas de corrupção dos que governam o País. Isto é que é triste, isto é que é frustrante e provoca grande indignação. Por essa razão, Senador Mão Santa, V. Ex^a tem os aplausos não só do Piauí, mas de todo o Brasil, pela persistência e combate aos erros do Governo, sobretudo a corrupção do Governo Lula.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos as palavras desse extraordinário Senador ao nosso pronunciamento.

Senador Arthur Virgílio, “Caro, ineficiente e corrupto” é a manchete da revista **Época**: “A primeira grande onda de expansão dos gastos públicos...”

Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Almeida Lima, porque iniciou uma CPI. Eu fui cumprimentado lá no Piauí, não sei como, e me disseram: você foi o segundo a assinar a CPI. Então, quero lhe dizer que as suas ações são observadas. V. Ex^a, que ressurgiu como fênix, depois de ser agredido por toda a mídia nacional, foi o primeiro a denunciar a corrupção do PT nesta Casa.

Mas, Senador Sibá Machado, de irmão para irmão do Piauí, sei que o Lula não gosta dessas coisas. Senador Arthur Virgílio, o jornalista Paulo Guedes diz o seguinte:

O Estado brasileiro gasta 40% do PIB e não dá conta de funções clássicas, como segurança e justiça. Precisa ser redesenhado para prover educação, saúde e renda mínima contra a miséria.

Sibá, afasta-te do Lula! Eu vim aqui, em nome do Piauí, para V. Ex^a se desviar de Lula quando ele diz que “ler é besteira, é melhor fazer uma hora de esteira”. Já! Atentai bem, ô Sibá, de irmão para irmão do Piauí: o filósofo inglês Thomas Hobbes, em sua obra *Leviatã* – quem está citando é o Paulo Guedes, da Revista **Época** –, publicada no séc. XVII, escreve algo que é muito atual. Aí, o Lula, pensa que é assim.

Senador Romero Jucá, Napoleão, o francês, disse que a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado. Ah! Se Lula seguisse...

Senadora Heloísa Helena, no séc. XVII, em sua obra *Leviatã*, o inglês Thomas Hobbes escreve:

“Quando os homens vivem sem uma autoridade para impor respeito, resulta uma guerra de todos contra todos... não há lugar para o trabalho, pois seus frutos são incertos... e, o que é pior, há sempre o medo e o perigo de morte violenta; a vida do homem é solitária, pobre, desagradável, bruta e curta”.

A sociedade também se ressentida de outro vácuo nas funções clássicas do Estado: a ausência de justiça. Invasões de terra, criminalidade e corrupção permanecem impunes. Prossegue Hobbes: “Outra consequência dessa guerra de todos os homens contra todos os homens é que se perdem as noções de certo e errado, de justiça e de injustiça. Onde não há poder constituído, não há lei; onde não há lei, não há injustiça. Nessa guerra de todos contra todos, nada é injusto; a força e a fraude são virtudes.

Então, isso é estudado. A sociedade precisa... Senadora Heloísa Helena, sem dúvida nenhuma, Sócrates, o filósofo que orientou a antiguidade, ensinou humildade quando disse: “Só sei que nada sei”. Peter Drucker, que é tido como o Sócrates do mundo moderno, no seu livro **Liderança para o Século XXI** (depois do Líder Futuro), diz o seguinte: “Não tem liderança. Não vai existir liderança se não houver integridade, credibilidade, honestidade e confiança”. E isso “acabooô”, como canta Ricardo Chaves na Bahia. Acabou com Ali Babá e os Quarenta Ladrões.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Heloísa Helena.

A A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Solicito a palavra pela Liderança do Governo, para fazer um registro.

A A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Tem a palavra V. Ex^a. Depois, o Senador Alvaro Dias como orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Solicito a palavra pela Liderança do Governo para fazer um registro.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Tem a palavra V. Ex^a. Depois, o Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para registrar dois fatos, dois fatos que necessitam do suporte e apoio do Governo Federal, necessitam da intervenção da ação do Governo Federal tanto no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio quanto no Ministério de Relações Exteriores.

O primeiro fato, lamentável, é a paralisação do projeto da BrancoCel Holding, em Roraima, que pretendia instalar uma indústria de celulose em nosso Estado. Esse projeto vem se arrastando há alguns anos, já foram investidos mais de US\$10 milhões, foram feitos todos os estudos ambientais. Infelizmente, o Governo Estadual e a empresa não conseguiram chegar a um denominador comum e, em nota oficial, os dirigentes e proprietários da BrancoCel informam que eles estão suspendendo o projeto para aguardarem o próximo ano e os rumos que o Estado de Roraima irá tomar.

Quero registrar a importância desse projeto, primeiro, por ser um projeto que tem estudos ambientais feitos e que demonstram que não há prejuízo para o meio ambiente. Depois, pelos investimentos que já foram feitos e pela capacidade de emprego e de fortalecimento da economia de Roraima que esse projeto tem o condão de fazer.

Não tenho dúvida, a acácia mangium, matéria-prima para a confecção de celulose nesse projeto, teve em Roraima um desenvolvimento acima da média. Portanto, um rendimento importante, um rendimento que estimula a industrialização e os negócios. Mas, infelizmente, o entendimento de construção administrativa e política não conseguiu chegar a um bom termo.

Quero aqui reafirmar o nosso compromisso de buscar viabilizar a implantação não só dessa indústria

de celulose, mas também de outras indústrias, para que tenhamos em Roraima um desenvolvimento auto-sustentado, com a criação de empregos, com respeito ao meio ambiente, com respeito às comunidades indígenas, mas gerando renda, gerando receita, gerando emprego, para que a população de Roraima possa viver com dignidade e possa ter uma perspectiva melhor do que a que tem hoje.

O segundo registro que quero fazer, Sr^a Presidente, é exatamente a respeito de uma conseqüência da falta de empregos e da falta de projetos no nosso Estado, que é a prisão de garimpeiros brasileiros na Guiana. Historicamente, isso tem ocorrido tanto na Venezuela quanto na Guiana e demonstra uma falta de opção que a população tem, que os trabalhadores têm e terminam virando garimpeiros nos dois países vizinhos, sujeitos à prisão, à legislação ambiental, enfim a todos os percalços que nós de Roraima bem conhecemos.

Em Georgetown vários brasileiros estão presos por questões de garimpo, inclusive garimpo sem licença de trabalho. As licenças de trabalho estão suspensas na Guiana exatamente por conta desse crescimento do trabalho de estrangeiros. Só na Guiana são mais de cinco mil brasileiros.

Fica aqui o apelo, ao Itamaraty, ao Ministério das Relações Exteriores, ao Embaixador brasileiro na Guiana, para que tomem as providências necessárias não só para a soltura desses brasileiros que estão presos, mas também para a orientação para que se previna a ação, para que não aconteça novamente esse tipo de atividade ilegal, que cria problemas sociais para o povo de Roraima, com a prisão de várias pessoas.

Faço esses dois registros, pedindo o apoio do Governo Federal. Peço a transcrição da matéria “BrancoCel Desiste de Projeto em RR” e “Garimpeiros brasileiros estão presos na Guiana”.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Peço que V. Ex^a aguarde apenas um instante, Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr^a Presidente, é apenas para indagar de V. Ex^a se há alguma matéria, medida provisória, para ser lida nesta sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Bom, eu solicitei informações à Secretaria da

Mesa, que me comunica que há. Se eu estiver presidindo, eu vou ler. Portanto, é bom que os membros da Mesa venha à Mesa. Senão, eu vou ler. Se existe uma Medida Provisória na Casa, é para ser lida. Assim sendo, se não querem que eu faça a leitura, é bom que os membros da Mesa venham logo. Cinco minutinhos, rapidinho! Senão, eu vou ler. V. Ex^a está respondido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Ok, obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, como membro da Mesa, também lerei essa Medida Provisória. Então, ela terá que ser lida em conformidade com o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pronto. Claro, em conformidade com o que manda a Constituição.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa Medida Provisória foi aprovada no dia 29 último na Câmara dos Deputados e encontra-se naturalmente à espera da sua leitura, do cumprimento do Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Do Regimento, da Constituição e tem que ser lida para votar, porque, senão não dá para votar. Tem razão V. Ex^a.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, pelo tempo que V. Ex^a tem direito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, que dispõe de até 15 minutos. A seguir, o Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a História é um dos instrumentos mais belos e úteis, criado pela inteligência humana, para registrar a sua própria evolução e,

assim, contribuir decisivamente com o desenvolvimento da humanidade. Entre tantos grandes méritos, um é restabelecer a verdade dos fatos, resgatando a dignidade e a imagem de pessoas quando injustamente vilipendiadas; um outro é o de marcar trilhas ou apenas aviventar caminhos e rumos por onde a humanidade deve caminhar, sem o risco do cometimento dos mesmos erros que já se configuraram danosos à sociedade. A História, portanto, é esse instrumento belo do qual toda a humanidade faz uso e se vale.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dito isso, quero me referir às circunstâncias vivenciadas pela Oposição, levadas a termo pelos Deputados e Senadores, quando, em 2004, entendeu, pela primeira vez neste Governo, instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de apurar atos de corrupção praticados por membros da estrutura superior do Poder Executivo Federal. As acusações feitas pelos Líderes do Governo e por seus aliados de que o desejo da Oposição era palanque eleitoral, era causar a desestabilização do Governo, ou causar prejuízo ao que eles consideram o bom desempenho da economia, não tardaram e se constituíram numa forte agressão a toda a Oposição, indistintamente, tentando marcá-la com a mancha da irresponsabilidade e da postura impatriótica.

Mais uma vez, lembro – e quero lembrar sempre – do massacre e da tentativa de aniquilamento de minha imagem, até mesmo do linchamento moral, quando, da tribuna do Senado Federal, usei, com todas as letras, acusar de corrupto o todo-poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil José Dirceu, pela indubitável participação no escândalo Waldomiro Diniz. Aquele instante foi a primeira vez em que um Parlamentar afirmou o que a imprensa do País jamais imaginaria que alguém fizesse, diante da robustez em que se encontrava o Governo, e o fiz com a responsabilidade registrada hoje pela história, que, como eu disse no início do pronunciamento, serve exatamente para registrar. Além das provas apresentadas da tribuna e da indicação de outras, assim como o local e a forma como poderiam ser levantadas, tinha também a consciência e a capacidade de antever o poder destruidor dessa gente do PT, do próprio Governo Lula da Silva e do mal que ele causaria ao povo brasileiro.

Os trabalhos da CPI dos Correios foram concluídos a duras penas, com o Governo tentando desmoralizar os seus membros e as suas conclusões. O resultado está aí para o registro da história. A Oposição realizou uma grande obra, teve uma atuação cívica e patriótica, comportou-se com a dignidade que a representação popular exige. A economia não sofreu baixa, embora a que se pratica até hoje não seja digna de permanecer, nem as instituições do Estado brasileiro

sofreram arranhões ou foram desestabilizadas, como era cantado pelo Governo, que fez uso desses agouros apenas para não permitir a apuração de toda a lama que se encontra em sua própria base, não obstante ouvirmos aqui, diariamente, Senadores afirmarem que o Governo deseja ver todos os fatos apurados, o que, convenhamos, não é verdade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, agora que as conclusões foram encaminhadas a uma instituição autônoma e independente do Estado brasileiro, o Ministério Público Federal, que, pelo convencimento do seu chefe, o Procurador-Geral da República – a Senadora Ideli Salvatti prefere dizer que ali ele cumpria o princípio da obrigatoriedade, de que nunca ouvi falar no Direito pátrio brasileiro –, reconheceu a qualidade do inquérito parlamentar e a justeza dos fatos apresentados como delituosos, as suas provas e os seus autores, presente a configuração jurídica do nexos de causalidade, o que dizer agora se a sua decisão foi a apresentação de denúncia criminal ao Supremo Tribunal Federal contra uma quadrilha de 40 indiciados, sendo vários da estrutura superior da Presidência da República e outros tantos da cúpula do Partido dos Trabalhadores, o mesmo do Presidente Lula da Silva?

Quem vai, agora, cometer o mesmo desatino que foi cometido com a Oposição do Congresso Nacional de afirmar que S. Ex^a o Procurador-Geral age por interesses políticos ou que ele está desejando os holofotes para promoção pessoal, ou, ainda, que a sua atitude representa a desestabilização das instituições do Estado democrático e de direito em que vivemos?

Portanto, que não venham mais justificativas como estas, sobretudo de Parlamentares que têm a obrigação ética e constitucional de apurar qualquer denúncia ou suspeita de crime que se cometa contra o Erário e contra a vida nacional. E é com este sentimento que faço um apelo à unidade da Oposição diante da necessidade de continuarmos com a investigação de fatos denunciados pela imprensa e que ainda não foram objeto de apuração. Não se trata de unidade de pensamento político-ideológico, muito menos de unidade político-eleitoral e partidária visando as próximas eleições. Não, falo de unidade de ação da Oposição no Parlamento para a continuidade do combate à corrupção em todos os setores e onde quer que ela se encontre, sem limites preconcebidos e preconceituosos.

Neste instante, a história acaba de registrar o resgate da dignidade da Oposição brasileira. Portanto, ela se encontra com a autoridade moral e a legitimidade necessárias para continuar nesta luta que deve seguir avante.

Na última quarta-feira, desta mesma tribuna, dei conhecimento à Casa e à Nação do requerimento de

minha autoria para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito visando apurar fatos já denunciados pela imprensa brasileira e do conhecimento de todos, mas que não foram, ainda, apurados.

Portanto, a CPI que proponho objetiva apurar a violação ilegal do sigilo bancário de Francenildo Santos Costa junto à Caixa Econômica Federal; a relação mantida por Paulo Okamoto com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pertinente a pagamentos de contas pessoais de Sua Excelência e de seus familiares; a relação mantida por Fábio Luiz Lula da Silva ou por empresa de sua propriedade, ou da qual seja sócio, com a Telemar Norte e Leste S/A, concessionária de serviço público federal de telefonia; a existência de tráfico de influência de familiares do Presidente da República, a exemplo de Genival Inácio da Silva, conhecido como Vavá, irmão do Presidente, na intermediação de demandas de empresários junto às estatais federais e aos órgãos da Administração Pública federal, inclusive junto à Presidência da República; e, por fim, a origem e destinação dos recursos, em reais e em dólares, apreendidos pela Polícia Federal na sala de embarque do aeroporto de São Paulo, cujo dinheiro estava sendo transportado em uma maleta e sob as roupas íntimas do Sr. José Adalberto Vieira da Silva, assessor do Deputado Estadual do Ceará José Nobre Guimarães, Presidente Estadual do PT.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não me surpreendo ao ouvir a reação contrária à instalação desta CPI por parte de alguns próceres do Governo. A surpresa para mim seria se a reação fosse no sentido de aprová-la. É claro que não poderia ser diferente, sobretudo porque, até o presente momento, o Governo tem se comportado de forma a dificultar todas as investigações. Daí, para mim, justificar-se o *impeachment* do Presidente Lula da Silva com base no art. 85 da Constituição Federal, que define os crimes de responsabilidade praticados pelo Presidente da República e inclui, em seu inciso II, os atos do Presidente que atentam contra o livre exercício do Poder Legislativo. Ora, um Governo que se vale do mensalão para construir maioria na aprovação de seus projetos mais do que atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo, atenta contra todo o Estado democrático e de direito, desestabilizando as instituições do País.

Alegar que este é um ano eleitoral e que, por isso, não deve haver Comissões Parlamentares de Inquérito me faz perguntar: o que tem a ver uma coisa com a outra? Temos eleições a cada dois anos. Então, só poderemos trabalhar durante dois anos, num mandato de quatro anos, como é caso de Deputado Federal, ou trabalhar quatro anos, se Senador, cujo mandato é de oito anos? Entendo que esta CPI no ano eleitoral

justifica-se mais ainda porque estaremos dando oportunidade àqueles que irão concorrer ao pleito de poder fazê-lo sem que contra si pese qualquer dúvida acerca de seu comportamento ético e moral, submetendo-se ao pleito em igualdade de condições.

Assim, lembro V. Ex^{as} de que lá fora a sociedade nos observa de forma indignada com tudo que está acontecendo. Daí precisarmos dar a demonstração de que somos capazes de superar as nossas crises, de que somos uma Nação evoluída, civilizada e com instituições democráticas sólidas. Se não dermos essa demonstração, estaremos abrindo a possibilidade para que outros mudem, inclusive o próprio povo, que detém a soberania maior da Nação.

Antes de concluir, Sr. Presidente, concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente Tião Viana, peço permissão para relembrar. Anos atrás, não sei a data precisamente, ninguém sofreu mais agressão da imprensa – falada, escrita e televisiva –, neste País, como o Senador que ocupa a tribuna. Atentai bem! V. Ex^a fazia denúncias, indícios de denúncias, e sofreu a maior agressão da história do Brasil por parte da imprensa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Mão Santa, permita-me interagir com V. Ex^a, que me pediu um aparte, e eu o ouvirei com imenso prazer.

Naquela oportunidade, tentaram justificar que eu não havia trazido a esta tribuna provas, quando o que eu lia era o relatório de um Delegado da Polícia Federal – Polícia Federal esta subordinada ao Ministério da Justiça –, documento público, portanto, que mostrava claramente o envolvimento do então Ministro José Dirceu com o escândalo Waldomiro Diniz. E mais, nobre Senador Mão Santa: naquela oportunidade, mostrávamos a conveniência da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito. Por certo, ouvindo o Delegado, ouvindo o Ministério Público e todos os citados naquele inquérito, chegaríamos à conclusão a que, mais de dois anos depois, chegou a CPI dos Correios e a própria CPI dos Bingos.

O Sr. Rogério Buratti afirmava, em alto e bom som, que da jogatina de São Paulo, sob a coordenação dele...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Para concluir, Sr. Presidente.

Sob a coordenação dele, Rogério Buratti, haviam sido destinados, de São Paulo, R\$1 milhão para a campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002. E declarou que, do Rio de Janeiro, das hostes do Sr. Waldomiro Diniz, subordinado a José Dirceu, vieram R\$1,3 milhão para a mesma campanha, sob a

coordenação do Sr. José Dirceu. Naquele instante, V. Ex^a viu o que todo o Brasil presenciou.

Encontro-me inteiro, íntegro, com a minha ética, com o meu comportamento e com a minha moral inabalados, no mesmo lugar.

Mas ouço a conclusão do aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, quis Deus estar na Presidência o Senador Tião Viana, que é médico, profissional de saúde pública, e entende de profilaxia. V. Ex^a estava fazendo a profilaxia dos maus costumes na política da corrupção. Seria aquilo, e não para ser vítima, como foi, da maior agressividade que um homem público sofreu por parte da imprensa. Mas V. Ex^a permaneceu de cabeça erguida. A ocasião é muito oportuna: ontem foi domingo, Cristo ressuscitou. E Ele deu esse poder a V. Ex^a, que, como o povo brasileiro, “sacode a poeira e dá a volta por cima”. V. Ex^a assim fez e ressuscitou. Hoje, V. Ex^a é, sem dúvida alguma, um dos políticos mais acreditados do País, porque esta é uma Casa de debates, em que as palavras são utilizadas como V. Ex^a as utiliza, em defesa do povo e da Pátria. Naquele tempo, V. Ex^a advertia, com as suas inteligentes e corajosas palavras, o grande perigo que a democracia estava a enfrentar: a corrupção. Se tivesse sido respeitado e ouvido, talvez tivéssemos feito, como queria Tião Viana, a profilaxia dos maus momentos que vivemos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a benevolência das palavras de V. Ex^a. A verdade supera tudo isso, e ela se faz presente em todos os lugares e momentos da História.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se desta vez o Governo colaborar, não precisaremos de 180 dias para a instalação e a conclusão dos trabalhos dessa CPI. Acredito que em 45 ou 60 dias chegaremos a bom termo. Basta que o Governo colabore e não promova os meios e os instrumentos de que sempre faz uso para atrapalhar o andamento desse tipo de investigação.

Agradeço, portanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães. A seguir a Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a está inscrito em 22º lugar. Podemos tentar a permuta com o Senador Flexa Ribeiro, após a Senadora Fátima Cleide, que é após a Senadora Heloísa Helena.

Com a palavra o Senador Siba Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste dia 17

de abril, oriundo do campo como sou, eu não poderia deixar de prestar também a minha singela homenagem àquelas pessoas que no fatídico 17 de abril de 1996 perderam suas vidas, foram massacradas, torturadas barbaramente e assassinadas por policiais militares do Estado do Pará, episódio que ficou conhecido como “massacre de Eldorado do Carajás”.

Eu gostaria de lembrar que, na História do Brasil, o tema da disputa pela terra remonta à chegada dos portugueses. Pelo que se sabe, primeiro, tentaram escravizar os povos indígenas, transformá-los em mão-de-obra barata para seus interesses comerciais, mas essa idéia não deu certo. Partiram, então, para o tráfico de povos da África.

Dessas duas experiências iniciais, conhecemos já muitas histórias de revoltas, histórias que mostram que lideranças desses povos buscavam a liberdade. Uma delas foi a de Sepé Tiarajú, líder indígena do Sul do Brasil, que lutou bravamente contra os interesses do governo de Portugal e da Espanha, até os revoltosos serem dominados e transformados em escravos e moribundos da economia.

Depois, na experiência dos negros, tivemos Palmares, acredito que o mais decantado no Brasil. E, se não me engano, um dos pontos mais vivos daquele episódio, neste momento, é o Morro do Macaco, em Alagoas, que ainda hoje preserva parte da cultura daquela gente no momento em que buscava a sua liberdade.

Daí vieram os mestiços desempregados do campo. Movimentos como o de Canudos, Trombas e Formoso, o Cangaço, a Cabanagem, a Cabanada, a Balaiada, a Sabinada e tantos outros inícios de revolta que misturavam um pouco da luta pela terra com a luta pela independência do País.

Isso sempre foi tratado, Sr. Presidente, como caso de polícia. No que diz respeito à terra, no Brasil, infelizmente, quando se diz que um grande proprietário ocupa uma área, é por compra ou por direito constitucional a transferência da sua propriedade. Quando se trata da proteção da área de um pequeno, de um pobre, de um desamparado do campo, aí é caso de polícia.

Eu gostaria de aqui dizer algumas palavras sobre aquelas famílias de sem-terras que, acampados na beira da PA-170, no Pará, foram massacrados em 17 de abril de 1996. Foram 19 trabalhadores sem terra massacrados na cidade de Eldorado dos Carajás, pela brutal ação da chamada “pacificação”, realizada por policiais militares do Estado do Pará, no Governo de Almir Gabriel.

Era uma terça-feira. Mil e quinhentas pessoas ocupavam pacificamente uma estrada para reclamar sobre a demora do Governo Federal em assentar suas famílias. Foram cercadas, pela frente e por trás, por 155 policiais militares. Primeiro, a polícia atirou para cima, para o alto,

depois, para baixo. Resultado: apavorados, sentindo que a morte os espreitava, homens, mulheres e crianças correram para todos os lados. Para os policiais, aqueles trabalhadores deixaram de ser gente, tornaram-se menos que animais. Em poucos minutos já havia 19 mortos e pelo menos 51 feridos; dos mortos, cerca de 10 foram acertados com tiros de curta distância na nuca e na cabeça; outros foram retaliados a golpes de foice; outros esmagados, braços arrancados, pernas mutiladas, entranhas e sangue pelo chão na estrada de terra.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a forma como as elites rurais tratam os trabalhadores que apenas almejam um pedaço de terra para plantar. Para essas elites, a única terra que eles merecem é um pedaço de terra sete palmos abaixo do chão.

Ano de 2006. Em uma década, três grandes julgamentos foram realizados. O primeiro foi anulado. O último condenou os dois principais comandantes da polícia na operação naquele dia. Foi o Major José Maria Pereira de Oliveira e o Coronel Mário Colares Pantoja. Mas não estão presos. Aguardam julgamento do recurso em liberdade. Para alguns poucos, essa palavra se traduz em impunidade e lentidão da Justiça. Para muitos, milhares ou milhões que vivem no campo, são palavras desconhecidas.

Algumas vezes, sob o manto do agronegócio, o latifúndio sobrevive, supostamente mais moderno, avançado, desenvolvido. Na verdade, a realidade é outra: 2,6% dos estabelecimentos rurais concentram 43,7% da área agricultável, de acordo com o Inbra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

É bom saber que no Brasil, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados e 800 milhões de hectares, 50% da terra é apropriada para a agricultura. Se considerarmos os 6 milhões de trabalhadores da terra, a concentração se torna ainda mais assustadora, pois pouquíssimas famílias, menos de 20 mil, são as donas de quase a metade do Brasil.

A cada dia, mais alguns pequenos proprietários rurais são expulsos do campo pelo que chamam de agricultura moderna, tão moderna que, em vez de utilizar áreas degradadas, devastam áreas novas da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica para plantar soja ou para formar pastagens para a pecuária. Tão moderna que se recusa a atualizar os critérios de produtividade, ainda os mesmos dos anos 70. Tão moderna que se vale do poder policial para eliminar os inconvenientes, como em Eldorado dos Carajás, em 1996, ou em Corumbiara, Estado de Rondônia, um ano antes, em 1995, em que 11 pessoas perderam a vida – inclusive uma menina de 6 anos –, e cerca de 55 ficaram feridas.

Truculência policial, mandados de prisão injustificados, destruição de roças e criminalização dos mo-

vimentos sociais é a tática levada a cabo pelos grandes produtores rurais. É bom lembrar que, durante a CPMI da Terra, tivemos dois relatórios finais, sendo que o Relator, Deputado João Alfredo, apresentou um belíssimo trabalho, mas a chamada Bancada Ruralista, não admitindo qualquer hipótese de um relatório único, exigiu um relatório alternativo, com o fito absoluto apenas de criar a criminalização dos agentes da reforma agrária.

Desde a aprovação do Estatuto da Terra, em meados da década de 1960, menos de um milhão de famílias foram assentadas – e o pior, quando assentadas, pouco ou nenhum auxílio técnico ou financeiro receberam. Muitas, milhares, foram obrigadas a vender seus lotes e retornar à condição de expropriadas.

No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, adotou-se uma política de reforma agrária em que o trabalhador rural não recebia a terra, mas a comprava, tornando-se presa fácil dos bancos e dos financiamentos rurais.

Diante desse fardo, o Governo Lula foi obrigado a restituir a reforma agrária como política de Estado. O atual Governo está envidando esforços para realizar, pela primeira vez, em 500 anos de história, uma reforma agrária que possa fazer jus ao nome.

Como observou o então Ministro Miguel Rosseto, em entrevista no início do ano de 2003, o passivo fundiário herdado pelo Governo Lula é enorme, principalmente no que se refere à infra-estrutura dos assentamentos.

Levantamento feito pelo Incra aponta que, das mais de 500 mil famílias assentadas, de 1995 a 2002, 90% não têm abastecimento de água, 80% não possuem energia elétrica e acesso a estradas, 57% não tiveram disponibilizado o crédito para habitação e 53% não receberam qualquer tipo de assistência técnica.

Certamente muito mais precisa ser finalizado. Contudo, nesses primeiros quatro anos de mandato, o Presidente Lula e sua equipe trabalharam para que a reforma agrária sonhada por nós há décadas possa finalmente se tornar realidade.

Penso que a sua simbologia será demonstrada, que a morte de milhares de trabalhadores rurais ao longo dos anos não foi em vão. Eles morreram para que seus filhos e netos pudessem viver e plantar. Eles morreram para que seus filhos e netos pudessem se tornar cidadãos livres. O trabalho árduo do nosso Governo vai mostrar que não foi em vão a morte daqueles dezenove trabalhadores em Eldorado do Carajás.

Sr. Presidente, o pacote agrícola do Governo Lula disponibilizará R\$1,2 bilhão para o apoio à comercialização dos produtos agrícolas. O Governo Federal anunciou um conjunto de ações para apoiar o setor agrícola. As medidas prevêem a liberação de R\$1,2

bilhão para incentivo à comercialização de produtos e prorrogação da dívida que totalizam R\$7,7 bilhões. O pacote tem impacto muito positivo no combate a problemas conjunturais que estão afetando a vida do produtor. As medidas distensionam e são um alívio para o setor. Isso porque as perdas na produção agrícola, devido ao longo período de seca de 2005, elevarão os custos para os produtores e pela desvalorização do dólar frente ao real, o que prejudicou a comercialização dos produtos agrícolas.

Comercialização. Além dos R\$650 milhões já previstos no Orçamento Geral da União de 2006, o Governo vai liberar mais R\$1,2 bilhão.

Sr. Presidente, é importante lembrar que o crédito agrícola, com a prorrogação das dívidas da agricultura brasileira, promove o impulso para que o nosso País continue com um ponto significativo da economia que tem sido a participação da agricultura, principalmente, da agricultura de reforma agrária.

Solicito ainda, Sr. Presidente, que V. Ex^a dê como lido dois artigos que tenho em mãos sobre a situação da reforma agrária e do agronegócio brasileiro. Um, intitulado “Reforma Agrária: Sim ou Não”, escrito pelo Professor Silvio Simione da Silva, Doutor em Geografia da Universidade Federal do Acre. Posteriormente, eu gostaria de fazer a leitura completa desse texto, mas peço a V. Ex^a que o dê como lido na íntegra porque o considero muito proveitoso para o debate da reforma agrária que estamos realizando aqui.

O segundo texto, “Agronegócio e Reforma Agrária”, é do Professor Bernardo Mançano Fernandes, também Doutor em Geografia pela Unesp, Universidade Estadual de São Paulo, no **Campus** de Presidente Prudente.

Sr. Presidente, como militante campesino, ainda sonho que, um dia, não estejamos mais lembrando essas datas tão macabras, como a da chacina de trabalhadoras e trabalhadores rurais sem terra do Brasil, mas que estejamos aqui brindando o sucesso de tão importante método de organização social, de desenvolvimento econômico e de defesa ambiental brasileira, quais sejam, a luta pela terra, os movimentos sociais, entre eles a Comissão Pastoral da Terra, a Contag, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e de todas as demais organizações, de indígenas, de remanescentes dos quilombos, de quilombolas. Assim, falo de todas as populações tradicionais do campo brasileiro.

Que jamais estejamos com a linguagem da força bruta, da morte, do genocídio, que têm sido as práticas na história do Brasil, quando se trata da distribuição de terra e da reforma agrária.

Peço um viva, uma homenagem para todos aqueles que tombaram naquele fatídico dia 17 de abril de 1996. Onde quer que estejam, que mesmo em espírito

percebam que essa luta jamais vai sucumbir, Sr. Presidente, que jamais vamos recuar. Estaremos juntos para o que der e vier. Com certeza, a luta pela reforma agrária estará no mais alto planejamento de desenvolvimento do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
II e § 1º do Regimento Interno.)

Agronegócio e Reforma Agrária

Bernardo Mançano Fernandes
Departamento de Geografia da Unesp, campus de Presidente Prudente

Latifúndio e agronegócio

Agronegócio é o novo nome do modelo de desenvolvimento econômico da agropecuária capitalista. Esse modelo não é novo, sua origem está no sistema *plantation*, em que grandes propriedades são utilizadas na produção para exportação. Desde os princípios do capitalismo em suas diferentes fases esse modelo passa por modificações e adaptações, intensificando a exploração da terra e do homem.

Agronegócio é uma palavra nova, da década de 1990, e é também uma construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico. É, portanto, um espaço que pode ser ocupado para o desenvolvimento do país. Latifúndio está associado com terra que não produz, que pode ser utilizada para reforma agrária. Embora tenham tentado criar a figura do latifúndio produtivo (*sic*), essa ação não teve êxito, pois são mais de quinhentos anos de exploração e dominação, que não há adjetivo que consiga modificar o conteúdo do substantivo.

A imagem do agronegócio foi construída para renovar a imagem da agricultura capitalista, para “modernizá-la”. É uma tentativa de ocultar o caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Da escravidão à colheitadeira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta. O desenvolvimento do conhecimento que provocou as mudanças tecnológicas foi construído a partir da estrutura do modo de produção capitalista. De modo que houve o aperfeiçoamento do processo, mas não a solução dos problemas socioeconômicos e políticos: o latifúndio efetua a exclusão pela improdutividade, o agronegócio promove a exclusão pela intensa produtividade.

A agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração. Nessa nova fase de desenvolvimento, o agronegócio procura representar a imagem da produtividade, da geração de riquezas para o país. Desse modo, se torna o espaço produtivo por excelência, cuja supremacia não pode ser ameaçada pela ocupação da terra. Se o território do latifúndio pode ser desapropriado para a implantação de projetos de reforma agrária, o território do agronegócio apresenta-se como sagrado, que não pode ser violado. O agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo, agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento.

A fundação do agronegócio expandiu sua territorialidade, ampliando o controle sobre o território e as relações sociais, agudizando as injustiças sociais. O aumento da produtividade dilatou a sua contradição central: a desigualdade. A utilização de novas tecnologias tem possibilitado, cada vez mais, uma produção maior em áreas menores. Esse processo significou concentração de poder – conseqüentemente – de riqueza e de território. Essa expansão tem como ponto central o controle do conhecimento técnico, por meio de uma agricultura científica globalizada.

Agronegócio e agricultura familiar

Outra construção ideológica do agronegócio é convencer a todos de que é responsável pela totalidade da produção da agropecuária. Toda vez que a mídia informa os resultados das safras, credita toda a produção na conta do agronegócio. É a arte da supremacia.

Estrategicamente, o agronegócio se apropria de todos os resultados da produção agrícola e da pecuária com se fosse o único produtor do país. A agricultura camponesa que é responsável por mais da metade da produção do campo – com exceção da soja, cana e laranja, não aparece como grande produtor e fica no prejuízo. Com essa estratégia, o agronegócio é privilegiado com a maior fatia do crédito agrícola.

O agronegócio vende a idéia de que seu modelo de desenvolvimento é a única via possível. Essa condição é reforçada pela mídia e por estudiosos que homogeneizam as relações sociais, as formas de organização do trabalho e do território como se fossem da mesma natureza. Desse modo, procuram comparar as produtividades do agronegócio e da agricultura familiar. Como se fosse possível comparar a produção de pães de uma padaria com a de uma empresa multinacional.

A agricultura camponesa não é adepta do produtivismo, ou seja produzir uma única cultura e com exclusividade para o mercado e nem se utiliza predominantemente de insumos externos. Seu potencial de produção de alimentos está na diversidade, no uso múltiplo dos recursos naturais. Nas regiões onde há concentração de pequenos agricultores, a desigualdade é menor e por conseguinte os índices de desenvolvimento estão entre os maiores.

O agronegócio como supremacia procura cooptar a agricultura camponesa para defender o seu modelo de desenvolvimento. Esse processo de cooptação começa pela eliminação das diferenças: todos são iguais perante o mercado. E continua com essa propaganda para que todas as políticas sejam construídas tendo como referência o negócio.

O poder do agronegócio aparece como se fosse construído a partir do mercado, do “livre comércio”. Enquanto de fato o mercado é construído a partir das ações resultantes das políticas que regulam as práticas do mercado. Portanto, o mercado não está começando, mas nos resultados das políticas. Com esse poder de controle social, o mercado é o paraíso do agronegócio e o purgatório da agricultura familiar.

As ideologias do agronegócio trabalham com a combinação e a oposição, quando estas lhes convêm. Procuram combinar diferentes tipos de relações sociais e opor uma mesma relação social por meio de sua diferenciação interna.

A combinação é realizada como se agricultura capitalista e agricultura camponesa fossem da mesma natureza. Enquanto, a agricultura capitalista se realiza a partir da exploração do trabalho assalariado e do controle político do mercado; a agricultura camponesa ou familiar é intensamente explorada por meio da renda capitalizada da terra, ficando somente com uma pequena parte da riqueza que produz, a maior parte é apropriada pelas empresas que atuam no mercado.

A oposição é feita por meio da fragmentação da agricultura camponesa. Para enfraquecê-la, alguns intelectuais procuram fracioná-la por meio da diferenciação econômica. Nesta visão, os pequenos agricultores empobrecidos seriam camponeses e os remediados (ou capitalizados) seriam agricultores familiares. O primeiro seria atrasado, o segundo seria moderno. Desse modo, o empobrecimento e a capitalização dos camponeses não aparecem como resultados da desigualdade gerada pela renda capitalizada da terra, mas como diferentes tipos de organização do trabalho. Essa fragmentação se constituiu com tanta força, que se formaram movimentos de agricultores familiares que aceitam sem muita resistência as políticas construídas tendo como referência o negócio ou o mercado.

REFORMA AGRÁRIA: SIM OU NÃO

Para estes homens e mulheres a cidadania plena só será alcançada com o acesso à terra, com a democratização das condições de trabalho (LINHARES e SILVA, 1999. p.209)

Silvio Simione da Silva

Professor Assistente do Depto. de Geografia da UFAC.
Doutorando em Geografia pela FCT/UNESP.
Membro do NERA/UNESP – Núcleo de Estudos, Pesquisa e
Projetos de Reforma Agrária da FCT/UNESP
Correio eletrônico: ssimione@terra.com.br

RESUMO: Neste artigo fazemos uma análise das formas de abordagens das questões referentes a viabilidade ou não da reforma agrária no Brasil. A pertinência do problema, deve a este ter se constituído, numa preocupação permanente, tanto nos discursos políticos, como nas preocupações acadêmicas nas últimas décadas. Há, portanto, três perspectivas a serem consideradas. Após caracterizá-las, nos situamos como defensores da viabilidade da reforma agrária e apontamos relatos reais que permite-nos refletir sobre o distanciamento da intelectualidade e dos políticos das condições reais do homem que vive da terra e na terra.

PALAVRAS CHAVE: Questão Agrária. Camponeses. Reforma Agrária. Política agrária. Diversidade socioespacial.

ABSTRACT: *In this paper we making an analysis of the conditions of treatment of the questions references the viably or not of the agrarian reform in the Brazil.* A pertinência do problema, deve a este ter se constituído, numa preocupação permanente, tanto nos discursos políticos, como nas preocupações acadêmicas nas últimas décadas. Há, portanto, três perspectivas a serem consideradas. Após caracterizá-las nos situamos como defensores da viabilidade da reforma agrária e apontamos relatos reais que permite-nos refletir o distanciamento da intelectualidade e dos políticos das reais condições do homem que vive da terra e na terra.

KEY WORDS: *Agrarian questions. Peasants. Agrarian Reform. Agrarian Politic. Severally space social.*

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

P'ra que reforma agrária, se há um “Brasil rural que dá certa”? Esta poderia ser a pergunta fundamental de um céptico da luta dos trabalhadores pela terra de trabalho. Todavia, a questão é mais ampla e para compreender e se situarmos melhor, se faz necessário tecermos algumas considerações mais gerais.

Partimos então do pressuposto que a terra no mundo capitalista sempre foi vista como um bem material passível de ser comercializada como uma outra

Por outro lado, esta construção ideológica provocou a intensificação da resistência camponesa. Um destaque é a formação da Via Campesina, uma articulação mundial de movimentos camponeses contra o modelo do agronegócio. No Brasil, a Via Campesina é composta pelo MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, pelo MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores, pelo MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens e pelo MMC – Movimento de Mulheres Camponesas.

Agronegócio e reforma agrária

O agronegócio procura manter o controle sobre as políticas e sobre o território, conservando assim um amplo espaço político de dominação. Tudo o que está fora deste espaço é sugado pela ideologia do agronegócio. Um exemplo é a reforma agrária.

Para combater as ocupações de terra, a política criada pelo agronegócio foi a Reforma Agrária de Mercado. Depois de denominada de Cédula da Terra virou Banco da Terra e hoje é chamada de Crédito Fundiário. É uma tentativa de tirar a luta popular do campo da política e jogá-la no território do mercado, que está sob o controle do agronegócio.

As ocupações de terra ferem profundamente esta lógica e por essa razão o agronegócio investe ferozmente na criminalização da luta pela terra, pressionando o Estado para impedir a espacialização desta prática de luta popular. O controle do território e das formas de acesso à terra é objetivo da mercantilização da reforma agrária. Não importa para o capital ser o dono da terra, o que importa é que a forma de acesso seja por meio das relações de mercado, de compra e venda. O controle da propriedade da terra é um dos trunfos do agronegócio. É fundamental que a terra esteja disponível para servir à lógica rentista.

Por essa razão, as ocupações de terra são uma afronta ao agronegócio, porque essa prática secular de luta popular encontra-se fora da lógica de dominação das relações capitalistas. Assim, o sacro agronegócio procura demonizar os movimentos socioterritoriais que permanentemente ocupam a terra. Na última década, o espaço político mais utilizado é o Poder Judiciário. Recentemente tem ocorrido uma verdadeira judicialização da luta pela terra, em que o Poder Judiciário se apresenta como uma cerca intransponível aos sem-terra. Para não manchar a sua imagem, o agronegócio procura desenvolver políticas de crédito e ou bolsas de arrendamento, de modo a trazer os ocupantes de terra para o território do mercado.

A cada ano o agronegócio se territorializa com maior rapidez e desterritorializa a agricultura camponesa ou familiar. O empobrecimento dos pequenos agricultores e o desemprego estrutural agudiza as desigualdades e em não resta à resistência camponesa outra saída a não ser a ocupação da terra como forma de ressocialização.

As ocupações de terras do agronegócio já começaram nas regiões onde esse modelo de desenvolvimento controla a maior parte do território, concentrando riqueza e aumentando a miséria. Este é o novo conteúdo da questão agrária nesta primeira década do século XXI.

Para tentar evitar o enfretamento com os camponeses, o agronegócio procura convencê-los que o consenso é possível. Todavia, as regras propostas pelo agronegócio são sempre a partir de seu território: o mercado.

O campesinato é um grupo social que além das relações sociais em que está envolvido, tem o trunfo do território. A cada ocupação de terra, ampliam-se as possibilidades de luta contra o modo capitalista de produção. Pode se fortalecer cada vez mais se conseguir enfrentar e superar as ideologias e as estratégias do agronegócio. Se conseguir construir seus próprios espaços políticos de enfretamento com o agronegócio e se manter sua identidade socioterritorial. Essas condições são fundamentais para o desenvolvimento da agricultura e do Brasil.

mercadoria qualquer. Nesta visão o “homem da terra” é apenas um atributo que pode ser retirado e inserido em qualquer lugar, em qualquer tempo e na circunstância que mais interessar aos mandantes dos poderes oficiais constituídos. Porém a história tem provado que na realidade as classes tidas como subalternas, não se tem colocado passivamente diante deste processo. Portanto, há questões que mais que jurídica e fundiária, são embates sociais, permeando a problemática da terra.

Então de que se trata questão agrária aí posta? Parece-nos que um ponto está na perspectiva que se vêem o “controle da terra” *versus* ao “domínio social” que se estabelece. Outro está no contexto da retirada do âmbito da questão o “significado dos conflitos” que norteia uma sociedade desigual, buscando a harmonização pela imposição de valores e formas produtivas dominantes burguesas a setores sociais produtivos subalternos. Aí traz para âmago da questão na atualidade ao problema do desenvolvimento. Vamos aprofundar mais isto.

A REFORMA AGRÁRIA: CONTESTAÇÕES DO UNIVERSO SOCIAL REPRESENTADO

No âmbito das forças hegemônicas a questão agrária passa por um problema de adoção de matrizes tecnológicas adequadas ao desenvolvimento integral. Na via modernizante da produção o lugar, o conflito é limitado a ser visto como desvio do sistema produtivo, não havendo lugar para tais convívios. Podemos dizer que no âmbito da realidade agrária brasileira, sob tal perspectiva duas visões se forjam no tratamento da problemática, sob o ângulo da contestação da necessidade de políticas voltadas a seguimentos social camponeses:

Da superação do atraso, a expropriação camponesa é natural.

Sob esta tese entende que há segmentos da realidade agrária brasileira que são herdeiros de relações de produção ultrapassadas, feudais. Portanto, de domínio da terra produtiva – o camponês e o latifundiário territorializado – que impediriam o avanço das forças produtivas, assim como da luta de classe no âmbito do agrário.

Neste aspecto vêem que o avanço capitalista no espaço agrário como uma dimensão progressista, pois possibilita ao acirramento das lutas de classes, como motor das transformações sociais. Portanto, entendem que o latifúndio devem ser combatido, mas não numa lógica de sua apropriação por trabalhadores familiares ou negação da grande propriedade, mas sim no âmbito de apropriação privada ou oficial tornado o produtivo. Assim, num processo de tomada do poder por forças revolucionárias, estas grandes propriedades seriam bases territoriais para a formação de

unidades coletivas ou empresas estatais rurais. Já os camponeses representam forças sociais que não se adequam ao qualquer processo deste; são “forças alienígenas” no âmbito produtivos e uma aberração social na perspectiva revolucionária e de desenvolvimento. Suas atuações são contraditórias, pois ora se colocam como plenos parceiros dos grandes proprietários, ora como trabalhadores no embate social.

Nesta perspectiva pouco se pode esperar destes sujeitos, pois sua condição de inadequação está desde suas práticas produtivas ultrapassadas, suas poucas suscetibilidades as transformações tecnológicas em seus pequenos territórios produtivos, e suas reações sociopolíticas incertas. Não haveria perspectivas de se prosperarem, portanto sua expropriação é inevitável e esperada, pois assim somente quando vão para as cidades e lá se completará com o processo de proletarização.

Da modernização e capitalização à homogeneidade de segmentos produtivos

Nesta perspectiva estão aqueles que vêem a questão do agrário como um problema meramente tecnológico, frente a resquícios pré-capitalistas que persistem na estrutura agrária brasileira. São esses o latifúndio e o campesinato. Então, se a via modernizante é compreendida como a pré-condição para avanços no espaço agrário, isto se fará como processo de políticas apropriadas para superar tais dimensões estruturais arcaicas persistentes. Assim ao latifúndio, poder-se-ia aplicar medidas políticas que viabilizassem suas transformações em propriedades produtivas, portanto, nas verdadeiras empresas rurais, capitalizadas e aptas a receber, praticar e até gera novas tecnologias produtivas. Ao campesinato em seu território de trabalho, visto como desperdícios de terra produtiva e mão-de-obra, dever-se-iam implementar políticas produtivas de rígidas inversões tecnológicas na produção e na gestão do trabalho forjando outra lógica organizacional, para que estes possam sair do atraso e da pobreza a que estão subjugados.

Então, a medida em que estes não se adequar a receber “tais inovações”, sua expropriação é compreendida como uma naturalidade no processo. Portanto, nesta perspectiva a questão perpassa pela modernização do latifúndio transmutando-o na grande empresa rural num processo que o extinguirá da realidade agrária brasileira; e ao campesinato, sua gradativa extinção dar-se-á pela adoção de formas produtivas de produzir que, o transformará em pequenos empresários rurais (farmerização), ou pela inadequação produtiva e organizacional será conduzido a uma inevitável expropriação.

Assim, não há necessidade de uma política voltada para fortalecer a agricultura camponesa, pois esta ou se capitalizará ou se expropriará automaticamente. Isto se completa com estes sujeitos sociais proletarizando-se nas periferias das cidades, ou mesmo, às vezes voltando ao campo para trabalhar na condição de “bóias-frias”. Então, não há lugar para estes sujeitos sociais no agrário brasileiro, daí se vêem o “Brasil que dá certo”, como aquele que expressa a imagem desta relação perversa onde se sobressai o agronegócio. Mas o “Brasil das lutas dos trabalhadores, da resistência na terra e pela terra, é visto como o “Brasil que não dá certo”. Então, o cenário é visto como espectro de um rural que se mercantiliza-se e se impõem como modelo para tudo e a todos (inclusive em áreas florestais) no Brasil do “agronegócio”, da “urbanização dominante” (como a urbanização do rural, que muito defendem).

É daí que se forja o conceito de “produtor familiar” como expressão deste ideal para o rural que se capitaliza nos moldes do “farmer” americanos. Talvez aqui seja mais correto da falar autenticidade do “Brazil” dos “agribusiness”, como impressão não apenas da adoção do signo lingüístico americano, mas do conteúdo ideológico que o cerca. O rural é visto como *locus* para a produção, mas não necessariamente para o homem que produz, ainda que talvez estes saiam da terra para viver na miséria das periferias das cidades (tentado a vida no mercado urbano ou com reserva para as atividades rurais em períodos de safras como “bóia-fria”), ou para reingressar na luta por seu retorno a terra¹. Lamentavelmente esta é a concepção norteadora das políticas para nosso espaço agrário, sob o signo do “novo rural brasileiro”.

E AGORA? ONDE FICA A REFORMA AGRÁRIA?

Então onde fica a questão da reforma agrária? Ora se ambas as concepções não vêem lugar para o trabalhador camponês, a reforma agrária como instrumento que reforça as condições vivenciais deste sujeito social é desnecessária. Tal é a situação que no Brasil, após mais de quinhentos anos de vivência agrária, os camponeses persistem; suas lutas dão dinamicidade ao espaço agrário produzido com reflexo no espaço citadino, porém não se teve reforma agrária. O que se tem ocorrido fora sim a legalização de posses já constituídas, a conquistas de lutas, a titulação de áreas de loteamentos e antigos assentamentos. Então este processo tem servido muito mais para a firmação da propriedade privada, assim como para frear o avanço das lutas

¹ - A questão básica aqui que estes não consideram é que a capacidade de expropriar o trabalho camponês provém acompanhada de seqüente busca de retorno a terra através de luta, embora as vezes esta capacidade manifesta mais rápida que o acesso a terra.

camponesas pela terra, de que por condição de fixação do homem à terra de trabalho. A propriedade privada dos lotes, depois de documentados, garante a reterritorialização da “terra de negócio” em que na compra de dois, três ou mais lotes por um assentado ou por pessoas da cidade, principiam a formação de fazendas, sobre o território em que se deveria ter firmado bases para a terra de trabalho camponês.

Porque então a questão da reforma agrária tem tomado parte das preocupações governamentais nas últimas décadas? Primeiro que, por ser uma questão que se insere na problemática das lutas de classes, muita das medidas dita como reforma agrária são colocadas como paliativos ao avanço de tais processos sociais. Por outro lado, a reforma agrária vista no âmbito das políticas implementadas (colonização ou assentamento), todas se colocaram como medidas de reforçam a propriedade privada da terra. São medidas “reformistas”, que em si não rompe com tais paradigmas da propriedade privada, mas se inserem como mecanismos de seu reforço. Mudar o conteúdo da reforma agrária é, portanto, ainda sob esta ótica de encarar a realidade agrária, uma proposta ameaçadora da estrutura fundiária constituída; daí o medo que tem dos movimentos sociais que lutam pela terra como do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-terras). Então, no âmbito das políticas públicas, o que se tem visto são medidas que reforçam a propriedade da terra sob uma ótica mercantil, quando na verdade uma reforma agrária verdadeira, deveria propor um rompimento com o domínio absoluto da propriedade privada da terra, em especial, na ótica da “terra de negócio”.

MAS HÁ OUTRAS BASES PARA SE PENSAR O ASSUNTO!

Quais as condições objetivas para então analisar a viabilidade da reforma agrária? Quais outras possibilidades há para se pensar a questão? Queremos aqui tratar destas perguntas sob duas bases reflexivas:

- Primeiro, na concepção de intelectuais que defendem a viabilidade da reforma agrária.
- Segundo, do pensamento que brota de uma “filosofia espontânea”, mas arraigada as práticas vivenciam de trabalhadores amazônicos no seu dia-a-dia e na sua luta.

Vejamos a seguir:

Bases sociais para a firmação do trabalho camponês

Nesta perspectiva, veremos a questão na ótica daqueles intelectuais que vêem o “campesinato e o latifúndio” não como um entrave feudal ou pré-capitalista

no âmbito do espaço produzido. Estes são “instituições” que se produzem no âmbito do próprio processo da reprodução capitalista do espaço. Portanto, o latifúndio e, em especial, o campesinato não é algo estranho ao modo capitalista de produção, na verdade, é parte de seu processo reprodutivo onde é criado, expropriado e recriado constantemente. O capitalismo no espaço agrário se reproduz de forma ampliada e contraditória, isto significa que faz criando processos produtivos, exclusivamente, baseado nas relações de trabalhos assalariados, mas também promovendo formas diferenciadas de relação de produção de trabalho que não se baseia neste processo exclusivamente. Nisto sua reprodução vai muito além da relação dual do capital do patrão *versus* o trabalho do empregado. Ai está a questão, então, de recriar a própria produção camponesa, o que se processa onde for necessária: por questões de deslocamento mão-de-obra; por atuação em setores produtivos menos rentáveis, porém necessários; para amenizar questões sociais acirradas; ou, até para apressar o processo de mercadorização das terras de grandes latifúndios que estavam alijados da circulação no mercado fundiário.

Nesta situação, na reprodução ampliada e contraditória do capital, o camponês se coloca como força produtiva norteadas pelo controle direto dos meios de produção fundamentais – a terra. Sob a força do trabalho familiar, institui relações de produção e de trabalho não-capitalista, podendo ter maior autonomia produtiva, porém sendo parte do processo mais amplo da produção e circulação da mercadoria. Sua produção é para a auto-sustentação familiar, mas também para o comércio. Desta forma, no âmbito geral quase sempre, tem sua vida também influenciada pela produção social maior: ou o mercado os controlam desde a produção, induzindo o que se plantam, como se plantam, quanto se plantam etc., ou controla na circulação do produto quando é levada ao comércio parte de sua produção. Em ambas a situações ocorre a transferência de renda, em que o camponês sempre fica com a menor parte.

A luta que se trava não é, portanto contra o atraso. É uma luta de classe contra a ineficiência e inexistência de políticas que trate das questões considerando esta diversidade que se manifesta contraditoriamente no espaço produzido. É contraditória porque, assim a realidade produzida é. Isto se nota, por exemplo, que a terra ocupada ou que se busca ocupar pelo camponês, é terra de trabalho, é espaço para viver familiarmente. Isto contrapõem a finalidade da terra vista sob a ótica capitalista – terra de negócio (terra-mercadoria) – em que tanto nas transformações dos latifúndios em empresas rurais, como na firmação da terra para o “produtor familiar” (o *farmer*) estes são os processos edificadores da propriedade

privada. Daí então a luta contra o latifúndio, ser uma luta anticapitalista, mas tendo mecanismos conservadores do Estado e da sociedade como adversários. Assim, esta luta se dá sob a base da firmação de conquistas de terra para viver nela e dela, ou seja, de adiantar a territorialização da “terra de trabalho” sobre a “terra de negócio”, numa relação inversa ao que temos assistido perante as políticas do Estado Brasileiro.

Sob esta ótica já se pode entender por que apesar das poucas políticas agrária que tratam estes sujeitos sociais como tal, estes permanecem como agentes ativos na realidade brasileira. Aí se inscreve a busca do retorno a terra, pelos trabalhadores sem-terra acampados por este país afora.

Em defesa da Reforma Agrária

Defender a reforma agrária sob esta ótica, ao nosso ver, no âmbito acadêmico é a única possível. Todavia, deve é preciso mais que isto; temos de tratá-la no universo de complexidade se inscreve, mas também de cumplicidade em que podemos nos comprometer. Vejamos isto nas considerações do CNS (1992, p.7)

A reforma agrária deve ser entendida como uma luta de todos os segmentos da sociedade civil comprometida com os trabalhadores. Ela é fruto da iniciativa do próprio trabalhador rural, seja ele extrativista, colono ou sem-terra, organizados em sindicatos, associações, cooperativas, ou movimentos para legalizar seus ganhos. No entanto, os trabalhadores não devem assumir as responsabilidades dos governos, mas cobrar deles a execução de suas atribuições. A reforma agrária deve ser feita sob controle dos trabalhadores. Por ser diferentes as realidades dos extrativistas e dos trabalhadores **não-extrativistas** (grifo nosso), a reforma agrária de ser diferenciada, atendendo a critérios regionais (tamanhos dos módulos, uso da terra, sistemas de produção).

Desvincular a reforma agrária das lutas e do contexto socioespacial e territorial camponês é, portanto uma meta que nega sua realização. Isto, todavia tem sido a prática das políticas nacionais, onde por décadas a colonização disfarçou o processo de transferência de contingente populacional, de forma a não mexer na estrutura agrária local. Atualmente, no âmbito do “novo rural brasileiro”, haveria apenas um deslocamento de questão que agora não se trata mais da transferência populacional para outra região, mas da adoção de uma tecnificação e sobreposição do urbano que se estende sobre o rural (o urbano com suas áreas de trabalhos pluriativos). Isto seria visto como a solução ignorando a população acampada que se manifesta por “terra de

trabalho”. Na entrevista de Bernardo Mançano Fernandes a João Pedro Stédile (In: STEDILE e FERNANDES, 2000, p.112), este último nos fala da conduta de muitos acadêmicos entende que o rural morreu, acabou e responde que isto ocorre: “porque confundem com aquilo que existia antes, com o lavrador, aquele cara que puxa a enxada. Podemos chegar a conclusão de que a enxada desaparecerá dentro de alguns anos, mas o trabalhador rural não vai desaparecer”.

Nota-se então que não se pode pensar no camponês atual, vindo numa ótica do passado. Sua capacidade intelectual em desenvolver absorver novas tecnologias não é inferior a de outros segmentos sociais. Continuando, acrescenta o líder do Movimento dos Trabalhadores Sem-terras:

A nossa reforma agrária é na verdade uma luta contra três cercas. A cerca do latifúndio, que é a mais fácil de derrubar, é só ocupar. A cerca do capital, já mais difícil de ter acesso, construir nossas agroindústrias; e a cerca da ignorância (STEDILE e FERNANDES, 2000, p. 162).

A realidade é que a ignorância que, às vezes, a sociedade se coloca diante da questão é uma manifestação pura do desconhecimento da situação, assim como reflexo da ideologia difundida no cotidiano em defesa da grande propriedade de da agricultura capitalista. Ariovaldo Umbelino de OLIVEIRA (2003) na Reunião Nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em Goiânia – 22/10/2003, demonstrou a real situação do significado desta produção camponesa perante a realidade agrária brasileira:

A análise do conjunto do pessoal empregado no campo brasileiro mostra que as pequenas unidades são aquelas que mais empregam e destinam parte expressiva de suas rendas para esta finalidade. Do total do pessoal empregado nos estabelecimentos (17,9 milhões de trabalhadores) as pequenas unidades empregaria 87,3% deste contingente, as médias 10,2% e os latifúndios apenas e tão somente 2,5%. Quanto a massa total dos salários pagos e do volume de produtos igualmente pagos, as pequenas unidades participaram com 50,2%, as médias com 31,7% e os latifúndios com apenas 18,1%.

Então, complementa a explicação:

Assim, de acordo com todos estes dados [...] os latifúndios “escondem” a terra improdutivo. Na realidade, o papel da grande propriedade no país,

sempre foi servir de reserva patrimonial de valor às elites. A terra não é apropriada privadamente para produzir [...]. Ela é uma coisa especial. Dela depende a humanidade para sobreviver. Por isso que a maioria dos países impôs leis severas contra a concentração da terra. A terra somente tem sentido de ser apropriada com fins produtivos. E não é isto que se tem verificado com os latifúndios existentes no Brasil. [...] ao contrário, as pequenas unidades de produção na agricultura nacional sempre tiveram sua apropriação fundada na produção, daí sua participação expressiva inclusive no agronegócio.

Outro demonstrativo da viabilidade a reforma agrária é apresentada LINHARES e SILVA (1999, p.211) analisando as condições gerais de infra-estrutura antes e depois de um assentamento. Salientam-se os autores que tais condições vieram com deveras melhorias para a produção familiar assentada, assim como “possibilitando maior resistência às secas e inundações”. E acrescentam “o fundamental disso tudo é que os beneficiários [...] tiveram como fonte principal de financiamento por recursos próprios, decorrentes de suas atividades, provando que estariam gerando seu próprio capital”.

Daí, a pertinência do recado de Ariovaldo Umbelino de OLIVEIRA (2003) de que:

[...] uma política de reforma agrária ampla e massiva como uma política agrícola consistente e apropriada, vai aumentar significativamente a oferta de produtos agrícolas quer para o mercado interno quer para o mercado mundial. Uma política consistente de soberania no Brasil passa necessariamente, por uma reforma agrária ampla e massiva e por uma política agrícola de apoio às pequenas unidades de produção. Como o Governo LULA foi eleito, para ser um governo das reformas, este deve ser seu rumo mais adequado.

Por final, vimos então que a reforma agrária é uma possibilidade real de atuação política sobre a questão da estrutura fundiária nacional. Todavia, esta deve ser repensada enquanto tal, diversificada como é a realidade nacional e integralizada com interferência na produção e em processos educativos, não apenas aos assentados, mas à sociedade em geral. Então, poderá se constituir num instrumento de combate a pobreza, mas não apenas dos que estão no campo, mas também daqueles já foram expropriado e, na cidade, não encontram espaços para o trabalho, quiçá para a morada. Esperamos que isto leve a pensar aqueles que ousa entender como condenável um morador da cidade procurar ingressar nos movimentos de luta pela terra.

Na labuta cotidiana da floresta, pontos para pensar na reforma agrária.

Num dia desses lendo uma pequena cartilha do CNS, encontrei uma poesia de um seringueiro que me fez pensar melhor a questão. Esta dizia assim:

Minha terra, meu seringal
Minha vida meu paradeiro
Aqui vivo e vou levando
A vida de seringueiro.

Aqui nasci e me criei
O meu pai aqui morreu
Agora vem o fazendeiro
Dizendo: isto tudo aqui é meu.

Nossa terra é liberdade
Livre-nos da vida triste
Da favela da cidade.
(João Malthezo, "Os seringueiros
queixam-se a Deus", In: CNS,
1992, p. 29)

A natureza é minha mãe
Dá o fruto da castanheira
A pescada e a caçada
E o leite da seringueira

Não respeita o seringueiro
Vai derrubando o seringal
Ainda manda que vá embora
Vai por bem ou por mal.

O poema parece-nos falar da luta de um povo por sua terra, perante a ameaça de poder econômico. Assim para o trabalhador que vê na terra um meio de produção direto ao sustento familiar, só "dá certo" quando a tem no seu domínio. Aqui terra, a floresta é a vida, é a liberdade, é o trabalho, é a morada. Então num processo de defesa a luta manifesta como parte contraditória da dinâmica social imposta pelo capitalismo que aí se materializa na apropriação da terra, na expropriação e resistência dos trabalhadores. Portanto, a luta pela terra na floresta insere neste universo de significações da busca da reforma agrária.

Para pensar na questão da reforma agrária agora, queremos convidá-los a entrar numa interlocução com a visão que alguns trabalhadores amazônicos que falam desta relação com a terra e com seu domínio. Pensamos que a primeira questão a ser vista é a relação entre a "terra e o sentido que ela representa para o trabalhador". Aí a defesa de sua terra com tudo o que nele contém, revela o signo da vivência que se constroem no cotidiano de trabalho camponês, o que geralmente nossa intelectualidade pouco nos permite visualizarmos. Talvez na indignação do velho seringueiro Lupércio Freire Maia (1998), na sua simplicidade, com mais de cinquenta anos nas matas de Brasília, demonstre isto e nos faça refletir:

Quantas famílias foram criadas a custa daquela borracha, daquela seringueira! Foram milhares de famílias fazendo o pão de cada dia, criando seus filhos. Daquela árvore, tirava aquele leite e fazia aquela produção. Daquela árvore dava para comprar a própria alimentação. A castanheira do mesmo jeito. Essas são duas árvores que tem na Amazônia que nunca poderiam ser devastadas por nada. Eu tenho pena quando vejo um cabra meter uma moto-serra numa seringueira ou numa castanheira derrubando-a para o fogo matar!

Mas veio a colonização e mudou a realidade; diziam que iam dar terra, reconhecer as posse e que a vida melhoraria para todos. E então o homem da floresta, impregnado desta relação íntima com a terra sente novamente o peso de uma política de não os consideravam como “entes sociais”. Assim continuava a desabafar o Sr. Otávio Nogueira (1998), seringueiro que vivia na sua colocação a mais de 40 anos e agora teve seu território de vivência sobreposto pelo Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) Quixadá, em Brasília:

Todo o lote que nós temos, agora é preciso cercar de arame. Este arame só vai sair para nós se for financiando. No tempo que nós vivia aí no volume, na mata que Deus nos deixou, nós plantava sem precisar de cerca. Isto porque nós morávamos longe um dos outros com uma, duas, três, quatro e tinha colocação de cinco horas de uma para outra. A gente plantava que bicho de ninguém aí lá e o bicho da mata não mexia em nada nosso. Não precisávamos comprar nada, nem arame nem nada.

Então, a questão das lutas e resistência vinha negar esta regularização que de certa forma, nos Projetos e Assentamentos Dirigidos (PADs), violentava a condição existencial do trabalhador. Pensar numa reforma agrária para a região tinha que desvincular a idéia de uma forma única, e aceitar que esta tem que ser uma resposta que se pautar na “estatuto do cotidiano vivido”, sob os valores aí constituído. Isto certamente quem vive a realidade socioespacial referida está mais apto a propor. Daí a legitimidade da proposta da Reserva Extrativista (RESEX) como ideal de reforma agrária, desde sua idealização, pelos seringueiros. Vejamos isto na palavra de sujeitos que tiveram a frente do processo, como do Sindicalista e Seringueiro de Xapuri Raimundo Barros (2002):

Essas reservas são para nós a reforma agrária dos seringueiros. Para o agricultor, para o colono a reforma agrária é desapropriar uma área de terra, cortar uns pedaços de 50 a 100 ha. e dar para eles. A reforma agrária do seringueiro é a defesa da colocação, por que ali na colocação dos seringueiros ele tem a seringa, tem a castanha, tem a caça, tem os igarapés, tem um espaço grande na floresta onde ele põe seu roçado a partir do que os porcos, os burros ou os bois que criam são poucos não vão lá. O seringueiro já tem tudo praticamente demarcado, por que ele sabe onde suas estradas terminam e onde começam as estradas dos outros companheiros. A reserva extrativista é a reforma ideal para o seringueiro. A gente conseguiu graças a Deus com toda essa luta, com derramamento de sangue, com noites de sono perdidas, passando fome [...]

A reforma agrária aí proposta torna-se efetivamente uma medida revolucionária, pois contesta outras modalidades que são promotoras da propriedade privada da terra. Nisso aponta-se um outro “norte” para a possibilidade de mexer na propriedade da terra no país. O sindicalista e seringueiro Osmarino Amâncio (2002), soube captar este sentido que nós muito pouco atentamos:

A reserva extrativista garante que quem está lá, permaneça lá, vivendo apenas do usufruto, como não temos direitos a título da propriedade. Para nós isto era o suficiente, porque a gente não queria o documento da terra; a gente queria era viver lá.

Por final acredito, a reforma agrária tem que ser vista sob a ótica do atendimento ao lugar que é implantada. Esta é a escala (social, mercadológica, ambiental etc) que se realiza o espaço de vivência na circulação do sujeito envolvido, mesmo num projeto de assentamento. A terra regularizada garante o domínio territorial e, quando não a propriedade privada. Mas a organização social – comunitária e/ou coletiva – é o que gera a sustentação familiar e o conseqüente retorno a sociedade local como um todo. Talvez a afirmações do agricultor migrante e atual presidente da CAPEB (Central das Associações de Pequenos produtores de Epiritaciolândia e Brasília) Sérgio Alécio (1998), nos ajude a apreender estes aspectos da luta para permanecer na terra (a “luta na terra”):

O fazendeiro não vende o gado aqui na região, agora a cidade é abastecida pelos pequenos produtores. Eu acho que de uma maneira geral para que a gente possa ter uma reforma agrária que venha realmente atender aos anseios

do povo é necessário que estes tenha conhecimento do que é associativismo e cooperativismo. **Todavia, estas organizações devem ser (grifo meu) administradas pelos trabalhadores, embora seja necessário um corpo técnico.**

É! Então como ficam aqueles que afirma que a reforma agrária não é viável? Dá para ignorar? Ou homogeneizamos tudo sob o signo do produtor familiar capitalizado junto ao agronegócio? Será que nossas políticas agrárias têm atuado na diversidade para atender a unidade, ou tem buscado promover uma unidade para atingir a diversidade? Nota-se que há caminhos para serem repensados.

As exclamações do velho Lupércio sobre a relação do homem com a natureza amazônica denunciam que a mudança de um modo de exploração do lugar, quando desconsidera as condições pré-existentes, mexe com toda as condições vivenciais das pessoas que aí habitam. Isto significa que não considerar as diversidades postas neste Brasil imenso, num projeto de reforma agrária é equivocado. Então, este “novo Brasil rural” pode dar certo para alguns que quer ver a quantidade de grãos produzidos. Mas haverá sempre um “Brasil real que não se inclui”, e que se expressa em números de famílias excluídas da terra, em novos acampamentos que surgem por aqueles que luta por terra de trabalho. É este Brasil que se mostra nas periferias das cidades, nas famílias que são expropriadas, na exploração dos trabalhadores expulsos da terra, nos acampamentos dos Sem-terras, nos canaviais, carvoarias espalhadas por este país afora.

São como árvores cortadas de suas raízes, prontas para serem queimadas. No território que vivia que agora vêem as cercas como limites de sua liberdade, suas vidas. E assim cada trabalhador carrega pesados fardos, nos árduos serviços enfrentados ou nos mão menos árduos tempos que ficam debaixo de uma barraca de lona. Isto os faz lutar pela terra pela reforma agrária, lutar pelo Brasil.

Perante a insensatez das políticas agrárias e da intelectualidade, a luta terá sempre esta função de agilizar e exigir que ande processo.

E enquanto houver flores rejuvenescendo as matas; homens, mulheres e crianças a caminhar nos varadouros; animais a perambular pela floresta; rios que teimosamente deslocam mata adentro rumo ao mar; há provas suficientes que luta é a essência da vida em todos as formas do “viver”! Mas ainda há tempo para rever caminhos! A luta dos trabalhadores pela “reforma agrária” clama por isto e, o Estado Brasileiro precisa auscultar a este clamor que lhe chama ao retorna de quem o comanda hoje.

Então, temos de continuar a dizer: “mas a luta continua, companheiro”, como dissera “Chicão”, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia, ao final de nossa conversa em 1998.

Bibliografia

1. CNS – Conselho Nacional dos seringueiros. **III Encontro Nacional dos Seringueiros** – 26 a 29 de março. Rio Branco: CNS, 1992.
2. FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária, pesquisa e mst**. São Paulo: Cortez, 2001. (questões de nossa época - 92). 120p.
3. LINHARES, Maria Yedda, SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. 211p.
4. MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil; As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 2. ed., Petropolis: Vozes, 1983. 185p. *
5. _____. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3.ed. São Paulo: HUCITEC, 1991.
6. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 3.edição. São Paulo: Ática, 1990.
7. _____. **Barbárie e modernidade: o agronegócio e as transformações no campo**. Goiânia: CPT, 2003. (mineo).
8. SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. 16.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. 114p.
9. _____. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2.ed. Campinas: UNICAMP/IE, 1998. 211p.
10. STEDILE, João Pedro, FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava Gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
11. SZMRECSÁNYI, Tamás. **Pequena história da agricultura no Brasil**. São Paulo: contexto, 1990. (Repensando a História).

Entrevistas:

1. CHICÃO – Francisco Alves Pereira. Trabalhador seringueiro acreano, Presidente do STR/Brasiléia na época da entrevista. As transformações recentes

- no Acre. Entrevista concedida a Silvío Simione da Silva, na sede do STR/Brasiléia em 12 de agosto de 1998.
2. Lupércio Freire. Seringueiro, soldado da borracha, natural do estado do Ceará, que chegou ao Acre em 1943, como “Soldado da borracha”. As transformações recentes no Acre. Entrevista concedida a Silvío Simione da Silva, em setembro de 1998, na residência do entrevistado, na BR-317, km 32, Trecho Brasiléia – Assis Brasil
 3. Osmarino Amâncio Rodrigues. Sindicalista e militante de movimentos sociais na Amazônia. **Movimentos sociais, organizações coletivas e desenvolvimento sustentável.** Entrevista concedida a Silvío S. da Silva e Rosiane S. de Lima, em Brasiléia, em 16/11/2002.
 4. Otávio Nogueira. Seringueiro e delegado sindical no PAD Quixadá. Entrevista concedida a Silvío Simione da Silva, em junho de 1998 (Na Sede da AMOPREB, em Brasiléia AC)
 5. Raimundo Barros. Sindicalista e militante de movimentos sociais na Amazônia. **Movimentos sociais, organizações coletivas e desenvolvimento sustentável.** Entrevista concedida a Silvío Simione da Silva, em 15/10/2002 (Na sede do Partido dos Trabalhadores em Xapuri, AC.).
 6. Sérgio Alécio. Presidente da CAPEB. Entrevista concedida a Silvío Simione da Silva, em maio de 1998 (Na sede da Central em Brasiléia).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa esclarece ainda que o Senador Marco Maciel, que também solicitou anexação de documentos ao seu pronunciamento, será atendido na forma do Regimento.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há pouco, quando a Presidência estava sendo exercida ainda pela Senadora Heloísa Helena, fiz uma consulta. Na

oportunidade, S. Ex^a não teve condições de dar-me uma resposta integral a respeito da existência de alguma medida provisória para ser lida. Recebi informações da assessoria no sentido de que a Medida Provisória nº 278 foi deliberada pela Câmara no dia 29 de março e que, até a presente data, não foi lida no plenário do Senado. Pergunto se já chegou a esta Casa e se é do conhecimento de V. Ex^a para a devida leitura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Almeida Lima, atendendo a consulta de V. Ex^a, a Mesa procurou o esclarecimento da Secretaria, que diz estar preparando a medida provisória para trazê-la. Nesse instante, a Mesa fará a leitura.

O art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal diz o seguinte:

Nos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, quando sujeitos à tramitação urgente (Constituição art. 64, § 1º) e nos casos de apreciação de atos, outorga ou renovação de concessão, permissão e autorização para os serviços de radiodifusão, sons, imagens, etc., conforme a Constituição Federal, art. 223, § 2º, proceder-se-á da seguinte forma – vou ler o inciso I e o último para V. Exª:

Inciso I – O projeto será lido na hora do Expediente e distribuído às Comissões competentes, somente podendo receber emendas na primeira Comissão constante do despacho pelo prazo de cinco dias.

(...)

Inciso VIII – Esgotado o prazo de 45 dias contado do recebimento do projeto sem que se tenha concluída a votação, deverá ele ser incluído em Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação sobre as demais matérias até que se ultime sua votação (Constituição, art. 64, § 2º).

Ao chegar à Mesa, faremos a leitura. Por enquanto, está em fase de preparo na Secretaria, e V. Exª será atendido seguramente porque a matéria, a medida provisória, tem prazo final em 6 de junho. Estamos absolutamente cientes da preocupação de V. Exª e atenderemos no prazo.

A Senadora Fátima Cleide tem a palavra, por até 15 minutos, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, que falará em seguida.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solidarizo-me com o Senador Sibá Machado pela lembrança do dia de hoje, que é o Dia Internacional da Luta pela Reforma Agrária. Solidarizo-me com todos aqueles que lutam por um pedaço de terra neste País, principalmente em relação àqueles que dependem dela para viver, para que chegue o momento em que não precisamos mais ter a luta, porque teremos a reforma agrária de fato.

Sr. Presidente, nesta semana também comemoramos o Dia dos Povos Indígenas. Eu gostaria de fazer uma saudação a dois eventos ligados à pauta indígena, entre os realizados neste mês de abril: o já consagrado Acampamento Terra Livre do Abril Indígena e a Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, realizada neste País.

O Acampamento Terra Livre, pelo terceiro ano consecutivo, realizou-se em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, como principal evento do Abril Indígena. Nesse evento, o bem-vindo movimento político protagonizado pelos povos indígenas no Brasil reúne, no coração do País, centenas de lideranças desse movimento, num exercício de cidadania e mobilização política, a cada ano mais qualificado.

O que resulta desse grande encontro é material de absoluta relevância não apenas para as comunidades indígenas ali representadas, mas também para a sociedade brasileira, sobretudo para os que temos responsabilidade direta na definição de políticas públicas, na formulação das leis deste País e no exercício da justiça.

Portanto, registro aqui nossa saudação de profundo respeito e gratidão ao movimento autônomo dos povos indígenas, sobretudo pela qualidade de sua crítica e de sua luta, fundamentais ao aprimoramento de nosso processo civilizatório e aos destinos do Brasil.

Nesse sentido, e com as melhores expectativas, saúdo igualmente a realização da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, convocada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e iniciada no último dia 12, em Brasília, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

Parabenizo o Governo Federal por essa inédita realização! Parabenizo os povos indígenas por mais essa conquista, embora tardia, realizada no último ano de Governo. Ressalte-se, porém, que é a primeira vez que um Governo se debruça no sentido de, junto com os povos indígenas, construir políticas públicas que digam respeito a essa importante parcela da nossa sociedade. Parabenizo também a sociedade brasileira por esse importante passo em direção ao restaurador encontro consigo mesma.

Sr. Presidente, registro ainda que, durante muitos anos, a assistência à saúde, principalmente na área de prevenção epidemiológica, foi tratada com descaso em nosso País. Conseqüentemente, os servidores da saúde que operam nesse setor sofrem com o mesmo descaso.

Foi para fazer essa discussão que a Assembléia Legislativa de Rondônia realizou, no dia 12 de abril, uma audiência pública, a fim de, junto com o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado e os trabalhadores da Funasa, debater um problema que, infelizmente, não está limitado ao Estado de Rondônia, pois se propaga por todo o Brasil.

Os trabalhadores da Fundação Nacional de Saúde têm dedicado a vida ao combate permanente de várias doenças, tais como malária, febre amarela, dengue e

outras, utilizando produtos tóxicos para combater vários tipos de insetos, principalmente mosquitos.

A longa exposição a venenos, somada à falta de orientação e equipamentos de proteção individual adequados, gerou uma situação trágica, pois hoje, em todo o Brasil – e, infelizmente, também em Rondônia –, milhares desses valorosos trabalhadores estão contaminados por produtos tóxicos que manipulam em sua atividade profissional.

Em 200 exames feitos para verificar o grau de intoxicação por DDT e Malathiol realizados, recentemente, em servidores da Funasa, em Rondônia, foram constatados 100% de casos positivos, apresentando contaminação superior aos índices aceitáveis pela Organização Mundial de Saúde.

Esses servidores estão altamente contaminados: enquanto a tolerância de contaminação é de no máximo 3 miligramas por litro de sangue, eles apresentam um índice que varia de 5 a 18 miligramas.

Entre os sintomas mais notáveis estão fortes tonturas e dores de cabeça, cólicas abdominais, insônia, fraqueza muscular, vômitos, dificuldade respiratória, convulsões, hipertensão e amnésia.

O DDT foi o mais barato pesticida utilizado nas campanhas de saúde – mas também o mais nocivo, sendo o seu uso proibido no Brasil desde 1995. Tem efeito prolongado, move-se facilmente pelo ar, rios e solos, além de ser cumulativo nos seres vivos. No homem, seu metabolismo se dá no fígado, mas gera também agravo nos rins, coração, medula óssea, cérebro e DNA. Está associado a distúrbios no sistema nervoso, hormonal e reprodutivo.

Lamentavelmente, esta situação não está restrita a Rondônia, existindo casos em todo o território nacional.

Gostaria de louvar o trabalho do Sindicato dos Servidores Públicos Federais, na pessoa do seu dirigente, nosso ex-Deputado, Daniel Pereira, que tem procurado, de todas as formas, ajudar os companheiros e companheiras contaminadas em suas atividades laborais.

Ressalto que essa situação foi criada por políticas casuístas, realizadas por governos que só tomavam providências em relação à saúde pública quando o mal já havia se instalado.

O precário controle sobre o combate às epidemias e endemias, além da falta de planejamento, instrução e treinamento para os servidores, resultou em servidores públicos condenados à inatividade, intoxicados por DDT e Malathiol, com graves conseqüências sociais e econômicas ao País.

Os servidores e servidoras da Funasa reivindicam, junto ao Governo Federal:

- a garantia da realização de exames do nível de intoxicação por DDT e Malathiol em todos os trabalhadores da Funasa/RO que têm ou tiveram contato direto ou indireto com produtos tóxicos;

- o imediato afastamento de suas funções e a entrada em tratamento de saúde de todos os que forem diagnosticados como intoxicados;

- a garantia de indenização de danos materiais e morais a todos os trabalhadores intoxicados;

- e a garantia de aposentadoria especial para todos os trabalhadores da Funasa que atuam ou atuaram ao longo da vida funcional com produtos tóxicos e que possam criar situação de risco a sua saúde.

Essas reivindicações, Sr. Presidente, são pequenas perante o quadro desolador desses trabalhadores e trabalhadoras.

O resgate dessa dívida, resultado da incompetência e negligência de governos anteriores, é parte do resgate da dignidade do serviço público, encaminhado na gestão do Presidente Lula.

Aqui faço um apelo ao Governo Federal para que olhe, com muito carinho, a situação desses brasileiros e brasileiras que muito contribuíram para o combate a epidemias e endemias em nossa Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei requerimento de solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, cuja casa, no Rio de Janeiro, foi assaltada hoje de maneira muito cruel: doze homens armados de revólveres e faca no interior da casa, 14 bandidos armados de metralhadora fora da casa. Não sei, ainda, das implicações do assalto, nem como chegaram a detalhes sobre a casa. O fato é que disseram ao ex-Governador do meu Estado e Senador e meu amigo Gilberto Mestrinho que há mais de cinco meses planejavam esse assalto. Chegaram a jogar álcool nos

cabelos da esposa dele, ameaçando tocar fogo caso ela não dissesse onde estavam as jóias. E não havia muito que oferecer ali. O Senador tinha R\$16 mil, com que ele ia pagar contas que tinha naquela cidade. Não tinha mais o que dar. Levaram dois automóveis da casa. Agrediram o Senador, homem que tem brilhante trajetória e merece respeito de todos, sobretudo, pelo seu comportamento sempre correto aqui no Senado. Foi algo realmente revoltante.

Tão logo tomei conhecimento do fato pelo **Bom Dia Brasil**, telefonei a S. Ex^a e me coloquei à sua disposição.

O Senador Gilberto Mestrinho já se mudou da casa. Já não reside lá. Está, provisoriamente, no apartamento de um amigo, evidentemente, traumatizado; a esposa dele está mais traumatizada ainda. Agrediram brutalmente o caseiro e o motorista. O Senador me disse que, ainda assim, amanhã estará aqui para cumprir com seu dever de Presidente da Comissão de Orçamento e seu dever de representante aplicado e correto que é do Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa tomou conhecimento do requerimento de V. Ex^a e já o encaminhou.

Nós queremos apresentar nossa solidariedade ao Senador e a todos os brasileiros, porque nós aprendemos com Norberto Bobbio, senador vitalício da Itália, que o mínimo que um governo deve oferecer ao seu povo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, vejo que a Senadora Heloísa Helena está inscrita e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, tomado aqui de surpresa por essa notícia, perguntaria ao Senador Arthur Virgílio se acata a idéia de nós também subscrevermos o requerimento e dizer da nossa solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho. Realmente, uma notícia como essa nos deixa, no mínimo, abalados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queria registrar que está sobre a mesa, à disposição dos Senadores que, à maneira de V. Ex^a, queiram prestar solidariedade e subscrevê-lo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Assim sendo, em nome de toda a nossa Bancada, queremos nos solidarizar com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, lembrando

que V. Ex^a está inscrito logo após a Senadora Heloísa Helena. Depois, está o Senador Garibaldi.

A Senadora Heloísa Helena está inscrita, e o País aguarda, com muita ansiedade, o seu pronunciamento.

SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Claro. O Senador Arthur Virgílio solicita uma permuta comigo. Não há problema. Só quero a garantia de que V. Ex^a estará presidindo os trabalhos na hora em que eu for falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Presidir eu não garanto, mas ouvir, aplaudir, torcer...

SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Ah! Quero que V. Ex^a garanta a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ... para que as suas palavras tenham eco e entrem nos corações dos brasileiros, eu garanto.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do Partido Social Democrático Brasileiro do grandioso Estado do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer um breve comentário sobre algo que muitas pessoas no Brasil todo solicitam de todos nós, Parlamentares: opinião e concepção a respeito das chamadas políticas compensatórias ou políticas de assistência social, que, de fato, são coisas distintas, mas que acabam sendo visualizadas como se fossem o mesmo objeto. Trata-se das chamadas Bolsas, embora, como sempre bem diz o Senador Cristovam Buarque, o Bolsa-Família nada tenha a ver com a concepção do Bolsa-Escola.

Evidentemente, ao longo da história, especialmente da Esquerda, sempre houve um debate muito especial sobre as chamadas políticas compensatórias e as políticas sociais de caráter universalizante, a própria

tradição da Esquerda ou as experiências do chamado Socialismo Real no Leste Europeu, ou a experiência do **well fair state**, que era o estado de bem-estar social da socialdemocracia européia, acabou criando debates muito especiais em relação a essa questão das políticas universalizantes.

As experiências do chamado socialismo real, de fato, tinham um caráter universal. Entretanto, por mais que tivessem o caráter coletivo e massificador, elas não foram capazes de dar conta das especificidades humanas e de uma hierarquia perversa existente pelas normas estabelecidas na vida em sociedade.

A própria concepção do socialismo real negava – e era errado fazê-lo – as especificidades humanas, Senador Papaléo, e uma hierarquia perversa que existia pelas normas estabelecidas na vida em sociedade.

Se as normas na vida em sociedade impõem uma hierarquia perversa entre ricos e pobres, homens e mulheres, brancos e negros, heterossexuais e homossexuais, não é justo que não se estabeleça, por meio das políticas sociais, o princípio da equidade. Ou seja, o caráter das chamadas políticas afirmativas que tentam compensar aquilo que a sociedade trata de forma diferente.

Então, todo o aspecto de massificação das políticas sociais não deu conta de algo que era absolutamente necessário fazer. E é um erro o que a esquerda socialista e democrática buscou, por meio das políticas sociais, aperfeiçoar. Do mesmo jeito, a chamada política do bem-estar social, o *welfare state*, sem dúvida, foi uma das experiências, ainda no âmbito da experiência capitalista, mesmo que estivesse sob a égide da social democracia, foi um mecanismo de tentativa de universalização das políticas sociais que acabou, de alguma forma, sendo liquidado pela concepção do Estado neoliberal.

A política econômica neoliberal – sabemos todos nós – é aquela que, ao privilegiar o capital financeiro, acaba condenando a sociedade a duas alternativas. Uma delas é o aumento da carga tributária. Aumentando-se a carga tributária, desestruturam-se parques produtivos, destroem-se milhões de postos de trabalho. Pelo próprio desemprego, acaba aumentando a desestabilização econômica. Ao fazê-lo, criam-se problemas também para a própria economia, que busca outro sentido para manter essa política econômica: diminuir as despesas sociais, ou seja, diminuir os investimentos sociais. Para manter-se essa política econômica, aumenta-se a carga tributária. O setor empresarial, para manter sua faixa de lucro, ou repassa

o aumento da carga tributária para as mercadorias, combatendo o já combatido orçamento doméstico das populações, especialmente do assalariado ou da população mais pobre, ou acaba desempregando. Como isso tem uma repercussão no mundo econômico e até maior no Congresso Nacional, essa medida acaba tendo um certo horizonte, um certo patamar que não se pode superar. E o que o Estado brasileiro faz? Diminui os investimentos em políticas sociais. Ao diminuir os investimentos em políticas sociais – saúde, educação, assistência social –, o Estado brasileiro passa a utilizar o velho discurso, que supostamente poderia ter um caráter vinculado à benemerência, à caridade, mas, de fato, é o velho comportamento clientelista, demagógico, vinculado à vigarice eleitoreira das chamadas políticas focalizadas. Ou seja, as atuais políticas de assistência social, que não são políticas de assistência social, e sim políticas assistencialistas, acabam servindo; são importantes para a população mais pobre.

É evidente que não se pode esperar nem a revolução socialista nem a democracia – portanto, a justiça social –, porque a estrutura anatomofisiológica do morador de rua, do idoso, do deficiente físico ou do pobre da periferia precisa ser mantida. Então, as políticas de assistência social são essenciais no aspecto transitório e não do jeito que é feito.

O que acontece hoje? Do mesmo jeito que os velhos caciques das oligarquias nordestinas se apropriavam da fome e da miséria de um pobre, trocando voto por cesta básica, hoje, a política assistencialista faz a mesma coisa. É a velha política assistencialista, fisiológica, vinculada ao clientelismo eleitoreiro em que os dirigentes políticos se apropriam da pobreza e da miséria das populações para tomar voto, distribuindo cestas básicas, bolsa-família e outros penduricalhos mais.

Então, é importante deixar claro que essas políticas de assistência social são importantes como elemento transitório e não como elemento de condenação da população pobre a permanecer indefinidamente pobre e miserável para que o Estado brasileiro possa enxergá-la. Ou seja, a menina adolescente tem que engravidar para que o Estado brasileiro enxergue, a veja e, portanto, disponibilize uma bolsa-família em decorrência do filho que ela precocemente passa a ter.

Isso não é política de assistência social. Isso é a velha reprodução do fisiologismo, do clientelismo demagógico e eleitoreiro de se apropriar da dor e da

miséria das populações pobres para conseguir voto nas eleições.

Portanto, eram esses os registros que eu rapidamente gostaria de fazer. Voltarei a esse tema amanhã, Presidente, possibilitando que outros oradores façam uso da palavra. E agradeço ao Senador Papaléo Paes, que gentil e generosamente me concedeu o tempo dele.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, ex-Governador do Estado. S. Ex^a dispõe de dez minutos. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sr^{as} e Srs. Senadores, algumas análises consolidam praticamente uma unanimidade entre os estudiosos, entre nós políticos, e conquistam a sociedade; no entanto, não encontram imediata implementação por parte do Estado. Há, assim, um descolamento entre o pensamento da sociedade e a prática governamental.

Repete-se, já faz algum tempo, a cantilena de que os juros reais praticados no Brasil são extorsivos e prejudicam o crescimento da economia, que a nossa carga tributária sufoca a produção e que os gastos governamentais precisam ser contidos para que o Estado possa investir mais em infra-estrutura.

Sr. Presidente, o próprio Vice-Presidente da República é o primeiro a defender essa tese. Toda vez em que se anuncia que os juros vão descer, S. Ex^a faz um apelo para que eles tenham uma queda significativa, e isso não acontece.

Os juros, apesar de estarem paulatinamente decrescendo, ainda estão em um patamar acima dos 11% de taxa real, o que nos confere o nada almejado título de detentores das maiores taxas de juros reais do mundo. Esses juros reais alimentam, Sr. Presidente, parte da nossa dívida, atraem capital especulativo que encontra boa remuneração aqui e submete o real a uma valorização artificial que prejudica as nossas exportações.

Não sou economista, não tenho maiores conhecimentos sobre a matéria, mas gostaria de dizer que é uma questão lógica constatar que uma taxa de juros 5% superior à do segundo país com a maior taxa faz de nós um exemplo bizarro no mercado global.

Essa equação precisa ser resolvida com responsabilidade e com o senso de que não podemos retroceder naquilo que conquistamos com tanto esforço, porém sem o medo excessivo que nos prenda a uma infinita armadilha.

A questão tributária é outro nó que precisamos desatar, Sr. Presidente, pois desalenta a qualquer brasileiro verificar que, por exemplo, a reforma tributária, tão esperada, tornou-se uma reforma tributária presa e refém do Governo. O Governo votou o que queria na reforma tributária e deixou de lado, deixou para trás aquilo que beneficiava a própria sociedade, aquilo que se cantava em prosa e verso que iria ser a grande solução para o problema, que era a redução dos impostos, toda aquela parafernália que hoje significa lidar com a questão tributária no País.

Não existe aqui entre nós uma só voz que defenda o aumento da carga tributária. No entanto, não construímos as condições necessárias para que esse movimento seja inverso. Parece existir um enorme ralo, no qual a sociedade, a iniciativa privada deposita parte do seu trabalho, do seu empreendedorismo, das suas economias, não constatando, infelizmente, o retorno necessário.

Soa até irônico notar que os outros países de elevada carga tributária são aqueles que optaram pelo Estado de bem-estar social, no qual a sociedade contribui com uma elevada carga tributária, porém, em contrapartida, recebe os melhores serviços por parte do Estado. Não vamos nos ater sobre o esgotamento desse sistema, fruto do envelhecimento da população, o que ocasionou uma grande pressão nas contas previdenciárias, e do aumento dos gastos públicos. O que é interessante constatar, entretanto, é que nem ao menos fazemos o “dever de casa” que é prestar, como Estado, os serviços compatíveis com a nossa elevada carga tributária.

Todas essas questões passam, inevitavelmente, pela contenção dos gastos públicos. Entenda-se como gastos o custo de atividades-meio, papel, xerox, cafezinho, energia, manutenção de prédios públicos e outros tantos encargos que devem ter um custo menor para que cada vez mais se possa investir em educação, saúde e infra-estrutura. Fazemos, já há algum tempo, um enorme esforço para obtermos um superávit primário de nossas contas públicas. Existe nessa discussão um falso dilema entre a construção desse superávit e o necessário incremento dos nossos investimentos. Ora, o superávit é importante, mas não a partir do completo desrespeito às leis orçamentárias. E que leis orçamentárias são essas se o Orçamento ainda não foi votado,

Senador Mão Santa? Estamos no dia 17 de abril e não temos a aprovação do nosso Orçamento.

Insera-se também nessa discussão do superávit a questão das taxas de juros que remuneram parte dessa dívida, “tirando com uma mão o que o Governo conseguiu com a outra”. Constatamos que tudo está interligado: taxa de juros alta, carga tributária elevada, gastos públicos exorbitantes, tudo contribuindo para o baixo crescimento do nosso PIB.

Estamos em um ano eleitoral, no qual essas questões precisam ser discutidas com serenidade e profundidade, independentemente de quem será o próximo Presidente. Deveríamos garantir, isto sim, um programa mínimo, um pacto para que essas importantes questões encontrem um melhor equacionamento e encontremos a nossa real vocação como Nação.

Sr. Presidente, essas questões que são tão vitais não encontram a ressonância que deveriam junto aos candidatos à Presidência da República. Apesar de sabermos que o eleitor hoje vai às urnas levado pela questão econômica, não é ela, a questão econômica e social, que está levando os candidatos a construir um início de debate nessa direção e voltado para essas responsabilidades.

Com essas palavras, Sr. Presidente, fazemos votos de que se possa debater tudo isso que confesso que abordei de forma superficial, mas que eu gostaria de ver aprofundado, todo esse debate econômico, tudo isso sobre o que falei e que a Nação espera seja uma das grandes motivações do debate eleitoral que virá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, ex-Governador do Estado e ex-Presidente do Senado Federal.

V. Ex^a tem dez minutos, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr. Presidente João Alberto Souza, eminente amigo que espero em Deus que seja reeleito, para o bem do Senado, a **Folha de S. Paulo** de ontem fez um editorial que seria injustificável não comentarmos e, ao mesmo tempo, pedirmos sua transcrição. Tem como título “Lula com a palavra”. Diz o texto: “Formação de quadrilha. Corrupção ativa e passiva. Lavagem de dinheiro e peculato. No âmago do Governo Lula, formou-se uma organização criminosa com

vistas a manter-se no poder”. E por aí vai no mesmo ponto até chegar ao final.

As revistas da semana, todas elas, sem exceção, comentam o descalabro do Governo Lula e do seu Partido, o PT.

O Procurador-Geral da República, em nota que somente faz engrandecê-lo aos olhos dos homens de bem do Brasil, condena quarenta amigos íntimos do Presidente da República. Demonstra claramente que todos eles fazem parte de uma quadrilha criminosa.

Respeito a gentileza do Procurador, mas não tenho obrigação de ser gentil. O Procurador andou certo, mas faltou alguém entre os quarenta. Não vou dizer o Ali Babá porque todos os jornais o disseram. Não quero ficar repetindo; gosto de ser mais original. Mas todos os jornais chamaram a atenção para o fato de que é Ali Babá e os quarenta ladrões.

É triste para este País, é triste para o Brasil, é triste principalmente para o operariado brasileiro, que deu raízes e permitiu a chegada ao poder de um homem sem condições morais para tanto. É triste! Eu não me vanglorio disso, Sr. Presidente. Acredito que é caso de tristeza, embora seja também caso de **impeachment**. Por muito menos, por um Fiat Elba, Collor foi posto para fora.

Agora, os “mensalões” representam milhares e milhares de Fiats Elba. E o País, como que anestesiado pela propaganda escandalosa do DIP, ainda não reagiu, essa é a verdade, como deveria, para a expulsão do Presidente do Palácio. Prego a votação nas urnas, é bem melhor, é menos traumático, mas caso para **impeachment** já é.

Venho, portanto, Sr. Presidente, dizer que quando pregava o Orçamento impositivo via que o País precisa disso, e já prego desde o Governo de Fernando Henrique Cardoso, no ano 2000. Não se fez o Orçamento impositivo. Hoje, nem autorizativo é. É o Orçamento das medidas provisórias deste Presidente que não preza a Constituição.

Ainda há pouco, um jovem Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia, com tanta propriedade me demonstrou a inconstitucionalidade; inconstitucionalidade que o Senador Arthur Virgílio já declarou que o seu Partido entrará na Justiça, e penso que o meu deve entrar também.

E aqui, na hora de votar esses créditos, pode-se pedir urgência, mas legalidade não se pode votar. É ilegal, e esta Casa, se votar essa ilegalidade, vai compactuar com as misérias que estão sendo feitas, a todo

momento, no Palácio do Planalto, com a audiência e a anuência do próprio Presidente da República.

Já temos como chegar, e dentro de bem pouco chegaremos, ao Okamoto. Vejo o Relator da CPI dos Bingos, esse competente Senador Garibaldi Alves Filho, que já deve ter os elementos, porque, se nós temos, e ele chega sempre antes de nós, já tem os elementos para tanto.

Amanhã, teremos Roberto Teixeira, que o financia há muito tempo e que é beneficiado também há muito tempo. E vamos ficar assim, de braços cruzados? Não. Temos que entrar, mesmo que não seja votado a tempo, com o **impeachment**, para mostrar que este Presidente não tem condições morais para dirigir o Brasil, e muito menos para pleitear do seu povo a reeleição.

Já estamos com o nosso caminho traçado. Queremos a vitória do nosso candidato, mas antes queremos o império da lei e da honestidade no Brasil. É com esse império da lei e da honestidade que o Presidente Lula ainda hoje afronta o País. Depois de editar essas medidas provisórias, afronta o País. E quer abrir uma luta contra o Congresso, quer liberar R\$28 bilhões antes do Orçamento aprovado. Isso é um detalhe.

Hoje ele disse, são palavras de Lula – o Senador Marco Maciel gosta muito de dizer aspas, e, neste caso, eu tenho que dizer aspas:

A gente deu um sinal agora que nós vamos administrar o país, independente de qualquer coisa. (...) Foi para isso que nós fomos eleitos; por isso fizemos a medida provisória. (...) Nós vamos tomar as medidas que precisavam ser tomadas.

Ele só faltou dizer: “Fomos eleitos para roubar, fomos eleitos para saltar os cofres públicos. Não eu sozinho, mas a minha quadrilha”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos, ele revela despreço pela nossa Constituição, despreço pelo Congresso Nacional, e a vontade, que ele não pode realizar, até porque é fraco, de governar sozinho. A vontade de governar sozinho e quem sabe até porque, governando sozinho e sem o crivo da imprensa, quem sabe livre do Procurador Antônio Fernando, livre da tribuna que V. Ex^a ocupa

com tanta bravura, se pudesse, ampliaria aquilo a que a **Veja** chamou de quadrilha de 40 para uma quadrilha de 400. Quem sabe.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não tenho dúvida de que são muito mais. V. Ex^a tem absoluta razão. Mas tenho a impressão de que esses 40 foram justamente para ficar bem claro que há um Ali Babá. O Ali Babá está ali, e está declarando hoje que vai fazer tudo o que quiser, inclusive continuar roubando.

Venho a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, com aquela ira sagrada de que nos falava Rui. O povo não agüenta mais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Precisamos chegar, com quaisquer elementos, ao meio do povo pobre para saber que está sendo ludibriado e – mais do que isso –, além de roubado, está pagando o preço de tudo isso.

Ainda hoje, via-se quanto é ínfima o bolsa-família. Até o Presidente Fernando Henrique já disse, na televisão, que o bolsa-família é um assunto criado por Antonio Carlos. Eu criei o combate à pobreza e aqui fui muito combatido. Mas está aí. O combate à pobreza pode permitir o bolsa-família, como permitiu o bolsa-escola. Mas este Governo pensa que compra o eleitor por R\$60,00 e quer aumentar para R\$100,00. Ninguém compra a consciência do povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Comprou de muitos importantes Parlamentares com o “mensalão”, mas não comprará do povo brasileiro. O povo brasileiro, Sr. Presidente, estará atento. Atento para votar certo, atento para não permitir a reeleição do Presidente Lula, atento para tirar o Brasil do lamaçal em que se encontra. Infelizmente, os que estão na lama ainda passam pela rua sorrindo e viajam de jatinhos por conta do tanto que roubaram.

Sr. Presidente, minha indignação é esta. Mas não é minha, é da Bahia, é do Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

LULA COM A PALAVRA

FORMAÇÃO de quadrilha. Corrupção ativa e passiva. Lavagem de dinheiro e peculato. No âmago do governo Lula, formou-se uma organização criminosa com vistas a manter-se no poder.

Não são frases de algum opositor enraivecido, e sim do relatório elaborado pelo procurador-geral da República, formalizando denúncia contra os responsáveis pelo mensalão. Entre eles, o então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, o das Comunicações, Luiz Gushiken, os três principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores, o então presidente da Câmara dos Deputados e um ex-diretor do Banco do Brasil.

Só uma quadrilha? Ou mais de uma? Também o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e o grupo capitaneado por ele enredam-se numa outra coleção de acusações policiais.

“É forte”, declarou Lula ao saber da denúncia apresentada pela Procuradoria. “É fraca. É fraquíssima”, pode-se dizer dessa declaração. Mais do que nunca, o presidente Lula deve explicações à sociedade brasileira. Desde o início da crise, refugia-se num silêncio calculado, de vez em quando interrompido por esparsas evasivas, contradições flagrantes e vagos desabafos sentimentais.

“Fui traído”, disse ele mais de uma vez. Mas por quem? Lula foi pruden-

te em não citar nome nenhum: muitos ainda não eram do conhecimento público quando a frase foi pronunciada pela primeira vez; a lista, até hoje em aberto, poderia sem dúvida fornecer diversos novos candidatos ao indiciamento criminal.

O presidente não sabia de nada? “O importante”, afirmou numa famosa entrevista em julho de 2005, “não é se você sabia ou não, porque, se eu tivesse condições de saber, não teria acontecido”.

Na melhor das hipóteses, o escândalo dá agora a esse esfarrapado silogismo o caráter da mais preocupante confissão de descuido e desinteresse pelas atribuições inerentes ao cargo de chefe do Executivo.

Naquela ocasião, Lula recorria apenas ao truque vocabular de referir-se a hipotéticos “erros” cometidos por seu partido: “o PT, se cometeu erros, tem que explicar para a sociedade brasileira que erros cometeu”.

Mais do que erros, entretanto, é o que Lula tem de explicar agora. “Já faz tempo que eu deixei de ser presidente do PT”, prosseguia ele naquela entrevista, sintomaticamente gravada nos jardins de um certo “Museu do Ar”, em Paris. “Depois que eu virei presidente da República, eu não pude mais participar da reunião do diretório do PT”.

Mas participou, ao que tudo consta, de reuniões com ministros perto

dos quais as figuras de um Delúbio Soares e de um Sílvio Pereira assumem o papel de aprendizes, de coadjuvantes, de bodes expiatórios numa farsa monumental.

Farsa de um governo eleito com a bandeira da “ética na política” e que tem, como principal recurso para provar sua inocência, o argumento de que todo o episódio do mensalão se resumiu a um caso de caixa dois —“o que é feito no Brasil sistematicamente”, disse Lula, para corrigir-se meses depois. Trata-se “de prática condenada pela sociedade brasileira”, afirmou finalmente, com tardia convicção. É a mesma convicção com que garantiu, em dezembro passado, que “a CPI vai terminar e eles não vão provar o mensalão”.

Foram essas as certezas, foram essas as considerações do presidente da República ao longo da crise —extraídas a custo dos raros momentos em que se alçou ao dever civil de prestar contas pelo descalabro de seu governo. Nada mais se ouviu do presidente. Exceto o espetáculo da autocongratulação balofa, da banalidade conceitual e da defesa da própria ignorância —que não se resume ao tema de sua falta de instrução formal, mas àquele, muito mais grave, que diz respeito às façanhas de delinquência organizadas em seu círculo mais próximo.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB–AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, por permuta com o Senador Almeida Lima. S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para parabenizar minha cidade natal, Bacabal, que comemora 86 anos de existência. Em 17 de abril de 1920, por meio da Lei nº 932, sancionada pelo Dr. Urbano Santos da Costa Araújo, então Presidente do Estado do Maranhão, Bacabal foi elevada à categoria de vila e, nesse mesmo ano, em 7 de setembro, foi oficialmente instalado o Município.

Bacabal nasceu como sede da fazenda fundada pelo Coronel Lourenço da Silva, em 1876, na hoje praça Nossa Senhora da Conceição. Era região habitada por pequenos produtores de subsistência, inclusive por escravos, e pelos índios guajajara, cujas malocas se localizavam no local do atual bairro Juçaral.

Graças à fertilidade do seu solo e à abundância de água, a produção agrícola foi crescendo constantemente, de tal forma que Bacabal chegou a ocupar o primeiro lugar no Estado do Maranhão na produção agrícola, destacando-se o arroz, o feijão e a mandioca, além do babaçu, principal riqueza natural do Município. A população local ganhou grande incremento graças à imigração dos nordestinos, cansados da seca. A chegada dos nordestinos não só deu impulso à agricultura, mas também dinamizou o comércio local, intensificando o intercâmbio com outros Municípios do Maranhão e com a própria capital São Luís.

Bacabal tem a sorte de situar-se na zona da microrregião do médio Mearim, rio que corta todo o território do Município, navegável por barcos de porte médio, até há pouco tempo a única via de escoamento da produção local. Em suas margens, distendem-se numerosos lagos, perenes e piscosos, verdadeiros mananciais de onde a população ribeirinha tira parte do seu sustento.

Tive a honra de administrar Bacabal, como Prefeito, no período de 01/01/1987 a 15/08/1989. Foi um período que me deu oportunidade de realizar uma experiência ímpar em benefício dos 98.875 habitantes, distribuídos nos 1.609 quilômetros quadrados do Município. Tive a ocasião de conhecer as necessidades

do povo e de aprender e de admirar o trabalho cidadão que o bacabalense realiza, construindo a sua existência e o desenvolvimento da região, graças a um esforço diuturno e incansável, freqüentemente sem receber a recompensa correspondente, mas sempre perseverante, apesar de todas as limitações.

Em Bacabal, fui um menino de rua. Lembro-me da minha infância, das primeiras letras que lá aprendi. Comecei no colégio da Professora Obede. Vi passar pela Prefeitura os Prefeitos Alceu Martins, Zé Abreu, Doca Vale, Frederico Leda, Delu Lago, Dr. Antônio Silva Neto, Sardinha, Manoel Quadros, Dr. Coelho Dias, Dr. Juarez Almeida, Dr. Cazuzza, Raimunda Loyola – eu fui Prefeito depois de Raimunda Loyola –, Jurandir Ferro do Lago, Jocimar Alves de Souza e José Vieira. Atualmente, o Prefeito é o Dr. Lisboa.

Criamos, por decreto, quando fui Governador do Estado do Maranhão, o campus da Universidade Estadual do Maranhão em Bacabal. Para lá levamos o melhor aeroporto que há no interior do Estado do Maranhão. Para lá levamos inúmeros colégios, água aos povoados. Eletrificamos quase todos os povoados. Para lá levamos uma praça de esportes chamada Correão, que é o melhor estádio de futebol do interior do Maranhão.

Bacabal é uma cidade que faz história no Maranhão, com uma série de líderes populares. Bacabal já teve vários Deputados, tem uma cultura específica na região do Médio Mearim, o pólo de desenvolvimento número um da região. Lá encontramos as lideranças populares, o Serafim, o Melquíades, Atalge Lago, o Gran Michor, o Pedro Cutrim, o Ramildo Sérgio de Oliveira; os Vereadores Maninho, Clariano, Mônica Loyola, Jonas. E os sindicatos têm uma participação ativa na vida social da cidade: a União Artística Operária Bacabalense, Sindicato dos Arrumadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Fotógrafos, Sindicato da Construção Civil.

Afinal, Bacabal é minha vida. Lá aprendi tudo. De todos os cargos que já exerci no Maranhão – Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador –, considero o cargo de Prefeito de Bacabal aquele que mais me completou.

Orgulho-me e emociono-me ao falar da minha cidade de Bacabal, na qual vendi doces na rua, a cidade dos meus pais humildes, dos meus amigos que, quando chego lá, fazem sempre as festas comigo. Eu procuro, pelo menos uma vez em cada mês, passar por Bacabal. Ali, plantei e colhi.

Tenho um programa de acabar com as casas de palha de lá. Do meu salário de Senador, todo mês, cubro cinco casas com telhas. Penso que assim vou devagar, por vários anos, acabando com as casas de

palha do meu Município. Vou chegando mais perto daqueles mais humildes e mais pobres.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Concede-me um aparte, Senador João Alberto?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Alberto, V. Ex^a está falando, com tanto amor, na cobertura das casas de palha por telhas que nos faz lembrar de Gonçalves Dias e seu famoso poema, que diz: “Minha terra tem palmeiras onde canta sabiá. As aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá”. V. Ex^a está como Gonçalves Dias. E mais ainda, como Sêneca, o grande filósofo, ao se referir à cidade dele. Por isso que vou buscá-lo para comparar esse amor de V. Ex^a ao amor de Sêneca pela cidade dele. Ele era grego, mas não era nem da grandiosa Esparta nem de Atenas; era de uma pequena cidade. E ele se referia a ela, dizendo: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Esse é o tamanho do amor de V. Ex^a a Bacabal, o qual levou V. Ex^a, sem dúvida alguma, ao engrandecimento da cidade. Nós a conhecemos pelo nome, mas V. Ex^a representa essa grandeza moral e ética. Eu quero dar o testemunho de que, quando governou o Maranhão, ninguém mais, como V. Ex^a, combateu a criminalidade. V. Ex^a é muito respeitado não só no Maranhão e no Piauí, mas em todo o Brasil, pelo Senador que é. Com tanta razão, é o Presidente de nossa Comissão de Ética.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, pelo aparte, que quero incorporar ao meu pronunciamento.

Digo a V. Ex^a que, em alguns povoados de Bacabal, nas eleições, eu tenho 100% dos votos. Eu saio para a eleição e tenho todos os votos. Aconteceu até um fato interessante: em uma eleição com primeiro e segundo turno, um adversário foi à imprensa dizer que houve fraude porque eu havia obtido 100% dos votos. No segundo turno, ele colocou um advogado lá, e foi o único voto que teve. Eu tive, novamente, os 100% dos votos, com advogado presente, para mostrar o amor que aquele povo tem por mim e que eu tenho pelo povo de Bacabal.

Aqui eu quero louvar e enaltecer o povo trabalhador de Bacabal, em cuja esperança se encontra a certeza de um Município destinado a progredir sempre, mas para conforto e bem-estar do seu povo, para o próprio desenvolvimento e para a grandeza do Estado do Maranhão.

Parabéns, Bacabal!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – Pela lista de oradores inscritos, fará uso da palavra o Senador Valdir Raupp, que terá...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, por cinco minutos, com tolerância de dois minutos, pela Liderança do PFL. Após o Senador José Agripino, fará uso da palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo ser breve. Preciso esclarecer um assunto que está me preocupando e que foi objeto de muitas indagações por parte da imprensa na tarde de hoje e pela Liderança do PFL: a posição do Partido com relação à votação do Orçamento.

Senadora Heloísa Helena, o Governo, que se diz republicano da boca pra fora, age truculentamente eu tive a oportunidade, desta mesma tribuna, de falar várias vezes sobre o que acontece com os Estados governados pelo meu Partido. Pena que o Senador Tião Viana não esteja presente. Eu queria que o Estado de Sergipe fosse tratado como o Estado do Acre. Bastaria isso para que nós votássemos o Orçamento amanhã. Eu queria que os pleitos do Estado da Bahia merecessem o mesmo tratamento dos pleitos de um Estado governado por alguém da base aliada. Bastaria isso. O Governo não se diz republicano? O Governo não se gaba de ser republicano, com oportunidades iguais para todo mundo? Bastaria que acontecesse isso.

Em vez disso, estabeleceu-se o impasse, por culpa do Governo, na votação do Orçamento, e o Governo, de forma autoritária – e, na minha opinião, inconstitucional –, editou medida provisória. Aliás, várias. Editou já a primeira, a segunda, e agora anuncia a terceira, em volume de recursos muito maior, medida provisória que propõe a execução do próprio Orçamento, contrariando dispositivo constitucional que diz “é vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais...”, e por aí vai.

O Governo apresenta medida provisória no valor de R\$1,8 bilhão – creio que essa foi uma delas –, para fazer face a despesas absolutamente urgentes, diz o Governo.

Senador Arthur Virgílio, sabe quais são as despesas urgentes? Duzentos e dez milhões de reais para o Comando da Aeronáutica para aquisição de aero-

nave eu só espero que não seja o segundo aerolula; ademais, a compra de uma aeronave ou de aeronaves, na minha opinião, não constitui urgência urgentíssima que justifique a edição de medida provisória; R\$75.994.000,00 para o IBGE, para realização de censos; R\$116.964.480,00 para o Ministério da Previdência Social, para o programa de cadastramento de beneficiários – que deveria ter sido feita já há muito tempo; R\$19 milhões para a Agência Espacial Brasileira, para formação de astronautas esse é um mimo do Presidente, que passou a semana passada num bate-papo com o astronauta brasileiro, aliás,...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...um passageiro da nave que pagou uma passagem de US\$30 milhões somente para ir à Lua e bater um papo com o Presidente Lula, que se ocupou em conversar com o astronauta em vez de dar explicações ao Brasil, que esperava uma palavra dele sobre o que ia fazer com o caso de Palocci, com o caso de Mattoso, com a posição do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Ele não deu uma palavra sobre isso.

Ouçó, com prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O Presidente Lula, Sr. Senador, é isto: no campeonato do Santos, ele vai lá para comemorar, apesar de ser corintiano. Quanto ao astronauta, Roberto Pompeu de Toledo disse muito bem: quem foi para o espaço não foi o astronauta Pontes, foram trezentos doutores em ciência que poderiam ter sido formados com esses US\$10 milhões no Brasil, ou cento e cinquenta formados no exterior. Esses é que foram para o espaço verdadeiramente. Esses é que foram para o espaço verdadeiramente. Em relação às futilidades que V. Ex^a detectou na medida provisória “jumbinho” e na “jumbão”, quando e se saírem, vamos juntos ao Supremo, o seu Partido e o meu, contestar-lhes a constitucionalidade. Temos ainda que lá estão embutidos recursos para a propaganda de empresas estatais. Não sei o que é tão relevante propagar. Mais propaganda de um Governo que não realiza e, ainda mais, passando por cima da autoridade do Congresso. É isso que está em jogo. Eles acham que é possível, por medida provisória, passar por cima da autoridade do Congresso em matéria orçamentária, ou seja, é praticamente uma proposta canhestra, medíocre, antidemocrática de fechar o Congresso, já que não tem nada mais importante, na prática congressual da nossa tradição parlamentar ocidental, nada mais relevante do que votar a peça orçamentária. Então, temos realmente de colocar esse Governo na ordem, primeiro, indo ao Supremo; segundo, denunciando da tribuna; terceiro, quando e se essas MPs chegarem ao Senado, fazer aquilo para o que temos maioria e ca-

ráter para fazer: devolvê-las, derrotando a pretensão ditatorial do Governo Lula.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte do Senador Arthur Virgílio, sempre consoante com a linha que, juntos, levamos a efeito neste Congresso.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que a última pérola da primeira MP, no valor de R\$1,8 bilhão, editada pelo Governo, Senador Arthur Virgílio, é a destinação de R\$36.758.515,00 à publicidade da Presidência da República. Ou seja, eles descumprem a Constituição, editam medida provisória para execução do Orçamento, agridem a Constituição, e para gastar com publicidade, como se isso tivesse urgência urgentíssima de interesse nacional.

Para o Presidente Lula, é evidente que essa é uma matéria urgente urgentíssima, porque esse Governo é um governo movido a publicidade.

Só há um detalhe, Senador Mão Santa, digno Presidente: é que existem leis neste País, e existe a Oposição, que é vigilante e que vai impetrar uma Adin no Supremo Tribunal Federal. Ela já está sendo ultimada pelas consultorias jurídicas do PFL e do PSDB, e daremos entrada no Supremo Tribunal Federal com uma razão só. Entendemos, Sr. Presidente, que o Orçamento é a peça mais importante do Congresso. O Governo não teve capacidade política de negociar com o Congresso. Tem votos para derrotar o processo de cassação dos seus Deputados do PT, mas não tem votos para negociar ou para aprovar o Orçamento, que é a peça mais importante do Congresso Nacional. E quer a ajuda da Oposição; a Oposição que é tratada com discriminação; a Oposição que tem governos de Estados como o de Sergipe, que pleiteia um contrato – sobre esse assunto já falei muitas vezes – que é aprovado pelo BNDES, mas, na hora de se liberarem os recursos – não dados, emprestados, como se empresta a qualquer outro Estado da Nação, por razões, suponho, políticas, é subtraído ao Estado de Sergipe, porque ele é governado pelo PFL, o direito de tomar o dinheiro emprestado para construir uma ponte que vai beneficiar o povo sergipano.

Legítima defesa. O PFL reage, se insurge. E vai entrar, sim, senhor, ao lado do PSDB, com uma ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo, por entender que Orçamento não pode ser operado por medida provisória. O Governo que se mova, que pratique o entendimento entre Governo e Oposição, que pratique a negociação política, que aja republicaneamente, que não discrimine os Estados, que faça o entendimento, como já foi feito com os Estados, sobre a Lei Kandir, mas que pare com a perseguição a Estados governados por partidos da Oposição. Aí nós

nos entenderemos; e votaremos por consenso a peça orçamentária, que já foi discutida à exaustão e que, no nosso entendimento, já pode ser aprovada, desde que, repito, o Governo aja republicaneamente. Do contrário, em legítima defesa, nós vamos defender os interesses daqueles que são, por perseguição política, atingidos e prejudicados.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que tomaremos essa posição. Quero dizer também que o meu Partido estranha muitíssimo – e adverte desde já – que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – deste ano, diferentemente do ano passado, o Governo tenha retirado aquilo que ele tomou a iniciativa de colocar na LDO, isto é, os índices que limitam os gastos públicos e que limitam a carga tributária, a mesma carga tributária a que o Governo se referiu, dizendo que, quando ficasse claramente demonstrado que a carga tributária havia subido, tomaria a iniciativa de baixar impostos. Ficou demonstrado claramente que, entre 2004 e 2005, cresceu praticamente 1% a carga tributária dos impostos federais do Brasil. Entretanto, o Governo, gostosamente, continua a propor aumentos de impostos, como os que acabaram de acontecer na taxação das empresas submetidas ao regime do Simples. Tanto subtraíram na LDO o limite de 17% para os gastos públicos como 16% para a carga tributária, e sei por quê. É porque estamos em ano eleitoral e a ganância está em curso. Para fazer face à ganância do Governo, eles têm um remédio só: sobrecarga de impostos sobre o contribuinte brasileiro. Vão encontrar o PFL pela frente, que já identificou a presepada feita pelo Governo na LDO deste ano. Está o PFL ciente da intenção do Governo e tomará as providências na hora certa. Nós estaremos ao lado do contribuinte contra a ganância e contra a sanha arrecadadora de impostos praticada permanentemente pelo Governo do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao ilustre representante do Estado de Rondônia, do PMDB, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, nobre Presidente, Senador Mão Santa do Estado do Piauí, do nosso PMDB querido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar do estado lamentável de nossas rodovias. Agora, parece que isso se generalizou no Estado de Rondônia, pois tanto as BRs, nossas rodovias federais, quanto as nossas rodovias estaduais e as municipais, estão intransitáveis devido à deficiência de algumas das Prefeituras, que, nesse período chuvoso, não têm condições de fazer a manutenção dessas rodovias.

Nós não podemos admitir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo Federal e o Governo Estadual, que dispõem de orçamento mais robusto para essa área, deixem as rodovias ficarem nessas condições. Na semana passada, o Senador Amir Lando, também de nosso Partido, de Rondônia, que é pré-candidato ao Governo do Estado, se manifestou desta tribuna a respeito de nossas rodovias.

Trago este lamento do povo de Rondônia ao Congresso Nacional. E começaria aqui citando nossas rodovias federais, que tanto tenho defendido, não só neste plenário, como nas Comissões, inclusive na Comissão de Orçamento, para alocar recursos. Muitas vezes deixamos de destinar recursos para outras áreas importantes do Estado, para reforçar o Orçamento do Governo Federal com recursos destinados a essas BRs.

Cito a BR-364, espinha dorsal do nosso Estado, que corta Rondônia de ponta a ponta, vai da divisa do Mato Grosso, leva o corredor de soja até o porto de Porto Velho, vai ao Estado do Acre, à Zona Franca de Manaus, e também para a divisa da Bolívia, Guajará-Mirim, área de livre comércio, que passa pela nossa BR-421, um ramal da BR-364. Essa BR ainda se encontra em situação difícil...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Daqui a pouco lhe concederei o aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Na semana passada, percorri o Estado, junto com a Deputada Marinha Raupp, minha esposa. Andamos inclusive à noite, o que é um risco iminente. Na BR-364, havia caminhões tombados, carros batidos, carros com pneus estourados em virtude de tantos buracos.

Cobrei pessoalmente do Dr. Mauro Barbosa, Diretor-Geral do DNIT, homem bom, que entrou com muita vontade de trabalhar. Vou dar o desconto pelo pouco tempo que ele está à frente do DNIT nacional. Espero que ele, com sua capacidade, agilize, acelere, a recuperação de nossas BRs. A Bancada federal não tem se furtado a colocar dinheiro para esse fim. Recentemente a Deputada Marinha Raupp colocou uma emenda de R\$ 20 milhões para a BR-429, rodovia importante do Estado, que hoje está intransitável. Faz quatro ou cinco dias que não entra combustível, não entram gêneros alimentícios nem gás em São Francisco, Seringueiras e Costa Marques. Há dificuldade também para abastecer São Miguel do Guaporé.

Não é diferente a situação da BR-421, que liga Ariquemes a Monte Negro, Campo Novo, Buritis, que foi estadualizada. O Governo do Estado já recebeu mais de R\$ 40 milhões da Cide, fundo que o Congresso

Nacional aprovou, destinando parte desses recursos aos Estados. Mesmo assim, o Governo do Estado tem criticado o Governo Federal e a Bancada federal, dizendo que ela não leva recursos para Rondônia. Hoje, não somente a BR-421, que está estadualizada, em função dos recursos da Cide que o Governo do Estado recebe, mas também as demais rodovias estaduais estão em estado lastimável.

Eu e os demais membros da Bancada temos percorrido semanalmente o Estado de Rondônia e constatado que as rodovias do Estado estão intransitáveis. Há atoleiros por todo lado. Atolamos carros, tivemos de fazer desvios, tendo de cancelar agenda. Nós não temos helicóptero, como o Governador tem, para ir jogar futebol e distribuir meia dúzia de sacos de semente nos Municípios de Rondônia. A Bancada federal não tem helicóptero, Sr. Presidente; por isso precisa andar de carro. Quando as estradas não dão condições, nós cancelamos a agenda porque não conseguimos percorrer o Estado.

Então, eu queria que o Governador do Estado, em vez de ficar criticando a Bancada federal e dizendo que ela não leva recursos para Rondônia – o que não é verdade; é mentira –, ajudasse a cuidar pelo menos das rodovias estaduais. O Governador, que tem feito muita propaganda, tem feito muita mídia, apenas concluiu alguns trechos de pavimentação deixados pelo meu Governo e pelo Governo do Branco. Ele se vangloria no Estado, dizendo que é o Governador das estradas, que gasta milhões e milhões todos os anos nessas rodovias, mas elas estão também intransitáveis.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, do nosso PMDB do Rio Grande do Norte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp, desejo apenas fazer uma pergunta a V. Ex^a sobre a operação tapa-buracos: ela não chegou a Rondônia?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – A sua pergunta veio a calhar com este pronunciamento. Fiquei muito triste quando Rondônia não entrou nessa operação, ou melhor, entrou e depois foi retirado porque as BRs tinham contrato.

Prontamente, fui ao DNIT, e o Dr. Mauro me explicou, por “a” mais “b”, que as BRs de Rondônia já tinham contratos, um tal de Crema, de Pato. Enfim, as BRs de Rondônia não entraram na operação tapa-buraco porque tinham esses contratos. Pedi que agilizassem os contratos e dessem ordem de serviço, imediatamente, para que as empresas cumprissem o contrato e tornassem nossa BRs transitáveis. Infelizmente, Rondônia não entrou nessa operação porque havia esses contratos. Lamento porque os contratados não estão

dando conta de conservar. A BR-429, a que me referi e que está interditada, tem um contrato segundo o qual a empresa teria de dar condições de tráfego, mesmo no período chuvoso, mas isso não está acontecendo. A empresa saiu do trecho, e o Governo entrou porque, em virtude de algumas emendas, o Governo teria de trabalhar. No período de chuva, as empresas saem porque não querem ficar gastando, muitas vezes, o lucro da obra. Caem fora e deixam a população jogada à própria sorte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cito o trabalho da Bancada, que colocou recursos nas BR-364, na BR-425, na BR-429, como já me referi à emenda da Deputada Marinha Raupp. Anteriormente, a Bancada federal já tinha colocado dinheiro na BR-174. O Deputado Natan, do PMDB, da Bancada de Rondônia, junto com os Parlaentos do Mato Grosso, colocaram recursos também, este ano, nesta BR, parece que mais de R\$ 10 milhões. É uma BR que corta a cidade de Vilhena até a cidade de Ijuína, no Mato Grosso. Enfim, as BRs federais têm recursos, mas eles não estão sendo suficientes para resolver esse problema.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu falava do Governo do Estado, que tem investido milhões e milhões de reais todos os anos, e nem por isso as BRs estaduais estão recuperadas. Temos que ver o que está acontecendo também com esse dinheiro do Governo do Estado.

A carga tributária do Estado de Rondônia, no atual Governo, aumentou em mais de 60%. Os comerciantes estão literalmente quebrando. O desemprego já é sentido em larga escala no Estado de Rondônia.

Faço aqui este apelo também ao Governo do Estado para que ele flexibilize, diminua essa carga tributária no Estado de Rondônia, a fim de que os nossos comerciantes não venham a quebrar mais do que estão quebrando, para que o desemprego não venha a aumentar mais do que está aumentando. Com essa carga tributária aumentada em 60%, o Estado hoje arrecada em torno de R\$270 milhões a R\$280 milhões por mês. Acho que está na hora de o Governo pensar um pouco mais na galinha dos ovos de ouro e não em matá-la, que é a indústria e o comércio do nosso Estado.

Sr. Presidente, eram essas as nossas palavras, encerrando aqui com um apelo mais forte ainda: que tanto o Governo Federal quanto o Governo do Estado possam investir um pouco mais nas nossas BRs, porque é por elas que é transportada toda a nossa produção, tanto do Mato Grosso quanto de Rondônia, que vai do Sudeste do País para a Zona Franca de Manaus, para o Estado de Rondônia, para o Estado do Acre. Sem essas rodovias, sejam elas federais ou estaduais, não teremos como nos desenvolver.

É por isso que faço aqui este apelo, mais uma vez, tanto ao Governo Federal, ao Ministério dos Transportes, ao Dnit, quanto ao Governo do Estado, para que pare um pouco de jogar futebol, gastando dinheiro com horas caras de helicóptero – cujo custo é de R\$2,8 mil a hora – muitas vezes para jogar futebol no Município. Ele pode andar nas rodovias federais e estaduais, mas anda de helicóptero.

Recentemente, ele falou que a Bancada federal virou “bancada de Copa do Mundo” – não é verdade –, que só passa em Rondônia de quatro em quatro anos. Mas isso não é verdade. Temos ido lá quase que semanalmente, em quase todos os finais de semana. É claro que, no meio da semana, temos de estar aqui trabalhando nas Comissões, no Plenário, enfim, na Comissão de Orçamento, para levar os recursos e aprovar o Orçamento Geral da União, que, infelizmente, não foi aprovado até agora. Esperamos que esta semana o Orçamento seja aprovado, para que comecemos a executá-lo este ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi votada uma moção de pesar pelo falecimento do grande jurista Miguel Reale. Ele me honrava com a sua amizade de muito e muito tempo. Conheci-o através do Dr. Leitão de Abreu, e foi um dos vultos mais interessantes e o maior dos últimos tempos na Filosofia do Direito.

Esse homem merece realmente a unanimidade desta Casa e do Brasil, porque ele ajudou muito na redação do Código Civil, ajudou muito o Professor Josaphat Marinho, que era o Relator que designei. E, mais do que isso, o Ministro Moreira Alves ajudou também. Ele redigiu alguns artigos, dizendo que, graças à minha pertinácia, o Brasil tinha o Código Civil, que encontrei aqui parado – sem votar – há mais de quinze anos. Nós estávamos vivendo o Código Civil de 1915. Fizemos esse Código graças também a Miguel Reale.

Como ele exaltou algumas vezes a minha figura nesse trabalho, eu me sentiria muito mal se, nesta hora, não trouxesse o meu pesar, o pesar de todo o Brasil, de todos os juristas, de todos os Parlamentares, porque temos o Código Civil graças a Miguel Reale.

Miguel Reale foi reitor, membro da Academia Brasileira de Letras e não aceitou o convite para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Talvez tenha sido uma pena, porque jurista maior que ele o Brasil não tem há muito tempo.

Fica o seu filho Miguel Reale Júnior para honrar a tradição, a quem me dirijo, neste instante, e à sua família, levando meu profundo pesar pelo falecimento desse grande e notável jurista brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou autor de, pelo menos, um dos requerimentos que manifestam pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale.

Fui colega de Ministério, no governo passado, do seu filho, jurista igualmente brilhante, Miguel Reale Júnior, e ressalto alguns pontos da vida do imortal Professor Miguel Reale. Por exemplo, o fato de ter sido ele Reitor da Universidade de São Paulo quando começava a vigor o Ato Institucional nº 5, tendo se portado com equilíbrio, como alguém que conhecia todo o quadro ditatorial a sua volta, mas que sabia, como ninguém, defender as prerrogativas da reitoria que exercia e a autonomia da universidade que representava.

Se eu tivesse que compará-lo com outros vultos da ciência jurídica brasileira, o faria trazendo à baila nomes como Pontes de Miranda, Clóvis Bevilacqua, nomes desse porte, nomes desse jaez, figuras e vultos dessa magnitude.

Portanto, Sr. Presidente, na hora em que se discute requerimentos – e pelo menos um deles é de minha autoria –, homenageando o Ministro Miguel Reale, transmito aqui o mais afetuoso e mais caloroso abraço a toda família Reale, na pessoa de seu filho, Miguel Reale Júnior, dizendo algo que, sem dúvida, não servirá de consolo – acabei, eu próprio, de perder a minha mãe há tão pouco tempo. Não serve de consolo, mas certas figuras são mesmo imortais, seja pelo que realizaram por todos, seja pelo que realizaram por alguns. Minha mãe, pelo que realizou por poucos; e Miguel Reale, pelo que conseguiu realizar por tantos neste País. Mas que é imortal, é imortal. E o Brasil vai, a partir de agora, saber saudá-lo e saber reverenciá-lo pelo muito que representou no panorama intelectual de nossa Pátria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, não poderia deixar de registrar este momento em que o Senado Federal se propõe a realizar uma sessão solene em memória deste que é o mestre de todos nós, o Professor, como ele gostava de ser chamado, Miguel Reale.

Não há dúvidas de que ele é um imortal. Imortalizou-se nas letras e na Academia Brasileira de Letras, mas imortalizou-se, sobretudo, no Direito e no exemplo, na docilidade, no homem sempre aberto ao diálogo. Essa figura exponencial das letras jurídicas era uma figura humana amável, era o professor sempre aberto a ouvir e dirimir dúvidas dos alunos, e esses alunos poderíamos ser nós ou aqueles que freqüentavam os bancos das salas de aula.

Tive a oportunidade, por algumas vezes, de encontrar o Professor Miguel Reale e, com ele, poder aurrir um pouco mais da sua sabedoria, do conhecimento, da experiência, da visão do mundo, essa visão cósmica voltada para o humanismo, e sobretudo pelo que ele deixou de inovação nas letras jurídicas: a teoria tridimensional do Direito, festejada hoje no mundo inteiro. Foi um avanço, que o cérebro, a acuidade e a sabedoria de Miguel Reale pôde acrescentar no campo do Direito.

Por isso, o mestre, a pessoa humana, o pai de família, essa figura certamente passou de um ponto para outro, não se sabe de que sítio realmente se trata, mas, como diria Shakespeare, sítio do qual ninguém jamais voltou. E, com absoluta certeza, ele vive entre nós, porque o que ensinou, o que gravou, o que escreveu é um pouco de arte, e a arte tem o elo da imortalidade. A arte, seja das letras jurídicas, seja de qualquer setor da manifestação humana, tem o germe da imortalidade. Portanto, Miguel Reale vive – vive pelas suas lições, vive pelo que ensinou, vive por aquilo que viveu como exemplo e, sobretudo, vive pelo respeito.

E é por isso que devemos realmente festejá-lo, porque o povo deve festejar seus heróis, deve honrar aqueles que contribuíram para o engrandecimento do conhecimento, porque é exatamente esse conhecimento que faz o mundo ser maior. Com Miguel Reale, o mundo ganhou um espaço maior. O mundo foi maior depois do pensamento, das idéias e da contribuição de Miguel Reale. É por isso que essa homenagem é justa.

Quero me associar a este momento e aproveitar o ensejo para apresentar as minhas condolências à família, na pessoa daquele que também é professor, uma outra figura respeitável, uma figura humana maior no sentido de que tem uma visão cósmica também muito parecida com a do pai: Miguel Reale Júnior. Ele é um amigo, uma pessoa por quem tenho uma profunda admiração e com quem pude conviver em alguns momentos vitais da Nação brasileira, principalmente

quando da CPI do PC. Lá estava ele conosco, na Comissão de redação final do relatório, dando a sua colaboração e a sua participação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a sessão do Congresso Nacional será reaberta amanhã, às 18 horas, para continuação da votação do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica à Casa que o Requerimento nº 407, de 2006, solicitando o envio de condolências à família de Miguel Reale, que foi apresentado pelo Senador Marco Maciel.

Associamo-nos, ainda, às palavras proferidas pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio e Amir Lando em respeito a Miguel Reale Júnior, que, sem dúvida nenhuma, iguala-se aos precursores do Código Civil Brasileiro: Anísio de Abreu, Clóvis Beviláqua e Miguel Reale.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência prorroga a sessão por mais cinco minutos, a fim de que o Senador Amir Lando possa se pronunciar.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, percorrendo Rondônia na semana da Páscoa, nesse momento de reencontro, de ressurgimento, de renascimento, sobretudo de paz, concórdia e penitência, pude rever o meu Estado e lá constatar os problemas graves que atravessa aquela Unidade da Federação.

Nós, sempre sensíveis aos reclamos da população, estamos presentes para, neste momento, fazer um apelo especial ao Ministério dos Transportes no sentido de que acuda, com urgência, a BR-364, que está esburacada de ponta a ponta. É um perigo fazer a travessia naquele Estado atualmente.

A BR-364 é a artéria por onde escoam as riquezas, a produção, é por onde adentram recursos importantes para a manutenção da nossa gente de Rondônia. Devo dizer a V. Ex^a que é lamentável o estado de precariedade em que se encontra aquela rodovia. São acidentes por todo o trecho e vítimas, muitas delas fatais, que perdem a existência em razão do descaso, do descuido e – por que não dizer – da falta de sensibilidade do Governo local, que não luta para que o Governo Federal esteja sempre presente e apresente recursos para a recuperação da rodovia.

Infelizmente, Sr. Presidente, essa operação tapa-buraco chegou tarde em Rondônia e tenho que acrescentar que a estação das águas inclementes, por

certo, não deram uma qualidade mínima aos trabalhos executados. Hoje, verifica-se que a situação está muito pior de quando essa operação de emergência foi iniciada.

Por isso, Sr. Presidente, solicito ao Ministério dos Transportes, ao DNIT que, imediatamente, promova a recuperação da BR-364. É uma exigência mínima que faz o povo de Rondônia, por intermédio da minha pessoa, como certamente outros Senadores, especialmente o Senador Valdir Raupp, que se pronunciaram sobre esse tema.

A situação é de calamidade pública em Rondônia. As rodovias federais estão em péssimo estado e as rodovias estaduais da mesma forma. Hoje, na Colorado–Vilhena, que é uma rodovia asfaltada estadual, os caminhões, os veículos, estão sendo puxados por tratores em um trecho de mais ou menos 300 a 400 metros de atoleiro, em plena estrada asfaltada. Imagine V. Ex^a como ficam as estradas de chão! Nós sabemos que por descuido, falta de engenharia na construção, essas estradas estão abaixo do nível das margens e, conseqüentemente, viram verdadeiros esgotos de água a céu aberto. Isso é lamentável! São rios que se criam em razão das chuvas. Há falta de um tratamento adequado, de o *grade* da estrada ficar acima do nível das barrancas. E isso, infelizmente, está destruindo a nossa malha viária, a malha viária estadual, municipal e federal.

É por isso que, se não houver cuidado, se não houver prevenção, se não houver um trabalho de qualidade, não sei o que será do escoamento da produção do Estado. E não me refiro a uma operação tapa-buraco como se vê, às vezes, três ou quatro pessoas trabalhando com um carrinho-de-mão, com um pouco de piche, como se fala, ou com um pouco de asfalto, propriamente dito. Isso é o que acontece no nosso Estado de Rondônia. É um verdadeiro estado de calamidade! É lamentável! E as nossas riquezas, onde ficam? O escoamento da produção, aonde vai? Os prejuízos? Nós sabemos que a agricultura vive uma crise sem par no Estado de Rondônia. Vejam o caso do leite, por exemplo. Hoje, o preço do leite no mercado é de R\$ 0,22 a R\$ 0,25 o litro – não paga o trabalho do produtor.

Isso é realmente um acinte, é uma agressão ao trabalhador. Por outro lado, nós sabemos que na arropa do gado há uma diferença brutal em relação aos demais Estados da Federação. Há um desespero dos produtores rurais. Os criadores estão pensando em soltar o gado nos corredores das estradas, porque não há comércio para a venda, por exemplo, de novilhas,

de novilhos, de bezerras e de bezerros. Isso é lamentável que venha ocorrer no nosso Estado! Falei com o Ministro da Agricultura, Sr. Presidente, e ele me deu uma resposta muito clara: “Olha, o rebanho cresceu em demasia. O rebanho, no País, nos últimos quatro anos cresceu a um nível superior à demanda”.

Mas nós devemos ter uma política de comercialização da produção rural. Nós temos de ter uma política capaz de dar ao País, aos produtores uma perspectiva de vida, de esperança. Quer dizer, há todo um trabalho investido no solo, há um esforço humano, há recursos investidos e, depois, o resultado é o de mãos vazias na colheita. Não é possível que isso aconteça, Sr. Presidente. Precisamos ter uma política agrícola mais sólida. É claro que apostamos na exportação. Está aí a aftosa que criou um dano irreparável. E, infelizmente, os Estados não têm tido o devido cuidado e o rigor necessário. Em matéria de sanidade animal não há meia medida, há medida inteira, há o rigor. E, no Estado de Rondônia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concederei mais três minutos a V. Ex^a para defender o seu Estado e o Brasil.

O SR. AMIR LANDO (Amir Lando. PMDB – RO) – E, para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que o Estado de Rondônia vive um momento muito difícil na agricultura e na pecuária e – por que não dizer – no comércio, porque, com essas estradas, o custo Rondônia aumenta consideravelmente. E o que fazer, Sr. Presidente? Por que essa falta de sensibilidade? É pelo fato de Rondônia ser um Estado novo? Por Rondônia não ser um colégio eleitoral dos maiores do Brasil? Exatamente não é para isso que temos que olhar. Temos que olhar que lá estão brasileiros que foram, num até heróico, para a Amazônia fazer daquele pedaço do País um pedaço do Brasil com efetivo contingente humano. Infelizmente, o desrespeito, o descaso à nossa gente da Amazônia é uma realidade.

Sr. Presidente, lamento que isso ocorra, mas peço urgência na solução dessas providências, no aporte de recursos e sobretudo um olhar mais afetuoso, mais respeitoso para com Rondônia.

Rondônia hoje desponta como um dos Estados de maior índice de crescimento. As nossas taxas de crescimento superam as do País. Mas por que não há de estender a mão ao povo que lá trabalha heroicamente?

Sr. Presidente, ao encerrar, quero agradecer esta oportunidade e dizer que Rondônia não esmorece. Apesar de todo esse processo de descaso, Rondônia segue porque tem gente que trabalha, porque tem terra fértil e, sobretudo, tem esperança em construir uma nação para todos, mas, sobretudo, uma nação com justiça, em que realmente não haja discriminação, uma nação onde todos possam integrar o concerto nacional e fazer deste País uma nação livre, democrática, soberana e justa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero registrar a presença de dois extraordinários Senadores do PMDB: Valdir Raupp e Amir Lando.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa o falecimento da mãe do Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Na verdade, meu adversário ferrenho, porém meu amigo pessoal, ex-colega de Câmara dos Deputados e atualmente colega de Congresso.

Estou apresentando requerimento de voto de pesar endereçado à família Chinaglia, por intermédio do Líder do Governo na Câmara, eminente Parlamentar deste País, que, com certeza, deve estar passando pela sua dor. Sei que os Senadores se perfilarão com essa idéia, assinando este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Será encaminhado o requerimento de V. Ex^a.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Amélia Felício Chinaglia, mãe do Deputado Arlindo Chinaglia, ocorrido em Ribeirão Preto, São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido em Ribeirão Preto/SP, da Senhora Maria Amélia Felício Chinaglia.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares da Sr^a Maria Amélia, bem como a sua inserção em ata.

Justificação

O falecimento, hoje, da genitora do ilustre Deputado Arlindo Chinaglia a todos nos comove. Dona Maria Amélia era mulher de fibra e sua vida é modelo de dedicação familiar. Por isso, com esse Voto de Pesar,

manifesto minha tristeza, com um abraço de solidariedade ao Deputado Arlindo Chinaglia.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Senadores Valdir Raupp e Amir Lando trouxeram a real situação das estradas brasileiras.

E a comunicação é tão forte que eu já recebi do Piauí, para também fazer um relato:

Hoje, saiu no **Bom Dia**:

No meio do caminho do desenvolvimento, buracos, a BR-343, no Piauí, é o exemplo de um problema crônico do Brasil: as péssimas condições das estradas. Na rodovia, que é a principal via de escoamento da soja piauiense, há pontos em que sequer há asfalto.

Os temporais dos últimos dias deixaram ainda pior o trecho entre Jurumenha e Bertolínia, no sul do estado, que não é pavimentado. Há quatro dias, caminhões carregados com até 40 toneladas de grãos estão parados porque é impossível passar pelas crateras.

Cerca de 30 caminhoneiros não conseguiram seguir viagem. A carga corre risco por causa da umidade. Em um percurso de pouco mais de cem quilômetros, há muitos pontos críticos. Em um deles, a soja foi espalhada depois que uma carreta tombou. Quem tentou passar acabou atolado. Esse é o retrato do Brasil.

É uma lástima, depois que a Princesa Isabel recebeu uma carta de seu pai dizendo “Filha, lembre-se de que estrada é o melhor presente que se pode dar a um povo”. Depois que Washington Luiz foi presidente e disse “Governar é fazer estradas” e Juscelino Kubitschek disse: “energia e transporte”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em Manacapuru, no meu Estado, está sendo desenvolvido o *Projeto Gaseifamaz*, uma iniciativa do Centro Nacional de Referência em Biomassa, da Universidade de S. Paulo – USP.

O Projeto, coordenado pela Professora Sílvia Velázquez, destina-se a estudos e a estabelecer comparação entre tecnologia de gaseificação de biomassa no Brasil e no exterior, além da formação de recursos humanos na Região Norte.

Com financiamento da FINEP, o Projeto usa equipamentos importados e, nesse momento, estuda sistema de gaseificação de biomassa numa pequena comunidade – o Assentamento Aquidabam – em Manacapuru.

Segundo informações que recebi esta semana da Prof^ª Sílvia, na comunidade objeto dos estudos vivem 90 famílias, com 900 pessoas. Ali, entre outras atividades, a comunidade dispõe de 88 hectares com plantação de Cupuaçu, um dos mais apreciados frutos da Amazônia, por isso mesmo cobiçado no mundo inteiro.

A coordenadora do Projeto explicou-me que, paralelamente às pesquisas científicas com biomassa, busca-se atrelar a população da pequena comunidade a uma atividade industrial, com aproveitamento da energia elétrica gerada com equipamentos do CENBIO.

Ao final das pesquisas em curso, esses equipamentos serão doados à comunidade Aquidabam, mas – alerta a professora – haverá necessidade de manutenção, pelo que, sugere, seria interessante a implantação de uma pequena agroindústria para processar o Cupuaçu, a partir da eletricidade gerada pelo sistema de gaseificação que ali foi instalado.

Adiantou-me a Professora que já houve tentativas, junto à Eletrobrás, para financiamento dessa pretendida agroindústria. Mas nada foi alcançado.

Por isso, faço desta tribuna apelo ao Governador do Estado do Amazonas, pedindo seu apoio à pequena comunidade Aquidabam, em Manacapuru.

Comunidades assim são merecedoras de apoio oficial. É gente que trabalha e que agora, com o Projeto do CENBIO, passa a deter tecnologia, no caso para implantar a micro agroindústria de processamento de Cupuaçu.

Espero que o Governador amazonense olhe com carinho a postulação que é feita por um órgão científico, no caso o CENBIO, em favor do Amazonas, mais precisamente, dessa comunidade que se desenvolve no Município de Manacapuru.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, não faltava mais nada. A Ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, criticou o atraso na votação do Orçamento da União para 2006.

Ela imita o Presidente, que diz não saber de nada. Ela não sabe, ao que parece, que a demora na aprovação da Lei Orçamentária, na Comissão Mista,

só atrasou porque a bancada do Governo a que ela pertence, trabalhou, e muito, para esse atraso.

Essa é uma faceta.

A outra faz parte da face ditatorial desse Governo que aí está. Dilma declarou e está nos jornais:

Se não houver entendimento, serão usados todos os meios jurídicos e legais – que não quis revelar – para que a administração federal possa funcionar.

É o dedo autoritário!

Que meios são esses, Dona Dilma?

Primeiro, peça aos seus parlamentares que trabalhem mais. E que não trabalhem contra o País na Comissão Mista de Orçamento!

Leio mais Dona Dilma:

– O orçamento não deve ser um entrave, um mostrengo!

Quem fez o Orçamento à imagem e semelhança de mostrengo?

Não foram os representantes da chamada Base Aliada que tungaram a verba para o gasoduto de Manaus?

Isso não é deformar o Orçamento?

É. E se os do Governo não o “embelezarem”, devolvendo a verba tungada do gasoduto de Manaus, garanto que vai ser problemática a aprovação do Orçamento.

Gostaria também de fazer o registro do artigo intitulado “Que regime é este, companheiros?”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de abril de 2005.

O autor do artigo, o jornalista José Nêumanne, propõe uma reflexão sobre os métodos utilizados pela “República de Santo André, Campinas, Ribeirão Preto et caterva”. Os métodos não são certamente os de um governo democrático, mas um governo estranho que viola a lei com frequência, sem constrangimentos, com um cinismo escandaloso. Não gosto da expressão “et caterva” mas tenho que me render às evidências e considerá-la a nominação mais-do-que-perfeita para o time que governa o país.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Que regime é este, companheiros?

José Nêumanne

O romancista baiano João Ubaldo Ribeiro, em sua coluna dominical no *Caderno?* deste jornal, pôs em dúvida o acerto da definição de nosso regime político como "democracia". Talvez seja o caso de acolher a constatação e avançar um pouco, propondo que alguma instituição respeitável e encarregada de zelar pelo bom uso do vernáculo promova um grande concurso nacional para definir qual seria ele. Pois, se ditadura não é, sendo notórias como são as liberdades de expressão e reunião nele vigentes, de idêntica maneira da dita democracia burguesa dista bastante.

Afinal de contas, se diz da democracia que é o império da lei. Mas impera a lei numa República onde o oftalmologista João Francisco Daniel se viu obrigado a fechar sua clínica de 30 anos e viver de plantões, escondido como um criminoso; apenas por exigir da polícia e da Justiça uma definição aceitável para o assassinio de seu irmão Celso? Ou onde o professor Bruno, a mulher,

Não é democrático um governo cujos agentes violam a lei com frequência

Marilena, e seus três filhos tiveram de fugir para lugar incerto e não sabido no exterior como única forma de evitar que venham a ser chacinados pelos suspeitos de serem mandantes do mesmo crime, a exemplo do que ocorreu com sete pessoas? (E eles suspeitam que pode ter ocorrido com Carlos Delmonte, o perito, e talvez tenha atingido

mais 2 de 12 condenados que trafegavam num furgão na avenida Marginal, recentemente.) Enquanto isso, os suspeitos de serem mandantes do crime gozam de plena liberdade, garantida pela insistência com que os companheiros de partido de seu parente assassinado no governo federal e as autoridades policiais de um Estado governado pelo principal partido de oposição sustentam a hipótese do crime banal.

Diz-se ainda que na democracia, que Churchill garantia ser o menos pior dos regimes, todos são iguais perante a lei. Dificilmente este conceito poderá ser aplicado ao recente episódio iniciado com a entrevista do caseiro Francenildo Santos Costa a este jornal, dando conta de visitas do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci a certa mansão suspeita em Brasília, e encerrada com a demissão deste, motivada pela quebra ilegal do sigilo bancário da testemunha. De vez que o demitido, chamado de "grande irmão" (tradução literal de *Big Brother*, denominação do tirano bisbilhoteiro do romance *1984*, de George Orwell) num *lapsus linguae* de seu ex-chefe na despedida dele do primeiro escalão do governo, se deu ao luxo de não depor na Polícia Federal, alegando problemas de saúde. Este jornal dá como certo o indiciamento de Palocci hoje, mas nem isso afastará o absurdo de o filho de lavadeira continuar sendo processado pela mesma autoridade por crime de "lavagem de dinheiro" e ter tido seu sigilo bancário devassado e exposto ao País inteiro. O que também ocorreu com aquele que ele diz ser seu pai biológico, o empresário Euri-pedes Soares da Silva, que te-

ve ainda a paternidade, que mantinha em segredo, revelada publicamente.

Decerto a instituição que aceite o desafio de promover o concurso para nomear esse regime – seja este jornal, a Academia Brasileira de Letras ou o recém-inaugurado Museu da Língua Portuguesa – terá alguma dificuldade para entender a natureza de um sistema político em que um agente público se esconde de um oficial de Justiça para adiar o cumprimento da obrigação comezinha de prestar contas aos fiscais legítimos de sua conduta. Em que categoria seria possível classificar um Estado que detém o monopólio do exercício da força legítima para impor o respeito à legislação vigente, mas entre seus agentes de alto escalão mantém esse presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, protagonista da tragicomédia de pastel (o aumentativo seria impróprio) que foi a tentativa vã de lhe entregar uma citação no escritório onde dá expediente? Como se sabe, esse senhor, de modestos padrões de vida para o magnífico emprego de que dispõe, tentou criar dificuldades para explicar aos parlamentares da CPI dos Bingos o hábito certamente altruísta, mas pouco compreensível para pessoas menos generosas, de pagar do próprio bolso dívidas contraídas pelo presidente da República e seus familiares. Tentativa, aliás, vã, pois terminou depondo ontem, apesar de garantido por decisão do STF de dar-lhe o direito de nunca se referir a Lula, limitando-se a responder a questões sobre as denúncias de Paulo de Tarso Venceslau sobre sua participação em maracutaias em prefeituras petistas 12 anos atrás.

Não facilitará também a tarefa de denominar o regime a presença de dois assessores do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, venerável defensor de presos políticos e prestimoso conselheiro de amigos pilhados em delitos menores como runnas de gallo (caso do então marquês-pretorial Duda Mendonça, flagrado em delito no Rio), na entrega do documento bancário com o sigilo de Francenildo na casa de Palocci. Nunca chegou a ser esclarecida a razão dessa visita de seu chefe de gabinete, Cláudio Alencar, e do secretário de Direito Econômico da pasta sob seu comando, o dr. Daniel Goldberg. Como nos negócios públicos, já no Império Romano, se usa adotar a exigência que o ditador Júlio César prescreveu para a própria mulher, Pompéia, "não basta ser honesto, é preciso parecê-lo", na certa esses assessores e o próprio ministro terão de dar explicações mais consistentes que as que deram até agora. Sob pena de o foco da crise mudar de endereço, mas sem sair da Esplanada dos Ministérios.

Diante de todos os fatos acima descritos, talvez seja conveniente prestar mais atenção à denúncia da senadora Heloísa Helena (PSOL-AL), segundo a qual o atual governo não serve, como deveria, à lei, para usar um eufemismo, antes até de se encontrar uma definição exata e sensata para o regime que vive nesta estranha República de Santo André, Campinas, Ribeirão Preto *et cetera*. ■

José Nêumanne, jornalista e escritor, é editorialista do *Jornal da Tarde*

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Volto à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “O Estado policial”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista Veja em sua edição de 29 de março do corrente.

No seu artigo, André Petry trata do episódio que envolveu o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e o caseiro Francenildo dos Santos Costa. Segundo o jornalista, o caseiro “entrou na máquina de moer reputações. Primeiro, calaram-lhe a boca, depois quebraram-lhe o sigilo bancário e, agora, aterrorizam-no com um inquérito”.

Além disso, o artigo mostra as enormes diferenças de tratamento que foram dadas ao ex-ministro e ao caseiro, ressaltando que “Palocci teve em excesso tudo o que faltou ao caseiro”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANDRÉ PETRY

O Estado policial

O ministro Antonio Palocci, ao reaparecer em público na sexta-feira passada, depois de duas semanas escondido, disse que está vivendo um inferno. Dá para imaginar, então, o que deve estar vivendo o caseiro que o denunciou. Afinal, o caseiro resolveu contar o que viu no casarão do Lago Sul em Brasília e, em menos de dez dias, passou a ser investigado pela Polícia Federal sob a acusação de lavagem de dinheiro! Entrou na máquina de moer reputações. Primeiro, calaram-lhe a boca, depois quebraram-lhe o sigilo bancário e, agora, aterrorizam-no com um inquérito. Coisa de Estado policial. Na opinião do presidente da OAB, Roberto Busato, “coisa de gângster, de sindicato do crime”.

O governo de Fernando Collor não fez nem um décimo disso contra Eriberto Franca, o motorista que prestou um depoimento devastador e terminal sobre as traficâncias do presidente e seu ex-tesoureiro de campanha. É preciso, em nome da verdade histórica, que se reconheça: o governo do operário ético faz com o caseiro tudo o que o governo do corrupto desvariado não ousou fazer com o motorista. E repare-se numa diferença: o motorista derrubou o governo literalmente. O caseiro derrubou o governo moralmente.

Na construção de seu inferno, Palocci teve em excesso tudo o que faltou ao caseiro. Examinemos:

A vida pessoal. O ministro jamais teve sua vida pessoal e familiar devassada. A própria imprensa, durante meses a fio, por respeito à privacidade do ministro, limitou-se a divulgar que o casarão era um ponto diurno de lobistas. Só noticiou que era também um ponto noturno de prostitutas quando isso se tornou um dado fundamental para entender o PalocciGate. No caso do caseiro, seu drama pessoal e fami-

“O governo do operário ético faz com o caseiro tudo o que o governo do corrupto desvariado não ousou fazer com o motorista”

liar de filho bastardo foi revelado por inteiro em questão de dias, expondo a vida pregressa de sua mãe, Benta Soares, autora da frase mais reveladora da essência do governo Lula. Disse ela: “Peço ao presidente que não faça nada com meu filho”.

O sigilo bancário. As contas do ministro Palocci estão devidamente preservadas, como aliás deve acontecer em qualquer nação civilizada. Nem se pediu que fosse quebrado seu sigilo bancário. Nem mesmo quando Rogério Buratti denunciou à polícia que Palocci retinha parte das propinas pagas por fornecedoras da prefeitura de Ri-

beirão. No caso do caseiro, sua vida bancária é um livro abertíssimo — ilegalmente abertíssimo. Depois disso, o caseiro decidiu abrir voluntariamente todos os seus sigilos, telefônico e fiscal, inclusive. Pediu que os outros seguissem sua atitude. Paulo Okamoto não se manifestou. Lulinha, o filho, também não.

O direito de falar. Palocci fala quando quiser, onde quiser, embora nos últimos dias tenha reivindicado seu direito de ficar em silêncio e, de preferência, longe dos holofotes. O caseiro não. O governo não deixa que abra a boca numa CPI. Só autoriza, e neste caso alegremente, que abra a boca no inquérito policial, no qual responde a perguntas na condição de acusado. O ministro Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal, achou mesmo que o caseiro não devia falar na CPI. Em seu despacho, o ministro explicou que seu depoimento seria inútil devido à “condição cultural” do caseiro. Se a moda pega, pobres e pouco instruídos devem viver calados.

Num Estado policial, a moda é capaz de pegar.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria escrita pela jornalista Ciça Guedes: “Denúncias começaram no escândalo Waldomiro”. A matéria, publicada no jornal **O Globo** no último dia 28 de março, traz o fio da meada dos escândalos que enredaram o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci: o caso Waldomiro Diniz. Um caso que o governo tentou impedir que fosse investigado.

Parece clara a estratégia do PT quando tenta dissociar a imagem do Presidente Lula dos escândalos. Enquanto as Comissões Parlamentares de Inquérito

investigam, o Presidente viaja, inaugurando obras que nem mesmo foram iniciadas.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA/MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	28 mar. 06	O País	A	14A

Denúncias começaram no escândalo Waldomiro

Buratti, ex-secretário de Palocci em Ribeirão Preto, iniciou a série de escândalos em 2004

Ciça Guedes

• O fio da meada dos escândalos que enredaram o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci é o caso Waldomiro Diniz, o ex-assessor do ex-ministro José Dirceu na Casa Civil que foi flagrado pedindo propina para um empresário de jogos, em fevereiro de 2004, e que também foi acusado de tentar obter vantagens na renovação do contrato da multinacional Gtech com a Caixa Econômica Federal (CEF) para a operação das Loterias. Foram ex-dirigentes da Gtech, em depoimento à Polícia Federal em março de 2004, que introduziram o advogado Rogério Buratti na crise: ele teria sido indicado por Waldomiro como consultor para facilitar a renovação do contrato.

E Buratti, que foi secretário de Governo da Prefeitura de Ribeirão Preto na primeira gestão de Palocci, denunciou que a empresa Leão & Leão pagava, entre 2001 e 2002, mesada de R\$ 50 mil ao prefeito de Ribeirão e aos de outras cidades para garantir os contratos de variação de rua e coleta de lixo.

Polícia Civil de Ribeirão diz ter provas para indiciamento

A Polícia Civil e o Ministério Público de Ribeirão Preto estavam investigando Palocci por suposta corrupção em suas gestões como prefeito da cidade. No fim do ano passa-

do, a polícia dizia já ter provas para indiciá-lo com outros assessores pelo crime de peculato e formação de quadrilha.

Com a evolução da crise, as denúncias foram se sucedendo a cada novo depoimento de Buratti. Assessores de Palocci na Fazenda também foram envolvidos, como Juscelino Dourado, que deixou o cargo de chefe de gabinete depois que foram reveladas suas relações com o advogado. O grupo de colaboradores que acompanha Palocci desde sua primeira gestão como prefeito ganhou o apelido de República de Ribeirão Preto.

Em novembro do ano passado Palocci antecipou um depoimento que daria à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado e negou as denúncias, desde a carona no avião do empresário Roberto Colnaghi até a suposta contribuição de Cuba para a campanha de Lula em 2002, passando pelo mensalinho de Ribeirão. Ele criticou o Ministério Público de São Paulo por ter permitido que um procurador deixasse a sala onde Buratti depunha, dias antes, para contar à imprensa detalhes do que o advogado dizia. afirmou que não levaria Buratti nem jornalistas aos tribunais porque não iria “colocar o peso de um ministério sobre jornais e pessoas”, e que entendia o que Buratti havia feito, mas não aceitava.

Encontros na “central de negócios” no Lago Sul

Neste ano, em depoimento à CPI dos Bingos, Buratti afirmou que integrantes da República de Ribeirão Preto se reuniam numa casa luxuosa no Lago Sul, bairro nobre de Brasília, que definiu como uma “central de negócios”. Em 26 de janeiro, na CPI dos Bingos, Palocci foi incisivo ao negar que frequentasse a casa: “Não, nenhuma vez. Não estive nenhuma vez”.

Mas em 8 de março o motorista Francisco das Chagas Costa, que trabalhou para ex-assessores de Palocci, foi à CPI e o contradisse. Dias depois foi a vez do caseiro Francisco Santos Costa confirmar à CPI o que havia dito numa entrevista: Palocci frequentou a casa.

Na última sexta-feira, Palocci fez um discurso em tom de desabafo para empresários e banqueiros numa cerimônia na Câmara Americana de Comércio de São Paulo. Disse que a economia vai bem, mas que ele se sentia “entre o terceiro e o quarto círculos do Inferno de Dante”, e admitiu que ele, o governo e o PT cometeram muitos erros.

Ontem, a derradeira denúncia a atingir Palocci também envolveu a Caixa. O então presidente do banco, Jorge Mattoso, disse duas vezes à PF que entregou o extrato do caseiro a Palocci. ■

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Pouco a pouco, a cada dia que passa, os “homens do presidente vão deixando o barco”. Ou são demitidos por envolvimento em escândalos de corrupção ou optam por deixar o governo para se candidatarem na próxima eleição. A revista **IstoÉ**, em sua edição de 5 de abril do corrente, publicou matéria cujo título é “A nova cara do governo Lula”, mostrando que a nova cara do governo Lula é o rosto dele mesmo, é o retrato da solidão. Segundo a matéria, “Sem o núcleo duro de petistas históricos que o assessoravam nas decisões estratégicas, o presidente terminará os seus nove meses de mandato como o comandante-em-chefe de si mesmo, de seu governo e de sua campanha à reeleição”.

A matéria se refere à última reforma ministerial quando, por pura falta de opção, o presidente Lula saiu-se com a montagem de um time técnico, com ministros que “entram apenas para cumprir tabela”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLÍTICA

FLORÊNCIA COSTA

Em meio ao turbilhão da crise, o governo Lula, que já perdera ministros fortes ao longo desses três anos e três meses de gestão, amarga a revoadada de mais oito colaboradores diretos. A saída deles era esperada e inevitável: serão candidatos na próxima eleição e chegou a data-limite prevista pela legislação para deixarem os seus cargos sob pena de se tornarem inelegíveis. Feita a reforma ministerial, o inusitado é a nova cara que surge do governo Lula: é o rosto dele mesmo. Só o dele. É a cara da solidão. Foi difícil achar substitutos, Lula saiu-se com a montagem de um time técnico – secretários executivos e chefes de gabinete ocupam o lugar de seus antigos chefes. Isso significa que **os novos ministros entram para cumprir tabela, não se deve esperar que produzam grandes reformas ou fatos políticos.** Sem o seu núcleo duro de petistas históricos que o assessoravam nas decisões estratégicas, o presidente terminará os seus nove meses de mandato como o comandante-em-chefe de si mesmo, de seu governo e de sua campanha à reeleição.

Isolado no Planalto, o presidente Lula tentou ao máximo diminuir a sangria de sua equipe, conversando com os jogadores que antes jogavam com ele, mas que agora insistiam em partir. “Eu não gostaria que você saísse”, disse ele ao amigo e petista Jaques Wagner (Relações Institucionais). Mas Wagner já tinha estruturado a espinha dorsal de sua campanha ao governo da

Bahia, e o PT não teria como substituí-lo na disputa pela sucessão de Paulo Souto (PFL). Ele saiu e em seu lugar entrou Tarso Genro, ex-presidente do PT e ex-prefeito de Porto Alegre. Lula fez pedido semelhante a outro precioso colaborador: **Ciro Gomes** (Integração Nacional). Mas **Ciro** saiu para se candidatar a deputado federal no Ceará pelo PSB. Foi substituído por **Pedro**

Brito Nascimento, seu chefe de gabinete. **Ciro** era um dos subordinados de que Lula mais gostava e com quem contava, pelo estilo aguerrido com que sempre defendeu o governo. Do Ministério da Saúde, saiu **Saraiva Felipe**, que pleiteia um lugar de vice na chapa do governador de Minas Gerais, **Aécio Neves**. Entrou temporariamente **José Agenor Alvarez da Silva**, que era secretário executivo da Pasta. **Agnelo Queiroz** (Esportes) quer ser candidato ao governo do Distrito Federal. Seu substituto é o secretário executivo **Orlando Silva**. **Miguel Rossetto** (Desenvolvimento Agrário) deseja candidatar-se a senador pelo PT do Rio Grande do Sul. Saiu e foi substituído por outro secretário executivo, **Guilherme Cassel**, que assume

A NOVA CARA DO GOVERNO LULA

Com burocratas e políticos de pouca expressão no Ministério e sem os companheiros históricos ao seu redor, o governo Lula tem o rosto dele – o rosto da solidão e do isolamento

JOGO DURO Todos os homens do presidente partiram. Agora é Lula por conta de Lula

POLÍTICA

como interino. José Fritsch (Aquicultura e Pesca) se candidatará ao governo de Santa Catarina, também pelo PT. Altemir Gregolin (mais um secretário executivo) ocupou a sua vaga interinamente. Alfredo Nascimento (Transportes) se candidatará ao Senado pelo PL do Amazonas. Será substituído pelo secretário executivo Paulo Sérgio de Oliveira. Finalmente, José Alencar (Ministério da Defesa) saiu para ficar livre e se candidatar a qualquer coisa. Waldir Pires, controlador-geral da União, assume a vaga. E para o lugar de Pires foi o seu secretário executivo, Jorge Hage.

Sem alternativas, Lula teve de escolher nomes "tapa-buracos". Nos últimos dias, o Planalto tentou minimizar a reforma ministerial, chamando-a de "substituições". A orientação presidencial é que os substitutos continuem tocando os projetos em andamento, sem mudanças de rota no plano de voo das ações governamentais. Os primeiros passos de Lula na dança das cadeiras sinalizaram o cuidado para não provocar mais desastres políticos que possam prejudicar a campanha pela reeleição -- e foi assim que dois funcionários de carreira assumiram os postos-chave da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: Maria Fernanda Ramos Coelho e Demian Fiocca. A escolha de Lula por Guido

QUEM ENTRA

Jaques Wagner saiu das Relações Institucionais. Tenta o governo da Bahia

Tarso Genro é o novo ministro de Lula nas Relações Institucionais

Ciro Gomes deixou a Integração Nacional para reforçar os palanques do PSB

Técnico e burocrata, Pedro Brito do Nascimento foi para a Integração Nacional

Saraiva Felipe saiu do Ministério da Saúde. Quer ser vice de Aécio Neves

QUEM SAI

José Agenor Alvarez da Silva assumiu interinamente o Ministério da Saúde

PENSATIVO Lula terá de assumir o leme de sua campanha e defender-se dos ataques da oposição

das principais vozes de defesa do governo no Legislativo, que se transformou num palco de guerra. Além disso, Lula prefere Mercadante à ex-prefeita Marta Suplicy (tem alta rejeição do eleitorado) como candidato do PT ao governo paulista: o presidente está apreensivo com sua frágil posição em São Paulo, maior colégio eleitoral do País e território de seus maiores adversários, os tucanos Geraldo Alckmin e José Serra.

Lula começou a ficar politicamente liado desde a queda, num efeito dominó, de peças importantes como José Dirceu, Luiz Gushiken e agora Antônio Palocci. Do núcleo duro só sobrou um, o mais discreto de todos: o secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci. Outros petistas históricos continuam no Planalto, como o chefe de gabinete, Gilberto Carvalho, e os assessores especiais, Marco Aurélio Garcia e Clara Ant. Eles nunca integraram, porém, o privilegiado grupo que cercava e aconselhava o presidente. Os ministros que exercem mais influência sobre Lula e com quem ele mais se aconselha atualmente são Márcio Thomaz Bastos (Justiça) e Dilma Rousseff (Casa Civil). A partir de agora, com o clima de campanha pegando fogo, Lula terá de se desdobrar: vai assumir o leme de sua campanha, tocar o governo e ainda defender-se dos ataques da oposição. Bem diferente de 2002: naquela época, a campanha petista tinha excesso de generais; hoje há falta deles. ■

Mantega para o lugar de Antônio Palocci também seguiu roteiro cuidadoso. O presidente não optou por Murilo Portugal (ex-secretário executivo do Ministério da Fazenda) porque causaria problemas com o PT. E não escolheu Aloizio Mercadante (líder no Senado) porque ele é uma

panha pegando fogo, Lula terá de se desdobrar: vai assumir o leme de sua campanha, tocar o governo e ainda defender-se dos ataques da oposição. Bem diferente de 2002: naquela época, a campanha petista tinha excesso de generais; hoje há falta deles. ■

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Trago à consideração de V. Ex^{as} duas matérias referentes à saída do presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Jorge Mattoso, para que constem dos Anais do Senado e sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

A primeira matéria, intitulada “Dia ‘D’ para Mattoso”, de autoria de Lúcio Vaz e publicada no **Correio Braziliense**, no dia 27 de março do corrente, relata que o delegado Rodrigo Carneiro pretendia esclarecer de quem partiu a ordem para que dois funcionários da CEF, já identificados por uma comissão de investigação interna, retirassem o extrato da conta do caseiro Francenildo dos Santos Costa. A polícia tinha informações de que a ordem para a retirada do extrato passou por pelo menos duas instâncias de decisão até chegar aos dois funcionários, provando que não agiram por conta própria.

Na segunda matéria, publicada no jornal **Valor**, do dia 28 de março do corrente e intitulada “Mattoso deixa governo e é indiciado pela PF”, o Sr. Jorge Mattoso confirma à Polícia Federal que repassou o extra-

to bancário do caseiro ao então Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Segundo o artigo de autoria de Juliana Basile e Alex Ribeiro, “esta revelação foi decisiva para a saída de Palocci do cargo.” /.../ “Palocci pediu afastamento do cargo quinze minutos depois de Mattoso deixar a sede da PF, às 17h30” e o ex-presidente da Caixa Econômica foi indicado por violação de sigilo funcional e, se condenado, poderá pegar de seis meses a dois anos de prisão.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRISE ÉTICA

DIA 'D' PARA MATTOSO

Do depoimento do presidente da Caixa Econômica Federal sobre a quebra ilegal do sigilo bancário de caseiro dependem a manutenção dele próprio e do ministro da Fazenda na equipe de governo

LÚCIO VAZ
DA EQUIPE DO CORREIO

A Polícia Federal tentará para hoje o depoimento do ex-síndico presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, sobre a ordem para que dois funcionários da Caixa Econômica Federal, Sr. Francenildo dos Santos Costa, e o delegado Rodrigo Carneiro, fossem obrigados a retirar o extrato da conta de quem partiu a ordem para que dois funcionários da Caixa Econômica Federal fossem obrigados a retirar o extrato da conta do caseiro Francenildo dos Santos Costa. A polícia tinha informações de que a ordem para a retirada do extrato passou por pelo menos duas instâncias de decisão até chegar aos dois funcionários, provando que não agiram por conta própria.

Na segunda matéria, publicada no jornal **Valor**, do dia 28 de março do corrente e intitulada “Mattoso deixa governo e é indiciado pela PF”, o Sr. Jorge Mattoso confirma à Polícia Federal que repassou o extrato bancário do caseiro ao então Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Segundo o artigo de autoria de Juliana Basile e Alex Ribeiro, “esta revelação foi decisiva para a saída de Palocci do cargo.” /.../ “Palocci pediu afastamento do cargo quinze minutos depois de Mattoso deixar a sede da PF, às 17h30” e o ex-presidente da Caixa Econômica foi indicado por violação de sigilo funcional e, se condenado, poderá pegar de seis meses a dois anos de prisão.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

Repercussão negativa lá fora

Opinionário britânico *Financial Times* aponta a reportagem na qual constaria ser inexatidão que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, teria autorizado a divulgação de dados de bancos, ao presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, para que os computadores de alguns bancos os que poderiam ser candidatos ao setor de governo. Segundo o diário britânico, os investidores deveriam monitorar o assunto da queda de Palocci em mais detalhes. “Esse projeto foi considerado a pior decisão de Palocci durante o período de governo e o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, não deveria ter se envolvido com o assunto”, disse o jornal.

Segundo o jornal, o departamento de inteligência do Reino Unido não conseguiu encontrar nenhuma informação sobre o assunto, mas os dados foram divulgados por Mattoso em uma reunião com os líderes de alguns bancos de investimentos. Mattoso, então, teria participado de uma reunião com os líderes de alguns bancos de investimentos.

Finalizo meu pronunciamento dizendo que o povo brasileiro não merece essa lamentável trajetória de escândalos e descalabros por parte dos altos escalões do Governo Federal, culminando agora com a queda do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal.

JORNAL

Valor

DIAS/MES/ANO:

28 mar. 06

EDITORIA:

Brasil

CADERNO:

A

PÁGINA:

8

Se condenado, ex-presidente da Caixa Econômica pode pegar de seis meses a dois anos de prisão

Mattoso deixa governo e é indiciado pela PF

Juliano Basile e Alex Ribeiro

De Brasília

O presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, confirmou à Polícia Federal que repassou o extrato bancário do caseiro Francenildo Costa ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Sua revelação foi decisiva para a saída de Palocci do cargo, ao citá-lo duas vezes no depoimento. Palocci pediu afastamento do cargo quinze minutos depois de Mattoso deixar a sede da PF, às 17h30. No início da noite, Mattoso, que havia pedido demissão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva antes de depor, comunicou oficialmente sua saída.

Após o depoimento de Mattoso, o delegado responsável pela investigação, Rodrigo Gomes Carneiro, decidiu indiciá-lo por violação de sigilo funcional. Se condenado, poderá pegar de seis meses a dois anos de detenção. Palocci também poderá ser chamado a depor. Mas, como era ministro na época da quebra do sigilo do caseiro, e tinha foro privilegiado, o seu processo poderá correr no Supremo Tribunal Federal. Com o inquérito no STF, o depoimento de Palocci só poderá ser realizado após parecer do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, que pode demorar até 15 dias.

Apesar de ter citado Palocci, Mattoso não admitiu que partiu do então ministro da Fazenda a ordem para violar o sigilo do caseiro e também negou ter sido ele o mandante do crime. "Não fui o responsável pe-

lo vazamento da informação e estou convicto de que nenhum empregado da Caixa deu causa à divulgação indevida", disse Mattoso, em nota oficial. A versão do presidente da Caixa à PF é que o extrato de Francenildo começou a ser analisado internamente dentro da instituição porque o caseiro movimentou valores não condizentes com os seus ganhos. O extrato mostrou ganhos de R\$25 mil e, cabe aos bancos, segundo a versão de Mattoso, acompanhar movimentações suspeitas acima de R\$10 mil. Essa obrigação está prevista na Lei nº 9.613.

De acordo com a PF, Mattoso recebeu o extrato de Francenildo das mãos do consultor especial da Presidência da Caixa, Ricardo Schumann, num jantar na noite de 16 de março passado. Logo após o jantar, Mattoso entregou um envelope com uma cópia do extrato a Palocci.

Mattoso justificou a entrega do extrato a Palocci, alegando que o ministro da Fazenda era chefe hierárquico da Presidência da Caixa. Segundo a sua versão, se a Caixa verificou uma possível irregularidade com um correntista, o fato deveria ser informado ao Ministério da Fazenda para acionar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, responsável por investigar movimentações bancárias suspeitas).

Na manhã seguinte à entrega, o Coaf recebeu ordem para investigar Francenildo. À tarde, a revista "Época" revelou em seu site a movimentação de Mattoso. Schumann tam-

bém depôs à PF e confirmou que pediu à superintendente da Caixa Sueli da Silva Mascarenhas que checasse a movimentação do caseiro. Sueli pediu o extrato de Francenildo ao gerente Jeter Ribeiro de Souza. O gerente confirmou à PF que acessou o sistema interno da Caixa, imprimiu o extrato e repassou cópia do documento para Sueli.

A PF sabe, portanto, qual foi o caminho do extrato dentro da Caixa. Jeter deu o extrato a Sueli, que repassou o documento a Schumann, que enviou-o a Mattoso, que entregou o extrato a Palocci. Apesar de o caminho do extrato ter sido identificado, falta descobrir quem deu a ordem para que o sigilo fosse violado. Essa informação é importante para a condução do processo contra Mattoso e de uma eventual investigação contra Palocci.

Mattoso apresentou uma defesa formal, pela qual pode se livrar de eventuais condenações na Justiça. Há, porém, pontos que ainda não foram esclarecidos — um deles, é o fato de a informação não ter sido transferido diretamente entre os órgãos técnicos da Caixa e do Coaf, como sempre ocorre nesses casos, sem necessariamente o presidente do banco tomar conhecimento. Outro ponto obscuro é o fato de as apurações na Caixa terem levado sete dias. Dentro da instituição, a informação é que houve uma tentativa de Palocci de fazer Mattoso assumir sozinho a culpa — com a qual ele não concordou.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta Tribuna para, mais uma vez, comentar os atos de violência praticados por pessoas que atuam sob a bandeira do Movimento dos Sem-Terra (MST) ou de organizações que lhes são assemelhadas. Nesse contexto, faço referência ao artigo intitulado “Vandalismo sem causa”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de abril do corrente, que lembra o ataque promovido pela Via Campesina à Aracruz Celulose e a depredação da sede da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig).

Segundo o artigo, “Qualquer pretexto lhes serve para o escárnio à lei e à violação dos direitos humanos”. “O que mais impressiona é a continuidade, a

simultaneidade e a diversidade dos atos de violência praticados pelo MST e assemelhados”.

O artigo mostra, ainda, que o número de invasões de terras e propriedades no campo aumentou em 55% nos três primeiros anos do governo Lula, em relação aos últimos três anos do governo FHC.

Senhor Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Vandalismo sem causa

De há muito os atos de extrema violência do agrupamento de meliantes que atuam sob a bandeira do Movimento dos Sem-Terra (MST), bem como os das organizações que lhes são assemelhadas – estranhamente chamadas de “movimentos sociais” –, dispensaram quaisquer justificativas, com um mínimo de consistência, para desprezar o patrimônio público ou privado, a integridade física das pessoas, o direito de ir-e-vir dos cidadãos, as terras, as sedes, as cercas, os equipamentos, as plantações e as criações das propriedades produtivas. Qualquer pretexto lhes serve para o escárnio à lei e à violação dos direitos humanos. Há dias foram as 2 mil mulheres da chamada Via Campesina que, num vandalismo descomunal, destruíram laboratórios, equipamentos, 5 milhões de mudas da Aracruz Celulose e inutilizaram um trabalho de aperfeiçoamento genético de 20 anos, em benefício da produtividade agrícola nacional. O pretexto? Os malefícios dos eucaliptais, em particular, e do agronegócio, em geral. Quer dizer, pouco lhes importa a mistura da bandeira ecológica com a primariedade de uma posição ideológica – no caso, anticapitalista, anticientífica, antiprodutiva e “antiinternacional”.

Nesta segunda-feira foram centenas de integrantes do MST e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), com o apoio de outras entidades, que entraram em confronto com a Polícia Militar (PM) e depredaram o hall de entrada da sede da Companhia Energé-

tica de Minas Gerais (Cemig), em Belo Horizonte, quebrando portas de vidro, destruindo computadores, placas de sinalização interna, cadeiras e telefones, agredindo e ameaçando funcionários, tudo isso em protesto contra os preços das tarifas de energia elétrica e a realização da reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Mas atente-se para o segundo pretexto: é como se fosse da pauta de reivindicações dos manifestantes a “não reunião” dos dirigentes daquela instituição internacional de fomento... E, enquanto isso, na Praça Sete, no centro da capi-

Qualquer pretexto serve para o MST praticar suas tropelias

tal mineira, outra leva de manifestantes – desta vez da Liga Operária e do Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Rodoviário – também entrava em confronto com a PM.

É até curioso o fato de os invasores da sede da Cemig, que tiveram que ser retirados por batalhão de choque da PM – depois das agressões praticadas contra os vigilantes da empresa –, terem acusado os policiais de utilizar bombas de gás lacrimogêneo, cassetetes e balas de borracha. O que preferiam eles? Bombas, granadas e balas de verdade?

Talvez achem pouco, para seus propósitos políticos – que, convenhamos, se aproximam menos das utopias ideológicas do que do puro e simples banditismo.

Nos primeiros três anos do

governo Lula, segundo os dados insuspeitos de um órgão do governo federal, a Ouvidoria Agrária Nacional, em comparação com os últimos três anos do governo Fernando Henrique, aumentou em 55% o número de invasões de terras e propriedades no campo, assim como o número de assassinatos, decorrentes de conflitos no meio rural, teve um brutal acréscimo de 63%.

O que mais impressiona é a continuidade, a simultaneidade e a diversidade dos atos de violência praticados pelo MST e assemelhados. Poucos são os dias em que não há operações dessas entidades, em diferentes lugares e sob diversas formas. Na mesma segunda-feira do vandalismo de Belo Horizonte pelo menos mais duas ocorrências tiveram lugar, a cargo do MST e congêneres. Um incêndio que destruiu cerca de 500 toneladas de cana-de-açúcar, da Usina Decasa, em Caiuá, no Pontal do Paranapanema, foi atribuído ao MST, que mantém acampamentos na região (certamente para essa mesma finalidade). Em Cuiabá, cerca de 300 integrantes do MST invadiram a sede do Inbra. O pretexto? Ora, uma disparidade de dados: para os emessetistas apenas 200 famílias foram assentadas no ano passado, enquanto para o governo federal 10.288 foram beneficiados com terras em Mato Grosso. É claro que uma disparidade como essa só pode ser resolvida com sangue – devem pensar os líderes desses ditos “movimentos sociais”...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, “É preciso trancar o cofre”, publicado em sua edição de 2 de abril do corrente ano.

Trancar o cofre: é o grande desafio do novo Ministro da Fazenda, Guido Mantega. Não é só um desafio na área econômica, é um grande desafio político, principalmente em ano eleitoral.

“O Governo Federal terá de fazer um esforço extra para cumprir a meta fiscal”, sinal que as contas não são a maravilha da qual os petistas tanto se orgulham.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA/MES/ANO:

2 abr. 06

EDITORIA:

Notas e
Informações

CADERNO:

A

PÁGINA:

É preciso trancar o cofre

O governo federal terá de fazer um esforço extra para cumprir a meta fiscal fixada para este ano, um superávit primário equivalente a 4,25% do PIB e destinado ao pagamento de juros. A tarefa será mais difícil do que se previa no ano passado, quando foi preparada a proposta orçamentária, segundo relatório enviado ao Congresso, no começo da semana, pelo Ministério da Fazenda. O Tesouro Nacional manda ao Congresso, a cada bimestre, uma reavaliação de receitas e despesas federais.

Segundo o novo relatório, os interesses eleitorais poderão levar os governos de Estados e municípios a gastar, neste ano, mais que o inicialmente previsto – como, aliás, está fazendo o governo da União. Nesse caso, sua contribuição para o superávit primário será menor que os R\$ 23 bilhões da primeira estimativa. Para compensar esse desvio, o governo federal e suas empresas terão de elevar sua economia de R\$ 66,4 bilhões para R\$ 70,5 bilhões. Será a maneira mais segura de produzir um resultado primário de R\$ 89,5 bilhões para todo o setor público.

Manter esse roteiro será um dos desafios políticos que o novo ministro da Fazenda, Guido Mantega, terá de enfrentar, se quiser cumprir, como anunciou, o compromisso fiscal assumido para 2006.

Nos últimos três anos, o superávit primário sempre ultrapassou o alvo fixado oficialmente. Embora o assunto fosse raramente discutido em público, o ministro Antonio Palocci e seus principais auxiliares trabalharam sempre para alcançar, na prática, um resultado mais ambicioso que o fixado nas leis orçamentárias.

Sabiam que o superávit poderia ser maior e tentaram transformar essa convicção num programa de ajuste fiscal mais severo e mais eficiente. A tentativa não deu certo, porque foi rejeitada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com as pressões cada vez mais fortes para aumento dos gastos, mesmo a meta relativamente modesta acertada para este ano, o excedente de 4,25% do PIB, já parece problemática.

As novas projeções indicam, entre outros desvios, um acréscimo de R\$ 5,7 bilhões nas despesas da Previdência Social – efeito do au-

mento do salário mínimo. Esse aumento poderá ser compensado, em parte, pela economia resultante do recadastramento dos aposentados, mas essa estimativa não foi incluída nas novas contas, provavelmente por cautela. O déficit do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi reestimado de R\$ 39,1 bilhões para R\$ 44,7 bilhões.

As novas contas incluem, também, a reavaliação dos gastos com pessoa, encargos sociais, seguro-desemprego e repasses aos Estados para compensá-los pela desoneração de exportações determinada pela Lei Kandir.

O Congresso já havia inflado a proposta orçamentária, ao rever a receita projetada. Essa é uma prática recorrente e a resposta habitual do Executivo é congelar parte das despesas para manter no rumo a execução orçamentária. Neste ano, preservar o curso será mais complicado, segundo o novo relatório bimestral do Tesouro.

Diante dos novos números, a Fazenda terá de administrar um corte de gastos de até R\$ 22,4 bilhões, cerca de R\$ 7 bilhões a mais do que se estimava necessário, anteriormente, para compensar os desvios.

A Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional encerrou nessa quinta-feira a votação da proposta de lei orçamentária. O assunto deverá ser submetido ao plenário na primeira semana de abril. Se for aprovado sem maior demora, o Orçamento-Geral da União entrará em vigor com atraso pouco superior a três meses e já estará superado.

Ao mencionar o possível afrouxamento da política fiscal dos Estados, durante a campanha eleitoral, os autores do relatório foram provavelmente otimistas. As pressões para uso eleitoral das finanças federais também serão muito fortes. De fato, já começaram a manifestar-se e o novo ministro da Fazenda terá de mostrar muita firmeza para evitar que o Tesouro seja escancarado. Até agora, ele apenas se opôs à adoção de metas fiscais mais ambiciosas para este e para os próximos anos, afirmando que a atual política já é bastante austera. A partir de agora, terá de se empenhar numa batalha diária, no interior do governo e no contato com as bases políticas, para garantir que até a modesta meta de 4,25% de superávit primário seja alcançada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: Ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A (falta de) ética rouba a cena”, de autoria da teóloga Maria Clara L. Bingemer, publicada no **Jornal do Brasil** em sua edição de 3 de abril do corrente.

Segundo a autora, dias sombrios vive o Brasil. “A língua negra da corrupção parece nunca mais se cansar de poluir o mar de almirante onde o país esperava navegar depois de décadas de espera e credulidade em uma proposta que tinha a ética como centro. A vitória acontecida em 2002 enlouqueceu de esperança um

povo que acreditava enfim poder viver com parâmetros de dignidade, valores, moralidade, honradez”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A (falta de) ética rouba a cena

Dias sombrios vive o Brasil. A língua negra da corrupção parece nunca mais se cansar de poluir o mar de almirante onde o país esperava navegar depois de décadas de espera e credulidade em uma proposta que tinha a ética como centro. A vitória acontecida em 2002 enlouqueceu de esperança um povo que acreditava enfim poder viver com parâmetros de dignidade, valores, moralidade, honradez. E, no entanto, há um ano este mesmo país, este pobre povo tem de assistir em crescente perplexidade o recuo da ética, da decência e da honestidade para o fundo mais fundo da obscuridade e da insignificância em um cenário onde a falta de ética e de princípios ocupa a linha de frente do espetáculo.

Esforzando-se para não sucumbir ao próprio desencanto, o país se pergunta pela ética tão prometida e tão pisoteada. Em momentos assim, vale voltar à fonte das palavras e “pedir-lhes esmola” para tentar entender o que acontece. Mais: para tentar entender o que querem dizer pessoas e grupos quando dizem “ética”. Mais ainda: o que queremos dizer nós mesmos quando afirmamos que a política brasileira perdeu a ética.

O que seria, então, a ética? Que segredos contém essa palavra tão usada e malbaratada nos últimos tempos no cenário nacional? Primeiramente, entende-se por ética os sistemas de valores e

MARIA CLARA L. BINGEMER
TEÓLOGA

O sabor amargo permanece na boca de todo um povo que apostou na esperança

costumes instituídos nas vidas de grupos particulares. Mas também o termo é usado para se referir a um desses sistemas em particular: a moralidade, que envolve noções como retidão, injustiça, culpabilidade, vergonha, e assim por diante. Finalmente, ética pode, dentro desse sistema de moralidade, referir-se a princípios morais reais, tais como: respeitar a propriedade alheia, tratar com deferência toda forma de vida, comportar-se segundo os parâmetros que regem a vida da comunidade, estruturar a própria vida de acordo com valores nos quais se acredita.

Em suma, ética é um conjunto de valores e princípios elabora-

dos pelo próprio ser humano, aplicado por este mesmo ser humano para tornar sua vida mais humana. Se assim for, compreende-se a perplexidade do país inteiro ao ver, através da televisão e da grande imprensa, uma deputada eleita legitimamente pelo voto e integrante do Conselho de Ética dançar alegremente comemorando exatamente o contrário do que foi comissionada para defender. A deputada eleita dançou para comemorar a injusta absolvição de seu colega de partido. Guardiã da ética, celebrava o triunfo da impunidade.

O país ainda não se recuperara das melancólicas imagens da chamada “dança da pizza” quando o desfecho do caso que culminou na queda do ministro Antonio Palocci foi-lhe imposto, qual golpe de misericórdia após o fuzilamento. O ministro comparecia impávido a todas as sessões de seu processo, com sua aparência digna e o apoio explícito do presidente. Em segundo plano, no entanto, a testemunha de suas irregularidades – um humilde caseiro – tinha seu segredo bancário violado e as manobras se sucediam para que mais uma vez a ética saísse humilhada e vencida.

A deputada foi afastada do Conselho de Ética, o ministro deixou o ministério e nele foi substituído. Mas o sabor amargo permanece na boca e no estômago de todo um povo que apostou na esperança contra o medo e agora se sente miseravelmente

defraudado, desapontado, desalentado.

Impossível clima pior para um ano eleitoral. Difícil pensar situação mais inadequada a um final de governo que começou sob aclamação e respeito generalizados, trazendo bem alta a bandeira da moralidade e da ética. E, no entanto, é preciso seguir adiante.

Os candidatos em campanha já começam a visibilizar suas propostas. Promessas, discursos e programas de governo se sucederão nos palanques e microfones. A palavra ética será novamente e inúmeras vezes usada em vão, insistentemente invocada para captar votos e benevolência dos incautos.

E de se esperar, porém, que após toda essa via sacra de decepções e quedas, de malversações e mal entendidos, de mentiras e danças, de ascensões e quedas, o povo brasileiro esteja mais maduro, menos crédulo é, portanto, mais apto a ter um verdadeiro discernimento com vistas às eleições que se avizinham.

O foco da esperança que deverá vencer o medo agora é que a ética possa ser resgatada, intacta, ileisa, do mar de lama onde foi jogada e arrastada, para novamente ocupar o lugar que lhe corresponde no debate político: o centro do jogo, a frente da cena.

Maria Clara Bingemer é autora de *Violência e religião* (PUC-Rio/Edições Loyola), entre outros livros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão de segunda-feira, 17 de abril de 2006, iniciada às 14 horas e supervisionada pelo nosso extraordinário Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro Silva, e pela encantadora Dr^a Cláudia Lyra, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, 18 de abril de 2006, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

3

PARECER Nº 293, DE 2006

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio, concluindo favoravelmente, com a Emenda nº 1-CRE, à Indicação nº 2, de

2004, do Senador Marcelo Crivella, propondo a *adoção de providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de estudar a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, a inclusão do Presidente da República da Costa do Marfim, Laurent Gbagbo, na programação das visitas de autoridades ao nosso País.*

4

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.007, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.008, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 317, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante,

te, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 318, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

(OS Nº 12155/06)

Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza e Alvaro Dias

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/4/2006 07:33:27 até 18/4/2006 19:51:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X		Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 370/2006, de 31 de março último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.501, de 2005, do Senador Paulo Paim.

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 322/2006, de 22 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 350/2006, proferido nos autos do processo TC 011.989/2005-5, em resposta aos Requerimentos nºs 1.486, de 2004, do Senador Alvaro Dias, e 19, de 2005, do Senador Sibá Machado.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 132/2006, de 4 do corrente, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.450, de 2005, do Senador Osmar Dias; e

Nº 6.604/2006, de 10 de março último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.286, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 1.286, de 2005, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O Requerimento nº 1.501, de 2005, aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, as informações complementares.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 15, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 504, 506, 509, 520, 521, 523, 524, 525 e 527, de 2005**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/015/2006

Brasília, 7 de março de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 504, 506, 509, 520, 521, 523, 524, 525, 527 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 319, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005 (nº 1.817/2005, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Relator: **ad. hoc**, Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 504, de 2005 (nº 1.817, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Liberalista de Itapiranga* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de con-

cessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 504, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

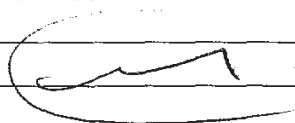
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 504, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Liberalista de Itapiranga* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 504/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSAO DE EDUCACAO

LISTA DE VOTACAO NOMINAL - PDS 204/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 320, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005 (nº 574/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**.

Relator *ad hoc*, Senador **Geraldo Mesquita**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 506, de 2005 (nº 574, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprovam o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos

critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 506, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

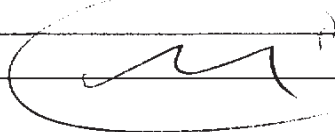
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 506, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator **ad hoc**, Senador **Geraldo Mesquita**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 506/05 NA REUNIÃO DE 09/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do carmo alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita (Act Hoz)</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATI <i>Ideli Salvati</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO


PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)
--	-----------

COMISSÃO DE ELIÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 506 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 34 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 321, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005 (nº. 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**
Relator *ad hoc*, Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 509, de 2005 (nº 1.668, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprovam o ato que outorga permis-

são à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 509, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 509, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº. 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela apro-

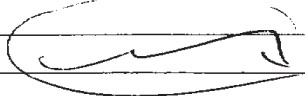
vação do ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator **ad hoc**, Senador **Roberto Saturnino**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 509/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Nelson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 509/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPE					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 36 SIM: 35 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 322, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005 (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 520, de 2005 (nº 698, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que renova outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., a explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 520, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos

autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 520, de 2005, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 520, de 2005 a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator
“Ad hoc”: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 520/05 NA REUNIÃO DE 07/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature]
Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
	RELATOR:

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 520/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPE					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PDS 520/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 520, DE 2005**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº. 191, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – **Gerson Camata**, Presidente – Senador **Wellington de Oliveira**, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 323, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 521, de 2005 (nº. 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 521, de 2005 (nº 1.507, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional

por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos Arts. 49 XII e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 521, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

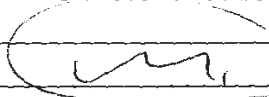
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 521, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator:
Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.


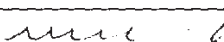
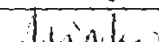
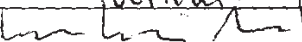
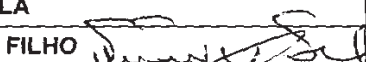


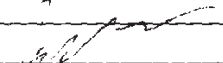
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 521/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)







BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
MAGUITO VILELA	3- GILVAM BORGES 
VALDIR RAUPP	4- (VAGO)
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 521 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERIO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente, outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 324, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005 (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 523, de 2005 (nº 1.642, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 523, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 523, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator:
Senador **Teotônio Vilela Filho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 523/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mm. a</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Luiz</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Luiz</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio</i>	7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR:	
GERALDO MESQUITA <i>Geraldo</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia</i>
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 523/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 47 SIM: 16 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 325, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005 (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 524, de 2005 (nº 1.674, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 524, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 524, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator:
Senador **Flávio Arns**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 524/05 NA REUNIÃO DE 03/03/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Geison Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS RELATOR:	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT


AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 524/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: 7 ABS: 4 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos os anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 326, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005 (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 525, de 2005 (nº 1.708, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pe-

las formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 525, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

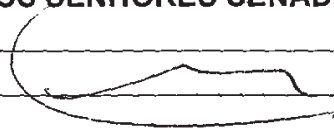
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 525, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2005. – Relator “**Ad hoc**”: Senador **Aelton Freitas**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 525/05 NA REUNIÃO DE 10/3/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR:
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

(ad hoc) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT


AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 525 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 327, DE 2006
.....

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005 (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores, e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 527, de 2005 (nº 1.726, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade

e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis,

Estado de Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.– Relator

“Ad hoc”: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 527/05 NA REUNIÃO DE 07/03/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(ad hoc)</i>	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
	RELATOR:

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 537/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar a entidade interessada, autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observada os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas regulamentadoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 328, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 117, de 2006, do Presidente da República (nº 226, de 12 de abril de 2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Trata-se de pleito do Estado de Minas Gerais para que seja autorizada operação de crédito externo, Com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O programa em questão foi considerado, por meio da Recomendação nº 806, de 29 de junho de 2005, como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofifix), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, como atestado pelos Parecer nº 110/2006/Gerfi/Coref/STN, de 23 de março de 2006, e pela Nota nº 377/Gerfi/Coref/STN, de 6 de março de 2006.

O Banco Central do Brasil (BCB) efetuou o credenciamento da operação, conforme o Expediente Decic/Diope/Suaut – 2006/044, de 21 de março de 2006.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 669/2006, de 4 de abril de 2006, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia.

II – Análise

Trata-se de operação de crédito do tipo “Empréstimo para o Desenvolvimento de Políticas”. A Gerfi/Coref/STN assim resume o objeto do financiamento visado:

2. (...) os empréstimos concedidos pelo BIRD na referida modalidade são disponibilizados em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável dos mutuários. Não existe a obrigatoriedade de que os recursos obtidos sejam direcionados a um projeto de investimento específico. No caso da operação em apreço, conforme Decreto Estadual nº 44.181, de 22-12-2005, os montantes serão utilizados para o financiamento de ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental e na Lei Orçamentária do Estado (...).

4. O programa tem como objetivo geral o fortalecimento dos projetos estruturadores do Estado de Minas Gerais relativos ao ajuste fiscal, à promoção da excelência na gestão pública e ao estímulo do desenvolvimento econômico.

8. (...) os recursos dos empréstimos ingressarão em dois anos, em duas tranches, sendo que a primeira, no montante de US\$ 100 milhões, ocorrerá em 2006 e a segunda, no valor de US\$ 70 milhões, em 2007.

Em resumo, o parecer e a nota técnica da STN consideraram atendidas as seguintes exigências:

a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

b) inclusão do projeto no Plano Plurianual do Estado para o período 2004-2007 (Lei Estadual nº 15.974, de 12 de janeiro de 2006) e na lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006 (Lei nº 15.970, de 12 de janeiro de 2006);

c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e o oferecimento de contragarantias à União (Leis Estaduais nos 15.521, de 10 de junho de 2005, e 15.910, de 21 de dezembro de 2005);

d) observância, pelo Estado, dos limites de endividamento;

e) apresentação, pelo Estado, de capacidade de pagamento;

f) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;

g) inexistência de débitos do Estado junto à administração pública federal e suas entidades controladas ou de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos;

h) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;

i) pleno exercício da competência tributária do Estado;

j) publicação dos relatórios de gestão fiscal e do relatório resumido de execução orçamentária em 31 de janeiro de 2006.

O parecer da PGFN ressaltou que o Estado apresentou Certidão Conjunta Positiva, com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Isso se deve ao fato de que o Estado de Minas Gerais, em litisconsórcio ativo com mais de 18 Estados-Membros da Federação, e o Distrito Federal, ajuizou ação cautelar perante o Supremo Tribunal Federal (Ação Cautelar nº 1.033-1) com o objetivo de suspender os efeitos da inscrição dos autores no Cadastro Único de Convênio (CAUC), assegurando (...) [aos Estados litisconsorciados] (...) as transferências de recursos federais, sem quaisquer outros obstáculos que não os fundados em lei ou na própria Constituição, além daquelas transferências decorrentes de operações de crédito, especialmente oriundas de processo de autorização de empréstimo

externo (...). Efetivamente, em 2 de dezembro de 2005, o STF concedeu liminar nos exatos termos propostos pelos autores da ação cautelar.

Destaque-se que, ainda segundo o parecer da PGFN, a operação pretendida implica um custo efetivo de 6,02% ao ano. Dessa forma, as condições financeiras da operação encontram-se em patamares aceitáveis, tendo em vista o custo de captação do Tesouro em dólar dos Estados Unidos da América no mercado internacional.

A PGFN também notou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. No entanto, condiciona a sua assinatura à prévia formalização de contrato de contra garantia entre a União e o Estado de Minas Gerais, e a verificação do cumprimento das condições de primeiro desembolso.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nos 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2006

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Governo do Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (**BIRD**);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em dois desembolsos, de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e de US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), respectivamente, em 2006 e 2007;

V – *modalidade*: empréstimo de margem fixa;

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2007;

VII – *amortização*: cada desembolso será pago em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 7ª parcela de pagamento de juros de cada desembolso e a última na 34ª parcela de pagamento de juros do respectivo desembolso, limitada a 15 de fevereiro de 2024;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pelo valor semestral para dólar dos Estados Unidos da América da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor) acrescido de uma margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, após o período inicial;

X – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a:

I – que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura

dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **César Borges** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Lúcia Vânia** – **Leonel Pavan** – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **Almeida Lima** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Sulpicy** – **Aelton Freitas** – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas. ao **Projeto de Resolução nº 30, de 2006**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2006

Altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, para dispor sobre as prioridades na disponibilização de medicamentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os medicamentos de uso pediátrico, os de uso contínuo e os destinados ao tratamento de doenças endêmicas terão prioridade na disponibilização de que trata esta lei. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) a disponibilizar

medicamentos a preços subsidiados, mediante convênios ou contratos. O decreto que regulamentou a lei criou o Programa “Farmácia Popular do Brasil” e determinou, no seu art. 3º, que o rol dos medicamentos que serão disponibilizados no programa será definido levando-se em consideração as evidências epidemiológicas e as prevalências de doenças e agravos à saúde.

No dia 10 de abril de 2006, o Ministério da Saúde inaugurou, no Município de Guaratinguetá (SP), a centésima trigésima Farmácia Popular. Essas unidades são administradas diretamente pelos estados ou pelos municípios e oferecem medicamentos para várias doenças. Desde o mês de março deste ano, o programa conta, também, com a opção de estabelecer contratos com estabelecimentos privados para a venda de medicamentos a preços subsidiados. Todavia, em relação à venda por preços subsidiados, esse ato permite que as farmácias contratadas disponibilizem apenas medicamentos para diabetes e hipertensão.

A criação das Farmácias Populares representa um grande avanço rumo à integralidade da assistência à saúde, um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS). Temos que considerar, no entanto, que os produtos atualmente disponíveis nas Farmácias Populares administradas pelos estados e municípios e nas contratadas não são suficientes para tratar um grande número de doenças. A citada portaria ampliou o programa, mas beneficiou apenas os portadores de diabetes e hipertensão. Deixou de lado uma importante parcela da população – as crianças – e as vítimas de doenças endêmicas, tais como malária, doença de Chagas, esquistossomose e parasitoses intestinais.

As doenças infecciosas e parasitárias e as decorrentes de nutrição deficiente destacam-se entre as que mais acometem as crianças brasileiras. A maioria dos casos ocorre nas famílias de baixa renda, justamente as que deveriam ser beneficiadas pelo programa de venda de medicamentos a preços subsidiados.

No que diz respeito às doenças endêmicas, muitas delas podem ser tratadas com medicamentos de baixo custo, disponíveis na maioria das unidades públicas de saúde. Entretanto, muitos pacientes não têm acesso a esses serviços e necessitam adquirir o medicamento em farmácias privadas. Outros doentes, além de não terem acesso ao atendimento público, não têm recursos financeiros para a aquisição pelos preços normalmente praticados pelas farmácias particulares e acabam ficando sem tratamento.

O projeto que apresentamos tem a finalidade de beneficiar não só os doentes crônicos, mas, também, as crianças e os portadores de doenças endêmicas. A medida proposta certamente concorrerá para a melho-

ra da saúde da nossa população, especialmente das crianças vítimas das precárias condições de saneamento das nossas cidades e das áreas rurais. Essa convicção leva-nos a contar com o apoio dos parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.858, DE 13 DE ABRIL DE 2004

Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 2º A Fiocruz entregará o respectivo medicamento mediante ressarcimento correspondente, tão-somente, aos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, para fins do disposto no art. 1º desta Lei.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2006

Estabelece condições para a comercialização de veículos automotores com ano-calendário modelo não coincidente com o ano-calendário de fabricação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a comercialização ao consumidor de veículo automotor novo com ano-calendário modelo não coincidente com calendário de sua fabricação.

Parágrafo único. Não se inclui na vedação prevista no **caput** deste artigo a comercialização ao consumidor, a partir de 1º de outubro de cada ano-calendário de fabricação, de veículo automotor novo com ano-calendário modelo imediatamente seguinte ao de sua fabricação.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º caracteriza modalidade de publicidade enganosa e sujeita os responsáveis às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Anualmente, o lançamento de novos modelos de veículos automotores pelas montadoras vem pautado por estratégias de marketing cada vez mais ousadas. Entre outras tendências verificadas, registra-se a excessiva antecipação do lançamento de veículo com ano-calendário modelo posterior ao ano-calendário em que foi fabricado. Assim é que os eventos programados com essa finalidade, antes restritos aos últimos meses de cada ano, já começam a ocorrer com quase um ano de antecedência.

Tal antecipação, se, por um lado, interessa às montadoras e à rede de concessionárias, é, por outro, prejudicial aos consumidores, porque encerra verdadeira modalidade de publicidade enganosa. Tome-se o caso de quem acaba de comprar um carro, modelo do ano em curso, quando a montadora lança modelo substituto, anunciado como do ano vindouro. Ora, trata-se de dois carros igualmente novos, da mesma marca, fabricados no mesmo ano e, ressalvadas as pequenas alterações costumeiramente introduzidas pelas montadoras de um ano para outro, de modelos idênticos. Entre eles, a única diferença de fato notável está no preço, automaticamente onerado a partir da entrada precoce no mercado do veículo com ano-calendário modelo avançado em relação ao atual.

A divergência entre o “ano-calendário de fabricação” e o “ano-calendário modelo” é a principal fonte de especulação indevida na cotação dos veículos, a ponto de aqueles comercializados na mesma data em que os novos modelos chegam às lojas serem subitamente relegados à condição de ultrapassados. Enquanto a indústria e a rede de comercialização se beneficiam do aumento antecipado de preço, o consumidor vê seu bem extemporânea e artificialmente desvalorizado. Ao mesmo tempo, outros consumidores se vêem premidos a destinar à compra de um veículo mais dinheiro do que seria necessário naquele momento, sob pena de levar para casa um produto já ultrapassado e, por isso mesmo, desvalorizado.

A antecedência desmedida, praticada pelas montadoras, carece até mesmo de lógica. Afinal, que sentido faz, para o consumidor, a associação de um modelo de veículo com um determinado ano se o produto já vinha sendo vendido meses antes do início do referido ano? Mais do que isso, a conduta configura um caso típico de propaganda enganosa, prevista no Código de Defesa do Consumidor.

O Código, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, determina que “a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas (...) sobre suas

características, qualidades (...)’ (art. 31). Ademais, proíbe a publicidade enganosa, como tal entendida “qualquer modalidade de informação (...) de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, (...) capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços” (§1º ao art. 37).

Vislumbramos, assim, com a presente iniciativa, reduzir o espaço de tempo disponível para esse tipo de manobra, que, ano a ano, excede os limites do razoável. De acordo com o projeto, ficaria restrita ao último trimestre de cada ano a possibilidade de as montadoras lançarem e darem início à comercialização de novos modelos de veículos associados ao ano vindouro.

Certos de que, no segmento específico dos veículos automotores, a medida permitirá corrigir distorções prejudiciais ao consumidor, esperamos contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I **Dos Direitos do Consumidor**

CAPÍTULO I **Disposições Gerais**

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitária, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (VETADO).

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 232/06/PS-GSE

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 4.585, de 1990 (PLS 389/89), que “Dispõe sobre a tramitação da medida provisória e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 233/06/PS-GSE

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa,

a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 1.542, de 1999 (PLS 134/95), que “Regulamenta o § 3º do art. 164 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão.”

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

Of. nº 234/06/PS-GSE

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 4.214, de 2001 (PLS 379/99), que “Altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2006

Requer voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração, hoje, 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração, hoje, dia 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Desembargador Lucio Fonte de Rezende e ao Presidente do TJ-

AM, Desembargador Arnaldo Campelo Carpinteiro Peres.

Justificação

Ao escolher o nome para novo edifício de Fórum em Natal, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas rende merecido preito honorífico a uma das mais ilustres figuras com que já contou o meio jurídico de Manaus. O desembargador Lúcio Fonte de Rezende de fato, e como é visto pela população amazonense, foi uma das mais lúcidas personagens do meio forense do Amazonas. É, pois, justa a homenagem a esse grande amazônida, pelo que estou requerendo este Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 428, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, Professor Emérito da Faculdade de Direito e ex-reitor da Universidade de São Paulo e que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

Paulista de São Bento de Sapucaí, Miguel Reale nasceu no dia 6 de novembro de 1910. Formou-se em Direito em 1934 e, seis anos mais tarde, assumia a cátedra de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da USP. Era considerado um dos maiores intelectuais do País.

Foi secretário de Justiça do Estado de São Paulo nas décadas de 1940 e 1960. E reitor da Universidade de São Paulo entre 1949 e 1950 e entre 1969 e 1973. Como escritor, publicou mais de 60 obras, sobre Filosofia, Filosofia Jurídica, Teoria Geral do Direito, monografias e estudos sobre Direito Público e Privado e poesia. Reale era membro da ABL (Academia Brasileira de Letras) desde janeiro de 1975, ocupando a cadeira de número 14, cujo patrono é Franklin Távora.

Para o jurista Miguel Reale Júnior, seu pai deixa uma obra ‘imperecível’ no capítulo do pensamento e da literatura brasileiras, e principalmente por ter promovido e coordenado a nova edição do Código Civil, de que foi um dos ‘pais’. Reale viu a lei ser sancionada em 2002, após 27 anos de tramitação no Congresso Nacional.

Reale escreveu a tese Fundamentos do Direito (1940), lançando as bases de sua “Teoria Tridimensional do Direito”, que se tornaria mundialmente conhecida. Era doutor **honoris causa** de quinze universidades no

Brasil e no exterior, onde recebeu prêmios e condecorações. 'Teorizar a vida e viver a teoria na unidade indissolúvel do pensamento e da ação' – este era o lema que pregava. 'Penso ter mantido a fidelidade a esse propósito da juventude'.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no art. 222 do Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso homenagem ao Dr. José Teles, médico Sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

Justificação

Para gáudio do nosso povo, o Estado de Sergipe foi presenteado com a justa eleição do Dr. José Teles para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

Renomado médico, considerado um dos maiores do País, Dr. José Teles se formou pela Universidade Federal de Sergipe com apenas 24 anos de idade e posteriormente fez residência no Instituto de Cardiologia Aloísio de Castro, no Rio de Janeiro, onde demonstrou demasiadamente sua vocação para a carreira abraçada, agremiando admiradores entre seus colegas e mestres.

Desde então, arrimado na vontade de colocar seu talento excepcional a serviço do próximo, salvando vidas e alentando os familiares dos doentes, Doutor Teles vem se destacando por sua intrepidez nas pesquisas científicas e pelo pioneirismo. Fez o primeiro transplante de coração em Sergipe, precursor no Norte e Nordeste do Brasil.

O reconhecimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, composta por mais de 700 médicos, elegendo-o Presidente para um mandato de dois anos, indubitavelmente, premia o trabalho e a dedicação desse profissional da medicina sobejo de méritos.

Em decorrência do exposto, tenho a grata satisfação de submeter à alta consideração dos Senhores Senadores o presente Requerimento de Aplauso ao Dr. José Teles pela sua eleição para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, para ser enviado ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e para a família do homenageado.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006. – Senador **Antônio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância.

Justificação

Criados em 2004, por Maurício de Souza autor da Turma da Mônica, Luca e Dorinha, dois personagens com deficiência física e visual respectivamente, dão a dimensão da sensibilidade e da consciência desse grande escritor brasileiro, que tem suas revistas vendidas em diversos países do mundo.

De uma forma divertida e inteligente, Maurício de Souza demonstra que as pessoas com deficiência podem, apesar de suas diferenças também ser crianças, estudar e brincar como qualquer outra criança de sua idade.

Com tal criação, Maurício de Souza dá o seu estímulo à inclusão social da pessoa com deficiência e o faz de maneira tão definitiva, pois alcança as crianças, uma fase da vida onde ainda não existe o preconceito e o ser humano pode se desenvolver tendo como algo natural o princípio do convívio com a diferença.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

SGM/P nº945/06

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06-CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido da Frente Liberal – PFL, para preenchimento das vagas destinadas a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Publique-se.

Em 18-4-2006. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 111-L-PFL/06

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência os Deputados do Partido da Frente Liberal que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

Deputado **CARLOS MELLES**
Deputado **CLÁUDIO CAJADO**
Deputado **EDUARDO SCIARRA**
Deputado **JOSÉ CARLOS MACHADO**
Deputado **JOSÉ ROCHA**
Deputado **JÚLIO CÉSAR**
Deputada **LAURA CARNEIRO**
Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

SUPLENTES

Deputado **BETINHO ROSADO**
Deputado **FERNANDO DE FABINHO**
Deputado **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA**
Deputado **LAEL VARELLA**
Deputada **LUIZ CARREIRA**
Deputado **MUSSA DEMES**
Deputado **OSÓRIO ADRIANO**
Deputado **OSVALDO COELHO**

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa os Srs. Deputados Carlos Melles, Cláudio Cajado, Eduardo Sciarra, José Carlos Machado, José Rocha, Júlio César, A SRA. Deputada Laura Carneiro, e o Sr. Deputado Pauderney Avelino, como titulares, e os Srs. Deputados Betinho Rosado, Fernando de Fabinho, José Mendonça Bezerra, Lael Varella, Luiz Carreira, Mussa Demes, Osório Adriano e Osvaldo Coelho, como suplentes, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação urgente na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço se puder ser inscrito para uma comunicação inadiável nos mesmos termos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O Senador Ramez Tebet está inscrito em terceiro lugar para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sras. e Srs. Senadores, quero registrar, com alegria, que a Comissão de Educação do Senado Federal, hoje pela manhã, aprovou por unanimidade que Sepé Tiaraju entre para o **Livro dos Heróis da Pátria**. O projeto foi de minha autoria e encaminhado a pedido da Nação Indígena.

Sepé Tiaraju, Sr. Presidente, foi assassinado há 250 anos no meu Rio Grande, quando defendia nossa Pátria num embate com os invasores portugueses e espanhóis.

Eu também quero dizer que, na Câmara dos Deputados, o Deputado Marco Maia apresentou projeto com o mesmo teor, a pedido da Nação Indígena.

Esse movimento visa a valorizar aqueles que foram os primeiros habitantes desta terra, porque, por incrível que pareça, no Panteão da Liberdade e da Democracia, no **Livro dos Heróis da Pátria**, não havia nenhum índio. A partir de hoje – e amanhã é Dia do Índio –, legitimamente, será considerado como um dos heróis mais consagrados deste País um líder, um cacique indígena.

Ele entra para a História na mesma linha, com seu nome inscrito no **Livro dos Heróis da Pátria**, de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, D. Pedro, Chico Mendes e tantos outros.

Sr. Presidente, eu também gostaria de destacar, no dia de hoje, a importância do debate estabelecido, nesta Casa, a partir da aprovação, há mais de dois meses, de um projeto de minha autoria que extingue o famigerado fator previdenciário que é, na verdade, uma lei de 1999 que reduz, no ato da aposentadoria, em 35% o salário das mulheres e em 30% o salário dos homens.

O próprio Ipea, em documento divulgado recentemente, diz que o fator previdenciário é muito ingrato, muito perverso com o assalariado brasileiro.

E registro que recebi hoje, Sr. Presidente, uma análise feita pela assessoria do Governo que diz haver uma concordância quanto ao PLS nº 296, de 2003, aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, que elimina o cálculo do fator previdenciário para o regime geral da previdência.

Diz o documento:

É inegável que a introdução da regra de cálculo do fator previdenciário, em 1999, trouxe perdas para o contribuinte da Previdência da ordem de 30%, visto que a regra anterior tinha como objetivo limitar o fator previdenciário drasticamente na concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, principalmente para aqueles que não tinham ainda 60 anos.

Alerta, ainda o documento, que a simples retirada da fórmula de cálculo, no entanto, merece uma discussão profunda, por dois motivos: porque diz respeito ao mérito da matéria e, naturalmente, pelo interesse que esse tema trouxe para todo o País.

Por isso, na minha avaliação, Sr. Presidente, eu dizia hoje para o Senador Saturnino, que participou da reunião em que estive, que temos que permitir que esse projeto tramite rapidamente, vá para a Câmara dos Deputados e que, naquele fórum, se estabeleça um amplo debate sobre o tema. Com as alterações que porventura venham a acontecer na Câmara, o projeto voltará ao Senado que, naturalmente, dará a última palavra.

Sr. Presidente, fiquei contente por receber muitas e muitas mensagens, milhares e milhares de *e-mails*, telegramas, correspondências, acreditando que, efetivamente, o Congresso, a partir desse debate, vai alterar o fator previdenciário. Digo, com alegria, que recebi o Deputado Vicentinho, de São Paulo, que me disse que em São Bernardo os trabalhadores estão colhendo assinaturas nas portas das fábricas, pedindo que haja uma alteração no famigerado fator previdenciário.

Também recebi do Deputado Marco Maia, ainda hoje, novamente, informações do quanto esse debate está sendo feito com carinho e respeito ao Congresso Nacional, que está propondo alteração na forma de cálculo e, com isso, com certeza, vai beneficiar milhares de pessoas que estão na expectativa de se aposentar e que, acreditando que essas mudanças deverão acontecer entre este ano e o próximo, estão protelando o encaminhamento para o ano que vem.

Senador Saturnino, espero estar sendo fiel ao debate que realizamos hoje de manhã, com a presença de V. Ex^a, um incentivador do bom debate, como forma de retirarmos essa redação cruel para os trabalhadores, que é o fator previdenciário.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Paim, V. Ex^a foi absolutamente convincente na argumentação que apresentou hoje à nossa Bancada reunida, razão pela qual obteve total apoio dela. A proposição de V. Ex^a tem os méritos correspondentes às mensagens que está recebendo de todo o País, porque o fator previdenciário, que tanto prejudicou os trabalhadores e aqueles que estão mais próximos da aposentadoria, foi uma intervenção indevida ainda do Governo passado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – O fator previdenciário é uma criação do Governo Fernando Henrique, mas temos a obrigação de revê-lo, segundo o projeto de V. Ex^a ou criando uma alternativa que não o altere substancialmente. A proposta apresentada por V. Ex^a foi aprovada por toda a Bancada. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Saturnino. V. Ex^a, mais uma vez, mostra a sua preocupação com o social.

Sr. Presidente, quero dizer que o nosso povo é tão carinhoso, tão respeitoso, que eu, junto com o Deputado Federal Sérgio Miranda, do PDT de Minas, escrevi um artigo em que constava os argumentos devidos a este debate. Este artigo, que está circulando pelo País, retornou ao meu gabinete. Recebi centenas de cópias dele e de pedidos para que eu o lesse da tribuna. O artigo sintetiza o que aqui falei e que V. Ex^a tão bem hoje ajudou a advogar na Comissão.

Senador Rodolpho Tourinho, tive a alegria de estar na Bahia – quero mais uma vez registrar –, há poucos dias, participando de um grande debate com V. Ex^a sobre a recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas e também sobre o fator previdenciário. Na ocasião, V. Ex^a demonstrou o seu apreço pelo tema da Previdência, enfatizando que temos de realizar um debate sobre esse projeto tão importante. Espero que a Câmara construa alguma alternativa, pois, com certeza, o Senado também haverá de aprofundar o debate no momento adequado.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, já que V. Ex^a falou da Bahia, quero lhe dizer que a Bahia continua esperando V. Ex^a na próxima semana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Querem que eu volte à Bahia no dia 27 de abril e, depois, no dia 22 de maio! Não sei...Daqui a pouco me transfiro para a Bahia, Senador.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Seria uma grande honra para nós. Quando ao dia 22 de maio, V. Ex^a vê depois. No que se refere ao dia 27 de abril, a ida de V. Ex^a será importante por se tratar da questão Previdência e da igualdade racial, do Estatuto de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi o Relator do Projeto do Estatuto.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – E também do PL nº 58. Quero apoiar a luta de V. Ex^a pela questão do fator previdenciário e dizer-lhe que temos discutido bastante lá a questão do PL nº 58, do qual sou o Relator e V. Ex^a o autor. Cada vez mais, sentimos a necessidade de se resguardar, de se manter o poder de compra dos aposentados a partir da data da aposentadoria. Creio que se trata de uma luta tão importante quanto à do fator previdenciário, que apoiei e continuo apoiando V. Ex^a. Para mim, é muito importante, neste momento, tornar pública a posição adotada por V. Ex^a, Senador Paulo Paim – tenho acompanhado todos esses aspectos da luta de V. Ex^a. Falo claramente da importância do projeto de V. Ex^a para essa classe tão desprotegida hoje quanto a dos aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço o aparte de V. Ex^a, que é o Relator do PL nº 58, que chega a Brasília, hoje, com cerca de 900 mil assinaturas. V. Ex^a tem sido muito transparente para os aposentados e pensionistas: quer construir um substitutivo, mediante entendimento com este Senador, que é autor do projeto, que garanta a reposição do poder de compra dos aposentados de acordo com o valor vigente no ato da aposentadoria, sem necessariamente – senão teria de ser uma emenda constitucional – vincular efetivamente ao número de salários mínimos. Esse é o mérito do PL nº 58, que vai recuperar o poder de compra de milhões de aposentados e pensionistas, que nos dizem quase que diariamente: “Olha, o meu poder de compra correspondia a cinco salários mínimos; hoje, corresponde a dois, três salários”. Nós estamos tentando construir uma alternativa com a relatoria de V. Ex^a.

Sr. Presidente, para concluir, se V. Ex^a puder me dar mais um minuto, quero somente registrar a presença neste plenário, hoje, do diretor de cinema Tabajara Ruas, que veio a Brasília divulgar o filme “O General e o Negrinho”, que conta a história não somente da lenda e da caminhada bonita e heróica do Negrinho do

Pastoreio, mas também a longa caminhada dos Lanceiros Negros, que foram covardemente assassinados no fim da Revolução Farroupilha.

Acompanha o nosso grande diretor e produtor Tabajara Ruas o ator Tarcísio Filho. Quem não se lembra dos atores Glória Menezes e Tarcísio Meira!! Não quero falar dos pais, mas do filho. O ator Tarcísio Filho é um dos principais personagens desse filme e está acompanhado do Deputado Federal Paulo Pimenta, do diretor e escritor José Antônio Severo e da produtora Lígia Walper.

É com alegria, então, que faço este registro. O nosso autor Tarcísio Filho tem demonstrado toda a sua sensibilidade na luta em prol dos povos indígenas e dos negros, enfim, daqueles que são discriminados.

Sr. Presidente, é com alegria que os recebo aqui, no plenário, no momento em que eles divulgam o filme “O General e o Negrinho”. Todos sabem como é bela a história de O Negrinho do Pastoreio e também a dos Lanceiros Negros, aqueles que pelearam até o último momento. E eu diria que eles são o grande símbolo da liberdade, ultrapassando a 13 de maio e, com certeza, vincula muito os Lanceiros Negros à figura do maior líder da nação negra, que foi o grande Zumbi dos Palmares.

Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PFL após a Ordem do Dia, conforme documento em poder da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa já recebeu o documento referido por V. Ex^a. V. Ex^a terá a palavra após a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de mais nada, refiro-me a voto de aplauso que dirigi ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, hoje, 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende, que foi um grande jurista, homem de bem, uma das mais ilustres figuras dos meios jurídicos do meu País. Portanto, estendo esta homenagem a ele, já falecido, e a sua família, e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Desembargador Arnaldo Carpinteiro Péres que, por sinal, é irmão do nosso querido Senador Jefferson Carpinteiro Péres.

Mas, Sr. Presidente, estamos tentando votar o Orçamento-Geral da União. Evidentemente que é do interesse de todos os brasileiros responsáveis votá-lo. Não podemos, no entanto, permitir que o Orçamento vire uma peça aparelhada pelo Governo ou pelo Partido do Governo. Não podemos. O Orçamento deve servir ao País, ao seu desenvolvimento. Cada investimento deve ter uma razão estratégica forte. Tenho ouvido e tenho visto reclamações graves, por exemplo, da Bahia do Senador Rodolpho Tourinho, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador César Borges, a respeito de dois projetos de irrigação que não têm por que não serem respeitados e contemplados pelo Relator do Orçamento, o competente Deputado Carlito Merss, e eu não quero nunca acreditar que tem a ver com o fato de o Governador Paulo Souto ser um homem de oposição. Do mesmo modo, já tirei da cabeça qualquer temor – porque quero ser justo – de que o Governo não vá ajudar na organização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, como retaliação ao Prefeito César Maia. Não posso acreditar nisso. Isso, para mim, está fora de dúvida. Assim como vi avançar pela conversa correta de que participaram o Ministro Guido Mantega e o Ministro Tarso Genro; vi avançar, de maneira correta – até pela forma correta como essas autoridades do Governo se comportaram –, a discussão com os Governadores de Estados exportadores em função da Lei Kandir. Há algo extremamente relevante, que é o gasoduto Coari-Manaus.

Eu já li aqui e acolá que o Líder do PSDB estaria sendo paroquial. Não é verdade. Afinal de contas, é um compromisso do Presidente Lula, não cumprido. A obra ainda nem começou. Afinal, é a troca da matriz energética velha, da matriz energética poluente e cara do diesel pela matriz energética verde, farta, que vai gerar empregos, propiciar agroindústria na minha região. Essa do gás natural. Não é questão paroquial.

Mais ainda, no final do ano passado, tomei ciência de projeto de crédito, nesta Casa, de R\$141 milhões para o gasoduto. Quando vi que haviam retirado R\$110 milhões e deixado apenas R\$31 milhões, eu

disse: “Vou interromper esta sessão, pedir verificação de **quorum** e a sessão vai cair”. Por todos os santos, pediram-me que não fizesse isso, porque havia dinheiro para as Forças Armadas – combustível, sou a favor –; havia dinheiro para alimentação de projetos sociais – sou a favor –; havia dinheiro para pagamento de pessoal. Quem seria eu para obstaculizar pagamento de pessoal, mas disse: “Quero de volta os R\$110 milhões, que têm tudo a ver com o começo dessa obra tão essencial para o País”.

Vou citar números. Dos R\$129 milhões originais, em 2005, aplicaram apenas R\$8 milhões. Já falei dos R\$141 milhões que viraram R\$31 milhões no final de 2005, ano em que aplicaram – repito – apenas R\$8 milhões. Em 2006, a resposta chegou a ser afrontosa. O Orçamento previa apenas R\$16 milhões para o gasoduto Coari-Manaus, uma obra que a propaganda oficial dá como quase pronta mas que nem começou. Essa é a verdade. Esse é o primeiro desmascaramento. Essa é a primeira fantasia que precisa ser desmontada; é a primeira máscara que deve ser desafiada de qualquer rosto oficial. Portanto, estou imaginando que chegaremos a uma solução que contemple o gasoduto Coari-Manaus.

A propósito, recebi uma nota técnica da Petrobras. Devo louvar aqui a forma correta com que se têm havido comigo o Presidente da Petrobras e o Ministro Silas Rondeau, das Minas e Energia. Essa nota técnica informava que há um desacordo brutal entre as empreiteiras do lote A, lote B-1 e lote B-2 e a Petrobras, que quer pagar menos. É justo que essa empresa pague menos, e quero que ela pague menos. Numa primeira tentativa, estava muito alto o preço das empreiteiras. Na segunda tentativa, duas baixaram o preço, e uma estranhamente o aumentou. Quero que as três baixem o preço e que cheguem, de preferência, àquele estipulado pela Petrobras. Isto é o que eu desejo: obra barata e eficaz. Porém, quero que o dinheiro esteja à disposição da Petrobras, no Orçamento da União, para que, na hora adequada, Senador Gilvam – se chegar e quando chegarem ao acordo –, de começar a obra, que já dão como quase feita e que nem começaram, esse dinheiro esteja pronto e à mão, a favor do meu Estado.

E, se é a favor do meu Estado, eu não tenho nenhuma dúvida de que é a favor do Brasil, até porque eu falo de energia nova, de energia verde, de energia farta, para gerar empregos, atrair indústrias, respeitando a ecologia e o meio ambiente.

Fico muito feliz, Sr. Presidente, porque as pessoas gostam muito de imaginar que alguém se elege para o

Senado, vira Líder de um partido e, por isso, não tem mais o direito de falar da sua terra, quando todos nós temos o dever de falar da nossa terra. Por exemplo, sou Líder do meu partido porque me elegi Senador. E me elegi Senador porque o povo do Amazonas votou em mim. Isso é muito simples, é uma matemática muito simples. Eu não poderia ser Líder do PSDB e não poderia discutir as grandes questões nacionais se eu não tivesse sido votado na minha base, pela minha gente. Isso é algo muito simples de se entender.

Portanto, sempre repito para os meus companheiros que um dos meus lemas é celebrar Fernando Pessoa quando ele diz: “O rio que banha a minha terra é o rio mais bonito do mundo exatamente porque ele é o rio que banha a minha terra”.

Portanto, estou na luta, não iludi ninguém. Eu não concordo com a aprovação da peça orçamentária sem que ela contemple o gasoduto Coari-Manaus. A vontade de ajudar é muita. Há outras pendências. Estou solidário com o PFL nas pendências todas que envolvem membros desse partido. Estamos, portanto, prontos para o acordo, como estamos prontos para o confronto, a depender do que seja o vento que venha a soprar de lá para cá.

Concedo aparte ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, aos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, apóio a luta de V. Ex^a pelo gasoduto Coari-Manaus, que é de fundamental importância não só para a Amazônia, mas para todo o Brasil, pois, hoje, toda a população brasileira acaba pagando uma conta que não deveria pagar, em função da não utilização do gás. Então, apóio essa luta, que é perfeita. Mas essa diferença de preço também denota, seguramente, Senador, a falta de um projeto básico da Petrobras para o gasoduto. E isso remete a um outro tema. Como já se estima um gasoduto que vá da Venezuela até a Argentina se para esse aí, durante tanto tempo – creio que houve três licitações –, não se conseguiu chegar a um consenso em relação ao preço? Como é que a Petrobras sabe o preço de um gasoduto tão grande quanto esse, que tem sido dito e apresentado como uma grande obra, como aquelas grandes obras que acontecem a partir de janeiro de 2003? Nesse sentido, o mundo parece que começou depois da posse do Presidente Lula. E um outro ponto que quero defender aqui, apresentado por V. Ex^a, diz respeito aos projetos de irrigação do meu Estado. Cito o do Baixo Irecê, que é extremamente importante e pelo qual não podemos, de forma alguma, deixar de lutar, porque significa a

redenção de toda a população. Mas agradeço a lembrança de V. Ex^a em relação à Bahia e quero apoiá-lo também na sua luta, em relação ao seu Estado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Senador Rodolpho Tourinho, pelo aparte que honra meu discurso e que vem de um dos grandes Ministros das Minas e Energia com que este País já pôde contar.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, assim como fez o Senador Rodolpho Tourinho, também quero solidarizar-me com V. Ex^a, que defende, como tem de ser, o seu Estado, o Amazonas, como todos nós que estamos aqui, que, conforme V. Ex^a falou, fomos eleitos para representar cada um dos Estados. Então, temos de defender, evidentemente, os interesses do Estado que aqui representamos. E V. Ex^a demonstra que compromissos foram feitos anteriormente e, lamentavelmente – esta é a verdade –, não são cumpridos por este Governo. No caso do Estado do Pará, temos lutado há mais de 20 anos para ter as eclusas, porque, assim como temos o gás, e V. Ex^a quer levar a energia verde para o Amazonas, quero também fazer a mesma coisa com o Estado do Pará, inclusive fazendo a interligação com o gás lá do Amazonas também para o Estado do Pará. Como o Senador Rodolpho Tourinho sabe, existem recursos na tarifa de energia, na tarifa de gás, para fazer essa ligação com os Estados que, hoje, não detêm o uso do gás, como está na lei, como um elemento de energia limpa. Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que conta também com o apoio do Estado do Pará para defender a Amazônia como um todo, de forma única.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Assim como, Senador Flexa Ribeiro, o grande Estado do Pará contará sempre comigo, sempre comigo, com muito amor, pois tenho amor pelo povo do Estado do Pará, e V. Ex^a sabe o quanto deploro até aquele tradicional bairrismo que nos tenta separar, quando, na verdade, o que tem de nos unir é a construção de um futuro comum, justo e digno para a nossa gente.

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, considero muito importante que haja um entendimento de todos os Partidos com os Líderes. Testemunhei parte da reunião dos Líderes com o Presidente Renan Calheiros, hoje, pela manhã, e acredito que está muito próximo de haver esse entendimento para que, até amanhã, possamos votar o Orçamento da União. Ouvi as ponderações de V. Ex^a e considero legítimo que esteja colocando a importância para a Re-

gião Amazônica desse Projeto Coari-Manaus. É mais do que natural que V. Ex^a faça essa indicação. Renovo aqui o apelo: se V. Ex^a já tiver a notícia resultante do entendimento entre os Líderes, o Presidente, ambas as Casas, mais o Presidente e o Relator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, seria importante nos transmitir para que todos nós, Senadores, estejamos prontos para a votação da matéria e possamos dar a boa nova ao povo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, e informo-lhe que as conversas vão bem e contam com a boa vontade de todos, com a solidariedade do Presidente Renan Calheiros e com uma participação muito correta dos Ministros Guido Mantega e Tarso Genro.

Ouço o aparte do Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna. **O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Arthur Virgílio, eu não posso de maneira nenhuma deixar de concordar com V. Ex^a no que diz respeito à preocupação que tem pelo seu Estado. Eu também faria o mesmo. Tenho me preocupado também até com problema semelhante, como é o caso do gás e do petróleo na Paraíba. Já descobrimos uma jazida – vai entrar, agora, no leilão – e tenho certeza de que vai ser de muita importância para toda a região. Veja, estou falando de um Estado pequeno, já bastante estruturado, o que é diferente de um Estado gigantesco como o de V. Ex^a, que precisa ter energia para tocar todo um pólo que, hoje, é um dos mais importantes do País. Por isso, concordei com V. Ex^a na reunião de Líderes, e o faço aqui publicamente, no sentido de que V. Ex^a está no seu legítimo direito de defender o seu torrão natal com muita galhardia. Estou solidário com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, agradecendo ao caro Líder Ney Suassuna pela solidariedade. Não é a primeira vez que ele a manifesta em relação a este seu Colega do Estado do Amazonas. Tudo que desejo, daqui até o momento do início da sessão do Congresso, é que todas as mentes, todos os espíritos envolvidos nesse debate se esclareçam e se iluminem para que possamos fazer um Orçamento equilibrado, que não pertença a grupos, mas que veja, sim, o entendimento e o interesse estratégico de uma região como a minha que, se se desenvolver, não será meramente em favor do seu povo – isso já é muito –, será uma região a garantir o futuro mais brilhante para o conjunto da Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Peço desculpas ao Senador Ney Suassuna, mas eu havia me comprometido com o Senador Roberto Saturnino em lhe conceder a palavra. Então, S. Ex^a falará por cinco minutos e, depois, concederei a palavra ao Líder Ney Suassuna do PMDB e ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável, na primeira suplência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por cinco minutos.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, volto a esta tribuna ainda uma vez para falar sobre a crise da Varig, uma preocupação que é de todo o povo brasileiro, uma justíssima preocupação. Abrem-se os jornais e, na seção de cartas de leitores, há muitas de louvores, de apelo para que se encontre uma solução para a Varig, justamente porque ela constitui parte muito importante do patrimônio desta Nação brasileira.

A Varig tem sido uma empresa que, ao longo de sua história, vem prestando serviços públicos como se fosse uma empresa do Estado – e, no entanto, não é. Entretanto, nunca deixou de responder a um apelo para servir em regiões onde as leis de mercado não recomendariam que servisse, para atender a apelos da BR, quando foi instituída, e da própria Infraero.

A Varig atendeu sempre aos apelos da Nação brasileira para prestar determinados serviços. Agora, é mais do que justo que a Nação brasileira faça um apelo ao Governo para que encontre uma solução, mesmo que não seja de socorro a uma empresa que está em dificuldade, uma operação, digamos, ortodoxa de socorro a uma empresa, porque não se trata de um empresa qualquer que está em dificuldade, mas da Varig, que está em dificuldade e que tem essas características a que me referi, de uma empresa que prestou serviços inestimáveis a esta Nação brasileira sempre que solicitada.

Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me concede também um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Por 30 segundos, Senador Saturnino. Apenas para dizer que, se alguém invoca o exemplo americano de não intervir nesse episódio, invoca errado, porque Bush ajudou fortemente, após o 11 de setembro, certas empresas americanas que se enlacaram em função da falta de turistas nos Estados Unidos; segundo, tem a questão social; e, terceiro, o know-how. Nenhuma empresa vai adquirir em dez minutos essa respeitabilidade internacional que a Varig adquiriu em tantas décadas de militância pelo mundo, elevando o nosso nome mais ainda. Este Governo pediu à Varig que abrisse linhas até deficitárias para expandir a política externa brasileira. E vai ter prejuízo. Se não era para ter intervenção, que não tivesse tido essa solicitação lá atrás. Solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Substancioso o aparte de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que reforça enormemente tudo o que estou dizendo, o que tenho dito e que outros Senadores aqui também têm dito a respeito da Varig e da crise pela qual passa.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Vou ser rápido, Senador. Apenas é mais do que o sofrimento da alma, porque, na semana passada, Senador Saturnino, viajando de São Paulo a Brasília pela Varig – porque acredito na Varig, nos tripulantes e na assistência que dá aos seus aviões, porque é a vida daqueles que tripulam as aeronaves que está em jogo...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Claro!

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ...então, temos de acreditar que não se suicidariam –, e a chefe da equipe sentou-se ao meu lado e, em lágrimas, relatou o que estão passando dentro da companhia com falta de possibilidade de uma recuperação que lhes garanta o trabalho do dia-a-dia. É um sofrimento tão intenso que acho que o Governo não pode virar as costas e simplesmente dizer que não vai ajudar uma empresa privada. Não julgo a Varig uma empresa privada. Ela sofreu intervenção, sofreu um monte de coisas, Senador. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Isso mesmo. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, meu tempo é muito escasso, mas eu queria dar notícia à Casa do que li com muita atenção e muito interesse na imprensa nesses últimos dias.

O Jornal do Brasil, na sua edição de ontem, dava conta de que o Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o Sr. Milton Zuanazzi, reafirmou que a crise que a Varig enfrenta tem solução. Ele disse: “Acredito, sim, que tem solução. Já tenho declarado, acho que já há uma alternativa, e o mais importante disso é que a Varig continua operando com segurança”, aqui corroborando com o que disse o Senador Romeu Tuma.

Na edição de hoje de **O Globo** tem a notícia de que o Juiz da 8ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio, Luiz Alberto Ayoub, que conduz o processo de recuperação judicial da Varig, descartou ontem a possibilidade de falência imediata da empresa. Segundo ele, as informações dos responsáveis pela recuperação da empresa indicam que a Varig é viável.

Sr. Presidente, ainda há poucos dias, foi publicado no **Jornal do Brasil** também, precisamente no dia 11 de abril, um artigo do Sr. Jorge Lobo, advogado dos trabalhadores da Varig, cujo título é “A Varig é viável”, no qual apresenta argumentos substanciosos para demonstrar que há viabilidade, que não é um caso absolutamente perdido e que se deva entregar à fatalidade, não. Quer dizer, há necessidade de uma ação coordenada dos Poderes Públicos em geral...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Excelência, o tempo de V. Ex^a está esgotado, por gentileza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Termina neste minuto, Sr. Presidente.

Apenas é preciso considerar a importância que tem essa empresa, seu valor simbólico e nacional, que, enfim, se soma ao patrimônio imenso desta Nação. Então, é preciso tratar o caso Varig com uma excepcionalidade que ele merece.

Peço a V. Ex^a que inscreva nos Anais desta Casa, dentro do meu pronunciamento, esse artigo do advogado Jorge Lobo, demonstrando que a Varig é viável, sim; há condições concretas, materiais e efetivas para tirar a Varig dessa crise terrível que ela vive.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer hoje, lamentando que não disponha de mais tempo, mas agradecendo a benevolência de V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ECONOMIA & NEGÓCIOS

Deu: R. do Lobo

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

ALÉM DO FATO ■ AVIAÇÃO

Jorge Lobo

A Varig é viável

A Varig é econômica e financeiramente viável, afirmam a Deloitte Consultores e a Alvarez & Marsal, empresas de renome internacional, reputação ilibada e indiscutível capacidade técnica, opinião manifestada, mais de uma vez, aos doutos juízes que presidem o seu processo de recuperação judicial, desde que,

com urgência, haja:

(a) um choque de gestão, (b) a repactuação de determinados créditos extraconcursais e (c) a recomposição do capital de giro.

O choque de gestão está em curso, liderado pela Alvarez & Marsal, com a colaboração dos credores, os quais, na assembléia de 05 de abril p.p., decidiram nomear o Banco Brascan administrador e gestor do FIP-Controle.

A repactuação de créditos extraconcursais é possível, pois os credores têm dado inequívocas demonstrações do firme propósito de socorrer e salvar a companhia.

A recomposição do capital de giro pode ser obtida através de mútuos e/ou financiamentos do Banco do Brasil e/ou do BNDES, mediante garantia de penhor do Smiles, avaliado, em 11 de outubro de 2005, pela Ernest & Young, em US\$ 375.000.000,00.

Por isso, os trabalhadores da Varig têm absoluta certeza que o presidente Lula e os ministros Dilma Rousseff e Guido Mantega vão encontrar soluções para as dificuldades da companhia, conscientes de que, a partir do final da 2ª Grande Guerra, a reestruturação, o saneamento e o reerguimento das grandes empresas não são alcançados com medidas apenas de natureza jurídica, nem, tampouco, exclusivamente de conteúdo econômico

co e financeiro, mas, sobretudo, de cunho político, o que levou, por exemplo, (a) a Alemanha, Espanha e Bélgica a criarem leis especiais, que disciplinam linhas de créditos para empresas em estado de insolvência; (b) a França a fundar o Instituto para o Desenvolvimento Industrial (IDI), os Comitês Interministeriais de Reestruturação Industrial (Ciri) e os Comitês de Departamentos para o Exame de Problemas de Financiamento (Codefi) e (c) a Itália a constituir o Instituto de Reconstrução Industrial (IRI), o Comitê Interministerial de Programação Econômica (Cipe) e o Comitê Interministerial para a Política Industrial (Cipi), todos destinados à recuperação de companhias viáveis.

“Os credores mostraram o propósito de salvar a companhia”

E o fizeram e continuam fazendo na linha preconizada pelo moderno Direito da Empresa em Crise, segundo o qual “as soluções hoje em dia perseguem não só a garantia

do pagamento a todos os credores, mas também uma função social, e o Direito Concursal não é mais uma parte do direito repressivo que se satisfaça com a mera condenação do devedor, nem tampouco um expediente dirigido à mera expulsão do tráfico jurídico do insolvente e a liquidação de seu patrimônio, senão que incorpora interesses sociais” (Castiella, Catedrático da Universidade de Almería, Espanha).

Mas, pode-se indagar, a “Lei do Mercado” não é contrária a soluções e medidas dessa natureza?

Não, eis que a “Lei do Mercado” não impediu os Estados

Unidos da América – a maior economia de mercado do mundo – de socorrerem as companhias aéreas americanas, “através de uma lei proposta por Bush, aprovada em setembro de 2004, que autorizou US\$ 5 bilhões em compensações por perdas relacionadas ao atentado de 11 de setembro – três vezes mais do que os prejuízos reais causados pela paralisação, segundo críticos da medida – e mais US\$ 10 bilhões em garantias financeiras” (cf. Antonio Luiz M.C. da Costa, “Políticas de Bem-Estar Corporativo”, in Carta Capital, ed. de 08.06.05, ano IX, n. 345 [On-line]).

“Lei do mercado”, ademais, que não obistou: (a) o “chanceler alemão, Gerard Schroeder, a elaborar um plano de salvamento de US\$ 400 milhões para o grupo de telecomunicações MobilCom, depois que sua controladora francesa, a France Télécom, decidiu não mais investir na parceira alemã; (b) o governo francês a socorrer a France Télécom – talvez a empresa

mais endividada do mundo – com US\$ 9 bilhões, e (c) o governo inglês a rolar a dívida de US\$ 1 bilhão da British Energy” (mesma fonte).

“Lei do mercado”, enfim, que não está infensa, nem pode negar-se a valorar os relevantes interesses públicos e sociais, gerais e coletivos, inerentes e decorrentes da crise de uma “empresa privada de interesse público”, como sói ser a Varig, que impõem soluções e medidas de ordem política, tendo em mente e em conta os reflexos sociais que produzirão a curto, médio e longo prazos a sua falência.

Advogado da TGV – Trabalhadores do Grupo Varig

“Firma de interesse público pede uma solução política”

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Saturnino, permita-me um aparte de um segundo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, o tempo do Senador já se esgotou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De um segundo só.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Roberto Saturnino, atendo V. Ex^a: constará dos Anais o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se me permitir, é só para informar que o Senador Roberto Saturnino é um dos primeiros signatários de um documento que vou levar a V. Ex^a, que tenho certeza de que todos Senadores assinarão, de apoio a uma saída para que a nossa Varig, gaúcha e brasileira, continue voando.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o documento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, pela Liderança do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, amanhã, teremos uma reunião da qual participarão muitas lideranças do PMDB para analisar exatamente o cenário que estamos vivendo neste momento pré-eleitoral e buscar as saídas e as possibilidades que tem esse Partido tão grande. O PMDB tem hoje a perspectiva de fazer 15 Governadores, 25 Senadores, somando os que ficam com os que virão – portanto, a maioria do Senado –, e mais de 100 Deputados Federais, portanto, a maioria daquela Casa também. Por isso, nosso Partido precisa tomar uma decisão. Espero que os líderes sejam iluminados e que encontremos esse caminho. A fortaleza do PMDB é a sua união. Lamentavelmente, muitas lideranças exógenas, de fora do Partido, querem buscar a divisão, porque o PMDB unido realmente pesa neste Governo atual e em qualquer governo.

Por isso, devemos ter muita prudência na reunião de amanhã. Auguro seja uma reunião de entendimento e que possamos encontrar lá alguns caminhos, algumas alternativas para o nosso Partido.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Ney Suassuna, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero endossar as palavras de V. Ex^a, com quem me congratulo. Espero que esta reunião seja realmente positiva

e que dela saiam frutos generosos. Acrescentaria a esse cenário brilhante que V. Ex^a pinta, aponta, traça, fotografa para o nosso Partido – o PMDB, que fará 15 ou mais Governadores nos 27 Estados, incluído o Distrito Federal, a maior Bancada desta Casa, com mais de 100 Deputados Federais – que auguramos a Deus façamos também o Presidente de República. É minha grande torcida e meu grande desejo. Trabalho para esse fim e tenho certeza de que V. Ex^a assim se comportará. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador. Esse é um dos problemas que teremos de analisar, porque uma coisa praticamente anula a outra. Feita essa opção, com a verticalização, dificultam-se as vitórias regionais. Precisamos encontrar esse caminho. Oxalá encontremos um caminho para conseguir os dois, mas é muito difícil conciliá-los. Vamos aguardar e torcer para que isso aconteça. O que importa é que continuemos unidos, porque a união do PMDB o torna imbatível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a curto pronunciamento em que faço uma advertência a respeito de projeto de lei que pode representar perigoso golpe à indústria nacional de eletrodomésticos, inclusive àquela que fábrica televisores. É um projeto que propõe a redução pela metade do IPI sobre esses produtos e que atingirá, se aprovado, muito fortemente o Pólo Industrial de Manaus. Desde já, comunico que vou enfrentar esse projeto, primeiro tentando esclarecer, em outra instância, e confrontando-me com ele. Mas o fato é que o projeto não consulta ao interesse do meu Estado, onde se localiza praticamente toda a produção nacional de televisores.

Vamos discutir isso com calma, mas, desde já, quero que saibam que estou atento e que não passou sem que eu percebesse.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em fase final de tramitação na Câmara, está por chegar ao Senado, nas próximas semanas, projeto de lei que pode representar novo e perigoso golpe na indústria nacional de eletrodomésticos, in-

clusive televisores. Propõe a matéria a redução pela metade do IPI sobre esses produtos.

É fácil prever a conseqüência: a importação desses itens em larga escala, em forte concorrência com os similares nacionais. Em especial os televisores produzidos no Pólo Industrial de Manaus.

Durante a votação desse projeto nas Comissões da Câmara, foi em vão o apelo das indústrias brasileiras, que alertaram para os riscos a que se exporiam os produtos aqui fabricados.

É provável que o projeto, que é terminativo, seja, por meio de recurso, submetido a votação também no Plenário da Câmara. Nessa oportunidade, o Deputado Pauderney Avelino (PFL-AM) vai apresentar emenda, retirando os televisores dos itens que podem ter o IPI reduzido.

O quê está sendo urdido contra o Pólo Industrial de Manaus é no mínimo estranho, como estranho é o silêncio total do Governo, que normalmente reage contra a redução dos percentuais tributários.

Dessa vez nem a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda nem a Receita Federal fizeram manifestações a propósito. A mesma postura, como informa o jornal **Correio Braziliense**, foi adotada pela Liderança do Governo na Câmara.

Desde logo, advirto que, no Senado da República, vou criar todos os obstáculos possíveis e impossíveis para impedir mais esse golpe contra a indústria nacional e, sobretudo, contra o Pólo Industrial de Manaus. No máximo, passará uma eventual redução de IPI para produtos como fogões a gás de quatro bocas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT pelo Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a minha inscrição para falar em nome do PDT assim que oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Senador, já havia anunciado a palavra do Senador Romeu Tuma; logo em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – A Mesa aguarda, Senador Leonel Pavan, a delegação competente.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, por dez minutos, por gentileza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiramente, deixo registradas as minhas homenagens ao professor Miguel Reale, visto não ter tido a oportunidade ontem. Hoje, fiz um requerimento também nesse sentido. Foi professor, jurista, amigo e sempre orientador das causas justas, homem que realmente representou a Justiça em todos os fóruns, com dignidade, respeito e altivez, hoje reconhecido internacionalmente pelo trabalho que desenvolveu.

Registro meus sentimentos pela perda desse ilustre advogado, professor e jurista.

Sr. Presidente, foi publicado hoje, no jornal **DCI** um trecho sobre o “Café da Manhã com o Presidente” que me assustou um pouquinho, com todo o respeito ao Presidente Lula. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no programa semanal de rádio “Café com o Presidente” disse, entre aspas:

A liberação de recursos através de medida provisória é uma sinalização de que o Governo não ficará paralisado por causa do atraso na aprovação do Orçamento este ano; a gente deu um sinal agora de que vai administrar o País.

Senador Osmar Dias, eu fico um pouco assustado com isso, porque é um tipo de atitude ditatorial. Como se pode baixar medida provisória independente de outra discussão para demonstrar que tem força? Isso é um pouco assustador, com todo o respeito ao Presidente. Ter mão de ferro é uma coisa; agora, ter coração de pedra é diferente.

Não sei se o Senador Arthur Virgílio leu essa matéria, mas deve estar pensando como eu e o Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Rodolpho Tourinho, conversei com V. Ex^a pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, e gostaria de não estar aqui pelo conhecimento que V. Ex^a tem a respeito do problema do gás. V. Ex^a, praticamente quatro, cinco vezes ao mês, tem alertado o Governo sobre a construção de gasodutos, principalmente na região amazônica e sobre outros aspectos que dizem respeito ao problema do gás. A matéria que sai no **DCI** hoje cita V. Ex^a inclusive. Diz aqui que “a proposta também é defendida pelo Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, em seu projeto de lei para o setor do gás”. Eles dizem aqui – algo que

me assustou e me preocupa bastante – que trocaram o racionamento por contingenciamento de gás. Não sei quanto ao racionamento, mas contingenciamento significa dinheiro.

V. Ex^a reclama – e reclamou o Senador Arthur Virgílio há pouco – da falta de investimentos no Orçamento. O Orçamento está paralisado por causa dessa verba para a Amazônia e para a Bahia, se não me engano para o Piauí também, por isso há dificuldades para se aprovar o Orçamento. Há uma dificuldade enorme para buscar o que é importante para o País a despeito da posição dos senhores, que estão lutando abertamente no interesse do povo brasileiro, não só no interesse dos Estados que representam.

Esse artigo fala em contingenciamento de gás quando a clareza do argumento é racionamento, Senador. Ao mesmo tempo em que dizemos que temos de buscar meios para produzir mais gás, eles planejam criar uma comissão para estudar como contingenciar o uso do gás. Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Arthur Virgílio saiu há pouco da tribuna após pedir investimentos e infra-estrutura, o gasoduto do Amazonas, no que foi acompanhado em apertes. O seu projeto se arrasta há quanto tempo, Senador Tourinho?

Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a toca num ponto nevrálgico, ou seja, gás está na ordem do dia. Fala-se inclusive no tal gasoduto em parceria com a Venezuela do coronel Chávez que, segundo o jornalista Celso Ming em brilhante artigo com o qual concordo, seria um rasgão de contornos e prejuízos ecológicos enormes – para mim, algo megalomaniaco que não se realizará no tempo e no espaço. O que temos a mão hoje é, por exemplo, a negociação com a Bolívia e o gasoduto Coari-Manaus, que poderá ser Coari-Porto Velho. Ou seja, trocar a matriz energética feia, cara e poluente do *diesel* pela matriz energética boa, bonita, barata e ecológica do gás natural. Por isso estranho que priorizem tanto o gás na retórica e, na oportunidade fundamental, que é o Orçamento, não. V. Ex^a traz um ponto que só enfraquece a posição de setores do Governo e só fortalece a posição de um companheiro seu que o considera o quarto Senador do Estado do Amazonas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Ouçó V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Tuma, hoje pela manhã discutimos esse assunto. Quero aqui dizer que a Bahia já vive uma situação de racionamento de gás há muito tempo, cerca de dois anos pelo menos. Não se devia estar propondo contingenciamento, sobretudo aquele contingenciamento

que um dia pode atingir o taxista que hoje, na maioria das capitais brasileiras, utiliza o gás natural, o que é fundamental para que ele consiga operar normalmente com rentabilidade. O grande problema que existe em tudo isso é que tínhamos de estar pensando no gás natural liquefeito para o Nordeste, porque o Nordeste tem uma crise anunciada de energia para 2009. Aliás, era isso o que eu achava, mas o Governo já acha que será em 2008 pois comprou energia emergencial para 2008. Os jornais de hoje anunciam que o Gasene, esse sim um gasoduto importantíssimo para suprir o Nordeste de gás e de energia, ficará pronto em 2008. É impossível, Senador Romeu Tuma, que um gasoduto que não tenha financiamento acertado nem licença ambiental, que não tenha absolutamente nada, fique pronto em dois anos. Esse Coari-Manaus, que é um gasoduto de cerca de 500 quilômetros, está há anos para ser feito; Urucu-Porto Velho, há seis, sete anos para ser feito. Então, é preciso que se tenha em mente a gravidade desse problema. Hoje discutimos e víamos a sua preocupação, que é a minha preocupação. Quero, portanto, aqui apoiá-lo em tudo isso e dizer que mais importante que contingenciar é buscar efetivamente novas reservas da Bacia de Santos, mas também um plano de GNL, talvez, para o Nordeste.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a, que tem profundo conhecimento sobre essa matéria em função de estudo que realiza há alguns anos nesta Casa. Infelizmente, ninguém dá ouvidos a essa preocupação Senador Rodolpho Tourinho. Parece que há uma indiferença total com respeito a sua preocupação de brasileiro, de interesse público, o que vai gerar uma situação difícil para o País.

Até o título da matéria é: “Cadeia do gás elabora plano preventivo para evitar crises”. V. Ex^a fala de uma previsão de quatro ou cinco anos, é o que ouço V. Ex^a falar. Consultei-o de manhã sobre a razão de ser dessa matéria, sobre o porquê de se criar uma comissão especial agora. Pensei que fosse uma comissão especial agora, Senador César Borges, para estudar meios de se obter dinheiro para construir os gasodutos e produzir mais.

Estimularam muito o consumo de gás. V. Ex^a fala dos taxistas. Vi um movimento em São Paulo e em outros Estados e posso dizer que hoje realmente seria uma traição abandonar aqueles que gastaram uma verba razoável em relação ao patrimônio que têm para usar o gás e baratear o transporte de passageiros.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, eu queria apenas dar uma opinião sobre esse assunto e dizer o que eu compreendo relativamente a essa matriz energética, essa importante fonte

de recursos para o abastecimento de veículos. Sabemos que o Brasil não é auto-suficiente nesse produto, dependemos basicamente da Bolívia como principal fornecedor. Quanto à fonte de Coari, no Estado do Amazonas, até onde eu acompanhei, havia uma dúvida sobre se a reserva teria condições de abastecer o Estado do Amazonas juntamente com Rondônia e, diga-se de passagem, também o Estado do Acre, já que são interligados em linhão. A forma como estavam procedendo à construção da obra desrespeitou a legislação ambiental. No nosso entendimento, o caso do gasoduto Coari-Manaus ou de Coari-Porto Velho não pode interferir absolutamente nesse debate. O debate aqui se refere ao abastecimento de grandes centros de consumo brasileiro: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e todo Nordeste. E o único fornecedor que nós temos hoje à altura da solução do problema é a Bolívia. Eu entendo que é estratégico para o Brasil pensar se há reserva – o que não está dito ou não está explicado – suficiente para abastecer o consumo nacional ou se devemos tomar os cuidados devidos para evitar, no caso de desentendimento por qualquer que seja o motivo com o governo boliviano, que o País entre em colapso de abastecimento já que a Bolívia é o principal fornecedor. É exatamente por isso que acho que, seja por contingenciamento ou racionamento – qualquer que seja a palavra – é estratégico para o País pensar em como manter o diálogo com o governo boliviano para que não haja nenhum tipo de corte nesse abastecimento. No mais, é claro, devemos continuar com as pesquisas para saber se nós teremos auto-suficiência em gás como temos hoje no petróleo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu acho que a discussão não é mais da Petrobras, deve ser com a Bolívia, de governo para governo, porque sem dúvida alguma há uma dívida do Presidente eleito da Bolívia com o Presidente Lula, que fez manifestações públicas em seu favor para que ele fosse eleito Presidente da República.

Sr. Presidente, eu vou terminar, mas antes quero fazer um apelo para que o Governo intervenha no sentido de encontrar uma solução para a greve da Anvisa, que está trazendo um enorme prejuízo a vários setores produtivos do País. Ontem, reportagens nas emissoras de televisão mostraram medicamentos – e está aí o Senador Tião Viana que deve entender desse problema mais do que eu – e uma série de outros produtos que estão se deteriorando em função da ausência da Anvisa em decorrência da greve que já dura vários dias e para a qual não se prevê nenhum tipo de solução.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, ao nobre Senador Osmar Dias do PDT do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, convocou os líderes para uma reunião hoje, às 12 horas, na qual discutimos se o Orçamento será votado na sessão do Congresso marcada para hoje à noite.

O Senador Romeu Tuma há pouco falou sobre a sua perplexidade ao ler em um jornal que o Presidente Lula quer resolver o problema via medida provisória. Até parece que o Congresso Nacional pode ser dispensado da sua principal atribuição, a votação do Orçamento da União. Uma medida provisória soaria como uma ofensa, uma agressão ao Congresso Nacional, se fosse editada.

Não acredito que o Presidente sequer esteja pensando nessa hipótese. Sua Excelência tem meios para administrar, gerenciar, fazer o País andar para frente, mas não tem conseguido fazer isso nem com o Orçamento aprovado, tanto é que o Brasil teve um crescimento ano passado muito aquém da média mundial.

E as previsões para este ano não são tão otimistas quanto o Presidente tem dito em seu programa diário de rádio. Há previsões de que o Brasil poderá crescer menos do que ano passado, em função de vários fatores, como o abandono quase total da agricultura brasileira, que nunca foi tão desprezada, e é ela quem dá sustentação à balança comercial brasileira e gera superávit.

O pacote anunciado semana passada não teve praticamente novidade. Dizer que vai cumprir a política de preços mínimos? Ora, se existe tal política, tem de ser cumprida mesmo. O Governo não anunciou nada de novo; apenas aquilo que deveria estar fazendo desde o início.

Anunciar que liberará R\$1 bilhão para comercialização de safras? Essa é a obrigação do Governo. Todos os anos, o Governo libera recursos para comercialização da safra. Anunciar que prorrogará os débitos de investimento e de custeio porque os produtores não conseguirão pagar na data aprazada? Isso ocorre sistematicamente, todos os anos. Essa prorrogação para o ano que vem é apenas empurrar para 2007 todos os problemas que o setor agropecuário vem vivendo.

Hoje, na reunião do Senador Renan Calheiros com os Líderes, preocupei-me com uma questão que afeta o Paraná. Soa até como absurdo para nossos

ouvidos alguém dizer: “Mas é provinciano o Senador querer resolver um problema do seu Estado na votação do Orçamento”. Para que o Senador está aqui? Ele não foi eleito para representar o seu Estado? Ele não foi eleito para representar os Estados brasileiros e especialmente o Estado que o elegeu?

Senadores da Bahia reivindicam, para votar o Orçamento, que sejam garantidos, se não me engano, dois pólos de irrigação – um valor de R\$350 milhões ou R\$400 milhões, não sei bem. O que há de ilegítimo, por parte dos Senadores da Bahia, em defender esse projeto de irrigação?

O que há de ilegítimo, da minha parte, em defender que seja definitivamente resolvido o problema da Lei Kandir? O Paraná é punido de forma brutal com a Lei Kandir por ser um Estado exportador de grãos, de carnes, de matéria-prima e de semifaturados. Todos sabem que a Lei Kandir desonera esses produtos, e quem perde é o Estado que os produz e os exporta. Pelas notícias que obtive, a Lei Kandir seria resolvida ou compensada para os Estados exportadores de matéria-prima e de semifaturados de acordo com o aumento da arrecadação.

Ora, Sr. Presidente, não é possível acreditar-mos que o Governo deixará os Estados que dão uma contribuição imensa para a balança comercial, para as contas do País, na dependência do aumento da arrecadação!

Se o Governo tem sido incompetente para fazer o Brasil crescer, se o Governo apenas faz a carga tributária crescer por meio de medidas provisórias e até de leis aprovadas por este Congresso e não pelo crescimento da produção, é muito difícil acreditar que conseguirá cumprir o compromisso que está assumindo com os Estados produtores e exportadores de matéria-prima.

Por isso, Sr. Presidente, também quero ver a solução para os problemas que afligem o Estado do Paraná, sendo o mais grave deles a compensação da Lei Kandir, que já não foi cumprida integralmente no ano passado. Parece-me que o Governo quer novamente enrolar, por mais um ano, os Estados produtores e exportadores de matéria-prima.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia, por permuta com o Senador José Agripino, por dez minutos.

S. Ex^a é ex-governador da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero tratar, na tarde de hoje, do agronegócio baiano, em especial da safra baiana de grãos, numa nova fronteira agrícola baiana e brasileira, que é o Oeste da Bahia.

Essa safra teve crescimento de 4,4% no ano passado, quando alcançou R\$5,5 milhões de toneladas, confirmando uma marca recorde. E esse resultado é mais expressivo ainda, Sr. Presidente, uma vez que a produção brasileira de grãos caiu 5,2% no ano passado.

Nos últimos dez anos, a produção baiana de grãos cresceu 150% e hoje representa 5% de toda a produção brasileira.

O agronegócio baiano se destacou também nas exportações do nosso Estado. Dos US\$6 bilhões exportados pela Bahia no ano passado, cerca de 25% foram provenientes do agronegócio.

O Oeste baiano é, sem dúvida, o grande responsável por esse desempenho, respondendo por mais de 85% do total de grãos produzidos em todo o Estado. E isso é possível, Sr. Presidente, porque tem havido uma política do Governo do Estado de dotar a região Oeste da Bahia, em particular dos Municípios de Barreiras, Luiz Eduardo, Santa Maria da Vitória, São Desidério, tantos Municípios importantes daquela região, de infra-estrutura para que possam produzir. Brasileiros de todos os rincões, principalmente do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Mato Grosso, de Santa Catarina, são recebidos de braços abertos, pois ajudarão no desenvolvimento do Estado.

Entretanto, os bons resultados do Oeste baiano estão ameaçados. E por quê, Sr. Presidente? Por vários motivos, alguns inclusive comuns aos sofridos pelo agronegócio brasileiro mais outros que afetam particularmente a nossa região.

Entre aqueles que atingem todo o País estão: a falta de financiamento; a falta de recursos; as taxas de juros bastante elevadas para um negócio com alto risco como a agricultura; o endividamento dos produtores face ao descaso do Governo Federal, que se recusa a renegociar a dívida desses agricultores; a crescente queda da renda do produtor – V. Ex^a, Sr. Presidente, conhece a situação de Balsas, no Sul do Maranhão, que deve ter uma semelhança com o que estamos vivendo no Oeste –; a queda na renda do produtor, porque a cotação do dólar é irrisória com relação a essa *commodity*. Ela cai de preço e, com isso, é impossível fazer frente aos custos de produção, porque os insumos foram comprados a um dólar mais alto e não se tem um retorno da atividade.

Não bastassem todas essas dificuldades, permanecem os problemas de logística para escoamento da produção no oeste do Estado da Bahia, porque as es-

tradas federais estão totalmente destruídas. Não temos um escoadouro natural dessa produção, não temos um canal de exportação, que deveria ser o sistema rodoviário, hidroviário, como a tão desejada hidrovía do São Francisco, rio que o Governo não revitaliza, não trata de aprofundar a sua calha e, em lugar disso, fala em transposição. Não recupera a BR-242, principal via de escoamento da produção do oeste, nem a BR-116 no trecho do rio Paraguaçu à cidade de Feira de Santana – esses trechos já deveriam estar totalmente duplicados, entretanto, hoje, estão em estado lastimável de trafegabilidade, por falta de investimentos do Governo Federal – e a BR-324, a principal rodovia do Estado, que liga a cidade de Feira de Santana, a cidade mais importante do Estado, a Salvador.

Se fizessem a recuperação da BR-242, da BR-116 do Paraguaçu à Feira de Santana e da BR-324, teríamos um canal de exportação. E qual seria o porto para sair esses grãos? Seria em Salvador, na baía de Aratu, onde há condições de profundidade, condições logística de grande porto para exportação. No entanto, em lugar disso, hoje a soja é exportada por Ilhéus, a cidade não está capacitada nem o porto, pronta para receber esse volume crescente de produção do oeste da Bahia.

Sofre a cidade de Ilhéus, sofrem os produtores, que vêem acrescida de custos adicionais a sua atividade.

E mais um ponto, agora, Sr. Presidente, vem se somar a essas preocupações justas com o crescimento econômico do oeste e do escoamento da produção da safra de todo o oeste da Bahia: a questão portuária. Por que, Sr. Presidente? Atualmente a Codeba (Companhia das Docas do Estado da Bahia), promove uma licitação para instalação de um terminal de grãos no Porto de Aratu. Essa licitação, entretanto, segundo notícias veiculadas pela imprensa, está sendo direcionada, porque uma única empresa se habilitou, exatamente uma multinacional conhecida internacional – a Bunge Alimentos.

Então, a Codeba, por intermédio de seus dirigentes, cometeu diversas irregularidades nessa licitação, das quais destacaria, Sr. Presidente:

- 1) processo iniciado sem a aprovação da Diretoria Executiva da Codeba e feito à revelia do Conselho de Autoridade Portuária (CAP);
- 2) ausência do projeto básico executivo para nortear a licitação, o que é uma exigência da lei de licitação;
- 3) projeto inicial em desacordo com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Aratu – PDZ;

4) Edital claramente direcionado para a Empresa Bunge (única empresa habilitada segundo os requisitos exigidos no edital);

5) problemas ambientais sérios de passivo ambiental e de ausência de estudo de impacto ambiental, o EIA/Rima e licença.

Ora, Sr. Presidente, além das irregularidades na licitação, é importante ressaltar que a Bunge Alimentos controla parte significativa da cadeia produtiva da soja no Brasil, atuando como financiadora, adquirente, transportadora e, pelo resultado da licitação, controlará também o transporte marítimo de soja e seus derivados. Quer dizer, uma situação totalmente indesejável de monopólio contra a qual se insurgem os produtores da região.

Essa situação representa, inclusive, infração à ordem econômica prevista no inciso IV, art. 20, da Lei nº 8.884, que diz textualmente:

Art. 20. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

.....
IV – exercer de forma abusiva posição dominante.

.....
§ 2º Ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.

Portanto, Sr. Presidente, não resta dúvida de que essa situação acarretará sérios prejuízos aos produtores baianos, do oeste da Bahia, que estarão cada vez mais submetidos às condições de negociação imposta pela empresa Bunge Alimentos.

Esses fatos foram expostos, inclusive, nos jornais de hoje no Estado da Bahia, como a **Tribuna da Bahia**, que traz: “Codeba faz parceria polêmica. Processo se arrasta há três anos.” Há inclusive demanda judicial com relação a esses processos.

Recordo-me, Sr. Presidente, que, em recente reunião da Comissão de Infra-estrutura, o Senador Delcídio Amaral demonstrou preocupação em relação aos produtores de Mato Grosso do Sul, porque as ferrovias que levam a soja do Centro-Oeste do País, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, para o Porto de Santos estão sendo privatizadas e a tendência é que a Bunge

também venha a controlar essas ferrovias, criando um monopólio da comercialização desses produtos.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Diante desses fatos, apresentei requerimento, que foi aprovado hoje, na Comissão de Infra-estrutura, propondo a realização de audiência pública para tratar desse relevante assunto que diz respeito ao Estado da Bahia, mas também a outras regiões brasileiras. Convocamos o Ministro de Estado dos Transportes, o representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, o Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia, o Presidente do Sindicato Rural de Luís Eduardo Magalhães e o Presidente da Associação dos Agricultores e Irrigantes do Oeste da Bahia.

Vamos discutir de forma aprofundada esse assunto, para tratar dos monopólios indevidos que podem prejudicar os produtores que vivem na labuta diária, que não é fácil, para fazer sobreviver o agronegócio no Brasil na atual situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Líder do meu Partido falou pela Liderança. Peço a minha inscrição para depois da Ordem do Dia por cessão do Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, por gentileza.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, faço uma indagação. Observo que está próximo de chegar a minha vez na inscrição normal, dada a ausência de outros 12 inscritos normalmente. Se estiver próximo de ocorrer a minha inscrição normal antes da Ordem do Dia, eu preferiria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a é o 13º inscrito e há vários oradores. Estou fazendo a intercalação, porque às 14 horas V. Ex^a estava presente e eu, evidentemente, não queria prejudicá-lo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o desenvolvimento significativo do Programa Bolsa-Família, com o aumento no valor segundo a legislação que define os beneficiários do Programa. A partir da semana passada, pelo Decreto de 12 de abril de 2006, todos que tenham renda familiar **per capita** de até R\$120,00 mensais, ou se uma família tiver a renda de até R\$60,00 mensais, o benefício será maior do que se estiver no intervalo de renda de R\$60,00 para R\$120,00 mensais **per capita**.

Eu gostaria de ressaltar que, hoje, em diálogo com o Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, S. Ex^a me informou que estará à tarde com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião em que definirá também o ajuste do valor do benefício. Esse ajuste de 20% no valor do patamar que se exige e no próprio benefício do Bolsa-Família, a ser decidido na reunião com o Presidente Lula, leva em consideração a inflação ocorrida desde outubro de 2003.

Ressalto que, presentemente, quase nove milhões de famílias em todo o Brasil estão inscritas no programa Bolsa-Família, devendo, até meados deste ano, com o ajuste de 20% no patamar, ser atingida a meta de se atenderem aproximadamente 11,1 milhões de famílias – ainda não se sabem exatamente quantas –, enfim todas as famílias cuja renda **per capita** é de até R\$120,00 mensais.

Sr. Presidente, enfatizo que se trata de um programa que tem como objetivo universalizar cada vez mais esse direito, primeiro alcançando as famílias de baixa renda **per capita**, conforme definição em lei, diferentemente do que alguns Senadores aqui frisaram em algumas oportunidades, como o Senador Jefferson Péres e a Senadora Heloísa Helena.

A Senadora Heloísa Helena, ontem, ressaltou que, na história da Esquerda, no socialismo europeu, sempre houve debates sobre as chamadas políticas compensatórias, sobre as políticas assistenciais, de caráter universalizante. Mas, segundo a Senadora, tais políticas foram substituídas por políticas focalizadas, que seriam transitórias e não permanentes. S. Ex^a avalia que o Estado brasileiro teria diminuído o investimento em saúde, em educação e em assistência social de forma clientelista e eleitoreira, mantendo os mesmos princípios das elites coronelistas que trocavam votos por cestas básicas.

Ora, com todo carinho que tenho pela Senadora Heloísa Helena, eu gostaria, em primeiro lugar, de informá-la que o Ministro Patrus Ananias colocou-se à disposição tanto dela quanto do Senador Jefferson

Péres e de quaisquer outros Senadores para esclarecer o caráter republicano do programa Bolsa-Família. S. Ex^a frisa que o programa está hoje beneficiando todos os Municípios de todos os Estados brasileiros, levando-se em conta governos de quaisquer partidos, portanto sem qualquer conotação de caráter clientelista ou eleitoreiro.

As famílias que têm acesso ao programa Bolsa-Família são aquelas cuja renda **per capita** é de até R\$120,00 por mês e que comprovem que suas crianças de até seis anos de idade estão sendo vacinadas corretamente, segundo o calendário do Ministério da Saúde, e que aquelas em idade entre sete e dezesseis anos estão freqüentando 85% das aulas nas escolas.

Obviamente, existe a perspectiva, pela lei aprovada em 2003 e sancionada pelo Presidente em 2004, a Lei nº 10.835, da instituição de uma renda básica de cidadania que terá um caráter universal ainda maior, porque podemos prever para os próximos anos que todo cidadão brasileiro, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, terá direito a uma renda básica de cidadania. O Bolsa-Família pode ser visto, portanto, como um estágio na direção da renda básica de cidadania.

Quero transmitir à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Jefferson Péres o desejo do Ministro Patrus Ananias em recebê-los para informá-los plenamente a respeito do caráter republicano, com uma tendência cada vez mais universalista, desse programa social.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra por dez minutos ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, ex-Governador da Bahia e ex-Presidente do Senado Federal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E ex-Ministro também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe por S. Ex^a citar meus títulos. O Senador Pedro Simon tem mais títulos do que eu, de maneira que fico, no máximo, em pé de igualdade. Governador S. Ex^a já foi, Ministro S. Ex^a já foi e um grande Líder tem sido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não foi ainda Presidente do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É só o que lhe falta, porque o PMDB não deixa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ontem, chamei a atenção deste Senado para as medidas provisórias com as quais o Governo nos ameaça, porque até agora não as publicou, demonstrando que o Congresso Nacional não tem qualquer valia. Ele só

poderia legalmente editar essas medidas provisórias, que substituiriam o Orçamento, se ele declarasse que o País está – como em verdade está – em situação de calamidade pública, porque o Governo Lula é a calamidade pública que tomou conta do Brasil. Nesse caso, ele tem pleno direito de editar essas medidas provisórias.

Chamo a atenção de V. Ex^a, que faz parte da Mesa, e dos Líderes do PMDB, que, infelizmente, não vejo – em várias sessões, aliás, falamos sem que eles nos ouçam, porque eles nos ouvem somente dos seus gabinetes, mas não vêm ao plenário, acanhados com o Governo que representam.

Quero dizer, neste instante, que eu tinha muito apreço pelo Deputado Paulo Bernardo, a ponto de, quando Presidente desta Casa – porque ele não foi reeleito –, tê-lo convidado para trabalhar no meu gabinete como assessor especial, principalmente para tratar de matéria orçamentária, em que ele e o Sérgio Miranda se destacavam. Hoje – pasmem! –, acabei de ouvir do Sr. Paulo Bernardo que a nova LDO vem toda modificada, permitindo ao Governo fazer tudo o que quiser, salvo investimento, em função da LDO, acabando, assim, o Orçamento da República. Parece incrível! Quem não ouviu acha que estou mentindo, mas muitos ouviram e sabem que eu não minto. Conseqüentemente, o País caminha para a ditadura, e isso não pode acontecer com o nosso silêncio.

Sr. Presidente, é muito importante para o Senador Renan Calheiros ser Presidente do Congresso, mas é péssimo para o Congresso que, na Presidência de qualquer deles, inclusive do meu amigo Renan Calheiros, o Presidente da República ouse substituir o Congresso pelo seu Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, ou por ele próprio. Isso é o fim da democracia, que já existe de maneira muito capenga neste País, onde os incapazes tomaram conta da administração apenas para malversar o dinheiro público – como está sendo provado não por mim, mas pelo Procurador-Geral da República.

Na semana passada, o Procurador da República apontou os 40. Faltou dizer o chefe – como já está muito comum dizer o Ali Babá, vou dizer chefe –, que é o responsável por tudo isso.

Aonde vamos parar? Queremos votar, hoje, o Orçamento. Estão chegando a um esforço grande para tal o Presidente Renan Calheiros e o Líder Fernando Bezerra. Mas vamos votar o Orçamento quando o Governo já avisa que a LDO vai acabar com ele, permitindo que tudo seja feito por meio dela?

Sr. Presidente, o assunto é de gravidade, e essa gravidade deve ser demonstrada no plenário para que não aprovemos o Orçamento hoje sem que o Governo

recue na LDO. Isso é mais importante do que emendas do meu Estado, do Amazonas, do Rio de Janeiro, enfim, até mesmo do que a Lei Kandir. Nada é mais importante neste momento do que a declaração do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão de que não vai haver, praticamente, Orçamento no ano próximo, que vai haver a LDO, que passa sempre às escondidas nesta Casa. Assim, o Congresso ficará numa situação não de penúria, porque nela já está, mas de miserabilidade perante a opinião pública, que não aceita a covardia de muitos dos seus membros.

Cada um de nós deve refletir sobre a responsabilidade que tem com o povo do seu Estado. Cada um de nós tem a obrigação de vir a esta tribuna chamar a atenção do Governo para que pare com as loucuras que são prejudiciais a ele, Governo, mas muito mais ao povo brasileiro. Ninguém quer impedir o Governo do Lula, a não ser ele próprio. Ele próprio, que não soube se cercar de auxiliares competentes. Todos eles, quase – se houver um bom trabalho como o que houve agora, da Procuradoria Geral da República –, serão fiscados.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, é meu dever vir a esta tribuna diariamente. Virei sempre que puder, atendendo aos apelos dos brasileiros e, em particular, dos baianos, ouvindo as vozes sensatas, como a do Senador Pedro Simon e de tantos outros, que querem apurar as misérias que estão ocorrendo no País e, principalmente, em nossos Estados.

O Orçamento é de mentira, é para não ser cumprido, apesar do esforço do Relator da Comissão e, diga-se de passagem, do seu Presidente, que acaba de ser furtado no Rio de Janeiro, por falta de policiamento. Até isso acontece: o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, onde tantos furtam, foi furtado no Rio de Janeiro, em sua casa, por um bando que já está oficializado em todo o País para roubar impunemente os brasileiros. Na Comissão Mista de Orçamento, também o bando deveria passar, porque não pode continuar assim. Há Deputados que colocam, para Municípios quase inexistentes, R\$10 milhões. Para quê? Para terem comissão.

Depois, vão querer me levar para o Conselho de Ética, vão querer me prender, vão querer me bater. Podem fazer tudo o que quiserem. Não me importo, Sr. Presidente, estou cumprindo com meu dever, estou sendo um intérprete dos brasileiros sofridos, que estão aniquilados moralmente com o Governo que aí está.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, Senador Almeida Lima, Senador Pedro Simon e Senador José Jorge.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e quero me somar ao seu pronunciamento. Quando V. Ex^a faz a citação da denúncia do Procurador-Geral, dos 40 que cometeram ilícitos penais, recordo-me daquela frase que diz: “Diga-me com quem andas...”. Por outro lado, Sua Excelência o Presidente da República costuma dizer, País a fora, que o Parlamento, o Congresso, a Oposição não querem aprovar o Orçamento, quando isso é uma falácia. Sua Excelência o Presidente sabe muito bem que, quando precisa de maioria para não cassar mandato de corrupto, ele a tem. E que a Oposição no Congresso é minoria. Ora, aprova-se Orçamento com a maioria e quem a detém é Sua Excelência o Presidente da República. O povo brasileiro precisa tomar conhecimento disso. Quero concluir, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizendo que o art. 85 da Constituição Federal aponta os crimes de responsabilidade e os atos do Presidente da República, e diz que são crimes aqueles que atentam contra a Constituição, especialmente contra o livre exercício do Poder Legislativo. Sua Excelência o Presidente da República atenta contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, quando interfere na vontade dos Srs. Parlamentares. Isso foi feito e está devidamente comprovado com o pagamento do mensalão. Finalmente, quem é o Presidente? Não é ele? Esse mensalão atendia aos interesses de quem? Do Governo Federal. Portanto, ele atenta contra as funções, o livre funcionamento deste Poder. E atenta mais com as medidas provisórias, a exemplo do “jumbão” que aí está. E, como disse V. Ex^a há pouco, declarações do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão atentam mais ainda quando tratam da questão orçamentária e dizem que não haverá Orçamento para o próximo ano. E para que Congresso Nacional? Ora, é preciso que se diga que o nosso Estado é democrático e de direito. Logo, precisamos respeitar a Constituição. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu peço aos oradores que têm interesse em apartear-lo que atentem para a importância do debate e aproveitem com justa objetividade o tempo de aparte, para não prejudicar o orador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

V. Ex^a tem absoluta razão quando diz que, para salvar Deputados do mensalão, o Governo tem maioria; para o Orçamento, não tem maioria! É engraçado! Este Governo é **sui generis** porque abandonou a moral, abandonou a competência, abandonou a ética e abandonou, sobretudo, os brasileiros que foram enganados, votando nele.

Tem o aparte o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador, acho muito importante o pronunciamento de V. Ex^a. Aliás, diga-se de passagem, V. Ex^a é autor de duas propostas que, se tivessem sido votadas, a História já teria sido mudada neste Congresso. Primeiro, foi a medida provisória. Se, para entrar em exercício, a medida provisória tiver que ser votada no Congresso, essa maluquice da medida provisória que eles apresentaram em cima do Orçamento não entraria em vigor; e se o Orçamento impositivo já fosse uma realidade, nós também estaríamos vivendo um outro momento. Infelizmente, não só não estamos indo para o lado que V. Ex^a desejava, que era o lado de encontrar o bom senso entre o Congresso e o Executivo, como estamos partindo para um lado muito delicado, que é exatamente este de não se votar o Orçamento, de o Executivo não cumprir as promessas sagradas que tem com os Governadores, que vivem, como o do Rio Grande do Sul, horas dramáticas. Eles poderiam não estar tendo problemas se o Governo pagasse aquilo que se comprometeu a pagar, que é ressarcir o Governo do Estado das exportações que não pagam imposto nenhum devido a Lei Kandir. Não só não faz isso, como está dando a metade do que dava o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é que está dando o atual Governo. Além do mais, anuncia V. Ex^a que eles prevêem, na medida provisória da regulamentação do Orçamento...Mas a lei não vai passar, Senador. Posso garantir a V. Ex^a que a lei não passa aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –BA) – Senador Pedro Simon, nós não deixaremos passar. V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não vai passar, aqui, não. O Governo está vivendo maus momentos. O Governo tinha de entender que estamos vivendo uma outra hora. Até a semana passada, era o PT de um lado e o PSDB de outro. Quem tinha razão? O PT dizendo horrores do Governo passado, e o PSDB dizendo horrores do atual Governo. Agora há uma denúncia do Procurador-Geral da República. Mudou a situação. Não estamos discutindo a questão politicamente. Os aspectos políticos daquele debate morreram. O que está em jogo é uma denúncia do Procurador-Geral da República fazendo as maiores acusações sobre fatos ocorridos neste País desde 1500. Mesmo com essa denúncia, o Governo continua agindo da mesma maneira, com a maior serenidade, com a maior tranquilidade: o Presidente Lula percorrendo o Brasil. Sei que o Presidente é um homem democrata, mas ele está chateado, porque são tantas coisas contra o seu Governo. Mas não se assustem, porque vai ser muito mais. Daqui até lá, vai ser muito mais. V. Ex^a pode ficar tranquilo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu é que agradeço a V. Ex^a. Realmente esses dois pontos salientados por V. Ex^a deram-me inspiração para fazer as medidas provisórias acabarem. Vamos transformar todas elas em projetos de lei. Vamos ter a coragem de transformá-las em projeto de lei. E, assim, não deixar passar nenhuma medida provisória. Penso que o Presidente Renan Calheiros já está aceitando essa tese. V. Ex^a tem absoluta razão. Sei que o Estado de V. Ex^a sofre. O Governador do Rio Grande do Sul, um homem de bem, está sofrendo todo o tipo de retaliação do PT do Rio Grande do Sul.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu gostaria de me solidarizar com as palavras de V. Ex^a. O Presidente Lula todos os dias vai ao rádio e à televisão falar mal do Congresso, dizendo que a Oposição não deixa aprovar o Orçamento, o Fundeb, enfim, uma série de projetos em que Sua Excelência, teoricamente, tem interesse. Mas, na prática, quem não permite quorum a esta Casa é a base do Governo, que é majoritária. Como bem já se disse aqui, quando é para absolver aqueles que estão no mensalão, rapidamente dá quórum. Mas quando é para votar os projetos de interesse da população, a base do Governo desaparece. Então, V. Ex^a tem todo o direito de falar, porque, como o Senador Pedro Simon ressaltou, a questão do Orçamento impositivo e do fim das medidas provisórias são os elementos que irão, efetivamente, fortalecer o Congresso em relação ao Executivo. Sem isso, o resto é “passar manteiga em focinho de gato”; não se resolverá nada. Mas com essas duas medidas – o Orçamento impositivo e o fim das medidas provisórias – teríamos um Congresso forte. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, solicito a V. Ex^a que não conceda mais apartes em razão do seu tempo na tribuna, a não ser que sejam breves.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –BA) – Certo, Excelência. Cumprirei as suas ordens. V. Ex^a é o único do PT presente neste plenário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estou aqui, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –BA) – V. Ex^a é dissidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –BA) – Se o Presidente permitir, concederei um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pedindo absoluta atenção em relação ao tempo, pois a fala do orador já excedeu em três minutos, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje tive a oportunidade de testemunhar, embora não seja Líder, o esforço do Presidente Renan Calheiros e de todos os Líderes para chegar ao entendimento. Inclusive V. Ex^a também estava presente. Eu gostaria de dizer que nós, da base do Governo, estamos presentes e prontos para participarmos da reunião do Congresso Nacional e votarmos o Orçamento, hoje à tarde ou amanhã ou ainda na hora em que o Presidente Renan Calheiros entender que há um entendimento Oposição/Situação. Estamos prontos e presentes à votação. Esse o registro que desejava fazer.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Veja bem V. Ex^a – vou aceitar que V. Ex^a não é dissidente –: então, por que os seus colegas, aliados, não estão aqui para discutir e para defender o que Paulo Bernardo quer fazer com o Presidente Lula na LDO, substituindo o Orçamento? Por que eles não vêm defender o Orçamento que, ao ser elaborado, já é feito para ser roubado? Começa na roubalheira da feitura – e muitos Parlamentares são responsáveis, à exceção, com certeza, do Relator e do Presidente, Senador Gilberto Mestrinho – e, depois, contingenciam as verbas. Começa a corrupção no Governo e acaba no mensalão.

Isso não pode continuar, Sr. Presidente. V. Ex^a é um homem íntegro e, como tal, não deve permitir que o seu Partido enverede por esse caminho. Advirta o seu Presidente, diga a ele que chega, que o País está cansado de ver um Governo imoral, incapaz, um Governo feito para roubar, um Governo feito para desprezar a consciência dos brasileiros, que vivem irritados com a falsidade das pesquisas que lhe dão apoio, porque o povo realmente não dá.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador João Alberto Souza.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, é para solicitar a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, na Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores que estão na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, eu não sei se V. Ex^a é testemunha, Senador Tião Viana, por ser muito jovem, mas César Borges e Antonio Carlos Magalhães, com certeza, devem ter participado. Brasil, anos 50. Perdemos a Copa do Mundo no Maracanã. Foi aquela tristeza. Mas Getúlio Vargas, Presidente que trabalhou muito, Senador Gilvam Borges, tem um diário constituído de dois volumes, os quais li. Senador Tião Viana, procuro ler os diários do Getúlio. Nos dias santos, feriados e aos domingos, 7 de setembro, Natal, César Borges, ele estava trabalhando. Terminavam as solenidades oficiais e trabalhava, trabalhava Getúlio. E fez nascer um sonho, que é realidade hoje. Tião Viana, onde V. Ex^a estava em 1950? No útero, o melhor lugar, na mãe.

Pois Getúlio, em todo 1º de maio, falava: “Trabalhadores do Brasil!”. César Borges, veio a campanha “O petróleo é nosso”. Antonio Carlos Magalhães, “O petróleo é nosso” – Monteiro Lobato. O Tião deve ter lido o Jeca Tatu, porque Monteiro Lobato educava todos nós. Aliás, ô, Tião, o Lula disse que não gosta de ler, que dá canseira. É melhor fazer uma hora de esteira do que ler uma página de um livro. Talvez o Monteiro Lobato, que era para a infância, seja bom presente, Tião Viana. Mas Monteiro Lobato iniciou as campanhas de “O petróleo é nosso”. Empolgou, ô, Tião. Todos nós vibramos. Otimismo, trabalho e luta e, agora, chegamos aí. Foi muita gente trabalhando.

César Borges, V. Ex^a é orgulhoso de ser engenheiro. Pois quero dizer a V. Ex^a que houve um engenheiro parnaibano, Orfila, filho do Bembem, que foi um dos criadores da Petrobras, homem do Piauí, e muita gente. Chegamos, após 50 anos – isso foi em torno de 1953, 1954 –, e estamos aqui. Agora, o Presidente Lula vai iniciar uma propaganda.

Atentai bem, Almeida Lima: uma campanha de propaganda da Petrobras. Olha, isso seria, ô, Tião, o mesmo que fazer propaganda de oxigênio, de que todo mundo precisa. Quem é que não vai usar oxigênio? O petróleo está aí e tem de ser usado mesmo. A moto é o cavalo da vida moderna; o caminhão, os carros

são as diligências da vida moderna. Do petróleo desnecessária seria a propaganda, mas vai custar muito dinheiro essa propaganda.

Atentai bem. Essa auto-suficiência significa dizer que o Brasil depende disso, que o País funcionaria com o petróleo que tem, Senador Flexa Ribeiro. O Presidente Lula vai falar à Nação, no próximo sábado, sobre a importância de o País ser auto-suficiente em matéria de petróleo. Mas o que ele quer mesmo é voto. O que ele não vai dizer é o seguinte: que pagamos uma das gasolinas mais caras do mundo. Ele é nosso, mas é nosso de quem? O petróleo é nosso, somos auto-suficientes. E o petróleo usado no Brasil é o mais caro do mundo. O Brasil tem de ser compatível com o padrão internacional, ou seja, continuam querendo nos enganar. Por quê? Porque teriam de comparar os preços daqui com os dos países produtores de petróleo e não com os países somente consumidores. Então, nós temos petróleo, mas é o mais caro do mundo.

E o Fome Zero, Senador Flexa Ribeiro? E o gás? O gás de cozinha é o mais caro, custa R\$40,00, Senador Tião Viana. Muitos brasileiros estão comendo frio porque não têm dinheiro para comprar gás butano.

Senador Almeida Lima, R\$37 milhões custará a campanha publicitária, e para o Duda, premiado aí, indiciado, do time dos 40 ladrões e Ali Babá. Estão lá R\$37 milhões. Praticamente, quem vai ganhar dinheiro nessa campanha será mais o Duda, mais corrupção, mais dinheiro para os bancos internacionais.

Atentai bem. Vamos ao fato. Preço de galão de combustível. Peguei alguns. O Lula dá trabalho, mas tem pelo menos de pagar isso. Senador Tião Viana, lá no Acre tem petróleo? Não sabe, mas tem gente muito boa. O irmão de V. Ex^a é um extraordinário homem público. Mas o galão, que comporta quase quatro litros – eles vendem o galão –, aqui está a tabela atual, que eu pesquisei, Gilvam Borges. Ô, Lula, reflita, ouça ao menos. Fala, fala, fala. Sai da esteira para dizer besteira. Porque ele diz que todo dia agora faz uma hora de esteira. O preço do galão, de 3,8 litros, em dólar: Brasil, 3,12; África do Sul, 2,62; Nicarágua, 2,61; Panamá, 2,19; Rússia, 2,10; Porto Rico, 1,74. Agora vou citar os que têm petróleo, são auto-suficientes: Arábia Saudita, 0,91; Kuwait, 0,78; Egito, 0,65, quase a metade de um dólar; Nigéria, 0,38; Venezuela, do Chávez – quem aqui é bom para contar dinheiro? É o Senador João Batista Motta –, 0,12. No Brasil, são US\$3,12. Quantas vezes a gasolina no Brasil do Lula é mais cara do que a gasolina do Chávez, da Venezuela? Senador João Batista Motta, uma prova. Onde está o Senador César Borges, que é bom em número, é engenheiro? Quase trinta vezes, a nossa gasolina, a do moto-táxi que está andando agora, a do ônibus

de quem paga a passagem. No Brasil, custa US\$3,12 o galão – na Venezuela, são US\$0,12 –, quase trinta vezes mais caro do que o da Venezuela. E o Chávez vem tanto aqui... Por que o Lula não aprendeu isso para baratear o custo de vida? Juscelino disse: “Energia e transporte”. Esse era o binômio de Juscelino. Aprenda, Lula: energia e transporte. Tendo a energia que é o combustível, o transporte, mais barato, baixa o custo de vida. Mas por que isso tudo? A corrupção. A Petrobras empresta dinheiro para tudo: de time de futebol a escola de samba; cabo eleitoral, eleição de Prefeito do PT; enfim, tudo. Em Cuba, que não tem energia, é mais barata do que aqui, US\$3,00; a Nigéria, US\$0,38; o Líbano, US\$2,63.

E o gás de cozinha é isso.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Para auxiliar V. Ex^a, naquela conta matemática, recorri à calculadora e descobri que é 26 vezes mais cara.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vinte e seis vezes; calculei 30. Obrigado.

Senador Jefferson Péres, o combustível na Venezuela de Chávez é 26 vezes mais barata do que na auto-suficiência da Petrobras de Lula! O gás de cozinha também na mesma proporção.

Entendemos, Senador Tião Viana, que seria uma grande oportunidade.

Entendo que o fracassado Fome Zero, fracassado... Eles usaram o meu Piauí – e não pagaram o cachê – para fazer propaganda de Guaribas do Fome Zero. Senador João Batista, em Guaribas, o povo se revoltou e tomou a prefeitura, que estava na mão do PT. Essa é a bravura do povo do Piauí.

Com a palavra o Senador João Batista. Lá tem petróleo.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Tem muito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E ao menos o chocolate bonzinho, o Batom, que é o melhor chocolate do mundo, já está funcionando?

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Graças a Deus, está tudo tranquilo, Mão Santa. Inclusive, Mão Santa, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Motta, a Mesa vai conceder mais dois minutos e pede a colaboração com os outros Senadores inscritos.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Muito obrigado, Presidente. Senador Mão Santa, o linguajar de V. Ex^a mostra a todo cidadão brasileiro, por mais

humilde que seja, a incoerência da política de preços neste País. V. Ex^a mostra que um galão, na Venezuela de Chávez, é 26 vezes mais barato do que no Brasil. Agora, o que chama a atenção também do povo... E quando ouvimos na rua todos os dias o cidadão dizer o seguinte: “Como, quando o dólar estava chegando à casa de R\$4,00, a gasolina no Brasil estava chegando a R\$2,00; quando o dólar cai para R\$2,00, metade do que estava valendo antes, a gasolina está chegando à casa dos R\$3,00?” O povo não entende essa matemática; não entende. O povo fica abismado como isso pode acontecer nas barbas de todo cidadão brasileiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Agora entendi que foi João Batista que batizou com o Espírito Santo Jesus, e V. Ex^a trouxe essa inteligência para o nosso raciocínio numa simplicidade: a Petrobras é corrupção, é malandragem, é safadeza. E nunca houve isso! Essa é a verdade.

Agradecendo a generosidade desse extraordinário Líder Tião Viana, peço apenas mais um minuto para ensinar ao Lula.

E o pior é que ele mente! Eu disse, no começo deste mandato: nenhum do núcleo duro vai entrar no tapete azul e subir...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nenhum. Eu fui o primeiro a chamar o José Dirceu de José Maligno. E agora enganando a Petrobras em outra campanha: “Mamona, vamos plantar mamona combustível, e o Brasil vai ser auto-suficiente, vai dar”. Vai dar nada, Lula! Aprenda, Lula! O Lula trabalhou muito pouco – eu sei –, foi o acidente, perdeu um dedo e nunca mais trabalhou, mas não vai nada de mamona. Vá a qualquer supermercado e veja se há algum óleo vegetal – seja qual for: óleo comestível, óleo medicamentoso, óleo de rícino, óleo Glostora para o cabelo – abaixo de R\$2,50, Senador Jefferson Péres. Então, não tem economicidade. Henry Ford, o maior industrial, disse que uma indústria só vai para frente se houver maior quantidade, menor tempo e menor custo. O óleo de mamona...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O óleo de mamona sai a R\$4,00. Se o óleo diesel já está caro, R\$2,00, quem vai pagar R\$4,00? Isso vai

dar emprego? É mais uma ignorância, e a ignorância é audaciosa, a ignorância que governa este País.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia devia começar às quatro horas e até aqui nada! Tenho interesse particular porque estou inscrito como orador para falar depois da Ordem do Dia. Quando ela começa muito tarde, os oradores ficam prejudicados. Pergunto a V. Ex^a se há alguma razão especial para se retardar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, agradeço a justa admoestação que faz, porque de fato, regimentalmente, a Ordem do Dia deve começar, impreterivelmente, às 16 horas. A informação que temos da Secretaria é que estão preparando parecer sobre a matéria legislativa que está na pauta para ser votada hoje, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, estabelecendo regras para o financiamento de campanhas.

Assim, esta é a razão que me foi apresentada para justificar o atraso do início da Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A razão é importante, Sr. Presidente, e não vou contestar nem polemizar com a Mesa, mas se me permite a sugestão, caso demore muito, amanhã, quarta-feira, teremos um dia cheio, com quórum suficiente para votar esse projeto que está retardando o início da Ordem do Dia.

Desculpe-me pela intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe a admoestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB, por até sete minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é uma desfaçatez a afirmação do Governo de que não tem Orçamento porque a Oposição impede sua aprovação no Congresso Nacional. Particularmente, estou com muita vontade de votar esse Orçamento. Senador Jefferson Péres, não podemos oferecer esse pretexto para que, com ele, o Governo justifique sua incompetência.

O Governo consagrou a incompetência administrativa de forma absoluta. A execução orçamentária do Governo Lula é uma verdadeira lástima. Eu não diria que isso se dá apenas, Senador Flexa Ribeiro, com as emendas parlamentares. Aí há uma calamidade. Das minhas emendas – cito-as como exemplo porque as conheço –, no ano de 2003, apenas 43% do valor total foram liberados; no ano de 2004, 30% do valor total foram liberados; no ano de 2005, zero, nem um centavo de liberação. Não diga o Governo que esses recursos estavam mal destinados, sem critério de prioridade, porque os destinei sobretudo para a área social. Eram investimentos de relevância social indiscutível. Pode ser que ocorra discriminação. Sou da Oposição; faço intransigentemente oposição ao Governo, combatendo seus desmandos, os seus erros e, sobretudo, a corrupção, de forma implacável. Mas cabe ao Governo discriminar? É evidente que os recursos públicos não podem ter o carimbo de Oposição ou de Situação.

Sr. Presidente, o Governo quer o Orçamento, mas este tem sido peça de ficção. Já disse que a execução orçamentária é lastimável. E, agora, o Governo vai além: quer peça de ficção por medida provisória, já que adota a iniciativa da medida provisória para se contrapor à incompetência na elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2006. Não há Orçamento porque não há competência do Governo. Particularmente, jamais vi tanta incompetência na formulação da proposta e na articulação política para que se chegue a consenso em relação à proposta orçamentária.

O entendimento do Governo Federal com Governadores sempre foi algo natural, tranqüilo; nunca nos defrontamos com situações insuperáveis na administração dos interesses da União com os Estados. Os Governadores sempre foram colaboradores do Governo Federal. Por isso, passou a se chamar a “República dos Governadores” em determinado momento. Hoje, sequer com os Governadores o Presidente da República consegue entender-se.

Portanto, não aleguem resistência da Oposição; não responsabilizem a Oposição. Na verdade, a responsabilidade mora no Palácio do Planalto: é a incompetência do Presidente da República para organizar a equipe, para coordená-la politicamente e, sobretudo, estabelecer uma relação de eficiência com os Governadores e com o Poder Legislativo.

Vamos, Sr. Presidente, destacar alguns números da execução orçamentária do ano passado para per-

guntar ao Presidente Lula: por que o Orçamento, Presidente? Saneamento ambiental urbano é importante ou não? É evidente que saneamento ambiental urbano é importante e diz respeito à saúde da população. O Governo aplicou apenas 0,43% da verba autorizada de R\$838 milhões, apenas 0,43%. No caso de investimentos em infra-estrutura de transportes, o Governo liquidou apenas 7,43% dos R\$206.688,00 autorizados. Portanto, o Governo não consegue aplicar sequer os recursos disponibilizados no Orçamento.

Vamos adiante, Sr. Presidente, para destacar que o Governo empenhou R\$15,1 bilhões em investimentos e pagou apenas R\$5,1 bilhões. O Presidente empenhou em dezembro de 2005 mais do que aplicou durante todo o ano; ou seja, ao final do ano, na esperança de poder gastar no ano eleitoral, o Presidente empenhou R\$5,5 bilhões de reais para investimentos, superior portanto a R\$5,1 bilhões, aplicados durante todo o ano de 2005.

Até o dia 28 de dezembro de 2005, apenas 23% do Orçamento autorizado concernente a investimentos foi efetivamente pago. Portanto, é um Governo incapaz.

Da dotação autorizada para o Ministério da Saúde, por exemplo, na área de investimentos, veja bem, Sr. Presidente, apenas 8,65% foram efetivamente pagos até o dia 28 de dezembro. E o Presidente Lula proclama a eficiência do seu Governo e compara seu Governo com governos anteriores, sobretudo na área social.

Pois bem, é o economista do PT, da Unicamp, que trabalhou na gestão da Marta Suplicy, em São Paulo, o Sr. Márcio Pochmann, quem afirma:

Os gastos sociais do Governo Lula caíram 2,7%, nos primeiros três anos da gestão do Presidente, em comparação com os últimos dois anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Segundo o estudo de Pochmann, o gasto médio **per capita** em 2001 e 2002 foi de R\$1.533,77, contra R\$1.491,95, entre 2003 e 2005. O estudo não contabiliza anos anteriores devido à falta de informações até 2001.

Concluo, Sr. Presidente, afirmando que é melhor aprovar esse Orçamento do jeito que quer o Governo; afinal, é uma peça de ficção. Melhor que não passe a ser peça de ficção por medida provisória, porque aí a obra da incompetência administrativa estará absolutamente realizada.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Tião Viana por cessão do Senador Sibá Machado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trago dois assuntos ao plenário do Senado. Um diz respeito a um posicionamento da Petrobras sobre esse problema grave que enfrentamos no abastecimento de gás em nosso País em consequência de um impasse de ordem física, gerado nos dutos de transportes da Bolívia. Diz o seguinte a nota:

Após duas semanas de intenso trabalho, a Petrobras, com a colaboração das empresas Transredes e Companhia Logística de Hidrocarburos Boliviana (CLHB), retomou ontem à tarde o envio de condensado (o líquido extraído junto ao gás natural) do campo de San Antonio, localizado em Tarija, na Bolívia, iniciando a normalização do processo de produção de gás natural boliviano.

A produção de gás natural da Bolívia foi reduzida há 15 dias devido à rutura do oleoduto da Petrobras que transporta condensado desde o campo Sábalo até o duto Transredes. Os estragos ocorridos nos oleoduto no dia 2 de abril foram consequência de fortes chuvas que caíram na região do Chaco, na Bolívia.

A retomada da produção permitirá, nos próximos dias, não só a normalização das exportações de gás natural como o abastecimento do mercado boliviano com derivados de petróleo.

Apesar das chuvas contínuas, as providências adotadas pela Petrobras com eficiência e rapidez impediram que a redução da produção de gás afetasse os consumidores brasileiros. Os cortes ocorridos foram limitados às refinarias da própria Petrobras e às usinas termelétricas, sem qualquer prejuízo da produção de derivados ou de energia elétrica.

Para possibilitar o restabelecimento do fluxo no menor tempo possível, foi reparado um trecho do duto original de 8 polegadas e se construiu, em caráter provisório, um desvio de

5 km com tubos de 4 polegadas. Todo o trabalho foi executado com segurança, sem registro de acidentes, apesar das condições climáticas adversas e das dificuldades de acesso à área do oleoduto afetado.

Então, é a nota da Petrobras, que entendo que traz uma tranquilidade ao cidadão brasileiro, especialmente aos milhares de cidadãos que têm no consumo de gás a fonte de suas vidas, de seu trabalho, de suas atividades econômicas. Essa informação tranquiliza nosso País.

Outro ponto que trago ao plenário do Senado Federal é uma solicitação à Mesa de inserção nos Anais da Casa uma entrevista do Ministro Eros Grau, Senador Jefferson Péres, dada no *site* Terra Magazine ao jornalista Bob Fernandes, em que o Ministro põe com toda a autoridade técnica que tem, sem nenhuma partidarização ou nenhuma conotação política, um debate envolvendo temas relacionados à manchete: “CPI sem fato determinado torna País ingovernável”.

A matéria diz o seguinte:

Eros Grau, 65 anos, é ministro do Supremo Tribunal Federal. Nessa condição, ao conversar com **Terra Magazine**, evitou citar nomes de instituições, casos em julgamento, julgados ou por julgar, e da mesma forma contornou a citação de pessoas, evitou “fulanizar” questões, como diz e repete. Mas nem por isso deixou de, com serenidade e coragem, expor suas opiniões sobre temas, atores embutidos, que sacodem a República há quase um ano.

O ministro discorre sobre sua percepção de que membros dos três poderes, “excessivamente impressionados pela mídia”, não resistem aos apelos dos palcos, câmeras e microfones, e alerta para os riscos pós-ribalta. Entre eles os decorrentes do vazamento de informações à imprensa via CPIs. Sempre sem “fulanizar”, lembra que CPIs são instrumentos das minorias, devem funcionar apegadas ao “fato determinado” que as geraram e que se escaparem a tal desenho “se instala a desordem e o estado acabaria ingovernável”.

O ministro aborda ainda, de maneira geral, o papel da imprensa: a imprensa de certa forma incendeia um pouco a emotividade. (...) Aí há uma questão, vamos dizer assim, de preservação dos valores democráticos. Nes-

sa coisa da imprensa atuar com certa uma emotividade – e eu estou medindo muito as palavras – e com o intuito da partidarização, ela deixa de cumprir o seu papel fundamental para o funcionamento da democracia e pode acabar comprometendo a própria democracia. Isso é muito importante, porque a imprensa acaba atirando contra ela própria, contra si mesma.

No decorrer da entrevista, há pontos que eu gostaria de deixar para reflexão, porque sei da responsabilidade política, do espírito público elevado que têm os Senadores e da defesa intransigente que fazem no sentido de que este País seja mais correto e justo. Não trago esses pontos como uma crítica a quem quer que seja, mas para que seja feita uma reflexão justa sobre essa entrevista do Ministro.

Reproduzo algumas perguntas e respostas contidas na entrevista:

– Sempre sem fulanizar... no seu entender estaria havendo uma partidarização, talvez excessiva, por parte de quem relata os eventos?

– Todos, sem exceção, membros do poder judiciário, membros do poder legislativo e membros do poder executivo, hoje são pressionados excessivamente pela mídia. Não no sentido de que ela faça pressão sobre eles, mas o sujeito quer também aparecer na mídia; isso em todos os palcos, todos os atores, e aí de vez em quando ele passa por cima dos limites jurídicos. Por exemplo, o espetáculo imediato das CPIs.

(...)

– O que é, exatamente, o fato determinado?

– Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um instituto democrático, garante às minorias a fiscalização da atuação das majorias. Perfeito. Por essa razão é que se garante às minorias as CPIs, mas você não pode deixar que as minorias usem desse instrumento de modo a procurar inviabilizar o exercício do poder pela maioria. Isto não seria conveniente para a coisa pública, que a minoria a usasse única e exclusivamente para fustigar, para fazer política, para perturbar, começasse a questionar tudo indiscriminadamente...

–...há quem perceba que em certos momentos isso está acontecendo.

– É possível que esteja acontecendo... eu não quero também particularizar, porque amanhã ou depois posso ter que vir a julgar... o que diz a constituição é que esta é uma garantia das minorias, deve ser exercida sempre em relação a um fato determinado, ou seja, eu não posso criar uma CPI para investigar qualquer assunto...

Há mais dois ou três parágrafos que eu gostaria de ler:

– Isso tudo o senhor está falando certamente por hipótese...

– Por hipótese. É o que está escrito, no art. 58 [da Constituição], parágrafo 3º, ou seja, tudo aquilo que eu investigar além do fato determinado constitui uma agressão também aos direitos daquele que investiga, porque amanhã ele pode ser o objeto de uma investigação.

– O senhor está dizendo também que, se fugir ao escopo legal, isto pode ser desconsiderado quando chegar aos tribunais?

– Eventualmente será desconsiderado, mas eu não acho que isto seja relevante. O mais relevante é o processo, porque quando a minoria fica limitada a apurar só um fato determinado, ela tem a garantia de que amanhã ou depois, quando for maioria, também só o fato determinado vai ser investigado. Em caso contrário você inviabiliza o funcionamento da democracia.

É uma entrevista insuspeita com um magistrado no seu sentido pleno, elevado, um acadêmico, um pensador, que, com essa manifestação, traz uma contribuição à reflexão do Parlamento. Como ele diz aqui, nunca é um tipo de interferência, mas um exercício democrático de contribuir para um debate tão necessário neste momento de tensão política em que vive o Parlamento brasileiro com o Poder Executivo.

Era o que eu gostaria de trazer como colaboração. Peço a inclusão da matéria nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

"CPI sem fato determinado torna País ingovernável"

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Entrevista a Bob Fernandes

Eros Grau, 65 anos, é ministro do Supremo Tribunal Federal. Nessa condição, ao conversar com **Terra Magazine**, evitou citar nomes de instituições, casos em julgamento, julgados ou por julgar, e da mesma forma contornou a citação de pessoas, evitou "fulanizar" questões, como diz e repete. Mas nem por isso deixou de, com serenidade e coragem, expor suas opiniões sobre temas, atores embutidos, que sacodem a República há quase um ano.

O ministro discorre sobre sua percepção de que membros dos três poderes, "excessivamente impressionados pela mídia", não resistem aos apelos dos palcos, câmeras e microfones, e alerta para os riscos pós-ribalta. Entre eles os decorrentes do vazamento de informações à imprensa via CPIs. Sempre sem "fulanizar", lembra que CPIs são instrumentos das minorias, devem funcionar apegadas ao "fato determinado" que as geraram e que se escaparem a tal desenho "se instala a desordem e o estado acabaria ingovernável".

O ministro aborda ainda, de maneira geral, o papel da imprensa: A imprensa de certa forma incendeia um pouco a emotividade. (...) Aí há uma questão, vamos dizer assim, de preservação dos valores democráticos. Nessa coisa da imprensa atuar com uma certa emotividade - e eu estou medindo muito as palavras - e com o intuito da partidarização, ela deixa de cumprir o seu papel fundamental para o funcionamento da democracia e pode acabar comprometendo a democracia. Isso é muito importante, porque a imprensa acaba atirando contra ela própria, contra si mesma.

Num ano de acirrados embates na política e de muitas críticas e cobranças ao Supremo Tribunal Federal o que o preocuparia?

Eros Grau: O que levou a esse ambiente foi mais de um motivo. Num primeiro momento você pode dizer que houve uma banalização da atuação do Supremo, mas uma banalização não no sentido negativo e sim num sentido positivo: ela se tornou extremamente transparente.

O Supremo despiu as togas e chegou às ruas?

Basicamente. O fato de a TV Justiça transmitir as sessões ao vivo e, sobretudo, o fato de ter havido um número muito grande de recursos ao Supremo em que se discutiam direitos individuais e questões políticas, trouxe o Supremo para a vida cotidiana.

Já se fala do Supremo nos bares e botecos do Rio, São Paulo, Salvador, Recife...?

Exatamente, as tevês estão ligadas. Outro dia meu carro quebrou na Linha Vermelha, no Rio de Janeiro; aliás, eu me apavorei na hora. Aí, um guincho me levou até a Ilha do Governador e o mecânico começou a consertar o automóvel. De vez em quando ele me olhava, eu sentado de bermuda atrás, esperando, até que de repente ele se virou e disse: "O senhor é um homem da vida, não é?" e eu respondi: "Se o senhor me chamar de mulher da vida eu vou ficar ofendido". O fato é que o mecânico assistia a TV Justiça. Por conta disso há cartas de leitores para os jornais, rádios, a imprensa faz uma pressão muito grande, só que o Supremo não decide com base nisso, deve decidir com base na constituição, com muita serenidade.

E nem sempre está tudo no livrinho, há as chamadas exceções não é isso?

É verdade, o velho Aristóteles já dizia que a lei considera sempre as coisas em termos gerais, ela não pode descer a pormenores, não pode prever tudo. Então o Supremo tem tido que regular situações de exceção e isso sempre é extremamente complexo, sobretudo quando você trata de temas apaixonantes como a política. O que houve, seguramente, não foi uma politização do judiciário, foi a política que bateu às portas do Supremo Tribunal Federal, por alguma razão.

Que razão seria essa?

Porque, especialmente nesse momento, com as CPIs, há ritos constitucionais que têm que ser cumpridos por que servem hoje à defesa dos direitos dos acusados na CPI, das testemunhas, mas servem também ao homem que anda na rua, ao jornalista que quer a imprensa livre, ao dono da televisão que também quer a imprensa livre. Isso tudo depende do respeito rigoroso aos direitos e o que aconteceu foi que certamente houve alguns deslizamentos em uns tantos casos.

Deixa ver se eu estou entendendo: a velocidade e intenções do processo político e do processo midiático não têm nada a ver com a velocidade e as intenções dos julgamentos pelo Supremo e estaria havendo uma pressão, digamos que natural a esse contexto externo, para que o Supremo jogue o jogo dos demais atores?

Não é só isso. Em um determinado momento se discutiu se num caso era necessário que todos os atos da acusação fossem feitos anteriormente aos atos da defesa...

...o senhor obviamente está se referindo ao processo de cassação do José Dirceu...
... não vamos identificar...

...fulanizar...

... não vamos fulanizar. Ora, qualquer pessoa de bom senso sabe que não tem sentido, é ilógico, exigir que alguém se defenda de uma acusação que ainda não foi inteiramente formulada.

Para isso não precisa nem ser jurista.

Não precisa nem ser jurista. Então, num momento de paixão, de emoção, perde-se inteiramente o senso e é preciso então que alguém ponha as coisas de acordo com o que está previsto na constituição. Isso é uma coisa óbvia, mas foi preciso que o Supremo dissesse que era óbvio. Num momento de tranqüilidade social isso certamente não aconteceria, mas aconteceu porque há uma emotividade, uma paixão, e eu diria assim, uma vocação midiática muito grande.

Sempre sem fulanizar... no seu entender estaria havendo uma partidarização, talvez excessiva, por parte de quem relata os eventos?

Todos, sem exceção, membros do poder judiciário, membros do poder legislativo e membros do poder executivo, hoje são impressionados excessivamente pela mídia. Não no sentido de que ela faça pressão sobre eles, mas o sujeito quer também aparecer na mídia; isso em todos os palcos, todos os atores, e aí de vez em quando ele passa por cima dos limites jurídicos. Por exemplo, o espetáculo midiático das CPIs.

A sociedade do espetáculo elevada à enésima potência.

Exatamente, e aí se sacrificam determinados direitos e aí o poder que o cerca tem que ter serenidade e prudência pra fazer valer esses direitos.

O que é, exatamente, o fato determinado?

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um instituto democrático, garante às minorias a fiscalização da atuação das majorias. Perfeito. Por essa razão é que se garante às minorias as CPIs, mas você não pode deixar que as minorias usem desse instrumento de modo a procurar inviabilizar o exercício do poder pela maioria. Isso não seria conveniente para a coisa pública, que a minoria a usasse única e exclusivamente para fustigar, para fazer política, para perturbar, começasse a questionar tudo indiscriminadamente...

...há quem perceba que em certos momentos isso está acontecendo.

É possível que esteja acontecendo... eu não quero também particularizar porque amanhã ou depois posso ter que vir a julgar... o que diz a constituição é que esta é uma garantia das minorias, deve ser exercida sempre em relação a um fato determinado, ou seja, eu não posso criar uma CPI para investigar qualquer assunto...

Digamos que se resolva criar uma CPI para investigar loteria esportiva. Ela não pode, então, investigar salões de beleza etc...

É evidente! Por essa razão a constituição fala claramente, no artigo 58 parágrafo 3º, que ela deve ter por objeto a apuração de um fato determinado e com prazo certo, porque senão você instala a desordem e o estado acabaria se tornando ingovernável.

Isso tudo o senhor está falando certamente por hipótese...

Por hipótese. É o que está escrito, no artigo 58 parágrafo 3º, ou seja, tudo aquilo que eu investigar além do fato determinado constitui uma agressão também aos direitos daquele que investiga, porque amanhã ele pode ser o objeto de uma investigação.

O senhor está dizendo também que, se fugir ao escopo legal, isso pode ser desconsiderado quando chegar aos tribunais?

Eventualmente será desconsiderado, mas eu não acho que isso seja relevante. O mais relevante é o processo, porque quando a minoria fica limitada a apurar só um fato determinado, ela tem a garantia de que amanhã ou depois, quando for maioria, também só o fato determinado vai ser investigado. Em caso contrário você inviabiliza o funcionamento da democracia.

... lógico, porque eu não dou a mim próprio nenhum respeito. A imprensa, cuja importância é fundamental para o funcionamento da democracia, estou imaginando a imprensa sem identificar se é o jornalista, o editor ou o dono do jornal, ele tem que saber que se esses valores da constituição não forem respeitados, amanhã ou depois também não se vai respeitar a própria independência, a própria liberdade de imprensa, esse é o ponto.

Uma outra questão, de leigo, que é o sigilo bancário: o sigilo existe, e é extensivo, também numa comissão parlamentar de inquérito? Quando se vaza um cheque, um documento do Banco Central, Banco do Brasil, aquilo é uma quebra de sigilo, ou não?

O sigilo bancário, financeiro, é um direito de cada indivíduo, ele pode ser quebrado excepcionalmente, e para que ele seja quebrado, é necessário que um juiz autorize. Não pode ser quebrado de modo injustificado. Cada vez que uma comissão parlamentar de inquérito ou uma autoridade policial pede a quebra do sigilo tem que dizer por que, qual é a razão.

A CPI é o "depositário fiel" desse sigilo? Ela pode vazar isso, seja para jornalistas ou para quem for?

Não, não. Ela quebra o sigilo e ela deve manter o sigilo, ela é depositária...

...ela não pode passar adiante?

Não, não deve e não pode.

Legalmente não pode?

Não, isso não é legal, não é regular, porque isso é uma agressão. Só se pode justificadamente quebrar o sigilo depois de se chegar a uma conclusão. Se a CPI chega a uma conclusão, aí vai divulgar, mas não vai divulgar o sigilo assim, como se fosse uma coisa banalizada.

Bem, há mais de uma década se intensificaram os vazamentos, às vezes diários, nas CPIs. Que conseqüências isso pode ter do ponto de vista legal?

Isso teria que ser discutido, pelo que me consta isso nunca foi questionado...

Não foi questionado porque é através de nós, os jornalistas, que se vaza. O caso do caseiro Nildo é um escândalo, é criminoso, ilegal, e isso foi questionado todos os dias. Mas todos os dias, há

anos, jornalistas trabalham com o vazamento de sigilos nas CPIs, ou não?

Seria muito importante deixar muito marcado o seguinte: o direito é como o fármaco, é como o remédio: ele ao mesmo tempo pode ser o remédio que salva, mas pode ser o remédio que mata. Se for tomado numa dose exagerada vai acabar se tornando um veneno. Então essa coisa da imprensa atuar com uma certa emotividade - e eu estou medindo muito as palavras - e com o intuito da partidarização, ela deixa de cumprir o seu papel fundamental para o funcionamento da democracia e pode acabar comprometendo a democracia. Isso é muito importante, porque a imprensa acaba atirando contra ela própria, acaba atirando contra si mesma. É exatamente a medida do remédio que salva, e do veneno que mata.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pela Liderança do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL– AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por falar em Constituição, gostaria de deixar aqui registrado que o art. 85 da Constituição Federativa do Brasil estabelece o que é crime de responsabilidade do Presidente da República.

Aqui está muito claramente dito:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

(...)

II – o livre exercício do Poder Legislativo.

Impedir o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais é crime de responsabilidade; atentar contra a probidade na Administração é crime de responsabilidade; impedir o cumprimento da lei orçamentária – o Presidente da República não cumpre essa lei – também é crime de responsabilidade.

Faço essas observações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, só para deixar registrado que não tenho dúvida de que o Presidente da República deveria estar sendo processado por crime de responsabilidade – se culminaria com o afastamento ou não, com *impeachment* ou não, isso é algo que só o Congresso Nacional iria decidir. Entretanto, estou fazendo esse registro só para deixar absolutamente claro que, do ponto de vista da Constituição Federativa do Brasil, toda motivação jurídica baseada na legislação em vigor do País aponta para essa necessidade.

Quero deixar registrado também que nós, do PSOL, não estamos em nenhum movimento *pró-impeachment* do Presidente Lula, até porque nós não agüentariamos, e não haveria Engov suficiente para agüentar essa vigarice lulista, essa cantilena de que existe uma aspiração golpista para retirá-lo da Presidência da República.

Tenho dito várias vezes que o povo brasileiro tem todo o direito, Senador Jefferson Péres, se quiser, de reeleger o Presidente Lula, mesmo sabendo que é um Presidente corrupto. O povo brasileiro tem todo o direito de reeleger o Presidente Lula mesmo sabendo que é um Presidente corrupto. O direito é do povo brasileiro. Como já estamos às vésperas das eleições, nós não somos parte de nenhum movimento *pró-impeachment*. Portanto, quem quiser ligar ameaçando de morte, quem

quiser mandar um desses *e-mails* ridículos, pelo amor de Deus, poupe-me! Abro minha caixa de mensagens, sou trabalhadora disciplinada.

É fato que, se estivéssemos em um País onde o Congresso Nacional fosse uma instituição respeitada pela opinião pública e não a instituição desmoralizada que é hoje, nós teríamos autoridade não apenas jurídica, mas moral, perante a sociedade para abrir o processo de crime de responsabilidade. Porém, infelizmente, o Congresso Nacional, a cada dia, pela vontade de alguns, presta-se ao serviço sujo de funcionar como anexo do Palácio do Planalto, desmoralizando-se cada vez mais perante a sociedade. Não tem, portanto, autoridade para fazê-lo, embora muitos Parlamentares tenham autoridade moral para isso.

Pela ordem jurídica vigente, pela legislação em vigor no País, obrigatoriamente o processo de crime de responsabilidade deveria ser aberto. Entretanto, estamos delegando essa responsabilidade ao povo brasileiro no processo eleitoral. Eu já disse várias vezes que, se o povo brasileiro quiser, basta solicitar a convocação de um plebiscito para voltar à monarquia e eleger o presidente-rei. Cabem sempre ao povo brasileiro as últimas definições.

Portanto, que o povo brasileiro possa decidir nas urnas qual será o destino de qualquer personalidade política, seja corrupta ou honesta! Sem dúvida, caberá ao povo brasileiro fazê-lo.

Quero deixar claro que respeito a OAB e todo o debate jurídico-constitucional estabelecido. Não tenho dúvida de que, juridicamente, a abertura do processo de *impeachment* seria necessária, mas não estamos em nenhum desses movimentos. O povo brasileiro, daqui a quatro meses, estará no processo eleitoral e terá todo o direito de decidir nas urnas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL– AL) – Ouço o aparte de V. Ex^a, contando com a flexibilidade de tempo permitida pelo nosso Presidente, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a faz referência ao relatório do Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, cujas 136 páginas todos nós, membros do Congresso Nacional, precisamos ler com atenção. Trata-se de um documento sério, que tem a força de uma pessoa indicada pelo Presidente Lula. Pelo fato de ele ter elaborado um parecer em termos tão determinados, de forma concisa e bastante precisa, obviamente, será dado o direito de defesa a cada uma das pessoas ali indicadas e denunciadas. Temos de esperar todo esse procedimento. Aproveito a oportunidade, Senadora

Heloísa Helena, para dizer que, há pouco, quando falei da tribuna do Senado, mencionei o discurso de V. Ex^a ontem e a audiência que tive hoje com o Ministro Patrus Ananias, que tem muita consideração por V. Ex^a e me pediu que transmitisse a V. Ex^a, em função de seu discurso ontem, e também ao Senador Jefferson Péres, que ele gostaria de ter a oportunidade de informar a V. Ex^a sobre toda a natureza, que avalia como sendo republicana, dos programas de desenvolvimento social, inclusive do Programa Bolsa-Família. Procura mostrar que se trata de um programa que está se difundindo por todos os Municípios brasileiros que são governados por governantes de todos os demais Partidos. Portanto, não haveria, na avaliação de S. Ex^a – e acredito que também daqueles que têm uma formação mais completa a respeito –, um caráter de clientelismo ou de algo que pudesse relembrar a relação coronéis e eleitores, do passado. Fui incumbido de transmitir-lhe essa informação. O Ministro diz que gostaria de receber a sua visita e a do Senador Jefferson Peres, e não precisariam marcar uma audiência. É só fazerem a visita que, de pronto, S. Ex^a os receberá. Pelo respeito que tenho por V. Ex^a, quero ao menos lhe prestar toda a informação, a mais precisa e adequada, para que o nível de debate seja elevado. Propus que, se quisessem ir hoje, até os acompanharia. Essa era a informação que revolvi, já hoje, dar ao Senador Jefferson Péres e a V. Ex^a também, pelo respeito que o Ministro e eu mesmo temos por ambos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, é uma posição civilizada. É claro que não me recusaria a ter uma conversa cordial com o Ministro, para ouvi-lo, principalmente em companhia da Senadora Heloísa Helena. Com a Senadora Heloísa Helena, eu irei. Pode ter certeza.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Olha como vou estar bem acompanhada! (Risos.)

O Senador Suplicy acabou introduzindo um outro tema que, certamente, muitas pessoas, como o Senador Jefferson Peres, V. Ex^a e todas as que defendem as políticas assistenciais, as políticas de assistência social, não como uma condenação para que a população pobre se perpetue na pobreza e na miséria para que o Estado brasileiro a enxergue, mas como um mecanismo transitório para que, antes de ela ter o acesso à dignidade do emprego, à cidadania, às políticas sociais universais, ela possa se manter viva. Até porque a própria estrutura anatomofisiológica das pessoas precisa do alimento e das condições objetivas de vida.

Com certeza, esse é um assunto que poderemos tratar em qualquer espaço. E, como bem disse o Senador Jefferson Péres, vou com ele também. Somos muito bem-educados. O Senador Suplicy sabe que

somos muito bem-educados. Não somos domesticados para servir a quem quer que seja, mas educados, civilizados, e estamos à disposição para qualquer debate sobre as necessárias formulações no âmbito da Lei Orgânica da Assistência Social sobre as políticas de assistência social.

Senador Alvaro Dias, não tem jeito, já entramos em outro assunto e voltarei a ele amanhã, de qualquer jeito, com o Suplicy no plenário para potencializarmos essa discussão sobre as políticas assistenciais.

Para voltar ao tema que me trouxe hoje aqui, e concluir, quero deixar absolutamente registrado que respeito todos aqueles que entendem que há uma motivação na ordem jurídica do Brasil. Quem respeita a legislação em vigor, quem respeita a Constituição do País, quem respeita o Código Penal sabe que existe toda uma motivação para abrir processo de crime de responsabilidade. Somente não poderia defender a abertura do processo quem objetivamente acreditasse que não existia o mensalão. Como o mensalão está absolutamente provado, com cronograma da liberação dos recursos para as mercadorias parlamentares da base bajulatória à luz de votações consideradas importantes pelo Governo, isso configura, como diz a Constituição do País, impedir o livre exercício do Congresso Nacional.

Agora, como eu não agüento essa cantilena enfadonha e mentirosa de dizer que há golpistas, e que a elite... blábláblá..., que o povo brasileiro decida nas urnas como será o futuro da Presidência da República, ou qualquer coisa neste País.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Jefferson Péres, por cessão do Senador Ramez Tebet, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como todos sabem, nosso companheiro de Senado, Senador Gilberto Mestrinho, foi vítima, no domingo, de uma violência inominável em sua residência no Rio de Janeiro. Mas não é pelo fato de S. Ex^a ser Senador que estou na tribuna. O Senador Gilberto Mestrinho tem toda a minha solidariedade como ser humano. Contudo, o problema que me preocupa é que S. Ex^a é uma das milhares de vítimas da violência que se abateu sobre o Rio de Janeiro. E não é a agressão sofrida por um Senador que me leva à preocupação com o que ocorre naquela cidade, Sr. Presidente.

Exatamente há onze dias, no dia sete de abril, Senador Alvaro Dias, publiquei em **O Globo** um artigo sobre a situação daquela cidade, que passo a ler

e cuja transcrição nos Anais solicito. Pego o gancho da violência sofrida pelo Senador Gilberto Mestrinho para fazer este registro, um grito de protesto contra o que ali acontece.

À semelhança de milhões de outros brasileiros, sinto um misto de dor e raiva impotente com a trágica situação que vive a bela e mui amada cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Sentimentos que se aliam ao espanto de quem não consegue entender por que essa imensa tragédia não provocou ainda a mobilização de toda a sociedade carioca, se não mesmo uma cruzada nacional, sob a liderança do governo federal.

Sim, porque não ocorrem ali mazelas comuns a outras grandes cidades do mundo. As chagas do Rio não encontram similitude com as de nenhum centro urbano de países com o mesmo nível de desenvolvimento do Brasil, menos ainda com os de nível mais elevado.

Falo das duas manifestações mais graves e mais visíveis de patologia social. Uma, a criminalidade violenta e desafiadora; outra, a ocupação desordenada dos espaços públicos.

Claro que em todas as cidades ocorrem assaltos à mão armada. Mas em nenhuma os criminosos dominam comunidades, interditam ruas, decretam o fechamento do comércio e travam batalhas campais durante horas e às vezes dias.

Certo que em todas as cidades se encontram pessoas isoladas, geralmente toxicômanos, doentes mentais e desajustados a pedir esmolas nas ruas. Mas em poucas são vistas centenas, senão milhares de sem-teto, aos montes, a fazer de dormitório as vias públicas. Como já disse alguém, “a rua no Rio é um sistema de punição coletiva, onde cada qual joga dejetos ou escarra, tropeça em pedras soltas ou em seres humanos”.

A situação atual do Rio de Janeiro, para mim, é um espelho a refletir a dupla imagem da falência do Estado brasileiro e, de certa forma, do nosso fracasso como nação.

Como é possível conviver com isso e suportar isso? Como é possível um país desperdiçar um patrimônio natural e cultural desse porte, deixando se degradar aquela que é – sem ufanismo – a mais bela cidade do mundo?

A desordem urbana do Rio é tão grave que deveria ser enfrentada, em primeiro lugar, pela sociedade carioca, num mutirão cívico, com autoridades,

empresários, intelectuais e meios de comunicação na liderança do processo.

Mas, de tão dramática, deveria ser também uma questão nacional, assim encarada pelo Governo Federal. De preferência, em articulação com os governos estadual e municipal. Se necessário, como medida heróica, para restabelecer ali o império da lei, com a decretação de uma intervenção federal, rigorosamente dentro dos limites constitucionais.

Num caso ou no outro, seria desencadeada uma vasta Operação Rio de Janeiro, destinada ao resgate da cidade, com a duração de anos, a ser feita com planejamento e mediante a mobilização de um grande volume de recursos financeiros, humanos e institucionais, aplicados nas áreas de reurbanização, habitação popular, educação, saúde e segurança. E a terminar quando o Rio voltasse a ser uma cidade normal, vale dizer, um espaço urbano de convivência minimamente civilizada.

Trata-se de uma questão nacional, sim, seja pela gravidade do problema, seja pelo bem que faria a todo o País a sua solução. A ressurreição do Rio de Janeiro seria um refrigério para a alma brasileira, que sangra com a cidade. Sua reconstrução, social e urbanística, teria para o Brasil o mesmo efeito que teve a construção de Brasília na era jusceliniana.

Lamento muito, como Senador por outro Estado, não ter legitimidade, nem influência, nem poder para tentar reverter a lenta agonia daquela cidade tão amada.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Senador Roberto Jefferson...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Roberto Jefferson? Agora, V. Ex^a me insultou.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Perdão, Senador. É que o seu depoimento me comoveu tanto que eu até acabei me confundindo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já concluo e vou ouvi-lo, Senador.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas fica aqui o meu protesto, ao não ver, da parte dos seus filhos ilustres, uma reação proporcional à enormidade da crise.

A tragédia do Rio de Janeiro me afeta profundamente. Como cidadão brasileiro e carioca honorário, eu me sinto inconformado. E também humilhado.

Ouçoo com prazer, Senador Marcelo Crivella. Peço desculpas.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Sou em quem pede desculpas a V. Ex^a. O Rio de Janeiro teve, em 2005, 117 mil furtos com uso de armas; assaltos, 111 mil; lesões corporais dolosas, brigas com uso de

facas e até de garrafas, naquelas comunidades carentes, bêbados dirigindo e atropelando pessoas e balas perdidas foram 79 mil ocorrências. Nós tivemos 6 mil homicídios porque não consideramos como homicídios os 10,5 mil corpos encontrados ao relento que são dados como morte natural de população de rua; 1,5 mil mulheres estupradas e 4,5 mil ônibus assaltados. A situação no Rio de Janeiro é uma calamidade! Tenho, como Senador – e V. Ex^a foi Relator de um projeto de minha autoria, aprovado aqui em plenário e que seguiu para a Câmara dos Deputados –, a idéia de convocarmos a reserva, os aposentados da Polícia Militar e dos Bombeiros para nos ajudarem num mutirão para conter a violência. A violência nasce do relacionamento político e irradia-se dali para baixo. A Força Nacional de Segurança, com um efetivo de 5 mil homens, não foi treinada no Rio de Janeiro, mas na Paraíba, porque o Governo do Rio achou que não precisava. A Paraíba recebeu quartel, equipamentos, munição, 5 mil homens que receberam...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Já concluo, Sr. Presidente.

Receberam salários durante um ano. Nós, por questões políticas, não conseguimos enxergar a necessidade do nosso Estado. E essa força foi treinada, deixando como patrimônio para o Estado da Paraíba um quartel, armas, equipamentos, munição e o fluxo dos próprios salários que lá foram pagos. E o Governo da Paraíba é do PSDB, um governo de oposição ao Presidente da República. Dessa maneira, alio-me a V. Ex^a nesse clamor pelo Rio, pela cidade onde nasci e a qual amo. Penso que o Rio de Janeiro, com tudo isso, é também um exemplo, porque, nos momentos de maior agrura e agonia, segundo pesquisas, continuamos a ser, no Brasil, o povo mais simpático, mais cordato, mais solidário. O Rio precisa de ajuda. V. Ex^a fez um belíssimo pronunciamento. Mas tenha a certeza de que todos nós, Senadores do Rio, estamos aqui com o mesmo coração de V. Ex^a: indignados! É preciso fazer alguma coisa. Outro projeto que eu gostaria de lembrar aqui, já aprovado nesta Casa e que nos ajudaria muito se fosse implementado pelo Presidente da República, diz respeito a colocar o Exército, a Marinha e a Aeronáutica com poder de polícia nas fronteiras. Sou autor dessa emenda ao projeto do Senador César Borges, aprovado aqui. E hoje podemos cobrar do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que tenham poder de Polícia Federal nas fronteiras, sobretudo com o Peru, Colômbia e Bolívia, de onde vêm toda a cocaína para o meu Estado. Crianças foram viciadas; adultos foram viciados. E a Polícia Federal, com doze mil homens,

não pode guardar as nossas fronteiras. Nem temos na Marinha brasileira uma guarda costeira. Associe-me a V. Ex^a nesse clamor. Lamento profundamente o que aconteceu com o Senador Mestrinho – e graças a Deus que guardou a sua vida –, mas, infelizmente, esse é mais um caso nessa tragédia que é o Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Crivella. Espero que V. Ex^a, irmanado a outras lideranças do Rio de Janeiro, comande essa cruzada cívica em favor da cidade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ouço o Senador Ramez Tebet e, em seguida, o Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço aos Srs Senadores a gentileza de abreviarem os apartes em respeito aos demais inscritos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Desculpe, Sr. Presidente. Já ultrapassei o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sim, bastante.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas um pronunciamento como esse não tem prazo. Eu acho até que V. Ex^a, Senador Jefferson Peres, teve um poder de síntese extraordinário e quero aplaudi-lo pelo pronunciamento, mas peço que V. Ex^a me permita fazer um reparo. V. Ex^a tem espírito democrático para aceitar o que vou dizer. V. Ex^a disse que não tem legitimidade para falar sobre o Rio de Janeiro, embora seja cidadão honorário da ex-capital da República. Eu discordo disso, pois penso que V. Ex^a tem legitimidade para falar por qualquer Estado da Federação brasileira. A sua atuação no Senado da República já o credenciou não só no seu Estado, mas perante toda a Nação, perante a Federação brasileira. Quero dizer a V. Ex^a que, quanto a essa mobilização, pedida em boa hora, é preciso haver qualquer coisa, porque a mim me parece que acabou a indignação no Brasil. Essa é a impressão que eu tenho, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – E isso é que é o trágico, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não vejo a palavra de uma autoridade neste País. A casa de um Senador da República é invadida por quinze homens encapuzados... Há palavras dos seus colegas do Senado da República, mas cadê a palavra do Governo? Não é só por se tratar de um Senador; também as pessoas humildes estão tombadas no Rio de Janeiro, como estão tombando no Brasil inteiro. Quando não tombam pela violência, tombam pela fome avassala-

dora que está ocorrendo e tombam pela desordem que está ocorrendo no Brasil. Se lá no Rio de Janeiro a violência é produto do tráfico, é produto do contrabando, é produto do crime propriamente dito, junto com alguns problemas, junto com problemas sociais, no Brasil, setores produtivos não agüentam mais trabalhar. Invade-se e não acontece nada! As beiras das estradas estão sendo ocupadas e ninguém reage! Daqui a pouco não haverá acostamento nas BRs das vias públicas do Brasil. Srs. Senadores, isso é de uma gravidade que não tem tamanho, porque demonstra falta de autoridade, demonstra desgoverno. E num país desgovernado não adianta o Senado e a Câmara promulgarem leis se elas não são cumpridas, se as autoridades que têm responsabilidade pelo seu cumprimento ignoram essas leis e ficam discutindo outras mazelas que existem por aí. Então, Sr. Senador Jefferson Péres, tenho impressão que V. Ex^a, ao falar do Rio de Janeiro, quis ir mais longe. É que os últimos acontecimentos no Rio de Janeiro chocaram bastante, e V. Ex^a, como um grande amazonense, é solidário com o Senador Gilberto Mestrinho, assim como eu. Eu estava em São Paulo, Senador Gilberto Mestrinho, de onde telefonei para V. Ex^a, e não tive oportunidade de me manifestar antes. Mas de que vale a palavra de um colega seu? É apenas um abraço de quem agradece a Deus por não ter acontecido nada com V. Ex^a e sua família. Senador Jefferson Péres, meus cumprimentos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Comove-me muito o aparte de V. Ex^a, um daqueles poucos que ainda não perderam a capacidade de indignação. Podem 180 milhões de brasileiros perder essa capacidade, Senador Ramez Tebet, mas eu serei o último brasileiro a deixar de me indignar, assim como a Senadora Heloísa Helena, com o que está acontecendo no Rio de Janeiro, que é um espelho, uma amostra do que acontece em todo o País.

Se eu merecer a generosidade do Presidente, ainda ouviria o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, eu não deveria apartear-lo, mas apenas reconhecer que as palavras de V. Ex^a representam a realidade do momento nacional, que não começou agora, mas que vem de uma evolução negativa há algum tempo. V. Ex^a diz que não teria condições de falar pelo Rio de Janeiro, mas já se cogitou do nome de V. Ex^a para candidato a Presidente da República, podendo, portanto, falar de qualquer Estado e de qualquer assunto, pois saberá, como sempre soube, durante todo o seu mandato, discutir qualquer problema que surja no País, com o mesmo esforço e indignação quando for negativo e com apoio quando for positivo. O Se-

nador Marcelo Crivella falou sobre a criação de uma força nacional, com o que não concordo, e por isso peço desculpa a S. Ex^a. Sou contrário porque teriam os Governadores de receber meios para preparar forças especiais para combater o crime local, porque, se eu treino, em Brasília, mil homens de todos os Estados brasileiros para agir em outro local, quando eles chegarem lá, não vão saber nem o endereço para onde ir. Falta confiança dos Governadores, que deveriam receber os meios para, dentro da sua polícia, selecionar aqueles que teriam competência e realmente formar uma força local, pois é isso que falta no Rio de Janeiro, em São Paulo, em vários Estados. Tenho muito respeito pelo Governador Geraldo Alckmin, que trabalhou muito para tentar montar uma polícia que fosse combativa ao crime organizado, porque a criminalidade hoje está organizada, Senador. Desculpe-me extrapolar seu tempo outra vez, mas tornarei a falar do assunto depois. Quero parabenizá-lo e dizer que temos de nos somar e discutir mais a segurança pública, como pediu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua última entrevista, concedida a Miriam Leitão, pois chegou a hora de se discutir também a segurança pública como meta de governo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Romeu Tuma, Senador Marcelo Crivella, recente pesquisa revelou que 51% dos moradores do Rio de Janeiro querem deixar aquela cidade. Não é possível, repito, que mais da metade dos moradores da mais bela cidade do mundo queiram deixá-la, Sr. Presidente, para estrangeiros, se for possível.

Senador Gilberto Mestrinho, eu o abraço e me solidarizo com V. Ex^a pela violência que sofreu, mas na pessoa de V. Ex^a abraço toda a população abandonada do Rio de Janeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de falar nesta sessão, invocando o art. 14 do nosso Regimento, para uma comunicação inadiável, eu gostaria que V. Ex^a me permitisse falar como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a tem a palavra como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Irei ser breve nesta comunicação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr.

Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a, se possível, minha inscrição para falar pela Liderança do PRB quando V. Ex^a achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido, Senador Crivella.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, o jornalista Luís Nassif, hoje, num breve e sucinto artigo, porém de grande repercussão, explicou o caso da Varig. Em linhas gerais, esse grande jornalista colocou como prejudicial aos interesses do País, da sociedade brasileira, entregar a Varig às feras, fazendo com que haja uma falência e se torne seu funcionamento irreversível.

Diz o jornalista:

Ainda há confusão nessa avaliação do caso Varig. Há dois riscos na busca de saídas. Um, o de deixá-la quebrar; outro, o de deixá-la nas mãos de aventureiros. A Lei de Falências criou uma metodologia correta para empresas nessa situação. A idéia é que, para uma empresa operacionalmente viável (isto é, sem considerar suas dívidas), é preferível mantê-la em operação, vendê-la sem os passivos (para valorizar a parte boa) e utilizar o valor arrecadado para quitar parte das dívidas da empresa antiga. A alternativa é a empresa quebrar e todas as dívidas virarem pó.

Em resumo, Sr. Presidente, o jornalista quis dizer que é altamente temerário para o Brasil simplesmente não haver qualquer intervenção do Poder Público a fim de proporcionar a recuperação da empresa. Nesse sentido, existem órgãos do próprio Governo Federal com dívidas altíssimas, como a BR Distribuidora e a própria Infraero, que ficariam inviabilizadas de receber os seus créditos. Por outro lado, há débitos a serem recebidos, de Estados e da própria União, que não foram devidamente quitados junto à Varig.

Acredito que ainda há espaço para a recuperação da Varig, tanto que o juiz que cuida do caso negou peremptoriamente qualquer possibilidade de decretação de falência da Varig. E é por essa razão que estou requerendo, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, que sejam designados dia e hora desimpedidos daquela Comissão para a realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre o processo de recuperação empresarial da Varig, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia

dos empregos e de defesa do consumidor. Para tanto, deve ser providenciada a oitiva dos representantes legais das seguintes instituições: Agência Nacional de Aviação Civil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BR Distribuidora, Trabalhadores do Grupo Varig e Infraero.

Era a comunicação que gostaria de fazer. E tenho certeza que conto não apenas com o apoio daqueles que fazem a representação popular pelo Rio Grande do Sul, como é o caso dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon; sem dúvida alguma, também contarei, para a aprovação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, com a participação dos Senadores de todos os partidos políticos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, por cessão do Senador Marco Maciel.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, já fiz este pronunciamento várias vezes, e espero fazê-lo no próximo ano, mais ou menos nesta data.

Ninguém, nem os Governos têm o poder de controlar os destemperos do tempo ou os determinismos da natureza, mas todos, em particular a Administração Pública, têm o dever de planejar, conceber e pôr em prática obras e ações preventivas para proteger os cidadãos, especialmente os pobres, de sempre os mais vulneráveis e expostos aos horrores das catástrofes.

É o que está acontecendo agora, na cidade de Imperatriz. Com o transbordamento do rio Tocantins, 225 famílias foram removidas de suas casas; a grave situação obrigou o Prefeito Ildon Marques de Souza a decretar estado de calamidade pública. As famílias foram alojadas no parque de exposições Lourenço Vieira da Silva. O mesmo vem acontecendo na cidade de Bacabal, bem como em Trizidela do Vale, por causa da cheia do rio Mearim. Ruas literalmente submersas pelas águas que avançam e fustigam, derrubando muros, paredes de casas e botando para correr homens, mulheres e crianças.

As casas mais expostas não têm como resistir às ondas e à correnteza, pois as paredes são de barro e “talo”, que os moradores de menores recursos tentam proteger com plástico. As mais pobres simplesmente derretem ao contato com a água.

Os flagelados são abrigados em estabelecimentos públicos: igrejas, escolas, clubes e salões comunitários. Em muitas escolas – disso sou testemunha

porque presenciei o fato pessoalmente –, muitos flagelados utilizam a madeira das carteiras escolares para alimentar o fogo no preparo da comida. O resultado é óbvio: construções sucateadas e sem equipamentos para a retomada de suas finalidades.

Na zona rural, a desolação não é menor. As lavouras são levadas, as estradas vicinais inviabilizadas ou destruídas. Na baixada bacabalense, encontram-se nessa situação os povoados de Seco das Mulatas, Jardim, São Sebastião dos Pretos, Alto Fogoso, Brejinho, Bom Princípio e tantos outros povoados que é impossível citá-los todos. Trizidela do Vale está em estado de calamidade, decretado pelo Prefeito Jânio Bole, por 90 dias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os problemas provocados pelas enchentes são cíclicos e desastrosos de norte a sul do País. E são decorrentes da falta de ação governamental preventiva. O Poder Público se omite, entrega-se aos eventos, quando seria muito mais econômico e menos doloroso para as populações a adoção de políticas de prevenção, com localização das periferias das cidades em locais seguros, previamente escolhidos e transformação de áreas ribeirinhas em canteiros de produção de gêneros alimentícios, aos cuidados das potenciais vítimas das inundações.

Fazendo uma projeção do que acontece em Imperatriz, onde 225 famílias estão desabrigadas, se fossem construídas 225 casas populares, ao preço local de R\$15 mil por unidade, seriam necessários apenas R\$3.375.000,00. Muito mais do que esse montante será gasto para a correção dos estragos feitos pelas chuvas se forem consideradas todas as ações que serão necessárias: cestas básicas, mobilização da defesa civil, reconstrução e equipamento de escolas, reabilitação do sistema de saneamento básico, despesas com a saúde pública e muitas outras intervenções essenciais para a volta às atividades normais das populações atingidas.

É preciso urgentemente abandonar a tradição de reagir apenas diante das emergências, de forma atropelada e imprevidente. É preciso prever, planejar, fazer e controlar. É preciso prevenir para prover em tempo oportuno. Prevenir e prover é cultivar a clarividência, a sensibilidade e a seriedade administrativas.

Sr. Presidente, esse problema da enchente e da seca – e já se falou, no passado, de indústria da enchente e da seca – continua muito sério no Brasil, pela incúria governamental. Se o Governo quiser acabar com esse flagelo, ele tem todas as condições para acabar: basta tirar o pessoal da zona ribeirinha, construir casas, fazer com que aquela área seja cultivada. Não é possível que, todo ano, tenhamos de vir à

tribuna fazer apelos e apelos para o Governo socorrer os flagelados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero registrar com muita satisfação e com muito orgulho a presença, neste plenário, do Senador Gilberto Mestrinho. S. Ex^a mostra marcas de sevícias, de tortura física. Foi vítima de uma brutalidade, praticada por marginais organizados, que demonstra a que ponto chegou a insegurança neste País. Sua atitude talvez surpreenda a quem não o conhece, mas não surpreende a quem o conhece tão fortemente quanto eu.

S. Ex^a está aqui, hoje, superando todos os seus traumas psicológicos, toda a sua dor física, todos os traumas que, certamente, afligem sua família, a começar pelo de sua esposa. Está aqui hoje para cumprir com o seu dever de Presidente da Comissão de Orçamento e Senador aplicado do Estado do Amazonas. Quero saudar a presença do Senador Gilberto Mestrinho com muito carinho, com muita ênfase e com muita revolta por temos um quadro em que os cidadãos estão à disposição de malfeitores que se organizam, seguros que estão, diante de uma impunidade que teria que ser desmentida pelo Estado brasileiro.

Sr. Presidente, V. Ex^a participou de uma rodada de negociações. Participaram também, com muito respeito, figuras do Governo como o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Fernando Bezerra, o Ministro Guido Mantega, o Ministro Tarso Genro, que a meu ver veio acrescentar sensibilidade e espírito de diálogo a um Governo que se mostra falto de sensibilidade e espírito de diálogo. V. Ex^a participou de uma rodada de negociações visando a se aparar as arestas na questão orçamentária – e esse é o dado positivo que devo registrar. Fomos surpreendidos, porém, por um gesto extremamente agressivo ao Congresso Nacional, praticado pelo Governo do Presidente Lula.

Em primeiro lugar, o dado irracional da retirada do limite para gastos públicos, o que anuncia para o médio prazo, seja quem for o Presidente da República, uma crise fiscal, ou ainda anuncia que superávits

primários poderão ser obtidos se mexermos para cima na carga tributária. Mais ainda, Sr. Presidente: a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – isso a todos nos estarreceu. Ou seja, se, em determinado momento, o Congresso se decidir por aprovar daqui para frente o Orçamento, o Orçamento entra em vigor. Se o Congresso decidir que não é para aprovar o Orçamento, o Orçamento entra em vigor do mesmo jeito, como se não estivéssemos sob a vigência de regime democrático, e sim remontando aos tempos mais obscuros das ditaduras que já afligiram este País: a ditadura do Estado Novo varguista, a ditadura de 1964. Isso, na prática, equivale a fechar o Congresso, equivale a privar o Congresso da sua arma mais forte, a privar o Congresso da sua mais nobre função, que é precisamente votar a matéria orçamentária, Sr. Presidente.

Recebi com muita alegria e até com muito conforto, senti-me reconfortado por ser presidido por V. Ex^a neste momento, a matéria publicada já nos jornais *online*, que me foi mostrada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em que V. Ex^a reage prontamente a isso. V. Ex^a reage, dizendo que não aceita que o Governo governe por intermédio de medidas provisórias. V. Ex^a reage mais, dizendo que não aceita este que é o virtual fechamento do Congresso Nacional. O anteprojeto do Orçamento é para ser elaborado pelo Governo da República, sim, mas a palavra final sobre o Orçamento tem de ser, na República que avança em passos civilizatórios seguros, a República brasileira, decidida pelo Congresso Nacional.

Eu imaginei que V. Ex^a sentaria a esta mesa e eu, como Líder do PSDB, pediria a palavra pela ordem, para dizer o que estou dizendo, mas chamando V. Ex^a à luta. No entanto, cheguei atrasado, porque V. Ex^a já havia se manifestado, defendendo as prerrogativas do Poder que preside. Portanto, V. Ex^a hoje honrou a cadeira de Presidente do Senado Federal, o voto que eu e todos aqui depositamos em V. Ex^a e a expectativa que temos do magistrado que não serve a Governos mas ao País.

É muito bom que, pela nossa voz e pela autoridade de V. Ex^a, investido na alta função em que está, o Governo ouça que o caminho para se chegar às melhores conclusões em matéria de votação de Orçamento ou de qualquer outra é o debate, é o diálogo, como fizemos no Orçamento exaustivamente, nas últimas semanas, e não a prepotência da minimização do Congresso Nacional.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria e muita honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, sobre este tema, também me perguntaram os repórteres. Eu disse que a chance de isso passar aqui no Congresso Nacional era zero. Jamais o Congresso Nacional vai abdicar do seu direito constitucional. Fiquei muito feliz quando o Presidente do Senado Federal usou as palavras que V. Ex^a acabou de repetir. Somos solidários com a posição de V. Ex^a e unânimes em reagir a essa afirmativa, pois, pelo contrário, o que queremos é o Orçamento impositivo. Ai do Congresso Nacional que aceder a uma medida como essa!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, eminente Líder Ney Suassuna.

Concluo, Sr. Presidente, até porque V. Ex^a será certamente homenageado por mais Senadores nesta tarde.

Falo agora, de maneira muito construtiva e muito tranqüila, para o País, dirigindo-me à figura do Presidente da República. Não é esta a forma de dialogar com o Congresso. A forma é aquela outra, a que vimos ainda há pouco na sala de V. Ex^a. A fórmula é a que reconhece como legítimas as forças, a volta do poder. É o poder que não é absoluto, até porque ditadura nele não cabe. É o poder que, sem dúvida alguma, deve buscar os consensos e deve procurar representar o mandato que recebeu das urnas com a idéia de que, no seu entorno, existe quem do poder discrepe, quem tenha outra visão de Brasil, e o Orçamento deve ser a expressão das diversas visões que compõem o mosaico político nacional. Esta é uma verdade inescapável, inelutável, Sr. Presidente.

Por isso, no momento em que me dirijo, de maneira sóbria e sincera, ao Sr. Presidente da República, pedindo que S. Ex^a detenha esse avanço, que, para mim, é autoritário, porque esse não é o melhor caminho. É o pior caminho. É o caminho que desserve a democracia brasileira. Esse é o caminho que não passa, que não transita pelos corações e pelas mentes do Congresso Nacional. Digo isso sem estar encarnando aqui a figura do opositor, que tem o dever de ser opositor ferrenho e cotidiano de um Governo que tem que ter opositores ferrenhos e cotidianos a vigiá-lo, porque essa é a essência também da democracia.

Estou aqui para dizer, de maneira fraterna, ao Governo que é preciso recuar disso, ou esta LDO não passará. É preciso recuar, no campo econômico, da retirada do limite para gastos públicos, porque, senão, sobrevirá a farra fiscal, os juros voltarão a subir. E teremos, sem dúvida alguma a impossibilidade de sustentar crescimento, pois, quando se deixa a ganância imperar, conspira-se contra o crescimento sustentável, que está tão à mão do Brasil nessa conjuntura tão favorável que o mundo nos oferece.

No campo político, repudio a idéia de se tornar o Congresso desnecessário, despiciendo, quando imagina o Governo poder, ele próprio, substituir o Congresso, seja legislando pela via de medidas provisórias a matéria orçamentária, seja ele próprio estabelecendo a figura do decurso de prazo, que lembra a ditadura militar. O decurso de prazo para que entre, de qualquer jeito, à revelia do Congresso, a peça que é, mais nobremente, a que encarna o poder do Congresso, que é precisamente votar o Orçamento.

Dizem os ingleses que se vota o orçamento e não se tem mais o que fazer de importante no parlamento. Entendo que se tem muito o que fazer de importante num País que necessita de tantas e tão profundas reformas estruturais, como o Brasil.

Mas digo, Sr. Presidente, que é muito bom estarmos vigilantes e que hoje V. Ex^a cumpriu à risca o seu papel de Presidente da Casa. Não agiu como um homem de Oposição, nem agiu como um homem de Governo. Agiu como Presidente do Poder, dizendo ao outro Poder que este Poder tem os limites a estabelecer como sendo as suas prerrogativas.

Portanto, Sr. Presidente, parabeno-o em nome da Bancada do PSDB e digo a V. Ex^a que jamais desacreditei no debate fecundo, correto e justo. E esse debate justo sempre leva à melhor síntese. Mas o que não leva à melhor síntese é a política do confronto. E a política do confronto é a que está proposta na idéia de se ter o decurso de prazo para que entre em vigor, de qualquer jeito, o Orçamento da República.

Que o Governo recue. Se recuar, irei àquela tribuna, que é a minha, para aplaudir o Governo se ele recuar desse gesto, que é um gesto de pouca sensatez, de nenhuma sensatez; e que o Governo recue, sob pena de o Congresso fazê-lo recuar, porque o Congresso não vai abrir mão da sua capacidade moral de se manter em funcionamento. Mas, se aquilo vingá, o Congresso abre mão sim da sua capacidade formal de se manter funcionando e passa a ser algo completamente expletivo, completamente desnecessário, completamente fútil. Viraria uma mera Casa de sarau de debates, viraria uma mera Casa de exposição de idéias, viraria algo parecido com uma academia literária – e não menosprezo academias literárias –, mas aqui é um Poder que tem que tomar decisões, e uma delas, a mais nobre, é decidir, deliberar, Sr. Presidente. Essa é a posição do Partido da Social Democracia Brasileira, o meu PSDB.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, pela ordem, como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem. Antes, Senador Aloizio Mercadante, quero prestar a minha total solidariedade, expressando o sentimento da Casa a esse querido amigo Senador Gilberto Mestrinho, que é um dos maiores homens públicos do País, um grande Senador que foi vítima de absurda, covarde e inominável violência. Senador Mestrinho, conte com o nosso total apoio, com a nossa total solidariedade, o senhor e sua família. O Senado verdadeiramente participa desse momento dramático, difícil, mas reafirma a convicção e a coragem de V. Ex^a.

Queria dizer ao Senador Arthur Virgílio que não concordo com muitos itens da LDO, com muitos itens. Essa é uma discussão pormenorizada que vamos fazer daqui para frente. Não concordo com a retirada do limite de gastos. Estamos precisando, no Brasil, do contrário: é dar qualidade ao gasto público e não torná-lo algo descomedido. Como não concordo também com a reintrodução do decurso de prazo. Isso é um absurdo! É a inversão completa dos Poderes da República. Basta que o Executivo faça obstrução, que não vote o Orçamento até o dia 31 de dezembro, a peça orçamentária que ele mandará no dia 31 de agosto, para que comece a valer pelo decurso de prazo. Isso também é um retrocesso inominável. Nós não vamos concordar com isso. Temos de fazer essa modificação. Todos! Independentemente de partidos políticos.

Senador Aloizio, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro quero me solidarizar com o Senador Gilberto Mestrinho. A violência que V. Ex^a e sua família sofreram é inaceitável. Ela vem se agravando, em particular, no Estado do Rio de Janeiro. A Polícia Federal vem combatendo o crime organizado com bastante eficiência, mas deveríamos aprimorar as formas de parcerias com as polícias estaduais em todo o Brasil, particularmente no Rio, para que cenas como essas nunca mais aconteçam. Quero aqui prestar minha solidariedade e a minha disposição de colaborar no que for necessário para apurar esse episódio e punir, de forma exemplar, todos os que estiverem envolvidos.

Sr. Presidente, entendo a ponderação que faz o Presidente da Casa – o Presidente do Congresso Nacional – em relação às prerrogativas do Congres-

so Nacional na elaboração e definição do Orçamento Geral da União. Essa é uma função constitucional essencial e intransferível do Poder Legislativo. Portanto, compete ao Poder Legislativo, sim, aprovar o Orçamento Geral da União.

No entanto, esse momento exige do Congresso Nacional outra reflexão: nós estamos terminando o mês de abril, um terço do ano já se passou, e nós não temos ainda o Orçamento aprovado. Isso não pode voltar a acontecer na República! Nós somos um País que ainda atravessa uma grave crise fiscal e que tem uma capacidade de investimento bastante comprometida. Vale mencionar o brutal esforço fiscal que o Governo vem fazendo para gerar superávit primário, estabilizar a dívida pública e impedir a continuidade dos juros altos que herdamos no início deste Governo. Hoje temos queda consistente e sustentável da taxa de juros – tenho certeza de que a próxima decisão do Copom será ainda na tendência de queda da taxa de juros – e inflação abaixo de 4%. Estamos colhendo, portanto, o resultado em termos de crescimento econômico superior a 4% exatamente pela responsabilidade fiscal deste Governo que tem que ser mantida e preservada.

Agora, não é possível o Congresso Nacional aceitar a forma de elaboração do processo orçamentário! A Comissão de Orçamento é uma instituição esgotada; não pode mais funcionar nos padrões em que vem funcionando, e a discussão do processo orçamentário precisa mudar de patamar no Congresso Nacional. Estou entre aqueles que consideram que essa é uma discussão inadiável. Foi constituída uma comissão para elaborar e propor novos procedimentos de elaboração do Orçamento, tanto no que se refere a emendas, quanto a prazo de tramitação e processo de votação.

É simplório a Oposição argumentar que o problema é só fazer maioria e votar. Não se vota Orçamento sem acordo, não se votava no Governo anterior e não se vota neste. Podemos fazer centenas e centenas de destaques em todas as emendas que foram apresentadas, mas a votação será impedida pelo Regimento do Senado Federal. É verdade que precisamos de acordo para votar, mas o acordo tem que ser feito até 31 de dezembro. Não podemos chegar a abril discutindo o Orçamento da República. E não é só problema de prazo, é também de critérios. Às vezes, um único Parlamentar paralisa o processo orçamentário; não é a demanda de uma Bancada ou de um Estado. Um único Parlamentar pode hoje paralisar o processo orçamentário, como vem ocorrendo ao longo dos últimos anos.

Durante a CPI do Orçamento fizemos algumas inovações importantes, mas insuficientes. Precisamos

repensar o procedimento de votação orçamentária. A comissão criada precisa apresentar um relatório final para que venha a voto. Existem propostas, inclusive do Orçamento impositivo, que progressivamente seria instituído. Não tivemos participação dos Municípios e dos Estados nesse debate. Mas essa é uma discussão que deveria ser retomada, da construção de um Orçamento impositivo progressivamente para todos os entes federados, dos prazos regimentais, dos procedimentos para emendas e da discussão do Orçamento Geral da União.

Entendo, finalmente, Sr. Presidente, que a LDO tem que ser aprovada pela Câmara e pelo Senado. Não há nenhuma medida impositiva nem ditatorial. Não acredito que essa decisão venha a ter o apoio da maioria dos Deputados e Senadores. Não creio que seja a melhor solução. A melhor solução está no Senado e na Câmara, está, repito, em se rever o processo orçamentário, em rediscutir os procedimentos, rediscutir os critérios de emendas, restabelecer prazos de votação e introduzir o orçamento impositivo de forma progressiva para algumas áreas fundamentais. As próprias emendas deveriam ser feitas dentro de critérios e prioridades previamente estabelecidas, com o compromisso de que não podem ser contingenciadas e que serão compulsoriamente liberadas.

Espero que essa situação permita ao Executivo e ao Legislativo se sentarem à mesa e construir juntos uma solução orçamentária para o Brasil porque, definitivamente, nós esgotamos o processo orçamentário que aí está. O Brasil precisa tratar isso com muito mais empenho. O Congresso precisa se debruçar com muito mais dedicação. É impraticável uma Comissão que tem mais de 80 membros; ela não tem funcionamento, não tem **quorum**, não tem eficiência. Nós deveríamos transferir as matérias para comissões específicas. Cada comissão deveria discutir o seu capítulo específico do Orçamento: a Comissão de Infra-Estrutura, a Comissão de Fiscalização e Tributação, Comissão de Agricultura dariam pareceres sobre suas matérias pertinentes ao Orçamento. A Comissão de Orçamento seria apenas uma comissão de sistematização. Assim, todos os Parlamentares participariam. Haveria mais controle, mais acompanhamento, mais participação, mais transparência e, portanto, mais eficiência na elaboração do Orçamento. Podemos aprimorar bastante. O Senador Sérgio Guerra havia dado boas sugestões, assim como o Senador Fernando Bezerra e o Senador Romero Jucá.

Estamos avançando na elaboração de nova proposta orçamentária. Houve paralisação, muita discussão não avançou em função da crise política, do ambiente em que vivemos nesses meses. Mas espero

que essa questão do atraso orçamentário, do papel da LDO, permita um diálogo sincero – e essa é a disposição do Governo – entre o Executivo e o Congresso, para modificar o processo orçamentário e darmos um salto de qualidade nessa matéria de tanto interesse público. A disposição do Governo é de diálogo, é de construção, a fim de buscar uma solução nova para todo o processo de elaboração, discussão e definição do Orçamento geral do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em seguida, eu gostaria de replicar o Líder Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já concederei a palavra a V. Ex^a. Só concederei dois minutos ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para elogiar sua entrevista. O Líder Arthur Virgílio já o fez, mas a Casa inteira tem de fazer o mesmo. V. Ex^a está honrando o mandato que lhe conferimos.

V. Ex^a, hoje, disse que ou o Governo mobiliza a Bancada e remove obstáculos para votarmos o Orçamento deste ano, ou quem estiver pensando em governar por medida provisória tire o cavalo da chuva.

Irritado com a demora do Orçamento da União, Renan disse que fez sua parte, apelando para que os líderes de todos os partidos, indistintamente, votem o Orçamento o mais rápido possível. O Governo não vai continuar governando por medidas provisórias. Era isso que eu já havia dito aqui desta tribuna ainda hoje. Ele disse mais, que a medida provisória pode ser transformada em projeto de lei, o que já foi feito algumas vezes, e no momento em que isso acontece, a medida provisória tem a sua eficácia derrubada.

V. Ex^a continuou mostrando o retrocesso que apresenta para o País a atitude do Governo com esta LDO. Mas veja só V. Ex^a: enquanto V. Ex^a defende esta Casa o Guido “Manteiga” ou Mantega diz: “Nós não estamos reduzindo...”.

Prestem atenção, Srs. Senadores! Senador Arthur Virgílio e Senador José Agripino, V. Ex^{as} são Líderes. Prestem atenção ao que diz o Sr. Guido Mantega, ou “Manteiga”, como dizem outros: “Nós não estamos reduzindo a importância do Congresso; estamos estabelecendo um limite”. É inacreditável! Limitar a ação do Congresso! Isso é um absurdo, Sr. Presidente!

Ainda bem que V. Ex^a não conhecia essa declaração, que é de agora, de 17h16min, porque senão V.

Ex^a teria de responder a esse Ministro que quer limitar a sua atuação como Presidente do Congresso e a dos Congressistas.

Ele que limite a sua incompetência, que tanto mal faz ao Brasil, ele que limite a sua subserviência que tanto mal faz ao Brasil. Nós, não. Temos obrigação de estar aqui defendendo e estamos bem guarnecidos porque temos V. Ex^a na Presidência do Congresso. A outra Casa, infelizmente, age com subserviência muitas vezes por causa de seu Presidente, mas V. Ex^a tem mostrado a dignidade do homem de Alagoas porque há alagoano de um modo e de outro. O Presidente de lá também é alagoano; mas V. Ex^a é alagoano de outra cepa. V. Ex^a honra o seu Estado, honra o País, honra o seu Partido, honra o Congresso. Por isso nós sabemos que temos um Presidente que defende o Congresso, que o defende fazendo com que nós tenhamos um Orçamento decente.

O Líder Mercadante acaba de falar, mas ele não disse que está segurando há tanto tempo, há anos, o Orçamento impositivo, que é hoje uma realidade e está sendo seguro pelo Governo, porque o Governo que não quer, realmente, o Orçamento impositivo porque vai impedir muitas roubalheiras que estão sendo realizadas neste Governo. Quem diz isso não sou eu; quem diz isso é o Procurador-Geral da República, que denunciou quarenta envolvidos com a roubalheira. Está faltando o chefe. Ali, foram 41.

Portanto, nós estamos cumprindo com o nosso dever. Que a Situação cumpra o seu. A única coisa verdadeira que o Líder Mercadante tem dito aqui é que esse tipo de Comissão de Orçamento não pode vingar; ela tem de ser modificada. Isso é verdade. Mas ele tem sido um entrave para o Orçamento impositivo. O Orçamento impositivo é o que deseja a Nação; o Orçamento impositivo é o que vai dar grandeza ao Congresso. Isso ele não fala, esconde de falar e segura o projeto. Na Comissão eu votarei o projeto, e quem quiser que assuma a responsabilidade perante a Nação de votar contra o Orçamento impositivo. Logo que eu possa, talvez até amanhã, Sr. Presidente, eu votarei o Orçamento impositivo, Mercadante devolva ou não o processo.

Essa é a minha vontade, esse é o meu dever, esse é o meu direito e eu o cumprirei.

Parabéns, Sr. Presidente! Continue a sua atuação. V. Ex^a está elevando o nome do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero replicar o Líder Mercadante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começo por onde terminou o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Orçamento impositivo pode ser implantado paulatinamente, por módulos, por exemplo, e para respeitar a economia do Congresso Nacional, pode começar a ser implantado pela emenda da lavra dos Srs. Parlamentares, estabelecendo-se um cronograma para que se chegue a determinado número de anos ao Orçamento completamente impositivo, com tudo o que isso possa significar de reformas cabeça do Congresso Nacional e de reformas na cabeça, sempre autoritária, dos Executivos, no caso, o Executivo Federal.

O Líder Mercadante diz que não se aprova, no sistema atual, Senador José Agripino, sem acordo a peça orçamentária. Isso é verdade.

Mas o que tem que se buscar é o acordo e não a imposição. O que se tem a fazer é o diálogo incessante, o diálogo humilde, firme, transparente e claro, visando a estabelecer um consenso de uma Casa que representa o País nos seus defeitos e nas suas qualidades, defeitos e qualidades da Casa e do País.

Não dá para se imaginar um Orçamento que represente um grupo, uma facção, ainda que possivelmente a facção que venceu as eleições e, portanto, supostamente majoritária.

O Senador Aloizio Mercadante fala – e nisso nós todos seguimos o Senador Sérgio Guerra – em alteração de critérios. Está falido o critério atual de elaboração do Orçamento da União. Temos que mudá-lo.

O Senador diz, por outro lado, que não é possível e não pode mais se chegar a nenhum outro ano, ao mês de abril ou ao mês de maio sem se votar a peça orçamentária.

Eu dizia, ainda há pouco, a essa figura por todos os títulos respeitável e querida de todos nós, respeitada por todos nós, o Senador Ramez Tebet, que o Líder está enganado. Digamos que alguém possa dizer que o Congresso não deve. O verbo “dever” significa uma coisa. Outro pode dizer: o Congresso pode, porque está nas suas prerrogativas. O que não se pode dizer é que o Congresso não pode, até porque é um poder autônomo. O Congresso pode errar, o Congresso pode acertar. O Congresso não pode ser limitado por nenhuma injunção que venha de fora para dentro; de outro Poder para este. Digamos que o Congresso queira assumir a

responsabilidade de não ter Orçamento, ele assume a responsabilidade de não ter Orçamento.

O Congresso não tem que se submeter a nenhum ditame que parta do Executivo. Pode, portanto; não deve, talvez. Certamente, o ideal é se fazer como antes: aprovar no ano-base, para que o Orçamento gere seus efeitos positivos pelo investimento público, Senador José Agripino, no ano seguinte, logo no alvorecer do ano seguinte. Mas, poder pode, Senador Ramez Tebet. Poder pode. Não dever, talvez não deva; poder, certamente pode, até porque não tem satisfações nenhuma a dar, a não ser aos eleitores que a nós nos crivam a cada quatro anos, a cada oito anos. Está aí embutido um pouco do autoritarismo do Governo e temos que combater o seu autoritarismo no seu nascedouro.

Muito bem. Diz mais o Senador Aloizio Mercadante que não acredita que prevaleça aquilo o que está escrito na LDO, e aí estou de acordo com S. Ex^a. Não só não prevalece como não passa uma LDO vazada em termos tão autoritários. É a volta, Senador Geraldo Mesquita, da tese do decurso de prazo da ditadura. O decreto-lei entrava em vigor de qualquer jeito. Aprovado, ele entrava; não aprovado, ele entrava também. E essa era uma das angústias dos parlamentares que, como eu, combatiam o regime que, para negá-las, sufocava as liberdades do povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, não podemos admitir que transite esta idéia por esta Casa. Eu volto a dizer, com preocupação e sem nenhuma mágoa, até porque, neste momento, falo como alguém que pertence a esta instituição que foi tão bem defendida por V. Ex^a com o gesto maiúsculo que adotou ao se pronunciar sobre este mesmo tema: o Congresso não pode permitir que transite por esta Casa idéia tão esdrúxula; o Congresso não pode se dar ao luxo de não alertar de maneira firme ao Presidente da República sobre esse desvã, esse descaminho, esse desencontro entre a história do Presidente e os fins a que se destina o seu governo, que neste momento acredita, Senador Mão Santa, que pode, tranqüilamente, entrar em vigor um Orçamento que não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional.

O Orçamento tem tudo para ser aprovado hoje, ele pode ser aprovado hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Oposição pretende, Sr. Presidente, que o Orçamento seja aprovado hoje – a Oposição e a maioria do Go-

verno. Ou seja, o Orçamento pode ser aprovado hoje, até porque é lógico que seja, porque arestas foram aparadas, mas o Congresso não é obrigado a aprovar coisa alguma hoje. Ele pode até se dar ao luxo de não aprovar coisa alguma nunca, até porque essa é uma prerrogativa sua e ele não está submetido às injunções e aos Poderes que possam vir de fora para dentro, ou seja, do Poder Executivo para nós.

É essencial nos portarmos com a dignidade de quem sabe o poder que encarna e é fundamental...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a está colocando muito bem e demonstrando que o Ministro da Fazenda quer que aqui tenha limite na atuação. É melhor ele ter limite nos erros que comete contra o Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que podemos errar e temos contas periódicas a ajustar com a opinião pública. Nós somos, aliás, um Poder muito desgastado – vamos reconhecer isso – por erros de uns, por omissões de outros. Nós somos um Poder que tem de fazer um grande esforço de reconquista da opinião pública, um Poder que precisa se afirmar, inclusive na sua autoridade, para que a opinião pública não passe a achar que nós não somos necessários.

Sr. Presidente, parabéns mais uma vez a V. Ex^a. Não quero alimentar esse debate, até porque tenho certeza de que, na hora de se reescrever a LDO – e ela será reescrita –, o principal articulador nosso a chegar ao Ministro Mantega, a chegar ao Presidente da República para dizer que não aceita o que aqui está escrito haverá de ser o próprio Líder do Governo, o nosso eminente colega e prezado amigo Aloizio Mercadante, porque o que está aí é inaceitável; o que está aí fere o Congresso, fere a nossa autonomia e, portanto, deve ser rejeitado, repudiado pelo nosso melhor sentimento e pela nossa melhor perspectiva de defender o Poder que encarnamos, que, em última análise, é o Poder que garante a liberdade do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário que preceda a Ordem do Dia a apreciação das seguintes matérias: primeiro, o empréstimo de Minas Gerais; segundo, o projeto de reforma eleitoral, que já foi aprovado no Se-

nado Federal, foi para a Câmara e, modificado, voltou ao Senado Federal; e, terceiro, o Fundo de Ciência e Tecnologia, que também parece ter a unanimidade da Casa.

Em seguida, apreciaremos as matérias da Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção, passa-se ao Item 1 da Pauta.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no último dia 27 de março, com entrada em 28 de março, a Senadora Ideli Salvatti, com o apoio do Senador Tião Viana e de mim próprio, apresentou uma questão de ordem sobre um assunto importante ocorrido na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, por ocasião do depoimento da Sr^a. Isabel Bordini, quando foram veiculados trechos de interceptações telefônicas.

Surgiu a dúvida se pode uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a critério do seu Presidente, do seu Relator e dos seus membros, divulgar ou não uma conversa telefônica que, em princípio, tem um caráter reservado, e se pode ser exposta essa conversa telefônica ao vivo na CPI, ainda que, porventura ou por hipótese, tenha aquela conversa telefônica alguns elementos que envolvam a privacidade da pessoa.

Naquele dia, surgiram dúvidas que a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Tião Viana e eu próprio levantamos. O Senador Alvaro Dias contrapôs, como opinião, que não haveria problema. Mas a Senadora Ideli Salvatti resolveu formular a questão a V. Ex^a.

Avalio que se trata de uma questão importante, até para firmar jurisprudência sobre em que medida o Presidente de uma comissão parlamentar de inquérito poderia assim decidir a divulgação de uma conversa telefônica. Portanto, em tese, trata-se de uma questão muito relevante para o funcionamento das CPIs.

Agradeço se V. Ex^a, agora ou no momento que considerar adequado, puder responder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a porque me enseja, sobretudo, a oportunidade de comunicar à Casa que acabo de despachar o pedido da Senadora Ideli Salvatti, dos Senadores Tião Viana e Eduardo Suplicy ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 245, de 2004.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o meu gabinete recebeu um telefonema, que me foi repassado há poucos instantes, do Delegado Dr. Miguel Lucena, da Polícia Civil de Brasília, comunicando-me de que há uma ocorrência registrada na Polícia Civil de Brasília, do furto de um *laptop* de propriedade – segundo a informação que me foi dada – do Senado Federal, que estava na posse de um assessor da CPI dos Bingos. O *laptop* teria informações de caráter sigiloso, de dados da CPI. O furto ocorreu no domingo e a ocorrência, parece, foi registrada hoje. Estou aguardando. O delegado, inclusive, ficou de mandar por fax a cópia da ocorrência.

Eu queria pedir esclarecimentos tanto à Polícia do Senado como, talvez, ao Senador Efraim Morais sobre se realmente foi comunicado o furto de um *laptop* de um assessor da CPI, com dados da CPI dos Bingos. Recebi essa informação, volto aqui a reprisar. Só estou passando porque acho que, se isto realmente ocorreu, é grave. Estou repassando aqui a informação porque o Dr. Miguel Lucena autorizou-me, inclusive, a utilizar o nome dele para formular a questão.

Eu acho que é algo relevante, Sr. Presidente. Se tiver efetivamente a confirmação, acho que o Plenário da Casa merece um esclarecimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aguardo o esclarecimento de V. Ex^a. Encaminharei para as providências cabíveis.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Assim que chegar a cópia da ocorrência, repassarei a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminharei para as providências cabíveis, por intermédio do Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma.

Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Presidente da CPMI dos Bingos, devo informar a V. Ex^a que, até o presente momento, não recebi nenhuma comunicação nesse sentido, nem da Segurança da

Casa, nem de nenhum assessor da CPMI. Procurarei me informar em relação a isso.

Acredito que esses dados que se diz sigilosos desse *laptop* podem ser sigilosos no sentido de ser um trabalho do próprio funcionário. Quanto à questão, por exemplo, de quebra de sigilos impedidos pela Justiça, devo comunicar a V. Ex^a, às Senadoras e aos Senadores, que todos eles se encontram lacrados no cofre das Comissões. Então, não há a menor possibilidade, não há uma possibilidade única de vazamento de quebra de sigilos e de documentos que estão em sigilo de justiça.

Devo dizer a V. Ex^a, Senadora Ideli, que procurarei tomar conhecimento desse fato. Estranho que algo que tenha ocorrido no domingo não tenha sido comunicado à CPMI até o presente momento. Então, é um fato que realmente merece a nossa atenção. Já vou procurar o Secretário-Geral, mas posso garantir a V. Ex^a e à Casa que não há possibilidade de nenhum vazamento sigiloso, a não ser algum trabalho do próprio funcionário, o que é comum, até porque 90% dos documentos da CPMI são colocados à disposição dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Efraim.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 431, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº30, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 117, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais”.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

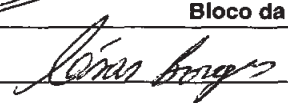




COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 117, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 18/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

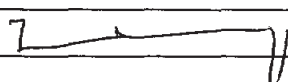


PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

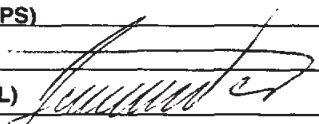
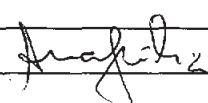
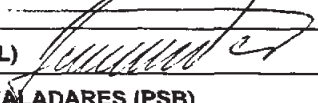
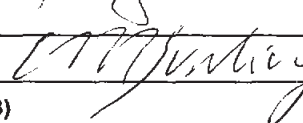
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

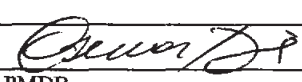
PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA 
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT) 
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL) 
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PÉRES
--	--------------------

*Vaga cedida pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 2006, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do Parecer nº 328, de 2006, que teve como Relator o nobre Senador Luiz Otávio, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170 milhões.

Ao projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 30, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 329, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento,

no valor de até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 329, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$170,000,000.00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos), em 2 (dois) desembolsos, de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) e de US\$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), respectivamente, em 2006 e 2007;

V – modalidade: empréstimo de margem fixa;

VI – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2007;

VII – amortização: cada desembolso será pago em 28 (vinte e oito) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira na 7ª parcela de pagamento de juros de cada desembolso e a última na 34ª parcela de pagamento de juros do respectivo desembolso, limitada a 15 de fevereiro de 2024;

VIII – juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pelo valor semestral para dólar norte-americano da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor) acrescido de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não-desembolsados, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), após o período inicial;

X – comissão à vista: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a:

I – que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, §

4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de Minas Gerais das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o agradecimento ao Senador Luiz Otávio, a V. Ex^a e a todas as Senadoras e a todos os Senadores, pela aprovação deste empréstimo.

Na verdade, apesar de parecer um ato rotineiro, trata-se de um financiamento que começou a ser discutido e negociado em 1997. Já constava a previsão desse financiamento na negociação da dívida dos Estados assinado em 1998, ainda na época em que eu era Governador do meu Estado. Depois foi necessário todo um trabalho fundamental feito pelo Governador Aécio Neves de reorganização das dívidas de Minas Gerais, da situação fiscal, fazendo com que o Estado seja hoje classificado já em condições de obter um empréstimo dessa magnitude. Esse empréstimo não tem necessidade de contrapartida. A contrapartida foi considerada feita pelo Estado, mediante a Reforma do Estado, buscando melhor atuação do ponto de vista administrativo.

O financiamento será pago em 14 anos, começando a partir de 2010 e, evidentemente, é muito importante para Minas Gerais, pelo que poderá significar para o desenvolvimento do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, representando o povo mineiro, agradeço à CAE, a V. Ex^a e a esta Casa por aprovar esse recurso num momento tão importante para o nosso Estado.

Cumprimento o nosso Governador Aécio Neves pelo Governo que vem desenvolvendo. Tenho certeza de que esse recurso será muito bem aplicado em todo o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275/05.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2005

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamen-

to e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Tenho a honra de conceder a palavra, com muita satisfação, ao eminente Relator, Senador José Jorge.

PARECER Nº 330, DE 2006–PLEN

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de ler o relatório, darei uma pequena explicação a todos os Senadores.

Na realidade, este projeto é um substitutivo que veio da Câmara cuja origem foi um projeto de lei apresentado no Senado pelo eminente Senador Jorge Bornhausen mais ou menos no mês de agosto do ano passado.

Fizemos um grande esforço e o aprovamos, se não engano, ainda no dia 30 de agosto, para que a Câmara pudesse apreciá-lo no mês de setembro e assim as disposições valerem para a eleição deste ano. São várias medidas no sentido de fazer com que a eleição se tornasse mais barata, estabelecendo uma série de proibições, diminuindo – na época do Senador Bornhausen e do projeto que relatei – o tempo de campanha, o tempo de televisão etc.

Na realidade, a Câmara não o aprovou durante esse período, vindo a aprová-lo somente no mês passado.

Veio para o Senado e agora vamos aprovar este projeto, mas a maior parte dele, provavelmente, não será utilizada na campanha deste ano, porque, como todos sabem, o Tribunal Superior Eleitoral e o próprio Supremo Tribunal Federal, na questão da verticalização, têm interpretado que o processo eleitoral é algo mais amplo. Praticamente, tudo que for feito dentro do período de um ano não poderá ser utilizado.

Mas, de qualquer maneira nós, o próprio Presidente Renan, os Líderes, chegamos à conclusão de que seria importante que o aprovássemos, apesar de eu não ter incluído aqui algumas das questões mais polêmicas, como também a Câmara o fez. E assim fiz exatamente porque penso que, se a probabilidade maior é de essas questões polêmicas não valerem para esta eleição, teremos mais tempo para verificá-las num período mais longo, passando a valer para a eleição de 2008.

Trata-se de um projeto que não tem a amplitude do projeto original do Senado, mas acho por bem aprová-lo, uma vez que a Câmara passou seis meses discutindo-o. E sabemos que os Deputados, na sua totalidade, vão disputar eleição este ano, o que não ocor-

rerá aqui no Senado, onde boa parcela não disputará eleição porque o mandato não terminará agora.

Dessa forma, achei por bem considerar como base o projeto da Câmara, exatamente porque foi o último aprovado e, a partir daí, fizemos as modificações.

Vou ler o relatório, que já está impresso – e pode ser distribuído também –, para passarmos à votação.

Relatório.

Vem ao exame do Senado Federal o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1977.

A proposição, de amplo conhecimento de todos os membros desta Casa, é parte do esforço que o Congresso Nacional tem empreendido no sentido de coibir práticas eleitorais espúrias, fortalecer a lisura das campanhas eleitorais e punir candidatos que utilizam subterfúgios ardilosos para alcançar o êxito nos pleitos eleitorais, e se junta às Comissões Parlamentares de Inquérito e aos demais projetos que tramitam nesta Casa e na Câmara dos Deputados, como resposta do Parlamento à demanda da opinião pública.

Nesse sentido, o projeto originalmente aprovado nesta Casa, do qual fomos Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proferiu decisão terminativa, aperfeiçoou sobremaneira diversos pontos de nosso sistema eleitoral, prevendo especialmente:

I) o encurtamento do período das campanhas eleitorais (arts. 8º e 11), pois partíamos da premissa de que o custo das campanhas eleitorais no Brasil podia ser reduzido caso o período legalmente previsto para a realização das campanhas fosse reduzido em um mês;

II) a obrigatoriedade de indicação do responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral, que teria responsabilidade solidária juntamente com o próprio candidato (art. 19), pois havia o entendimento de que essa medida auxiliaria no combate ao “caixa dois” e ao emprego inadequado dos “restos de campanha”;

III) a centralização das despesas e receitas de campanha em conta bancária específica (art. 22, § 3º e 4º), cujo descumprimento implicaria rejeição das contas de campanha, medida que facilitaria a fiscalização pela Justiça Eleitoral;

IV) a punição não apenas para o candidato que recebe doações de campanha fora das regras previstas em lei, mas a extensão da responsabilidade para as pessoas físicas e jurídicas que efetuarem as doações

(art. 23, § 3º e 6º), de modo a punir ambos os pólos da relação (quem doa e quem recebe irregularmente);

V) o aumento – para três anos – do prazo de suspensão do repasse do fundo partidário em relação às agremiações partidárias que descumprirem as regras relativas à arrecadação e aplicação de recursos para campanhas eleitorais (art. 25), de modo a desestimular práticas que ganharam notoriedade como recentemente.

VI) a inclusão das despesas com transporte ou deslocamento do próprio candidato – e não mais apenas do pessoal a serviço das candidaturas – como gasto sujeito a registro e aos limites fixados pela lei (art. 26, inciso IV), pois não há justificativa para que o agente central da campanha tenha tal imunidade.

VII) divulgação diária na Internet de relatórios discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha (art. 26, parágrafo único), de modo a ampliar ao controle popular das contas de campanha.

VIII) instituição de tipo penal, sanção de cassação do registro, multa de R\$20.000 a R\$50.000, e perda do fundo partidário para o caso de não-registro ou contabilização de doações ou contribuições (art. 26-A);

IX) proibição de divulgação de pesquisas eleitorais a partir do 15º dia anterior à data da eleição (art. 35-A), de modo a evitar a influência desses instrumentos na escolha a ser feita pelo eleitor;

X) proibição de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes e faixas em bens cujo uso dependa da cessão ou permissão do Poder Público ou que a ele pertençam (art. 37, caput), de modo a suprimir a ressalva antes existente na lei e que abria margem para a poluição visual nas cidades, submetendo os infratores à multa de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, além da restauração do bem;

XI) aumento da pena (que passaria a ser de 1 a 2 anos, em substituição àquela hoje vigente de 6 meses a 1 ano) e da multa (de R\$10.000,00 a R\$50.000,00, em substituição aos atuais 5 a 15 mil UFIRs) para os praticantes dos crimes eleitorais previstos no art. 5º do art. 39;

XII) proibição de showmícios e apresentação de artistas (art. 39, § 9º, e a distribuição de brindes como camisetas, bonés, canetas, etc. (art. 39, § 8º), de modo a impedir que eleitores sejam cooptados pelo fornecimento de mimos;

XIII) modificação para até a antevéspera das eleições (em contraposição à legislação atual, que permite até o dia da eleição) da permissão de divulgação paga na imprensa escrita (art. 43), com a finalidade de eliminar, na data da eleição, qualquer influência externa na decisão do eleitor;

XIV) modificação da regra existente no § 3º do art. 47, estabelecendo que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura, pois assim, acreditamos, criaremos desestímulo à troca de partido, fortalecendo a fidelidade partidária.

O projeto foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados, que houve por bem apresentar substitutivo modificando grande parte do texto originalmente aprovado pelo Senado Federal, mas sempre mantendo o espírito da proposta. Cremos, portanto, que os Srs. Deputados Federais acrescentaram em muito ao debate que se trava hoje na sociedade brasileira, razão pela qual, como se verá, propomos o acatamento quase integral do texto vindo daquela Casa.

A título de registro, cumpre destacar os seguintes pontos do texto elaborado pelos Senhores Deputados Federais, que merecem realce pela sua relevância e inovação:

I) manutenção do período de campanhas eleitorais (mediante supressão de artigos do projeto aprovado pelo Senado);

II) definição de que lei fixará o limite dos gastos de campanha (art. 17-A);

III) proibição aos candidatos, entre a data de registro e a da eleição, de efetuar doações em dinheiro ou prêmios, troféus, etc. a pessoas físicas ou jurídicas (art. 23, § 5º);

IV) modificação da regra pretendida pelo Senado referente à divulgação na Internet de relatórios diários discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha;

V) restrição da propaganda eleitoral em bens particulares, autorizando tão-somente aquela realizada por meio de fixação de faixas, cartazes e adesivos (art. 27, § 2º);

VI) restrição da potência máxima de alto-falantes, carros de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS (art. 39, § 3º);

VII) proibição de propaganda eleitoral por meio de *telemarketing* (art. 39, § 8º);

VIII) proibição de propaganda eleitoral mediante **outdoors** (art. 39, § 9º);

IX) proibição de propaganda eleitoral na imprensa escrita (art. 43);

X) supressão do dispositivo previsto no texto aprovado pelo Senado Federal que reduzia o período (de 45 para 35 dias) que as emissoras de rádio e TV reservarão tempo para a propaganda eleitoral gratuita (art. 47);

XI) supressão da regra estabelecida pelo Senado Federal (art. 47, § 3º) no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura;

XII) tipificação penal da conduta de veicular pela Internet documento injurioso, calunioso ou difamante referente a parlamentar no exercício do mandato, a candidato, partido ou coligação (art. 90-A).

Análise

Vale realçar que, nesta fase do processo legislativo, a atuação do Senado Federal tem limites bem mais estreitos. Assim, nossa missão é formular o cotejo entre o texto aprovado originariamente pelo Senado Federal e aquele decorrente do Substitutivo da Câmara dos Deputados que nos chega à análise.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno desta Casa, o Substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado série de emendas, de modo que nos cabe, tão-somente, acolhê-las ou rejeitá-las, sendos, pois, vedada a apresentação de subemendas.

Dessarte, destacaremos os pontos que, a nosso ver, merecem ser modificados no texto da Câmara dos Deputados:

I) a supressão do inciso IV do art. 26 do texto do Senado Federal, que exclui do rol que elenca os gastos eleitorais, sujeitos a registro aos limites fixados em lei, os gastos com transporte do próprio candidato, cujo restabelecimento propomos;

II) a emenda que inclui no § 2º do art. 37 a restrição de propaganda em bens de particulares, permitindo tão-somente a fixação de faixas, cartazes e adesivos, cuja supressão propomos;

III) a emenda que inclui no § 3º do art. 39 a restrição da potência máxima de alto-falantes, carros de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS, cuja supressão propomos – que é um valor muito baixo;

IV) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, estabelecendo restrição à propaganda eleitoral por meio de telemarketing e outdoors, cuja supressão propomos;

V) a emenda que revoga o art. 42, que regula a propaganda por meio de outdoors, cuja supressão propomos, mantendo o dispositivo;

VI) a emenda que modifica o caput do art. 43, que veda a divulgação de propaganda eleitoral na imprensa escrita, cuja supressão propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado, que permite com restrições;

VII) a supressão do § 3º do art. 47 do texto do Senado Federal, no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no

rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados, resultante da eleição, e não a do início da legislatura, cujo restabelecimento propomos.

Vale registrar, todavia, que a dinâmica para apreciação do substitutivo da Câmara ao projeto em análise exigirá um duplo enfoque: I) o acolhimento ou rejeição das emendas que foram formalmente apresentadas pela Câmara dos Deputados; e II) o eventual restabelecimento do texto do Senado suprimido pela Câmara dos Deputados, sem que qualquer disposição tenha sido colocada em seu lugar.

Quanto ao último ponto, trata-se de um exercício necessário, pois embora formalmente não haja emenda da Câmara dos Deputados, o fato é que o efeito prático corresponde ao de uma emenda supressiva. Isso ocorre com o art. 25, inciso IV, do art. 26, e § 3º do art. 47, de modo que, ao rejeitarmos a supressão feita pela Câmara dos Deputados, acabamos por restabelecer o texto originariamente aprovado pelo Senado Federal.

O projeto está pronto para ser aprovado e acreditamos que, com isso, o Congresso Nacional concorrerá para o aperfeiçoamento das instituições, afastando o abuso do poder econômico do centro das atenções dos pleitos eleitorais, fomentando o debate democrático de idéias em detrimento da “compra” de consciências e favorecendo a lisura das eleições no Brasil.

Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, ressalvadas as seguintes emendas:

I) a emenda que alterara o § 2º do art. 37, cuja rejeição propomos;

II) a emenda que altera o § 3º do art. 39, cuja rejeição propomos;

III) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, cuja rejeição propomos;

IV) a emenda que revoga o art. 42, cuja rejeição propomos;

V) a emenda que modifica o **caput do art. 43**, cuja rejeição propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado;

Propomos, outrossim, o restabelecimento do texto do Senado, suprimido no substitutivo da Câmara dos Deputados, referente aos seguintes dispositivos:

I) o inciso IV do art. 26, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 26.....
.....”

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas”.

.....(NR)”;

II) o § 3º do art. 47, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 47

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

.....(NR);

Portanto, Sr. Presidente, esse é o relatório. É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2006

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

A proposição, de amplo conhecimento de todos os membros desta Casa, é parte do esforço que o Congresso Nacional tem empreendido no sentido de coibir práticas eleitorais espúrias, fortalecer a lisura das campanhas eleitorais e punir candidatos que utilizam subterfúgios ardilosos para alcançar o êxito nos pleitos eleitorais, e se junta às Confissões Parlamentares de Inquérito e aos demais projetos que tramitam nesta Casa e na Câmara dos Deputados, como resposta do Parlamento à demanda da opinião pública.

Nesse sentido, o projeto originalmente aprovado nesta Casa, do qual fomos Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proferiu decisão terminativa, aperfeiçoou sobremaneira diversos pontos de nosso sistema eleitoral, prevendo especialmente:

I) o encurtamento do período das campanhas eleitorais (arts. 80 e 11), pois partíamos da premissa

de que o custo das campanhas eleitorais no Brasil podia ser reduzido caso o período legalmente previsto para a realização das campanhas fosse reduzido em um mês;

II) a obrigatoriedade de indicação do responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral, que teria responsabilidade solidária juntamente com o próprio candidato (art. 19), pois havia o entendimento de que essa medida auxiliaria no combate ao “caixa dois” e ao emprego inadequado dos “restos de campanha”;

III) a centralização das despesas e receitas de campanha em conta bancária específica (art. 22, § 3º e 4º), cujo descumprimento implicaria rejeição das contas de campanha, medida que facilitaria a fiscalização pela Justiça Eleitoral;

IV) a punição não apenas para o candidato que recebe doações de campanha fora das regras previstas em lei, mas a extensão da responsabilidade para as pessoas físicas e jurídicas que efetuarem as doações (art. 23, § 3º e 6º), de modo a punir ambos os pólos da relação (quem doa e quem recebe irregularmente);

V) o aumento – para três anos – do prazo de suspensão do repasse do fundo partidário em relação às agremiações partidárias que descumprirem as regras relativas à arrecadação e aplicação de recursos para campanhas eleitorais (art. 25), de modo a desestimular práticas que ganharam notoriedade com o recentemente.

VI) a inclusão das despesas com transporte ou deslocamento do próprio candidato – e não mais apenas do pessoal a serviço das candidaturas – como gasto sujeito a registro e aos limites fixados pela lei (art. 26, inciso IV), pois não há justificativa para que o agente central da campanha tenha tal imunidade.

VII) divulgação diária na Internet de relatórios discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha (art. 26, parágrafo único), de modo a ampliar o controle popular das contas de campanha.

VIII) instituição de tipo penal, sanção de cassação do registro, multa de R\$20.000,00 a R\$50.000,00, e perda do fundo partidário para o caso de não-registro ou contabilização de doações ou contribuições (art. 26-A);

IX) proibição de divulgação de pesquisas eleitorais a partir do 15º dia anterior à data da eleição (art. 35-A), de modo a evitar a influência desses instrumentos na escolha a ser feita pelo eleitor;

X) proibição de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes e faixas em bens cujo uso dependa da cessão ou permissão do Poder Público ou que a ele pertençam (art. 37, **caput**), de modo a supri-

mir a ressalva antes existente na lei e que abria margem para a poluição visual nas cidades, submetendo os infratores à multa de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, além da restauração do bem;

XI) aumento da pena (que passaria a ser de 1 a 2 anos, em substituição àquela hoje vigente de 6 meses a 1 ano) e da multa (de R\$10.000,00 a R\$50.000,00, em substituição aos atuais 5 a 15 mil ufir) para os praticantes dos crimes eleitorais previstos no § 5º do art. 39;

XII) proibição de showmícios e apresentação de artistas (art. 39, § 9º), e a distribuição de brindes como camisetas, bonés, canetas etc. (art. 39, § 8º), de modo a impedir que eleitores sejam cooptados pelo fornecimento de mimos;

XIII) modificação para até a antevéspera das eleições (em contraposição à legislação atual que permite até o dia da eleição) da permissão de divulgação paga na imprensa escrita (art. 43), com a finalidade de eliminar, na data da eleição, qualquer influência externa na decisão do eleitor;

XIV) modificação da regra existente no § 3º do art. 47, estabelecendo que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura, pois assim, acreditamos, criaremos desestímulo à troca de partido, fortalecendo a fidelidade partidária.

O projeto foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados, que houve por bem apresentar substitutivo modificando grande parte do texto originalmente aprovado pelo Senado Federal, mas sempre mantendo o espírito da proposta. cremos, portanto, que os Senhores Deputados Federais acrescentaram em muito ao debate que se trava hoje na sociedade brasileira, razão pela qual, como se verá, propomos o acatamento quase integral do texto vindo daquela Casa.

A título de registro, cumpre destacar os seguintes pontos do texto elaborado pelos Senhores Deputados Federais, que merecem realce pela sua relevância e inovação:

I) manutenção do período de campanhas eleitorais (mediante supressão de artigos do projeto aprovado pelo Senado);

II) definição de que lei fixará o limite dos gastos de campanha (art. 17-A);

III) proibição aos candidatos, entre a data de registro e a da eleição, de efetuar doações em dinheiro ou prêmios, troféus etc. a pessoas físicas ou jurídicas (art. 23, § 5º);

IV) modificação da regra pretendida pelo Senado referente à divulgação na Internet de relatórios diários

discriminando valores e fontes dos recursos recebidos como financiamento de campanha;

V) restrição da propaganda eleitoral em bens particulares, autorizando tão-somente aquela realizada por meio de fixação de faixas cartazes e adesivos (art. 37, § 2º);

VI) restrição da potência máxima de alto-falantes, carros de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS (art. 39, § 3º);

VII) proibição de propaganda eleitoral por meio de **telemarketing** (art. 39, § 8º);

VIII) proibição de propaganda eleitoral mediante **outdoors** (art. 39 § 9º);

IX) proibição de propaganda eleitoral na imprensa escrita (art. 43);

X) supressão do dispositivo previsto no texto aprovado pelo Senado Federal que reduzia o período (de 45 para 35 dias) que as emissoras de rádio e TV reservarão tempo para a propaganda eleitoral gratuita (art. 47);

XI) supressão da regra estabelecida pelo Senado Federal (art. 47, § 3º) no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura;

XII) tipificação penal da conduta de veicular pela Internet documento injurioso, calunioso ou difamante referente a parlamentar no exercício do mandato, a candidato, partido ou coligação (art. 90-A).

II – Análise

Vale realçar que, nesta fase do processo legislativo, a atuação do Senado Federal tem limites bem mais estreitos. Assim, nossa missão é formular o cotejo entre o texto aprovado originariamente pelo Senado Federal e aquele decorrente do Substitutivo da Câmara dos Deputados que nos chega à análise.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno desta Casa, o Substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado série de emendas, de modo que cabenos, tão-somente, acolhê-las ou rejeitá-las, sendo-nos, pois, vedado, a apresentação de subemendas.

Dessarte, destacaremos os pontos que, a nosso ver, merecem ser modificados no texto da Câmara dos Deputados:

I) a supressão do inciso IV do art. 26 do texto do Senado Federal, que exclui do rol que elenca os gastos eleitorais, sujeitos a registro aos limites fixados em lei, os gastos com transporte do próprio candidato, cujo restabelecimento propomos;

II) a emenda que inclui no § 2º do art. 37 a restrição de propaganda em bens de particulares, permitindo

tão-somente a fixação de faixas, cartazes e adesivos, cuja supressão propomos;

III) a emenda que inclui no § 3º do art. 39 a restrição da potência máxima de alto-falantes, canos de som e trios elétricos a 2.000 watts RMS, cuja supressão propomos;

IV) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, estabelecendo restrição à propaganda eleitoral por meio de **telemarketing** e **outdoors**, cuja supressão propomos;

V) a emenda que revoga o art. 42, que regula a propaganda por meio de **outdoors**, cuja supressão propomos, mantendo o dispositivo;

VI) a emenda que modifica o **caput** do art. 43, que veda a divulgação de propaganda eleitoral na imprensa escrita, cuja supressão propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado;

VII) a supressão do § 3º do art. 47 do texto do Senado Federal, no sentido de que, para efeito de definição de tempo de propaganda eleitoral na TV e no rádio, vale a representação de cada partido na Câmara dos Deputados resultante da eleição e não a do início da legislatura, cujo restabelecimento propomos;

Vale registrar, todavia, que a dinâmica para apreciação do substitutivo da Câmara ao projeto em análise exigirá um duplo enfoque: i) o acolhimento ou rejeição das emendas que foram formalmente apresentadas pela Câmara dos Deputados; e ii) o eventual restabelecimento do texto do Senado suprimido pela Câmara dos Deputados, sem que qualquer disposição tenha sido colocada em seu lugar.

Quanto ao último ponto, trata-se de um exercício necessário pois embora formalmente não haja emenda da Câmara dos Deputados, o fato é que o efeito prático corresponde ao de uma emenda supressiva. Isso ocorre com o art. 25, inciso IV do art. 26, e § 3º do art. 47, de modo que, ao rejeitarmos a supressão feita pela Câmara dos Deputados, acabamos por restabelecer o texto originariamente aprovado pelo Senado Federal.

O projeto está pronto para ser aprovado e acreditamos que, com isso, o Congresso Nacional concorrerá para o aperfeiçoamento das instituições, afastando o abuso do poder econômico do centro das atenções dos pleitos eleitorais, fomentando o debate democrático de idéias em detrimento da “compra” de consciências e favorecendo a lisura das eleições no Brasil.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, ressalvadas as seguintes emendas:

I) a emenda que alterara o § 2º do art. 37, cuja rejeição propomos;

II) a emenda que altera o § 3º do art. 39, cuja rejeição propomos;

III) a emenda que inclui os §§ 8º e 9º ao art. 39, cuja rejeição propomos;

IV) a emenda que revoga o art. 42, cuja rejeição propomos;

V) a emenda que modifica o *caput* do art. 43, cuja rejeição propomos, de modo a restabelecer a redação aprovada pelo Senado;

Propomos, outrossim, o restabelecimento do texto do Senado, suprimido no substitutivo da Câmara dos Deputados, referente aos seguintes dispositivos:

I) o inciso IV do art. 26, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 26

.....

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas”

..... (NR)”;

II) o § 3º do art. 47, cujo restabelecimento propomos com a seguinte redação, constante do texto aprovado originariamente por esta Casa:

“Art. 47

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... (NR)”.

Sala das Sessões, – **José Jorge**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e declaro aberta a discussão. Há três oradores inscritos para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a é o quarto e último.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, primeiro orador inscrito.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria agora em votação diz respeito às modificações no sistema eleitoral, visando a diminuição de gastos, a transparência nas contas de campanha e o aumento de penalidade.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui que, entre 1999 e 2001, o Senado votou a fidelidade partidária por filiação, o fim da coligação na eleição proporcional,

o financiamento público de campanha, a federação de partidos e as listas mistas.

Infelizmente, desde aquela época estamos aguardando a manifestação da Câmara dos Deputados. No curso da atual legislatura, em vez de avançarmos no sentido de votar as modificações ajustadas e acertadas, formou-se uma Comissão na Câmara dos Deputados que retardou o processo, que não chegou a permitir a sua votação. E esta ação protelatória é uma das responsáveis pelo mensalão. Em vez de o Governo adotar a reforma política, preferiu o troca-troca; preferiu dar vantagens, cargos, liberações de emendas, recursos que aparecem agora no documento do Procurador-Geral da República, enviado ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, é um alerta. Agora não poderemos mais votar com efeitos a reforma política que aqui foi votada até 2001. É tarde. Mas os seus efeitos já foram produzidos, os crimes foram cometidos, e a Nação brasileira está indignada, estarecida. Mas a responsabilidade é do Governo Federal, que não permitiu o andamento dos processos votados no Senado e que preferiu a utilização do meio ilícito: o mensalão.

Em agosto, prevendo que não iríamos avançar, apresentei projeto visando a alterar o sistema eleitoral. Procurei mudar as datas da convenção, diminuir o tamanho da campanha eleitoral – talvez o maior do mundo –, permitir que, com a diminuição de gastos, pudéssemos, de forma realista, chegar amanhã àquilo que queremos: o financiamento público de campanha.

O projeto foi aprovado de forma terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguiu à Câmara dos Deputados e, mais uma vez, tivemos retardada a sua aprovação. Perdemos o prazo de 30 de setembro. O Relator da matéria, o eminente Deputado Moreira Franco, prudentemente, por se tratar de matérias que não poderiam mais ser aplicadas nas eleições de 2006, retirou do projeto, aprovado no Senado, a questão dos prazos, do tempo de campanha, do modo de diminuir e de se fazer a televisão ao vivo, mas conservou elementos que realmente cortam as despesas. Cortou os inúteis showmícios, os brindes, as camisetas. Manteve, portanto, uma parte do projeto, entendendo que ela poderia ser aplicada ainda na eleição de 2006.

Julgo que não tivemos o melhor caminho. Ele seria o de aprovar o projeto até 30 de setembro. Mas, como nos resta agora votar aquilo que veio da Câmara dos Deputados, com menos avanço, mas, evidentemente, com ganhos quanto à transparência das punições e de cortes de gastos, como autor do projeto, manifestando mais uma vez que o lamentável equívoco cometido pelo Governo permitiu o nefasto mensalão, quero me

dirigir a esta Casa para apoiar o relatório do eminente Senador José Jorge e dizer que, da minha parte, como autor do projeto, votarei a favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a iniciativa deste projeto sobre o qual ora estamos deliberando nasceu na inspiração do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen. E na Câmara sofreu as modificações legítimas que incumbe a uma parte independente do Poder Legislativo fazer.

Se alguém me perguntasse se ao longo do tempo todas essas restrições se observarão nas campanhas eleitorais brasileiras, eu responderia quase com segurança que não, porque a vida brasileira vai se normalizar, os meios de comprovação dos gastos eleitorais ficarão transparentes cada vez mais, e veremos os candidatos com mais capacidade de alavancar recursos legitimamente, com toda a prestação de contas *on line* na Internet. Esses candidatos podem, eventualmente, ter mais recursos do que aquele que por menos possibilidades ou por quaisquer razões, até de programa, não consiga lograr a mesma monta de recursos.

Sr. Presidente, esta eleição era essencial que fosse feita assim. Temos que ter uma verdadeira reforma política votada já no início do próximo período de governo federal. Reforma política e reforma tributária só se as faz no início de um período de governo. Se não fizermos reforma tributária em 2007 e não fizermos reforma política em 2007, com profundidade, não faremos a não ser em 2011. Essa é a verdade, a verdade inescapável.

Portanto, voto, evidentemente, a favor deste projeto, de acordo com o relatório do Líder da Minoria no Senado da República, Senador José Jorge; voto pelo barateamento das campanhas eleitorais; voto pelas prestações de contas transparentes; voto pela certeza de que esta eleição é uma transição entre o momento que se revelou escabroso e outro que tem que ser limpo daqui para frente, crescentemente limpo. Voto, portanto, Sr. Presidente, a favor do projeto, a favor do relatório do Senador José Jorge. Voto para que possamos começar, já nesta eleição, a mostrar algum enfrentamento ao poder econômico ilegítimo, um forte enfrentamento à figura nefanda do caixa dois, um forte enfrentamento à figura do desvio de recurso público para financiamento de campanhas eleitorais ou para financiamento de projetos de poder de quaisquer partidos ou quaisquer grupos.

Portanto, voto com o projeto e com o relatório do Senador José Jorge, com a convicção que é a minha

e que será a convicção de toda a Bancada do PSDB, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme aqui discorreu, com muita propriedade, o Senador Jorge Konder Bornhausen, o Senado Federal, desde há muito tempo, luta pela seriedade, transparência e objetividade das eleições no Brasil, tanto que aqui vários pontos aprovados no Senado não foram levados em consideração pela Câmara porque não houve tempo para a realização desse trabalho. É o caso, por exemplo, do financiamento público de campanha, da federação de partidos políticos e de uma maior transparência nos gastos.

Entretanto, a Câmara, ultimamente, fez um esforço que, tenho certeza, se não houver nenhum obstáculo, nenhum bloqueio no Tribunal Superior Eleitoral, redundará, certamente, na redução drástica de gastos na campanha eleitoral, o que limitará, sem dúvida alguma, a desigualdade e a concorrência desleal no processo eleitoral.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que o parecer do Senador José Jorge, de Pernambuco, restabeleceu alguns pontos que, inicialmente, foram aprovados pelo Senado. Um exemplo disso é a proibição de contratação de carros de som com mais de dois mil watts. S. Ex^a está restabelecendo o texto aprovado pelo Senado, que não estabelece nenhuma limitação, mesmo porque o Senador José Jorge age com muita coerência, uma vez que se proíbe a contratação de um carro de som com mais de dois mil watts e, ao mesmo tempo, não se proíbe, pelo texto que veio da Câmara, a contratação, por exemplo, de um grande palanque de quarenta mil watts para fazer um comício. Dessa forma, guarda coerência absoluta essa supressão do texto, porque, sendo assim, o projeto não voltará para a Câmara e poderá ser sancionado, ainda a tempo, pelo Presidente da República.

É lógico que ele não poderia entrar em determinados aspectos processuais, porque, segundo reza o art. 16 da Constituição Federal, a lei que regula o processo eleitoral só pode ser alterada pelo menos um ano antes da eleição, e nós estamos, Sr. Presidente, a poucos meses da eleição. No ano da eleição, o processo eleitoral já não poderia ser alterado. Por isso,

algumas regras foram alcançadas no parecer do Senador José Jorge.

Cito ainda, como destaque, uma alteração que S. Ex^a fez e que considero substancial. A Câmara considerou que a contagem do tempo de televisão para os partidos deveria levar em conta o que os partidos teriam de Deputados a partir de janeiro, ou seja, a partir de sua posse. Agora, no texto restabelecido pelo Senador José Jorge...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... o tempo que prevalecerá para os partidos políticos é o resultante dos Deputados que os partidos políticos elegeram realmente no dia da eleição. Isso configura, sem dúvida alguma, justiça aos partidos e evitará que aquele pula-pula de partidos prejudique o funcionamento normal dessas agremiações durante o processo eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, aproveito o ensejo para destacar o esforço realizado e consubstanciado pelo relator do projeto. S. Ex^a pôde fazer pouca coisa, já que não pode mexer no mérito, não pode tocar em questões substanciais, pois, do contrário, o processo voltará para a Câmara e demandará mais tempo, que considero precioso. Que seja resolvida ao menos a questão dos “showmícios”, que demandam recursos vultosos. Só os candidatos milionários, aqueles que detêm o poder econômico, podem trazer grandes cantores, grandes artistas nacionais para abrilhantar os seus comícios.

Então, essencialmente, o Senado Federal está cumprindo o seu papel. Cabe, depois da aprovação do projeto, a sanção e, em seguida, a fiscalização pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando o Senado votou essa proposta de reforma política, com o objetivo de dar maior transparência às atividades de nossos partidos, foi muito enaltecida a iniciativa segundo a qual, por meio da rede mundial de computadores, todos os partidos e candidatos passariam a registrar pela Internet, diariamente, portanto em tempo real, todas as respectivas receitas, as suas fontes e as suas despesas, de tal maneira que teríamos um procedimento bastante diverso daquele que

caracterizou as campanhas eleitorais ao longo dos últimos anos, que, inclusive, acabaram resultando em grandes problemas de formas não-contabilizadas, ou de caixa dois, e assim por diante.

Nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores avaliamos que essa foi uma iniciativa muito importante, tanto é que os doze Senadores do Partido dos Trabalhadores chegamos a propor ao Diretório Nacional do PT que, até mesmo se o Congresso Nacional não aprovasse esse procedimento, nós o adotássemos na campanha eleitoral de 2006.

Pois bem, Deputado Inocêncio Oliveira, a Câmara dos Deputados resolveu modificar esse procedimento, fazendo com que houvesse transparência no que diz respeito apenas ao total da receita obtida, com um registro em agosto e outro em setembro e depois perante a Justiça Eleitoral, quando só então seriam identificadas as fontes de receita.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de sugerir que o Senado Federal restabeleça a proposta antes aprovada unanimemente, por todos os Partidos; ou seja, que façamos uma votação. Para isso, faz-se necessário o requerimento que encaminho agora à Mesa, nos seguintes termos: “Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, suprimido pelo substitutivo da Câmara dos Deputados”.

Desta maneira, restauraremos o que a Câmara dos Deputados modificou; ou seja, a regra pretendida pelo Senado Federal referente à divulgação pela Internet de relatórios diários, discriminando valores e fontes de recursos recebidos como financiamento de campanha.

Portanto, em defesa da transparência total das fontes de receitas e de despesas de campanha em tempo real, tanto para a Justiça Eleitoral quanto para os eleitores em geral, Sr^s e Srs. Senadores, é que eu propugno que adotemos o procedimento que foi, em princípio, aprovado originalmente por todos os Partidos e Senadores. Inclusive pelo PFL, Senador José Agripino, pois eu me lembro que o próprio Senador Jorge Bornhausen – e acredito que V. Ex^a – elogiou esse procedimento por ocasião da sua apreciação e votação. Eis porque encaminho à Mesa, Sr. Presidente, o referido requerimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, declaro que,

depois que todas as vertentes já foram analisadas, o PMDB está solidário com a proposta e vai votar favoravelmente. Essa é a indicação da Liderança. Trata-se de uma proposta que serve às duas Casas e, com certeza, por tudo o que já foi explicado, não apresenta nada a ser emendado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado vive um momento diferente. Estamos sendo brindados com a presença de muitos Deputados, que para cá vêm evidentemente a fim de acompanhar o processo de apreciação e votação do Orçamento, que se pretende discutir e, se houver entendimento, votar.

Ressalto que esta lei, na verdade, não é eleitoral, mas de procedimentos e, assim sendo, pode entrar em vigência para a eleição deste ano. Esse é um detalhe muito importante, porque, se estivéssemos votando agora uma lei eleitoral, não poderia vigor para a eleição deste ano. Entendo que estamos votando uma lei de procedimentos. Procedimentos de que tipo? Procedimento de barateamento de campanha eleitoral, procedimento por meio do qual estamos, dentre outras coisas, eliminando “showmícios”, brindes de uso pessoal, elementos que custam muito caro à campanha eleitoral e que são o produto da reflexão do momento que estamos vivendo, das investigações que estão em curso, do assunto do “mensalão”, que fazem com que projetos de lei como o que estamos apreciando sejam votados e, seguramente, aprovados.

O projeto de lei que estamos votando é de autoria original do Senador Jorge Bornhausen. Foi apreciado e votado nesta Casa, seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi modificado, e aqui sofreu o reparo final, com a inclusão da possibilidade de **outdoors**, de **tele-marketing** e de anúncios em jornais, para que – nem tanto ao céu, nem tanto ao mar – a campanha eleitoral possa ser realizada não de forma anônima, mas de modo mais barato, e que se dê oportunidade para que os candidatos sejam, na verdade, conhecidos.

O que gostaria de frisar é que na lei que trata de procedimentos eleitorais está mantido o tempo de rádio e televisão proporcional às bancadas, de acordo com a data da eleição, e não da posse, quando pode ter havido mudança de legenda, por razões que, seguramente, não são legítimas.

Louvo o relatório do Senador José Jorge. O PFL está solidário, em primeiro lugar, com o projeto de lei de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que sofreu modificações na Câmara dos Deputados, sendo refeito no Senado Federal, com alguns aperfeiçoamentos, no entendimento dos Senadores. Elogio o relatório do

Senador José Jorge, que oferece para a eleição deste ano, repito, pelo fato de estarmos votando um procedimento eleitoral, a oportunidade de barateamento de custo de campanha, dando oportunidade a todos para disputar e, pelas idéias, ganhar ou não a eleição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma lei que estabelece regras para o processo eleitoral não é, propriamente, uma matéria de Governo. Falo aqui, portanto, como um Senador do meu partido e pelo Estado de São Paulo. Falo na direção do que acredito que seja melhor para o País e para o aperfeiçoamento do processo eleitoral no regime democrático. Falo com a experiência que tenho não apenas como candidato a Deputado Federal, mas porque coordenei três campanhas presidenciais e tenho, portanto, uma avaliação que gostaria de compartilhar com Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

O Congresso Nacional tem que adotar uma diretriz clara neste momento da sua história: cortar gastos com coragem, ter austeridade na campanha e reduzir despesas onde for possível. Isso é essencial para recuperar a credibilidade política e para permitir que haja transparência, controle e credibilidade durante o processo eleitoral. O Senado Federal construiu um projeto bastante rigoroso no que se refere à redução das despesas eleitorais, e ofereceu essa sugestão à Câmara dos Deputados, que incorporou ao projeto inicial do Senado Federal outros dispositivos reduzindo gastos, mas trazendo de volta alguns dispositivos que encarecem, e muito, a campanha.

O Relator José Jorge agiu com toda a transparência e com a seriedade que lhe é própria, como sempre faz ao relatar uma matéria complexa como esta, ouvindo vários interlocutores antes de dar o seu parecer. Mas S. Ex^a buscou um novo ponto de equilíbrio. O que é que S. Ex^a não mantém do projeto da Câmara? A publicação de anúncios em jornais. Esse aspecto, realmente, não é fundamental na redução de gastos, especialmente para os Parlamentares proporcionais, candidatos a Deputados. Publicar, na véspera da eleição, pequeno anúncio em jornal do interior ou em jornal de médio porte, não é algo que implique gastos incompatíveis para a maioria dos candidatos que disputam a eleição.

No que diz respeito a esse aspecto, o parecer é bastante razoável. Contudo, o parecer do Senador José Jorge traz de volta o **outdoor**, que exige despesas elevadas. Em meu Estado, por exemplo, há 650 Municípios. Já disputei eleição em que vi a fotografia

do adversário em **outdoors** de cada Município que eu visitava. Isso pesa, e pesa muito. O argumento de que há uma distribuição pela Justiça Eleitoral e que todos os candidatos têm isonomia não é verdade, porque nem todos os candidatos podem pagar o **outdoor**. Como nem todos podem pagar, em geral, quem fica com aquele **outdoor** é o candidato que tem mais poder econômico. E isso desequilibra a disputa democrática. A Câmara dos Deputados tem toda razão em proibir o **outdoor**.

Estou apresentando um destaque ao parecer do Senador José Jorge, proibindo o **outdoor**. O **outdoor** já tem a sua função na sociedade. É verdade que é uma publicidade em que há controle, é transparente, pode ser quantificada. Mas é muito cara. Deveríamos retirar, neste momento da história do País, os **outdoors**. Concordo com o Senador José Jorge, portanto, nos demais aspectos do projeto. Mas há uma outra questão que é decisiva: a televisão. Mas há uma outra questão que é decisiva: a televisão. É evidente que o padrão televisivo do Brasil é muito bom e é muito caro, e nós, na política, tentamos nos apropriar da linguagem da televisão para tornar atrativo o horário eleitoral. Então, há cenas externas, trucagem, desenho, animação. Enfim, tenta-se fazer um programa com a qualidade das novelas, dos telejornais. No entanto, o custo dessa produção é incompatível com o que o cidadão hoje acha que deva ser o gasto no processo eleitoral. Basta ver as despesas com a televisão para concluir que são as que mais oneram as campanhas.

O que nós, no Senado, tínhamos aprovado por unanimidade? Havia uma iniciativa do Senador Jorge Bornhausen, com parecer do Senador José Jorge, que construímos por acordo na Comissão, inclusive tendo sido alguns detalhes técnicos fornecidos pelo Senador Tasso Jereissati. O que propúnhamos? Que a despesa de televisão consistia em apenas candidato e câmera, fazendo prevalecer o candidato sem nenhum tipo de maquiagem. Será a verdade absoluta. Valorizará o candidato. Permitirá ao eleitor conhecer com muito mais profundidade a competência, a consistência, a capacidade de articulação do discurso político do candidato.

Ou seja, tirando toda a maquiagem que pode cercar o programa de televisão ou o comercial, é evidente que empobrecerá a qualidade do programa. É chato, mas é autêntico. É chato, mas é barato. É chato, mas é a verdade do processo democrático. Neste momento da história do País, se nós fizermos uma campanha em que haverá apenas o candidato e a câmera, nós iremos ao encontro da aspiração da sociedade. Aí, sim, estaremos barateando decisivamente a campanha, porque, apenas com o corte de camiseta, de brindes

eleitorais em showmício, não conseguiremos a redução substancial do programa de televisão.

O Senador Tasso Jereissati conhece profundamente televisão e mostrou quanto custa, por exemplo, um programa com uma película de cinema, que, muitas vezes, é o oferecido nas campanhas. Trata-se de um custo exorbitante, que traz as equipes dos marqueteiros, que sobrecarrega as campanhas e que gera uma série de desvios no processo político e democrático.

Por isso, faço um destaque também nesta matéria. Proponho voltar ao texto do Senado. Vamos à autenticidade da campanha: o candidato e a câmara. Vamos fazer o debate como deveria ser na democracia.

O interesse político no Brasil é grande. A audiência da TV Senado e da TV Câmara cresce. Se fosse TV aberta, a audiência seria maior ainda.

Portanto, podemos fazer com toda a autenticidade de um bom debate eleitoral.

Proponho redução drástica na campanha. Mantenho o parecer do Senado no que se refere à produção televisiva e proponho retirar os **outdoors** neste momento da história da democracia brasileira, para que possamos, definitivamente, baratear e não apenas retirar brinde e camiseta em showmício. Isso é pouco para os gastos de campanha. Não estão aí os gastos mais dispendiosos; eles estão exatamente na produção televisiva e no material de propaganda nos **outdoors**.

Por isso, mantenho o espírito da proposta do Senado em relação à televisão e a contribuição da Câmara em relação à redução de custos com **outdoor**. A minha linha continua sendo a que inspirou o nosso projeto: radicalidade no corte de despesas e transparência total na apresentação das despesas e da receita. Só assim vamos aprender com essa crise e dar um salto de qualidade no processo eleitoral e democrático do Brasil.

Por fim, faço um apelo a todos os Partidos para que mantenha o espírito desta proposta e, ao Tribunal Superior Eleitoral, para que a faça entrar imediatamente em vigor. Só assim vamos definitivamente nos reencontrar com a aspiração da sociedade, no sentido de que se faça uma campanha mais barata, mais autêntica e que elimine o abuso do poder econômico e os desmandos financeiros nas campanhas eleitorais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 2006

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer favorável.

Sala das Sessões, 18 abril de 2006. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação dos dispositivos com parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do PLS nº 275, de 2006, suprimido tela Substitutivo da Câmara dos Deputados, para restabelecer o texto original aprovado, pelo Senado visando a transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de destaque, depois votaremos o mérito.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 435, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da supressão do artigo 54 no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, para restabelecimento do texto do Senado.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2006

Nos termos do art. 287 do regimento interno, requeiro votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer contrário:

– § 2º do art. 37

– § 3º do art. 39

– §§ 8º e 9º, do art. 39

– art. 42 (revogado pela Câmara dos Deputados)

– **caput** do art. 43.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Substitutivo, ressalvados os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência chama a atenção da Casa porque vamos votar o mérito dos destaques.

Vamos votar primeiramente os dispositivos que receberam parecer favorável, ressalvados os destaques que foram lidos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à votação dos destaques.

Destaque do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi votado o corpo da matéria, ressalvado os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já, acabou de ser votado.

E votamos os dispositivos de parecer favorável, ressalvados os destaques que começaremos a votar agora.

O primeiro destaque a ser votado é de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do PLS nº 275, de 2005, suprimido pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados.

O Senador Eduardo Suplicy quer restabelecer o texto original, aprovado pelo Senado, visando à transparência em tempo real das fontes de financiamento das campanhas políticas.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a Senadora Patrícia Saboya foi a autora original desta proposição de transparência em tempo real das fontes de financiamento de campanha, eu sugeriria que S. Ex^a fizesse a defesa da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Senadora Patrícia, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados aqui presentes, antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter me alertado sobre essa modificação.

Na verdade, na CCJ, essa matéria foi fruto de uma discussão bastante polêmica e acalorada. Resolvemos colocar uma emenda para que as doações feitas nas campanhas aparecessem em tempo real na Internet, tanto aqueles que estão fazendo a doação, como o valor.

É muito simples. Se você é candidato e recebe uma doação, que essa doação apareça em tempo real na Internet. Eu não vejo absolutamente nenhum problema em relação a isso. Inclusive, na época, houve uma defesa muito forte do Senador Pedro Simon, que mostrava que, se retirássemos isso, a reforma ficaria pela metade.

Queremos também dar uma satisfação à sociedade para que ela possa acompanhar, em tempo real, quais são essas doações, quem está doando, quem está financiando essas campanhas, justamente para evitar que, após as campanhas, os políticos digam que não sabem quem fez a doação, que não sabem quem foi a indústria ou qual foi o segmento da sociedade que fez a doação. Então, é muito simples.

Faço um apelo a esta Casa, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e à própria Câmara dos Deputados, que modificou essa emenda, ao retirar a expressão “em tempo real”, que revejam seu raciocínio. Pelo que entendi, apenas em dois momentos essa prestação de contas seria feita, e ao final da campanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Em seis de agosto e em seis de setembro.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – É. Mas, se queremos ser tão transparentes... Essa reforma política, pelo que participei, pelo que debati, pelo que discuti, entendo que deva ser completa; não pode ser só em parte. Por que se pode dizer, durante a campanha, por duas vezes, quem está doando e não se pode dizer todos os dias? Parece-me uma coisa feita pela metade. Não entendo.

Então, faço um apelo a esta Casa, ao Congresso, para que revejam essa matéria e nos ajudem a aprová-la, porque dessa forma é que estaremos realmente sendo transparentes com a população.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, com a palavra V. Ex^a.

O destaque do Senador Suplicy...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sei que é o destaque do Senador Suplicy de uma emenda original da Senadora Patrícia que foi modificada na Câmara. A idéia da Senadora Patrícia é para o futuro; chegará um momento em que, com o uso da Internet, poderemos ter um acompanhamento diário de toda essa movimentação. Mas, infelizmente, quanto à próxima eleição, com o prazo que temos, a versão que a Câmara colocou está mais condizente com a nossa realidade atual. No futuro, talvez possamos fazer aquilo que a Senadora Patrícia quer.

Portanto, nosso voto é contrário ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o restabelecimento, de parecer contrário.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Queria apenas fazer um comentário, Sr. Presidente. Se não construirmos esse futuro agora, não teremos condições de votar isso. É muito importante que votemos, Senador José Jorge; entendo que V. Ex^a fez um grande esforço. Tenho sido aliada e parceira e compreendendo tudo.

Estou tendo uma informação, Sr. Presidente, que eu gostaria de confirmar com o Relator: retira-se também o nome dos doadores?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador) – A emenda da Câmara coloca a receita e a despesa duas vezes durante o desenrolar da campanha, separadamente. Os doadores

e o detalhamento da despesa serão feitos no final da campanha.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, sinceramente, depois da eleição, não adianta mais. Nosso objetivo é que se possa acompanhar quem está nos doando recursos, mas assim fica difícil para os eleitores observarem. Isso está pela metade, infelizmente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, nobre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Para encerrar a minha participação, eu gostaria de dizer que nós estamos aqui tentando fazer uma legislação para combater o caixa dois, o principal problema. Não houve nenhum problema nas eleições com o caixa um. O problema foi todo com o caixa dois.

Pois bem, a emenda que a Senadora Patrícia Saboya Gomes apresentou é referente ao caixa um. Quanto mais complicarmos o caixa um, mais favoreceremos o caixa dois. O bom senso e a experiência da Câmara mostram que devemos fazer isso pouco a pouco. Então, vamos começar com a Internet e, no momento apropriado, chegaremos a essa abertura total, como quer a Senadora, mas pelo caixa um. Não adianta nós colocarmos quinhentas restrições no caixa um e depois ser utilizado o caixa dois.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pesando os argumentos, todos consistentes, e levando em conta a idéia, sem dúvida alguma, corajosa e inovadora da Senadora Patrícia Saboya, ainda assim eu me deixo levar pelos argumentos do Relator Senador José Jorge, por entender que essa boa idéia pode se transformar em algo que ilegítimize as contribuições de campanha. É em nome da idéia de se legitimar, crescentemente, os gastos de campanha e as prestações de contas que fecho com o Relator, em nome do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

O parecer do Relator é contra o restabelecimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica mantido o texto da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requerio votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, já foi anunciada a matéria seguinte, infelizmente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria que o futuro fosse a partir de já. Como o Relator disse que é só para a próxima eleição, vou pegar pela mão a palavra do Senador José Jorge, para que no próximo ano se restabeleça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, essa matéria é mais polêmica. É a questão do **outdoor**, se se deve ou não utilizar o **outdoor** na campanha.

No projeto original do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, só uma explicação. O Requerimento nº 54 é sobre programa de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse artigo que o Senador Mercadante quer restabelecer foi criado no Senado Federal, encaminhado à Câmara dos Deputados, mas lá esse tema não foi tratado. O artigo fala especificamente de como deve ser feito o programa eleitoral.

Hoje, como sabemos, o programa eleitoral é feito de maneira sofisticada, como é a televisão brasileira, quer dizer, temos que saber que os anúncios e os programas eleitorais de televisão são inseridos no meio da programação normal. Da maneira como o Senado aprovou da outra vez, ficará um programa muito pobre, sem condições de ter boa qualidade e, aparentemente, sem diminuir muito os custos. Pelo que foi discutido depois e pelo que o Senado aprovou, ao que fomos favoráveis da outra vez, verificou-se que a diminuição dos custos não é significativa e que isso é mais para as eleições majoritárias, porque candidato proporcional, na verdade, não faz programa de televisão; ele grava no estúdio da majoritária.

Então, com essa redação que está aí e só ela pode ser recolocada, o meu parecer é contrário. Pen-

so que deveríamos, pelo menos mais uma vez, deixar em aberto. Estamos colocando uma série de restrições. Nós, obrigatoriamente, não podemos colocar todas as restrições de uma vez só. Podemos ir colocando as restrições pouco a pouco exatamente para ir testando o que vai acontecendo. Por isso, serei contrário a essa mudança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retomar a discussão que fizemos no Senado Federal, quando aprovamos essa matéria na Comissão e no plenário.

O argumento fundamental é o de que o maior custo das campanhas é exatamente o gasto com televisão, e a maior crítica ao processo democrático na disputa eleitoral é a maquiagem dos programas de televisão, onde se pode tudo. Pode-se construir um personagem no processo da disputa e esconder, omitir, a autenticidade do candidato. Quando os comerciais são feitos com película de cinema, os custos são incompatíveis com o que o povo brasileiro quer pagar pela democracia. Essa é a natureza da discussão que estamos fazendo. Não se trata de outra questão, mas de um problema suprapartidário que está presente em todas as campanhas.

As dívidas de campanha e a dificuldade de financiamento de campanha estão exatamente no gasto exorbitante. O maior gasto é com a televisão, é o programa televisivo. O que estamos propondo?

Conforme o texto discutido na Comissão – quero lembrar aqui –, Senador Tasso Jereissati, que conhece profundamente televisão, e outros Senadores que acompanharam as campanhas, passa a ser o candidato e a câmera no estúdio. É a autenticidade, é a verdade. Existe a idéia de que o programa vai ser chato. Pode até ser chato, mas será verdadeiro, autêntico e barato. E é essa a questão fundamental da credibilidade da democracia.

Aqui, nosso debate é só no Senado e na Câmara, e há audiência, há expectativa e crescente interesse da população pela política.

Reconheço que o padrão televisivo da televisão brasileira é muito sofisticado, mas é caro demais para o que o País hoje está disposto a pagar pelo processo democrático.

Por isso, minha defesa é no sentido de mantermos o texto do Senado: o candidato, o estúdio e a câmera. Com isso, vamos baratear o processo radicalmente. E esse talvez seja o elemento de custo mais elevado de toda e qualquer campanha eleitoral.

Essa é a sugestão que faço e peço o apoio dos Senadores e Senadoras para essa emenda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB acompanhará o destaque do Senador, mas passo a palavra ao nobre Senador Amir Lando para fazer a defesa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma matéria de suma importância.

Nós queremos que a representação seja fidedigna, lídima e que diga à população a verdade do candidato; que ele seja uma emanção de si próprio, das suas convicções, das suas emoções; que ele se apresente como um todo na sua essência para o eleitor. Nós sabemos que hoje há mistificação, que os programas televisivos têm feito do candidato um produto abstrato, um produto inventado pelo marqueteiro. Não é isso o que a população quer. Essa é uma forma de enganar. Vamos deixar que cada um, com a sua credibilidade, com a sua história, com a sua grandeza ou com a sua pequenez, apresente-se diante das câmeras e diga do seu programa, das suas idéias e das suas propostas para dar à política brasileira um salto de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não concordo com o argumento sustentado pelo ilustre Senador José Jorge de que a diferença de custo entre os programas feitos em estúdio e simplesmente em videoteipe e os programas feitos em película, de maneira sofisticada, fora do estúdio, é pequena. Não é verdade. Essa diferença de custo pode ser de um para cem. Pode ser cem vezes maior do que quando é feita simplesmente em videoteipe. Depois, passam a ser feitos em 16mm, em 35mm, com truques e com outras alternativas.

Há uma multiplicação que é incompatível não apenas com o poder aquisitivo brasileiro, mas também com o caixa dos partidos políticos, que não têm caixa para pagar esse tipo de programa. Saíram, no passado, há dez, vinte anos, de um custo de R\$3 milhões, de R\$4 milhões, para um custo de R\$40 milhões, R\$50 milhões, nos dias de hoje, por causa da sofisticação. Tem sido um grande centro de despesas. Os caixas

dos Partidos – seja de direita, seja de esquerda, seja de centro – não têm condições de pagar.

Começa, durante a campanha política, uma emulação entre os partidos. Cada um quer fazer uma campanha de melhor qualidade do que o outro, puxado pelos respectivos marqueteiros. Com essa emulação não se controlam esses gastos. O que queremos é uma maneira de fazer um programa que, embora não tenha o mesmo nível – e nunca vai ter – dos anúncios de televisão de um sabonete ou de um refrigerante, tenha mais essência e seja compatível com aquilo que os partidos podem gastar. Além disso, será possível julgar a proposta e a qualidade de cada um dos candidatos, de cada um dos concorrentes.

Repito que nenhum partido tem condições, nem caixa, de fazer esses programas sofisticados. Se voltarmos a fazer esses programas, de novo teremos problemas de gastos acima da capacidade de caixa dos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, já explanou muito bem essa questão.

Entendemos que essa eleição deva ser seca. Entendemos que ela deva ser exatamente na medida da falta de austeridade que percebemos nos escândalos recentes que têm enchido as páginas dos jornais e das revistas brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB vota pela propaganda de televisão no estúdio, podendo, claro, valer entrevistas, valer a troca de idéias entre pessoas filiadas à mesma coligação, mas a favor de banirmos dessa eleição o dado Steven Spielberg, o dado fantástico, a idéia de se criar personagens que não batem com a realidade. Vai ser bom para ver quem tem e quem não tem solidez intelectual, preparo, programa, projeto, para governar um Estado ou o País ou para se credenciar à presença no Poder Legislativo.

Se assim agirmos, Sr. Presidente, vamos forçar a existência de mais debates. Vai haver mais debates entre candidatos majoritários, vai haver a figura dos debates entre candidatos proporcionais. Não tem por que as televisões não se mobilizarem nesse sentido. Quanto mais debates no seio da sociedade civil e na televisão, melhor! Quanto menos Steven Spielberg, melhor! Quanto menos a figura do fantástico, melhor! Quanto menos a figura do irreal, melhor! Que esta eleição signifique o candidato e o seu conteúdo sendo examinados de maneira criteriosa pelo eleitor e que o eleitor julgue não tipos inventados, mas o conteúdo

efetivo daquele que se apresenta pedindo o voto para representá-lo.

O PSDB, portanto, vota a favor do destaque, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei, e a sociedade também sabe, que estamos num momento da vida nacional em que se torna necessário garantir maior rigidez à legislação em vigor no País, para, de alguma forma, minimizar o risco da corrupção e da malandragem.

Sabemos também – sempre é importante registrar, Senador José Jorge – que tudo isso – o denominado mensalão ou qualquer outra vigarice política, quando, infelizmente, muitos foram salvos na Câmara dos Deputados – aconteceu não porque a legislação possibilitava, Deputado Jamil. Mas aconteceu porque se quis rasgar a legislação em vigor do País. Então, é bom deixar isso claro para que a sociedade não imagine que, de repente, isso será a panacéia a resolver todos os males.

Sei também que muitas pessoas sérias, honestas, sentem restrições a essa alteração, ou reivindicando que é a reedição da Lei Falcão, ou fazendo uma observação correta, que é a de dizer que a vida acontece lá fora. A vida objetiva acontece fora do estúdio. Ou seja, se existe um problema grave no serviço de saúde ou se existe um problema grave, Deputada Luciana Genro, pela ausência de condições objetivas de saneamento, não é falando no estúdio que se vai mostrar isso. Eu sei que a vida cotidiana acontece fora do estúdio. Eu sei que essas observações são corretas e legítimas. E sei também – é fato – que não é simplesmente o fato de o candidato estar de frente à televisão que vai dizer se ele está mentindo ou não, porque não há um detector de mentiras. Então, qualquer um vai para a televisão dizer o que quiser. Nunca ninguém viu, nem jamais verá um candidato dizer que vai roubar ou que não vai investir na saúde, na educação, na segurança pública. Nunca ninguém viu e nunca ninguém verá. Mas existe uma coisa concreta que é a possibilidade de diminuir os custos de campanha. Por isso, votamos favoravelmente.

Gostaríamos que não houvesse nem propaganda em jornal. Imaginem um dono de jornal apoiar um determinado candidato e dar duas páginas do seu jornal para o seu candidato usar a seu favor. Quem não tem o apoio do dono de jornal não vai ter nenhuma notinha numa coluna. Não vai ter absolutamente nada.

Então, votamos favoravelmente para reduzir o custo de campanha, embora seja importante deixar claro para a opinião pública que não necessariamente isso minimiza o coeficiente de corrupção e a taxa da malandragem política depois que se chega a um cargo.

Nesse sentido, votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o Bloco de apoio ao Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Bloco de apoio ao Governo vota a favor da emenda também, apoiando a posição do Senador Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão e coloco em votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL quer encaminhar, de forma entusiasmada, o voto contra esta emenda. Por isso aguardarei o anúncio do resultado por V. Ex^a para tomar alguma atitude em nome do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito.

O PFL vota contra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo Bloco do Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pelo Bloco do Governo, votamos favoravelmente. Acompanhamos a sugestão do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está restabelecido o texto do Senado Federal, de acordo com a emenda apresentada, que constará na redação final.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, só uma observação. É que eu ia pedir verificação de **quorum** ou não. Quer dizer que foi preservado só o candidato e a televisão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Preservado o texto do Senado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É, voltou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, restabelecendo o texto da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de abril de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votaremos, agora, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, todos os dispositivos que receberam parecer contrário, ressalvado o § 9º do art. 39, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Que é o do **outdoor**, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Que é exatamente o artigo que o Senador Aloizio Mercadante destacou: o do **outdoor**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero explicar, Sr. Presidente. Vai-se votar agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, vamos destacar para votar em seguida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os dispositivos de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Agora, vamos votar o § 9º, que foi destacado pelo Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra o autor do destaque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu recupero uma emenda que foi aprovada na Câmara dos Deputados e que restringe o uso de **backlight** e **outdoor** nas campanhas eleitorais. Por quê? Porque geram um desequilíbrio substantivo do ponto de vista da capacidade econômica dos candidatos. Apesar de haver um sorteio dos pontos, muitos candidatos não têm condições de pagar a quantidade de **outdoor** que foi oferecida, e aqueles que têm,

acabam incorporando todos os outros pontos, gerando com isso um profundo desequilíbrio.

Eu acho que temos de fazer uma campanha barata, uma campanha autêntica, uma campanha que possa usar a criatividade, o corpo-a-corpo, o comício, a carreta, enfim, o trabalho de panfletagem, mas retirar tudo o que represente gastos exorbitantes na campanha.

A Deputada Laura Carneiro está dizendo que no Rio de Janeiro, por exemplo, um **backlight** pode custar R\$100 mil. Isso é proibitivo, isso é incompatível com a capacidade econômica da democracia brasileira e da ampla maioria dos candidatos.

Portanto, nós estamos propondo também retirar o **backlight** e os **outdoors** desse processo de disputa e usar a outra mídia, que é mais barata, mais acessível e vai fazer uma campanha mais austera, mais autêntica, mais verdadeira, que acho é o que o povo espera nesse momento da democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB acompanha o destaque do Senador José Jorge contra o **backlight** e contra o **outdoor**. Realmente, é uma verdade: em São Paulo, Rio de Janeiro e nas cidades mais desenvolvidas, um **backlight** pode custar R\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, Relator da matéria, tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É só o seguinte: o texto não trata de **backlight**, mas apenas de **outdoor**. Então... Sim, eu quero saber isto: se os dois estão incluídos, ou se o relator vai dar um jeito, porque, Senador Romero e Senador José Jorge, a intenção do legislador conta muito também. E como lembra V. Ex^a, o sorteio é o sorteio do luminoso, do **outdoor** ou do que quer que seja, por isso a intenção do Congresso também conta. Agora, é importante deixar claro isto, porque o que está saindo é **outdoor**. Eu quero saber se essa história de **backlight**, que é muito mais caro, vai estar anulada também, porque é essencial que esteja.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, na realidade, a relatoria que fazemos aqui é uma relatoria especial, porque é um projeto originário do Senado que foi para a Câmara dos Deputados, e a Câmara fez o substitutivo. Então, pelo Regimento, o Relator não tem como dar um “jeitinho”; tem que usar, ou um artigo do projeto do Senado, ou um artigo do projeto da Câmara.

O que está em discussão aqui é a inclusão no Substitutivo que elaborei de um Relatório do Projeto da Câmara que o Senado não tinha aprovado. Foi a Câmara que o incluiu. Eu não o incluí no Substitutivo, e o Senador Mercadante – inclusive nós combinamos antes – pediria um destaque, para que as outras pessoas pudessem discutir e aprovar.

O artigo do Relatório que será incluído (§ 9º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275) tem a seguinte redação:

É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoors**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa de 5.000 a 15.000 Ufirs.

É isso. Sendo aprovado o destaque do Senador Mercadante, a redação fala somente em **outdoor**, mas eu entendo que aquele **backlight** é também uma forma de **outdoor**, como disse a Senadora Heloísa Helena.

Eu não o incluí no meu relatório. Penso que, se fizermos restrições demais, vamos ter voto secreto e candidato secreto, que é o que está acontecendo. Vamos ter o candidato secreto e não só voto secreto.

Então, mantenho a questão dos **outdoors**, mas eu me curvo à maioria, evidentemente, e ao Senador Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB acompanha o Relator.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, o Bloco de apoio ao Governo vai acompanhar a votação do destaque do Senador Mercadante: pela proibição da utilização de **outdoors** e suas variações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – O PDT, Sr. Presidente, vai votar com o destaque do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT vota com o destaque.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – O PFL encaminha o voto com o Relator. Aprova o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL encaminha o voto com o parecer do Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem votação da oradora) – Nós votamos com o destaque, Sr. Presidente, até porque não tem sentido, Senador Magno Malta, retirar o broche e deixar o **outdoor** luminoso ou pouco iluminado. Não há condições para fazer isso.

Sai tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O P-SOL vota pela aprovação do destaque, pelo restabelecimento, consequentemente, do texto da Câmara dos Deputados.

Vou ler para deixar tudo absolutamente às claras.

O destaque do Senador Aloizio Mercadante – e peço a atenção da Casa –, que teve parecer contrário do nobre Relator, diz o seguinte em seu § 9º:

§ 9º É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoor**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa;

§ 10. A limitação constante do § 3º deste artigo não se aplica a comícios e áreas destinadas a reuniões eleitorais.

Isso é outra coisa. O § 9º é que está em jogo.

Em votação o restabelecimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o restabelecimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado e constará do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 438, DE 2006

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requerio o restabelecimento dos seguintes dispositivos aprovados pelo Senado e rejeitados pela Câmara dos Deputados, a fim de que constem do texto à sanção:

- inciso IV do art. 26; e
- parágrafo 3º do art. 47.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento estabelece os seguintes dispositivos aprovados pelo Senado e rejeitados pela Câmara dos Deputados, a fim de que conste do texto à sanção: Inciso IV do art. 26 e § 3º do art. 47.

Senador José Jorge, é o requerimento de V. Ex^a que restabelece o Inciso IV do art. 26.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, posso explicar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Essa foi uma questão tirada na Câmara. É mais uma burocracia. A Senadora Heloísa Helena está preocupada, mas é apenas mais uma burocracia.

Diz o inciso IV: “...despesa com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal à serviço das candidaturas”.

Na realidade, na redação original, estava desta forma no Senado. Eles tiraram “deslocamento de candidato”. Então, era como se na campanha pudesse gastar com os assessores no deslocamento e não pudesse com o candidato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O outro é o § 3º do art. 47.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer uma pergunta ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode fazer.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tenho dúvidas em relação a essa questão dos cabos eleitorais, porque uma coisa é a despesa do candidato; outra é pagar pessoal à serviço da candidatura, ou seja, pagar o cabo eleitoral para ficar por aí fora. É amplo demais.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. como Relator. Sem revisão do orador) – A Senadora está interpretando mal. O que se está falando aqui é de despesas com transporte quando cita “deslocamento de candidato e de pessoal à serviço das candidaturas”. É a pessoa que for se deslocar. Ela pode ser cabo eleitoral, um eleitor, enfim, alguma pessoa que esteja trabalhando junto com você. Essa parte já constava. A única coisa que está mudando aqui é a inclusão do deslocamento do candidato. Não é o do pessoal. O do pessoal já está. É o do candidato.

Não tem nada a ver com o pagamento de cabo eleitoral. E o outro....Sr. Presidente, eu não estou conseguindo trabalhar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É porque está um tumulto muito grande aqui, Sr. Presidente. Estou me lembrando dos meus velhos tempos de Deputado aqui. Com satisfação, aliás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a quiser usar a tribuna, poderá fazê-lo, com muita satisfação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não, Sr. Presidente. Estou aqui sob a proteção da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E o Senador Romero atrapalhando.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O segundo é o § 3º do art. 47, cujo restabelecimento propomos, com a seguinte redação constante do texto aprovado pela Câmara.

Este texto é importante.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada Partido na Câmara é a resultante da eleição.

Isso foi o que entrou no Senado. Quando chegou na Câmara, colocaram o do dia da posse. Como há pessoas que mudam de Partido entre a eleição e a posse...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E há pessoas que são expulsas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – ...e há pessoas que são expulsas. Mas você foi depois da posse. Você foi expulsa depois da posse.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Por fidelidade partidária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Por infidelidade.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Não, por fidelidade partidária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ah, por fidelidade partidária.

Então, esse é um artigo que considero importante também. E vale o resultado da eleição. São dois artigos que não considero polêmicos. Portanto, peço o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Chamo a atenção da Casa para esta votação. Ela é um dos propósitos da reforma que estamos fazendo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, nos Regimentos tanto do Senado quanto da Câmara, para valer a representação de cada Partido no dia da eleição.

Essa é uma mudança fundamental para que possamos acabar com a chamada migração partidária.

Portanto, é importantíssima a aprovação desse destaque, proposto pelo Senador José Jorge.

Em votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim” aos dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim” aos dois destaques.

As Sr^a e os Srs. Senadores que os aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados os dois destaques.

Constarão da redação final.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, tendo sido aprovado o projeto, gostaria de agradecer a V. Ex^a, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Líder do meu Partido Senador José Agripino e a todos os Senadores pela colaboração, Senador Mercadante, Senador Arthur Virgílio.

Foi muito difícil relatar o projeto porque todo mundo entende do assunto. É bom relatar projeto quando ninguém entende do assunto. Quando todos entendem, é muito difícil.

Agradeço a colaboração de todos e dos Deputados, que vieram também e, indiretamente, participaram do debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Devemos todos parabenizar V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio, antes de votar a Redação Final, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a favor dos dois destaques em nome do PSDB. A liberdade de se movimentar para o candidato, sem dúvida alguma. E no que toca...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Falta votar a Redação Final apenas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O outro, na verdade, é muito relevante, porque acaba com essa história de se cooptarem, após as eleições, figuras eleitas por outros Partidos. Isso é um princípio expressivo de reforma política, sim. Ou seja, para efeito de mesa e de composição em comissões, vale aquilo que a urna falou, deliberou, decidiu. Portanto, é salutar, saudável e a favor da constituição de Partidos políticos sólidos como aqueles que o meu Partido almeja, para consolidar cada vez mais a democracia deste País.

Então, a posição do PSDB é a favor dos dois destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação a redação final.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Somente para falar, Sr. Presidente, da importância desses dois destaques exatamente para terminar com o leilão partidário.

Sr. Presidente, nosso encaminhamento é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena, votaremos a redação final.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 331, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, consolidando os destaques aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2006

Handwritten signatures of the members of the Commission, including Renan Calheiros and Heloísa Helena.

ANEXO AO PARECER Nº 331, DE 2006

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade.”

“Art. 18. No pedido de registro de seus candidatos, os partidos e coligações comunicarão aos respectivos Tribunais Eleitorais os valores máximos de gastos que farão por cargo eletivo em cada eleição a que concorrerem, observados os limites estabelecidos, nos termos do art. 17-A desta lei.

..... ” (NR)

“Art. 21. O candidato é solidariamente responsável com a pessoa indicada na forma do art. 20 desta lei pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.”(NR)

“Art. 22

.....

§ 3º O uso de recursos financeiros para pagamentos de gastos eleitorais que não provenham da conta específica de que trata o **caput** deste artigo implicará a desaprovação da prestação de contas do partido ou candidato; comprovado abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma, se já houver sido outorgado.

§ 4º Rejeitadas as contas, a Justiça Eleitoral remeterá cópia de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral para os fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”(NR)

“Art. 23

.....

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta lei por meio de:

I – cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos;

II – depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas.”(NR)

“Art. 24

.....

VIII – entidades beneficentes e religiosas;

IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos;

X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

XI – organizações da sociedade civil de interesse público.”(NR)

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

.....

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

.....

IX – a realização de comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura;

.....

XI – (Revogado);

.....

XIII – (Revogado);

.....

XVII – produção de **jingles**, vinhetas e **slogans** para propaganda eleitoral.”(NR)

“Art. 28

.....

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realiza-

rem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.”(NR)

“Art. 30.

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação.

..... ”(NR)

“Art. 30-A Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos.

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber.

§ 2º Comprovada captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado.”

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito.”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável, após a notificação e comprovação, à restauração do bem e, caso não cumprida no prazo, a multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$8.000,00 (oito mil reais).

..... ”(NR)

“Art. 39.

§ 4º A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são

permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º.....

II – a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, broches ou dísticos em vestuário.

§ 6º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

§ 7º É proibida a realização de **showmício** e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral.

§ 8º É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoors**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5.000 (cinco mil) a 15.000 (quinze mil) UFIR. “(NR)

“Art. 40-A. Incorre em crime quem imputar falsamente a outrem conduta vedada nesta lei.

Parágrafo único, O infrator sujeitar-se-á às mesmas sanções previstas para as condutas falsamente imputadas.”

“Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior.”(NR)

“Art. 45.

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir progra-

ma apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

..... ”(NR)

“Art. 47.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... ”(NR)

Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51, serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 (dez) dias.” (NR)

“Art. 73.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.”(NR)

“Art. 90-A. E crime veicular pela internet documento injurioso, calunioso ou difamante, referente a parlamentar no exercício do mandato, a candidato, partido ou coligação, sujeitando o infrator a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$10,000,00 (dez mil reais).”

“Art. 94-A. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada, pelos Tribunais Eleitorais:

I – fornecer informações na área de sua competência;

II – ceder funcionários no período de 3 (três) meses antes a 3 (três) meses depois de cada eleição.”

“Art. 94-B. É vedado aos órgãos do Poder Executivo realizar qualquer atividade de natureza eleitoral não mencionada neste artigo, bem como praticar atos envolvendo eleições e o processo eleitoral.”

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções objetivando a aplicação desta lei às eleições a serem realizadas no ano de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos XI e XIII do art. 26 e o art. 42 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 439, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao PLS nº 85/2001 – Regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação da matéria.

Item extrapauta

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2001

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação e de Assuntos Econômicos também.

PARECERES Nºs 332, 333 e 334, de 2006-PLEN

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

Vem à revisão deste Senado o Substitutivo da Câmara dos Deputados, de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino, com a nova emenda aprovada na Casa de origem, transcrita na epígrafe.

Proposta de regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, fundo esse de natureza contábil e que tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.

Na análise, cumpre apreciar a matéria no tocante aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Do ponto de vista da constitucionalidade, não há óbice algum ao acolhimento do substitutivo, porquanto as novas normas propostas se harmonizam com as normas contidas no art. 218, **caput**, parágrafos, e com os princípios estruturais da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, as normas projetadas apresentam conformidade com os preceitos contidos nos demais diplomas que regem a política nacional do desenvolvimento científico e tecnológico. Também no que se refere à técnica legislativa, nada há a opor.

O projeto sob exame atende a um anseio nacional há muito interpretado e expresso por este Relator em sua atuação nesta Casa, seja na forma de pronunciamentos, seja na apresentação de proposições sobre o tema.

Com efeito, ao aprovar nova regulamentação para o funcionamento do Fundo, convertendo-o no principal mecanismo de fomento da política nacional de ciência e tecnologia, ampliam-se consideravelmente as perspectivas de se alcançar o novo patamar no desenvolvimento científico e tecnológico do País como forma de agregar novo valor à economia.

Este projeto, na verdade, representa reduzir de 60% para 40% o contingenciamento dos Fundos colocados à disposição de ciência e tecnologia. Representa um crescimento de R\$ 400 milhões no limite que não fica sujeito a contingenciamento no Ministério. É um projeto altamente louvável e importantíssimo do ponto de vista do desenvolvimento da tecnologia nacional.

Saúdo o autor deste projeto, o Senador Roberto Saturnino. E opinamos pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, por considerá-lo, conforme a ordem jurídico-constitucional e consentâneo com a filosofia e a estrutura jurídico-legislativo do projeto original aprovado nesta Casa.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres do Senador Rodolpho Tourinho são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Marco Maciel vai dar uma palavra, em nome de todos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Sa-

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto em pauta é um substitutivo elaborado pela Câmara dos Deputados ao projeto que tive a oportunidade de apresentar no Senado e que foi aprovado nesta Casa, regulamentando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, uma das prioridades essenciais reconhecida, com unanimidade, para o desenvolvimento do nosso País, desenvolvimento que depende tanto do avanço da ciência e da tecnologia autônomas, brasileiras, realizadas por pesquisadores e cientistas brasileiros.

Atualmente, com a aprovação dos sucessivos fundos setoriais, há fontes de recursos significativas, substanciais, fontes de financiamento, mas que careciam de uma regulamentação para a constituição deste fundo, imune à política de contingenciamentos, que não pode atingir esse tipo de investimento. Trata-se, então, de um projeto de importância prioritária para o desenvolvimento brasileiro.

Portanto, peço aos ilustres Colegas a aprovação deste substitutivo da Câmara, que proporcionará um passo extremamente importante na história do desenvolvimento da ciência e da tecnologia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 440, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, a votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049/2002, naquela Casa), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Sala das sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para votação em globo do substitutivo da Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do Substitutivo da Câmara, em globo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 335, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000 e nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2006.

Luiz Viana, relator

ANEXO AO PARECER Nº 335, DE 2006

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Dos Objetivos**

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, com os acréscimos da Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, é de natureza contábil e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.

**CAPÍTULO II
Do Conselho Diretor**

Art. 2º O FNDCT será administrado por um Conselho Diretor, constituído por:

- I – o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;
- II – 1 (um) representante do Ministério da Educação;
- III – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- IV – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V – o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;
- VI – o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- VII – 3 (três) representantes da comunidade científica e tecnológica;
- VIII – 3 (três) representantes do setor empresarial, sendo 1 (um) representativo do segmento das micro e pequenas empresas.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Diretor, referidos nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo, serão indicados pelas entidades que representam e nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

§ 2º Os suplentes dos membros do Conselho Diretor, referidos nos incisos I, V e VI do **caput** deste artigo, serão os representantes legais dos titulares.

§ 3º Os representantes da comunidade científica e tecnológica serão nomeados a partir de 2 (duas) listas tríplices, uma indicada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e outra indicada pela Academia Brasileira de Ciências.

§ 4º Os representantes do setor empresarial serão nomeados a partir de 1 (uma) lista sêxtupla, indicada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI.

§ 5º O mandato dos representantes da comunidade científica e do setor empresarial será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por igual período,

devendo a primeira nomeação ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

§ 6º Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados pela atividade nele exercida.

Art. 3º O Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia ou por seu substituto legal.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Ministro e de seu representante legal, o Conselho será presidido pelo Presidente da Finep.

Art. 4º o Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art. 5º O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

I – aprovar seu regimento interno;

II – recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FNDCT;

III – definir as políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta lei em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, elaboradas com o assessoramento superior do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996;

IV – promover a consolidação da programação orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT e sua compatibilização com as políticas, planos, metas e prioridades elaboradas com o assessoramento superior do CCT;

V – aprovar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VI – efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do FNDCT, com o assessoramento superior do CCT;

VII – com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por comitês gestores:

a) acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos;

b) recomendar aos Comitês Gestores medidas destinadas a compatibilizar e articular as políticas setoriais com a política nacional de ciência e tecnologia, procedimentos para utilização dos recursos do FNDCT provenientes dos Fundos Setoriais, bem como ações integradoras a serem financiadas com recursos de mais de um Fundo Setorial.

Art. 6º O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, instituirá um Comitê de Coordenação, presidido

pelo Secretário Executivo do MCT e integrado pelos presidentes da Finep e do CNPq e os presidentes dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia alocados ao FNDCT, com a finalidade de promover a gestão integrada dos Fundos Setoriais.

CAPÍTULO III

Da Secretaria Executiva do Fundo

Art. 7º A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep exercera a função de Secretaria Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Art. 8º A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, receberá anualmente o equivalente a 3% (três por cento) dos recursos atribuídos ao Fundo, a título de taxa de administração.

Art. 9º É facultada à Finep a destinação de até 5% (cinco por cento) do orçamento anual do FNDCT para fazer frente às despesas de planejamento, estudos, pesquisas, prospecção e acompanhamento, bem como avaliação e divulgação dos resultados relativos às ações previstas nesta Lei, diretamente ou por meio de repasses para outras entidades.

Art. 10 Compete à Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT:

I – submeter ao MCT propostas de planos de investimentos dos recursos do FNDCT;

II – propor ao MCT políticas e diretrizes da utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas nesta Lei;

III – realizar, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e avaliação de resultados, recomendados pelo MCT e pelo Conselho Diretor;

IV – decidir quanto à aprovação dos estudos e projetos a serem financiados pelo FNDCT bem como firmar contratos, convênios, acordos e demais ajustes;

V – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT ao MCT e ao Conselho Diretor;

VI – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

VII – tomar as providências cabíveis para a suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos e para a recuperação dos recursos aplicados, acrescidas das penalidades contratuais.

CAPÍTULO IV

Das Receitas

Art. 11. Constituem receitas do FNDCT:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – **royalties** sobre a produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

IV – recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

V – recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais, nos termos da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – percentual das receitas definidas na Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento do setor espacial;

VII – receitas de contribuição de intervenção no domínio econômico e outros recursos, nos termos da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001;

VIII – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;

IX – percentual sobre o adicional ao frete para a renovação da marinha mercante, nos termos da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;

XI – o produto de rendimentos com aplicações financeiras de recursos do Fundo;

XII – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XIII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIV – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XV – outros que lhe vierem a ser destinados.

Art. 12. O MCT enviará ao Conselho Diretor, trimestralmente, informações de natureza financeira e contábil necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos valores apurados de receita.

CAPÍTULO V

Da Aplicação dos Recursos

Art. 13. Para fins desta Lei, constitui objeto da destinação dos recursos do FNDCT o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I, compreendendo a pesquisa básica

ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia para o setor empresarial e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infra-estrutura de pesquisa de C,T&I.

Art. 14. O patrimônio inicial do FNDCT será constituído pelo saldo apurado em balanço no último dia do mês anterior ao da aprovação e publicação desta Lei.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao MCT a arrecadação proveniente das receitas efetuadas para cada Fundo, bem como os valores das liberações previstas para os 3 (três) meses subseqüentes.

Art. 15. Os recursos do FNDCT podem ser aplicados no financiamento de despesas correntes e de capital, na forma reembolsável e não reembolsável, em operações de risco, de seguro de risco tecnológico, de equalização de encargos financeiros, de participação direta ou indireta no resultado ou no capital de empresas e em subvenções concedidas no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do regulamento.

§ 1º A aplicação dos recursos do FNDCT obedecerá a normas próprias, de acordo com a necessidade do setor, estabelecidas no regulamento.

§ 2º Os recursos do FNDCT destinados ao financiamento reembolsável constituirão uma categoria específica, ficarão sob a guarda do Tesouro Nacional e serão repassados para a Finep sob a forma de capitalização ou de empréstimo.

Art. 16. A aplicação dos recursos do FNDCT na implantação e recuperação de infra-estrutura de universidades e centros de pesquisas deverá respeitar os percentuais definidos em legislação específica.

Parágrafo único. Para efeito dos percentuais mínimos já com vistas à destinação de recursos do FNDCT aos programas de fomento à capacitação tecnológica, ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, serão consideradas as áreas de abrangência legalmente definidas para as referidas regiões, especialmente aquelas descritas em lei como beneficiárias dos recursos geridos pelas agências de desenvolvimento regionais.

Art. 17. Os recursos dos Fundos Setoriais destinados às ações integradoras recomendadas pelo Conselho Diretor e aprovadas pelos respectivos Comitês

Gestores poderão ser utilizados para despesas sem a vinculação direta com as fontes da receita.

CAPÍTULO VI Dos Planos Plurianuais

Art. 18. Os recursos do FNDCT serão aplicados em conformidade com o Plano Plurianual, aprovado de acordo com o estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19. A consolidação das informações decorrentes dos planos de investimentos que orientam a aplicação de recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores será feita pelo Conselho Diretor, o qual a encaminhará à Finep por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 20. Caberá à Finep a utilização dos recursos do FNDCT em conformidade com o disciplinamento emitido pelo Conselho Diretor e com as diretrizes e metas definidas nos Planos Plurianuais.

CAPÍTULO VII Das Ações de Acompanhamento e Avaliação

Art. 21. A proposta consolidada dos planos de investimentos estabelecerá os objetivos e metas para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos do Fundo.

Art. 22. Os Resultados anuais do acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades realizados com os recursos do Fundo deverão ser encaminhados ao Ministério da Ciência e Tecnologia para integrar o relatório anual de avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 23. Os recursos financeiros do FNDCT depositados na Conta Única do Tesouro Nacional serão remunerados na forma do regulamento.

Art. 24. Os recursos do FNDCT não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos para crédito do mesmo Fundo, acrescidos dos respectivos rendimentos de aplicações e remunerações dos recursos repassados, no exercício seguinte.

Art. 25. A Finep poderá aplicar os saldos orçamentários e financeiros do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo.

Art. 26. A programação orçamentária do FNDCT obedecerá aos seguintes limites:

I – em 2006, no mínimo 70% (setenta por cento) das receitas previstas no art. 11 desta Lei;

II – em 2007, no mínimo 80% (oitenta por cento);

III – em 2008, no mínimo 90% (noventa por cento);

IV – a partir de 2009, as receitas de que trata este artigo não serão objeto de limitação de empenho.

Parágrafo único. O saldo do FNDCT somente poderá ser utilizado para despesas destinadas a cumprir o objetivo expresso nos arts. 13 e 15 desta lei.

Art. 27. O art. 6º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000 – CT-FVA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Do total dos recursos a que se refere o art. 2º desta Lei, 30% (trinta por cento), no mínimo, serão aplicados em programas de fomento à capacitação tecnológica e ao amparo à pesquisa e ao desenvolvimento científico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.”(NR)

Art. 28. O parágrafo único do art. 3º-B do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 – CT-Infra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-B.

Parágrafo único. No mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.” (NR)

Art. 29. O § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 – CT-Petro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

..... ” (NR)

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes

Ofício nº 24/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 20 do Senado Federal, indico o Senador Juvêncio da Fonseca para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no lugar do senador Leonel Pavan. A documentação requerida pela referida resolução, segue em documento anexo, que se encontra num envelope lacrado. Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 12/2006

Brasília, 21 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 20 do Senado Federal, indico o Senador Jonas Pinheiro para integrar como Suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A documentação requerida pela referida resolução, segue em documento anexo, que se encontra num envelope lacrado. Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

OF. GLPMDB nº 63/2006

Brasília, 8 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilvam Borges, como Membro Suplente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Ofício nº 25/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 20 do Senado Federal, indico o Senador Leonel Pavan para integrar como Suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A documentação requerida pela referida resolução, segue em documento anexo, que se encontra num envelope lacrado. Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 1/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Serys Silhessarenko para integrar, como Membro Suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Conforme art. 6º da Resolução nº 20, de 1993, encaminhado, em anexo, a cópia da Declaração de Imposto de Renda da Senadora.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar serão eleitos para mandato de dois anos, sendo que a última eleição geral ocorreu no dia 23 de novembro de 2005.

Nesse sentido, submeto à Casa o nome do Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, e dos Senadores Jonas Pinheiro, Gilvam Borges e Leonel Pavan e da Senadora Serys Silhessarenko, como suplentes, para comporem o referido Conselho e para o mesmo mandato da atual composição.

Em votação as indicações.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Os Senadores Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Gilvam Borges e Leonel Pavan e a Senadora Serys Silhessarenko passam, a partir de agora, a integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – o primeiro, na condição de titular; os demais, na condição de suplentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores apenas um minuto de paciência para que possamos concluir a leitura dos itens da Ordem do Dia.

Item 1:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Consti-*

tuição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o substitutivo, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

PARECER Nº 293, DE 2006

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exte-

riores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio, concluindo favoravelmente, com a Emenda nº 1-CRE, à Indicação nº 2, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, propondo a *adoção de providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de estudar a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, a inclusão do Presidente da República da Costa do Marfim, Laurent Gbagbo, na programação das visitas de autoridades ao nosso País.*

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do parecer, com a alteração proposta pela Emenda nº 1-CRE, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.007, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.008, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto

de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 317, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Parecer favorável, sob nº 318, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt.

Justificação

Nascido em 18 de abril de 1906, Augusto Frederico Schmidt foi um empreendedor. Empresário bem sucedido, poeta modernista, foi também importante editor – em 1931 fundou a editora Schmidt – e publicou livros como “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freire, e “Caetés”, de Graciliano Ramos.

Mesmo tendo sido um grande colaborador do Presidente Juscelino Kubitschek, a quem incentivou para que promovesse grandes realizações – é dele o **slogan** “50 anos em 5” – Schmidt teve também o respeito e a estima do Presidente Castelo Branco.

Tendo convivido com ele, posso afirmar que era uma pessoa excepcional, com as virtudes e os defeitos próprios dos grandes homens.

Augusto Frederico Schmidt foi casado com Yedda Ovalle Schmidt e faleceu em 1965, aos cinquenta e nove anos, vividos intensamente.

Pelo que representou para o Brasil e para a poesia nacional, é que requeiro ao Senado Federal que relembre sua figura, no ano em que celebramos o centenário de seu nascimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se vivo fosse, o grande poeta Augusto Frederico Schmidt faria cem anos hoje.

Convivi com ele, juntamente com Roberto Marinho, e fomos muito amigos. Ele, realmente, prestou grandes serviços ao País, inclusive sendo inspirador do Presidente Kubitschek. Além disso, devo dizer que tinha um bom relacionamento com o Presidente Castelo Branco.

Foi um empresário bem sucedido e, sobretudo, um grande poeta deste País. Não vou dizer que era um homem sem defeitos, pois tinha virtudes e defeitos, como todos os grandes homens. Mas achei por bem, era minha obrigação, como seu amigo, porque ele muito me ajudou quando cheguei ao Rio de Janeiro, como Deputado Federal, trazer ao Senado Federal esta manifestação, que tem sido reiterada pela Rede Globo, fazendo justiça a esse grande brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho uma satisfação muito grande de encaminhar o voto de congratulações proposto por V. Ex^a pelo transcurso do centenário desse ilustre brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 442, DE 2006

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003, que “Altera o § 2º do artigo 18 e o artigo 122 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, restabelecendo as regras originalmente asseguradas aos aposentados que permanecem ou retornam à atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das sessões, 18 de abril de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 336, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005 (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *ad hoc*: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 558, de 2005 (nº 1.895, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 558, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação

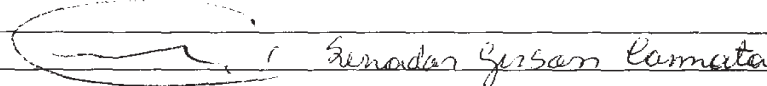
Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Relator **ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 558/05 NA REUNIÃO DE 07/10/31/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	RELATOR:
	10- JUVÊNIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 558105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONÁS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JUVENCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILYAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 47 SIM: 46 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117
(*), de 27 de agosto de 1962**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os estados, territórios e municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Ofício nº 16, de 2006, da Comissão de Educação, lido em 12 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 125–PDT

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Sergio Miranda passa à condição de Titular, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, na Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Juvêncio da Fonseca, João Batista Motta, Sérgio Guerra e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a volúpia do patrulhamento petista chega a atropelar o próprio PT. E a Nação, estarecida, assiste à queda de um Governo que nem chegou a ter ascensão. Por incompetência de seus integrantes e a ignorância de um Presidente.

O Governo petista do Presidente Lula, esta é a verdade, começa a ruir e, a essas alturas, já perto da quilometragem final, de nada irão adiantar paliativos.

Paliativos, o Governo Lula usou por ocasião do escândalo na ante-sala do Ministro José Dirceu, no Palácio do Planalto. O Governo Lula recorreu a todos os expedientes para salvar o Ministro José Dirceu, o chefe da Casa Civil, que tinha ao seu lado o famigerado propineiro do jogo do bicho, Waldomiro Diniz, da curriola de Carlinhos Cachoeira.

A corrupção foi descoberta e seu local era o mais íntimo do então todo poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil.

Foram em vão os esforços das oposições para se apurar responsabilidades de um esquema corrupção que, ficou comprovado, tinha como endereço a sala de cima do gabinete do Presidente Lula.

Dessa vez, o eixo da corrupção desviou-se para a Esplanada dos Ministérios, para o Ministério das Comunicações, do mesmo Governo petista. Está na Revista **Veja**, inclusive com o som das gravações na **Veja Online**, acerca do sistema de propinas conduzido pelo diretor Maurício Marinho, dos Correios.

O Governo Lula tenta desviar a responsabilidade de mais este escândalo para o PTB, como se esse partido não fosse da base aliada do Governo petista.

Foi ao PTB que o PT, em julho do ano passado, prometeu afagos propinatórios para que o partido apoiasse a candidatura Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo.

Esse afago escrito com cifrão foi revelado pela mesma Revista **Veja**, edição de 22 de setembro de 2004: Para ter o apoio do PTB, o PT ofereceu cargos, material de campanha e R\$ 150 mil a cada Deputado.

Com todas as letras de forma, na melhor forma, assim está escrito na **Veja** daquela data:

O acordo foi negociado pelo Deputado Roberto Jefferson e pelo Ministro José Dirceu, da Casa Civil. Os R\$ 10 milhões de reais, pagos ao partido, vieram

do caixa do próprio PT. A idéia do Governo era transformar o PTB em seu principal aliado em Brasília.

Sr. Presidente, a paciência do povo vai-se esgotando. A nossa também. Por isso, anuncio que estamos colhendo assinaturas para constituir uma CPI destinada a investigar a corrupção no Governo Petista do Presidente Lula.

O fato determinado, exigência regimental, é a documentada corrupção descoberta na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A investigação, porém, deverá abranger outras empresas estatais e/ou Ministérios.

Com a CPI, a expectativa é evitar que o Brasil se afunde na corrupção consentida do Governo Lula, hoje totalmente descontrolado.

A propósito, o jornal **Folha de S.Paulo** (edição de 16 de maio de 2005) informa: Sem controle, PT prepara inventário de cargos oficiais.

O patrulhamento, como se vê, se era desmedido, passou agora a não ter controle.

É esse descontrole uma das causas da corrupção que lamentavelmente serve de diretriz para o atual Governo. O corrupto é o Governo petista. Não o povo.

João Ubaldo Ribeiro diz, também na **Veja**, que o Brasil é um país corrupto e o brasileiro é subserviente. Não é correta a afirmação. Nem o Brasil é corrupto nem é subserviente o brasileiro, o povo que, na hora certa, soube expulsar o Presidente que chegou com bandeira de defesa dos descamisados.

Concordo, porém, com outra afirmação do escritor, a de que a administração petista que aí está é de uma extraordinária incompetência. E também assino em baixo da frase destacada na entrevista de Ubaldo nas páginas amarelas da Revista **Veja**: Lula é ignorante e isso não é difamação, é uma verdade.

Os desacertos e a incapacidade do Governo são, já agora, a realidade do dia-a-dia e isso leva o brasileiro a conviver com um indesejável clima de corrupção, sem que a pratique. Repito, sem que o brasileiro a pratique.

O brasileiro é mero assistente. A devassidão é o cenário. Do Governo, a partir do Palácio do Planalto.

O cenário é do agrado do Governo atual e, para o povo, mais um motivo de decepção, diante dos rumos que o Presidente Lula deixa fluir com abundância crescente. Já não há dúvidas, de que esse é o timbre de um Governo que chegou ao poder sem programa.

O programa que se impôs no improvisado de uma administração que deu as costas às esperanças dos brasileiros e passou a cuidar de práticas para fortalecer ainda mais o PT, tem esse cenário. Um cenário emoldurado pela via da mais ódios vileza, que é patrulhamento da máquina estatal.

A máquina estatal tornou-se feudo petista, ou seja propriedade de certos domínios concedidos mediante a condição de vassalagem e prestação de certos serviços e rendas.

As rendas, obtidas com a contribuição obrigatória dos filiados ao PT, ampliaram-se em 2003 no percentual imoral de 730%.

Os inacreditáveis 730% geraram ao Partido dos Trabalhadores, no ano passado, R\$3,32 milhões. Antes, o total chegava a R\$341 mil, com o preenchimento dos 25 mil cargos comissionados por petistas, dos quais não se exige competência, apenas a filiação partidária. Requisito único do patrulhamento.

O patrulhamento parece ser a única área do Governo Lula a merecer o empenho que, num Governo correto, seria voltado para a competência e o trabalho. Como esse Governo vem comprovando que sua marca são os caminhos esconsos, a ele não falta nem um comando central do patrulhamento.

O raio-X do patrulhamento quem o faz é a reportagem da Revista Veja, edição desta semana, com data de capa de 18 de maio de 2005: Dos 25 mil cargos de confiança no Governo Federal, 16 mil são ocupados por petistas. Os outros 9 mil estão sob controle dos partidos aliados. Todos eles, um a um, controlados pelo chefe da Casa Civil, o Ministro José Dirceu.

Não tem limites a volúpia do Governo Lula, de olhos voltados para o que de pior existe, a corrupção.

Daí a imperiosa e urgente necessidade da investigação que ora propomos com o requerimento de criação da CPI da Corrupção do Governo Lula.

Em anexos, estou juntando a este pronunciamento as matérias a que me referi, publicadas na Revista **Veja** e no jornal **Folha de S.Paulo**.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O QUE MAIS DÓI

Patativa do Assaré

O que mais dói não é sofrer saudade
Do amor querido que se encontra ausente
Nem a lembrança que o coração sente
Dos belos sonhos da primeira idade.
Não é também a dura crueldade
Do falso amigo, quando engana a gente,
Nem os martírios de uma dor latente,
Quando a moléstia o nosso corpo invade.
O que mais dói e o peito nos oprime,
E nos revolta mais que o próprio crime,
Não é perder da posição um grau.
E ver os votos de um país inteiro,
Desde o pracião ao camponês roceiro,
Pra eleger um presidente mau.

UMA CRISE DE GOVERNO

Pela sua natureza, por seus protagonistas, por seus efeitos imediatos e por seus desdobramentos imprevisíveis, pode-se dizer com absoluta segurança que a crise da caixa – a violação e a divulgação ilegais do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa – é mais grave até do que a crise do mensalão. Essa, a rigor, jamais adquiriu a dimensão de crise de governo, embora tivesse custado ao ministro José Dirceu o cargo e o mandato de deputado, porque a oposição poupou o presidente Lula. Já a crise da Caixa desembocou exatamente nisso. Daí por que as demissões do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do titular da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, não são um epílogo da crise, mas a abertura de um processo de metástase, cuja gravidade é impossível subestimar.

As tentativas do mandante presumível e do responsável confesso dos crimes contra Francenildo de enganar o público seriam patéticas, não fossem um escárnio, perto das quais empalidecem as versões do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares sobre o suborno de parlamentares pelo PT. Palocci e Mattoso, principalmente o primeiro, caíram mentindo até o fim. O primeiro, dissimulador reincidente, sustentou que não teve “nenhuma participação” na quebra do sigilo e no vazamento dos dados do caseiro, mesmo sabendo que Mattoso confessara à Polícia Federal ter-lhe entregue em mãos os extratos obtidos criminosamente – como ele lhe pedira, para poder exibi-los à revista *Época*. E este quer que se acredite que fez o que fez “no pleno e legítimo exercício de minhas funções”. Foi indiciado. Palocci também será.

Eis a essência da crise até aqui: o mais importante e respeitado ministro do governo Lula e o presidente do segundo maior banco comercial público do País tentaram enxovalhar o humilde trabalhador que teve o desplante de afirmar, com pincas de detalhes, que o ministro mentiu ao Congresso quando negou ter ido ao casarão onde a patota de Ribeirão Preto fazia das suas. Não só fracassaram, como deixaram claro o quanto são capazes de descer – não fossem eles fiéis cumpridores do código de ética petista. E o presidente da República escala o companheiro senador Aloizio Mercadante para recitar a patranha de que “os que estavam envolvidos tiveram a grandeza de reconhecer a gravidade do erro (sic!) e pediram o afastamento do governo’ e para elogiar o “espírito público” de Palocci”.

E eis o legado imediato da crise: ainda que não se prove a participação de nenhuma outra alta autoridade da administração direta ou indireta nos delitos praticados em represália à entrevista-bomba de Francenildo a este jornal, tem-se um presidente desprovido do último dos seus arrimos no governo e um novo ministro da Fazenda, o ex-presidente do BNDES Guido Mantega, que diz

que fará o que o chefe mandar em matéria econômica. Ora, Lula, que nunca gostou de governar, desde o início dividiu essa tarefa entre a Casa Civil e a Fazenda. Até pouco tempo atrás, nunca teve problema na Fazenda, por ter tido a ventura de escolher para o comando da economia um político de mão-cheia, dotado de surpreendente conhecimento do setor, invejável capacidade de persuasão e irrepreensível imagem pública.

Com José Dirceu na Casa Civil e Palocci na Fazenda as forças em confronto no Planalto se equilibravam, embora, no papel de árbitro, o presidente sistematicamente desempatasse o jogo em favor do segundo. Quando Dirceu foi substituído pela então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, os ventos começaram a mudar de direção. Pela primeira vez, Lula tomou partido contra Palocci quando ela investiu contra o seu plano de endurecer ainda mais a política fiscal. Pressionada pela reeleição, a política econômica também começou a mudar – se não de gênero, certamente de número e grau –, como mostra o editorial desafio para o novo ministro, publicado nesta página.

Nessa conjuntura, Lula chama para a Fazenda um quadro ideologicamente alinhado com a companhia Dilma. Ele disse – como não podia deixar de dizer – que manterá a política econômica. Mas disse também que mexerá na equipe de Palocci. O secretário-executivo da Pasta, Murilo Portugal, nem esperou e saiu, e o secretário do Tesouro, Joaquim Levy, está para sair. Difícilmente a Fazenda continuará a ser o único setor de peso do Executivo imune ao aparelhamento. E, com Mantega no lugar de Palocci, acaba a divisão de poder entre Casa Civil e Fazenda. Mantega fará o que Dilma mandar. (O Estado de S.Paulo, 29 Março 2006).

AUDITORES DO FISCO VIOLAM SIGILO DE SEIS MIL PESSOAS

O caseiro Francenildo dos Santos Costa está longe de ser a única vítima de violação criminosa de dados sigilosos sob proteção do Estado. A Corregedoria da Receita Federal investiga um caso envolvendo o acesso irregular aos dados fiscais de cerca de 6.000 pessoas físicas e jurídicas. A lista de vítimas inclui juizes, desembargadores, jornalistas, empresários e autoridades do governo.

A investigação foi aberta há cerca de 20 dias. Os primeiros resultados revelam que a lista de contribuintes que tiveram os seus sigilos violados inclui o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; o deputado federal e ex-ministro das Comunicações Eunício Oliveira (PMDB-CE); e duas empresas de Marcos Valério de Souza, as agências de publicidade SMP&B e a DNA.

A relação inclui também pelo menos onze juizes da Justiça Federal de Brasília e o procurador-geral adjunto da Fazenda Nacional Tadeu Alencar. Anota ainda os nomes do ex-secretário da Receita Everaldo Maciel,

de sua empresa (Logus Consultoria) e de pessoas de sua família (mãe, filha e ex-mulher).

Há quatro processos disciplinares abertos na Corregedoria da Receita. Em todos eles figuram como acusados das violações três auditores da Receita: Washington Afonso Rodrigues, Marco Antonio Macedo Pessoa, Cid Carlos Costa de Freitas. São os mesmos que, conforme noticiado muito, foram destituídos no final de fevereiro da comissão de sindicância que investigava, desde 2003, supostas irregularidades praticadas na cúpula do Receita.

Washington, Marco Antonio e Cid, como os acusados são conhecidos, estão lotados na Corregedoria da Receita Federal. Trata-se de uma repartição que não tem poderes para conduzir ações fiscais. Realiza apenas correções funcionais, para apurar delitos praticados por funcionários da própria Receita. Mesmo nos casos que envolvem investigações de servidores do fisco, o acesso aos dados fiscais precisa ser justificado.

Quanto contribuintes que nada têm a ver com a estrutura funcional da Receita, os agentes da Corregedoria não tinham poderes para pescar-lhes os dados fiscais no sistema da Receita. A bisbilhotice é expressamente desautorizada por lei. Deparando-se com alguma irregularidade praticada por um desses contribuintes, os auditores poderiam, no máximo, comunicar à Receita, a quem caberia investigar.

De acordo com os primeiros resultados da investigação, verificou-se que, em pelo menos um caso, além de recolher as informações no sistema do fisco, os auditores sob suspeição vazaram as informações para a imprensa. Trata-se do caso envolvendo as empresas de Marcos Valério, que representou contra os vazamentos junto à Corregedoria. Suspeita-se que o mesmo tenha ocorrido em relação aos dados sigilosos de Henrique Meirelles, o presidente do Banco Central.

Chegou-se aos autores da violação por meio das senhas que dão acesso aos computadores da Receita. Elas ficam gravadas no sistema. Os três acusados ainda não foram ouvidos nos processos. Alegando problemas de saúde, pediram licença médica. Sabe-se que um deles, Marco Antônio, sofreu infarto. Quanto aos outros dois, Washington e Cid, suas dificuldades médicas são, por ora, desconhecidas.

O blog tentou ouvir os três auditores. Mas não os encontrou. A pena para o “acesso imotivado” aos computadores da Receita é a demissão por justa causa, “a bem do serviço público”. Para os em que ficar comprovado o vazamento dos dados, os responsáveis estão sujeitos a processos civis e criminais que podem levar à pena de prisão de um a quatro anos.

A Corregedoria da Receita será obrigada a informar aos 6.000 contribuintes bisbilhotados que os seus dados foram violados indevidamente. A União estará su-

jeita a eventuais ações de reparação por danos morais. Espera-se concluir as investigações em 120 dias.

Escrito por **Jósias de Souza** às 00h52

USURPAÇÃO ENTRE PODERES

Na história da República não se tinha conhecimento de interferências de atuação e muito menos de usurpação de funções entre Poderes de Estado. É verdade que nos períodos de exceção constitucional e autoritarismo, como o da ditadura militar, usurpação entre poderes existia – só que, no caso, era o Executivo que, pela força, açambarcava as funções do Legislativo, legislando por meio de decretos-leis, ou do Judiciário, interpretando a Constituição da forma que lhe convinha e impedindo a livre atuação dos tribunais. Da parte do Judiciário, sempre houve a recusa de imiscuir-se em questões de competência legislativa, por mais freqüentes que fossem as tentativas de parlamentares e partidos políticos, inconformados com decisões interna **corporis** das Casas Legislativas, de modificar tais deliberações pela via judicial. E neste sentido o Supremo Tribunal Federal (STF) sempre se mostrará firmemente avesso ao acatamento de tais iniciativas, e muito menos disposto a conceder liminares em seu favor.

Ilustrações desse respeito do Judiciário às atribuições constitucionais exclusivas – e, portanto, à independência – do Legislativo estão em dois votos exemplares com que o então ministro do STF, Paulo Brossard, indeferiu, em 1992, mandados de segurança em favor de deputados federais em processo de cassação por quebra de decoro parlamentar. Eis alguns tópicos das decisões, por si esclarecedores: (MS nº 21.443-1 de 22-4-92): "... se é certo que só o Judiciário julga crimes e a seus autores e aplica pena criminal, é igualmente certo que só a Câmara julga a ocorrência da falta de decoro parlamentar e aplica ao faltoso a sanção adequada, que nada tem com a sanção penal; são fatos de natureza distinta, combinados com sanções igualmente distintas." (MS nº 21.360-4 de 12-3-92): "Cabendo à Câmara, ou ao Senado, e a ninguém mais, decretar a perda do mandato por falta de decoro parlamentar, é natural que à entidade que possua essa competência, privativa e exclusiva, compita exercer os atos necessários ao pleno e regular desempenho da atribuição, sem a interferência de quem quer que seja, em suma, fazer a construção adequada às suas finalidades. Ao Judiciário não compete interferir no exercício dessa competência que a Constituição conferiu a outro Poder."

Mas isso mudou, substancialmente. Só na presente crise do "mensalão", já houve 19 medidas liminares da cúpula do Judiciário brasileiro, interrompendo ou impedindo o trabalho de investigação das CPL, seja pelo acatamento a filigranas jurídicas com características típicas de chicanas, seja pela defesa de argumentos que se mostram

verdadeiro escárnio à lógica e ao senso comum. Ilustra bem, esse último caso, o que está contido no despacho com que o ministro Eros Grau prontamente impediu, na noite de segunda-feira, que na manhã seguinte fosse ouvido, na CPI dos Bingos, o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, que passou a ser investigado depois que assumiu o pagamento de uma dívida de R\$ 29,4 mil que o presidente Lula tinha com o PT. A "generosidade" de Okamoto – que já conseguira suspender no STF a quebra de seus sigilos bancário, fiscal e telefônico – virou alvo da CPI dada a suposta existência de irregularidades no uso de recursos do Fundo Partidário.

O ministro Grau disse em seu despacho que a CPI aprovou um requerimento para realização de acareação entre Okamoto e o economista Paulo de Tarso Venceslau, que acusa o presidente do Sebrae de ter comandado um esquema de caixa 2 nas prefeituras do PT. Como, para o ministro, o ato da CPI que convocou Okamoto previa apenas um depoimento, concluiu: "No caso, há flagrante desvio de finalidade e, por isso mesmo, afronta à legalidade." Quer dizer, então, que haverá uma substancial diferença de "finalidade" entre um depoimento e uma acareação, em um mesmíssimo processo investigatório? E tal "diferença" bastará para obstar uma investigação parlamentar de suma importância – tanto para o interesse público como para a imagem pública dos próprios suspeitos?

Por essa e muitas outras não resta dúvida de que a continuidade da intromissão indevida do Judiciário em atribuições legítimas – e exclusivas – do Legislativo acabará levando o País a um impasse entre Poderes de Estado, o que significa crise institucional, de conseqüências sempre gravíssimas. (o estado de S.Paulo, 29 março 2006)

Crise no Governo/Bastidores

Duas semanas após revelação de dados do caseiro, identidade do mandante é desconhecida

GOVERNO TRAVA GUERRA SOBRE RESPONSÁVEIS PELA VIOLAÇÃO

Da Sucursal de Brasília

A queda de Antonio Palocci não encerrou duas questões que atazanam e põem em pé de guerra setores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira delas é a apuração das responsabilidades pela violação do sigilo e o esclarecimento de quem tomou conhecimento do assunto – ou teve acesso aos próprios extratos violados.

A segunda questão decorre da primeira: o grupo da Fazenda que caiu, ligado a Palocci, acredita ter sido empurrado para o abismo por assessores palacianos e ministros influentes. Numa reação, tenta dividir com outros setores responsabilidades pela quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Essa guerra interna vem sendo travada longe dos holofotes, principalmente em torno de como se processou a divulgação dos dados da fracassada operação para tentar desqualificar o depoimento do caseiro, que contradisse o ex-ministro Palocci sobre suas visitas à chamada “casa do lobby”.

Investigações

As investigações do governo e do PT sobre o caseiro começaram logo após a publicação da entrevista em que ele contradisse Palocci, no dia 14 de março, uma terça-feira.

Membros do governo obtiveram a informação de que uma suposta testemunha havia revelado que o caseiro teria recebido uma quantia volumosa de dinheiro. Essa informação circulou entre ministros, dentro e fora do Palácio do Planalto, e parlamentares petistas. Um deles era o Senador Tião Viana (PT-AC), que sempre citava um jardineiro de uma casa vizinha à usada pelo grupo de Ribeirão Preto (SP).

“Esse jardineiro disse que Nildo disse a ele que receberia uma bolada para derrubar Palocci. Só que agora o jardineiro não quer falar”, comentava o senador pelos corredores do Congresso. O senador diz que soube apenas da informação sobre a existência da testemunha, mas não da operação que levou à quebra do sigilo bancário. Ontem, o caseiro confirmou a existência do jardineiro e disse que comentou com ele sobre a intenção de comprar um terreno (leia texto na pág. A7). Com base nas informações supostamente obtidas do jardineiro foi montada a operação para quebrar o sigilo bancário do caseiro, divulgado pela revista “Época” em 17 de março. Ao longo daquele dia, ministros, assessores e senadores do PT disseram a jornalistas que viria uma “bomba” contra Francenildo.

Na mesma sexta-feira, a informação de que haveria uma revelação que comprometeria o caseiro circulou também no Palácio do Planalto. Assessores do presidente negam que ele tenha tido conhecimento da quebra do sigilo bancário, mas essa versão circula entre alguns políticos de Brasília, ainda que sem comprovação.

Em depoimento à Polícia Federal, anteontem, o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso disse que entregou os dados do sigilo violado a Palocci na noite de 16 de março, uma quinta-feira. Mas não revelou a mando de quem o sigilo foi violado.

Os agentes da PF não acreditam na versão de Mattoso, de que ele teria mandado levantar os dados do caseiro depois de receber informação de dentro da própria Caixa sobre operações atípicas de Francenildo. A PF trabalha com a suspeita de que o dado foi transmitido à CEF por assessores do Ministério da Fazenda. O principal suspeito é o ex-assessor especial Marcelo Netto, que nega envolvimento no caso.

Clóvis Rossi

ÓPERA-BUFA NA REPUBLICUETA

SÃO PAULO – A republiqueta Brasil viveu, na segunda-feira, um de seus dias de glória com a encenação de uma tenebrosa ópera-bufo.

Começou com o presidente de um importante banco público, Jorge Mattoso, confessando ter praticado um crime. Mais: esperou a noite cair para correr, como serviçal ávido da corte, a levar o resultado do crime a seu superior hierárquico, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que supostamente se beneficiaria do crime, desmoralizando seu acusador.

Mattoso ainda tem a cara-de-pau de dizer que atuou “nos estritos limites da legalidade”. Não lembra, caro leitor, o ex-diretor do Banco do Brasil Ricardo Sérgio de Oliveira, pilhado em gravações telefônicas durante o processo de privatização das teles, dizendo que estavam atuando “no limite da irresponsabilidade”?

Dá para entender por que tucanos e petistas se odeiam: são irmãos siameses, e seus conflitos se dão no faroeste das zonas fronteiriças.

E ainda vem o líder do governo no Senado e pré-candidato ao governo de São Paulo, Aloísio Mercadante, adicionar sua dose de cinismo e descaramento para dizer que Palocci e Mattoso tiveram a “grandeza” de pedir demissão. “Os que estavam envolvidos nesse episódio tiveram a grandeza também de reconhecer a gravidade do erro e pedir o afastamento”, disse o líder lulo-petista. Que grandeza uma ova, cara pálida. Tiveram, isto sim, a desfaçatez de cometer um crime e ainda escondê-lo durante 11 dias, enquanto não aparecia alguém com a “grandeza” para assumir o que Mercadante chama de “erro”, na típica novílingua petista, mas é crime.

Só falta agora o presidente da republiqueta vir a público para dizer que foi de novo traído, que seu partido foi de novo desmoralizado e que ele, de novo, não sabia de nada.

São ou não cenas explícitas de republiqueta bananeira?

SOLENIIDADE NO PLANALTO TEVE CLIMA DE VELÓRIO

Nem Lula conseguiu disfarçar mau humor na despedida de Palocci

Sérgio Gobetti
Brasília

A última passagem do ex-ministro Antonio Palocci pelo Palácio do Planalto, para transmitir o cargo ao novo titular da Fazenda, Guido Mantega, teve ares de homenagem póstuma. A cerimônia foi rápida e de tímidos aplausos.

Nem o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguia disfarçar o mau humor diante da situação e do enfadonho discurso de despedida do ex-ministro da Fazenda. Em menos de um ano, o presidente perdeu os dois principais sustentáculos de seu governo: Palocci na área econômica e José Dirceu na coordenação política.

Enquanto Dirceu se despediu do governo – em meados do ano passado, bombardeado pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) – com um discurso emotivo, prometendo “deixar o Planalto para lutar na Planície”, o ponderado Palocci disse que saía do governo sem levar mágoas. Mal disfarçava o constrangimento.

O desconforto no PT é tão grande que nem os mais fervorosos críticos da ortodoxia da política econômica arriscavam ontem mostrar os dentes, mesmo que fosse para festejar a saída do ex-ministro.

Novamente, para afastar os temores do mercado, a palavra de ordem no governo e prometer austeridade e continuidade nos rumos traçados pelo ex-ministro e sua equipe. Ninguém acredita que, com apenas nove meses de governo, às vésperas das eleições, seja possível promover algo diferente na política econômica.

Parentes

“O Palocci não saiu por problemas na política econômica, mas pelas circunstâncias que envolveram a quebra do sigilo bancário de um cidadão”, reforçou o líder do governo Lula no Senado, Aloizio Mercadante (PT – SP).

Os principais assessores de Palocci no Ministério da Fazenda estiveram presentes na cerimônia, do ex-secretário-executivo Murilo Portugal, ao secretário da Receita, Jorge Rachid, que ficou na função.

Quatro assentos foram reservados para os familiares do ministro, na primeira fila da platéia, mas apenas o irmão Ademar Palocci compareceu. A mulher e a filha do ministro estavam em Brasília, mas preferiram permanecer em casa.

Quando o ex-ministro retomou à residência oficial, no final do dia, as duas saíram sozinhas de cano, deixando Palocci recolhido.

A maioria dos ministros decidiu fazer silêncio sobre a queda de Palocci. Ciro Gomes, ministro da Integração Nacional, foi um dos poucos a falar. Admitir que ficou decepcionado com as revelações da participação de Palocci na abertura e vazamento dos dados bancários do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

“Vou ter que pedir desculpa para muita gente pela defesa que fiz sobre algumas pessoas”, ressaltou Ciro, em tom de constrangimento, ao explicar a defesa que ele e alguns colegas fizeram do ex-ministro da Fazenda.

Durante a solenidade, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, não quis comentar a investigação contra o ex-colega. Um jornalista chegou a pedir a opi-

nião dele como advogado criminalista, mas o ministro desconversou.

“Aí terei que dar uma consulta”, brincou Bastos. “E, como ministro, não posso cobrar.”
(**O Estado de S.Paulo**, 25 março 2006)

SIMON DENUNCIA PRESSÃO PARA ISENTAR LULA

De acordo com o Senador gaúcho, até mesmo a família do relator da CPI dos Correios vem sofrendo ameaças

Cida Fontes
Eugênia Lopes
Brasília

O Senador Pedro Simon (PMDB – RS) disse ontem, em discurso no plenário, que o relator da CPI dos Correios, Deputado Osmar Serraglio (PMDB – PR), está sofrendo pressões e estaria havendo até ameaças contra sua família para não incluir o nome do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no relatório final da comissão, que deve ser apresentado hoje.

Simon afirmou que as informações sobre as pressões e ameaças lhe foram transmitidas por um prefeito de uma cidade do Paraná que esteve ontem em Brasília e acrescentou que o relator teria pedido proteção.

Serraglio esteve desaparecido do Congresso ontem. Foi sintomático. Na véspera da apresentação do relatório, os aliados do Palácio do Planalto trabalharam durante todo o dia para tentar desqualificar o teor do documento. A estratégia se baseia na convicção de que Serraglio está decidido a não ceder às pressões governistas.

Por essa versão, o relator apresenta hoje um documento incisivo com mais de 100 pedidos de indiciamento de envolvidos no mensalão, incluindo os ex-ministros José Dirceu e Luiz Gushiken e citações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ontem, a informação era que Serraglio também pretendia pôr no relatório uma nova lista com o nome de 50 a 60 assessores de parlamentares que teriam ido à agência do Banco Rural em Brasília onde o mensalão era pago ou teriam recebido recursos das empresas e corretoras ligadas ao valerioduto.

A inclusão da nova lista deve criar um grande tumulto hoje na Comissão, durante a leitura do relatório. À exceção do presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PTMS), e Serraglio, ninguém tinha tido acesso à relação com outros parlamentares. A aposta do Planalto é que o surgimento de novos nomes, sem ouvir as explicações dos envolvidos, às vésperas do fim da CPI, será um fator que ajudará o governo a inviabilizar a votação do relatório, prevista para ocorrer na próxima semana.

Além disso, os governistas estavam certos de que a iniciativa de Serraglio de pedir o indiciamento dos envolvidos no mensalão acabará desacreditando o trabalho da CPI dos Correios.

Preocupado com a imagem do Congresso, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), saiu a campo para defender junto ao senador Delcídio Amaral que o conteúdo do relatório seja menos conflituoso. Serraglio que, inicialmente havia cedido aos apelos para um texto “light”, teria voltado atrás e decidido pedir ao Ministério Público o indiciamento dos ex-ministros Gushiken e Dirceu, de estrelas do PT, como José Genoíno, Sílvio Pereira e Delúbio Soares, além de 18 parlamentares.

“Há uma disputa irracional em tomo desse relatório. Se isso persistir aqueles que têm receio de investigação serão beneficiados e corremos o risco de não ter relatório nenhum”, observou ontem o Deputado José Eduardo Cardoso (PT – SP), sub-relator de contratos da CPI dos Correios. Cardozo é dos governistas que defendem a criação de uma categoria intermediária de envolvidos, que permita salvar do pedido de indiciamento Gushiken e Dirceu. Líderes governistas da Câmara e do Senado reuniram-se para contar os votos que têm na CPI dos Correios e tentar montar estratégias de derrubada do relatório de Serraglio.

Antes da leitura do relatório final, Delcídio Amaral vai se encontrar com os líderes governistas da Câmara. “Há ainda uma tentativa de negociarmos o relatório”, disse o líder do PSB na Câmara, Paulo Balthazar (RJ). Independentemente das negociações, os petistas já começaram a elaborar um relatório paralelo ao de Serraglio.

A oposição também está confiante que detém a maioria dos 32 votos da CPI para aprovar o relatório de Serraglio.

Colaborou **Denise Madueno**
(O Estado de S.Paulo, 29 março 6)

FALTA DE ACORDO EM CPI PODE DERRUBAR O RELATÓRIO FINAL

Fernanda Krakovics
Da Sucursal de Brasília
Vera Magalhães
Do Painel, em Brasília

Na véspera da apresentação do relatório final, a cúpula da CPI dos Correios não havia conseguido ontem construir um acordo em torno do texto.

O relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), que vinha sendo pressionado pelo governo e pela oposição, estava decidido a fazer de seu texto, que terá em torno de 2.700 páginas, peça contundente, a despeito da possibilidade de ser derrubado na votação.

Serraglio disse a membros da CPI que não vai aceitar a sugestão dos petistas José Eduardo Cardoso (SP) e Maurício Rands (PE) de propor categorias intermediárias ao indiciamento. Com isso, a lista de indiciados incluirá nomes sobre os quais havia dúvidas, como os ex-ministros José Dirceu e Luiz Gushiken e os deputados beneficiados pelo “valerioduto”.

As dúvidas que persistiam até o início da noite eram sobre a notificação dos indiciamentos. Inicialmente, por exemplo, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira seria enquadrado no texto por “formação de quadrilha ou bando”, sem que fossem nomeados diretores da Petrobras e da GDK, fornecedora da estatal, que teriam feito parte do esquema. Como a tipificação era frágil, o relator estava sendo aconselhado a mudá-la.

Serraglio deve citar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de maneira sutil. Dirá que não há provas de que Lula sabia do “mensalão”, mas que indícios levam a crer que ele foi informado. Nem desta forma a base aliada admite que o presidente seja mencionado.

O último nó foi o vazamento, anteontem, de lista de cerca de 50 assessores parlamentares que receberam verbas de empresas e corretoras do “valerioduto” ou estiveram no Banco Rural onde era distribuído o “mensalão”.

Membros da oposição tentavam convencer o presidente da CPI, senador **Delcídio Amaral** (PT-MS), a não incluir essa listagem. À noite, Delcídio foi chamado para reunião no Planalto.

Para o governo, em último caso, é melhor inviabilizar a votação do que ter, em ano eleitoral, um documento afirmando que o “mensalão” existiu. O PT elabora relatório paralelo para caso seus pleitos não sejam atendidos.

A Oposição contava que teria 16 votos para aprovar o relatório de Serraglio, contra 15 do governo. Mas, ontem, o vice-presidente da comissão, Asdrúbal Bentes (PMDB-PA), e o deputado **Arnaldo Faria de Sá** (PTB-SP) tinham passado para o lado governista.

Gushiken divulgou ontem nota no qual rebate as acusações. “Com base em ampla documentação o texto a seguir oferece uma visão verdadeira e integral sobre uma série de informações infundadas, inconsistentes, parciais.”

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Acusado, Okamoto nega ser ‘homem de Lula’”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

Segundo a matéria, o ex-tesoureiro de campanha do PT e atual presidente de Sebrae, Paulo Okamoto, se negou, ontem, em acareação na CPI dos Bingos,

a abrir seu sigilo e a falar sobre o pagamento que fez de uma dívida de R\$29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, em 2004. Chamado de “homem do Lula” e “capa-preta” pelo economista Paulo de Tarso Venceslau, Okamoto também negou ter cuidado das finanças de Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamen-

to, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO MENSALÃO/ACAREAÇÃO

Na CPI dos Bingos, Paulo de Tarso Venceslau diz que presidente do Sebrae percorria prefeituras para obter fornecedores que pudessem ser doadores do PT

Acusado, Okamoto nega ser ‘homem de Lula’

LUCIANA CONSTANTINO
ADRIANO CEOLIN
DA SILVA / JORNAL DE BRASÍLIA

Ex-tesoureiro de campanha do PT e presidente do Sebrae, Paulo Okamoto se negou ontem, em acareação na CPI dos Bingos, a abrir seu sigilo e a falar sobre o pagamento que fez de uma dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT em 2004. Chamado de “homem do Lula” e “capa-preta” pelo economista Paulo de Tarso Venceslau, Okamoto também negou ter cuidado das finanças de Lula.

“Eu nego que seja responsável pelas finanças pessoais de qualquer pessoa”, disse quando era perguntado se era responsável pelas finanças de Lula. “Nunca cuidei das finanças de ninguém.”

Amparado por uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), Okamoto se recusou a abrir seus sigilos bancário, fiscal e telefônico, levando senadores de oposição a dizerem que ele pode comprometer o presidente Lula. Ele disse que “vai refletir”, mas não quer que seja por pressão da CPI.

O pedido mais enfático para que Okamoto abrisse seu sigilo foi feito pelo senador José Agripino (PFL-RN). “Você está puxando o seu presidente para baixo como participe de um esquema escuso.”

Ele continuou: “Eu queria que o senhor chamasse de mentiroso quem suspeita que o dinheiro que

pagou as contas de Lula tenha vindo do valerioduto.” Okamoto respondeu: “Ele [Agripino] manifestou uma opinião. Eu respeito e vou refletir sobre ela.”

Venceslau, que foi expulso do PT no fim da década de 90, também acusou Okamoto de pressioná-lo para deixar de fazer denúncias contra a CPDM — empresa que teria como sócio o empresário Roberto Teixeira, compadre de Lula. Na época, Venceslau era secretário das Finanças da Prefeitura de São José dos Campos (SP).

Misturando denúncias do passado, o economista acusou Okamoto, à época sem cargo na direção do PT, de também tentar arrecadar recursos irregulares para o partido em prefeituras petistas. Venceslau afirma que o amigo de Lula percorria administrações para obter listas de fornecedores que poderiam ser eventuais doadores para a legenda.

Para respaldar a afirmação de que a empresa do compadre de Lula daria recursos ao PT, Venceslau citou uma conversa que disse ter tido com Okamoto em 3 de setembro de 1993. No diálogo, o petista teria dito que a segunda Caravana da Cidadania — viagens pré-eleitorais feitas por Lula — poderia não ser realizada porque a CPDM havia parado de repassar recursos para o partido.

Okamoto negou tudo. Disse que a conversa não existiu e que nunca foi escalado para fazer con-

tato com fornecedores de prefeituras. Chamou várias vezes Venceslau de “mentiroso”.

Especificamente sobre a visita a São José dos Campos, o presidente do Sebrae disse que esteve na cidade em 1993 para discutir questões partidárias com a prefeita recém-eleita Ângela Guadagnin, deputada federal pelo PT-SP que recentemente comemorou dançando a absolvição de um petista mensaleiro. Depois disso, ela foi afastada do Conselho de Ética.

Em tom exaltado, Okamoto afirmou que a versão de Venceslau é “fantasiosa”. “O senhor mente. Delira. Mente. Essa conversa nunca houve”, afirmou o presidente do Sebrae.

Venceslau rebateu. “Houve e vou afirmar pelo resto da vida. Vocês foram constrangidos a montar uma comissão para apurar o caso. Durante quatro anos era proibido falar em CPDM no PT”, disse Venceslau, referindo-se a uma investigação instalada em 1997 pelo PT paulista para apurar as denúncias feitas por ele.

‘Algoz’

O economista também apontou Okamoto como “algoz” na sua demissão da secretaria em São José dos Campos. Ele relata que, na época, a então prefeita alegou que tinha de demiti-lo por ordem de Okamoto. A hoje deputada enca-

minhou, por meio do senador Tião Viana (PT-AC), uma carta à CPI elogiando Venceslau, mas afirmando que ele foi exonerado, em setembro de 1993, por “relacionamento difícil com vereadores, o que acabou provocando desentendimentos”.

Ao tentar credenciar sua versão de que Okamoto atuava em prefeituras petistas, Venceslau citou a contratação da agência de publicidade Contexto pela administração de Guadagnin, em 1995, que foi alvo de investigação na Câmara (leia texto nesta página). Contratada sem licitação por R\$ 5,8 milhões (aditado em mais 25%), a Contexto subcontratou uma organização chamada TVT, fundada por dirigentes petistas.

Segundo o economista, entre esses petistas estão Lula, Okamoto, o ex-deputado José Dirceu, Luiz Gushiken e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares.

Apesar das acusações de Venceslau, o ministro Tarso Genro (Relações Institucionais), disse que o governo não está preocupado com a acareação. “O presidente jamais reconheceu, e em nenhum momento informou publicamente, que tinha qualquer dívida com o partido que deveria ser paga por ele. O presidente nunca reconheceu aquela dívida que o partido registrou. Portanto, esta questão que está sendo tratada na inquirição do Okamoto não é uma questão do presidente.”

O PT PASSADO A LIMPO



PAULO DE TARSO VENCESLAU

Presidente do Sebrae; amigo do presidente Lula

→ A palavra "repassar" entrou de cabeça no vocabulário de Paulo de Tarso Venceslau nos meses de 1993, quando ele foi eleito presidente do PT e na época recebeu em seu gabinete os representantes dos fornecedores para a demissão da Caixa dos Cárminos.

"Isso [Okamoto ter sido recebido por prefeitos e secretários do PT, mesmo sem ter cargo no partido, no início dos anos 90] era um cenário muito explícito: ele era um homem de Lula"

BATE-BOCA NA ACAREAÇÃO

Venceslau: "Nesse contexto que ele [Okamoto] falou que a situação estava ruim, a Caravana está ultra ruim, pode nem sair porque a CPFM não..."

Okamoto: "É isso que eu já tei pãfã você, na tua cara. Falêi lá e fulo aqui..."

Venceslau: "O senhor mente, mente. O senhor delira. Mente. Essa conversa nunca teve..."

Okamoto: "Tem, co, não tem..."

Venceslau: "Não tem..."

Okamoto: "Não tem, Lula, não tem que não tem..."

Venceslau: "Claro que não tem, é um homem de Lula..."

Okamoto: "Você sabe que não teve, sabe que está mentindo. Você está mentindo..."

Venceslau: "Não tenho sua palavra..."

"O senhor mente, Deira. Mente. Essa conversa nunca houve [em 3 de setembro de 1993, Venceslau teria dito a Okamoto que a segunda Caravana da Cidadania poderia não acontecer porque a CPFM interromperia o repasse de recursos para o partido]" PAULO OKAMOTTO

"Homem e vou afirmar pelo resto da vida. Vocês foram constrangidos a montar uma comissão para apurar o caso. Durante quatro anos era proibido falar em CPFM no PT [referência à investigação instalada em 1997 pelo PT paulista para apurar as denúncias]" PAULO DE TARSO



PAULO OKAMOTTO

Presidente do Sebrae; amigo do presidente Lula

"Temos direitos individuais que a Constituição garante. (...) Se tiver alguma acusação grave contra mim, estou disposto sim a abrir meu sigilo..."

"Não que seja pagador dessas contas [despesas de Lula e de sua filha com recursos de verba eleitoral]. Não que seja responsável pelas finanças pessoais de qualquer pessoa. Nunca cuidei das finanças pessoais de ninguém. Só das minhas..."

"Vamos tentar separar as verdades, as invenções e as mentiras. Não tenho sigilo para pedir a sua demissão, sr. Paulo de Tarso..."

"Nunca pedi lista de fornecedores a ninguém..."

"I menti! Nunca pedi isso [para o caso da auditoria, porque a CPFM estava ameaçando não contribuir para a realização da segunda Caravana da Cidadania]"

"Se hoje sou recebido por empresários e políticos, é porque eu trabalho e me qualifico..."

"Fizêi quando ninguém reconhece o meu trabalho mesmo depois de ter chegado onde cheguei..."

"Me considero uma pessoa honesta..."

C L I M A

Ex-petista e presidente do Sebrae se exaltam

por Sérgio Moraes

A acareação na CPI dos Brigos e de o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, e o economista Paulo de Tarso Venceslau foi tensa, mas não faltaram momentos de descontração. Em cinco horas de sessão, Okamoto e Venceslau sentaram-se frente a frente, a um metro e meio de distância.

Venceslau estava sozinho. O presidente do Sebrae foi auxiliado por dois advogados, que compareceram no STF (Supremo Tribunal Federal) autorização para fazer intervenções e liberdades

de expressão. O relato da conversa sobre as denúncias contra a CPFM, o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, e o economista Paulo de Tarso Venceslau foram tensos, mas não faltaram momentos de descontração. Em cinco horas de sessão, Okamoto e Venceslau sentaram-se frente a frente, a um metro e meio de distância.

Venceslau estava sozinho. O presidente do Sebrae foi auxiliado por dois advogados, que compareceram no STF (Supremo Tribunal Federal) autorização para fazer intervenções e liberdades

de expressão. Este foi o primeiro momento em que Paulo de Tarso Venceslau teve espaço para se defender. "Não me lembro de ter sido mais de uma vez de disse que tem sido matéria de investigação contadas, que eu não sei sigilo, sou um cidadão brasileiro e não tenho nada a esconder", disse ele. "Estava numa festa, a celebração de lançamento de Renda e se para publicar, acredita-me Okamoto."

Okamoto, por sua vez, afirmou que não tinha nada a esconder e que não tinha recebido recursos para o partido, o senador Wellington Sabido (PMDB-MG) ou para outros membros do

partido. "Nunca pedi a ninguém", disse ele. "Temos direitos individuais que a Constituição garante. (...) Se tiver alguma acusação grave contra mim, estou disposto sim a abrir meu sigilo..."

Okamoto afirmou que não tinha recebido recursos para o partido, o senador Wellington Sabido (PMDB-MG) ou para outros membros do

Economista foi expulso depois de fazer denúncia

DA REDAÇÃO

O economista Paulo de Tarso Venceslau apontou irregularidades na arrecadação de recursos ao PT em maio de 1997, ao acusar o partido de pressionar prefeitos petistas a assinar contratos com a Cpem (Consultoria para Empresas e Municípios), que depois repassaria parte do dinheiro ao partido. Ele foi expulso do PT em 1998.

Formado em economia pela USP, Venceslau tornou-se secretário de Finanças do prefeito de Campinas, Jacó Bittar. Saiu em 1990 dizendo ser contrário à contratação da Cpem para fazer a revisão da cota de ICMS que cabia a cada cidade.

Segundo Venceslau, a Cpem era dirigida de fato pelo empresário Roberto Teixeira, compadre de Lula: "O Jacó me levou até o Lula para que ele tentasse me convencer que a contratação da Cpem era legal". Ele diz que não aceitou e se demitiu.

Em 1993, Venceslau foi nomeado secretário da Fazenda da prefeita de São José dos Campos, Angela Guadagnin. O

contrato com a Cpem, herdado da gestão anterior, foi suspenso. Em outubro, Venceslau fez um dossiê sobre irregularidades no contrato e foi demitido.

Em 1995, Venceslau enviou carta à direção nacional do PT dizendo que Guadagnin não investigara as irregularidades. Guadagnin disse ter tomado as providências para corrigi-las. O PT criou uma comissão para investigar o caso, que não chegou a nenhuma conclusão.

Em 1997, Venceslau acusou a direção do PT de ser conivente com um esquema de corrupção para financiar o PT. Segundo Venceslau, Luiz Inácio Lula da Silva, José Dirceu e outros dirigentes conheciam o esquema: "O Paulo Okamoto me disse que a Caravana da Cidadania do Lula, em 1993, quase não saiu porque a Cpem não repassou o dinheiro prometido por causa dos problemas que eu criei para eles quando era secretário em São José", disse.

Roberto Teixeira negou ser dono da Cpem, e Okamoto disse que não pressionou as prefeituras. O partido criou uma comissão de sindicância (Hélio Bicudo, José Eduardo Martins Cardozo e Paul Singer), que isentou Lula e disse que as irregularidades tinham sido sanadas. Em março de 1998, o PT expulsou Venceslau.

Venceslau diz que Lula e Okamoto foram sócios

DA SUPLENTE DE BRASÍLIA

Para tentar reforçar o elo entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, o economista Paulo de Tarso Venceslau lembrou ontem, durante a acareação na CPI dos Bingos, que o presidente e Okamoto eram sócios na TVT (TV dos Trabalhadores).

A TVT foi fundada por metalúrgicos e dirigentes petistas e fez programas de campanha eleitoral para Lula em 1989. Segundo Venceslau, teriam sido sócios na TVT, além de Lula e Okamoto, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e os ex-ministros Luiz Gushiken e José Dirceu.

Venceslau também disse que a TVT foi contratada por uma empresa de propaganda em 1995 para prestar serviços para a Prefeitura de São José dos Campos (SP). À época, a prefeita da cidade era Angela Guadagnin, hoje deputada federal pelo PT.

Em 1995, a então prefeita Guadagnin contratou por R\$ 5,8 milhões a agência Contexto Propaganda para cuidar da publicidade oficial. Depois, o contrato foi adiado em 25%.

A Contexto, então, subcontratou

uma TVT. O contrato entre a TVT e a Contexto teria sido verbal para que a TVT fizesse o programa "Cidade Viva", por meio do qual a prefeita apresentava seus projetos. O contrato foi alvo de denúncias de superfaturamento e ilegalidades na concorrência.

Okamoto rebateu as acusações de Venceslau. Disse que a TVT era uma organização não-governamental e que os petistas eram apenas dirigentes e fundadores.

Outro tema levantado por Venceslau foi o uso de um apartamento na capital paulista por Okamoto e outros sindicalistas. Segundo ele, o imóvel era de Marília Andrade, herdeira da construtora Andrade Gutierrez.

Venceslau lembrou também que Okamoto trabalhou em um centro cultural mantido pela empresária. Segundo Venceslau, Marília também hospedou a filha do presidente Lula, Luízia, por um período em Paris.

Inicialmente, Venceslau disse que o apartamento era usado por arrendatários da CUT (Central Única das Trabalhadores). Depois, Okamoto afirmou que ele morou por um período no local, a quem era o responsável pelo imóvel, quando a proprietária saiu

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Decoro de Republiceta", de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 4 de abril do corrente.

O autor diz que a oposição erra ao "escolher o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, como novo alvo preferencial. Não que ele não mereça, mas é óbvio que o presidente da República merece muito

mais". **Impeachment** é um processo político, o crime fundamental: falta de decoro.

"Não se trata, portanto, de provar cientificamente que Lula sabia das malfetorias que se praticam em seu entorno". O Presidente não precisa de mais nada, já cometeu inequívoca falta de decoro. Repetidamente.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil assiste a crise sem precedentes enfrentada pela Varig. A

empresa aérea cujo símbolo é a rosa dos ventos, sem dúvida, pela tradição e pioneirismo, faz parte da história da aviação brasileira e integra o inconsciente coletivo da população como símbolo da “viagem sonhada”.

Eu gostaria de trazer à luz um diagnóstico de duas empresas de auditoria de reputação internacional e inquestionável capacidade técnica, me refiro especificamente a Deloitte Consultores e a Alvarez & Marsal. Na opinião expressa das referidas empresas, a Varig é econômica e financeiramente viável.

O itinerário da recuperação da Varig, conforme prescreve o receituário ditado pelas empresas de auditoria em epígrafe, deverá seguir os seguintes passos: um choque de gestão, a repactuação de determinados créditos extraconcursais e a recomposição do capital de giro.

É mister ressaltar, Sr. Presidente, que o recomendado choque de gestão está em pleno curso, sob o comando da Alvarez & Marsal, com a colaboração dos credores, os quais, destacamos, na assembléia de 5 de abril passado, decidiram nomear o Banco Brascan administrador e gestor do FIP-Controle.

Como nos informa o advogado da TGV – Trabalhadores do Grupo Varig – Dr. Jorge Lobo –, em artigo jornalístico publicado no Jornal Gazeta Mercantil na semana passada, “a repactuação de créditos extraconcursais é possível, pois os credores têm dado inequívocas demonstrações de firme propósito de socorrer a companhia”.

Para concluir gostaria de informar que foi com enorme satisfação que acabei de tomar conhecimento de que o juiz que conduz o processo de recuperação judicial da Varig, Luiz Roberto Ayoub, descartou a possibilidade de decretação de falência da companhia. Na avaliação do referido magistrado, o administrador judicial no processo – a consultoria Deloitte – em parceria com a empresa contratada para a reestruturação, a Alvarez & Marsal, indicam que a recuperação da Varig é viável.

Esperamos que o bom senso prevaleça e que seja encontrada uma solução rápida para o drama enfrentado por essa empresa que é um símbolo da aviação de nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de me referir é a respeito do Ministério das Minas e Energia que divulgou o consumo oficial do mercado nacional de gás natural. Segundo os dados oficiais o Brasil consome 36 milhões de metros cúbicos/dia, 4,5 milhões deles são utilizados por refinarias da Petrobrás. Ainda de acordo os números da Pasta setorial, outros 6,3 milhões são usados nas termoelétricas e 25,2 milhões nas distribuidoras.

Vale aqui ressaltar que deste total, 26 milhões de metros cúbicos são provenientes da Bolívia e o restante, de fontes internas. Os números em tela são suficientes para que possamos dimensionar a importância do projeto em execução da compra do produto resfriado, o Gás Liquefeito (GNL), que permite livre transporte.

A relevância desta informação, publicada com exclusividade pelo jornal Gazeta Mercantil, edição do dia 18 de abril corrente, pode ser dimensionada pelo reconhecimento, manifesto pelo alto escalão da Petrobrás, admitindo que se trata realmente de uma “fonte alternativa de suprimento”.

Como nos informa o conceituado periódico, cujo editorial desta terça-feira solicito, desde já, a sua transcrição na íntegra nos anais da Casa, após todos os incentivos concedidos nos últimos anos para esta matriz energética, há uma previsão de até o ano de 2010 o consumo de gás duplique em nosso País.

Nesse contexto, gostaria de ressaltar a advertência expressa pelo editorial da Gazeta Mercantil: “o Brasil não deve vincular a oferta de uma das suas principais matrizes energéticas às idas e vindas do instável quadro político boliviano.”

Fica mais do que evidenciado que não podemos eleger a Bolívia como única opção, considerando entre outros fatores estratégicos a importância da matriz energética em questão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, também gostaria de dizer que todos se recordam que o microcrédito foi anunciado como uma das importantes vertentes sociais do governo do Presidente Lula. Nesse contexto, foi com perplexidade que tomei conhecimento que os desembolsos de microcrédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – caíram 80% entre 2002, quando foram de R\$12,1 bilhões, e em 2005 em que ficaram em R\$2,3 bilhões. Os números são insuspeitos, integram um boletim do respeitado Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase).

É inaceitável que um banco de fomento como o BNDES venha atuando na contra mão dos interesses daqueles empreendedores que estão à frente dos pequenos negócios. É mister salientar que são justamente os pequenos negócios que possuem forte impacto social nas comunidades onde estão localizados.

Sr. Presidente, tenho feito reservas à gestão do mencionado banco no atual governo. Essa é mais uma crítica ao modelo de gestão empreendido pela administração petista naquela instituição.

É inquestionável que o BNDES preciso de mais flexibilidade para trabalhar com microcrédito. Enquanto isso, Sr. Presidente, BNDES aprovou duas operações

de financiamento a exportações brasileiras para obras de construção de duas usinas hidrelétricas (UHE) na República Dominicana. A primeira, no valor de US\$81,3 milhões, vai financiar as vendas externas de bens e serviços brasileiros a serem realizados pela Construtora Norberto Odebrecht para o Projeto UHE Palomino. O investimento total é de US\$ 226,3 milhões.

A política do banco, sem dúvida, privilegia o financiamento da infra-estrutura na América Latina em detrimento do setor produtivo nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, por último, o Jornal **Gazeta Mercantil** oferece na edição desta segunda-feira, dia 17 de abril, uma apurada análise sobre a questão cambial em toda a América Latina. Nesse contexto é mister destacar que o investimento estrangeiro direto (IED) na América Latina e Caribe alcançou US\$ 61,6 bilhões em 2005. Esse número conforme destaca o editorial do referido periódico, representou alta de apenas 0,1 % em relação ao obtido em 2004. Trata-se de uma evolução insignificante se comparada com os 29% de expansão alcançados nas taxas mundiais de investimento direto.

Como destaca o conceituado jornal em tela, “além do câmbio, a baixa expansão do Produto Interno Bruto explica o recuo dos investimentos estrangeiros diretos” em nosso continente.

Eu gostaria de salientar que de acordo com o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), o câmbio muito valorizado no Brasil afugenta inversões em projetos destinados à exportação. Destaca ainda o estudo do instituto que câmbio baixo e juro elevado funcionam como “freio para o investimento produtivo e incentivo para o especulativo.”

Considerando a relevância do tema na atual conjuntura econômica, solicito a transcrição na íntegra do editorial em epígrafe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Decoro de republiqueta

SÃO PAULO - *Erra a oposição ao escolher o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, como novo alvo preferencial. Não que ele não mereça, mas é óbvio que o presidente da República merece muito mais.*

Vinicius Torres Freire provou-o ontem, neste mesmo espaço, com o brilho habitual e uma inusual cordura. Citou até os artigos da Constituição nos quais basear um processo de impeachment. Impecável.

Impeachment é um processo político em que o crime fundamental é falta de decoro para o exercício do cargo, o crime pelo qual Fernando Collor foi defenestrado.

Não se trata, portanto, de provar cientificamente que Lula sabia das malfetorias que se praticam em seu entorno. Basta lembrar pelo menos dois episódios, a saber:

1 - *Lula disse, no “Fantástico”, que o PT estava desmoralizado. Não obstante, deu-se ao desfrute de confraternizar com os desmoralizados. Se isso não é falta de decoro e um tremendo mau exemplo, não há mais decoro a esperar de ninguém.*

2 - *Lula demitiu Palocci pelo crime de ter mandado violar o sigilo bancário do caseiro Francenildo. Não obstante, no discurso de despedida, chamou Palocci de “grande irmão”. Irmão de delinqüente não tem culpa de sê-lo. Mas quem faz questão se transformar em irmão político de delinqüente dá, de novo, mau exemplo e comete inequívoca falta de decoro no exercício do cargo. Mas, em republiqueta bananeira, falta de decoro costuma virar qualidade e esperteza.*



Agradeço ao numerosíssimo contingente de leitores que corrigiram o erro cometido domingo, em parte dos exemplares desta Folha, ao atribuir a Rafael Alberti o verso “caminante no hay camino...”, que é de Antonio Machado, também espanhol. Agradeço por se darem ao trabalho de corrigir e pela agradável surpresa de verificar que há tanta gente que gosta e conhece poesia entre os leitores.

Nem tudo está perdido.

@ → crossi@uol.com.br

Bolívia não pode ser a única opção

O Ministério das Minas e Energia divulgou ontem que o mercado brasileiro consome, oficialmente, 36 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural, 4,5 milhões deles utilizados nas refinarias da Petrobras. Outros 6,3 milhões são usados nas termelétricas e 25,2 milhões nas distribuidoras. Deste total, 26 milhões de metros cúbicos são provenientes da Bolívia e o restante, de fontes internas. Estes números são suficientes para avaliar a relevância do projeto (em fase de execução) da compra do produto resfriado, o Gás Natural Liquefeito (GNL), que permite livre transporte.

A importância desta informação, publicada com exclusividade por este jornal, pode ser medida pelo reconhecimento, por parte do diretor de gás e energia da Petrobras, Ildo Sáuer, de que se trata de uma "fonte alternativa de suprimento".

Depois de todos os incentivos dados nos últimos anos para esta matriz energética, a previsão é de que até 2010 o consumo de gás dobre no País. A Petrobras enfrenta esta perspectiva de demanda com investimentos estruturais e interferências conjunturais, como os projetos de plantas de regaseificação do produto

resfriado previstos para instalação no Ceará ou Pernambuco.

A rigor, o contrato assinado ontem entre a Petrobras e a chinesa Sinopec para construção do trecho Cabiúnas (RJ) até Vitória (ES), típico investimento estrutural, consolida a primeira parte do gasoduto Sudeste Nordeste, o Gasene. Completa, essa

A nacionalização do gás boliviano tem data limite e a Petrobras, ao procurar fornecedores alternativos, reduziu a dependência do País.

obra terá 1.215 quilômetros de dutos e esse primeiro trecho, com 300 quilômetros de extensão, tem custo já definido de US\$ 239 milhões, tanto quanto no prazo de duração da obra: um ano e três meses.

Essa decisão permitirá, como aliás já afirmou nota de ontem da própria Petrobras, a "monetização das reservas atuais e futuras das bacias de Campos, Santos e Espírito Santo". Ou seja, a empresa reconheceu a necessidade de "oferecer maior flexibilidade para o remanejamento da oferta de gás, em função de

eventuais oscilações da demanda". Em outras palavras, a empresa identificou o risco de depender de um único fornecedor, que pode — ou não — respeitar contratos assinados.

O Brasil não deve vincular a oferta de uma de suas principais matrizes energéticas às idas e vindas do instável quadro político boliviano. As ameaças de nacionalização do produto por parte de La Paz tem, enfim, data limite: 12 de julho. O presidente Evo Morales repetiu muitas vezes o compromisso de nacionalizar os recursos de gás natural do país até essa data.

Os motivos de Morales para a decisão também são sempre reiterados: os recursos naturais bolivianos devem ser aproveitados pela nação "porque dão esperança aos setores mais excluídos e abandonados". A realidade pode não ser como o presidente Morales a descreve, mas não é de hoje que a retórica substitui a decisão econômica racional na América Latina.

O ministro boliviano de Hidrocarbonetos, Andrés Soliz, garantiu durante os feriados da Páscoa que o decreto da nacionalização das reservas estava "praticamente pronto" e que só faltava a "palavra final" do pre-

sidente. O ministro garantiu que o teor do decreto "não está em negociação" e que não será enviado a ninguém, "muito menos às petroleiras". Soliz limitou-se a informar que era preciso "mudar contratos, melhorar a parte tributária e a parte da fiscalização".

Apesar de o ministro garantir que não haverá "confisco", o sentido de suas palavras não permite dúvidas de interpretação. Em especial, quando o engenheiro Víctor Hugo Sáinz, recém-indicado para representação diplomática da Bolívia na Venezuela (cargo de notório sentido político), é nomeado e assume (na Sexta-feira Santa) o posto de superintendente de Hidrocarbonetos. No discurso de posse, Sáinz foi claro ao garantir que exercerá "controle absoluto em toda a cadeia dos hidrocarbonetos, desde a exploração até a comercialização".

Apesar de o ministro Soliz assegurar que a Petrobras terá "tratamento especial" no processo de nacionalização das reservas, a empresa preferiu multiplicar fornecedores de gás, mesmo depois da especial deferência boliviana. Fez muito bem.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse: www.gazetamerica.com.br/editorial

Defasagem cambial aberta AL

O investimento estrangeiro direto (IED) na América Latina e Caribe alcançou US\$ 61,6 bilhões em 2005. Este número, na base de dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), representou alta de apenas 0,1% em relação ao obtido em 2004. É evolução ínfima se comparada com os 29% de expansão alcançados nas taxas mundiais de investimento direto, nessa mesma comparação. José Luis Machinea, secretário-executivo da Cepal foi enfático ao dizer que a região “ainda não atingiu seu potencial como pólo de atração do IED”.

A avaliação desse resultado exigiu duas ponderações da Cepal. A primeira é que os altos preços das commodities ajudaram muitos países latinos a manter bons fluxos de investimentos estrangeiros, mesmo quando praticavam uma retórica de enfrentamento contra os “interesses estrangeiros”, mencionando o caso venezuelano como exemplo. A segunda notava que o frágil resultado no IED não guarda estreita relação com o tradicional risco político da região.

Neste ano, sem contar eleições legislativas, a América Latina terá ainda seis escolhas presidenciais, depois dos pleitos do

Chile e do Peru. Em maio na Colômbia, em julho no México, em outubro no Brasil e Equador, em novembro na Nicarágua e em dezembro na Venezuela. Machinea afirmou que todas essas escolhas terão um “impacto marginal” na decisão de investimento externo porque na região há uma convicção macroeconômi-

Além do câmbio, a baixa expansão do PIB explica o recuo dos investimentos estrangeiros diretos na América Latina

ca, na visão do executivo da Cepal, de que “populismo fiscal não conduz ao progresso”.

O fator central que inibe expansão de IED na América Latina, na opinião da Cepal, é o baixo crescimento do PIB na região, em especial dos países maiores, notadamente o Brasil. É uma análise correta. Em 2005, o Brasil completou o décimo ano seguido de crescimento inferior à média da economia global. Desde 1996, o PIB mundial cresceu 40,2%, quase o dobro da expansão brasileira, que atingiu 22,1% no mesmo período.

Em 2003, o PIB brasileiro cresceu a metade do mundial. Mesmo em 2004, ano de bom desempenho da economia brasileira, com o PIB crescendo 4,9% o mundo cresceu 5,8%. Em 2005, o Brasil cresceu a metade da média dos países latino-americanos, que por sua vez cresceram um terço menos que a média dos países africanos.

Este frágil crescimento tem relação com investimentos. Por exemplo, de 1995 a 2004 o volume de investimentos no Brasil representou 19,3% do PIB, bem inferior à média de 32,6% das economias emergentes da Ásia, concorrentes diretas das nossas exportações.

Analisar a origem do IED no Brasil é importante. Segundo os dados do Banco Central, dos US\$ 15,1 bilhões recebidos em 2005, 21,5% dos aportes externos eram dos EUA, seguidos da Holanda, com 14,3%; do México, com 7,7%; da França, com 6,7%; da Alemanha, com 6,4%; da Espanha, com 5,6%; e do Japão, com 3,6%. Por outro lado, vale notar o real interesse do investidor. Os setores de serviços financeiros e de tecnologia da informação lideraram os investimentos em 2006.

É fato, também, que o IED

em infra-estrutura melhorou. No primeiro bimestre de 2006 esse tipo de investimento representou 8,8% do total, segundo a Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base (Abdi), mas nos dois primeiros meses deste ano já representou 11,2% do volume de investimentos estrangeiros que entrou no País.

O perfil de distribuição e composição do IED não explicam a fragilidade desses resultados para a América Latina. Aliás, no caso da economia brasileira, o motivo do baixo interesse do investidor é outro. Dados do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) mostram que o País tem potencial para atrair US\$ 25 bilhões.

O estudo do instituto, porém, avaliou que o câmbio muito valorizado no Brasil afugenta inversões em projetos destinados à exportação. Sem esquecer, obviamente, que câmbio baixo e juro elevado funcionam como freio para o investimento produtivo e incentivo para o especulativo. É perversa inversão sobre o que é melhor para o País.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse:
www.gazetamercantil.com.br/editorial

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para comentar a última exibição de deboche e achincalhe oferecida à Nação pelo Partido dos Trabalhadores. Estou me referindo ao episódio constrangedor em que a deputada petista Ângela Guadagnin comemorou, dançando, no Plenário da Câmara dos Deputados, a absolvição do correligionário João Magno que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento no esquema de corrupção montado pelo PT.

A dança da Deputada Ângela Guadagnin, que ganhou notoriedade por defender com intransigência colegas processados pelo Conselho de Ética, ficará

na memória da política nacional como um símbolo da impunidade e da desmoralização que vigorou no governo petista.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que as matérias e artigos relacionados abaixo passem a integrar esse pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NA CADÊNCIA DO DEBOCHE

O CARNAVAL já passou, mas coube à deputada Ângela Guadagnin, do PT de São Paulo, oferecer ao público a mais desinibida alegoria dos tempos que correm. As cenas de sua solitária dança em plenário, comemorando a absolvição do correligionário João Magno (PT-MG), ficarão na memória política do país como a manifestação acabada do quadro de deboche que se instalou nas rodas do poder central.

Seria o caso de invocar o decoro parlamentar; mas como é justamente esse quesito que se viu pisoteado nas últimas decisões da Câmara, os critérios para julgar o desempenho da deputada vacilam, balançam e gíngam, conforme o senso de humor e a complacência estética de cada um.

Do ponto de vista coreográfico, seria difícil avaliar a precisão, o “timing”, o acerto dos passos da parlamentar, a menos que se soubesse ao som de qual música, inaudível à opinião pública, ela imaginava estar, vá lá o termo, sassaricando. “Mamãe eu quero mamar”, para quem celebra o

triumfo e a glória do valerioduto, não seria, data venia, uma escolha inadequada. Verdade que o fundo musical das pizzarias costuma ser o de animadas tarantelas.

Não cabe pedir a Ângela Guadagnin esclarecimentos sobre esse ponto, uma vez que tantos outros mais importantes, nos escândalos em curso, foram sonogados devido à sua atuação feroz nas CPIs.

Ainda que constrangedor, o espetáculo não precisa suscitar extremos de pessimismo. Em tempos idos, o teatro de revista se encarregava de fazer, entre um e outro número de rebolado, a sátira dos costumes políticos. Passada a época áurea de Dercy Gonçalves e Oscarito, talvez faltasse o tom de irreverência e brasilidade — para lembrar um tema caro à deputada — com que se contrabalança, na vida espiritual da nação, a vista deprimente das mazelas do poder.

Graças à deputada, o escândalo e a sátira, o mar de lama e o rebolado, convergem num único palco. Não deixa de ser uma economia de tempo para o respeitável público.

VISÃO DO CORREIO

Achincalhe

Com ostensiva desfaçatez, maioria parlamentar construída à base de interesses políticos espúrios agrava o processo de desmoralização da Câmara perante a consciência moral da sociedade. Mais uma vez, dois deputados beneficiários do esquema de corrupção montado pelo PT em conluio com o publicitário Marcos Valério foram absolvidos pelo plenário. Wanderval Santos (PL-SP) e João Magno (PT-MG) haviam sido indiciados pelo Conselho de Ética por quebra do decoro parlamentar.

Ambos confessaram haver recebido recursos procedentes do caixa 2 do PT transferidos por Valério, operação ilícita também confirmada por provas robustas colhidas pelo Conselho de Ética. Wanderval Santos recebeu R\$ 150 mil. João Magno arrecadou R\$ 425 mil.

Além de enquadrados no crime de sonegação fiscal por falta de informação ao fisco sobre origem e destino das quantias, também enredaram-se em delito eleitoral. Afinal, para escaparem da acusação de corrupção passiva (suborno para apoiar iniciativas do governo no Congresso), alegaram que as somas se destinaram ao financiamento de campanha eleitoral. Mas não as relacionaram na prestação obrigatória de contas à Justiça Eleitoral.

Quando as investigações da CPI dos Correios trouxeram à tona, alvejados por provas consistentes, os envolvidos no escândalo do mensa-

lão, cuidou-se que a gravidade das condutas indecorosas e os crimes praticados ensejariam pronta e decisiva reação punitiva. Mas, dos 19 deputados que vieram a ser considerados culpados pelo Conselho de Ética, apenas três perderam o mandato. Quatro renunciaram para escapar da cassação e, assim, manterem a expectativa de reeleição no próximo pleito. Apenas cinco enfrentam processos ainda em curso.

Na insolência da premiação à impunidade, juntou-se agora exibição de deboche e achincalhe à sociedade. A deputada Angela Guadagnin (PT-SP) ensaiou remexos e passos de samba para comemorar a absolvição de João Magno. Notória por defender com intransigência colegas processados no Conselho de Ética por participação no valerioduto, sua performance como dançarina no vetusto ambiente do plenário da Câmara também não constitui conduta compatível com o decoro.

O corporativismo da Câmara, que, por exceção, poderia ser admitido como esforço coletivo sempre em favor da dignificação da Casa, serve apenas para atirá-la ao descrédito e minar as convicções do povo sobre as virtudes do regime democrático. Pior é que o fenômeno agrega conotação execrável: os que decidem para tornar impunes os infratores se sentem livres para trair os compromissos com os cidadãos porque protegidos pelo sigilo do voto secreto. A remoção do cenário desalentador cabe ao povo nas urnas de outubro próximo.

Conselho afasta deputada da dança da pizza

Petista Ângela Guadagnin também foi advertida pela performance em plenário após absolvição de João Magno.

Denise Madueño

BRASÍLIA

O presidente do Conselho de Ética, Ricardo Izar (PTB-SP) afastou ontem do colegiado a deputada Ângela Guadagnin (PT-SP), por conta da chamada dança da pizza - na madrugada de quinta-feira da semana passada, a parlamentar saiu dançando pelo plenário da Câmara em comemoração à absolvição do colega João Magno (PT-MG), acusado de receber R\$ 425 mil do valerioduto. Izar atendeu a representação do presidente do PPS, Roberto Freire (PE), que, além do afastamento, pediu a aplicação de pena de advertência à parlamentar.

De acordo com o regimento, o pedido formal de um partido abre o processo automaticamente. Com isso, Ângela fica impedida de prosseguir no conselho até o fim do processo. Ela vinha se destacando como a principal defensora dos petistas acusados por envolvimento no esquema do mensalão e responsáveis por sempre atrasar a tramitação dos processos com pedidos de vista.

A deputada, que sustenta não ter cometido nenhum ato de ofensa ao decoro, anunciou por meio de sua assessoria que vai recorrer para tentar anular o afastamento. Ela estuda qual o foro mais apropriado para apresentar o recurso.

Na sessão de ontem do Conselho de Ética, Ângela já foi substituída por sua suplente, a deputada Neide Aparecida (PT-GO). Neide também é integrante do chamado grupo majoritário do PT e amiga do ex-tesoureiro Delúbio Soares. Na terça-feira, na ausência de Ângela, coube a Neide repetir o gesto da colega e pedir o prazo regimental de duas sessões para analisar o processo contra o deputado Josias Gomes (PT-BA). O pedido de vista adiou a votação para terça-feira.

DESCULPAS

O presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), saiu em defesa de Ângela. Afirmou que quem a conhece sabe que ela é uma "pessoa digna e correta, que tem direito a ter suas opiniões". Berzoini lembrou que a deputada já pediu desculpas e explicou que não tinha a intenção de ofender ninguém com sua manifestação no plenário.

O Sindicato dos Servidores Municipais de São José dos Campos também saiu em defesa da deputada. A entidade promete ir às ruas na terça-feira para distribuir uma carta à população da cidade, reduto eleitoral da petista.

"A intenção é dar apoio ao PT, ao presidente Lula e à deputada Ângela, e combater a hipocrisia", disse o diretor sindical Jefferson Damasceno de Souza. Para defender a parlamentar, a carta aberta, impressa em 80 mil panfletos e em todos os jornais que circulam no Vale do Paraíba, vai atacar o PSDB.

São José dos Campos é administrada pelos tucanos há dez anos. "Somos solidários à deputada Ângela e achamos que se ela já pediu desculpas por ter dançado no plenário não pode servir de palanque para ninguém", argumentou o sindicalista.

Na terça-feira os vereadores da cidade aprovaram, por 17 votos a 3, uma moção de repúdio à deputada. "Os vereadores que votaram são os mesmos que deram aumento para si mesmos no ano passado, que contrataram assessores e foram favoráveis ao nepotismo", acusou Da-

masceno. "Queremos mostrar quem é o PSDB." A carta aberta será distribuída nas portas de fábricas, nas feiras livres e em locais de grande concentração.

Já o Sindicato dos Condutores do Vale do Paraíba não vai participar do ato pró-Ângela. Mesmo ligada à CUT, a entidade não seguirá os sindicalistas do serviço público. "Respeitamos o sindicato que vai fazer esse ato, mas nós não vamos. Continuamos achando uma vergonha nacional ela ter uma postura daquelas. Nada justifica", disse o presidente da entidade, José Carlos de Souza. ■ COLABOROU SIMONE MENGOCCHI

Passa relatório pela cassação de José Mentor

O Conselho de Ética aprovou por 7 votos a 4 o relatório pela cassação do mandato do deputado José Mentor (PT-SP). Mentor é acusado de ter recebido R\$ 120 mil de empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza, tido como operador do mensalão. ■

ONDE ESTÁ A ÉTICA? 'Chega de bater na mulher! Se não respeitam a mulher deputada, respeitem a mulher mulher'

Sambista da pizza é afastada do Conselho

Deputada petista que comemorou absolvição de colega diz que vai recorrer contra o afastamento temporário

Maria Lima

• BRASÍLIA. A deputada Ângela Guadagnin (PT-SP) está oficialmente afastada do Conselho de Ética da Câmara desde ontem. O afastamento aconteceu por força de representação protocolada pelo PPS pedindo punição para a deputada, por quebra de decoro parlamentar, por ter sambado no plenário da Câmara quando seu colega João Magno (PT-MG) foi absolvido da acusação de receber recursos do valerioduto. Guadagnin informou

que vai recorrer contra seu afastamento, que é temporário, assim que receber a notificação do Conselho.

Na sessão de ontem do Conselho, o deputado Edmar Moreira (PFL-MG), autor do parecer derrotado que pedia a absolvição do também petista José Mentor, pediu clemência:

— Chega de bater na mulher! Se não respeitam a mulher deputada, respeitem a mulher mulher, a mulher mãe. Arrumem outro para Cristo! — disse Edmar.

O relator do voto vencedor que pede a cassação de Mentor, Nelson Trad (PMDB-MS), aprovado ontem por nove votos a quatro, rebateu argumentando que a discussão não era em torno de gênero.

— A ética não tem sexo — disse Trad, discordando da tese de que Guadagnin foi massacrada depois da dança no plenário por ser, como ela alegou, mulher, gorda e petista.

O PT decide semana que vem quem a substituirá no Conselho. Na votação de on-

tem a representante do PT foi a deputada Neyde Aparecida (GO). Sobre o fato de sua antecessora pedir vista de todos os processos dos companheiros petistas, Neyde disse que analisará caso a caso.

— É um exagero isso tudo. Sem entrar no mérito da dança, todos nós já vimos coisas muito piores no plenário e não teve esse escândalo todo — reclamou Neyde Aparecida.

O PPS não pediu cassação do mandato de Guadagnin, mas apenas uma reprimenda. ■

Dirceu perde no STF a chance de reaver mandato

Relator não encontrou argumentos para anular a cassação

• BRASÍLIA. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes indeferiu ontem pedido de liminar no mandato de segurança em que o ex-deputado José Dirceu pede a anulação da decisão do plenário da Câmara dos Deputados que cassou seu mandato. Mas Dirceu insiste. Segundo seu advogado José Luiz de Oliveira Lima, a decisão de Mendes foi equivocada, pois a defesa não pediu liminar, e sim que o mandato tivesse o mérito julgado pelo pleno do STF.

— Vou entrar com uma petição de esclarecimento explicando que o mérito precisa ser julgado — disse José Luiz.

O advogado sustenta que a cassação não respeitou o devido processo legal. Argumenta que a defesa foi impossibilitada, pois o relatório aprovado pelo plenário em 30 de novembro era diferente do texto aprovado no Conselho de Ética. Segundo a defesa, uma decisão do STF determinara a retirada do relatório dos trechos relativos ao depoimento da presidente do Banco Rural, Kátia Rabello, que comprometia Dirceu, feito antes da defesa do acusado.

“Não se vislumbrou suficiente plausibilidade na argumentação deduzida nesta impetração para que se superem, liminarmente, os efeitos da decisão pública e política adotada pelo Plenário da Câmara dos Deputados”, diz o voto do relator. ■

A hora errada da dança do deboche

Graves fatos conexos, a perseguição ao caseiro e o samba da deputada, agravam o clima de desilusão com a política a 6 meses das eleições

Nesta semana, a Câmara dos Deputados retoma as votações em plenário dos últimos cinco processos de cassação de envolvidos no escândalo de corrupção do chamado valerioduto. As sete absolvições já alcançadas foram suficientes para construir um clima de decepção popular em relação à capacidade dos deputados de vencer o conhecido corporativismo da Casa.

Porém, dois fatos conexos ao escândalo agravaram o quadro: a pressão "institucional" sobre o caseiro Francenildo Santos Costa e a "caminhadinha saltitante", a definição da deputada Ângela Guadagnin (PT-SP) para a sua dança debochada. Os passos e as reboladas da senhora deputada completaram a absolvição do deputado petista João Magno.

O impacto dessas duas imagens, o funcionário simples acuado pelas autoridades policiais e financeiras depois de contar o que viu e a parlamentar sambando em plenário "depois de mais uma pizza", não pode ser subestimado. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, talvez a mente política mais afiada do poder, já alertou que será preciso apresentar, doa a quem doer, o responsável pela violação do sigilo bancário de Francenildo.

O presidente sabe do que fala, exatamente por sua capacidade de ser compreendido pelo brasileiro que ganha salário mínimo desde que era só sindicalista. É essa competência que faz o presidente estabelecer com precisão os limites da percepção popular. Porém, o que ninguém esperava era o samba do deboche, um sinal claro que a fronteira do bom senso foi irremediavelmente ultrapassada na Câmara.

É verdade que a Casa das Leis já viu quase todo tipo de desvarios. Mas sempre se procurou salvar a face e não provocar, enfim, evitar o acinte. Na Câmara todos sabem que há riscos nessas absolvições. Experientes parlamentares já alertaram para o cuidado que se deve ter com o "monstro da opinião pública".

O brasileiro é capaz de aceitar o perdão por

falta de provas. O que é difícil de aceitar é a ausência de 69 deputados na sessão de cassação de Wanderval Santos quando faltaram 15 votos para alcançar os 257 necessários para a punição. No caso do petista, a ausência foi ainda maior: 87 deputados "sumiram" do plenário. O presidente da Casa foi alertado do risco de continuar a votação com quórum tão baixo, mas seguiu em frente.

Nesse contexto o affair do caseiro Francenildo instiga a indignação popular. O pedido à Justiça da Polícia Federal para quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico do caseiro foi feito a pedido do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf), subordinado ao Ministério da Fazenda. Rapidamente o Coaf interceptou os depósitos de R\$ 25 mil feitos na conta do caseiro. Porém, até hoje, o Coaf não repassou aos órgãos competentes os detalhes da movimentação dos R\$ 55,8 milhões das contas do dono da agência SMPB. Sem esses dados, os respectivos inquiridos policiais não podem ser abertos.

A percepção popular pode não detectar esses dados, mas percebe bem a diferença de tratamento entre os dois casos. No governo, além de Lula, não se nota que certos limites não devem ser rompidos nesse tema.

O presidente não quer que a indignação se transforme em generalizada raiva institucional. Casos como o samba da deputada podem provocar desilusão com os hábitos da democracia. O perigo não está na senhora deputada entrar em caro restaurante e tomar uma vaia. O risco é todos os deputados serem confundidos com ela e passarem a ter de evitar lugares públicos a seis meses das eleições gerais. A cada absolvição, o senador Delcídio Amaral, presidente da CPI dos Correios, repete o mesmo alerta: "Como vamos andar na rua?" Não foi ouvido até agora.

É obrigatório lembrar que a deputada Guadagnin não teria feito o que fez se o Congresso não estivesse tão isolado da população, como está em Brasília. O risco de se instalar o clima do "políticos são todos iguais" é real. Argumentar depois que a generalização é injusta é mais difícil. A deputada, quando debochou de quem paga impostos e obedece à lei, não pensou nisso. Oxalá, os seus pares o façam quando votarem nos cinco últimos processos de cassação, que começam nesta semana.

FÓLHA DE S. PAULO

"MENSALÃO" / IMPUNIDADE

Angela Guadagnin diz que manifestou alegria com absolvição, mas não quis desrespeitar povo

Após dança da impunidade, deputada do PT se desculpa

SÍLVIA FREIRE
DA AGÊNCIA FOLHA

A deputada federal Angela Guadagnin (PT-SP), 57, pediu desculpas ontem a quem temia entender do termo "mensalão" os passos de dança, a feitas por ela no plenário da Câmara logo após o anúncio da absolvição de seu colega, deputado João Magno (PT-MG), na madrugada de quinta-feira.

Guadagnin diz que não fez exatamente uma dança, mas "uma manifestação de alegria".

"Naquele momento, levantei do meu lugar e fiquei falando: 'Vou ser a primeira a dar um abraço no João Magno, vou ser a primeira...'. Não estava dançando, nem debochando, nem escarneoando da opinião pública, muito menos dos deputados", afirmou.

"Foi uma manifestação de amizade, de alegria, que não tem nada a ver com desrespeito com a Câmara, com a cidadania, com o cidadão", afirmou a deputada.

Ontem, a deputada passou parte do dia dando entrevistas em São José dos Campos (91 km a nordeste de São Paulo), sua base eleitoral, e disse que não imaginava que sua "manifestação de alegria" teria a repercussão que teve.

"A quem se sentiu ofendido com a minha manifestação de alegria, eu peço desculpas", disse.

Guadagnin é pediatra e foi prefeita de São José dos Campos entre 1993 e 1996. Em 1998, foi eleita deputada federal e reeleita em 2002. Em 2000, tentou voltar para a prefeitura, mas foi derrotada.

Apesar da comemoração pela absolvição de Magno, a deputada disse que, no Conselho de Ética, ela defendeu a suspensão do mandato do deputado por um

mes, mas que foi voto vencido.

Para Guadagnin, alguns dos deputados submetidos ao Conselho de Ética cometeram irregularidades — mas irregularidades cuja gravidade não justificaria a cassação do mandato. A deputada citou o deputado Professor Luizinho (PT-SP), Romeu Quirroz (PTB-MG) e Wandervall Santos (PT-SP). Todos foram absolvidos em plenário, apesar de o relatório do Conselho de Ética recomendar a cassação.

"Hoje para pleitear a cassação de um deputado, a cassação do deputado. A pressão do cidadão era que as irregularidades — omitidas, não eram suficientes para a cassação. Dão o exemplo de deputados absolvidos", disse Guadagnin.

Para a deputada, existe uma pressão da mídia para a cassação de todos os envolvidos no "mensalão", independentemente da participação que tiveram, e que influencia a opinião pública.

Sobre sua atuação no Conselho de Ética, Guadagnin disse que agiu "com coerência e em defesa do processo democrático". Ela é a única representante do PT no Conselho e pediu vistas a vários processos, adiando votações.

"Tenho me manifestado no Conselho de Ética de uma forma a defender a democracia, a defender os procedimentos do processo e que o direito de defesa, de contraditório, seja respeitado. O 'um foi o plenário'", disse.

ALEGRIA

"Foi uma manifestação de amizade, de ale-

gria, que não tem nada a ver com desrespeito com a Câmara, com o cidadão, com o eleitor"

ANGELA GUADAGNIN

Oposição quer pedir punição da deputada

CYNTHIA GARDA
DA SUCESSAL DE BRASÍLIA

A dança da deputada Angela Guadagnin (PT-SP) no plenário da Câmara mobilizou cinco partidos, que se reúnem na próxima terça-feira para cobrar uma atitude do presidente da casa, deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Guadagnin chocou eleitores ao comemorar com passos de dança e sorrisos a absolvição do deputado João Magno (PT-MG), acusado de receber dinheiro do valenoduto, na noite da última quarta.

PFL, PSDB, PV, PPS, PSOL querem fechar uma posição comum sobre o gesto da deputada. "Chegamos ao fundo do poço", disse o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), que falou com Jutahy Junior (PSDB-BA) e com Fernando Gabeira (PV-RJ): "Foi das piores imagens que já vi no Parlamento, se não foi a pior. Estamos no limite do nosso desgaste".

"Vamos exigir uma resposta com relação a esse ultraje da deputada", disse Gabeira. "O enredo é repugnante, e a coreografia foi grotesca". Segundo assessores de parlamentares, os e-mails da Câmara ficaram lotados de mensagens de repúdio de eleitores. "O melhor que ela faz é arrumar um emprego de dançarina do ventre", disse o deputado Alberto Goldman (PSDB-SP), referindo-se ao futuro político da deputada.

"Foi um escárnio, fiquei envergonhado", disse o vice líder dos tucanos na Câmara, deputado Bismarck Maia (CE). Ele considerou a dança um "deboche".

Entre os parlamentares, a "dança da pizza" já é parte do debate sobre as próximas cassações. "Essa repercussão toda obviamente é muito ruim", disse Josias Gomes (PT-BA), acusado de envolvimento no "mensalão". Na próxima semana, Gabeira vai propor

A defesa do voto aberto nos processos de cassação ganhou força depois dos "passinhos infelizes", maneira como o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) se referiu à dança. A Frente Parlamentar contra o Voto Secreto promete entregar a Aldo na próxima semana milhares de assinaturas pedindo votações abertas na Câmara.

"Todo mundo perdeu a vergonha, ninguém fica mais constrangido com sua própria postura", disse a deputada Maninha (PSOL-DF). Ela acha, porém, que a repercussão é maior por se tratar de uma deputada. "Se a Angela fosse homem e esse homem tivesse ensaiado passos no plenário, o caso teria outra dimensão", disse.

Para o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar (PTB-SP), a dança não foi um deboche, mas sim uma forma de comemorar a absolvição de um amigo. "Ela lutou muito por ele".

Em São Paulo, o prefeito José Serra (PSDB) criticou a deputada. "É um episódio que pode parecer engraçado, mas eu fiquei até triste de ver aquilo, já que estive por 16 anos no Congresso". "Estão comemorando a impunidade".

O governador Geraldo Alckmin classificou a dança de um "deboche contra a sociedade": "É lamentável o que temos visto no país nos últimos tempos".

Colaboraram a Sucessal de Brasília e a Reportagem total

COMENTÁRIO

A expressão corporal da decadência

MARCOS AUGUSTO GONÇALVES
EDITOR DA ILUSTRAÇÃO

A decadência moral do PT e do Congresso encontrou antecorpo sua expressão corporal na dança improvisada pela deputada Angela Guadagnin (PT-SP) para festejar mais um nocaute da ética na política brasileira. Um striptease da avultada parlamentar não seria mais chocante.

A indecência celebratória da "caminhadinha mais saltitante" (como a parlamentar definiu a coisa) ficará como um dos símbo-

los do ruidoso naufrágio de um partido que se apresentava a sociedade como guardião dos bons costumes e reformador da "política tradicional".

Mais do que a já conhecida falsificação petista, o rebolado encenado pela deputada explicitou o grau de indignidade e desfeiteza que chegaram políticos de todo o arco partidário no Congresso, em tese, o esteio institucional da democracia.

Afinal, o que se comemorou foi o resultado de um vexaminoso pacto em favor da impunidade que nossos supostos representantes firmaram para salvar a pele de corruptos. A mensagem não poderia ser pior. A bailarina deveria

ser banida da política, assim como todos aqueles que, sustentados pela sociedade, fazem da vida pública um negócio sujo para ganhar projeção e dinheiro.

P E R F I L

Deputada petista propôs a criação do Dia do Saci

DA SUCLRSAT DE BRASÍLIA

Em quase um ano de crise polí-

tica, a deputada Angela Guadagnin (PT-SP), 57, firmou-se como a defensora número um dos acusados do "mensalão". Urato, seu partido deve despejar verbas nos cabos eleitorais para ajudar em uma eleição que se tornou incerta.

Ela está no segundo mandato. Médica pediatra, especializou-se na apresentação de projetos relacionados à saúde, mas também apresentou projetos criando o Dia do Saci, proibindo a utilização de animais em circos e restringindo a publicidade de bebidas alcoólicas.

Católica praticante, e ferrenha adversária da descriminalização do aborto e da pílula do dia seguinte. Defende controles estritos sobre pesquisas com células-

tronco e destoou da maioria de sua bancada votando contra a Lei de Biossegurança, em 2005.

Antes de chegar à Câmara, era uma estrela em ascensão no PT. Entre 1993 e 1996 foi prefeita de São José dos Campos (SP), onde enfrentou problemas com a Câmara, mas conseguiu escapar de um impeachment. Em 1997 esteve no olho do primeiro grande escândalo petista, o caso Cpm. Paulo de Tarso Venceslau, seu ex-secretário de fazenda, denunciou um esquema de caixa dois no partido. Nada foi provado contra ela.

No Conselho de Ética, suas manobras protelatórias em processos já viraram parte do folclore.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enganou-se quem achou que a crise provocada pelo conhecido mensalão seria a mais grave crise por que passaria o governo do presidente Lula. Estamos, agora, às voltas com um escândalo que, por adquirir a dimensão de uma crise de governo, se torna muito mais séria e preocupante. Estou me referindo à crise da Caixa Econômica Federal e o episódio que envolveu a violação e divulgação ilegais do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e que culminou com a demissão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente da CEF, Jorge Mattoso.

É nesse contexto que faço referência ao artigo intitulado "Uma crise de governo", publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 29 de março do corrente. Segundo o arti-

go, "As tentativas do mandante presumível e do responsável confesso dos crimes contra Francenildo de enganar o público seriam patéticas, não fossem um escárnio, perto das quais empalidecem as versões as versões do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares sobre o suborno de parlamentares pelo PT. Palocci e Mattoso, principalmente o primeiro, caíram mentindo até o fim".

Sr. Presidente, requiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma crise de governo

Pela sua natureza, por seus protagonistas, por seus efeitos imediatos e por seus desdobramentos imprevisíveis, pode-se dizer com absoluta segurança que a crise da Caixa - a violação e a divulgação ilegais do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa - é mais grave até do que a crise do mensalão. Essa, a rigor, jamais adquiriu a dimensão de crise de governo, embora tivesse custado ao ministro José Dirceu o cargo e o mandato de deputado, porque a oposição poupou o presidente Lula. Já a crise da Caixa desembocou exatamente nisso. Daí por que as demissões do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do titular da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, não são um epílogo da crise, mas a abertura de um processo de metástase, cuja gravidade é impossível subestimar.

As tentativas do mandante presumível e do responsável confesso dos crimes contra Francenildo de enganar o público seriam patéticas, não fossem um escárnio, perto das quais empalidecem as versões do ex-tesoureiro petista Delúbio Soares sobre o suborno de parlamentares pelo PT. Palocci e Mattoso, principalmente o primeiro, caíram mentindo até o fim. O primeiro, dissimulador reincidente, sustentou que não teve "nenhuma participação" na quebra do sigilo e no vazamento dos dados do caseiro, mesmo sabendo que Mattoso confessara à Polícia Federal ter-lhe entregue em mãos os extratos obtidos criminosamente - como ele lhe pedira, para poder exibí-los à revista *Época*. É este quer que se acredite que fez o que fez "no pleno e legítimo exercício de minhas funções". Foi indiciado. Palocci também será.

Eis a essência da crise até aqui: o mais importante e respeitado ministro do governo Lula e o presidente do segundo maior banco comercial público do País tentaram enxovalhar o humilde trabalhador que teve o desplante de afirmar, com pincéis de detalhes, que o ministro mentiu ao Congresso quando negou ter ido ao casarão onde a patota de Ribeirão Preto fazia das suas. Não só fracassaram, como deixaram claro o quanto são capazes de descer - não fossem eles fiéis cumpridores do código de ética petista. E o presidente da República escala o companheiro senador Aloizio Mercadante para recitar a patranha de que "os que estavam envolvi-

dos tiveram a grandeza de reconhecer a gravidade do erro (sic!!!) e pediram o afastamento do governo" e para elogiar o "espírito público" de Palocci.

E eis o legado imediato da crise: ainda que não se prove a participação de nenhuma outra alta autoridade da administração direta ou indireta nos delitos praticados em represália à entrevista-bomba de Francenildo a este jornal, tem-se um presidente desprovido do último dos seus arrimos no governo e um novo ministro da Fazenda, o ex-presidente do BNDES Guido Mantega, que diz que fará o que o chefe mandar em matéria econômica. Ora, Lula, que nunca gostou de governar, desde o início dividiu essa tarefa entre a Casa Civil e a Fazenda. Até pouco tempo atrás, nunca teve problema na Fazenda, por ter tido a ventura de escolher para o comando da economia um político de mão-cheia, dotado de surpreendente conhecimento do setor, invejável capacidade de persuasão e irrepreensível imagem pública.

Com José Dirceu na Casa Civil e Palocci na Fazenda as forças em confronto no Planalto se equilibravam, embora, no papel de árbitro, o presidente sistematicamente desempatasse o jogo em favor do segundo. Quando Dirceu foi substituído pela então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, os ventos começaram a mudar de direção. Pela primeira vez, Lula tomou partido contra Palocci quando ela investiu contra o seu plano de endurecer ainda mais a política fiscal. Pressionada pela reeleição, a política econômica também começou a mudar - se não de gênero, certamente de número e grau -, como mostra o editorial *Desafio para o novo ministro*, publicado nesta página.

Nessa conjuntura, Lula chama para a Fazenda um quadro ideologicamente alinhado com a companheira Dilma. Ele disse - como não podia deixar de dizer - que manterá a política econômica. Mas disse também que mexerá na equipe de Palocci. O secretário-executivo da Pasta, Murilo Portugal, nem esperou e saiu, e o secretário do Tesouro, Joaquim Levy, está para sair. Dificilmente a Fazenda continuará a ser o único setor de peso do Executivo imune ao aparelhamento. E, com Mantega no lugar de Palocci, acaba a divisão de poder entre Casa Civil e Fazenda. Mantega fará o que Dilma mandar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Adeus ao grande irmão”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 2 de abril deste ano.

O artigo, do jornalista Gaudêncio Torquato, faz uma excelente análise a partir da declaração do Presidente Lula, de que Palocci é o “grande irmão”. Ora presidente, a hora não é de elogios, é de seriedade.

Bom seria se nosso presidente pudesse ouvir o alerta de Torquato: “Lula superdimensionou o simbolismo que representa. Crê que sua história, a origem

Adeus ao grande irmão

Gaudêncio Torquato

Desta feita, o presidente das metáforas acertou em cheio. Antonio Palocci deixa o governo como o “grande irmão”. Foi assim que Lula se referiu ao ex-todo-poderoso ministro da Fazenda no velório de despedida no Palácio do Planalto. A consangüinidade atestada por Luiz Inácio não resiste à observação de que o DNA de Palocci, pelo exame feito no laboratório político, está mais próximo do perfil biogenético do Big Brother de George Orwell, haja vista a intenção cavilosa do ex-ministro de passar os olhos pelas entranhas de um humilde caseiro com o fim de desmoralizá-lo. Mas o olhar totalitário e aterrador do “grande irmão” perdeu para o olhar democrático e destemido do franzino piauiense. Para fechar o parágrafo, o perfil mais cultuado pelas elites econômicas não resistiu ao verbo simples e direto de um homem do povo. O golpe das elites contra Lula vai para o bealeléu.

A questão é irresistível: por que o mais forte auxiliar do presidente da República, fiador da política econômica bem-sucedida, cai como fruta podre? A resposta curta e objetiva: o exercício da democracia abriga o jogo dos contrários, a força da verdade contra a fragilidade da mentira. Torna-se, porém, cada vez mais evidente que a série de crises que afetam o atual governo tem uma causa central: uma visão equivocada do poder, do Estado, da política e da sociedade. A imagem ciotímica do governo Lula, ora subindo aos céus, ora descendo aos infernos, deriva dos equívocos que balizam o pensamento da vanguarda petista, a partir do presidente Lula.

Vejamos as distorções. Se o poder é a possibilidade de alguém impor a vontade sobre a vontade de outras pessoas, conforme prega Max Weber,

chega-se à conclusão de que tal imposição ocorre de maneira torta no governo petista. A distorção está na aplicação errática das três fontes do poder que Galbraith identifica: a personalidade, a propriedade e a organização. Lula superdimensionou o simbolismo que representa. Crê que sua história, a origem humilde, a extensão da identidade dos pobres que procura encarnar são capazes de romper barreiras e administrar pressões. O poder carismático é seu vetor de peso. Mas carisma não é uma fonte inesgotável. Quando o código de personalidade é usado para acobertar desvios e se distanciar do cotidiano da política – como fosse possível ao mandatário governar com as delícias do Olimpo sem experimentar as agruras da terra –, a força simbólica entra em processo de corrosão. Ademais, há identidades mais voltadas para a esfera litúrgica do poder do que para as (chatas) rotinas da administração pública. Temístocles, o general ateniense, convidado numa festa a tocar cítara, disse: “Não sei tocar música, mas posso fazer de uma pequena vila uma grande cidade.” Há governantes capazes de engrandecer o Estado, mesmo que não saibam solfejar uma nota. Lula gosta mesmo é de tocar apito. Haja verbo.

O fator propriedade – os recursos para o ator assentar a base do edifício do poder – foi e é usado de maneira inadequada. O Estado é considerado pelo lulismo-petismo a mais adequada ferramenta para maximizar um projeto partidário

humilde, a extensão da identidade dos pobres que procura encarnar são capazes de romper barreiras e administrar pressões”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

na campanha de Lula, hoje causa pejo. Basta ver o “movimento corporal” emotivo da pizzaia deputada Ângela Guadagnin. Da mesma forma, não atentaram para uma mídia de forte penetração nacional.

Neste ponto, emerge a resposta para a questão inicial. Palocci caiu porque é fruta podre de uma árvore que envelhece e se desfaz antes de completar o ciclo de vida. Foi embora do governo por obra e graça do lema do petista: “Entre nós, tudo é permitido, mesmo o que for proibido.” O “irmão de Lula” vai chiar para fugir dessa tal República de Ribeirão Preto. Não causará surpresa, na ótica petista, se um olho do presidente Luiz Inácio for flagrado chorando de tristeza, enquanto o outro sorri de alegria.■

Gaudêncio Torquato, jornalista, é professor titular da USP e consultor político. E-mail: gautor@gtmarketing.com.br

rio de poder. Pensando assim, assume a condição de dono do aparelho estatal, inchando as estruturas com quadros inexperientes e desprezados e usando a máquina. O Estado-nêso é concebido para realizar apenas aquilo que considera útil. Seu modus operandi é centrífugo e exclusivista. Mecanismos de consulta social, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, são meros adornos retóricos para enfeitar a malha autoritária. Ao reunir incompetência, inexperiência, exclusivismo e arrogância, o governo construiu uma das mais esburacadas malhas administrativas dos governos pós-ditadura. O arquipélago de Lula abriga ilhas por todos os lados.

O fator organização também é responsável pela barafunda em que se meteu o governo. Na crença de que podia reinar absoluto, o petismo-lulismo imaginou que podia cooptar políticos no varejão. Deu no que deu. Mensalão para uns, nove fora para outros. Chancelas de cargos para apanguados e cancelas fechadas para adversários. O PT ignorou a índole da política. Adotou a fórmula egocêntrica da repartição: “Três pra nós, um pra vocês e mais dois pra nós.” A argamassa frouxa fez ruir o edifício. Era natural aparecer alguém – qualquer Roberto Jefferson – para abrir o bico. As pedras rolaram uma a uma. A ruína se completa com a má leitura que os petistas fazem da sociedade. Pensavam que bastaria a Lula usar o carisma para livrar qualquer um. Esqueceram que a taxa de racionalidade se expande no meio social. A emoção, caprichada

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Okamoto deu R\$26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de abril deste ano.

A matéria mostra que o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, revelou que além de quitar as despesas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, deu dinheiro do próprio bolso ao deputado federal Vicentinho (PT/SP). Nas palavras do presidente do

Sebrae: “eu nem falei na época (23 de novembro de 2005, em seu depoimento à CPI dos Bingos), mas eu também dei R\$26 mil ou R\$28 mil ao Vicentinho”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIGAÇÃO

Okamoto deu R\$ 26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho

Além de pagar dívida de Lula, presidente do Sebrae ajudou deputado do PT

O presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamoto, revelou que, além de quitar as despesas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, totalizando R\$ 29 mil, deu dinheiro do próprio bolso ao deputado federal Vicentinho (PT-SP). “Eu nem falei na época (23 de novembro de 2005, em seu depoimento à CPI dos Bingos), mas eu também dei R\$ 26 mil ou R\$ 28 mil ao Vicentinho”, disse Okamoto ontem em entrevista à *Rádio Bandeirantes*.

Na entrevista Okamoto negou ser rico e rejeitou o rótulo de “bondoso” por suas “doações”. Para justificar as ajudas financeiras, alegou receber um salário bastante razoável para o padrão nacional e vontade de colaborar com o partido nas campanhas. “Por que eu daria esse dinheiro para o Vicentinho? É porque eu tenho a consciência de que, se nós queremos ter um partido independente e que companheiros nossos disputem as eleições, alguém tem que arrumar o numerário”, explicou. “A verba saiu da minha conta”, continuou Okamoto, que tem vencimentos em torno de R\$ 20 mil no Sebrae.

No final da tarde de ontem, o deputado Vicentinho foi procurado por telefone em seu gabinete em Brasília e em seu escritório de coordenação política, em São Bernardo. Não foi encontrado e não retornou as ligações.

Okamoto é investigado pela CPI dos Bingos por ter quitado empréstimo do PT a Lula, no va-

lor de R\$ 29 mil. Ele afirmou que pagou a dívida em dinheiro vivo e disse que usou o nome do presidente como depositário pois essa é uma exigência legal.

“Se eu faço um depósito ‘Paulo Okamoto’ na conta, a origem é ‘Paulo Okamoto’ e ‘Paulo Okamoto’ não pode pagar a conta de uma despesa que está lançada no nome de outra pessoa”, explicou ele.

O presidente do Sebrae disse que resolveu pagar as despesas de Lula para colocar fim à “contabilidade equivocada” do PT, que não teria registrado a prestação de contas de viagens realizadas pela própria sigla. “O partido está cobrando adiantamentos feitos para viagens que tiveram as contas prestadas, mas não foi dado baixa”, justificou.

“Os partidos políticos têm uma contabilidade especial”, continuou. “Ele (Lula) estava trabalhando para o PT. Portanto o partido deveria assumir isso.”

Okamoto afirmou que pretende provar que o dinheiro era de sua conta, e, se preciso, abrir sua “vida bancária” e o sigilo. No entanto, considerou desconfortável sua presença na CPI dos Bingos e questionou a eficácia da divulgação dos extratos. “Na luta política, as pessoas usam essas coisas. A imagem vai ser usada, o que eu falar vai ser usado na luta política. Acho que as coisas não deveriam ser assim, elas não ajudam a democracia. Em todo o caso, nós estamos discutindo, estou vendo as exigências que eles (CPI) querem e posso cumprir. Não vejo problema, nenhuma dificuldade nisso.”●

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado”, publicado na seção “Opinião” do jornal **Valor Econômico** em sua edição de 3 de abril do corrente.

O artigo comenta a divulgação, referente ao ano de 2005, da taxa de formação bruta de capital fixo, que mede o volume de investimentos feitos na economia, e assim, a disposição dos empresários em aumentar a capacidade de produção. A atual taxa de investimento da economia brasileira se mostrou inferior à média do

período 1991-2004, quando chegou a 20,77% do PIB. Isso demonstra que o atual governo deve reavaliar a estrutura de gastos do Estado, e principalmente, abrir espaço para que o setor privado invista mais e faça o PIB crescer mais rápido.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado

Ao analisar os números das contas nacionais em 2005, divulgados na quinta-feira pelo IBGE, a empresa Austin Rating constatou que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil galgou quatro posições em relação ao ano anterior, passando da 15ª para a 11ª posição no ranking mundial. Boa parte dessa evolução é explicada pela forte valorização do real em relação ao dólar americano — 14,5%.

A comparação entre economias baseada na simples conversão do PIB em dólar é imperfeita porque desconsidera o poder de compra doméstico das moedas locais. É por essa razão que o Banco Mundial, quando compara países, utiliza o conceito de PPP, sigla em inglês para poder de paridade de compra. Mas o que mais chamou a atenção no desempenho do PIB em 2005 foi a taxa de formação bruta de capital fixo, que mede o volume de investimentos feitos na economia, logo, a disposição dos empresários em aumentar a capacidade de produção.

Em 2005, segundo dados do IBGE, essa taxa chegou a 19,9% do PIB. Trata-se do maior volume de investimentos feitos na economia brasileira desde 1997, quando foi registrado o mesmo percentual. O resultado mostrou que a taxa de investimento cresceu pelo segundo ano consecutivo, depois de atingir o fundo de poço em 2003 (17,8% do PIB). Quando comparada a 2004, a expansão foi modesta — de apenas 0,3 ponto percentual do PIB.

Infelizmente, há pouco o que comemorar nessa área. A atual taxa de investimento da economia brasileira ainda é inferior à média do período 1991-2004, quando chegou a 20,77% do PIB. Desde o início da estabilização da economia, com o lançamento do Plano Real em julho de 1994, a taxa de investimento praticamente estagnou num patamar inferior a 20% do PIB — em 1995, quando se completou o primeiro ano do real, registrou o melhor desempenho dos últimos 11 anos (20,5% do PIB).

Especialistas estimam que, para que o PIB brasileiro passe a crescer acima de 4% ao ano, a taxa de investimento precisa aumentar para, pelo menos, 24% ou 25% do PIB. São vários os fatores que impedem a expansão dos investimentos no Brasil. Dentre eles, destacam-se a elevada carga tributária, que caminha a passos largos para chegar a 40% do PIB, os

encargos trabalhistas, os baixos investimentos em infra-estrutura e em capital humano e os juros altos. Assim, faltam graxa e óleo na engrenagem do setor produtivo brasileiro.

Em 2004, quando o PIB cresceu 4,9%, fazendo parecer que inaugurava um novo ciclo de crescimento acelerado e sustentado, o Banco Central começou a elevar os juros de curto prazo para conter a inflação. E o fez porque uma dura realidade se abateu sobre os formuladores de política econômica: constrangida por uma taxa de investimento que não se expande, a capacidade de produção da economia é limitada a um nível que, no melhor dos mundos, permite que o PIB cresça, sem gerar inflação, entre 3% e 3,5% ao ano. O ano de 2004 foi uma exceção justamente porque, em 2003, a economia havia encolhido tanto que tornou ociosa boa parte da capacidade instalada da indústria.

Assumindo como verdadeira essa restrição ao crescimento, ela remete o debate econômico para os fatores que, efetivamente, travam os investimentos produtivos no país. Na raiz da maioria deles está o tamanho do Estado brasileiro, que combina elevado endividamento (mais de 50% do PIB, em termos líquidos), carga tributária de país desenvolvido (cerca de 38% do PIB) e juros indecorosos.

O Estado suga da sociedade, sob a forma de tributos, para financiar seus gastos e ainda gerar um saldo positivo nas contas — o superávit primário — para quitar uma parcela dos juros da dívida pública. Ainda assim, carrega um déficit nominal de 4,01% do PIB, conforme o resultado de fevereiro. Esse é o indicador mais relevante das contas públicas porque considera o que o governo gasta em custeio e investimentos, além do que deve a título de encargos financeiros da dívida.

O principal desafio dos três últimos governos — dois mandatados de Fernando Henrique e um de Luiz Inácio Lula da Silva — foi consolidar a estabilidade econômica. É chegada a hora de ir adiante, de reavaliar a estrutura de gastos do Estado e, assim, abrir espaço para que o setor privado invista mais e faça o PIB crescer mais rápido. Trata-se de uma tarefa penosa, mas necessária, e da qual dificilmente poderá fugir a administração que assumir o governo em janeiro de 2007.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar as seguintes matérias:

“Mel de SC passa pela pior crise”, publicada no Jornal **Diário Catarinense**, na edição de hoje, 18 de abril de 2006, escrita por Carolina Carradore. A matéria destaca o atual cenário da apicultura catarinense, em crise devido ao embargo imposto pela União Européia.

II – “Embargo ao mel”, veiculada no Jornal da Globo, em sua edição do dia 13 de abril de 2006. A

matéria destaca igualmente a crise vivida atualmente pelos apicultores catarinenses.

Pela oportunidade dos assuntos, requeiro que as matérias acima citadas sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante desse pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Negócios

Mel de SC passa pela pior crise

CAROLINA CARRADORE/ Jaraguá do Sul

Toneladas de mel estocados e preço despencando no mercado interno. Esse é o cenário da apicultura catarinense após o embargo ao mel brasileiro imposto pela União Européia (UE). Sem exportação desde o dia 17 de março, produtores amargam um prejuízo crescente e muitos pensam em abandonar a profissão. No Brasil, são 300 mil produtores atingidos pela decisão.

A União Européia diz que é preciso comprovar a qualidade do mel brasileiro e exige análise em laboratórios. A garantia da qualidade é uma exigência antiga e o alerta foi dado pelo bloco há três anos.

Em 2005, o Brasil exportou 14,4 mil toneladas de mel, gerando uma receita de US\$ 18,9 milhões para o país. SC reúne 30 mil apicultores, entre profissionais e amadores. O Estado está entre principais exportadores de mel no Brasil.

No ano passado, de acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil, o Estado exportou 2,3 mil toneladas. Em 2004 foram 4,1 mil toneladas, gerando US\$ 8,6 milhões, sendo o segundo maior exportador de mel do Brasil. Em 2005, Piauí e Ceará ultrapassaram SC. A Epagri estima a produção catarinense entre 6,5 e 7 mil toneladas de mel por ano.

Reflexo imediato no preço do produto

- Foi vacilo do Ministério da Agricultura. Faltou responsabilidade em não responder às exigências da Europa - afirma o analista de mercado da Epagri, Luiz Marcelino Vieira.

O fato pode também mudar a mentalidade dos apicultores para se adequarem às medidas necessárias.

- Temos muito contrabando e falta de classificação - ressalta.

O embargo também refletiu na queda do preço do mel. Segundo o presidente da Federação das Associações de Apicultores de Santa Catarina, Eloy Puttkammer, o quilo do mel era vendido ao interposto por R\$ 5,50. Após o fim do embarques, o valor ficou entre R\$ 1,70 e R\$ 2,70.

- Estamos vivendo uma das piores crises do setor e corremos o risco de diminuir consideravelmente a produção no Estado - alerta.

{ carolina.carradore@diario.com.br }

Impasse anunciado

Em 2003, um grupo da União Européia realizou um relatório de 25 páginas, contendo observações e exigências que deveriam ser atendidas para que o mel brasileiro tivesse livre acesso à UE.

Em 2005, o mesmo grupo realizou novo relatório recomendando a proibição da importação do mel de origem brasileira para a União Européia.

O motivo principal foi insuficiência de sistema de controle brasileiro de detecção de medicamentos quimioterápicos, além da diferença de parâmetros entre o sistema nacional e europeu.

Segundo a Confederação Brasileira de Apicultura (CBA), nenhuma empresa tomou conhecimento da visita do grupo da União Européia.

Em 14 de março deste ano, a CBA recebeu e-mail do jornal Oficial da União Européia, comunicando a proibição do mel brasileiro a partir do dia 17 do mesmo mês.

Segundo a CBA, os importadores começam a cancelar por tempo indeterminado a compra do mel brasileiro, ameaçando toda cadeia produtiva que, só em SC, reúne 30 mil apicultores.

Multimídia

Alcides Rosso (D) diz que o quilo pago ao produtor é de R\$ 2,70, mas alimento chega ao consumidor por até R\$ 18

Saiba mais**Hora de abrir novos mercados****Laboratório ainda não foi instalado****Produtores calculam prejuízos**

Embargo ao mel

Os europeus amargam a vida dos produtores brasileiros de mel. Eles suspenderam a compra do produto. Trezentos mil apicultores de todo o país foram atingidos pela decisão.

A União Européia diz que é preciso comprovar a qualidade do mel brasileiro e exige análise em laboratórios. A comprovação da qualidade é uma exigência antiga. Os representantes da União Européia deram alerta há três anos, mas a Associação Brasileira de Produtores de Mel diz que não recebeu o aviso. "O governo sabia desde 2003 e não comunicou a ninguém. Nós ficamos sabendo através dos clientes da Europa", afirma Agenor Castagna, vice-presidente da associação.

Em Brasília, o Ministério da Agricultura diz que os agricultores foram informados. "O ministério recebeu uma missão oficial em novembro de 2005 e, a partir daí, iniciou, no último trimestre de 2005, o monitoramento de antibióticos", diz Adauto Lima Rodrigues, técnico do Ministério da Agricultura.

Oitenta e seis por cento do mel brasileiro vendidos no exterior acabavam na mesa dos europeus. Com a perda deste importante mercado, os pequenos produtores já acumulam prejuízo. "Eu tenho prejuízo de 5 mil reais e não tem retorno".

Em vinte anos de apicultura, o produtor Etevílino nunca enfrentou uma crise como esta. Ele estocou cinco toneladas de mel que esperava vender para uma exportadora catarinense, mas a empresa também enfrenta problemas. "Não estamos comprando mel, porque não sabemos como será daqui para frente", diz a empresária Débora Schemperd. Os produtores esperam uma valorização de 30% a 40%. O mercado interno não consegue absorver a produção, pois o consumo do brasileiro não passa de cem gramas de mel por ano e o europeu consome 20 vezes mais. "Isso é da cultura. A cultura do mel para remédios, para fazer xarope, e não colocá-lo na mesa como geléia e lá na Europa, eles tomam mel todos os dias. Temos que trabalhar para isso aconteça aqui", diz Horst Calveláge, técnico da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na

Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.*)

(O.S.: 12190/2006)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Nobre

Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da Roma Antiga – sede do nosso sistema jurídico – conta que foi encontrada, nas escavações do Fórum, uma pedra com a inscrição **yeous**, termo que deu origem ao vocábulo latino **jus** e que expressava originariamente “a fórmula religiosa com força de lei”. Sabemos que, quanto mais remota a origem das coisas, das pessoas e dos fatos, mais expressam eles a pureza da veracidade. Assim, um vínculo estreito, etimológico inclusive, sempre uniu **jus** a **justitia**; **jus** significando o direito, e **justitia**, a própria aplicação deste.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, para, neste momento, comentar a posse ocorrida dias atrás dos novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Refiro-me especificamente à posse como Presidente do referido Tribunal Superior do Ministro Barros Monteiro, que, há 17 anos, integra essa Corte, após ter sido Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que pode orgulhar-se de sua progênie, quer como sobrinho do grande civilista Washington de Barros Monteiro. Quem não estudou nos livros desse famoso civilista, também Desembargador, além de Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP.

Quero também salientar que o Ministro Barros Monteiro é filho do saudoso Ministro do Supremo Tribunal Federal Rafael de Barros Monteiro, o qual confessa honrosamente ter escolhido por modelo em sua vida pessoal e profissional.

Na Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal foi empossado o não menos ilustre Ministro Peçanha Martins, homem que tem uma vida pública extensa. Foi advogado e, antes, Líder universitário e, no STJ, tem dado provas de sua competência e de seu tirocínio.

Aliás, é bom lembrar que ele é também filho de um magistrado. Assim como o Presidente Washington Monteiro é filho de um ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Peçanha Martins é filho de um Ministro do antigo Tribunal Federal de Recurso, o Ministro Peçanha Martins, que, em algumas oportunidades, foi também membro do Tribunal Superior Eleitoral.

Em seu discurso de posse, o novo Ministro-Presidente realça que “sem instituições políticas

sólidas e confiáveis, não há sustentação ao Estado democrático de direito” e acrescenta “perenes e fortes, como devem ser, constituem elas a garantia da liberdade individual e da efetiva tutela dos direitos humanos. Cumpre, pois, defendê-las, valorizá-las e aprimorá-las a todo o tempo, de modo que cumpram a missão constitucional para a qual foram criadas, independentemente das pessoas que passem a integrá-las”. E lamenta “a crise geral de credibilidade que pode e deve ser banida a todo custo, mediante o necessário resgate do respeito à Lei e ao Direito”. Faz lembrar uma observação de Norberto Bobbio: “Numa república democrática, o governo é das leis e não dos homens”. Arremata S. Ex^a: “Como a crise é do Estado, dela não fica isento o Poder Judiciário, que, no entanto, reconhecendo as deficiências existentes, está sendo o primeiro a remodelar-se e a adequar-se às exigências dos novos tempos”. Aliás, o mesmo poderíamos afirmar com relação às instituições representativas.

O Ministro Barros Monteiro disse, com propriedade, que o Judiciário realiza um amplo processo de “aggiornamento”, de revigoramento das instituições. O mesmo, a meu ver, deve marcar também o nosso Legislativo, ou seja, precisamos também pensar no revigoramento das chamadas instituições representativas, especialmente o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu gostaria de observar que o Ministro Barros Monteiro se refere também ao “volume excessivo de feitos” e ao “uso abusivo de recursos, muitas vezes com a conhecida estratégia procrastinadora”, alarmando-se de que “se o Tribunal não chegou à inviabilização, dela está perto”, citando, então, Francesco Carnelutti, um dos mais famosos civilistas e processualistas do mundo, natural da Itália, que fez uma oportuna advertência: “O tempo é inimigo do direito, contra o qual o juiz deve travar uma batalha sem tréguas”.

Por isso, o Ministro Barros Monteiro diz ser fundamental que se conclua o processo de reforma do Poder Judiciário. Nós sabemos que foi promulgada a Emenda Constitucional nº 45, cujo Relator foi o Senador José Jorge. Mas sabemos também que ainda há uma parte da reforma do Judiciário que, aprovada pelo Senado, foi remetida à Câmara dos Deputados, que é a PEC nº 358, de 2005. Esta PEC é fundamental para que concluamos, a meu ver, a

reforma do Judiciário, porque nela há questões que poderiam ajudá-lo em muito a melhorar, agilizando o seu desempenho, nomeadamente no que tange aos casos de admissibilidade do recurso especial e à criação da súmula impeditiva de recurso, quando contrariar uma que tiver sido aprovada pelo Tribunal Superior de Justiça ou pelo Supremo Tribunal Federal, providências necessárias para obstar a massificação de recursos. Isso sem falar, Sr. Presidente, numa série de leis processuais de caráter ordinário que estão permitindo, também, fazer com que possamos melhorar a prestação jurisdicional por parte do Estado.

Sr. Presidente, devo também dizer que a manifestação de S. Ex^a o Ministro Barros Monteiro é extremamente oportuna e deve servir de análise e reflexão não somente por parte dos membros do Poder Judiciário, mas também do Poder Executivo e do Poder Legislativo, porque são instituições que de alguma forma podem ajudar no aprimoramento do direcionamento do Poder Judiciário.

Lembra o Ministro Barros Monteiro que o Tribunal Superior de Justiça, “o Tribunal da convergência nacional”, é a corte onde aportam as causas comuns dos cidadãos brasileiros, uma vez que “o Superior Tribunal de Justiça foi criado pelo legislador constituinte para exercer a guarda e o controle do ordenamento jurídico infraconstitucional”, cuja “função precípua” – aí ele cita o Ministro Waldemar Zveiter – “como Corte Superior, nacional, de superposição, [é a] de dizer o direito federal, quando presente, acima dos direitos dos, o interesse público e geral é que deve ser preservado ou aplicado.

Desejo, Sr. Presidente, também, por oportuno, registrar que o Ministro Barros Monteiro, ao assumir a Presidência do STJ, fez um oportuno elogio ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que acaba de aposentar-se naquele Tribunal. Conheço há muito tempo o Ministro Sálvio de Figueiredo. É, mais do que um jurista, um formulador, alguém que deu uma contribuição muito grande ao Superior Tribunal de Justiça. E ele se aposentou no momento em que

estava exercendo a Vice-Presidência da referida instituição. Não podemos, neste momento, deixar também de reconhecer e elogiar seu desempenho no STJ.

Devo também, Sr. Presidente, solicitar a V. Ex^a que autorize sejam publicados trechos não lidos de meu discurso, para, inclusive, facilitar a Presidência de V. Ex^a, e também que permita seja incluída em apenso a meu discurso a fala do Ministro Raphael de Barros Monteiro, que é extremamente interessante, para que possamos conhecer melhor os problemas defrontados pela Justiça brasileira, nomeadamente o Superior Tribunal de Justiça, que o Ministro Barros Monteiro agora passa a presidir.

Antes de encerrar minhas palavras, também, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer ao conhecimento da Casa e do Congresso Nacional o apelo que recebi, assinado por Luiz Gonzaga de Oliveira e Neide Maria da Silva, encaminhando um manifesto à Nação. Neide Maria da Silva e Luiz Gonzaga de Oliveira assinam um manifesto contra a violência. O casal acaba de perder, brutalmente assassinado, um filho de vinte anos e faz um manifesto à Nação, pedindo, naturalmente, atenção redobrada aos três Poderes da República e aos governos estaduais para que busquem reduzir a violência em nosso País, que tantas vidas, sobretudo de jovens, vem ceifando, ao longo dos últimos anos, conforme caracterizado por levantamento do IBGE.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que também permitisse que fosse apensado ao meu discurso o manifesto à Nação apresentado por um grupo de pessoas, pedindo medidas dos Poderes da União – do Executivo, do Legislativo e do Judiciário – com vistas a reduzir a violência e estabelecer a paz, condição indispensável para que possamos ter um desenvolvimento que esteja atento às demandas da nossa sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR MARCO MACIEL.**

I - Discurso de posse do Ministro Barros Monteiro como Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

"Reúne-se hoje o Superior Tribunal de Justiça para empossar o Presidente e Vice-Presidente há pouco eleitos. Embora seja um dia festivo, pairam graves preocupações acerca do futuro da Magistratura brasileira.

É sabido que, sem instituições políticas sólidas e confiáveis, não há sustentação ao Estado Democrático de Direito. Perenes e fortes, como devem ser, constituem elas a garantia da liberdade individual e da efetiva tutela dos direitos humanos. Cumpre, pois, defendê-las, valorizá-las e aprimorá-las a todo o tempo, de modo a que cumpram a missão constitucional para a qual foram criadas, independentemente das pessoas que passem a integrá-las. Bem assinala o escritor e jornalista Luiz Felipe D'Ávila, em recente obra, que "o desenvolvimento gradual das instituições é o único meio de fortalecer a democracia e preservar a liberdade".

Fortes embora, as instituições políticas nacionais passam nos dias atuais por uma crise geral de credibilidade, que pode e deve ser banida a todo custo, mediante o necessário resgate do respeito à Lei e ao Direito. Consoante já teve ocasião de observar o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro em um de seus inúmeros trabalhos, reportando-se a ensinamento de Norberto Bobbio: "numa república democrática, o governo é das leis e não dos homens".

Como a crise é do Estado, dela não fica isento o Poder Judiciário que, no entanto, reconhecendo as deficiências existentes, está sendo o primeiro a remodelar-se e a adequar-se às exigências dos novos tempos.

Gradativamente, com uma administração austera e eficiente, hoje coordenada e orientada pelo Conselho Nacional de Justiça, os órgãos do Poder Judiciário terão condições de, em breve, atingir a meta de prestar a jurisdição de forma mais ágil, transparente e eficaz.

Para tanto, é preciso que se modifique a cultura existente no País que tolhe a celeridade processual e empece a pronta solução dos litígios. Ao compromisso com a ética, em verdade, devem concorrer todos os que participam da administração da Justiça, os Juizes, os representantes do Ministério Público e os Advogados.

É consenso que a maior dificuldade na rápida tramitação dos feitos se encontra na primeira instância. Para ela devem dirigir-se os olhos da Nação, que está sempre a clamar contra a demora na solução das lides. Não é somente o incremento das tecnologias modernas, entre elas a da informática, que deve ser promovido. Penso, sobretudo, que o Magistrado deve efetivamente residir na Comarca de que é titular. Somente assim terá condições de conduzir, orientar e fiscalizar os serviços prestados pelos Auxiliares da Justiça, nem sempre qualificados e em número suficiente. De outro lado, como bem observou o Conselheiro Joaquim Falcão, membro do Conselho Nacional de Justiça, a solução dos problemas do Poder Judiciário só em parte depende do Juiz: as partes fazem uso abusivo dos recursos, muitas vezes com a conhecida estratégia procrastinadora. Isso faz com que os feitos vão progressivamente acumulando-se, emperrando a já lenta máquina judiciária.

"O tempo é um inimigo do direito, contra o qual o juiz deve travar uma batalha sem tréguas", escreveu o notável Francesco Carnelutti. Não é por isso, porém, que se vá decidir açodadamente os litígios, sem nenhuma consideração em torno da qualidade das sentenças. A par da necessidade de estudar-se com seriedade o processo, há que se obedecer ao devido processo

legal e, bem assim, aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Tudo isso determina e impõe a dilação temporal dos processos, mormente os de natureza mais complexa.

O Superior Tribunal de Justiça nesse particular enfrenta, como se sabe, o problema do volume excessivo de feitos submetidos a seu crivo, a despeito dos esforços que os seus Ministros têm desenvolvido para atender à demanda. A Corte registra o ingresso em sua Secretaria neste ano de 2006, até o momento, em média, novecentos e dez processos por dia, enquanto no ano anterior, no mesmo período, a média era de seiscentos e noventa.

Os números são ascendentes: em 2003, foram julgados pelo Tribunal 216.999 feitos; em 2004, 241.309 e, em 2005, 271.428.

Achavam-se pendentes de julgamento, em 28 de fevereiro do corrente ano, 124.193 processos, aos quais devem ser acrescentados aqueles ainda não distribuídos (19.903), perfazendo um total de 144.096.

Como se vê, se o Tribunal não chegou à inviabilização, dela está perto.

Por isso, aguarda-se dos demais Poderes da República, em especial, da Câmara dos Deputados, sempre receptiva às justas postulações do Poder Judiciário, que promova a célere tramitação da Proposta de Emenda Constitucional n. 358-A.

Advertia o saudoso Ministro Victor Nunes Leal que o Supremo Tribunal Federal não é uma terceira instância que deva julgar de novo as mesmas questões decididas pelos outros.

O mesmo é de ser dito em relação ao Superior Tribunal de Justiça, nos dias atuais.

Em situação normal, às partes faculta-se o duplo grau de jurisdição. A análise da prova, o exame das questões de fato acham-se adstritos às Cortes de Justiça locais. O recurso especial deve ser, como o seu nome está a indicar, admitido apenas em hipóteses excepcionais, quando, excedente ao interesse privado partes, for necessário o pronunciamento deste Tribunal Superior, dada a relevância jurídica da matéria discutida e o conseqüente interesse geral para a sociedade.

É preciso, de maneira urgente, que o legislador defina em que casos o recurso especial deve ser admitido e processado. Há necessidade imperiosa de um filtro seletivo adequado, a fim de que os Julgadores desta Casa não se percam no universo de causas destituídas de qualquer importância.

Evoco, a propósito, as palavras proferidas pelo Ministro Waldemar Zveiter em trabalho publicado sob o título "O Superior Tribunal de Justiça e o Federalismo Nacional":

"Afigura-se ter ficado clara a razão preponderante pela qual, sob a ótica que sustento, na verdade, em nosso país o Sistema Federativo nacional, instituído com a República, não se tem feito presente no que diz com o Poder Judiciário, repita-se, pela constante preocupação, inclusive das elites dirigentes, como resulta das discussões referidas quanto ao dualismo do Judiciário, com a indevida ingerência do Poder Político, mesmo que eventual, dotando o legislador as partes de instrumentos recursais que lhes propiciem levar as causas à apreciação das Cortes Supremas, cuja missão, como visto, não é decidi-las, senão que dizer o direito, seja constitucional ou infraconstitucional, na prevalência da tutela do interesse público, geral do Estado, sobre os interesses dos litigantes.

Esse temor, reconheça-se justificável pelo processo histórico de nossa formação cultural, hoje não pode mais constituir óbice a que se pratique o federalismo no Judiciário, contemplando-se os Tribunais locais como instâncias máximas para compor o litígio entre os interessados, reservando-

se ao STJ sua função precípua, como Corte Superior, nacional, de superposição, de dizer o direito federal quando presente acima dos interesses dos litigantes o interesse público e geral que deva ser preservado ou aplicado".

Carecem de análise urgente da Câmara dos Deputados:

- a) a possibilidade de a lei estabelecer os casos de admissibilidade do recurso especial;
- b) a criação de súmula impeditiva de recurso, quando contrariar súmula aprovada pelo STJ.

Trata-se de providências necessárias para obstar a massificação dos recursos, que impede o desenvolvimento normal dos julgamentos nesta Casa, perda que fica em meio ao volume gigantesco de processos. Atende-se, de outro lado, aos princípios da segurança jurídica e da efetividade do processo, uma vez que, em assim sendo, terá a Corte como examinar cada uma das questões relevantes que lhe são apresentadas.

Devo reproduzir aqui o alerta que Ministros deste Tribunal têm feito a respeito de uma das proposições insertas na referida PEC 358-A. Diz com a sugestão de admitir-se também o recurso especial interposto no STJ quando a decisão recorrida contrariar dispositivo constitucional.

O STJ foi criado pelo legislador constituinte para exercer a guarda e o controle do ordenamento jurídico infraconstitucional, permanecendo o Supremo Tribunal Federal, de outro lado, sobretudo como o guardião da Constituição Federal.

Assim deve continuar, pois, do contrário, o STJ estará definitivamente destinado a ser um Tribunal meramente de passagem, sem dar cabo de seu acervo de processos e, certamente, cumulando o Supremo de maiores encargos.

Senhoras e Senhores,

Este é um dia festivo e memorável, tanto para mim como para o Ministro Francisco Peçanha Martins.

O novo Vice-Presidente da Corte colou grau na Faculdade de Direito da Bahia, tendo participado intensamente da vida política universitária, de cujas passagens se lembra com freqüência e entusiasmo em suas conversas com os colegas, amenas e agradáveis. Mantenho com o Ministro Francisco Peçanha Martins estreitos laços de amizade, de vizinhança, e por que não dizer de afinidade de pensamentos, a despeito de algumas divergências que costumeiramente ocorrem nos julgados do dia-a-dia. Oriundo da advocacia, S. Exa. tem prestado relevante contribuição para o aperfeiçoamento das decisões tomadas pelo Tribunal, transmitindo a certeza de que continuará agora colaborando, no novo cargo, não somente para a pronta e justa solução dos litígios, mas também na administração da casa e do "Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – Pró-Ser".

Há, como não poderia deixar de ser, inúmeros desafios à frente da novel administração, que não se cingem à mera supervisão e fiscalização. Exigirão empenho e dedicação a instalação da "Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" (a "ENFAN"); a construção da sede da referida Escola e do Conselho da Justiça Federal; a projetada edificação de uma creche em prol dos servidores da Casa; a atualização do Regimento Interno; o aperfeiçoamento e modernização dos serviços prestados aos jurisdicionados e usuários, sobretudo em relação à informática; a simplificação e racionalização de procedimentos; a ação conjunta com outros órgãos e instituições; a capacitação e estímulo aos servidores; o intercâmbio de dados processuais em meio eletrônico entre os órgãos do Poder Judiciário; o necessário canal de comunicação com os

Tribunais Estaduais e Regionais; a intimação "on line"; o uso da certificação judicial; o protocolo postal integrado; a agilização dos atos de cooperação jurídica internacional etc, sem prejuízo de outros projetos que já se encontram em andamento.

De outro lado, não posso, nesta hora, deixar de prestar a justa homenagem ao nosso ilustre colega, o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, recentemente aposentado como Vice-Presidente do Tribunal. Convivi com S. Exa. por longos anos, quando ambos exercemos a judicatura como membros da Quarta Turma da Corte. Nesse período todo aprendi a admirar o talento de S. Exa., a dedicação ao trabalho e a sua disposição para desempenhar, ao mesmo tempo, inúmeras atividades, como as de professor, escritor, palestrante, e outras, sem esquecer uma de suas principais vocações, que é a de cuidar da formação e aperfeiçoamento de nossos Juízes.

Permitam-se, Senhoras e Senhores, concluir para manifestar os meus agradecimentos:

Às Senhoras Ministras e Senhores Ministros que sufragaram o meu nome na eleição há pouco realizada, depositando em mim a confiança, à qual procurarei corresponder da melhor maneira possível;

Aos oradores de hoje, Ministro Humberto Gomes de Barros, Subprocurador-Geral da República, Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, e ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Antônio Busato, cujas palavras me cativaram, fruto, porém, da generosidade e da bondade de Suas Excelências;

Aos Srs. Servidores da Casa, cuja proficiência em suas atividades é por todos reconhecida;

Aos parentes e amigos que vieram abrilhantar esta cerimônia, muitos deslocando-se de lugares longínquos e deixando as suas ocupações habituais;

À "Associação Paulista de Magistrados", da qual sou associado desde o ingresso na Magistratura há quase quarenta e um anos; à "Associação dos Magistrados Brasileiros" e à "Associação dos Juízes Federais do Brasil", de que também sou sócio há anos, todas elas sempre presentes e solidárias;

Aos meus pais, Raphael de Barros Monteiro, Ministro do Supremo Tribunal, falecido, a quem procurei ter por modelo, como tenho feito até hoje, na vida pessoal e profissional, e Marina Vieira de Moraes de Barros Monteiro, a quem devo a minha criação e formação, ambos aqui representados pelos meus irmãos Ralpho Waldo, Ronaldo e Ruy Carlos, com quem compartilho, porque co-participes da minha carreira de Magistrado, o júbilo por esta investidura.

À minha mulher, Maria Auxiliadora, companheira de todas as horas, que permaneceu sempre à retaguarda, cuidando da família, para que pudesse eu dedicar-me quase que exclusivamente ao exercício profissional; às queridas filhas Anna Luísa e Flávia Marina, e à neta Lia, alegrias do nosso viver. Esta solenidade volta a reunir a família, em Brasília, quase dezessete anos depois da minha chegada ao Tribunal, o que é motivo também de lembranças e comemorações.

Senhoras e Senhores, o Superior Tribunal de Justiça é, na realidade, o Tribunal da convergência nacional, seja porque para cá aportam as causas comuns dos cidadãos brasileiros, seja porque é integrado por Juízes dos Tribunais Federais, por Desembargadores dos Tribunais de Justiça, por membros do Ministério Público e Advogados, oriundos de todas as regiões do País. Com a união de todos e acreditando na supremacia dos valores fundamentais, como a liberdade, a ética e a transparência, o STJ não só estará cumprindo a sua precípua missão constitucional, como ainda mantendo o seu prestígio como instituição do Poder Judiciário.

Muito obrigado a todos".

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

II – Manifesto à Nação

O jovem Thiago Augusto e Silva de Oliveira, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e Neide Maria da Silva, no vigor dos seus 20 anos, foi mais uma vítima da violência desenfreada que se alastra em Recife e Brasil afora, ceifando vidas inocentes, apresentando um quadro praticamente de guerra civil, onde a criminalidade tem quase, invariavelmente, saído vitoriosa, para desespero da indefesa sociedade brasileira.

Brutalmente assassinado no dia 1º de abril, por impiedosos assaltantes, no portão da garagem do edifício onde morava, na rua Gervásio Pires, Edifício Valfrido Antunes, 436, Boa Vista, na capital pernambucana, o jovem universitário, exemplo de bom filho e granjeador da admiração do seu vastíssimo círculo de amizades, teve sua vida e seus sonhos interrompidos e não pôde contar, assim como milhares de outras vítimas, com o preceito constitucional que dispõe, em seu artigo 144:

“A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Orgulho de seus pais, jovem idealista, solidário e com vida promissora, Thiago, como tantos outros mártires da violência desenfreada, poderia, efetivamente, com sua potencialidade, contribuir para o futuro da Nação, mas foi tolhido pela ação insana de uma quadrilha de delinquentes.

Atônita e revoltada, a população pernambucana tomou conhecimento desta tragédia. Até quando lágrimas continuarão a jorrar, em nossos lares, ante a falta de uma efetiva política de segurança pública que proteja o cidadão e lhe permita viver em paz, como se há de esperar, na vida em sociedade? Até quando estaremos submetidos a esta horda de criminosos que agem à solta, não raro, incentivados pela impunidade?

De nada adiantarão medidas paliativas e promessas não cumpridas, feitas a cada tragédia que se sucede. Impõe-se a implantação de um sistema de segurança que instrumentalize as polícias com qualidade

e quantidade de efetivos, dotando-os de equipamentos que possam fazer face à bandidagem, muitas vezes mais bem armada do que o segmento policial. Que se promova uma guerra contra o consumo e tráfico de drogas, patrocinadores da violência e instrumentos da banalização da vida.

Que os presídios passem a ser, verdadeiramente, presídios, na acepção da palavra, com, os presidiários trabalhando para o seu sustento, deixando de ser custeados pela população, pelo contribuinte que paga imposto; que passem a desempenhar o seu papel de casas de correção e deixem de ser territórios onde impera a lei dos facínoras, a arquitetarem crimes de dentro para fora, e onde as fugas são cada vez mais freqüentes, pondo em sobressalto a indefesa população.

Da mesma forma, urge, também, a priorização de políticas que minorem os desníveis sociais que assolam o país e, conseqüentemente, diminuam o estado de miséria em que vivem milhares de brasileiros sem trabalho, sem teto, sem educação, lazer e saúde. A carência destes direitos, da mesma forma previstos na Constituição, constituem, indubitavelmente, um dos maiores, senão o maior estimulador da violência, que cada vez mais arregimenta até imberbes crianças, a perambularem pelas ruas, sem outra opção qual seja o ingresso precoce na criminalidade.

Enfim, que o dinheiro público deixe de freqüentar as manchetes dos veículos de comunicação, em formas de “mensalões” e outros escândalos – este verdadeiro “mar de lama” –, e passem a se destinar à implementação dessas políticas, imprescindíveis ao Brasil, e único caminho para se enfrentar, com seriedade e vontade política, o caos em que vivemos, à mercê da criminalidade.

Que as mortes cruéis impostas ao jovem Thiago e a tantos outros inocentes levem à efetiva e severa punição de seus assassinos, e, mais do que isso, que atinjam a consciência de nossos homens públicos, na esfera dos três poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário –, com vistas à correção de rumos, no que diz respeito à segurança pública, ao direito à vida e à incolumidade do cidadão, previstos na Constituição brasileira.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRA-

DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, vou tratar de um assunto que não tem impacto nacional, mas que é de interesse, mais fortemente, do meu Estado.

Antes, porém, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que acolha nos Anais da Casa um curto pronunciamento meu, em que ressalto que, contra esses desmandos do Presidente Lula, que teve seu Governo indiciado – essa é a verdade – como organização criminosa – essa é a verdade –, levantam-se algumas vozes; singelas, mas corajosas, como, por exemplo, a de uma moradora de Niterói, Senadora Heloísa Helena, cujo nome é Alciléia M. de Freitas, que, a sua maneira, criou um pequeno jornal, intitulado **Transparência em Niterói**. Com ele, a cidadã passa a acompanhar, a favor da moralidade, da decência e da transparência, cada passo da vida nacional.

Que mais Alciléias se manifestem para que este Brasil encontre um rumo melhor!

Peço também, Sr. Presidente, um voto de aplauso ao jornal, que nasce para servir de comunicação efetiva para a cidadania em Niterói, defendendo a moralidade, defendendo um País justo e descente que todos com ele sonhamos.

Sr. Presidente, recebi uma nota de esclarecimento, uma nota técnica da Petrobras, intitulada Processo de Licitação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus.

Diz a nota:

O processo de licitação do gasoduto Urucu-Coari-Manaus foi iniciado em agosto de 2005, com 14 empresas participantes, sendo permitida a formação de consórcios; obteve-se, como resultado, as melhores propostas de três consórcios com os respectivos preços, conforme relacionados abaixo:

Lote: Trecho “A”; Consórcio, OAS/Etesco; valor melhor proposta: R\$321.968.272,21; valor Petrobras (máximo): R\$314.796.150,83.

Lote: Trecho “B1”; Consórcio: Andrade Gutierrez/QG; valor melhor proposta R\$870.837.218,54; valor Petrobras (máximo): R\$572.833.233,00.

Lote: Trecho “B2”; Consórcio: Cargoma Correea/SK; valor melhor proposta:

R\$424.353.953,78; valor Petrobras (máximo): R\$387.962.988,00.

Então, o valor total melhor proposta é: R\$1.617.159.444,53.

Valor total Petrobras (máximo): R\$1.275.591.372,83.

De acordo com os valores apresentados, as propostas estão acima dos valores máximos estimados pela Petrobras, que, mesmo após tentativas de negociação de redução de preços, não houve acordo, e o processo foi cancelado, em 12-1-2006, pela Diretoria Executiva da Petrobras, por preço excessivo.

Senadora Heloísa Helena, não há Estado no País onde o Presidente Lula seja mais forte do que no Estado do Amazonas. Lá, há um esquema de bajulação oficial montado, **outdoors**, enfim, subalterno mesmo, que, fazendo uma lavagem cerebral na opinião pública, já dá como praticamente concluído o gasoduto. E, neste documento, a Petrobras está dizendo que não tem condições de fazer nada até porque não chegou a um acordo entre o que ela pode pagar e o que pedem as empreiteiras selecionadas para os lotes Trecho “A”, Trecho “B1” e Trecho “B2”.

Então, não existe a obra do gasoduto Coari-Manaus. É um engodo a mais.

Continuo lendo a nota de esclarecimento da Petrobras:

Estágio atual

Em 12-1-2006, a Diretoria Executiva aprovou a abertura de novo processo de licitação, alterando algumas condições de execução das obras de modo a se obter uma redução nos preços. Entre as alterações, inclusive reivindicadas pelas próprias proponentes, foi aumentado o prazo de execução das obras de 500 dias para 630 dias [eram obras que deveriam terminar no Governo do Presidente Lula, mas que sequer começaram, em rigor, no Governo do Presidente Lula] devido às características da região amazônica.

Essa alteração pressupõe a otimização de logística das obras, através da redução dos recursos técnicos de equipamentos e de pessoal, com a redução das equipes de obras, entres outros, além de compatibilizar esses recursos com a execução das obras dentro dos períodos de chuva e seca e reduzindo os riscos.

Após novo edital lançado em 19 de janeiro de 2006, as mesmas catorze empresas participantes [ou seja, agora que estão na fase de editais] obtiveram-se as seguintes melhores propostas, dos seguintes Consórcios, com os respectivos valores:

Consórcio do Trecho "A": OAS/Etesco; valor melhor proposta: R\$348.816.588,94. Trecho "B1": Andrade Gutierrez/Queiroz Galvão; valor melhor proposta: R\$729.850.000,00. Trecho "B2": Camargo Correa/Skanska; valor melhor proposta: R\$447.816.447,14. Total: R\$1.526.483.036,06[R\$314.796.150,83 [muito bem, ainda acima do que a Petrobras se dispõe a pagar no início.]

Apesar de ter havido uma redução no Trecho "B1" [diz a Petrobrás], em contrapartida, houve um aumento nos preços dos Trechos "A" e "B2". Ainda assim, os preços continuam elevados em relação ao valor mínimo estimado pela Petrobras. A Comissão de Licitação continua nas tratativas junto aos proponentes, no sentido de obter uma maior redução de preço, de modo a viabilizar a contratação.

Este malfadado Governo está terminando e não se sai da ficção, que é a construção do gasoduto Coari-Manaus, que poderia, Senador Amir Lando, levar para o seu Estado, inclusive, energia verde, energia não-poluente, em substituição à energia cara e poluente do *diesel*.

Concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Eu queria agradecer a V. Ex^a por esta oportunidade para, primeiro, parabenizar V. Ex^a, porque a sociedade não pode esperar eternamente por esse serviço. O gás está sendo, em parte, perdido e, em parte, reinjetado na própria mina. Mas o Estado de Rondônia está necessitando dele tanto quanto o Estado do Amazonas. Urucu é uma saída para todos nós. Infelizmente, em Rondônia, nobre Senador, na semana passada, conseguimos licença ambiental, depois de longa demanda, de percalços de toda a natureza, os mais inimagináveis! Infelizmente, o que se vê é que não se faz no tempo certo e não se faz em tempo algum. Hoje, a própria Petrobras declara que há uma certa inviabilidade na construção do gasoduto. Depois de esperarmos por tanto tempo, o gasoduto virou um objeto impróprio, porque é inviável. Infelizmente, é isso o que acontece.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Amir Lando, é muito oportuno o seu aparte. Isso mostra que, se mentem para o Amazonas, mentem também para Rondônia, ou seja, o Governo tem o vício de mentir. Mente, mente e mente. Mente para se livrar das acusações de corrupção, mente fingindo que fez uma obra que não fez, mente porque não respeita o povo brasileiro, não respeita a opinião pública, não respeita a massa crítica que aqui formamos e que não se deixa mais embair.

Muito bem, Sr. Presidente, para deixar bem claro e evitar dúvidas em relação a minha posição na votação do Orçamento para 2007, insisto: para a Amazônia, o gasoduto Coari-Manaus é a solução natural no capítulo energético do meu Estado.

O gasoduto em tela liga a reserva de Urucu, rica em gás e óleo leve, à cidade de Manaus, como, certamente, a poderá ligar, por exemplo, a Porto Velho e não teria por que não chegar a Rio Branco, no Acre. Tem tudo para isso. A Amazônia mudaria a matriz energética e se credenciaria a um período de efetivo desenvolvimento.

Atualmente, o gás que é produzido juntamente com o óleo é reinjetado na jazida, uma vez que não há como se produzir óleo sem se produzir gás. Então, cada vez que se reinjeta na jazida o gás, ele perde em qualidade. A jazida vai empobrecendo aos poucos. Essa operação de reinjeção é necessária para manter a pressão das reservas, embora existam outras técnicas, como a injeção de água.

Defendo a solução Coari-Manaus como vital para a região amazônica e, que até aqui, apesar da propaganda do Governo Federal, ainda não está em efetiva construção. As obras dependem de recursos orçamentários e aí entra o jogo bruto do Governo Lula, contrário aos interesses do meu Estado, apesar do prestígio que lá tem, apesar da verdadeira idolatria que tem merecido de um povo que por ele tem sido enganado.

A Proposta de Orçamento veio para o Senado sem que dele constasse a reparação para a tungada de R\$110 milhões ocorrida por ocasião da votação de créditos especiais no Congresso Nacional. O Governo Lula tungou, depois prometeram suas lideranças que haveria reparação, mas nada ocorreu até o momento.

No Governo petista do Presidente Lula, tudo é mega, como o mega projeto para uma discutível transposição do Rio São Francisco e por aí vai.

Nesse capítulo do abastecimento energético para a nossa mais estratégica região, que é a Amazônia, de repente passou-se a falar no tal projeto do supergasoduto de dez mil quilômetros para ligar Caracas a Buenos Aires. Como é um projeto que o governo Chavez, da Venezuela, diz ser um elo para a integração energética da América do Sul, o tom da música não é bem como o cantam e como com ele se encanta o Presidente Lula.

Em sua coluna no jornal **O Estado de S. Paulo**, o jornalista Celso Ming adverte para os riscos e os desafios a serem enfrentados se vier a ser pensada, seriamente, a construção desse supergasoduto.

Para começar, diz Ming, nenhum dos países envolvidos dispõe de marcos regulatórios sobre a matéria. O colunista diz, Sr. Presidente – e peço um pouquinho mais de tempo para concluir essa matéria relevante –, que o tal de supergasoduto seria, na verdade, *um rasgão na Amazônia*, ou seja, rasgar a Amazônia para quê, com esse gasoduto enorme que nasce do desvario do Presidente Chavez, se há o gasoduto Coari-Manaus tão simples, tão capaz de resolver a problemática energética da região amazônica? Com custos ambientais? Alguns, mas mínimos se comparados com esse delírio napoleônico do coronel Chavez.

Com igual preocupação, o Presidente da Petrobras, o Sr. José Sérgio Gabrielli, completa: “*é preciso equacionar os problemas societários, tecnológicos e ambientais de um gasoduto que vai rasgar de ponta a ponta a Floresta Amazônica.*”

Por outro lado, uma comissão internacional elabora estudos de viabilidade para esse empreendimento, já que o alto custo (mais de US\$25 bilhões) levanta preocupações e suscita dúvidas sobre a engenharia financeira do projeto.

Além da enorme distância, a Venezuela produz óleo pesado, ou seja, reservatórios com pouco gás natural. A loucura está campeando nessa parte do mundo.

Em conseqüência, técnicos brasileiros entendem que a chamada alternativa da criogenia seria mais viável. Essa solução prevê que o gás seja refrigerado até uma temperatura de condensação, tornando possível transportá-lo em navios devidamente preparados para esse fim.

Sr. Presidente, peço-lhe o tempo necessário para dizer que, primeiramente, não abro mão do gasoduto Coari-Manaus. É uma opção viável que só não se tornou realidade ainda pelo descaso desse Governo

para com um empreendimento que é vital para o meu Estado.

Concluirei, Sr. Presidente, dando o seguintes números: em 2005, havia uma destinação de R\$121 milhões para o gasoduto. Liqüidaram apenas R\$8 milhões, o que é ridículo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, a defesa que V. Ex^a faz da construção do gasoduto, que beneficia o Estado do Amazonas e também a Região Norte como um todo, é mais do que justa. Aliás, quando votamos matérias de interesse do Governo, houve um acerto no sentido de que essa solução seria dada em conjunto com a do gasoduto que ligará Fortaleza a São Luís do Maranhão, passando por Teresina. O dinheiro foi inclusive – no mesmo caso de V. Ex^a aprovado, mas o Governo bate o pé para não atender. V. Ex^a tem absoluta razão quando reclama, porque, apesar de ser um homem nacional, a sua origem é no seu Estado. Digo isso porque a base do Governo fica tentando inibir as nossas ações na defesa do Estado como se fossem coisa menor. Não são! São da maior importância. A responsabilidade que V. Ex^a tem para com o seu Estado, que cada um de nós tem para com seu Estado nos obriga a fazer isso. Evidentemente, já se discutiu aqui a aprovação de um orçamento que envolvia a Prefeitura de São Paulo, e foi um Deus nos acuda. E aí não se tratava da defesa de questões locais. Mas, quando se trata do Norte e do Nordeste, esse Governo elitista e preconceituoso cria e tenta passar para a opinião pública que estamos defendendo o que não é legítimo. Não estamos defendendo nada de interesse pessoal. Estamos defendendo o desenvolvimento dos nossos Estados, até porque, Senador Arthur Virgílio, é tradição desta Casa que acertos e compromissos devem ser honrados, mas são quebrados, infelizmente, pelo atual Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, essa gente não leu Fernando Pessoa, que diz algo mais ou menos assim: o rio que banha a minha cidade é o rio mais bonito do mundo precisamente porque é o rio que banha a minha cidade.

Então, nada há de mais provinciano do que aquela brincadeira que fizeram com o astronauta, que magistralmente Roberto Pompeu de Toledo, de **Veja**,

mostrou, ou seja, disse que ele teve ordem de ficar flutuando para o Lula faturar politicamente. E disse mais: se fosse o Robinho, ia fazer pedalada; se fosse a Carmem Miranda, ia colocar um abacaxi na cabeça. Nenhuma importância, nenhuma importância para a ciência. Quem foi para o espaço, segundo Roberto Pompeu de Toledo, naquele momento, foram 300 doutores que poderiam ter sido formados aqui com o dinheiro daquela carona paga de US\$10 milhões, ou 150 formados no exterior. Assim, não me sinto nem um pouco provinciano ao cuidar de um assunto nacional como o desenvolvimento de uma região estratégica como a Amazônia.

Mas veja bem, Sr. Presidente, Sr. Senador, ao encerrar, eu só quero contar a trama e peço pouco tempo para contar como ela se deu.

Em 2005, R\$121 milhões. Executaram apenas oito. No final do ano, veio um PL de crédito, um projeto de crédito. Aí, de 141 milhões que tinham sido destinados na Comissão de Orçamento para o gasoduto, deixaram 31 e retiraram 110 milhões. Só foram executados, no ano passado, oito milhões. Penso que vem resposta, alguma coisa e mais os 110.

Eu disse, naquele dia, que iria pedir verificação de quórum e impedir o prosseguimento da sessão. Disseram-me que havia dinheiro, ali, para as Forças Armadas, que tinha dinheiro para políticas sociais, que tinha para isso e aquilo outro. Eu disse: “Eu não quero prejudicar ninguém. Eu só não quero que prejudiquem o meu Estado.” A Senadora Heloísa Helena estava ao meu lado naquele dia. Eu disse: “Muito bem, não vou atrapalhar, mas vou atrapalhar depois. Depois, vou atrapalhar, sim.”

Quero dizer que se eles não conseguem manter e honrar a palavra, eu tenho muito apreço pela minha e vou cumprir estritamente o mandato que recebi do povo do meu Estado.

Muito bem, eu disse: “Vai passar hoje, mas não passa o restante.” E essa lengalenga está aí há meses.

Em 2006, qual é a resposta afrontosa que eles dão, não a mim, não ao Senado Mestrinho ou ao Senador Jefferson Péres, mas ao povo do Amazonas? Eles colocam R\$16 milhões, apenas, para o gasoduto Coari-Manaus. E, lá, a propaganda corre solta, como se o gasoduto fosse uma das razões que deveria levar o povo do Amazonas a amar essa figura fantásticamente mágica, esse ilusionista, esse Mr. M da mágica política de baixo nível que é o Presidente Lula.

Eu quero dizer, com muita clareza: ficaram de mandar para cá um diretor da Petrobras. Eu pedi uma pessoa qualificada e que não venha com conversa fiada, porque já sou bastante maduro para não me deixar embair por conversa fiada! Ou seja, dificilmente virá alguém com perfil tecnocrático para ficar me enganando aqui! Não vai! Vou me reunir com os dois Senadores, Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho, e nós vamos querer saber o que eles têm de concreto para oferecer ao Amazonas em relação ao Gasoduto Quari-Manaus*. Já fizeram acordos com Governadores, parabéns! Foi uma bela articulação em relação à Lei Kandir. Belíssima articulação! Estão de parabéns o Ministro Guido Mantega e o Líder Fernando Bezerra. Todos estão de parabéns! Há pendências graves no Estado, que eles perseguem, porque governado pela Oposição, que é o Estado do Governador João Alves, Sergipe. Há pendências na Bahia. Mas quero dizer, com toda a singeleza, que se não apresentarem algo convincente para o Amazonas, eles podem até aprovar, na terça-feira, o Orçamento, mas por cima de mim. Preparem-se, porque eu não consigo ser desleal nem com adversário! Por cima de mim! Terça, quarta, quinta, sexta, sábado, domingo, segunda, terça, quarta, o tempo que for necessário, enquanto eu tiver garganta, voz e disposição de luta – esta não vai se esgotar enquanto eu viver – não há hipótese de aprovarem o Orçamento, a não ser que me vençam na minha capacidade de fazer obstrução! Preparem-se, portanto, porque não honraram com a palavra! E eu não vou permitir que essa molequeira anti-republicana continue lesando um povo tão crente como o meu!

Eu asseguro a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena – podem fazer pesquisa em qualquer Estado –, que o Presidente Lula, aos poucos, vai se desmontando em cada Unidade da Federação. Isso vem do Sul e do Centro-Sul para o Norte. Em nenhum Estado Sua Excelência é mais forte do que no Amazonas. Mas, mais uma vez, Sua Excelência dá uma prova brutal de leviandade e de ingratidão! Mas vou cobrar isso de Sua Excelência na terça-feira!

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR.SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

CELSO MING

ming@estado.com.br

Um rasgão na Amazônia

O conflito com a Bolívia sobre o aproveitamento de suas reservas de gás natural mostra a vulnerabilidade do Brasil nesse campo.

Depois que, em 1992, o governo brasileiro assinou com a Bolívia o acordo de suprimento, o consumo interno foi estimulado para que o gás pudesse substituir derivados do petróleo. Hoje, o Brasil consome 40 milhões de metros cúbicos diários, dos quais 26 a 27 milhões de metros cúbicos provêm da Bolívia. Em 2010, o consumo será de 100 milhões de metros cúbicos diários. Apenas cerca de 20% provirão das reservas brasileiras.

Além de exigir desenvolvimento urgente das jazidas descobertas em 2003 da Baía de Santos, essa crise lança os holofotes sobre o projeto do supergasoduto de quase 10 mil quilômetros previsto para ligar Caracas a Buenos Aires. Se tudo der certo, é coisa para funcionar integralmente por volta de 2025. A ideia está sendo impulsionada pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que nele vê um impor-

tante fator de integração energética da América do Sul.

Prevê canalização inicial de 100 milhões de metros cúbicos diários que, em equivalência de petróleo, correspondem a 1 milhão de barris diários, ou metade do atual consumo brasileiro de hidrocarbonetos. Uma comissão internacional elabora estudos de viabilidade. As primeiras informações são de que o custo ficará entre US\$ 23 bilhões e US\$ 25 bilhões, mas o presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, acredita que será "muito mais do que isso". É preciso saber, então, se não seria mais barato construir unidades de congelamento do gás na Venezuela para que o produto seja transportado por navios especiais.

Então, este é um projeto que enfrenta enormes desafios. Um deles é o de que nenhum dos países envolvidos tem marco regulatório sobre a matéria. Isso significa que não se sabe ainda o que será legal ou não, até que ponto o setor privado participará da produção e do consumo desse gás; qual será a destinação prioritária do produto; qual a participa-

ção dos Estados e dos municípios na distribuição e na renda proporcionada por esse gás; e como se resolverão os conflitos que eventualmente aparecerem. E mesmo que se aproveitem essas regras, é preciso perguntar se seu cumprimento será seguro.

Outra questão é a do custo. O gás natural não é uma commodity cujas cotações sejam determinadas diariamente nas bolsas de

Faltam marco regulatório e definição de custo do supergasoduto

mercadorias porque é de difícil transporte. Isso implica que seus preços sejam definidos por uma equação que englobe as cotações dos seus sucedâneos imediatos (óleo combustível e óleo diesel), custos de produção e transporte e margem de rentabilidade prevista em cada etapa da produção e transporte. Isso sugere que o gás não chegará ao destino final (Buenos Aires) por me-

nos de US\$ 6 ou US\$ 7 por milhão de BTU (Unidades Térmicas Britânicas), o dobro do preço pago hoje pelo gás da Bolívia.

Seu alto custo levanta preocupação sobre a engenharia financeira do projeto. Pelas restrições impostas pelo Acordo de Basilica, que exige capital mínimo para concessão de créditos, o BNDES só poderá adiantar pequena parcela. Em consequência do caos passado em sua dívida pública, a Argentina está com seu crédito limitado. Como a Venezuela será a principal fornecedora do gás, é improvável que se disponha a gastar bilhões de dólares no gasoduto. E, se a maior parte dos custos for empurrada para o Brasil, é preciso ver se vale a pena correr tantos riscos.

Os desafios não param aí. Como advertiu Gabrielli a esta coluna, é preciso equacionar os problemas societários, tecnológicos e ambientais. Se o Ibama leva anos para passar uma licença para construção de uma hidrelétrica, imagine o que não levaria para aprovar um gasoduto que vai rasgar de ponta a ponta a floresta amazônica. ■

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)
– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enfim uma boa e certamente correta definição para o esquema de corrupção implantado no Brasil a partir de 1º de Janeiro de 2003, quando se instalou aqui o governo petista, sob o comando direto e absoluto de Luiz Inácio Lula da Silva.

O esquema – diz a revista **Veja** – envolve a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político, o PT de Lula.

Para a revista, o esquema de roubo, com sede no Palácio do Planalto, só não superaria a *Nomenklatura* soviética.

É possível, muito possível, que Lula não saiba o que é *Nomenklatura*. E aí, sim, dá para acreditar que ele realmente não sabe.

Explico.

Embora russa, a palavra vem do latim e designava o grupo de altos funcionários do Partido Comunista Soviético e trabalhadores com cargos técnicos, além de mais gente de prestígio na sociedade soviética, os amigos do poder – tudo muito parecido com o grupo* dos atuais quarenta quadrilheiros identificados pela Procuradoria-Geral da República e que, certamente, foram sobejamente investigados pela CPMI dos Correios, com sede no Congresso Nacional.

*A definição não é de opositores, vem, repito, da revista **Veja**, edição com data de capa de 19 de abril de 2006.

É matéria de capa da revista, que montou um quebra-cabeça com os retratinhos dos quarenta quadrilheiros, sobrepostos no perfil do rosto de Lula, quase uma herma. A ilustração serve para explicar em pormenores, com precisão jurídica, de como se valeu o Procurador-Geral da República, Antonio Fernandes de Souza.

É triste para o País constatar que em nome desse esquema, que os quadrilheiros julgavam indevassável, Lula, ainda agora, continue entoando em versos mal feitos o que ele julga ser proezas, todas para lá de superlativas.

Repito a frase de **Veja**, para apontar “um Presidente que não pode subir em um tijolo sem proclamar que seu Governo é autor de uma façanha sem precedentes na história da humanidade. Ora é o maior programa social do mundo, ora é a melhor política externa que o Brasil já teve”.

Por enquanto, Lula continua nesse seu febeapá, aquele famoso Festival de Besteiras que Assola o País*, do imortal Stanislaw Ponte Preta, o colonista Sérgio Porto. Por isso, a **Veja** recomenda que ele talvez devesse ler com cuidado o texto da denúncia do Procurador-Geral.

Nesse quadriênio perdido de Lula há duas fases: a fase anterior à denúncia e a fase posterior à denúncia.

Na primeira (recurso de novo à revista **Veja**), a questão era: “Sabia e é conivente ou não sabia e é um Presidente apalermado”. Quem diz isso é a **Revista Veja**. *

Lembro-me, Senadora Heloísa Helena, de que certo dia, quando aqui vim à tribuna para dizer que o Presidente estaria acometido de idiotia ou seria corrupto, os *sites* discutiram se eu tinha equilíbrio psicológico ou não. Foi uma coisa complicadíssima, porque os *sites* ficavam discutindo; num eu ganhava, noutro eu perdia. E o que é pior, não sei nem se não fui criticado pela própria revista **Veja**. Eu ainda vou ver se não fiquei naquele “desce” da **Veja**. Tem o sobe e o desce. Pode ser que eu tenha estado no “desce” – “desce”, porque teve arroubo demais. Para mim, já estava claro àquela altura que não tinha mesmo como alguém estar envolvido no meio de todo esse esquema de corrupção brutal que está aí e não ser ou corrupto ou alguém padecendo do mal da idiotia.

Agora, a revista **Veja** muda as palavras e diz assim:

Sabia e é conivente ou não sabia e é um presidente apalermado, vagando em um Palácio, em que seus íntimos planejam as mais criativas formas de assalto ao dinheiro do povo.

*Pois é, agora o Presidente já sabe de toda essa escabrosa história e está no dever de explicar as coisas, como reclama a reportagem da revista **Veja**. Diz a Revista: “Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada”.

Isso tudo é da revista **Veja**. Estou misturando as minhas palavras com as da revista **Veja** porque,

na verdade, penso exatamente a mesma coisa que a revista explicitou.

*Que saiba mais o Presidente: a *Nomenklatura* tupiniquim humilha os brasileiros. Humilha, sim. E já tem gente imaginando pegar o próximo vôo TAM para Nova Iorque. Não dá para ficar!

Acho que dá. A partir da denúncia do Procurador, é bom mudar de planos e ficar por aqui mesmo, no aguardo do próximo governo que vai catapultar a *Nomenklatura* verde-amarela.

O povo já está cansado e vai defenestrar tudo. Inclusive restabelecendo as cores dos símbolos nacionais, que a *Nomenklatura* de Lula trocou pelo ridículo multicolor da nazista frase “Brasil, um país de todos”.

Sr. Presidente, para que passe a constar dos Anais do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento a íntegra da reportagem de **Veja**, incluindo a matéria que mostra, um a um, *todos os homens do Presidente*.

E também a entrevista do jurista Miguel Reale Filho, intitulada “É impossível que o Presidente não soubesse”, e mais a coluna desta semana do jornalista André Petry, intitulada “Tudo Desigual”. É um bom retrato de como pensam hoje os brasileiros nesta triste Era Lula. Todas da revista **Veja**.

Sr. Presidente, aproveite o tempo que me resta para ouvir a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Só para um breve aparte, Senador Arthur Virgílio. Sabe V. Ex^a que sou uma militante da Esquerda Socialista Democrática e me sinto muito tranqüila e feliz em sê-lo. Entretanto, sempre me deixa certa irritação ideológica quando se tenta dar a esses exemplos de corrupção da máquina pública capitaneados pelo Presidente Lula, pelo PT, pelos partidos da sua base bajulatória uma conotação vinculada à Esquerda. Isso é de uma estupidez e de uma desonestidade ideológica e intelectual desnecessária e absolutamente deplorável. Eu tenho dito várias vezes que a própria Esquerda Socialista contemporânea nasceu condenando, com veemência, a burocracia corrupta, degenerada e intolerante do Leste Europeu. Portanto, querer buscar um referencial da Esquerda ou, como a revista **Veja** insiste em fazê-lo... Até porque não é justo fazer isso, porque, do mesmo jeito que existiu uma burocracia degenerada, corrupta e intolerante na experiência que se reivindicou do socialismo real do Leste Europeu, há também na máquina capitalista neoliberal, igualmente, uma direita cínica, carcomida, corrupta. Então, toda vez que eu escuto alguma

coisa sobre isso, eu me sinto na obrigação de dizer que essa experiência corrupta do Governo Lula e do PT... Eu sei que não foi a intenção de V. Ex^a, até pela honestidade intelectual que tem, mas, como V. Ex^a acabou lendo um parágrafo da revista, toda vez eu me sinto na obrigação, de pronto, de intervir para dizer: a corrupção do PT e do Governo Lula nada tem, nada pode reivindicar de nenhum conceito leninista, gramsciano ou da Esquerda Socialista Democrática. O que acontece lá é vigarice política, é banditismo eleitoral, é o velho e conhecido covil dos ladrões da máquina pública. Portanto, pelo amor de Deus, ninguém queira dar a isso uma conotação vinculada às experiências de Esquerda, porque, de fato, nada tem a ver com ela. Então, já que houve a leitura de um parágrafo da revista, sinto-me na obrigação de fazer um aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, que, tenho certeza, V. Ex^a incorporará, pela honestidade intelectual que tem. Apenas isso. Todas as vezes tentam dizer que o que o PT fez e o Governo Lula fez é que os fins justificam os meios. Isso é uma mentira! Isso é uma desonestidade intelectual inaceitável. Mentira! Primeiro porque a Esquerda Socialista Democrática nunca reivindicou. Nunca! A experiência trotskista, que é da minha tendência, nunca reivindicou isso. Nunca! Pelo contrário. Então, é inaceitável que um bando, um covil de ladrões ouse apresentar-se à opinião pública como se fosse uma corrente de Esquerda segundo a qual os fins justificam os meios. Mentira! Não tinham nem fim: o fim era roubar. Não tinham nem fim, não tinham nada vinculado a nenhuma concepção de justiça social, de socialismo. Nada, absolutamente nada. Desculpe me alongar no aparte, mas é só para deixar claro: o covil de ladrões que se instalou nenhuma vinculação tem, porque a Esquerda Socialista Democrática nunca reivindicou essa concepção de que os fins justificam os meios. E, no caso deles, os fins que supostamente podem ludibriar, porque tem alguns que se reivindicam de Esquerda que acham que é porque eram os fins, que era o operário. Tudo mentira! Não tem nada de operário, nada de pobre, não tem nada disso. É roubalheira mesmo, da pior e mais degenerada que existe. Portanto, é preciso respeitar ao menos a história daqueles que de fato tentaram – não como donos da verdade absoluta, nunca como donos da verdade absoluta, se é que verdade absoluta existe na cabeça de alguém. Desculpe me prolongar, Senador, mas é somente para fazer esse reparo de caráter meramente ideológico.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senadora Heloísa Helena. Eu incorporo, sim, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e até acrescento a ele que reconheço que havia generosidade, sim, na revolução socialista de 17, na Rússia. Havia generosidade, sim e – mais ainda – no monstro em que se transformou aquele quadro partidário competente, aquele grande articulador de maiorias partidárias, de feitura de partidos que era Stalin. Não dava para se dizer que Stalin fosse corrupto.

Em algum momento da sua biografia – e falo dessa biografia completa que acabou de sair – Stalin, como não gastava nada, pois vivia no palácio, descobriu de repente que tinha bastante dinheiro do seu salário de Deputado, porque tinha um cargo de Deputado que era fixo. Então, ele fazia, de vez em quando, algumas benemerências.

Era até um paradoxo para tanta monstruosidade, tanto assassinato, tanta paranóia, tanta mania de perseguição. Ele, afinal de contas, mandou matar Trotsky, que V. Ex^a tanto admira. Tanta paranóia e Stalin, de vez em quando, se lembrava de um amigo de escola ou de infância e mandava um salário inteiro de um mês de deputado para aquele cidadão.

Mas é claro que aquela burocracia, com o perdurar da ditadura, com a deformação daqueles que se sentem protegidos pelo poder absoluto, aquela *nomenklatura*, sim, degenerou em corrupção, degenerou em maus hábitos, degenerou em algo... Leonid Brejnev. Corria uma piada entre dissidentes russos que diziam que Leonid Brejnev teria recebido sua mãe e teria dito a ela:

– Mamãe, olha a minha **dasha** (aque-la casa de campo) olha a minha **dasha** que bonita!

E ela disse: – Puxa, meu filho, que bonita!

Ele disse: – Olha, mamãe, esses carros todos são meus, carros que ganhei de outros chefes de estado, todos são meus.

Ela disse: – Oh, meu filho, você está tão bem de carros.

Mamãe, isso aqui é a minha prataria (começou a mostrar tudo).

Meu filho, estou tão preocupada com você. Não sei o que vai ser com você, quando os comunistas chegarem. Quando eles chegarem, não sei o que vai ser com você.

A ditadura degenera mesmo – essa é a grande verdade. Temos que buscar o regime das liberdades. Estamos vendo agora o exemplo de Ministério Público atuante, com o Procurador Antônio Fernando de Souza, mostrando que não adiantou aquele jabaculé todo da absolvição do voto secreto na Câmara. O que adiantou? Vão responder a processo. Um mandatinho é salvo pelo gongo. Mas será que não terão percalços duros na Justiça a partir dos processos que estão sendo muito bem instruídos e direcionados ao Supremo Tribunal Federal pela competência e pela seriedade do Dr. Antônio Fernando de Souza?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo que temos um quadro grave mesmo. O Presidente Lula, hoje, no tal Café da Manhã dele, no rádio, ele se dedica a jogar a opinião pública contra o Congresso. Dedica-se a criticar o Congresso Nacional. Dizer que o Congresso Nacional não aprovou o Orçamento e ele já mandou o Orçamento para cá em agosto, como se fosse possível aprovar o Orçamento em agosto, como se a praxe – que, aliás, a incompetência dele e má-fé dele desmentiram – não fosse aprovar em dezembro. Ele deu a entender para o povo que, desde agosto, pessoas que não trabalham estariam obstruindo a votação do Orçamento aqui.

Segundo, o Presidente disse – e isto é de uma gravidade brutal, é uma maldade que ele faz com as instituições brasileiras, com a própria boa-fé do povo, que ele tenta manipular exatamente como fazem os nazi-fascistas – que a pauta vive atravancada aqui porque nós boicotamos o Governo dele, quando sabemos que a pauta vive atravancada porque toda hora há medida provisória. Agora mesmo ficamos assim: lê-se a medida provisória ou não. A obrigação é ler. Tem votação amanhã? Dane-se, porque o importante é que tem que se ler a medida provisória.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É da lei. O Presidente Lula não entende que tantas vezes temos feito, todos nós aqui, vista grossa. A medida provisória está em cima da mesa; sabemos que, se pedirmos a leitura, tranca a pauta; nós combinamos, entre nós, votar tudo que está na pauta; votamos tudo que está na pauta; aprovamos umas matérias, refugamos outras; mas só no final é que a medida provisória é lida.

Veja bem, Senadora. A isso o agradecimento dele é o não-agradecimento, e a perversidade e a

ingratidão, é a punhalada a que V. Ex^a se referiu tantas vezes.

Já lhe concedo o aparte, Senadora Heloísa Helena. Só gostaria de dizer o seguinte: estamos vendo a fórmula de aprovar o Orçamento. Não me agrada o País sem Orçamento, não me agrada, mas o Orçamento não foi aprovado porque o Presidente Lula vem enganando os Governadores em relação à Lei Kandir há muitos meses. Ele pede aos Governadores que incentivem as exportações, depois não quer compensá-los por isso. Tem um assunto – e as pessoas me perguntam – tem um assunto paroquial, o assunto do Gasoduto Coari-Manaus*. E ele está falando de um gasoduto completamente tresloucado, esse em parceria com o Coronel Chávez, que seria um rasgão ecológico na Amazônia, enquanto estou falando de uma coisa factível, barata, realizável, que seria uma grande obra de qualquer governo. Ele não só não joga o dinheiro como ainda tira o dinheiro que constava do Orçamento para o gasoduto Coari-Manaus. E ele quer que eu, como Parlamentar do Amazonas, aceite isso? Então, estou aqui para quê? Para trair o Amazonas ou para representar o Amazonas condignamente?

Ao mesmo tempo, há a Bancada de Senadores da Bahia que se sente lesada porque havia um compromisso com o projeto de irrigação. Estamos solidários. Também há a acusação de perseguição política ao Governador do PFL – da Oposição, portanto – João Alves, de Sergipe. E há também as dúvidas que o Rio de Janeiro tem a respeito do Panamericano. O que custa sentar e discutir? O Ministro Tarso Genro tem feito isso, tem procurado negociar. O que custa sentar e ver esses pontos todos sem desqualificar?

Diz-se que o Senador Arthur Virgílio está trocando o Orçamento, que é uma coisa tão importante, por uma coisa paroquial. Não tem nada de paroquial! Trata-se de uma obra estratégica para a minha região. Retirou-se dinheiro de uma obra e, se não houvesse sido retirado dinheiro, eu não estaria criando aqui nenhum problema. Não tem nada de paroquial. Tenho mais o dever de defender o meu Estado e de fazer o melhor papel que posso pelo meu Estado. Se eu não for leal ao meu Estado, serei leal a quê? Vou ser leal exatamente a quem? Vou virar o Presidente Lula, que não consegue ser leal a amigo nenhum, que não consegue ser leal a companheiro nenhum, que não consegue ser leal a princípio nenhum, que não consegue ser leal a ponto de vista qualquer.

Por isso, fico triste, porque vejo a decadência moral de um homem que é loquaz quando fala nessas

bobagens em volta do astronauta, que é loquaz quando fica inventando que foi ele o homem da auto-suficiência do petróleo e, sobre o Francenildo, que é um homem da classe trabalhadora que ele jurou defender e que seu Governo violentou, quebrando covardemente seu sigilo, não diz uma palavra. Não há como fazer esse homem abrir a boca sobre essa violação terrível da ordem constitucional que foi a quebra do sigilo do caseiro Francenildo.

Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu, V. Ex^a, o Senador Mão Santa e alguns Senadores na Casa, que temos o desvio de trabalhar de segunda à sexta, estamos aqui, objetivamente, para votar o Orçamento. Não há problema algum. V. Ex^a estará aqui e fará a pressão que quiser, por uma obra que entende ser importante. Todos nós faremos pressão. Eu vou estar aqui discutindo os recursos para a saúde, para a educação, para a agricultura, para a minha Alagoas, para o Brasil. Está tudo muito bem! A única coisa que o Presidente se esquece de dizer é que ele não executou o Orçamento que encaminhou no ano passado e que foi aprovado pelo Congresso Nacional. O Presidente da República não executou o Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. Executou menos de 0,9% do que foi aprovado aqui e encaminhado por ele para habitação popular; executou apenas 1,2% de saneamento básico, enquanto pagou 720 vezes mais para encher a pança dos banqueiros com a política de juros; executou menos de 4% do que estava previsto e encaminhado por ele no Orçamento para os investimentos na área de saúde. O Presidente se esqueceu de dizer que ele não executou o Orçamento que encaminhou para cá e que o Congresso aprovou para 2005. O Presidente da República se esqueceu de dizer que ele seleciona Senadores e Deputados e trata-os como medíocres mercadorias parlamentares para liberar as verbas do Orçamento aprovado. Ele se esqueceu de dizer que ele escolhe alguns Senadores e Deputados que se vendem, que permitem que o Presidente da República ponha uma etiqueta na testa deles dizendo qual é o seu preço para executar o Orçamento parcialmente, conforme as conveniências. Quem trabalha está aqui para aprovar. O Governo, que é tão arrogante, diz que tem maioria e que faz qualquer coisa no Congresso Nacional, é só trazer sua maioria. Se o Governo tem maioria no Congresso Nacional e o Orçamento não foi aprovado, a responsabilidade é de quem tem maioria, e não da minoria. Nunca ouvi dizer que uma minoria, por mais que haja mecanismos regimentais – e exis-

tem –, conseguiu aprovar qualquer coisa. Sabemos que, quando a maioria quer, vem até aqui e aprova. Se disser: encaminho um requerimento para adiamento da votação, a maioria estará aqui, derrubará o requerimento para o adiamento da votação e haverá votação. Então, se o Orçamento não foi aprovado até agora é porque o Governo, que tem maioria no Congresso Nacional, não trouxe sua maioria para aprová-lo. Não sei se parte de sua maioria está insatisfeita porque não recebeu ainda aquilo que lhe foi prometido. Não sei qual é a motivação: se está no âmbito da complexa subjetividade humana ou no âmbito da vigarice política mesmo. Nada tenho a ver com a questão porque estou aqui para trabalhar de segunda a sexta, bem como V. Ex^a, que diz não votar comigo. Se o Governo tem maioria, V. Ex^a, eu, e o Senador Mão Santa poderemos exercitar o **jus sperneandi**, mas quem tem maioria vai votar. Portanto, é bom deixar claro que o Presidente faz essa afirmação porque conhece este Congresso Nacional. Sabe que o Congresso Nacional funciona, por mais que isso martirize quem trabalha aqui com honestidade, com independência, com rigor, com disciplina, cumprindo sua obrigação constitucional, por mais que martirize quem faça isso, ele só diz isso – e já o fez 500 vezes; essa não foi a primeira vez – porque sabe que o Congresso Nacional é apenas o belo, mas medíocre anexo arquitetônico dos interesses e dos ditames do outro lado da praça, ou seja, do Palácio do Planalto. Por isso ele diz o que quer. Porque ele fala isso e não acontece absolutamente nada. Há o repúdio de um, de outro, mas o Congresso Nacional acaba sendo esse medíocre anexo arquitetônico. Não cobra que ele execute o que o Congresso aprovou e o que ele mandou; não cobra que as liberações de emendas não sejam, para os “selecionados”, mercadorias parlamentares, não fiscaliza os atos do Executivo. Então, fica assim. Por isso, é aquela velha história: ilha conquistada não merece guarida. Como ele sabe que aqui é propriedade dele – não todos, evidentemente –, como ele sabe que o Congresso funciona como se fosse um medíocre anexo arquitetônico dele, ele tem a ousadia de mentir para a opinião pública mais uma vez, porque ele sabe que sempre contará com bases bajulatórias importantes aqui para confirmarem tudo o que ele diz lá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora.

Encerro, Sr. Presidente, com duas observações. A primeira é concitar o Senado a rejeitar as medidas provisórias, essa que já está editada, o tal “Jumbinho”,

de R\$1,8 bilhão, inconstitucional, que saca a descoberto, porque não há orçamento e, se não há, como é possível trabalhar um orçamento que ainda não existe, ou seja, parte da premissa de que o Congresso obrigatoriamente teria de aprovar o orçamento, quando está no direito do Congresso Nacional deliberar se o faz ou não. Muito mais ainda: o tal do Jumbão de R\$ 24 bilhões, cuja medida provisória o Presidente ainda não editou – pelo que percebo, parece que o Presidente está aguardando as tratativas sobre o orçamento.

Vamos rejeitar essas medidas provisórias quando elas chegarem aqui. Meu Partido está indo à Justiça, amanhã, argüindo a inconstitucionalidade da medida que já existe. Aliás, não se esqueceram de colocar lá dinheiro bastante para publicidade das estatais. Vamos fazer isso.

Encerro, Sr. Presidente, comunicando que hoje...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Hoje, em Cuiabá, o Seminário “Renovar Idéias: o Futuro da Agropecuária no País” está acontecendo, com a participação de técnicos, de políticos e do pré-candidato a Presidente da República, Geraldo Alckmin. Faço o registro para destacar a importância do encontro, levando em conta que o agronegócio, que responde por 32% do PIB nacional, está ameaçado por falta de uma verdadeira política agropecuária. Além de Geraldo Alckmin, o seminário contará com a presença do Senador Antero Paes de Barros; do Presidente Nacional do PSDB, Senador Tasso Jereissati; do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, Deputado Abelardo Lupion; do Senador Sérgio Guerra; do ex-Deputado e ex-Ministro Dante de Oliveira. Nessa ocasião, cumprimento o Presidente do Instituto Teotônio Vilela, Deputado Sebastião Madeira, pela oportuna iniciativa. Estou certo de que esse simpósio haverá de lograr um grande êxito e será base para a confecção de um programa realista para o setor primário no País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

devastadora denúncia do procurador-geral, mas as peças do esquema, juntas, formam a imagem do maior beneficiário de tudo: o presidente

Antes a questão era: sabia e é conivente ou não sabia e é um presidente apalermado, vagando em um palácio em que seus íntimos planejam as mais criativas formas de assalto ao dinheiro do povo. Depois da arrasadora denúncia da quadrilha petista feita por Antonio Fernando de Souza, procurador-geral da República, Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada. É devastador para um presidente que não pode subir em um tijolo sem proclamar que seu governo é autor de alguma façanha sem igual na história da humanidade. Ora é "o maior programa social do mundo", ora é "a melhor política externa que o Brasil já teve"...

Bem, se pode reclamar um recorde, o governo Lula talvez devesse ler com cuidado o texto da denúncia oferecida por Antonio Fernando de Souza. Ali estão descritos em detalhes e com precisão jurídica os mecanismos de funcionamento do que talvez seja – com exceção da *nomenklatura* soviética – a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político, o PT de Lula. A hierarquia da quadrilha descrita pelo promotor tem como chefe José Dirceu, deputado cassado por corrupção que foi ministro-chefe da Casa Civil de Lula. Abaixo dele estão quase todos os "companheiros de luta" de Lula, gente com quem ele conviveu intimamente por quase três décadas. O procurador-geral deixou vago no organograma da quadrilha o posto logo acima de José Dirceu. Mas o quebra-cabeça não é de difícil solução. Basta montar as peças e aparece o mais provável ocupante daquele posto. É isso que aponta a lógica mais comezinha. É isso que aponta o bom senso. Basta tentar montar com as peças do quebra-cabeça uma outra imagem que não a de Lula. Não encaixa.

Todos os homens do presidente

São 40 os ladrões de dinheiro público encastelados no governo do PT e denunciados pelo procurador-geral. Isso deixa Lula em uma situação pior que a de Collor

Em seus dezoito anos de história, o Ministério Público Federal jamais produziu um libelo tão demolidor quanto o divulgado na semana passada. São 136 páginas devastadoras para o Partido dos Trabalhadores e para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com uma linguagem clara e direta, o documento acusa a cúpula do PT de formar uma "sofisticada organização criminosa", que se especializou em "desviar dinheiro público e comprar apoio político", com o objetivo de "garantir a continuidade do projeto de poder" do PT – e denuncia quarenta pessoas, num número que não é mais simbólico (*veja a lista completa dos denunciados*). É cedo para avaliar o impacto que uma denúncia desse porte poderá ter, e sobretudo seus desdobramentos na esfera jurídica e na política, mas já está claro que, pela primeira vez na história do país, um órgão de investigação independente flagrou um esquema de corrupção de proporções amazônicas encastelado no coração do Estado – um cenário aterrador diante do qual as traficâncias de Fernando Collor e seu tesoureiro PC Farias parecem trapalhadas de principiantes.

Veja também

NESTA REPORTAGEM

▸ Quadro: Diferentes, mas iguais

▸ Quadro: Lista completa dos denunciados

NESTA EDIÇÃO

▸ O suicídio oculto

▸ O ministro-advogado

▸ "É impossível que o presidente não soubesse"

A denúncia do MP, ao descrever a máquina de corrupção que o PT montou dentro do governo, trata seus antigos dirigentes como comandantes de "quadrilha", uma palavra que o procurador, na sua linguagem direta, usa 21 vezes no documento. O ex-ministro José Dirceu é descrito como o "chefe do organograma delituoso". José Genoíno, ex-presidente do PT, aparece como o "interlocutor visível da organização criminosa". Delúbio Soares, o ex-tesoureiro, é o "elo com as ramificações operacionais da quadrilha". Silvio Pereira, o ex-secretário, tinha a "função primordial" de distribuir cargos no governo – de onde saíam oceanos de dinheiro público para o PT e outros partidos. A camarilha dos quatro, segundo a denúncia, compunha o núcleo central do esquema, no qual se concebia o crime. No plano operacional, esse núcleo central se aliou à "quadrilha" do lobista Marcos Valério e seus sócios, que já tinham experiência no tráfico de dinheiro desde a campanha do tucano Eduardo Azeredo ao governo mineiro, em 1998. O terceiro braço do esquema era formado pelos dirigentes do Banco Rural, que cediam sua estrutura e sua burocracia para a simulação de empréstimos financeiros e a distribuição do dinheiro – em "malas", "sacolas", "envelopes", "pacotes".

O documento serve como uma necropsia do PT, mas também é arrasador para o presidente Lula, ainda que seu nome não seja mencionado no texto. Em primeiro lugar, porque derruba a alegação de que todas as acusações não passam de jogo eleitoral e intriga da oposição – ou, segundo os devaneios mais lisérgicos, de complô da mídia e conspiração das elites. Desta vez, o autor das denúncias é o procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, nomeado para o cargo pelo próprio presidente Lula. Em segundo lugar, e mais importante, porque a peça do MP afirma que a "organização criminosa" funcionava com o objetivo de sustentar o projeto de poder do PT – e é evidente que o beneficiário era o presidente. O novo quadro desmonta a principal defesa de Lula, que sempre disse desconhecer todas as ações ilegais e clandestinas em torno do mensalão.

A tese de que não sabia de nada é juridicamente boa porque livra o presidente da acusação de impeachment, mas agora ela se tornou politicamente devastadora e logicamente insustentável. Compromete a própria capacidade de Lula de governar. Compromete sua autoridade, nem digamos moral, que essa já se exauriu, mas sua autoridade administrativa.

Afinal, se estava alheio a tudo, pode-se inferir sem exagero que Lula desconhecia como se construía o apoio a seu governo e ignorava o que faziam seus principais auxiliares. Um presidente pode ser enganado por autores da corrupção que ocorre num ministério de importância média comandado por um aliado recém-chegado – mas é inverossímil que não seja informado sobre o que se faz no coração de seu governo, uma instituição como a Casa Civil, comandada por um homem como José Dirceu, a quem ele mesmo chamou de "capitão do time". Por não atender aos mínimos requisitos lógicos, o dilema de saber ou não saber tornou-se uma questão ultrapassada. O que se precisa investigar agora é como Lula se articulava com o bando dos 40. Que relações financeiras tinha com o "chefe da quadrilha", o deputado cassado José Dirceu?

Diante do efeito demolidor da denúncia sobre Lula, a oposição voltou a falar em impeachment, mas a tendência é que tudo não passe de fogo de palha. No Congresso Nacional, casa em que se materializam as tensões políticas do país, percebe-se que a oposição quer levantar a discussão sobre o impeachment, mas não tem intenção de colocá-lo em prática. Os líderes oposicionistas preferem que Lula fique no cargo, embora sangrando e desmoralizado, a promover um delicado processo de impeachment contra um presidente que, apesar de tudo, reúne sólido apoio popular – mais de 40%, conforme as últimas pesquisas eleitorais. Mas, se existe leniência da oposição, que submete os

interesses da nação às suas conveniências políticas, o escândalo do mensalão mostrou um dado a comemorar: existem instituições em pé no país – e, nesse cenário, o Ministério Público Federal ocupa lugar de destaque. "Essa denúncia é uma novidade absoluta, um avanço institucional significativo", afirma o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, presidente da Associação Brasileira dos Constitucionalistas. A demissão de Antonio Palocci da Fazenda também mostrou o vigor institucional do país. O ministro, que fez uma administração impecável, contrastando com a lambança contra um simples caseiro que o incriminou, deixou o governo sem que houvesse turbulência alguma na economia. É um sinal eloquente de amadurecimento institucional. "A experiência do período autoritário foi tão penosa que é uma espécie de vacina contra qualquer saída radical, que não passe pelas vias institucionais", avalia Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e uma das melhores cabeças jurídicas do país.

A denúncia do MP, apesar de tudo o que já representa, ainda é parcial, pois as investigações não terminaram. Há sinais de que, mesmo nesta primeira etapa das investigações, podem surgir novidades nos próximos meses. No corpo da denúncia do MP aparecem lacunas que levam a crer que os procuradores não contaram tudo o que sabem. Um exemplo: a denúncia afirma que os 50.000 reais pagos por Marcos Valério ao deputado João Paulo Cunha, então presidente da Câmara, eram "propina" para viabilizar a contratação da SMPB pela Casa. De onde os procuradores tiraram essa certeza? A denúncia não esclarece, embora desça aos detalhes do pagamento. Isso pode ser uma falha na exposição da denúncia, mas é mais provável que seja uma tática. Um indício nessa direção está no fato de que a maior parte das provas apontadas na denúncia é formada por testemunhos já conhecidos de envolvidos no esquema – muitos dos quais prestados à CPI dos Correios. Não há, por exemplo, uma única menção a interceptações telefônicas, um tipo de prova que costuma integrar qualquer denúncia do MP, sobretudo em casos de corrupção. Também não há nenhuma referência a seis dos dezenove deputados mensaleiros pilhados pela CPI bicando no valerioduto. O deputado Josias Gomes, por exemplo, fez dois saques, de 50.000 reais cada um, no Banco Rural de Brasília. Seu nome não aparece nem na lista de testemunhas nem na de denunciados. Por que será?

VEJA ouviu de um membro do Ministério Público que participou da investigação uma explicação para as aparentes lacunas da denúncia. Falando em tese, essa fonte disse que omissões e supressões são comuns quando se quer ocultar procedimentos da sindicância que ainda está em curso. Em técnicas especiais de investigação, como o uso de réus-colaboradores infiltrados, há casos em que procuradores chegam a denunciar criminalmente o delator, ainda que depois peçam perdão judicial para o criminoso, apenas para despistar os suspeitos. No caso especí-

fico da investigação conduzida pelo procurador Antonio Fernando, VEJA soube da identidade de pelo menos um réu-colaborador, cujo trabalho permitiu à investigação conclusões incisivas – e aparentemente aéreas – sobre o esquema montado pelo PT. Trata-se do doleiro Lúcio Bolonha Funaro, dono da Guaranhuns Participações, que repassou pelo menos 6,5 milhões de reais ao PL a mando da cúpula do PT. "Antonio Fernando é um procurador experiente. Se ele não deixou algo explícito, com certeza foi para não atrapalhar investigações que ainda estão em curso", diz um procurador da República com vasta experiência em casos de corrupção.

Um dos alvos das próximas investigações é o BMG, outro banco que, ao lado do Rural, integrou o núcleo financeiro da "organização criminosa". O BMG para Lula é uma guerra. Enquanto o MP prossegue com seus trabalhos, outra instituição passa a ser desafiada – a Justiça. A denúncia foi entregue ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país, e caiu nas mãos do ministro Joaquim Barbosa. O ministro já mandou avisar os quarenta denunciados de que têm quinze dias para apresentar a defesa, mas também já avisou o país de que o caso não será solucionado antes de 2007. Claro que os prazos precisam ser cumpridos e os acusados precisam ter amplo direito à defesa, mas causa um certo desconforto constatar que, ao receber a denúncia mais contundente que o MP já fez em sua história, a primeira reação da Justiça tenha sido dizer que a coisa vai demorar... Como a denúncia é demolidora e o caso é imenso, envolvendo dezenas de acusados apenas neste primeiro momento, talvez o Supremo Tribunal Federal possa tomar algumas providências banais para evitar que mais um caso de corrupção seja tragado pela morosidade da Justiça. O caso do mensalão já passou pelo teste do Congresso, com a CPI produzindo um belo resultado. Passou pelo Ministério Público, com uma denúncia exemplar. Chegou a vez da Justiça.

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, é um profissional discreto, disciplinado e rigoroso. Na semana passada, a personalidade desse cearense de 57 anos, casado e pai de três filhos, rompeu os círculos profissional e familiar e se cristalizou na devastadora peça de acusação contra os quarenta membros da quadrilha do mensalão petista. Para preparar a denúncia apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF), Antonio Fernando coordenou o trabalho de colegas, que costumavam varar as madrugadas em absoluto sigilo. Católico praticante, do tipo que frequenta missa e lê a *Bíblia*, ele foi implacável ao denunciar, um por um, os principais dirigentes do governo que o nomeou para o cargo de procurador-geral, em junho do ano passado, graças ao decisivo apoio do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. "Ele sempre falava que não iria manchar a biografia para ajudar o governo", diz um colega de trabalho. Bingo!

Antonio Fernando já havia demonstrado sua independência no ano passado, quando pediu a quebra do sigilo bancário do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, no processo em que a mais alta autoridade monetária do país é acusada de evasão de divisas. Já a disciplina do procurador-geral fica visível quando se conhece sua rotina em Brasília. Após sofrer um infarto que lhe causou dezessete paradas cardíacas no fim de 2000, Antonio Fernando se tornou um paciente exemplar. Ele não fuma, não bebe álcool e faz caminhadas diárias nas proximidades de sua residência localizada no Lago Sul, bairro chique de Brasília. Sempre que pode, vai almoçar em casa, para que a dieta de carne branca grelhada e saladas não seja comprometida. "O médico não proibiu nada. Foi ele quem decidiu abrir mão disso tudo", garante um assessor. Avesso a qualquer tipo de badalação, o procurador foge até dos eventos sociais que o cargo lhe inflige. No mês passado, quando o então presidente do STF, Nelson Jobim, deixou o cargo, Antonio Fernando não foi à festa de despedida. Devia estar ocupado com coisas mais relevantes, como a denúncia que desmoralizou o governo petista.

"É impossível que o presidente não soubesse"

O jurista Miguel Reale Júnior diz que Lula foi o grande beneficiário do mensalão e que reelegê-lo significa cancelar a onipotência e a impunidade

Ex-ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso, Miguel Reale Júnior votou em Lula na última eleição. Hoje, integra um grupo que chegou a analisar a possibilidade de pedir o seu impeachment. A hipótese foi descartada porque não existem condições políticas para levá-la adiante. Para o jurista, só as urnas poderão impedir a continuidade de um governo que, segundo ele, atirou-se ao poder "como porcada magra". Em entrevista a VEJA, Reale Júnior critica o comportamento do STF na crise, condena a participação do ministro da Justiça na violação do sigilo do caseiro Francenildo e afirma que reeleger Lula é dar carta-branca ao autoritarismo.

Veja também

NESTA EDIÇÃO

- ▶ **O suicídio oculto**
- ▶ **Todos os homens do presidente**
- ▶ **O ministro-advogado**

POR QUE O SENHOR DIZ QUE A VIOLAÇÃO DO SIGILO BANCÁRIO DO CASEIRO FRANCENILDO É, DENTRE TODAS AS ARBITRARIEDADES JÁ COMETIDAS POR ESSE GOVERNO, A MAIS GRAVE?

Porque é um ato característico de um governo fascista. É um caso Matteotti, felizmente sem cadáver (*o jurista se refere ao assassinato, em 1924, do deputado socialista italiano Giacomo Matteotti – raptado e morto pela milícia do ditador Benito Mussolini depois de proferir discurso contra o partido fascista*). É um episódio de perseguição, com o uso abusivo do aparelho de Estado, de alguém que testemunhou fatos inconvenientes para o governo. Se fazem isso com um caseiro que apenas disse ter visto o ministro na casa da República de Ribeirão Preto, o que não poderão fazer com outros que sabem de fatos muito mais comprometedores para o governo? O episódio é assustador porque mostra a ausência de qualquer freio ou limite na luta pela manutenção do poder por parte de seus atuais ocupantes.

E O QUE OS MOVERIA NESSA LUTA?

Severo Gomes, que era um grande conversador, dizia que não havia nada pior do que a porcada magra: quando chega, chega esfomeada. Os petistas chegaram ao poder com muita fome. Ocuparam todos os espaços, criaram milhares de cargos e queriam, a todo custo, manter esses cargos. Há um ditado espanhol que diz: "Quieres conocer Carlito? Dale un carguito". E foi isso que aconteceu com o PT. No poder, o partido revelou sua prepotência, sua arrogância, seu apetite desmedido e o seu desrespeito pelo direito do outro.

DIANTE DA PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA, MÁRCIO THOMAZ BASTOS, NO EPISÓDIO DO CASEIRO, O SENHOR CONSIDERA QUE ELE TEM CONDIÇÕES DE PER-

MANECER NO CARGO?

O ministro Márcio é meu amigo. Mesmo assim, considero que existe apenas um cenário que poderia eximi-lo de qualquer responsabilidade nesse caso. Nesse cenário, ele teria comparecido àquela reunião na casa de Palocci como ministro de Estado, e não como assessor do advogado Arnaldo Malheiros. Teria ido a essa casa, nesse dia, para exigir que as pessoas confessassem um crime de Estado e que pedissem demissão ou renunciassem aos seus cargos. Em seguida, iria ter com o presidente da República para dar-lhe conhecimento dos fatos. Essa é a hipótese que livraria o ministro de qualquer mácula. Infelizmente, não acredito nela. Todos os fatos levam a crer que a alma do advogado prevaleceu sobre a alma do ministro Márcio Thomaz Bastos.

COMO O SENHOR VÊ AS RECENTES DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RELACIONADAS AOS ÚLTIMOS ESCÂNDALOS, QUE ACABARAM POR BENEFICIAR O GOVERNO?

Evidentemente não posso concordar com a posição do ministro (*Antonio Cezar*) Peluso, por exemplo, quando ele desconsidera a importância do depoimento do caseiro e afirma que ele não tem "condições culturais" de trazer fatos relevantes para a investigação. Ainda que eu considere o ministro Peluso o melhor ministro do Supremo – um homem correto, probo e de grande sabedoria –, não posso concordar com ele.

O SUPREMO TAMBÉM TEM IMPEDIDO A QUEBRA DE SIGILO DE PAULO OKAMOTTO (AMIGO DE LULA E TIDO COMO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS PESSOAIS DO PRESIDENTE). O QUE ESTARIA MOTIVANDO ESSAS DECISÕES?

Não sei. Mas ouvi comentários no sentido de que o Supremo estaria chamando para si a responsabilidade pela manutenção da governabilidade. Acredito que, talvez, alguns dos ministros possam estar assumindo essa posição: a de tentar contribuir para impedir a desestabilização do governo. Sem dúvida é um equívoco. A desestabilização das instituições é muito mais grave do que a desestabilização de um governo.

O SENHOR JÁ AFIRMOU QUE, TECNICAMENTE, EXISTEM INDÍCIOS SUFICIENTES PARA PEDIR O IMPEACHMENT DO PRESIDENTE LULA. QUAIS SÃO ELES?

Ora, quem era o grande beneficiário do mensalão? O presidente da República. Qual era o resultado desse esquema de corrupção? A aprovação de todos os projetos e emendas constitucionais que ele mandava para o Congresso. Um dos crimes de responsabilidade é cooptar a vontade do Congresso pela via da corrupção. É impossível que o presidente da República não soubesse como se formavam as maiorias que sustentavam os seus projetos de lei.

O QUE IMPEDE QUE SE PEÇA O IMPEACHMENT, ENTÃO?

O impeachment é um processo político-penal. Para dar início a ele, não basta que se tenha o elemento jurídico. É necessário que a proposta tenha viabilidade no Congresso e encontre receptividade junto à sociedade. Hoje, não se tem nenhum desses elementos. Primeiro, porque não há juízes em Brasília. Como é que a Câmara que absolveu (*o deputado petista*) João Paulo Cunha e outros mensaleiros vai votar o impeachment? Essa Câmara não tem condições morais nem políticas para isso. Em segundo lugar, a sociedade estaria dividida diante de uma proposta como a do impeachment. A taxa de indignação dos brasileiros baixou muito. Hoje, você tem um nível de resposta muito pequeno aos escândalos.

E A QUE SE DEVERIA ISSO?

Creio que a população brasileira se cansou da reiteração dos diversos episódios de corrupção a que assistiu: houve Collor, anões do Orçamento, Severino Cavalcanti e onze meses de crise do mensalão. Tudo isso leva a uma crescente descrença na política e a uma ausência de mobilização – o que, a meu ver, é um fenômeno extremamente perigoso.

POR QUÊ?

Porque, se tudo o que está ocorrendo não tiver como resultado um impeachment nas urnas, isso gerará no grupo que tomou o poder a sensação da onipotência e da impunidade. Se Lula for eleito depois de todos esses fatos, nós não estaremos dando uma carta-branca para que um autoritarismo desbragado tome conta do país? Não estaremos emprestando nossa anuência a tudo o que aconteceu? Temo o que possa vir depois disso.

O ministro-advogado

O que Delúbio, Silvinho, Meirelles e Palocci têm em comum? Todos usaram as teses jurídicas de Márcio Thomaz Bastos e o advogado indicado por ele para driblar a PF

.....
Marcelo Carneiro

Em 2003, quando assumiu o comando da Justiça, Márcio Thomaz Bastos deixou para trás quarenta anos de atuação como advogado criminalista. Tornou-se o responsável direto pelo mais tradicional ministério da República e o encarregado da "defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais", como dispõe o decreto que regula as atribuições da pasta. No sábado 8, após VEJA revelar sua participação em uma operação para salvar a cabeça do então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, responsáveis diretos pela quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa, Thomaz Bastos emitiu uma nota oficial. Nela, tentava explicar por que, no dia 23 de março, quando já era evidente a participação de Palocci e Mattoso no ato criminoso, levou à residência do colega de ministério o também criminalista Arnaldo Malheiros. Para não confessar o óbvio – ali estava sendo tramada a defesa da dupla Palocci-Mattoso –, o ministro da Justiça saiu-se com uma pérola. "Durante o contato, Malheiros fez uma exposição, ouviu e falou sobre alguns aspectos genéricos da questão", diz um trecho da nota oficial do ministério.

Essa explicação não resiste à mais simples lógica. Nos dias 16 e 17 de março (uma semana antes, portanto) dois assessores de Márcio Thomaz Bastos reuniram-se duas vezes com Palocci e discutiram com o ministro da Fazenda a possibilidade de a Polícia Federal (subordinada ao Ministério da Justiça) investigar o caseiro Francenildo Costa. São eles Daniel Goldberg, secretário de Direito Econômico, e Cláudio Alencar, chefe-de-gabinete de Thomaz Bastos. As reuniões com ambos atendiam a um pedido de Palocci, que dizia ter informações sobre uma suposta "movimentação atípica" na conta bancária de Francenildo. Horas depois da segunda reunião, no dia 17, o extrato de uma conta do caseiro na CEF foi divulgado no blog da revista *Época*. O secretário de Direito Econômico, aliás, esteve na casa de Palocci um dia antes, quando Mattoso entregou ao ministro o extrato do caseiro. Testemunhou até uma pequena comemoração. Goldberg e Alencar, homens de confiança de Márcio Thomaz Bastos, não são néscios. É evidente que, ao ligarem os fatos (a ida de Mattoso à casa de Palocci, o pedido do ministro e a divulgação do extrato), chegaram a uma única conclusão: o titular da Fazenda tinha envolvimento no vazamento.

Portanto, é impossível acreditar que, diante de tanta informação já reunida, um criminalista com a experiência de Thomaz Bastos se dirigisse à casa de Palocci apenas para ouvir uma exposição sobre "aspectos genéricos" de um crime. Não resta dúvida de que o papel do ministro nesse episódio foi totalmente incompatível com o cargo que ocupa. O problema mais grave, porém, é que essa não foi a primeira vez que fez o papel de advogado do governo do presidente Lula. Na verdade, o *modus operandi* da Operação Caseiro seguiu à risca um script conhecido. O roteiro apresenta o seguinte padrão: assim que estoura um escândalo no governo, o ministro é acionado para reunir as informações e expor ao presidente um cenário – em geral desastroso, graças à capacidade dos petistas de meter-se em confusão. Em seguida, Thomaz Bastos elabora uma tese jurídica capaz de minorar os danos causados pela denúncia. Por fim, o ministro da Justiça trata de escalar advogados de sua confiança para encampar a tese criada e defender os acusados.

Foi assim, por exemplo, quando Delúbio Soares veio a público, sob a defesa de Arnaldo Malheiros, expor o argumento de que o dinheiro do valerioduto não fora roubado dos cofres públicos, mas viera de empréstimos do Banco Rural, e de que os recursos se destinavam ao pagamento de dívidas do PT omitidas da Justiça Eleitoral, e não à compra de votos dos parlamentares, o mensalão. A idéia era transformar um crime grave, a corrupção, em um delito circunscrito à legislação eleitoral. Como o número de acusados era muito grande no escândalo do mensalão, a operação exigiu uma logística refinada – não só para fornecer advogados a todos, mas, principalmente, para esconder do público a existência de um comando único, vindo diretamente do Ministério da Justiça. Inicialmente coube a Malheiros reunir um esquadrão de defensores e distribuí-lo entre os réus. Não foi fácil. Silvio Pereira, por exemplo, negou-se a aceitar o nome indicado por Bastos. Exigia que o próprio Malheiros o defendesse. O advogado resistiu, alegando que já fora decidido que trabalharia somente para Delúbio. Diante de tanta insistência, Malheiros foi obrigado a ficar com os dois. Coube também ao advogado assessorar o ex-ministro José Dirceu. Foram várias as reuniões promovidas pelo criminalista no apartamento de Dirceu em Brasília durante o mês de julho. Malheiros não se tornou defensor de Dirceu, mas foi decisivo na escolha de José Luiz de Oliveira Lima, que contava com a simpatia de outro amigo do ex-chefe da Casa Civil – o também advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Bastos e Malheiros atuaram ainda para salvar a pele de Henrique Meirelles quando o presidente do Banco Central enfrentou denúncias de sonegação fiscal e evasão de divisas. Convocado pelo presidente Lula, o ministro Thomaz Bastos chamou Malheiros (olha ele de novo aí...) para avaliar a situação de Meirelles e elaborar a melhor estratégia de defesa. O presidente do BC gostou tanto do trabalho que demitiu seu então advogado, Antônio Claudio Mariz de Oliveira, para ficar com o amigo do ministro. Thomaz Bastos voltou a assessorar Meirelles logo depois, durante o nebuloso episódio envolvendo a intervenção do Banco Santos, em 2004. A ação estava prevista pelo BC para ocorrer na quinta-feira, 11 de novembro. Antes disso, Meirelles comunicou pessoalmente o fato a Palocci e a Bastos – o que já é curioso, por tratar-se de assunto sigiloso. Por algum motivo que só os três podem explicar, Meirelles saiu da reunião com uma decisão: adiaria a intervenção por um dia. Isso permitiu ao senador José Sarney (PMDB-AP) sacar, na própria quinta-feira, 2 milhões de reais de sua conta no banco. Pouco tempo depois, processado criminalmente, o ex-dono do Banco Santos, Edemar Cid Ferreira, decidiu contratar Malheiros (sempre ele) para defendê-lo das acusações de fraude e gestão temerária de instituição financeira – crimes federais, investigados pela PF de Thomaz Bastos.

As assessorias prestadas pela dupla Bastos/Malheiros para salvar amigos dentro e fora do governo formam uma curiosa teia de relações. Malheiros consegue ao mesmo tempo defender o presidente do Banco Central e o dono da instituição financeira que culpa o mesmo BC por eventuais erros na intervenção do Banco Santos. Tem mais: Edemar e Delúbio, dois dos clientes de Malheiros, já se conheciam antes da quebra do Santos. O banco de Edemar foi a primeira instituição sondada por Delúbio, então tesoureiro do PT, para participar da farsa dos empréstimos fajutos ao partido – papel que coube ao Rural e ao BMG. Às vésperas da intervenção, Edemar também buscou a ajuda de Delúbio para reforçar o caixa da instituição financeira com dinheiro de fundos de pensão estatais. A operação fracassou.

Márcio Thomaz Bastos se vangloria de não interferir nos trabalhos da Polícia Federal. Pode até ter razão, já que, nos últimos anos, a PF se notabilizou por trabalhar livremente em ações de grande repercussão. Mas, quando os crimes se aproximam do círculo de amigos do ministro-advogado do governo, a história é diferente. Usando essas estratégias, ele acaba atrapalhando as investigações da própria instituição que comanda. "Márcio Thomaz Bastos tornou-se um ministro de governo, e não de Estado. Apesar de, por força do cargo, estar impedido de atuar como advogado, na prática prestou um trabalho de advocacia administrativa", analisa o presidente nacional da OAB, Roberto Busato. Nesta terça-feira, Márcio Thomaz Bastos irá ao plenário da Câmara tentar defender-se do indefensável: a acusação de que tentou esconder a participação de Palocci e de Mattoso na quebra do sigilo do caseiro. Muitos dos parlamentares que estarão na platéia já o tiveram como advogado criminalista. A eles, recomenda-se que não cometam o mesmo erro de Thomaz Bastos: confundir o advogado com o ministro.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 17 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO
PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA
SE PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Todos os elogios possíveis para o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza. O seu trabalho, revelador de competência, inteligência, eficiência e, sobretudo, responsabilidade pública, lava a alma dos indignados deste País.

A apresentação, imediatamente após a aprovação do relatório pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, demonstrou o desejo do Procurador de oferecer uma resposta ágil às aspirações da sociedade, sociedade que exige, não só a apuração rigorosa dos escândalos de corrupção, mas, acima de tudo, a punição exemplar para que se reabilite a esperança do povo brasileiro nas instituições públicas do País.

O Dr. Antônio Fernando de Souza, pelo gesto, pela ação imediata, provoca na população brasileira

certamente a esperança de que é possível ainda mudar este País, o que é o nosso desejo.

Os elogios e os aplausos ao Dr. Antônio Fernando de Souza estiveram em todos os veículos de comunicação do País, através dos articulistas, dos editores de política, dos meios de comunicação televisiva do País, retratando que a expectativa do povo brasileiro foi plenamente satisfeita com a denúncia oferecida pelo Ministério Público envolvendo 40 daqueles que foram indiciados pela Comissão Parlamentar Mista dos Correios. Faço referência, por exemplo, ao editorial de ontem da **Folha de S. Paulo**, que merece ser transcrito nos Anais do Senado da República, como uma síntese histórica dos desmandos cometidos na administração do Presidente Lula.

Sob o título "Lula com a palavra", o editorial destaca que "mais do que nunca, o Presidente Lula deve explicações à sociedade brasileira", referindo-se ao teor do relatório do Procurador-Geral da República Dr. Antônio Fernando de Souza, formalizando denúncia contra os responsáveis pelo mensalão.

É importante destacar que, dentre os participantes do que foi qualificado e tipificado como uma organiza-

ção criminosa, estão os chamados integrantes do “núcleo duro”, o ex-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, o Sr. Luiz Gushiken, os três principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores, o então Presidente da Câmara dos Deputados, e um ex-Diretor do Banco do Brasil.

O relatório do Procurador-Geral da República, como disse com toda propriedade o Jornalista Elio Gaspari, é uma peça que merece respeito e que deve ser lida por todos aqueles que duvidaram do rigor das instituições.

Formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Os quarenta denunciados são enquadrados em diversos dispositivos do Código Penal.

A estratégia urdida para banalizar a corrupção foi a pique. Os eufemismos, tais como “recursos não contabilizados de campanha”, foram devidamente tipificados no relatório: “desvios de recursos públicos, concessões de benefícios indevidos a particulares em troca de dinheiro e compra de apoio político”.

Sem dúvida, o documento do Ministério Público, mais uma vez, desmente o que vaticinou o ex-tesoureiro: que o mensalão se transformaria em “piada de salão”.

Há uma exaustão diante das falas evasivas do Presidente Lula. Na tentativa de banalizar a corrupção em seu Governo, Sua Excelência fez uso indiscriminado de metáforas grotescas e caiu em contradições flagrantes.

Diante da contundência da denúncia oferecida pelo Procurador-Geral, o Presidente não pode permanecer se escudando no silêncio obsequioso ou na alienação e no delírio crescentes.

Na entrevista gravada em jardins da capital francesa, que, pelo editorial da **Folha**, sabemos agora ser o “Museu do Ar”, em Paris, o Presidente rompeu publicamente com a ética. Reduziu o mensalão a um caixa dois: ... “que é feito no Brasil sistematicamente”, conforme dizia o Presidente naquela ocasião.*

Aliás, é bom rememorar que a entrevista do Presidente Lula em Paris veio na seqüência de outras duas entrevistas, organizadamente concatenadas, estrategicamente orientadas, as entrevistas concedidas por Delúbio Soares e Marcos Valério, que, somando-se ao Presidente da República, tentaram restringir todo o escândalo de corrupção à corrupção eleitoral, segundo o Presidente, que ocorria sistematicamente no Brasil.

Enfim, tratava-se de uma confissão. A partir de Paris para todo o Brasil, por meio da poderosa **Rede Globo** de televisão, o Presidente da República confessava que houve corrupção eleitoral na sua campanha, contaminando de forma definitiva o seu mandato. Esse vício de origem, inapagável, exigiria providências mais rigorosas relativamente ao mandato do Presidente Lula.

Não somente por essa razão, mas por todas as outras, tomei a iniciativa de propor à CPI, por meio de voto em separado, não apenas o indiciamento do Presidente,

mas a apuração de responsabilidade por intermédio da Câmara dos Deputados, para que se instaurasse um processo de **impeachment**, por uma questão de justiça.

A legislação deve ser aplicada independentemente de quem atinge. A legislação foi aplicada atingindo o Presidente Fernando Collor de Mello, que perdeu o seu mandato. A legislação deveria ser aplicada para atingir também o Presidente Lula.

O que tem a dizer o Presidente Lula diante dessa denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República?

Ao longo da crise, S. Ex^a ora se abrigou na alienação providencial, ora se refugiou num silêncio calculado. Tanto o Presidente Lula como todos os integrantes da quadrilha denunciada subestimaram a inteligência da população e apostaram na impunidade.

O editorial da **Folha** foi lapidar ao reconstituir os poucos momentos nos quais Sua Excelência “se alçou o dever civil de prestar contas pelo descalabro do seu governo”. Como nos remete o editorial, nada mais se ouviu do Presidente, exceto o espetáculo da autocongratulação balofa, da banalidade conceitual e da defesa da própria ignorância. Finaliza o jornal destacando que a defesa da própria ignorância transcende o patamar da instrução formal. Diz respeito às façanhas de delinquência organizadas em seu círculo mais próximo.

O Presidente Lula, em sua trajetória de desatinos verbais, não mensurou, entre outras coisas, o julgamento da história. No Brasil, precisamos criar também um instrumento de pedido de desculpas daqueles que, levianamente, acusam os outros, bradava o Presidente Lula.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão que se interpõe: que instrumento utilizará o Presidente para continuar sustentando que nada sabia? Os testemunhos se avolumam para os escaninhos da história, enquanto a justiça ou a própria sociedade não se pronunciarem.*

Ontem mesmo, em entrevista concedida a Plínio Fraga e Sérgio Costa, da sucursal do Rio da Folha de S. Paulo, o pré-candidato à Presidência da República, Anthony Garotinho, reproduziu a seguinte declaração do ex-Ministro José Dirceu, dita na véspera de sua cassação, pela Câmara dos Deputados: “Todo político tem alguém que faz o lado mau. Estou pagando agora por ter feito o lado mau para Lula. Tudo que fiz foi por ordem do Lula.”

Não podemos arrefecer a nossa capacidade de indignação.

Como nos lembra Elio Gaspari, ao lermos o relatório do Procurador-Geral: “Sente-se uma ponta de amargura quando se recorda que o Presidente da República disse que ‘...neste País está para nascer alguém que venha querer discutir ética comigo’” Palavras do Presidente Lula.

Definitivamente o Presidente esgotou o seu arsenal de bravatas. Chegou a hora de ele se pronunciar.*

Sr. Presidente, nesta semana, o Congresso poderá ouvir o Ministro Thomaz Bastos, que tem que ser colocado na contramão da sua função constitucional, já que se coloca muito mais como advogado de defesa do Governo e dos governantes diante de falcatruas, desvios e ilícitos praticados do que defensor da justiça, dos direitos humanos, enfim cumpridor do seu dever constitucional.

Há, sem dúvida, uma distorção de finalidade. Há um desvio de finalidade na ação do Ministro Thomaz Bastos, que será certamente ouvido pelo Congresso Nacional nesta semana.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Alvaro Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Almeida Lima, concedo a V. Ex^a o aparte que solicita.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, quero me congratular com o oportuno pronunciamento de V. Ex^a, que retrata com exatidão a realidade que vivemos, sobretudo quando V. Ex^a, na parte final, trata da pessoa do Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que, na verdade, deveria ser Ministro de Estado, mas sequer tem sabido ser Ministro do Governo porque tem procurado apenas ser assessor na arregimentação de advogados – como a própria **Veja** publicou no final da semana passada, com muita propriedade – para aqueles que vivem nesse emaranhado de processos, de denúncias, de fatos que os envolvem em criminalidade. É lamentável que tenhamos, ainda hoje, no Governo Federal, um Ministro como o Sr. Márcio Thomaz Bastos, que já deveria ter deixado o posto há muito mais tempo por falta de condições. Miguel Reale Júnior disse que, não obstante a amizade que o une ao Ministro, não pode asseverar, como brasileiro, a condição de que ele ali deveria continuar. Portanto, a minha solidariedade e os meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Sr. Presidente, para concluir, não há dúvida de que a cúpula do Governo se envolveu num complô para esconder da população um crime praticado no interior do próprio Governo. E o Ministro Márcio Thomaz Bastos foi escalado como patrocinador da causa daqueles que cometeram esse crime. Refiro-me à quebra criminosa do sigilo bancário do caseiro Francenildo.

Portanto, não é aqui que deve comparecer o Ministro Thomaz Bastos nem mesmo na tribuna do Plenário da Câmara dos Deputados. Cabe ao Ministro Thomaz Bastos prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a quebra do sigilo bancário do caseiro Nildo. É a CPI dos Bingos que está investigando, que constituiu uma comissão que foi à Caixa Econômica Federal, que constituiu outra comissão que foi à Polícia Federal com esse objetivo, que ouviu o caseiro France-

nildo em parte, porque seu depoimento foi interrompido depois de determinado momento, mas é essa comissão que está investigando a quebra de sigilo do caseiro Francenildo. Por essa razão, deveria ser o local adequado para o depoimento do Ministro Thomaz Bastos, onde poderíamos ser mais eficientes e onde seu depoimento poderia trazer um resultado muito mais significativo tanto na defesa do Governo, se isso é plausível, quanto, sob o ponto de vista da Oposição, no interesse de uma investigação mais conseqüente e completa.

Se o Presidente me permitir, concedo ao Senador Mão Santa o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a para uma reflexão do momento que vivemos. Quis Deus estar na Presidência esse jovem cheio de virtudes, o médico e professor Tião Viana. Senador Tião Viana, já tenho alguns anos. Deus me propiciou companhias muito fortes. Fui recrutado a entrar na política por Petrônio Portella. Sendo um médico jovem, como V. Ex^a, relutei muito tempo, pois era muito feliz na minha profissão. Entendo que o médico é um grande benfeitor da humanidade e que a ciência médica é a mais humana das ciências. Convivi com Petrônio Portella e daí vem o meu orgulho de ser piauiense. S. Ex^a era Ministro da Justiça. Vi, em revistas, S. Ex^a sozinho, à paisana, em trajes esportivos, andando no Rio de Janeiro, pelas praias de Copacabana. Presenciei a cena uma vez, quando S. Ex^a chegou à minha cidade, Parnaíba. Houve um cortejo muito grande. Um filho do Piauí era Ministro. Eu ia no carro que o Ministro ocupava. Disse-me: “Mão Santa, Mão Santa, pare. Mande tirar todo esse policiamento. Não vou andar com a polícia. A autoridade do Ministro tem que ser moral. O Ministro da Justiça tem que ter uma autoridade moral. Não vou andar no meu Estado cercado de proteção. Minha autoridade tem que ser moral.” Vi o País chorar quando Petrônio Portella morreu. Talvez pudesse ser o próximo civil Presidente da República. Tancredo Neves queria aliar-se a S. Ex^a e ser seu Vice. Vi o País chorar. Nesse momento, tenho orgulho do Piauí. Não é preciso Thomaz Bastos buscar na história e em outros países o exemplo, que está no nosso País mesmo, no nosso Brasil. Petrônio Portella foi o grande exemplo de Ministro da Justiça deste País.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Obrigado Senador Mão Santa.

Concluo, Sr. Presidente, apenas reafirmando as minhas homenagens ao Procurador da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, pela sua coragem, ousadia e independência. Com competência, inteligência e eficiência, ele honrou o Ministério Público do nosso País.

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, João Alberto Souza, Romeu Tuma,
Edison Lobão, Mão Santa e Gilvam Borges

Às 14 horas acham-se presentes as Sras.

e os Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/4/2006 07:36:05 até 19/4/2006 20:30:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X		PFL	BA	RODOLFO TOURINHO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	RJ	SERGIO CABRAL	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	PE	SERGIO GUERRA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X		Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGÉ	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMÁR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 337, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 337, DE 2006

Acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 – CMA)

Dê-se ao **caput** do § 4º do art. 39, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, acrescentado pelo art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“§ 4º Nos Comitês de Bacias Hidrográficas de bacias cujos territórios abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, fica assegurada a participação de representantes.”

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 443, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – **Papaléo Paes.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra para discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para cumprimentar a inicia-

tiva brilhante do Senador Papaléo Paes, que permite aos remanescentes de quilombos participar desse grande debate.

Parabéns, Senador Papaléo Paes!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex^a a palavra para discutir.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, associo-me à manifestação do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Associam-se ao requerimento do Senador Papaléo Paes todos os Senadores presentes.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz, apresentando condolências à família.

Justificação

O Estado de Goiás está de luto com a perda do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Goiás Dr. Nidion Albernaz, grande jurista, homem público que honrou o povo goiano nas funções que ocupou. Nidion faleceu na tarde de ontem, terça-feira, aos 72 anos de idade, de falência múltipla de órgãos.

Nidion Albernaz começou sua carreira jurídica no Ministério Público estadual em 1955, tendo se aposentado no cargo de procurador de justiça em 1981. No Poder Judiciário, Nidion foi secretário-executivo da

Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás, além de ter assumido cargos de assessoramento técnico.

Sua morte representa uma perda irreparável para Goiás, que sempre teve em Nidion Albernaz um modelo de biografia pessoal e profissional.

Nidion deixou o nosso convívio, mas fica uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, amigo, companheiro.

Seu irmão, Nion Albernaz, foi um excelente prefeito de Goiânia por três mandatos.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse ser humano destacado, que deixa a todos nós o legado da fraternidade, da amizade e da humildade.

À esposa Eneri Santana Albernaz e aos seus filhos Mauro Sérgio, Paulo Rogério, Marco Aurélio e Marta Cristina, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, apresentando condolências à família.

Justificação

Goiás perdeu mais um de seus políticos: o Prefeito de Bom Jesus de Goiás, o Senhor Rui Barbosa Pereira Filho, aos 46 anos de idade. Rui Barbosa deixou esposa, Elvira Melo Pereira, e um casal de filhos.

O prefeito foi encontrado enforcado na manhã de ontem, em um local de difícil acesso na sua propriedade rural.

Rui Barbosa, natural de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, era pecuarista. A notícia da morte do prefeito consternou toda a cidade de Bom Jesus de Goiás.

Eleito em primeiro mandato, Rui começou sua atividade política no nosso PMDB, partido que chegou a presidir. Sua morte representa uma perda irreparável para Bom Jesus e para Goiás, que sempre teve em Rui Barbosa um modelo homem público.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse homem público destacado.

À esposa Elvira e aos seus filhos, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Maguito Vilela**.

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado nos Anais desta Casa voto de aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º aniversário nesta data.

Justificação

Transcorre hoje, 19 de abril, o Dia do Exército Brasileiro, braço forte, mão amiga que zela pela integridade nacional e pela solidez das instituições desde que, em 1648, em Guararapes, enfrentou o iminente fracionamento do território, com o coração e as armas disponíveis, como lembra em ordem do dia o seu insigne Comandante, Gen. Ex Francisco Roberto de Albuquerque.

Ressalta o Comandante que, naquela “Guerra Brasília, surgiu a Força indissolúvel, composta pelos índios liderados por Felipe Camarão, pelos negros comandados por Henrique Dias e por todos aqueles que, vindos de além-mar, aqui se sentiam e se faziam brasileiros. Em Guararapes, pela primeira vez, foi mencionada e exaltada a Pátria Brasileira.”

Para somar a homenagem do Senado às que estão sendo prestadas ao nosso Exército em todo o País pelo transcurso de tão significativa data, é que requeiro este voto de aplauso. Requeiro, também, que dele seja dado conhecimento aos Srs. Presidente da República, Ministro da Defesa e Comandante do Exército.

Estou certo de que saberão encontrar os meios de afastar as dificuldades materiais momentaneamente enfrentadas por nossa Força Terrestre, destinando-lhe os recursos necessários ao prosseguimento da sua modernização e dos serviços que presta à Nação Brasileira como fiadora da paz, da honra e da democracia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2005

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o Instituto de Cardiologia de São José – SC, pela habilitação, como Centro de Referência, para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência, comemorados hoje.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganho o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.

Justificação

O homem domina, transforma e convive com a natureza. Dessa constatação simples nasce a arquitetura, que é a arte de melhor dar ao homem a plena possibilidade de existência e convívio.

Seguindo a tradição paulista, um homem de outro Estado, no caso o Espírito Santo, dá até hoje, com suas obras, lições de como dominar a natureza, criando espaços onde a convivência e o encontro entre as pessoas é incentivada pelos grandes vãos, pelas formas simples, pelas linhas retas. Estou falando do arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha, o capixaba que atuou sobre a cidade e o estado de São Paulo, principalmente, seguindo o que se convencionou chamar de “Escola Paulista de Arquiteturas”, criação atribuída ao genial Vilanova Artigas e aperfeiçoada por todos os seus seguidores.

Paulo Mendes da Rocha acaba de receber o Prêmio Pritzker, considerado o máximo da premiação da arquitetura internacional.

O prêmio é importante, mas é só mais um na carreira de quem dedicou toda sua vida à arquitetura e ao ensino da arte de viver e conviver nas cidades.

Paulo Mendes da Rocha nasceu em 1928 em Vitória. Formou-se em 1954 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie. Sua simpatia pessoal e generosidade são conhecidas e, com certeza, têm muita influência sobre o seu trabalho. Numa entrevista à revista **Caros Amigos**, há pouco tempo, ele fala

da maneira como trabalham os seus colaboradores no seu escritório. “Não há um chefe e vários subordinados. E sim vários arquitetos trabalhando, fazendo arquitetura”. Mais parece um grupo de amigos. Mas é dali, das conversas muitas vezes informais, que saem as idéias, que os projetos se desenvolvem com o pensamento livre, sempre voltado para o melhor aproveitamento do espaço e da relação entre o homem e seu meio. Esse respeito que Paulo Mendes da Rocha dá aos seus colaboradores transparece no que faz. Ou vice-versa.

É ele mesmo quem atende ao telefone, e fala informalmente com qualquer pessoa. Esse despojamento, essa simplicidade, a humanidade reserva apenas aos verdadeiros grandes. Aos que recebem todo o reconhecimento dos seus pares, mas nem por isso se sentem mais importantes que qualquer outra pessoa. Eu daria um prêmio a ele por isso também. Pela simpatia que espalha, pelos gestos largos, pela intenção de melhorar o mundo usando os seus conhecimentos.

Pesquisando sobre ele na Internet, encontra-se uma frase que resume bem o seu trabalho: “O ‘gesto arquitetônico’ promovido por Paulo Mendes da Rocha, ou seja, as intenções dos seus projetos... procuram, cada qual a seu modo, propor também um ‘projeto de humanidade’, e tal ato evolui na medida em que sua carreira progride”. Não posso citar o autor porque não há crédito nessa matéria. Mas a frase resume o que é Paulo Mendes da Rocha.

Seu primeiro grande projeto, o Clube Atlético Paulistano – que me recorda muita coisa boa da minha juventude – é de 1957. Ali já aparecem algumas de suas características, como o uso do concreto armado – um ponto fundamental para os seguidores e criadores da escola paulista de arquitetura.

Paulo é autor de obras importantíssimas para São Paulo, como

- o Museu de Arte Contemporânea da USP;
- O Museu da Língua Portuguesa;
- o Museu Brasileiro da Escultura;
- a reforma da Pinacoteca do Estado de São Paulo;
- o Museu de arte de Campinas;
- o edifício do serviço Poupatempo, em Itaquera, considerado perfeito para o que se propõe, num grande bairro popular;

a reforma do Centro Cultural da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Fiesp, e muitas outras, como o projeto de uma cobertura sobre a Galeria Prestes Maia, no centro de São Paulo – esta divide a crítica até hoje, provando que não existe unanimidade, e é bom que seja assim.

Paulo foi professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – a FAU – da USP. Entrou em 1961, quando o País vivia um grande debate das questões sociais, e na arquitetura não era diferente. Veio o golpe de 1964, que não via com bons olhos o progresso da cultura, o debate das idéias, o ensino dos grandes professores. Paulo Mendes da Rocha teve seus direitos políticos cassados e, em 1969, foi proibido de dar aulas, proibido de passar adiante o que mais sabia. O grande foi punido por algum pequeno.

Mas em 1980, após a decretação da Anistia Política, Paulo voltou a lecionar na FAU, onde foi professor da cadeira de Projeto Arquitetônico até se aposentar, em 1998.

Seu escritório continua fazendo o que sempre fez: promovendo o trânsito de idéias, para que as pessoas possam viver melhor.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os **Avisos nº 39 e 40, de 2006**, na origem, de 11 e 12 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de janeiro a março de 2006.

Os expedientes foram juntados ao processado da referida Resolução, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 338, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006 (nº 1.945 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 119, de 2006 (nº 1.945, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

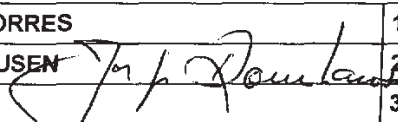
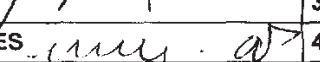


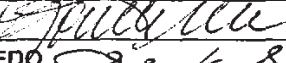
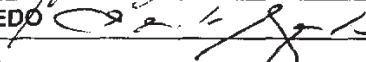

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 119/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06
OS SENHORES SENADORES:

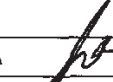
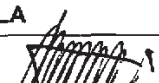
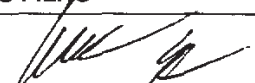
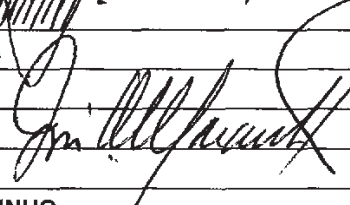
PRESIDENTE:

 (Sen Gerson Camata)

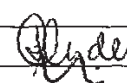

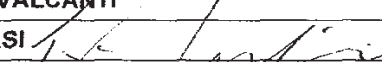
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

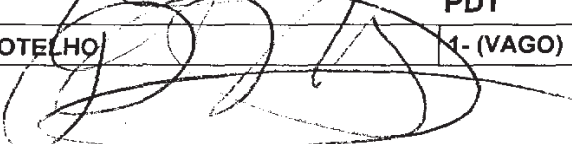
PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA	RELATOR:
SÉRGIO CABRAL 	4- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 119 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES		X				ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNGHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				CRISTOVAM BUARQUE	X				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO	X				
GERALDO MESQUITA		X				SERGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VANIA					
VAGO						JUVÊNCIO DA FONSECA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				GILVAM BORGES	X				
GERSON CAMATA						VAGO					
SERGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO		X				LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE		X				FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS		X				DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

PARECER Nº 339, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2006, que “Submete à Apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de

Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 18 de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Aelton Freitas, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 108, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 22 votos Sim, 1 Não e – Abstenções, totalizando 23 votos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006 – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Aelton Freitas**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Aelton Freitas**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Romeu Donizete Rufino para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 292, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da ANEEL.

Trata-se aqui de um cargo revestido de grande importância. A ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com políticas e diretrizes do governo federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à ANEEL:

a) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento

to das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995;

b) promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;

c) gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem **currículo vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O **currículo vitae** do Senhor Romeu Donizete Rufino, atesta que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Coromandel, Minas Gerais, em 23 de maio de 1956, filho de Antônio Rufino e Maria das Dores.

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) em 1982 e possui duas pós-graduações:

- Contabilidade Gerencial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), concluído em 1996;
- “Skills, Tools & Competencies – STC” pela Fundação Dom Cabral e Kellogg Graduate School of Management, de junho a agosto de 2004.

O **currículo** também lista quatro cursos de especialização:

- APG AMANA MBA Executivo Internacional, na AMANA-KEY Desenvolvimento e Educação, 1997 e 1999;
- Jornada de Integração Gerencial – Habilidades Humanas, Habilidades Gerenciais e Ferramentas Gerenciais, com equipe de

consultores contratados pela Eletronorte, de setembro a dezembro de 1992;

- Gerência de Qualidade Total, pela Fundação Christiano Ottoni, em outubro de 1991;
- Diversos, na área de auditor nos âmbitos contábil, societário, tributário, avaliação de investimentos trabalhista e outros, na Price Waterhouse Auditores Independentes, de setembro de 1978 a dezembro de 1982.

A experiência profissional do candidato também é relevante para o cargo. Foi funcionário das Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, entre 1983 e 1998. Atualmente é funcionário da Aneel, onde ocupa o cargo de Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira.

Entre suas responsabilidades no âmbito da Aneel, devemos destacar:

- Fiscalização do desempenho econômico e financeiro das concessionárias de serviço público de energia elétrica;
- Definição e supervisão dos procedimentos contábeis adotados pelos agentes do setor elétrico;
- Análise e manifestação prévia da Aneel sobre ações dos agentes do setor elétrico nos seguintes pontos:
 - Contratações com partes relacionadas (prestação de serviço, compra e venda de energia, empréstimos e financiamentos etc.);
 - Alteração do controle societário e do estatuto social;
 - Reestruturação societária (cisão, fusão, incorporação e desverticalização);
 - Captações financeiras junto aos agentes financiadores e mercado de capitais.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Romeu Donizete Rufino para exercer o cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

Mensagem do Senado Federal nº 108, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 18/04/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador *Heráclito Fortes*

RELATOR: Senador *Aelton-Freitas*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES

HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL - PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 340, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 109, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada 18 de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sibá Machado, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 22 votos Sim, 1 Não e – Abstenções, totalizando 23 votos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006. – Senador, **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador, **Sibá Machado**, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Sibá Machado**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 293, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da ANEEL.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a economia brasileira, pois a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à ANEEL:

a) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995;

b) promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia

elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;

c) gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O **curriculum vitae** do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Piracanjuba, Goiás, 28 de janeiro de 1956, filho de Célia Silva Menezes Senna e José Menezes Senna. É casado com Clidemona Z. M. Senna e tem dois filhos.

É graduado em Engenharia de Mecânica pela Universidade de Brasília-UnB desde julho de 1978 e possui duas pós-graduações:

- Mestrado em Ciências Térmicas pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, concluído em 1-12-1981.
- Doutorado em Engenharia Nuclear pelo Massachusetts Institute of Technology-MIT, concluído em 1-9-1985.

O **curriculum** lista três outros cursos e especializações:

- Economia da Regulação dos Serviços Públicos, na UADE – Universidade Argentina de la Empresa, em 2001 e 2004;
- Metodologia de Regulação Tarifária, na Oxford Economic Research Association, no Reino Unido, em 2002;
- Sexto Programa de Treinamento Internacional em Regulação de Serviços Públicos e Estratégia, na Public Utility Research Center da University of Flórida.

O candidato tem experiência profissional relevante para o cargo. Foi funcionário de carreira do Instituto de Estudos Avançados do CTA – Centro Técnico Aeroespacial entre 1981 e 1991. Atualmente é funcionário de carreira do ITA, onde ocupa, desde 1-1-1992, os cargos de Pesquisador Titular, Professor de Graduação e Professor de Pós-Graduação.

Entre os cargos que ocupou, devemos destacar, no âmbito da ANEEL, os de:

- Assessor de Superintendência – CCT-V, na SRE – Superintendência de Regulação Econômica, entre 13-4-1999 e 1-11-2001;

• Assessor de Superintendência – CA II, na SEM – Superintendência de Estudos Econômicos e de Mercado, entre 1-11-2001 e 28-2-2005.

Seu **curriculum** lista, como realizações relevantes, a participação, como pesquisador, no Projeto do Motor Automotivo a Álcool, desenvolvido pelo PMO-

CTA, e no Projeto de Desenvolvimento do Reator Rápido, do IEAv, onde atuou como engenheiro líder da equipe, entre outras.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna para exercer o cargo de Diretor da ANEEL.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/04/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Heráclito Fortes</i>	
RELATOR: <i>Senador Sibá Machado</i> <i>Sibá Machado</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTE
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES – PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL
JOSÉ JORGE – PFL	3- JONAS PINHEIRO – PFL
MARCO MACIEL – PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN – PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL – PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT
ROBERTO SATURNINO – PT	3- FERNANDO BEZERRA – PTB
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL
PMDB	PMDB – SUPLENTE
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 341, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 18 de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata (Relator “Ad Hoc”), sobre a Mensagem do Senado Federal nº 115, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por 20 (vinte) votos Sim, 2 (dois) Não e 1 (uma) Abstenção, totalizando 23 (vinte e três) votos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006. – Presidente: Senador, **Heráclito Fortes** – Relator: Senador, **Gerson Camata** (Relator “Ad Hoc”).

RELATÓRIO

Relator: Senador Ney Suassuna

Nos termos do art. 52, III, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O citado artigo da Constituição confere ao Senado Federal a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto e após argüição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Essa competência é materializada, no que se refere à ANP, no art. 11 da Lei nº 9.478, de 1997.

O **curriculum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, de conformidade com o art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, evidencia a ampla experiência profissional do Sr. Victor de Souza Martins. Natural do Rio de Janeiro (RJ), graduou-se em Administração de Empresas, em 1974, pela Universidade Federal do Espírito Santo, e em Língua e Civilização Francesa, em 1975, pela Universidade de Paris, onde também concluiu o curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde Pública no Processo de Desenvolvimento Econômico, em 1976. Em 2000, concluiu o curso de Pós-Graduação Executiva em Petróleo, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Entre os cargos mais importantes ocupados pelo Sr. Victor de Souza Martins, destacam-se os de Diretor da Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Processamento de Dados (1984-1985), de Diretor-Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do

Espírito Santo S/A (1983-1985), de Diretor Vice-Presidente do Banco do Estado do Espírito Santo S/A (1985-1986) e de Diretor-Presidente da Empresa Capixaba de Turismo S/A (1987-1989).

No âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, foi Assessor de Imprensa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (1991-1993) e Coordenador de Divulgação e Promoção da Secretaria de Comunicação Social (1994).

De 1995 a 1998, foi Assessor da Presidência e Secretário Executivo da Câmara Estadual do Corredor Centro-Leste, do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo S/A (BANDES), onde participou da realização de diversos estudos visando à expansão da movimentação de cargas no complexo portuário do Estado do Espírito Santo.

Na Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado do Espírito Santo S/A (ADERES), o Sr. Victor de Souza Martins ocupou as funções de Assessor Especial (1998-2001) e Diretor Técnico (2001-2002), com atuação nos setores de turismo, logística, desenvolvimento regional e industrial, com ênfase nas áreas de petróleo e gás natural. Além disso, coordenou estudos visando ao recálculo da parcela capixaba do Campo do Roncador e à implantação dos mecanismos regulatórios envolvendo a distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo.

Foi membro do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de Vitória e do Conselho Consultivo da Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP. Também foi Secretário-Executivo da Câmara Estadual de Logística e Comércio Exterior do Espírito Santo e representante daquele Estado nos Comitês de Assuntos Tributários e de Competitividade Industrial da ONIP. Ademais, é um dos fundadores da Associação Capixaba de Proteção ao Meio-Ambiente.

Exerceu também a função de Superintendente da Organização Nacional da Indústria de Petróleo (ONIP) no Estado do Espírito Santo e a função de representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural (IBP) naquele Estado. Ademais, é membro do Conselho de Energia, do Conselho de Petróleo e Gás, do Comitê de Infra-Estrutura da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo; do Comitê de Petróleo, Gás, Energia e Química, do Movimento “Espírito Santo em Ação”; e do Comitê Regional do Estado do Espírito Santo do PROMIND – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural.

Em abril de 2005, o Senhor Victor de Souza Martins teve seu nome aprovado previamente nessa casa, para concluir o mandato do Sr. Augusto Nogueira Horta, que renunciou ao posto. O mandato foi teoricamente concluído em 15 de janeiro do presente ano, isto porque perduram dúvidas quanto ao entendimento do término do mesmo.

Agora, o Excelentíssimo Presidente da República submete novamente o nome do senhor Victor de Souza Martins à apreciação desta Casa, com o intuito de reconduzi-lo ao cargo. Deve-se ressaltar que, desde o dia 16 de janeiro do corrente ano, a diretoria da ANP está compos-

ta por apenas dois diretores, o que lhe impõe a paralisia administrativa, posto que a lei determina que o quórum mínimo para deliberação é de três diretores.

Entretanto, para se evitar problemas de natureza jurídica os quais, sem sombra de dúvida, resultariam em prejuízos para a ANP, à oportunidade em que esta Comissão conclui pela recondução do senhor Victor de Souza Martins, são convalidados os atos praticados no período compreendido entre 16 de janeiro e 30 de março de 2006.

As funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram um nível de qualificação profissional compatível com o requerido pelo cargo almejado.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Mensagem do Senado Federal nº 115, de 2006</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/04/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Heráclito Fortes</i>	
RELATOR: <i>Senador Ney Suassuna</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTE
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES – PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL
JOSÉ JORGE – PFL	3- JONAS PINHEIRO – PFL
MARCO MACIEL – PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
DOLPHO TOURINHO – PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN – PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL – PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT
ROBERTO SATURNINO – PT	3- FERNANDO BEZERRA – PTB
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SHESSARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL
PMDB	PMDB – SUPLENTE
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCA
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 342, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o projeto de lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/2003, na Casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR, em até 12 (doze) meses.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O projeto de lei da Câmara referenciado na ementa objetiva alterar a Lei nº 9.393, de 1996, que rege o Imposto Territorial Rural (ITR), a fim de permitir que seu pagamento possa ser parcelado em até doze meses (a redação atual abre opção para parcelamento em até três meses), mantidas as demais condições relativas ao valor mínimo de cada prestação e ao acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Selic, acumulada até o dia de pagamento de cada parcela mensal.

Com a alteração proposta assim ficaria o dispositivo:

Art. 12. O imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega do Diat.

Parágrafo único. A opção do contribuinte, o imposto a pagar poderá ser parcelado em até 12 (doze) quotas iguais, mensais e consecutivas, observando-se que:

I – nenhuma quota será inferior a R\$50,00 (cinquenta reais);

II – a primeira quota ou quota única deverá ser paga até a data fixada no **caput**;

III – as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data fixada no **caput** até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês;

IV – é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

O projeto tramitou na Câmara dos Deputados sob o número PL nº 680, de 2003, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli. Recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão de Finanças e Tributação, sendo aprovado sem qualquer emenda.

No Senado, não foram apresentadas emendas ao projeto sob exame.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

O projeto não está sujeito a qualquer restrição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Sua tramitação nasceu de iniciativa Legítima e refere-se a matéria cuja competência legislativa está conferida à União, mediante deliberação do Congresso Nacional. Não ofende a nenhum princípio jurídico e está vazado de acordo com a técnica legislativa recomendada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceto quanto à ausência de dispositivo relativo à vigência.

II – Análise

O projeto introduz alteração na Lei nº 9.393, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que o pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR), possa ser parcelado em até doze meses.

A justificação se baseia na queda quantitativa da população rural, reduzida em 2001 a vinte e sete milhões de pessoas, acompanhada da queda de renda. Registra que 11,6% dos domicílios rurais não têm renda monetária e 81% da população rural percebem, no máximo, dois salários mínimos.

Além disso, é alegado que o imposto equivalente urbano, ou seja, o Imposto Predial e Territorial Urbano, de imposição municipal, em noventa por cento dos casos é parcelado em até doze meses.

A Lei nº 9.393, de 1996, dispõe sobre o ITR. O art. 12 trata do pagamento, que, na regra geral, deve ser feito integralmente até o último dia fixado para a entrega do Documento de Apuração e Informação do ITR (DIAT), que equivale à declaração anual, ou parceladamente em até três meses.

O projeto objetiva, simplesmente, alterar a redação do mencionado parágrafo único do art. 12, abrindo opção para que o contribuinte faça o parcelamento em até doze meses. As demais condições permanecem imutáveis, isto é, o valor mínimo da quota é de cinquenta reais e continua incidindo sobre cada uma delas a taxa Selic até o penúltimo mês e um por cento no mês de pagamento.

A arrecadação anual do ITR gira em torno de trezentos milhões de reais, representando algo em torno de 0,11% da arrecadação total. Por isso, o impacto do alongamento de prazo para pagamento seria, em princípio, insignificante para as contas públicas.

Entretanto, existiria o inconveniente decorrente do fato de que o número de parcelas viria ultrapassar o final do exercício, fazendo com que parte do pagamento ingressasse no Erário já no exercício seguinte. Ainda que o volume da arrecadação proporcionado pelo imposto seja relativamente pequeno, não se pode desprezar o fator de perturbação da administração orçamentária que isso poderia causar.

Para propriedades produtivas, o peso do imposto é sensivelmente reduzido, considerando exatamente o fato de que ele não tem função arrecadatória e sim, preponderantemente incentivadora da atividade rural. Por isso, o projeto, se transformado em lei, corre o risco

de mais beneficiar a grande propriedade improdutiva que, propriamente, o pequeno lavrador.

Destarte, não impressionam os argumentos arrolados na justificativa. O pequeno proprietário, que luta com as dificuldades ali mencionadas não parece ser sensivelmente prejudicado pela atual sistemática de pagamento.

Além disso, deve-se convir que, embora o fato gerador do ITR seja referenciado ao primeiro dia do ano, o pagamento somente se inicia por altura do mês de setembro. Logo, o ruralista tem condição suficiente para se preparar para o cumprimento da obrigação tributária.

Por último, importante assinalar que a legislação atual, aplicável a todos os tributos federais, prevê a hipótese de dificuldade extraordinária do contribuinte para satisfazer sua obrigação: o art. 10 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.637, de 30 de dezembro do mesmo ano, abre a permissão para parcelamento do débito em até sessenta meses.

III – Voto

Considerando todo o exposto, voto no sentido de rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005. Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2005.
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
A. HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
C. BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....
LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

.....
Art. 10. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional poderão ser parcelados em até sessenta parcelas mensais, a exclusivo critério da autoridade fazendária, na forma e condições previstas nesta lei, (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

.....
LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS), e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara referenciado na ementa objetiva alterar a Lei nº 9.393, de 1996, que rege o Imposto Territorial Rural – ITR, a fim de permitir que seu pagamento possa ser parcelado em até doze meses (a redação atual abre opção para parcelamento em até três meses), mantidas as demais condições relativas ao valor mínimo de cada prestação e ao acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Selic, acumulada até o dia de pagamento de cada parcela mensal.

Com a alteração proposta assim ficaria o dispositivo:

Art. 12. O imposto deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega do Diat.

Parágrafo único. À opção do contribuinte, o imposto a pagar poderá ser parcelado em até 12 (doze) quotas iguais, mensais e consecutivas, observando-se que:

I – nenhuma quota será inferior a R\$50,00 (cinquenta reais);

II – a primeira quota ou quota única deverá ser paga até a data fixada no **caput**;

III – as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data fixada no **caput** até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês;

IV – é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

O projeto tramitou na Câmara dos Deputados sob o número PL nº 680, de 2003, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli. Recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão de Finanças e Tributação, sendo aprovado sem qualquer emenda.

No Senado, não foram apresentadas emendas ao projeto sob exame.

II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

O projeto não está sujeito a qualquer restrição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Sua tramitação nasceu de iniciativa legítima e refere-se a matéria cuja competência legislativa está conferida à União, mediante deliberação do Congresso Nacional. Não ofende a nenhum princípio jurídico e está vazado de acordo com a técnica legislativa recomendada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceto quanto à ausência de dispositivo relativo à vigência, o que deverá ser corrigido por emenda, ao final.

III – Análise

O projeto introduz alteração na Lei nº 9.393, de 20 de dezembro de 1996, para permitir que o pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR), possa ser parcelado em até doze meses.

A justificação se baseia na queda quantitativa da população rural, reduzida em 2001 a vinte e sete milhões de pessoas, acompanhada da queda de renda. Registra que 11,6% dos domicílios rurais não têm renda monetária e 81% da população rural percebem, no máximo, dois salários mínimos.

Além disso, é alegado que o imposto equivalente urbano, ou seja, o Imposto Predial e Territorial Urbano, de imposição municipal, em noventa por cento dos casos é parcelado em até doze meses.

A Lei nº 9.393, de 1996, dispõe sobre o JTR. O art. 12 trata do pagamento, que, na regra geral, deve ser feito integralmente até o último dia fixado para a entrega do Documento de Apuração e Informação do ITR (DIAT), que equivale à declaração anual, ou parceladamente em até três meses.

O projeto objetiva, simplesmente, alterar a redação do mencionado parágrafo único do art. 12, abrindo opção para que o contribuinte faça o parcelamento em até doze meses. As demais condições permanecem imutáveis, isto é, o valor mínimo da quota é de cinquenta reais e continua incidindo sobre cada uma delas a taxa SELIC até o penúltimo mês e um por cento no mês de pagamento.

A arrecadação anual do ITR gira em torno de trezentos milhões de reais, representando algo em torno de 0,11% da arrecadação total. Por isso, o impacto do alongamento de prazo para pagamento é, em princípio, insignificante para as contas públicas.

Se por um lado, a importância a ser recolhida não é significativa para o Tesouro, pode ser importante para o proprietário rural, que luta contra toda sorte de dificuldades para desempenhar suas atividades – valendo destacar as relacionadas à aquisição de equipamentos e insumos, financiamento da safra, variações do mercado, imprevisibilidade do clima etc.

Dessa forma, é perfeitamente válido que se lhe dêem condições de optar, segundo seu próprio planejamento, pelo número de parcelas em que deve satisfazer a obrigação tributária.

Merece reprodução a essência do parecer aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, **verbis**:

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a proposição não implica incentivo ou benefício tributário, nem renúncia de receita da União, pois trata apenas de estender o prazo optativo de pagamento do ITR, das atuais três parcelas para até doze parcelas, desde que nenhuma quota seja inferior a R\$50,00, e que sejam acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de entrega da declaração do ITR, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% no mês de pagamento, vencendo-se no

último dia de cada mês, tudo conforme dispõe o restante do art. 12 da Lei nº 9.393/96, não afetado aquele pela alteração pretendida no projeto.

Deve-se dar interpretação finalística à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cujo objetivo é a determinação de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, entendida como ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Daí se depreende que somente aquelas ações que possam afetar o equilíbrio das contas públicas devem estar sujeitas às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. As proposições que tenham impacto orçamentário e financeiro irrelevante, ou que não o tenham de todo, não se sujeitam ao art. 14 da LRF, já que não representam qualquer risco para a obtenção dos resultados fiscais definidos nas peças orçamentárias. Este é o caso do projeto sob exame.

Não se espera que a permissão de parcelamento em até doze quotas, em lugar de três, do ITR, um imposto de arrecadação tradicionalmente irrisória, venha a produzir efeitos perceptíveis sobre os resultados fiscais da União. Ademais, a incidência de juros pela taxa Selic sobre as quotas mensais torna o parcelamento neutro financeiramente, em termos nominais.

O único inconveniente que se poderia levantar seria o fato de o número de parcelas vir a ultrapassar o final do exercício, fazendo com que parte do recolhimento do tributo ingresse no Erário já no exercício seguinte. Por isto é perfeitamente compreensível que a administração tributária tenha um lapso de tempo a fim de identificar a hipótese de incidência tributária e a preparação dos atos administrativos que constituirão o lançamento do tributo. Além do que, após o recolhimento, haverá ainda de ser efetuada a homologação posterior pela Fazenda Pública.

Diante desses fatos estamos sugerindo a proposta de Emenda reduzindo o número de parcelas de (12) doze para (10) dez, evitando assim problemas operacionais à administração fazendária e contribuindo para que a apuração do recolhimento do tributo ocorra dentro do próprio exercício.

IV – Voto

Ante o exposto, voto no sentido de aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680, na origem), com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Renumere-se o artigo único do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, para art. 1º.

EMENDA Nº 2 – CAE

Inclua-se no Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, art. 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 3 – CAE

O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 12.

Parágrafo único. A opção do contribuinte, o imposto a pagar poderá ser parcelado em até 10 (dez) quotas iguais, mensais e consecutivas, observando-se que:

..... “(NR)

Sala da Comissão, – Presidente **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

PARECER Nº 343, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 99, de 2005, de autoria do Deputado Daniel Almeida e outros, propõe a instituição do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Na Câmara dos Deputados, recebeu pareceres das Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição, Justiça e de Cidadania, ambos pela aprovação.

Na justificação do projeto, o autor invoca o princípio da igualdade de todos perante a lei, inclusive no que diz respeito à inviolabilidade de consciência e de crença, pelo qual é assegurado livre exercício

dos cultos religiosos, e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (art. 5º, **caput** e inciso VI, da Constituição Federal).

Ao se instituir um dia para o combate à intolerância religiosa, estar-se-ia demonstrando em todo o Brasil – com celebrações, menções na mídia e nos parlamentos – que, efetivamente, existe liberdade de crença e de culto.

II – Análise

A criação de datas e celebrações no Brasil tem constituído uma constante bastante salutar para marcar determinados eventos, celebrar boas práticas e, até mesmo, servir de alerta contra preconceitos. Tais datas podem ser estabelecidas tanto pelos movimentos e organizações sociais – que os patrocinam – quanto por leis nas três esferas administrativas.

Assim, ao lado de grandes celebrações nacionais para as quais existe a previsão de feriados cívicos (Descobrimiento, Independência, Proclamação da República) e, também, religiosos (Natal, Padroeira do Brasil), existem as datas que marcam a passagem de fatos históricos importantes. Um deles, por exemplo, é o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado a cada 20 de novembro, em contraste com o 13 de maio, data da Lei Áurea. A relevância da primeira, em oposição à segunda, é que aquela reverência a memória de Zumbi dos Palmares, figura central das lutas pela libertação dos escravos, por ocasião de sua morte; a outra, um tipo de outorga do poder central. Assim, para os afrodescendentes, o 20 de novembro é muito mais significativo.

No Brasil, efetivamente, como alega o autor, a intolerância religiosa foi praticada em quase toda a história nacional. E não apenas rejeição afetiva, isto é, o gostar ou não gostar, aprovar ou não aprovar. Essa intolerância redundou em processos repressivos patrocinados pelo Estado, acatados pela Justiça e levados a efeito pela polícia.

Não foi por outra razão que se inseriu o inciso VI no art. 5º da Constituição Federal: uma garantia explícita de que a liberdade de culto e crença é assegurada na instância máxima de nossas leis.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do PLC nº 99, de 2005 (nº 3.174, de 2004, na origem).

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 099/05 NA REUNIÃO DE 04 104106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SEN: GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>cris</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>marco</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>romeu</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>teotonio</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>eduardo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>juvencio</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>sergio</i>
LEONEL PAVAN <i>leonel</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA <i>gerald</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO <i>luiz</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>gilberto</i>	8- (VAGO)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>flavio</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>sergio</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>augusto</i>	1- (VAGO)
--------------------------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

.....

PARECER Nº 344, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006, (nº 6.864/2002, na Casa origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Oriundo de duas proposições apensadas, de autoria dos Deputados José Priante e Nilson Pinto, o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006, almeja denominar “Aeroporto de Santarém Pará –, Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém, no Estado do Pará.

Lembram os autores dos projetos iniciais, ambos apresentados em 2002, que o Município de Santarém, considerado o mais importante para a economia da região do baixo Amazonas, constitui também um celeiro de “talentos artísticos que orgulham a região do Tapajós e todo o povo paraense”. Um desses destacados talentos é o Maestro Wilson Dias Fonseca, que a proposição sob exame pretende homenagear, em reconhecimento não apenas ao legado de mais de mil obras – entre hinos, músicas sacras, composições de jazz, canções populares, obras sinfônicas e mesmo uma ópera de temática amazônica –, mas também ao seu relevante trabalho social, na formação de jovens músicos, muitos deles crianças e adolescentes em situação de carência.

Examinado na Casa de origem pelas Comissões de Viação e Transportes, Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, o projeto foi trazido à deliberação do Senado Federal no último dia 31 de outubro.

II – Análise

Constitui verdadeiro privilégio a prerrogativa de relatar a presente proposição. Nascido em novembro de 1912 e falecido, aos 89 anos, em março de 2002, Wilson Fonseca, carinhosamente conhecido como Maestro Isoca, foi um dos mais profícuos e criativos compositores do Estado do Pará, nivelando-se aos mais consagrados nomes da música brasileira, tendo, a par de sua longa e produtiva atividade musical, legado também relevantes trabalhos como historiador, professor, poeta e memorialista.

Nada mais justo, portanto, que a homenagem proposta. Dar ao Aeroporto de Santarém, a conhecida “Pérola do Tapajós”, o nome de seu mais ilustre filho, significa reconhecer a relevância da obra deixada pelo Maestro Wilson Fonseca e, simbolicamente, permitir aos pósteros que travem conhecimento com sua rica produção cultural.

Plenamente justificada no mérito, a proposição, nos aspectos formais, igualmente atende as exigências que a condicionam. Os requisitos constitucionais, concernentes à competência legislativa da União (art. 22, X) bem como às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa (art. 48 e 61) encontram-se atendidos. De outra parte, o projeto guarda conformidade com a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais e estabelece que “os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem” (art. 1º, **caput**), admitindo que, sempre mediante lei especial para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico” (art. 1º, § 1º)

III – Voto

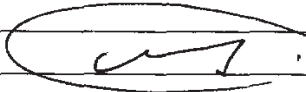
Ante as razões expostas, considerando que a proposição em pauta dispõe-se adequadamente no que respeita aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 007/06 NA REUNIÃO DE 04 104106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SEN: GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

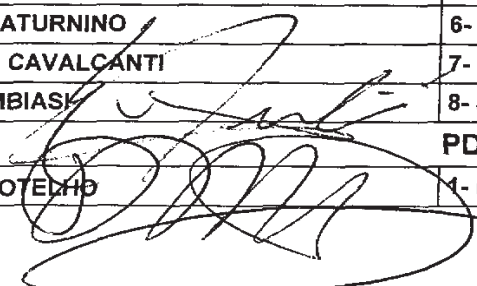
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	RELATOR:
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCA
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAS	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI N 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

.....
PARECER Nº 345, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, cria o sistema especial de inclusão previdenciária, conforme previsão constante dos §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal.

A redação desses dispositivos foi dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e prevêem o seguinte:

Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.

Para criar o citado sistema, o PLS nº 318 de 2005, propõe alterações nas Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991.

São acrescentados três parágrafos ao art. 21 da Lei nº 8.212, de 1991, dispondo que o contribuinte individual com renda mensal de até dois salários mínimos e que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertença à família de baixa renda, terão alíquota de contribuição de 11%, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário de contribuição, desde que optem por não terem direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Se, posteriormente, o beneficiário desejar que o tempo em que passou nesse sistema especial valha para obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição ou contagem recíproca do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos deverá complementar sua contribuição mensal em mais 9%, acrescido dos juros de mora.

As alterações na Lei nº 8.213, de 1991, foram necessárias para que a legislação do plano de benefícios ficasse harmonizada com o plano de custeio da Previdência Social. Nesse sentido, foram alterados os arts. 9º, 18 e 55 da Lei nº 8.213, de 1991. Já a mudança sugerida no art. 25 visa estabelecer os períodos de carência para gozo dos benefícios. Dessa maneira, fixou-se que são necessárias dez contribuições mensais para usufruir a auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez; 144 contribuições

mensais no caso da aposentadoria por idade e aposentadoria especial; e oito contribuições mensais para o salário-maternidade.

Os arts. 5º e 6º do PLS nº 318, de 2005, estipulam que os efeitos decorrentes da aprovação deste projeto acontecerão a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que o Poder Executivo estimar a consequente renúncia fiscal e tomar as medidas de forma a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Não houve apresentação de emendas no prazo regimental. A matéria veio a esta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não detectamos vícios que prejudiquem o projeto. Além disso, o texto segue a boa técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, o projeto é pertinente e de elevado alcance social, pois visa a incluir no Regime Geral de Previdência Social cidadãos que, atualmente, não contam com qualquer tipo de proteção social.

Além disso, o PLS nº 318, de 2005, colabora com a política fiscal do Governo na medida em que aumenta a receita pública, pois incorpora novos contribuintes à Seguridade Social. Tais pessoas, se não estivessem contribuindo, provavelmente seriam enquadradas, no futuro, na Lei Orgânica da Assistência Social, tendo direito ao Benefício de Prestação Continuada, ou seja, o Governo incorreria num gasto sem nunca ter tido contrapartida.

O autor do PLS nº 318, de 2005, preocupou-se, com muita propriedade, em garantir que o sistema especial de inclusão previdenciária seja minimamente contributivo, pois excluiu desse sistema o direito à aposentadoria por tempo de contribuição, proporcionando alguma compatibilização entre fluxo de contribuições e de benefícios. Tomou ainda os cuidados necessários para que a proposição, se aprovada, não contrarie a Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Sala da Comissão.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
DNEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
WELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).		TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).		TITULARES - PMDB		TITULARES - PDT		TITULARES - PMDB		TITULARES - PMDB		TITULARES - PMDB	
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X				1- HERACLITO FORTES - PFL.									
				2- JOSÉ JORGE - PFL.									
				3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.									
	X			4- ROMEU TUMA - PFL.									
X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB. (Relator)									
X				6- PAPALFO PAES - PSDB									
				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.									
				8- SERGIO GUERRA - PSDB.									
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- WELLINGTON SALGADO						X			
				2- RAMEZ TEBET									
				3- JOSE MARANHÃO									
X				4- PEDRO SIMON									
				5- MAGUITO VILELA									
				6- GERSON CAMATA						X			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- DELCÍDIO AMARAL - PT									
X				2- MAGNO MALTA - PL.									
				3- EDUARDO SUPLICY - PT.						X			
				4- FÁTIMA CLEIDE - PT.									
X.				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.									
				6- (VAGO)									
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				1- CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 14 SIM; 12 NÃO; _____ ABSTENÇÃO; _____ AUTOR; _____ AUTORA; 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 03 / 2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

(Assinatura)
 SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

OF. nº 35/06 – PRES/CAS

Brasília, 9 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, que “Cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária”, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Atenciosamente. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Normas de hierarquia inferior

Dispõem sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 55. O tempo de serviço será comprovado na forma estabelecida no Regulamento, compreendendo, além do correspondente às atividades de qualquer das categorias de segurados de que trata o art. 11 desta lei, mesmo que anterior à perda da qualidade de segurado:

I – o tempo de serviço militar, inclusive o voluntário, e o previsto no § 1º do art. 143 da Constituição Federal, ainda que anterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social, desde que não tenha sido contado para inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público;

II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez;

III – o tempo de contribuição efetuada como segurado facultativo; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

IV – o tempo de serviço referente ao exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não tenha sido contado para efeito de aposentadoria por outro regime de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.506, de 1997)

V – o tempo de contribuição efetuada por segurado depois de ter deixado de exercer atividade remunerada que o enquadrava no art. 11 desta Lei;

VI – o tempo de contribuição efetuada com base nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991 pelo segurado definido no artigo 11, inciso I, alínea g, desta Lei, sendo tais contribuições computadas para efeito de carência. (Incluído pela Lei nº 8.647, de 1993)

§ 1º A averbação de tempo de serviço durante o qual o exercício da atividade não determinava filiação obrigatória ao anterior Regime de Previdência Social Urbana só será admitida mediante o recolhimento das contribuições correspondentes, conforme dispuser o Regulamento, observado o disposto no § 2º.

§ 2º O tempo de serviço do segurado trabalhador rural, anterior à data de início de vigência desta lei, será computado independentemente do recolhimento das contribuições a ele correspondentes, exceto para efeito de carência, conforme dispuser o Regulamento.

§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no art. 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento.

PARECER Nº 346, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006 (nº 1.967/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

Relator *ad hoc*: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 148, de 2006 (nº 1.967, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada

havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 148/06 NA REUNIÃO DE 28 / 03 / 06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura) Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	RELATOR:
IDELI SALVATTI	4- DELCÍDIO AMARAL
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 148 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES		X				CRISTOVAM BUARQUE		X			
EDISON LOBÃO	X					MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO		X				EDUARDO AZEREDO		X			
JUVÊNCIO DA FONSECA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					GILVAM BORGES					
GERSON CAMATA						GERALDO MESQUITA					
SERGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SERGIO ZAMBIASI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 347, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006 (nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**
Relator **ad hoc**, Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 130, de 2006 (nº 1.943, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade

educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

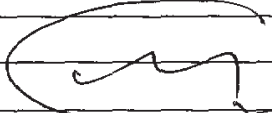
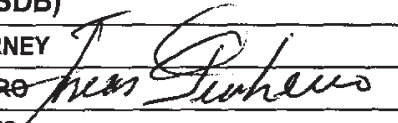
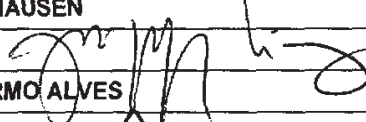
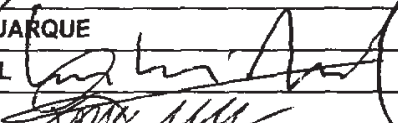
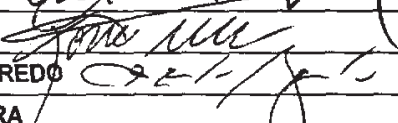
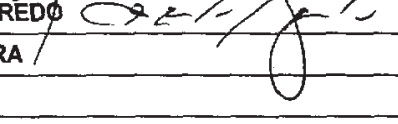


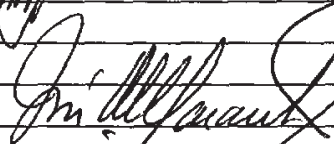
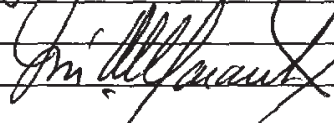
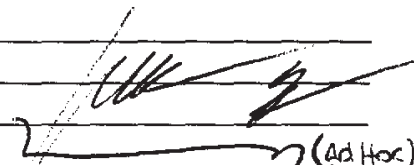
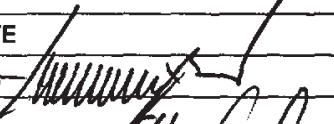
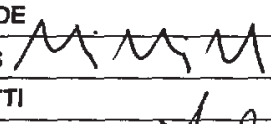
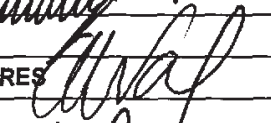

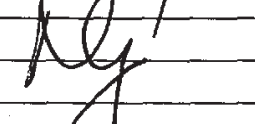
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 130 / 06 NA REUNIÃO DE 21/03/06 .
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	 (Sen. Gerson Camata)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	RELATOR:
GERSON CAMATA 	3- GILVAM BORGES
SÉRGIO CABRAL 	4- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO 	5- MÃO SANTA  (Ad Hoc)
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA 
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 130 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA	X			
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 30 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Aprova o Regulamento de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 348, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão, para análise, nos termos dos arts. 101, II, **d**, e 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, após sentença condenatória recorrível, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências, e 170, de 2004, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986.

O PLS nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, introduz as seguintes alterações na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986:

a) eleva as penas dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional;

b) proíbe a concessão de liberdade provisória sem fiança, estabelecendo como valor mínimo o da vantagem auferida com a prática do crime;

c) determina que o juiz, diante da prova da materialidade e de indícios suficientes da autoria de crime contra o Sistema Financeiro Nacional, “decretará” a prisão preventiva do réu, independentemente dos requisitos previstos no art. 312 do CPP;

d) fixa como condição para o réu apelar em liberdade o ressarcimento do dano ocasionado pela prática do crime;

e) elege o regime fechado como regime inicial de cumprimento da pena, independentemente do **quantum** da pena fixada na sentença penal condenatória;

f) condiciona a progressão para regime menos rigoroso ou o gozo de qualquer outro benefício que dependa da observação de certo período de tempo ao cumprimento de metade da pena;

g) em razão das alterações relativas ao instituto da fiança, propõe adaptações no texto do § 2º e respectivo inciso II do art. 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (CPP), além de revogar o inciso I do art. 323 e o inciso III do já mencionado art. 325.

Na justificação da proposta, o autor assim sustenta:

A referida Lei, mais conhecida como a “Lei do Colarinho Branco”, comina penas aparentemente satisfatórias, mas que, todavia, não implicam numa efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutela. Assim, nas raras vezes em que alguém é condenado por algum dos crimes previstos nessa lei, a pena cominada é, geralmente, inferior a quatro anos, em razão dos limites mínimo e máximo das sanções previstas em abstrato nos tipos penais, o que favorece a obtenção de uma pena restritiva de direitos ou o início do cumprimento da pena em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional.

Por sua vez, o PLS nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, pretende alterar a redação do art. 4º da citada Lei nº 7.492, de 1986, para acrescentar ao tipo penal de gestão fraudulenta de instituição financeira a expressão “dando causa à de-

cretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou a falência”.

Na justificação da proposta, o autor critica duramente a fórmula lingüística do mencionado tipo penal, demasiado genérica em sua opinião:

Com toda essa conjuntura, o que se produziu foi um efeito reverso: ao invés de se consubstanciar a Lei nº 7.492/86 em um eficaz instrumento coibitivo, a abertura dada pelo legislador ao art. 4º – os expertos estão de acordo com isso acabou favorecendo e, não sendo modificada a lei, continuará a favorecer a impunidade. E os números caminham na direção dessa assertiva. Embora nos faltem dados específicos quanto ao volume de condenações pelos crimes de gestão fraudulenta e temerária – o que se tem notícia é que, segundo o Banco Central, de junho de 1986 até fevereiro de 2004 foram constatadas 398 incidências desses crimes nos processos administrativos punitivos em trâmite ou tramitados na autarquia, sabe-se que o número de condenações em relação ao total de processos instaurados é muito pequeno. Basta ver que, ainda segundo o mesmo Banco Central, dos 1.378 processos ajuizados entre 1966 e fevereiro de 2004 (considerando eventos, portanto, anteriores à edição da Lei nº 7.492/86), sucedâneos de comunicações feitas ao Ministério Público, apenas 93 resultaram em condenação.

Em virtude da similitude temática, foi aprovado o Requerimento nº 757, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das proposições ora analisadas, conforme publicado no **Diário do Senado Federal** de 24 de junho de 2004, p. 19.358.

As matérias foram distribuídas ao Senador Maguito Vilela, consoante o art. 84, § 2º, III, do RISF. Em virtude do licenciamento de Sua Excelência, foram redistribuídas conforme despacho de 28 de setembro de 2005.

Não foram oferecidas emendas aos projetos até o presente momento.

II – Análise

As matérias circunscrevem-se ao campo da competência privativa da União para legislar sobre

Direito Penal, conforme art. 22, I, da Constituição Federal.

Quanto à elevação das penas previstas na Lei nº 7.492, de 1986, estamos inteiramente de acordo com as ponderações do Senador Demóstenes Torres. De fato, em vista da possibilidade de substituição das penas privativas de liberdade por penas restritivas de direitos (art. 44 do Código Penal), é muito difícil que o condenado por crime de colarinho branco seja efetivamente preso após a sentença penal condenatória definitiva.

Estamos convencidos de que o aumento proposto é condizente com a gravidade objetiva dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Nesse sentido, entendemos que o PLS nº 439, de 2004, individualiza a resposta penal segundo critérios mais razoáveis de proporcionalidade.

No que diz respeito à decretação da prisão preventiva, somos da opinião de que o PLS nº 439, de 2003, acertou ao dispensar a verificação dos requisitos previstos no art. 312 do CPP, considerando especialmente os efeitos devastadores que os crimes de colarinho branco podem causar sobre o Sistema Financeiro Nacional. Assim, o PLS pressupõe a preservação da ordem pública ao determinar a prisão preventiva do acusado. Torna-se necessária, então, como simples ajuste, a revogação do art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986, que traz regra diversa sobre prisão preventiva.

De igual modo, opinamos favoravelmente a que o condenado inicie o cumprimento da pena em regime fechado, conforme redação proposta ao § 2º do art. 31 da Lei nº 7.492, de 1986. Também merece acolhida a regra de que todos os benefícios penais, inclusive a progressão de regime, passarão a depender do cumprimento de metade da pena.

No entanto, em vez de exigir o ressarcimento do dano para que o réu possa apelar em liberdade ou que o valor da fiança seja correspondente à vantagem auferida com a prática do crime, entendemos que a melhor solução seria simplesmente impedir tais benefícios. Com efeito, propomos, em substituição à proposta original, que seja vedado ao réu recorrer em liberdade ou prestar fiança. Esperamos, assim, oferecer uma reação mais dura a práticas financeiras selvagens e inescrupulosas.

Quanto ao PLS nº 170, de 2004, somos forçados a concluir que o tipo penal de gestão fraudulenta é muito aberto, chocando-se com o princípio da legalidade expresso na fórmula **nullum crimen, nulla poena sin lege certa** (art. 5º, XXXIX, da Constituição Federal). Referido enunciado exige que a norma penal incriminadora seja clara no seu conteúdo

e abrangência, dando-se ao cidadão a possibilidade de conhecer previamente os limites da ilicitude penal. Parece-nos, assim, que a expressão “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência” oferece maior concreitude ao tipo penal de gestão fraudulenta e temerária. Todavia, no tocante à pena do mencionado tipo penal, reputamos que os limites fixados no PLS nº 439, de 2004, estão mais bem ajustados à lesividade da conduta.

Enfim, considerando a constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade das proposições em apreço, manifestamo-nos, no mérito, favoravelmente às inovações trazidas pelo PLS nº 439, de 2004 e pelo PLS nº 170, de 2004, na forma de substitutivo. Por respeito a comando regimental, daremos precedência ao PLS nº 439, de 2003, em vista de sua abrangência, acatando o disposto no art. 260, II, **b**, parte final.

III – Voto

Por conseguinte, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º a 23 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 3º.....

Pena – reclusão, quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:”

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 5º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 6º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 7º

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 8º

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 9º

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 10.....

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa (NR)

“Art. 11

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 12.....

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 13.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 14.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 15.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 16.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 17.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 18.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa (NR)”

“Art. 19.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 20.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 21.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 22.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa. (NR)”

“Art. 31. Os crimes previstos nesta lei são insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança ou liberdade provisória e, quando houver prova da materialidade e indício suficiente de autoria, o juiz decretará a prisão preventiva do réu.”

§ 1º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A progressão entre regimes penitenciários ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de determinada fração da pena somente e se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade da pena aplicada. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao texto proposto pelo Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, para o art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, a seguinte redação:

Art. 4º Gerir instituição financeira valendo-se de meios fraudulentos para auferir vantagem indevida.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

§ 1º Incide nas mesmas penas quem agir para acobertar as fraudes.

§ 2º Se a gestão é temerária, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao texto proposto pelo Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, para o **caput** do art. 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, a seguinte redação:

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor será estabelecido levando em conta a vantagem auferida com a prática do crime, conforme apurado na investigação.

V – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, na forma da Emenda nº 1 –CCJ (Substitutivo) a seguir descrita, da Emenda nº 2, de autoria do Senador Sibá Machado, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Sibá Machado:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2003

“Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º a 23 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 3º
.....

Pena – reclusão, quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 5º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 6º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 7º
.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa. (NR)”

“Art. 8º
.....

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 9º
.....

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa (NR)”

“Art. 10.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 11....

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa. (NR)”

“Art. 12....

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 13.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 14.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

.....(NR)”

“Art. 15.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 16.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

“Art. 17.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

.....(NR)”

“Art. 18.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.(NR)”

“Art. 19.

.....
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

.....(NR)”

“Art. 20.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”

“Art. 21.

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

.....(NR)”

“Art. 22.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

.....(NR)”

“Art. 23.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.(NR)”

“Art. 31. Nos crimes previstos nesta Lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor será estabelecido levando em conta a vantagem auferida com a prática do crime, conforme apurado na investigação.

§ 1º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A progressão entre regimes penitenciários ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de determinada fração da pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade da pena aplicada.(NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439 DE 2003

TRAMITA EM UNJUNTO COM O PLS Nº 170, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 112 12005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i>	<i>Senador Edison Lobão</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i> (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAMBESINI⁽³⁾
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO Nº 439, DE 2003
Tramita em conjunto com o RS nº 170, de 2004.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO	X				4 - JORGÊ BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPPLY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVAITI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2006 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.
(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2006 (Of. nº 5.025/STF).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA (de Parecer Conferência)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439, DE 2003
(permite em conjunto com o PLS nº 170/04)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO		X			4 - JORGE BORNHAUSEN		X		
JOSE JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO		X		
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO		X			8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, C, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, C, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (2)				
IDELI SALVATTI		X			5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELHARENKO		X			7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET		X			1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (3)				
JOSÉ MARANHÃO		X			3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO		X		
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: — NÃO: 14 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2005

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005. (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2006. (4) O Senador Gláivam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF)

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA (de Parecer Favorável)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 439, DE 2008
 (Remita em conjunto com o PLS Nº 170/04)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVENIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (3)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Voteio\otapiao nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.
 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, DE 2003,

Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

“Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º a 23 e 31 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
- “Art. 3º
Pena – reclusão, quatro a dez anos, e multa.(NR)”
- “Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:
Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.
Parágrafo único. Se a gestão é temerária:
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”
- “Art. 5º
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
- “Art. 6º
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”
- “Art. 7º
.....
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”
- “Art. 8º
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”

- “Art. 9º
Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa.(NR)”
- “Art. 10.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”
- “Art. 11.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”
- “Art. 12.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”
- “Art. 13.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
- “Art. 14.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
- “Art. 15.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”
- “Art. 16.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.(NR)”
- “Art. 17.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
- “Art. 18.
Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.(NR)”
- “Art. 19.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.
..... (NR)”
- “Art. 20.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.(NR)”
- “Art. 21.
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.
..... (NR)”

“Art. 22.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.

Pena – reclusão, de seis a quinze anos, e multa. (NR)”

“Art. 31. Nos crimes previstos nesta Lei, a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança, cujo valor será estabelecido levando em conta a vantagem auferida com a prática do crime, conforme apurado na investigação.

§ 1º Os condenados pelos crimes previstos nesta Lei iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

§ 2º A progressão entre regimes penitenciários ou a concessão de qualquer benefício que dependa da observação de determinada fração da pena somente se dará após o cumprimento de, pelo menos, metade da pena aplicada. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 30 da Lei nº 7.492, de 1986.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Antônio Carlos Magalhães**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Trata-se dos Projetos de Lei do Senado nº 439, de 2003, e 170, de 2004, que tramitam conjuntamente, na forma dos arts. 258 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, pretendendo alterar dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (que “define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências”), e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O PLS nº 439/03 visa agravar penas, condicionando a liberdade provisória ao pagamento de fiança, cujo valor não poderá ser inferior à vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação, e ao ressarcimento do dano, após sentença condenatória

recorrível, além de exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências.

Justifica o ilustre autor desse projeto, Senador Demóstenes Torres, que “a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, está entre os maiores emblemas da impunidade e da ineficiência penal no Brasil.”

Argumenta, ainda, que as penas cominadas por essa lei são atualmente aparentemente satisfatórias, mas não ensejam a efetiva retribuição punitiva, dada a gravidade da ofensa aos bens jurídicos que tutela. A pena aplicada, normalmente, é inferior aos quatro anos, o que tem favorecido a substituição por pena restritiva de direitos e o início do cumprimento da pena em regime aberto, além de favorecer a obtenção precoce do livramento condicional. Expõe, ainda, que a prescrição da pretensão punitiva é logo alcançada, devido a estreito lapso temporal.

O PLS nº 170/04 pretende alterar a redação do art. 4º da citada Lei nº 7.492, de 1986, para acrescentar ao tipo penal de gestão fraudulenta de instituição financeira a expressão “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou a falência”.

O autor desse projeto, Senador Ramez Tebet, justifica que o texto do art. 4º da referida Lei nº 7.492, de 1986, vem recebendo, ao longo dos anos, duras críticas, por ter criado um tipo penal aberto, contrariando o postulado da determinação, também chamado princípio da certeza, para o qual a lei deve ser clara e precisa. A redação proposta nesse projeto, acredita o seu autor, dotaria a lei de eficácia persecutória, tendo em vista a interpretação restritiva que a especificação exige, o que atualmente tem resultado na absolvição dos acusados.

Não foram oferecidas emendas aos projetos.

II – Análise

A criminalidade moderna evolui, aproveitando-se das condições encontradas na sociedade, como os avanços tecnológicos e queda das fronteiras comerciais.

O Direito Penal não pode ignorar as sensíveis mutações sociais, a fim de não perder sua função precípua de tutela aos bens jurídicos penais. Os conceitos penais devem passar por uma atualização, de modo que não conflitem com a Constituição da República, o Estado Democrático de Direito e os valores fundamentais da sociedade.

Analisar o crime contra o sistema financeiro é falar sobre o direito penal de risco ou perigo, pois trata-se de uma criminalidade complexa.

A idéia de risco vincula-se à modernização e evolução tecnológica. Ulrich Beck leciona que riscos:

“são formas sistemáticas de lidar com os perigos e as inseguranças induzidas e introduzidas pelo próprio processo de modernização”.

Na área da criminalidade econômica, assim como em toda criminalidade moderna, a intervenção do Direito Penal deve ser imediata, não depois que se tenha verificado a inadequação de outros meios de controle não-penais, porquanto nessa criminalidade é necessário orientar-se pelo perigo em vez do dano, pois quando o dano surgir, poder-se-á ser tardia qualquer medida estatal.

Na lição de Hassemer, o venerável princípio da subsidiariedade ou a ultima ratio do Direito Penal é visto como sola ratio ou prima ratio na solução social da criminalidade moderna. A resposta penal surge, cada vez mais freqüentemente, como a primeira, se não a única saída, para controlar os problemas que envolvem as pessoas responsáveis por negócios.

Assim, a sociedade precisa dispor de meios eficientes e rápidos que possam reagir ao simples perigo ou risco. Deve ser sensível a qualquer mudança nos negócios, que possa desenvolver e transformar-se em problemas transcendentais, com graves danos à sociedade.

Apesar do que acaba de ser exposto, a decretação da prisão preventiva, na forma do PLS nº 439/03, com fundamento unicamente na prova da materialidade e em indícios suficientes de autoria não se coaduna com a sistemática processual penal vigente.

Deveras, como a “prova da materialidade” e os “indícios suficientes de autoria” constituem requisitos observáveis no recebimento da denúncia, a decretação da prisão preventiva com fundamento único nessas diretrizes resultaria num mero automatismo legal, situação avessa aos postulados processuais penais, que apregoam que a decretação da prisão cautelar deve estar sempre subordinada à sua necessidade concreta, real efetiva, traduzida pelo *fumus boni juris* e *opericulum in mora*, exatamente como prevê o art. 312 do Código de Processo Penal.

A prevalecer o texto proposto, a decisão de recebimento da denúncia, onde são analisadas a prova da materialidade e os indícios suficientes de autoria, equivaleria praticamente à decretação da prisão preventiva, ou, em outros termos, o recebimento da denúncia importaria na imediata prisão do acusado. Situações inconciliáveis.

O requisito para decretação de uma medida coercitiva é a existência do *fumus commissi delicti*, configurada na probabilidade da ocorrência de um delito, ou seja, na sistemática do CPP, a prova da existência do crime e indícios suficientes de autoria. O *periculum libertatis* é o perigo decorrente do estado de liberdade

do imputado, que pode colocar em risco a tutela da prova ou permitir a fuga do imputado, imprimindo ineficácia à proteção da sociedade. Da conjugação desses dois fatores surge a necessidade da custódia preventiva. Por essa razão o substitutivo deixou de acolher o primeiro parágrafo que se queria acrescentar ao art. 31 da Lei nº 7.492/86.

Outrossim, não parece ser o mais adequado o critério de levar em consideração a vantagem auferida pelo acusado para a determinação do valor da fiança, pois além do Código de Processo Penal estabelecer parâmetros racionais para tanto (arts. 325 e 326), criar-se-iam hipóteses em que a concessão da liberdade provisória mediante fiança se tornaria inexecutável. De fato, como o valor da vantagem auferida, para fins de fixação do valor da fiança, seria o apontado na denúncia (que no mais das vezes é baseada nas investigações, onde, portanto, não se estabeleceu o contraditório), acabar-se-ia por dar a esse valor foros de definitividade, implicando em inobservância do devido processo legal, onde o acusado pode, inclusive, discuti-lo, razão pela qual não foi contemplado no substitutivo o condicionamento do valor da fiança ao da vantagem auferida com a prática do crime (o inciso II, do § 2º, do art. 325 do Código de Processo Penal, que o projeto original queria ver modificado).

Demais disso, situações haveria em que a utilização de valor vultoso atribuído na denúncia para a fixação da fiança constituiria óbice financeiro intransponível ao acusado, restando-lhe unicamente aguardar na prisão todo o trâmite processual. Tal hipótese traduz-se em afronta ao princípio que prega a presunção de inocência.

Para contornar o problema, imaginei, a princípio, que a questão da fiança, no substitutivo, pudesse ficar adstrita aos ditames da legislação processual penal, já que o CPP prevê para a fiança valores elevados, de até cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN (art. 325, § 2º, II), autorizando sua elevação ao décuplo (art. 325, § 2º, III), caso assim recomende a situação econômica do acusado. Dessa forma, o valor arbitrado pelo juiz, valendo-se dos critérios já estabelecidos no Código de Processo Penal e feita a devida atualização monetária, com base na TR no primeiro dia útil de cada mês, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 8.177, de 1991, poderia suplantar com folga a casa do milhão de reais, quantia significativa e condizente com o propósito da lei processual penal.

Entretanto, refletindo mais demoradamente, percebi que a questão perde em relevância na medida em que a exclusão do dispositivo que condiciona a fiança à vantagem auferida com a prática do crime repercuta

numa situação muito mais vantajosa para o acusado do que a que já estava prevista na Lei do Colarinho Branco, o que evidentemente não guarda consonância com o propósito do autor do projeto. Ora, com a exclusão, a fiança passaria a estar regulada pelos ditames do Código de Processo Penal, situação, de fato, mais vantajosa que a que já está prevista no art. 31 da Lei nº 7.492/86, que veda a prestação de fiança nos crimes punidos com pena de reclusão, ou seja, não a permite para a quase totalidade das condutas tipificadas na lei do colarinho branco. Diante de tal conjectura, parece ser o caminho mais apropriado manter inalterado o teor do referido art. 31 (a bem da verdade o substitutivo, como se verá, apenas suprimiu a referência aos crimes punidos com reclusão, uma vez que não mais está contemplada, como antes, a existência de crime punido com detenção).

Além do mais, para encenar o tema da fiança, alterar o art. 326 do Código de Processo Penal, introduzindo a expressão “a vantagem auferida com a prática do crime, apurada na investigação” significa produzir reflexos em outros tipos de crime, extrapolando, a meu ver, o escopo do presente projeto.

Dando outro rumo à dissertação, o limite mínimo de pena privativa de liberdade igual a um ou dois anos, como vige na referida Lei nº 7.492, de 1986, pode ensejar, na prática, a substituição daquela por pena restritiva de direitos, por força do art. 44 do Código Penal.

É de ver que a criação de determinados institutos, sem verificar a sua harmonia com a necessidade de prevenção geral da criminalidade, principalmente a moderna, pode não desestimular a prática do crime, tal como tem ocorrido nos crimes do colarinho branco.

Segundo o grande estudioso do direito penal, Juarez Cirino dos Santos, na criminalidade moderna, que não é violenta, a pena tem a função de prevenção geral, podendo desestimular crimes futuros e proteger os valores fundamentais da sociedade. O direito penal de risco ou perigo, ao antecipar prevenção das condutas danosas à comunidade, protege as situações problemáticas, complexas ou abstratas da sociedade.

Entretanto, condicionar o **status libertatis** do indivíduo ao ressarcimento do dano fere as garantias fundamentais, constantes dos incisos LV, LVII, LXVI, todos do art. 5º da Constituição Federal, que tratam do contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e da presunção de inocência e liberdade.

As penas privativas de liberdade cominadas pelos projetos sob exame vêm ao encontro da necessidade de se resguardar o cumprimento da pena aplicada aos crimes contra o sistema financeiro, de modo que

o réu cumpra pelo menos a metade no regime inicial, como é proposto.

Demais disso, o princípio da legalidade, constante do inciso XXIX do art. 5º da Constituição Federal, que determina que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”, exige que a lei penal seja taxativa.

O enunciado *nullum crimen, nulla poena sine lege certa* prescreve que a norma penal seja determinada no seu conteúdo e abrangência, a fim de que o cidadão possa conhecer o verdadeiro limite da ilicitude penal, e a moderna política criminal garantista defina os limites de intervenção do Estado no *status libenatis* dos indivíduos.

As idéias trazidas a lume pelo PLS nº 170, de 2004, são louváveis, merecendo ser aproveitadas, porquanto é cedo que o disposto no art. 4º da Lei nº 7.492, de 1986, tem sido criticado pela doutrina brasileira, por ser um tipo penal muito aberto, pondo em risco a segurança do direito. Na jurisprudência, nota-se que tal tipo tem contribuído para a impunidade, pois inúmeras denúncias não são nem oferecidas, porque a conduta do caso concreto não se adequa exatamente a esse tipo legal.

Sustenta o autor do PLS nº 170/04, em sua justificação, que a busca de definições taxativas em matéria de direito penal econômico pode resultar na perda da eficácia persecutória da norma, na medida em que a especificação, dada à complexidade da matéria, inevitavelmente resultaria, em contrapartida, no deixar de fora do alcance da norma um sem número de condutas que perfeitamente se encaixariam no núcleo do tipo incriminador. Não discordo disso. Por outro lado, ainda sem discordar do autor do projeto, muito pelo contrário, a parte final que se quer acrescentar ao caput do art. 4º da lei do colarinho branco, ou seja, a expressão “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência”, como bem disse o Nobre Colega, fará com que a lei, se aprovada, passe a exigir a produção do evento naturalístico, assim delineando com perfeição os contornos do tipo, bem como claramente delimitando a responsabilidade penal e dotando a lei, por sua vez e o que é o mais importante, de eficácia persecutória. É essa a razão pela qual decidi incluir o dispositivo proposto no substitutivo. A solução proposta, ainda que tenha buscado inspiração em uma lei que já completou meio século de existência, indiscutivelmente constitui um avanço.

Poderiam sustentar os críticos que, com a nova redação que se quer dar ao art. 4º a gestão fraudulenta ou temerária que não produzisse como resultado a decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência, não mais seria passível de punição. A

argumentação não procede. Condutas que são frequentemente e inapropriadamente incluídas pelo ente acusador no rol das gestões fraudulenta e temerária – às vezes um evento isolado, incapaz de colocar em risco a higidez do sistema financeiro nacional, o bem maior que a lei quer proteger – se encontram perfeitamente definidas na legislação penal comum, se já não se encontram, até mesmo, na própria Lei nº 7.492/86. Como argumenta o autor do projeto, quando discorre sobre a gestão fraudulenta, com a alteração do texto, o art. 4º passará a ser de fácil integração pelo magistrado, “já que a simples referência normativa a essa conduta delituosa, agora associada à noção de resultado, exterioriza um universo conceitual que muito aproveita dos costumes e do senso comum da sociedade”, fazendo com que o juiz não se valha mais “do odioso expediente de completar o trabalho do legislador com a finalidade de preencher eventuais falhas na lei incriminadora”. Os mesmos comentários valem para a gestão temerária. Relevante mesmo é que essa distorção, estou convencido, contribui de modo significativo para o elevado número de absolvições nas instâncias superiores.

Outro ponto que merece destaque é que não se justifica a inclusão dos crimes de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores no rol daqueles aos quais não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único do Código de Processo Penal, pois se trata de alteração estranha aos objetivos colimados pelo presente projeto. Desse modo, a inclusão dos crimes de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores no corpo do § 2º do art. 325 do Código de Processo Penal demandaria, a meu ver, um projeto específica.

Por fim, os critérios dosimétricos adotados pelo autor do PLS nº 439/03 para propor o agravamento das penas para as condutas tipificadas nos arts. 18, 22 e 23 da Lei do Colarinho Branco destoam da sistemática adotada no restante da Lei do Colarinho Branco, me parecendo penas demasiadamente altas, razão pela qual o substitutivo optou pelo redimensionamento.

III – Voto

Por conseguinte, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, na forma do seguinte substitutivo, que, transformado em lei, permitirá ao Estado agir mais eficazmente na prevenção e retribuição dos crimes contra o sistema financeiro:

“Art. 8º
 Pena – Reclusão, de dois a seis anos,
 e multa.
 (NR)”

“Art. 9º
 Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa
 (NR)”
 “Art. 10.
 Pena – reclusão, de dois a seis anos,
 e multa
 (NR)”
 “Art. 11.
 Pena – reclusão, de dois a seis anos,
 e multa
 (NR)”
 “Art. 12.
 Pena – reclusão, de dois a seis anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 13.
 Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 14.
 Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
 e multa
 (NR)”
 “Art. 15.
 Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 16.
 Pena – reclusão, de dois a seis anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 17.
 Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 18.
 Pena – reclusão, de dois anos a seis
 anos, e multa.
 (NR)”
 “Art. 19.
 Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 20.
 Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
 e multa.
 (NR)”
 “Art. 21.
 Pena – reclusão, de dois a seis anos,
 e multa.
 (NR)”

“Art. 22.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
e multa.

..... (NR)”

“Art. 23.
Pena reclusão, de dois a seis anos, e
multa.

..... (NR)”

“Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei,
o réu não poderá prestar fiança, nem apelar
antes de ser recolhido à prisão, ainda que
primário e de bons antecedentes, se estiver
configurada situação que autoriza a prisão
preventiva.

§ 1º O condenado por crime previsto
nesta lei iniciará o cumprimento da pena em
regime fechado.

§ 2º A progressão para regime menos ri-
goroso ou a concessão de qualquer benefício
penal somente se dará após o cumprimento de,
pelo menos, metade da pena aplicada.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após noventa dias
da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distin-
ção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros
e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade
do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança
e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXIX – não há crime sem lei anterior que o de-
fina, nem pena sem prévia cominação legal;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legis-
lar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, elei-
toral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do
trabalho;

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autô-
nomas e substituem as privativas de liberdade, quando:
(Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I – aplicada pena privativa de liberdade não su-
perior a quatro anos e o crime não for cometido com
violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que
seja a pena aplicada, se o crime for culposos; (Redação
dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II – o réu não for reincidente em crime doloso;
(Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a condu-
ta social e a personalidade do condenado, bem como
os motivos e as circunstâncias indicarem que essa
substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei
nº 9.714, de 1998)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.714, de
1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a
substituição pode ser feita por multa ou por uma pena
restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena pri-
vativa de liberdade pode ser substituída por uma pena
restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de
direitos. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz po-
derá aplicar a substituição, desde que, em face de
condenação anterior, a medida seja socialmente reco-
mendável e a reincidência não se tenha operado em
virtude da prática do mesmo crime. (Incluído pela Lei
nº 9.714, de 1998)

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se
em privativa de liberdade quando ocorrer o des-
cumprimento injustificado da restrição imposta. No
cálculo da pena privativa de liberdade a executar
será deduzido o tempo cumprido da pena restriti-
va de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta
dias de detenção ou reclusão. (Incluído pela Lei nº
9.714, de 1998)

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de
liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal de-
cidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se
for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva
anterior. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

.....
LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o Sistema Finan- ceiro Nacional, e dá outras providências.

.....
Art. 30. Sem prejuízo do disposto no art. 312 do
Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei
nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a prisão preventiva
do acusado da prática de crime previsto nesta lei po-

derá ser decretada em razão da magnitude da lesão causada (VETADO).

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei e punidos com pena de reclusão, o réu não poderá prestar fiança, nem apelar antes de ser recolhido à prisão, ainda que primário e de bons antecedentes, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva.

PARECER Nº 349, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006 (nº 2.001, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 175, de 2006 (nº 2.001, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõem sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 175, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 175/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	RELATOR:
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT


AUGUSTO BOTELHO 1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 175/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

Of. nº CE/38/2006.

Brasília, 4 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 175 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 35/06 – PRES/CAS

Brasília, 9 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, que “Cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Atenciosamente, – **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Ofício nº 10/2006–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de fevereiro 2006

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras

providências”; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 20, 29, 34 e 38, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 119, 130, 148 e 175, de 2006.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 342, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei de Lei da Câmara nº 12, de 2005** (nº 680/2003, na Casa de origem), que *modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR em até 12 (doze) meses.*

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 343 e 349, de 2006, da Comissão de Educação, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005** (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que *instiui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006** (nº 6.864/, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nºs 318, de 2005**, cujo o parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003** (tramitando em conjunto como o PLS nº 170, de 2004), seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que o Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas, criado pelo Ato do Presidente nº 79, de 2005, encerrou seus trabalhos com a apresentação de Relatório nº 2, de 2006, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

É o seguinte o relatório:

RELATÓRIO FINAL Nº 2, DE 2006

Do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas.

(Criado pelo Ato do Presidente nº 79, de 2005)

ATO DO PRESIDENTE Nº 79 , DE 2005

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas.

O Presidente do Senado Federal, com fundamento no artigo 75 do Regimento Interno, levando em conta o princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e considerando que:

- a migração para um modelo de desburocratização das relações do Estado com o cidadão e com as empresas requer decisão de natureza política, porque envolve dimensões de poder;
- a complexidade e a extensão do nosso sistema normativo dificultam a relação do cidadão e das empresas com o Estado, favorecendo práticas cartoriais e, portanto, abrindo espaço para a corrupção;

- o Brasil, segundo estudos do Banco Mundial, é um dos países mais burocratizados do mundo;

- conforme dados do Relatório do Banco Mundial 2005, são necessários, em média, 152 dias para que uma empresa inicie suas atividades no Brasil (três vezes a média mundial);

- o art. 179 da Constituição Federal determina tratamento jurídico diferenciado aos micro e pequenos empreendedores, pela simplificação ou eliminação das obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias;

- a participação dos pequenos negócios na economia dos países é um medidor da distribuição de renda no segmento produtivo;

- no Brasil, há cerca de 12 milhões de pequenos empreendimentos na informalidade, que não se inserem na economia formal em razão da carga tributária e da burocracia;

- a burocracia e o excesso de regulamentação, pelos empecilhos e custos associados, são um fator inibidor do crescimento econômico;

- aproximadamente 5% do PIB brasileiro é desperdiçado anualmente em razão dos entraves burocráticos (cerca de US\$ 25 bilhões);

- segundo o IPEA, as vendas externas brasileiras perdem até 16% de margem por causa da burocracia diferenciada em relação a outros países;

- ainda conforme o IPEA, as empresas brasileiras perdem até 6% de margem por causa da burocracia diferenciada em relação a outros países; e

- os custos da construção civil são elevados entre 280% e 425%, em função da burocracia (dados da Câmara Brasileira de Construção),

Resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho da Desburocratização e Simplificação para sugerir aperfeiçoamentos institucionais e legislativos, visando a eliminar ou reduzir trâmites burocráticos nas relações entre os cidadãos, as empresas e o Estado.

§ 1º O Grupo de Trabalho é composto pelos Senadores Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Rodolpho Tourinho, Luiz Otávio e Delcídio Amaral, cabendo ao primeiro a Presidência.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – estudar o tema da desburocratização, produzindo diagnósticos e análises compatíveis;

II – examinar o tratamento jurídico diferenciado dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

III – promover audiências públicas com especialistas, autoridades e técnicos do Governo e demais representantes dos segmentos da sociedade civil, com o objetivo de identificar os problemas da burocracia, cuja solução possa melhor ser encaminhada por alterações legislativas;

IV – formular consultas e solicitar documentos às Comissões e Órgãos da Casa, como forma de subsidiar os trabalhos de identificação das oportunidades de melhorias; e

V – elaborar proposições legislativas adequadas aos problemas identificados.

Art. 3º São objeto de exame e discussão do Grupo de Trabalho, dentre outros assuntos, os seguintes temas:

I – uniformização e simplificação da legislação de abertura e encerramento de empresas;

II – simplificação tributária, administrativa e trabalhista, principalmente para os pequenos empreendimentos;

III – consolidação de leis sobre o assunto;

IV – desburocratização dos serviços públicos prestados ao cidadão, inclusive em nível jurisdicional;

V – estímulos à empresa formal, inclusive por meio de políticas específicas das instituições financeiras oficiais de crédito;

VI – implantação de cadastro único para as pessoas jurídicas;

VII – restrições burocráticas na área do comércio exterior;

VIII – implantação do cadastro positivo; e

IX – elaboração do Estatuto da Desburocratização.

Art. 49 As atividades de assessoramento técnico ao Grupo de Trabalho serão coordenadas pela Secretaria de Coordenação Técnica e de Relações Institucionais da Presidência, com a participação dos demais Órgãos Técnicos da Casa.

Art. 5º Será de 30 dias a duração das atividades do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, conforme Ato do Presidente do Senado Federal.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

GRUPO DE TRABALHO DA DESBUROCRATIZAÇÃO E DA SIMPLIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DO ESTADO COM O CIDADÃO E AS EMPRESAS

RELATÓRIO FINAL Nº , DE 2006

BRASÍLIA – 2005

Presidente: Senador Fernando Bezerra

Senador Fernando Bezerra

Senador Ramez Tebet

Senador Rodolpho Tourinho

Senador Luiz Otávio

Senador Delcídio Amaral

Informações:

GRUPO DE TRABALHO CRIADO POR MEIO DO ATO DO PRESIDENTE Nº 79, DE 2005 – SF

Prazo: 22 de novembro de 2005.

I. Histórico

Por meio do Ato do Presidente nº 79, de 2005, foi criado, no Senado Federal, um grupo de trabalho para sugerir aperfeiçoamentos institucionais e legislativos, visando a eliminar ou reduzir trâmites burocráticos nas relações entre os cidadãos, às empresas e o Estado.

As competências estabelecidas pelo Ato nº 79, de 2005, são as seguintes:

I – estudar o tema da desburocratização, produzindo diagnósticos e análises compatíveis;

II – examinar o tratamento jurídico diferenciado dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

III – promover audiências públicas com especialistas, autoridades e técnicos do Governo e demais representantes dos segmentos da sociedade civil, com o objetivo de identificar os problemas da burocracia, cuja solução possa melhor ser encaminhada por alterações legislativas;

IV – formular consultas e solicitar documentos às Comissões e Órgãos da Casa, como forma de subsidiar os trabalhos de identificação das oportunidades de melhorias;

V – e elaborar proposições legislativas adequadas aos problemas identificados.

Tendo em vista a exigüidade do prazo-limite para a apresentação do relatório final – 30 dias – foram eleitos como prioritários alguns temas no âmbito do variado leque de competências estabelecido. Desse modo o grupo de trabalho concentrou seus esforços no enfrentamento jurídico-administrativo dos atuais entraves à abertura e à legalização de empresas, sobretudo as microempresas e empresas de pequeno porte.

Durante o período de funcionamento do grupo de trabalho, foram analisados documentos e estudos, além de proposições em discussão no Congresso Nacional, com destaque para o anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios –REDESIM, de iniciativa do Poder Executivo.

Buscou-se ainda auscultar a sociedade, para o que se procedeu à abertura de uma caixa sugestões no sítio eletrônico do Senado Federal. Durante cerca de um mês, instituições, especialistas e o público em geral enviaram suas opiniões, relatos de experiências e recomendações, consubstanciando um rico mosaico de idéias que foi, em grande medida, incorporado à análise contida neste relatório.

O presente relatório, além deste histórico introdutório, compõe-se ainda de seis partes. A parte II traz um panorama do mercado de trabalho no Brasil, focando a questão do emprego, da informalidade e o papel das micro e pequenas empresas. Na seqüência, a parte III apresenta estudo sobre o processo de abertura de empresas, com destaque para o anteprojeto de lei que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – RFDESIM. Nessa parte, são discutidos os principais obstáculos legais e institucionais à abertura de empresas. Na parte IV, encontra-se a análise da legislação comparada e parte V, são abordados os procedimentos necessários à inscrição de empresas no âmbito estadual. Na parte VI, são discutidos os aspectos relacionados à titularidade da iniciativa e a espécie normativa adequada para a apresentação do anteprojeto da Redesim. Ao final, são apresentadas sugestões e recomendações, à luz das conclusões deste relatório, assim como do que se depreende das experiências internacionais e nacionais aqui analisadas.

II. Mercado de Trabalho, Informalidade e Pequena Empresa no Brasil

De acordo com os dados do IBGE o Brasil tem uma população economicamente ativa da ordem dos 80 milhões de trabalhadores. Detentor de um mercado de trabalho com tal dimensão, o país assiste ainda, anualmente, à entrada de cerca de dois milhões de novos trabalhadores. Além disso, os números mais recentes apontam uma taxa de desemprego de mais de 10%, o que significa um estoque de cerca de 8,5 milhões desempregados a impingir um custo social não desprezível.

A trajetória recente aponta para três tendências importantes que caracterizam o mercado de trabalho brasileiro. Em primeiro lugar, observa-se um índice de

desemprego que cresceu significativamente nas últimas décadas, vindo a se estabilizar em um patamar de maior monta. Com efeito, até a primeira metade dos anos 80, as taxas de desemprego no Brasil se fixavam em torno de 3% a 5%. Nos últimos vinte anos, assistiu-se a um aumento vertiginoso do desemprego, chegando aos dois dígitos, como mostrado anteriormente. Estudiosos atribuem esse incremento a pelo menos dois motivos. De um lado, observa-se a perda da capacidade da atividade econômica no que tange à criação de postos de trabalho, notadamente em função do novo padrão produtivo, que prescinde, em grande medida, do fator mão-de-obra. De outro lado, assistiu-se, a partir dos anos 80 à uma redução da criação direta de emprego por parte do Estado, o que fez com que, o outrora grande empregador, deixasse de exercer tal função, fazendo com que, uma parcela da mão-de-obra não fosse mais absorvida pelo setor público.

A segunda tendência, mais recente, é a queda nos rendimentos, observada sobretudo a partir do biênio 2001-2002. Com efeito, o rendimento médio do trabalhador brasileiro sofreu acentuada redução em 2003, tendo uma pequena recuperação no biênio 2004-2005, sem no entanto lograr recuperar os patamares de 2002 (R\$ 1.078,00, em 2002, contra R\$ 950,00, em 2005).

Finalmente, a terceira tendência é o aumento da informalidade. As chamadas atividades informais vêm se consolidando como um dos principais instrumentos de absorção da mão-de-obra. As atividades informais ganharam maior relevância na criação de postos de trabalho sobretudo a partir dos anos 80. Nos anos 90, de acordo com estudo realizado à época, de cada dez postos de trabalho criados na região Metropolitana de São Paulo – área mais desenvolvida do País –, oito eram ocupações informais. Tem-se, assim, no caso brasileiro, um perfil ocupacional bastante peculiar, no qual a informalidade aparece como elemento central. Com efeito, estimativas mais otimistas indicam que metade dos ocupados, algo em torno dos 35 milhões de pessoas, exercem sua atividade laboral no âmbito da chamada economia informal.

Trata-se pois de um triplo desafio a nortear a ação governamental e a política de emprego: geração de emprego, e que esse emprego seja de qualidade (formal) e, finalmente, que o incremento do nível de emprego venha acompanhado pelo aumento da renda.

Um dos principais instrumentos com que conta o País na busca de soluções para o enfrentamento dos problemas que envolvem o mercado de trabalho é justamente a micro e pequena média empresa. São cerca de 5,5 milhões de unidades produtivas, que respondem por 20% do Produto Interno Bruto, segundo o Sebrae, dando ocupação para a grande maioria da

força de trabalho brasileira. Ainda de acordo com as informações do Sebrae, são cerca de 60 milhões os trabalhadores que vivem do pequeno empreendimento, dos quais 14,5 milhões são empregados com carteira assinada.

As micro e pequenas empresas têm, portanto, um grande potencial de geração de emprego e renda. É no pequeno empreendimento que se encontra a maior parte das ocupações informais, sendo assim o grande gerador de oportunidades de emprego. Desde que devidamente apoiadas, as micro e pequenas empresas podem proporcionar um grande salto qualitativo no sentido da geração de empregos formais e com maiores rendimentos, contribuindo em última análise para a melhoria geral do padrão de vida da população, para inclusão social e para uma melhor distribuição da renda.

Atualmente, a situação das micro e pequenas empresas no Brasil é algo preocupante. Quase 50% desses empreendimentos deixam de funcionar até o segundo ano de sua existência. De acordo com o Sebrae, o custo socioeconômico advindo da extinção empresarial no Brasil entre 2000 e 2002 é da ordem de R\$20 bilhões, com a perda de 2,4 milhões de ocupações.

Tal quadro denota a dimensão do problema que afeta sobretudo as pequenas empresas, que se constituem no principal instrumento de geração de emprego no país. Ações estratégicas no sentido da reversão da atual situação devem, portanto, ser perseguidas.

Nesse sentido, é necessário que se equacione uma política de apoio à micro e pequena empresa, tendo como pilar fundamental o combate ao excesso de burocracia e às práticas que vêm dificultando o funcionamento e o crescimento desses empreendimentos. Atualmente no Brasil, essas micro e pequenas empresas encontram-se premidas por uma legislação que impõe uma série de protocolos e um sem-número de marcos legais e/ou exigências diversas, compondo um mosaico perverso, uma pesada burocracia, que dificulta sobremodo a existência e mesmo o desenvolvimento daqueles empreendimentos.

A comparação com a situação de outros países dá bem a dimensão da excessiva burocracia, e das dificuldades a ela associadas, no caso brasileiro. Por outro lado, essa mesma comparação vem permitir a visualização de algumas pistas acerca das possibilidades de aprimoramento das práticas vigentes, assim como da atual legislação do país.

Segundo o relatório anual do Banco Mundial "Doing Business in 2006: Creating Jobs", em uma pesquisa sobre a facilidade de se fazer negócios, onde foram analisados os casos de 155 países, o Brasil aparece na colocação geral em 119º lugar. O estudo leva em conta nove grandes itens a que estão submetidos os

empreendimentos: (i) abertura do negócio; (ii) obtenção de licenças e permissões; (iii) contratação e demissão; (iv) registro de propriedade; (v) acesso a crédito; (vi) proteção ao investidor; (vii) pagamento de impostos; (viii) comércio exterior; (ix) execução de contratos; e (x) fechamento do negócio.

Alguns itens considerados pelo estudo chamam particular atenção. O Brasil aparece como o 98º colocado no que tange à facilidade de se abrir um negócio. É necessário passar por nada menos do que 17 etapas burocráticas, perfazendo uma média de 152 dias de prazo para a abertura de um empreendimento, a um custo que excede os 10% da renda per capita. Em comparação, observa-se o exemplo do Reino Unido, cujas etapas necessárias à abertura do negócio são seis, numa média de 18 dias a um custo de 0,7% da renda **per capita**.

No Sace da Bahia, a média é de 10 dias úteis e o custo é menor que 5% da renda per capita brasileira. No entanto, é importante ressaltar que a grande maioria das empresas abertas no Sace é de micro e pequeno porte e que empreendimentos que envolvem impactos ambientais (e vistoria do CRA) demoram muito mais.

O índice de dificuldade de contratação é seis vezes maior no Brasil, em comparação com o Reino Unido, do mesmo modo que o índice de rigidez no emprego – uma espécie de índice geral que engloba aspectos atinentes à dificuldade de contratar, à rigidez de horário e à dificuldade de demitir – é quatro vezes mais elevado no Brasil do que no Reino Unido.

O mais impressionante talvez seja o índice associado aos trâmites necessários ao fechamento de um negócio, que no Brasil demanda cerca de dez anos, contra apenas um ano no caso de Reino Unido.

O Brasil coloca-se ainda em 144º lugar no que tange à facilidade das empresas na contratação e demissão; em 105º lugar no quesito "facilidade de registrar propriedade"; em 80º lugar na obtenção de crédito; em 53º lugar na proteção ao investidor; em 140º lugar no que tange à facilidade de pagamento de impostos; em 107º lugar em termos do acesso ao comércio exterior e, finalmente; em 70º na facilidade de execução de contratos.

De um modo geral, o quadro apresentado pelo estudo do Banco Mundial é taxativo. O Brasil se constitui em um dos países onde os entraves burocráticos mais dificultam a vida das empresas em geral, com destaque para a situação das micro e pequenas empresas, notadamente as que mais são afetadas por essa situação.

Há, portanto, a necessidade premente de que sejam envidados efetivos esforços no sentido da desburocratização como forma de proporcionar melhores condições de funcionamento para as micro e pequenas

empresas e, por conseguinte, gerar melhores empregos e maior nível de renda. É esse o espírito que norteia o Grupo de Trabalho da Desburocratização e que, em última análise, constitui o escopo da atuação do mesmo.

Algumas iniciativas de proposição legislativa existentes já apontam no sentido da busca da simplificação de processos e arcabouços legais em vigor. É o caso da Lei Geral das Pequenas Empresas, e tramitação no Congresso Nacional, e que visa dar tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às micro e pequenas empresas, por meio da regulamentação dos comandos dos artigos 146, III, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal. Seu objetivo maior é o aumento da competitividade daqueles empreendimentos, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade, incentivo à inovação, fortalecimento da economia, com benefícios diretos para toda a sociedade.

Uma outra importante proposta – e que merecerá destaque aqui – é a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), iniciativa do Poder Executivo e que será objeto de alguns comentários a seguir.

III. Abertura de Empresas

III. 1. Considerações iniciais

Importante estudo elaborado por técnicos do Banco Mundial, que investiga o alcance e a modalidade de regulação no sentido de fomentar ou restringir a atividade empresarial, indica que o empresário brasileiro depende 152 dias, em média, para cumprir 17 procedimentos necessários para abrir sua empresa.

O tempo gasto é bem superior à média de 70 dias verificada nos países da América Latina e bastante distante da Nova Zelândia, país de melhor desempenho, no qual são necessários apenas dois dias.

A seguir analisamos os aspectos práticos mencionados no estudo “Doing Business” do Banco Mundial em relação ao anteprojeto de lei que a Casa Civil da Presidência da República tornou disponível para consulta pública, no período de 1º a 30 de junho de 2005. Importante mencionar que os dados do estudo referentes ao Brasil foram coletados na cidade de São Paulo e levam em conta os prazos locais (estado e município), o que pode traduzir-se em diferenças de prazos significativas, dependendo da localização do estabelecimento.

III. 2. Breve descrição dos procedimentos para abertura de empresa

1. Pesquisa do nome empresarial

Atualmente, a pesquisa do nome empresarial é simples e rápida. De acordo com o estudo, sua duração

não passa de uma hora, sendo feita na rede mundial de computadores, ao custo de nove reais.

2. Pagamento das taxas para inscrição na Junta Comercial

O prazo estimado para pagamento da taxa de R\$59,90 foi de um dia. A nosso ver, esse procedimento ocorre simultaneamente com o seguinte, não se justificando a avaliação de que se trata de procedimento autônomo.

3. Registro na Junta Comercial

O prazo estimado para a análise dos documentos e deferimento do registro é de oito dias. Esse prazo varia de acordo com o tipo societário, a natureza da atividade e a eficiência do atendimento da Junta Comercial.

4. Registro na Receita Federal do Brasil

O prazo esperado para cumprimento da etapa, que consiste, basicamente, na inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), é de dez dias. Hoje, o procedimento pode ser feito quase todo pela Internet.

5. Registro na Secretaria de Fazenda Estadual

Com o deferimento do CNPJ, faz-se, em seguida a inscrição na Secretaria de Fazenda do Estado. O tempo necessário ao cumprimento desta etapa é de dez dias.

6. Solicitação de Autorização para emissão de nota fiscal à fazenda estadual

Após a inscrição na fazenda estadual, o próximo passo é solicitar, ao mesmo órgão, a impressão de talonários fiscais.

7. Registro na Secretaria de Fazenda Municipal

O registro na fazenda municipal, que pode ser requerido simultaneamente ao da fazenda estadual, tem prazo estimado de cinco dias.

8. Pagamento de Taxa Municipal de Fiscalização de Estabelecimento.

Também é realizado simultaneamente com o pedido de registro na Secretaria de Fazenda Estadual. O custo varia de acordo com a atividade, de R\$100,00 a R\$ 12.000,00. Para o comércio varejista, é de R\$300,00.

9. Autorização do município para emitir nota fiscal.

Essa etapa ocorre após o deferimento do registro pela fazenda municipal.

10. Impressão de notas fiscais em gráfica autorizada

O prazo é estimado em três dias, ao custo de R\$600,00 (impressão de mil folhas).

11. Obtenção de licença de prevenção contra incêndios e de outros órgãos de fiscalização estaduais e municipais

Esse procedimento leva, em média, 120 dias e constitui principal fator de demora no processo de abertura de uma empresa.

12. Inspeção do Corpo de Bombeiros

O procedimento está incluído no anterior.

13. Alvará de Funcionamento

Após o registro na Secretaria de Finanças Municipal, a empresa tem trinta dias para solicitar o Alvará de Funcionamento, o que é feito com o preenchimento de formulário próprio e a apresentação de documentos. O alvará é um pré-requisito para o início das atividades da empresa. Entretanto, devido ao longo tempo às vezes necessário, as empresas são autorizadas a operar provisoriamente, após o pagamento da taxa de fiscalização. A etapa pode requerer uma fiscalização prévia, para averiguar o cumprimento das posturas municipais pela empresa.

14. Abertura de contas de Fundo de Garantia Tempo de Serviço (FGTS)

O prazo estimado é de um dia, e pode ser feita concomitantemente com a etapa anterior.

15. Registro de empregados no Programa de Integração Social (PIS)

Só é necessário para empregados no seu primeiro emprego formal e pode ser feito concomitantemente com as duas etapas anteriores.

16. Notificação à Delegacia Regional do Trabalho (DRT)

A contratação de empregados deve ser informada imediatamente à DRT. O procedimento pode ser realizado durante a etapa de obtenção do alvará.

17. Registro de empregados no Sindicato Patronal e no dos Empregados

A descrição do Banco Mundial inclui a etapa e explica que ela demanda apenas um dia, podendo ser feita simultaneamente com as etapas descritas acima.

III. 3. Procedimentos Relacionados À Redesim

A Casa Civil da Presidência da República disponibilizou para consulta pública, no período de 1º a 30 de junho de 2005, o texto do anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

No anteprojeto são estabelecidas normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Fica criada a Redesim, com a finalidade

de propor ações e normas aos seus participantes. A Rede será administrada por um Comitê Gestor, cuja composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento. A adesão à Rede é compulsória, no caso de órgãos federais, e voluntários, mediante convênio, no caso de órgãos, autoridades e entidades não federais com atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da REDESIM.

DIRETRIZES

Unicidade do processo

O anteprojeto prevê que os órgãos integrantes da Redesim deverão considerar a unicidade do processo de registro de empresas, de modo a articular as competências próprias com aquelas dos demais membros e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, com o objetivo de evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Pesquisas prévias às etapas de registro

Os órgãos que compõem a Redesim deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

Simplificação dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

O anteprojeto prevê que os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, serão simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos que compõem a Redesim. Os órgãos e entidades competentes definirão em que casos as vistorias serão realizadas após o início da operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Alvará de funcionamento provisório

Os Municípios que aderirem à REDESIM emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo responsável legal pela atividade, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro. Não será adotado esse procedimento nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

Classificação das atividades

Os órgãos e entidades que compõem a REDESIM utilizarão em seus cadastros e registros administrativos as classificações aprovadas pela Comissão Nacional

de Classificação (CONCLA). Está previsto que o Poder Executivo implementará, no prazo de três anos, sistema informatizado de classificação das atividades, que uniformize e simplifique as atuais codificações existentes em todo o Território Nacional.

Entrada única de dados cadastrais e de documentos

O anteprojeto assegura aos usuários da REDESIM entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

Registro da empresa independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas.

O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções, referentes a empresários e pessoas jurídicas, no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a inscrição nos demais órgãos integrantes da REDESIM ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade de cada qual por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção. O ato de extinção será imediatamente informado, por meio eletrônico, aos órgãos e entidades da REDESIM diretamente implicados no procedimento, e mantido disponível na rede mundial de computadores.

Consulta ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados e Furtados e ao Sistema Nacional de Informações sobre Pessoas Falecidas.

Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas realizarão consultas automatizadas e gratuitas ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados e Furtados, ao sistema nacional de informações sobre pessoas falecidas e a outros cadastros de órgãos públicos com vistas à verificação de dados de identificação de empresários, sócios ou administradores.

Exigência de documentos adicionais

Não poderão ser exigidos pelos órgãos e entidades que integram a REDESIM quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, e comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe.

Ônus dos atos de inscrição fiscal e tributária

Quando efetuados diretamente pelos órgãos e entidades integrantes da REDESIM, não importarão em ônus para os empresários ou pessoas jurídicas os atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas.

Do sistema informatizado de apoio o registro e legalização de empresas

Está prevista a criação, na rede mundial de computadores, de sistema pelo qual os usuários poderão, entre outros atos, acompanhar os processos de seu interesse.

Da central de atendimento empresarial fácil

Ficam criadas as Centrais de Atendimento Empresarial Fácil, unidades de atendimento presencial da REDESIM, preferencialmente instalados nas capitais, que funcionarão como centros integrados para o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, para o fim de promover a integração, em um mesmo espaço físico, dos serviços prestados pelos órgãos que integrem localmente a REDESIM. Poderão ser parceiros das Centrais as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte e outras entidades da sociedade civil que tenham como foco principal de atuação o apoio e a orientação empresarial.

Visto de advogado nos atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas

O anteprojeto propõe a revogação do § 2º do art. 1º do Estatuto da OAB. Esse dispositivo prevê que os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

III. 4. Análise

A nosso ver, os procedimentos previstos nos itens 1 a 9 do relatório do Banco Mundial poderão ter seus prazos abreviados significativamente com a implantação, na REDESIM, da entrada única de dados cadastrais e documentos, prevista no art. 8º do anteprojeto.

Uma das dificuldades apontadas pelo relatório do Banco Mundial diz respeito à obrigatoriedade de se aguardar a conclusão de procedimentos anteriores vinculados a outros órgãos, para que seja possível o seguimento do processo. Entendemos que os procedimentos deveriam ser simultâneos. A entrada única de dados poderia deflagrar concomitantemente os procedimentos de inscrição da empresa nos órgãos pertinentes. A existência de pendência em um dos órgãos geraria a suspensão do registro nos demais órgãos competentes, enquanto não sanada.

No SACE da Bahia, isso já acontece de forma parcial. A Receita Federal, a Junta Comercial e a Fazenda Estadual estão operando com cadastro sincronizado

desde setembro e há planos para integrar a Fazenda Municipal nesse cadastro a partir de janeiro de 2006.

Outro problema que se vislumbra relaciona-se aos itens 11, 12 e 13, que, de acordo com o estudo do Banco Mundial, são os que demandam maior prazo. Um dos principais entraves apontados pelo relatório é a obtenção da licença do corpo de bombeiros e, caso necessário, de outros órgãos de fiscalização estaduais e municipais. Os indicadores mostram que essa licença, que é concedida no prazo médio de 120 dias, é o principal fator de demora no processo de registro de empresas. Uma das diretrizes do anteprojeto é a obrigatoriedade, pelos órgãos que componham a REDESIM, de simplificação, racionalização e uniformização dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro da empresa (art. 5º). Pelo sistema a ser implantado, quando a atividade comportar grau de risco compatível, a vistoria será realizada após o início das atividades da empresa, o que reduzirá o prazo citado.

No SACE da Bahia, em 90% dos casos a licença sai em aproximadamente seis dias. Casos que envolvem questões ambientais – e vistorias do CRA – realmente demoram muito mais.

No que importa aos procedimentos necessários para a contratação de empregados quando da abertura de uma empresa, apontados no relatório do Banco Mundial, temos que, a princípio, também eles seriam simplificados com a implantação da REDESIM, nos termos da Central de Atendimento Empresarial Fácil (art. 14 e seguintes).

Assinalamos que a maior dificuldade, entre os entraves apontados pelo relatório, seria a abertura de conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na Caixa Econômica Federal (CEF). O procedimento atual implica, para quem deseja abrir uma empresa, a ida a uma agência, munido de cópia do CNPJ e do contrato social, e o preenchimento de formulários próprios, fornecendo lista dos funcionários e a folha de pagamento.

Nos termos do art. 14 do anteprojeto, as centrais de atendimento funcionariam como centros integrados, nos quais seria possível realizar todos os atos de registro e legalização. Nessa ótica, não há empecilhos a que a CEF promova o atendimento dos empresários no âmbito da REDESIM.

Quanto aos procedimentos que devem ser tornados perante a Delegacia Regional do Trabalho, lembramos que eles não dizem respeito especificamente à abertura da empresa, mas ao seu funcionamento, já que há a necessidade de se informar as contratações e demissões ao Ministério do Trabalho e Emprego até o décimo quinto dia posterior ao evento, para fins de esta-

tística. Todavia, isso pode ser feito pelo correio ou pela Internet, sem grandes entraves para o empresário.

IV. Abertura de Empresas na Legislação Comparada

Nesta parte o relatório toma como base dados apresentados no estudo do Banco Mundial denominado Doing Business, que vem sendo divulgado desde 2004. O relatório de 2006 compara o custo regulatório de fazer negócios em 155 países, entre eles o Brasil. São dez as áreas pesquisadas: 1) abertura de uma empresa; 2) lidando com licenças; 3) contratação e demissão de funcionários; 4) registro de propriedades; 5) obtenção de crédito; 6) proteção de investidores; 7) pagamento de impostos; 8) comércio através de fronteiras; 9) adesão a contratos; 10) fechamento de uma empresa.

Neste trabalho analisamos o item 1 – abertura de uma empresa. Os relatórios de 2004 e 2005 destacam cinco princípios considerados fundamentais para uma boa regulação no que se refere à abertura de uma empresa. São estes os princípios, constantes da Tabela 1 do relatório de 2004 e da Tabela 1.3 do relatório de 2005: soluções simples e onde deram resultado: os princípios de uma boa regulação:

a) a inscrição é um processo administrativo e não judicial – Canadá, Chile, China, Estados Unidos, Itália, Sérvia e Montenegro.

O Brasil atende a esse princípio, o processo de registro de empresa é administrativo.

b) usa-se um número de identificação único – Bélgica, Dinamarca, Estônia, Marrocos e Turquia.

É prática mais exequível em países unitários, sem autonomia tributária para as suas regiões componentes. A inexistência de número de identificação único no Brasil resulta, em princípio, do nosso sistema federativo e da falta de integração entre as unidades federativas. E um dos graves problemas que se podem apontar no País. A criação de um cadastro único é objeto de alguns projetos de lei, como o PLP nº 122, de 2003 e o PLP nº 123, de 2004, em tramitação na Câmara dos Deputados. Entretanto, não é adotada no projeto da REDESIM, em estudo na Casa Civil da Presidência da República, que antes faz a integração dos processos, a fim de que os dados comuns sejam apresentados pelo cidadão-contribuinte uma única vez.

c) não se exige um capital mínimo – Botswana, Chile, Irlanda, Jamaica, Tanzânia e Tailândia.

No Brasil também não há exigência de capital para abrir uma nova empresa.

d) a solicitação eletrônica é possível – Letônia, Moldávia, Suécia, Singapura e Vietnã.

Algumas instâncias já estão bastante avançadas em relação à utilização da rede mundial de computadores. Exemplo mais importante disso no Brasil é a possibilidade de solicitação de CNPJ por essa via. O projeto da REDESIM prevê largo uso da internet para simplificação dos processos.

e) O registro estatístico e no fisco é suficiente para o início das atividades – Austrália, Canadá e Nova Zelândia.

Nesse aspecto encontram-se as maiores fontes de atraso no procedimento apurado em São Paulo pelo relatório do Banco Mundial. A obtenção de licenças e alvarás requer a realização de inspeções por diversos órgãos públicos, o que, via de regra, retarda o início das atividades da empresa nascente.

No relatório de 2006, destaca-se a simplificação dos procedimentos para abertura de novas empresas na Sérvia e Montenegro. De acordo com o estudo, o prazo para abertura de empresa foi reduzido de 51 dias em 2004 para 15 dias em 2005. Nesse país, o registro pode ser efetuado “on-line” e uma regra de aceitação tácita, denominada “quem cala consente”, garante uma rápida aprovação. Melhor explicando, se a resposta à solicitação não se dar em um determinado prazo, a autorização presume-se concedida. O relatório aponta, ainda, que “um novo banco de dados eletrônico unificado faz a ligação entre os tribunais comerciais, a central de estatísticas, o escritório aduaneiro, o Banco Central e as prefeituras”.

O seguinte quadro constante do relatório de 2006 compara as 155 economias no que se refere à abertura de empresas:

<u>Region or Economy</u>	<u>Procedures (number)</u>	<u>Duration (days)</u>	<u>Cost (% GNI per capita)</u>	<u>Min. Capital (% GNI per capita)</u>
	8	51	41.7	117.5
	9	36	13.5	49.1
	11	63	56.2	24.1
	10	45	64.2	859.3
	6	19	6.5	28.9
	7	35	39.7	0.8
	11	63	215.3	297.2
<u>Afghanistan</u>	1	7	52.8	0.0
<u>Albania</u>	11	41	31.1	39.9
<u>Algeria</u>	14	26	25.3	55.1
<u>Angola</u>	14	146	642.8	485.4
<u>Argentina</u>	15	32	13.4	6.6
<u>Armenia</u>	10	25	6.1	4.0
<u>Australia</u>	2	2	1.9	0.0
<u>Austria</u>	9	29	5.7	61.5
<u>Azerbaijan</u>	14	115	12.5	0.0
<u>Bangladesh</u>	8	35	81.4	0.0
<u>Belarus</u>	16	79	22.9	42.8
<u>Belgium</u>	4	34	11.1	13.5
<u>Benin</u>	8	32	190.8	323.1
<u>Bhutan</u>	11	62	10.7	0.0
<u>Bolivia</u>	15	50	154.8	4.1
<u>Bosnia and Herzegovina</u>	12	54	40.9	57.4
<u>Botswana</u>	11	108	10.9	0.0
<u>Brazil</u>	17	152	10.1	0.0

Bulgaria	11	32	9.6	104.2
Burkina Faso	12	45	149.9	483.8
Burundi	11	43	200.7	0.0
Cambodia	10	86	276.1	80.7
Cameroon	12	37	172.8	216.5
Canada	2	3	0.9	0.0
Central African Republic	10	14	211.6	568.1
Chad	19	75	360.8	619.1
Chile	9	27	10.3	0.0
China	13	48	13.6	946.7
Colombia	12	43	25.3	0.0
Congo, Dem. Rep.	13	155	503.3	215.9
Congo, Rep.	8	67	288.8	220.1
Costa Rica	11	77	23.8	0.0
Cote d'Ivoire	11	45	134.0	225.2
Croatia	12	49	13.4	22.7
Czech Republic	10	40	9.5	39.0
Denmark	3	5	0.0	47.0
Dominican Republic	10	75	30.9	1.2
Ecuador	14	69	38.1	9.2
Egypt	10	34	104.9	739.8
El Salvador	12	40	118.0	124.4
Eritrea	13	91	128.6	535.2
Estonia	6	35	6.2	41.4
Ethiopia	7	32	65.1	1,532.0
Fiji	8	46	28.4	0.0
Finland	3	14	1.2	28.0
France	7	8	1.2	0.0
Georgia	8	21	13.7	46.8
Germany	9	24	4.7	47.6
Ghana	12	81	78.6	27.9
Greece	15	38	24.6	121.4
Guatemala	15	39	58.4	29.3
Guinea	13	49	178.8	405.0
Guyana	8	46	101.4	0.0
Haiti	12	203	153.1	155.0
Honduras	13	62	64.1	34.1
Hong Kong, China	5	11	3.4	0.0
Hungary	6	38	22.4	79.6

Iceland	5	5	2.9	17.1
India	11	71	61.7	0.0
Indonesia	12	151	101.7	97.8
Iran	8	47	6.3	1.7
Iraq	11	77	37.4	31.6
Ireland	4	24	5.3	0.0
Israel	5	34	5.3	0.0
Italy	9	13	15.7	10.8
Jamaica	6	9	8.3	0.0
Japan	11	31	10.7	75.3
Jordan	11	36	45.9	1,011.6
Kazakhstan	7	24	8.6	26.6
Kenya	13	54	48.2	0.0
Kiribati	6	21	71.0	38.4
Korea	12	22	15.2	308.8
Kuwait	13	35	2.2	133.8
Kyrgyz Republic	8	21	10.4	0.6
Lao PDR	9	198	15.1	23.4
Latvia	7	18	4.2	31.8
Lebanon	6	46	110.6	68.5
Lesotho	9	92	56.1	16.4
Lithuania	8	26	3.3	57.3
Macedonia, FYR	13	48	11.3	145.2
Madagascar	11	38	54.3	2,158.0
Malawi	10	35	139.6	0.0
Malaysia	9	30	20.9	0.0
Maldives	6	12	12.4	6.6
Mali	13	42	190.7	490.8
Marshall Islands	7	22	27.4	0.0
Mauritania	11	82	143.6	877.5
Mauritius	6	46	8.8	0.0
Mexico	9	58	15.6	13.9
Micronesia	7	36	27.7	50.3
Moldova	10	30	17.1	22.0
Mongolia	8	20	6.2	140.2
Morocco	5	11	12.0	700.3
Mozambique	14	153	95.0	12.0
Namibia	10	95	18.8	0.0
Nepal	7	21	69.9	0.0

Netherlands	7	11	13.0	64.6
New Zealand	2	12	0.2	0.0
Nicaragua	8	42	139.1	0.0
Niger	13	35	465.4	760.8
Nigeria	9	43	73.8	43.3
Norway	4	13	2.7	27.0
Oman	9	34	4.8	97.3
Pakistan	11	24	18.6	0.0
Palau	8	33	10.2	7.3
Panama	7	19	24.8	0.0
Papua New Guinea	8	56	30.2	0.0
Paraguay	17	74	147.8	0.0
Peru	10	102	38.0	0.0
Philippines	11	48	20.3	2.0
Poland	10	31	22.2	220.1
Portugal	11	54	13.4	39.4
Puerto Rico	7	7	1.0	0.0
Romania	5	11	5.3	0.0
Russian Federation	8	33	5.0	4.4
Rwanda	9	21	280.2	0.0
Samoa	7	68	18.8	0.0
São Tomé and Príncipe	9	192	97.0	0.0
Saudi Arabia	13	64	68.5	1,236.9
Senegal	9	57	108.7	260.4
Serbia and Montenegro	10	15	6.0	9.5
Sierra Leone	9	26	835.4	0.0
Singapore	6	6	1.1	0.0
Slovak Republic	9	25	5.1	41.0
Slovenia	9	60	10.1	17.0
Solomon Islands	5	35	48.4	0.0
South Africa	9	38	8.6	0.0
Spain	10	47	16.5	15.7
Sri Lanka	8	50	10.4	0.0
Sudan	10	38	68.1	0.0
Sweden	3	16	0.7	35.0
Switzerland	6	20	8.7	31.3
Syria	12	47	34.5	5,111.9
Taiwan, China	8	48	6.0	216.3
Tanzania	13	35	161.3	6.0

<u>Thailand</u>	8	33	6.1	0.0
<u>Timor-Leste</u>	10	92	125.4	909.1
<u>Togo</u>	13	53	218.3	459.9
<u>Tonga</u>	4	32	11.7	0.0
<u>Tunisia</u>	9	14	10.0	29.8
<u>Turkey</u>	8	9	27.7	20.9
<u>Uganda</u>	17	36	117.8	0.0
<u>Ukraine</u>	15	34	10.6	183.0
<u>United Arab Emirates</u>	12	54	44.3	416.9
<u>United Kingdom</u>	6	18	0.7	0.0
<u>United States</u>	5	5	0.5	0.0
<u>Uruguay</u>	11	45	43.9	151.7
<u>Uzbekistan</u>	9	35	15.5	20.2
<u>Vanuatu</u>	8	39	65.6	0.0
<u>Venezuela</u>	13	116	15.7	0.0
<u>Vietnam</u>	11	50	50.6	0.0
<u>West Bank and Gaza</u>	11	106	275.4	1,409.8
<u>Yemen</u>	12	63	240.2	2,703.2
<u>Zambia</u>	6	35	18.1	2.1
<u>Zimbabwe</u>	10	96	1,442.5	53.0

Continuando o estudo comparativo, a seguir comentaremos o processo de abertura de uma empresa na Nova Zelândia e Austrália, considerados os melhores países do mundo para se fazer negócios; nos Estados Unidos, paradigma do mundo capitalista moderno; no Chile, regionalmente, o exemplo mais bem sucedido de desburocratização; e no Reino Unido, berço do sistema capitalista e bom exemplo do contexto europeu.

Em primeiro lugar, o melhor exemplo mundial de eficiência e estímulo à abertura de empresas vem da Oceania, tanto na Nova Zelândia quanto na Austrália, os procedimentos para essa finalidade restringem-se a dois. No primeiro país, após o pagamento de taxas módicas, basta uma consulta a um site para escolha do nome comercial e o preenchimento de formulário para a Companies Office. Feito isso, o novo empreendedor deve solicitar inscrição no Fisco, para a obtenção de registro no Imposto sobre Vendas de Bens e Serviços (GST), de registro como empregador e no Imposto sobre a Renda. Na média, são necessários 11 dias para completar o processo.

Na Austrália, o procedimento é semelhante e compõe-se de duas fases: a primeira é a inscrição para tornar-se empresa australiana, fase em que são fornecidos os principais dados de localização e funcionamento da empresa, tudo por via eletrônica (inclusive para pagamento da taxa de R\$800,00). O certificado de inscrição é postado imediatamente após o preenchimento e remessa dos dados. Feito isso, faz-se uma solicitação de inscrição no Fisco (Australian Business Number – ABN), por meio eletrônico, o que permitirá o pagamento do Imposto sobre Venda de Bens e Serviços. O registro será enviado pelo correio em até 28 dias da inscrição no Fisco. Se a empresa tiver empregados, precisará registra-se como empregadora no próprio Fisco. A pesquisa não inclui entre as etapas necessárias para a abertura de empresas o tempo e procedimentos necessários para inscrição para pagamento de impostos estaduais e territoriais. Note-se que a entrada de dados é concentrada, o que permite grande economia de meios.

No caso dos Estados Unidos, são necessários cinco passos (que podem ser realizados em cerca de cinco dias) para o processo:

- 1) registro do nome comercial, que pode levar até duas semanas (mediante o pagamento de taxa adicional, esse prazo pode ser reduzido para, até, um dia);
- 2) inscrição para um número de identificação federal (EIN), que pode ser feito pelo telefone ou pela internet e leva apenas um dia;
- 3) inscrição para o imposto sobre vendas (também via internet);
- 4) inscrição como empregador para o pagamento de seguro desemprego; e
- 5) a inscrição em fundo privado de seguro compensatório para os empregados.

No Chile, as nove etapas de abertura podem levar até 27 dias. O processo começa com o registro dos atos constitutivos da empresa em cartório, o que pode custar entre US\$100,00 e US\$ 400,00. Em seguida, esse registro deve ser publicado em diário oficial, ao custo de cerca de US\$100,00. A próxima etapa é o registro na Junta Comercial, que deve ser feito em prazo de até 60 dias após o registro civil da empresa. O passo seguinte é o registro único para pagamento de impostos no Fisco (Rol Único Tributário — RUT). A emissão de notas fiscais só é feita após o registro, já que o RUT é nela impresso, obrigatoriamente, o que constituirá o procedimento nº 7. O procedimento nº 5 é a verificação pelo Fisco do endereço da empresa. Em seguida, dá-se a impressão de recibos e notas fiscais por gráficas autorizadas. Ultrapassada essa etapa, a seguinte é a obtenção de alvará de funcionamento, conhecido como “patente municipal”. Além do pagamento de taxa, o procedimento requer inspeção, o que pode levar até duas semanas. Por último, a empresa deve inscrever-se no seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, administrado pelo Serviço Nacional de Saúde e pelo Serviço de Seguro Social.

Finalmente, descrevemos os procedimentos no Reino Unido. O primeiro é a procura por um nome empresarial, o que pode ser feito pela internet. Em seguida, com a apresentação dos atos constitutivos, é feito registro em cartório, mediante o preenchimento de formulários e o pagamento de taxa. Cumprida a etapa, deve-se proceder ao registro da empresa em uma espécie de Junta Comercial, mediante o pagamento de taxa (uma taxa de oitenta libras ajuda a acelerar o procedimento e pode reduzi-lo a um dia). O registro no Fisco e a inscrição para o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), passos seguintes, levam até quinze dias. Além disso, a nova empresa deve tratar

separadamente com o Fisco das obrigações tributárias acessórias ligadas à sua condição de empregadora, o que pode levar até oito dias. Finalmente, a empresa deve inscrever-se no seguro obrigatório em favor de seus empregados.

Inicialmente, antes de se fazer o cotejo dos países descritos com o Brasil, é necessário que se observe a grande diferença metodológica em relação à contagem de etapas e prazos entre os países analisados no estudo do Banco Mundial. Exemplo importante se refere à Austrália. No final da parte referente a esse país, o relatório observa que, dependendo do local, surgirão novas exigências em relação a tributos, o que pode aumentar o prazo necessário. No caso do Brasil, esses prazos foram sempre considerados pelo relatório.

A segunda observação importante diz respeito às diferenças de extensão territorial e a forma federativa do estado brasileiro, em que os municípios também compõem a federação. Essa autonomia, seguramente, aumenta a burocracia, já que o contribuinte é obrigado a lidar com três esferas de governo, o que acaba por determinar um sistema tributário de alta complexidade.

Feitas essas observações, algumas diferenças chamaram a nossa atenção:

1 – Os países da Oceania têm procedimentos altamente simplificados. Um fator importante para isso é a simplicidade dos seus sistemas tributários. Acrescente-se a isso a ausência completa de exigências locais que impliquem inspeção ou concessão de alvará de funcionamento ao estabelecimento da nova empresa. Como é sabido, no caso brasileiro, as exigências municipais concentram os procedimentos que mais emperram o processo de abertura de novas empresas.

2 – Novamente, no caso dos Estados Unidos, além do uso da internet para agilizar registros, a ausência de exigências locais em muito facilita o processo de abertura de empresas. Parece-nos que o Estado se utiliza menos de procedimentos de fiscalização prévio, substituindo-os pela responsabilização ampla do administrador em caso de ocorrências provenientes do mau funcionamento da empresa, por ação ou omissão dos seus funcionários.

3 – Em relação ao Chile, consideramos que apesar de se tratar de nação mais adiantada no que se refere ao item número de procedimentos, o país andino ainda peca pela necessidade de duplo registro de empresas, primeiramente com registro civil em cartório (acompanhado de publicação em diário ofi-

cial) e posterior registro em Junta Comercial do Estado. No caso chileno, já se observam exigências de ordem local, que acabam por se tomar entraves ao processo. A diferença é que o tempo exigido para a obtenção de alvarás é menor do que o apurado em São Paulo.

V. Inscrição de Empresas na Secretaria da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal.

Verificamos a seguir os procedimentos necessários para inscrição de uma sociedade empresária do tipo limitada no Cadastro Fiscal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e na Administração Regional de Brasília. Os documentos exigidos no Distrito Federal não diferem significativamente daqueles exigidos nas demais Secretarias de Fazenda.

A Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal exige os seguintes documentos para inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, com todas as cópias autenticadas em cartório ou na repartição fiscal:

1) FAC (Ficha Cadastral), disponível para download no site da Secretaria, devidamente preenchida e assinada pelo administrador (sócio ou não sócio) ou procurador com poderes para a prática deste ato. Na apresentação da FAC é conferida a assinatura do administrador com o seu documento de identificação e, se divergente, é exigido o reconhecimento da firma no cartório. Na FAC deve constar a etiqueta padrão do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/DF), indicativa do responsável técnico contábil com as seguintes informações: o nome ou razão social, o endereço, o telefone e o número de inscrição no CRC/DF;

O compartilhamento dos dados cadastrais das empresas pelos órgãos responsáveis pelo seu registro pode reduzir a burocracia. A Emenda à Constituição nº 42, de 19 de dezembro de 2003, determina que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio (inciso XXII acrescentado ao art. 37 da Constituição).

Recentemente, foi dado início ao projeto Cadastro Sincronizado Nacional, que consiste na integração dos procedimentos de cadastramento tributário entre a Receita Federal do Brasil e as Secretarias de Fazenda dos Estados e dos Municípios. Está prevista a entrada única de dados cadastrais, por meio do Programa Gerador de Dados (PGD), disponível no site da Receita Federal do Brasil. A empresa deve preencher todos os campos do formulário, inclusive com os dados de interesse específico da Secretaria da Fazenda. A documentação apresentada passa a atender à Receita Federal do Brasil e à Secretaria

de Fazenda. A idéia é utilizar o CNPJ como única inscrição cadastral em todas as esferas de governo. As informações do cadastro serão acessadas pelas esferas federal e estadual.

O sistema encontra-se implantado na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e em fase de implantação na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Há vários convênios assinados, com cronograma de implantação sendo elaborados (Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, e Municípios de Aracajú, Belo Horizonte, Salvador, São Paulo e Contagem) e outros em estudo (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Tocantins).

O projeto Cadastro Sincronizado Nacional prevê ainda, quando de sua total implementação, a integração no sistema de todos os órgãos do Governo envolvidos no processo de abertura de empresas, entre eles as Juntas Comerciais, os cartórios de registro das pessoas jurídicas, o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária.

2) Cópia do contrato social e suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com as seguintes informações: endereço, percentual de participação dos sócios, capital social, atividade econômica (objetivo) e administradores;

Cumprir destacar que o art. 8º do anteprojeto da REDESIM assegura aos interessados a entrada única de dados cadastrais e de documentos. Está previsto que as Juntas Comerciais colocarão à disposição dos demais órgãos que integrem a Rede, por meio eletrônico, as imagens digitalizadas dos atos arquivados, no prazo de cinco dias após o arquivamento. A nosso ver, esse procedimento poderá suprir a exigência pela Secretaria da Fazenda de diversos documentos anteriormente entregues na Junta Comercial.

3) Cópia do ato de criação da filial, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), quando for o caso;

4) Cópia da prova de propriedade, locação, sublocação, comodato, cessão de uso do imóvel ou declaração de ocupação do imóvel expedida por órgão público;

O anteprojeto da REDESIM proíbe a exigência de documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a empresa.

5) Cópia da consulta prévia de alvará de funcionamento expedida pela Administração Regional (local

da instalação da empresa) para a comprovação do endereço oficial;

Para concessão do alvará de funcionamento, a Administração Regional de Brasília exige que a empresa requeira consulta prévia, disponível on-line no site da administração, em que é informada a razão social da empresa, a atividade pretendida e o endereço pretendido. Esse procedimento também é adotado pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Com o deferimento da consulta prévia, a empresa deve apresentar os seguintes documentos, com todas as cópias autenticadas em cartório ou na repartição fiscal (ressalte-se que diversos documentos constantes da relação também são exigidos pela Secretaria da Fazenda):

a) consulta prévia original;

b) original e duas cópias do comprovante de pagamento da Taxa de Alvará de Funcionamento, devidamente preenchido com as seguintes informações: código e especificação da receita (taxa de fiscalização, localização, instalação e funcionamento); exercício; data de vencimento, se houver; valor; identificação (CNPJ) e nome ou razão social;

c) requerimento padrão da Administração preenchido com os dados informados na Consulta Prévia e informação sobre o horário e os dias de funcionamento do estabelecimento;

d) declaração da Administração do Serviço de Licenciamento de Alvará;

e) declaração de ponto devidamente preenchida e assinada por um dos sócios da empresa ou procurador;

f) formulário de declaração da TFLI assinada por um dos sócios;

g) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, em que conste a mesma atividade e o mesmo endereço informados na consulta prévia;

h) cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), em que conste o mesmo endereço informado na consulta prévia;

i) cópia do contrato de locação ou da escritura do imóvel onde funcionará a empresa.

6) Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente dos sócios, diretores e administradores não-sócios;

7) Cópia do CPF (comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas) dos sócios, diretores e administradores não-sócios;

8) Cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da pessoa jurídica sócia na empresa requerente;

9) Cópia do CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da empresa requerente;

Esse documento pode ser dispensado com a implantação do Cadastro Sincronizado Nacional.

10) Original ou cópia da procuração (se a FAC for assinada por procurador), com poderes específicos para requerer a inscrição no CF/DF, acompanhada da cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador. Se o instrumento do mandato for particular, a firma do outorgante deverá estar reconhecida em cartório;

11) A Secretaria de Estado da Fazenda pode solicitar outros documentos quando necessários à comprovação de situação de fato ou de direito.

Diante do exposto, destacamos que a implantação de uma rede nacional de registro de empresas, principalmente com a entrada única de dados cadastrais e documentos, prevista no art. 8º do anteprojeto citado, pode reduzir a quantidade de documentos exigidos pelas administrações federal, estadual e municipal e o prazo para sua liberação.

Com a implantação da Rede, o documento entregue na Junta Comercial, onde se inicia o procedimento de abertura da empresa, não precisariam ser novamente apresentados nos demais órgãos responsáveis pelo registro da empresa. É o caso dos itens 2 e 3 da relação de documentos citada (cópia do contrato social e suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial do Distrito Federal — JCDF, e cópia do ato de criação da filial, devidamente registrado na JCDF).

Outro projeto importante é o projeto Cadastro Sincronizado Nacional, que consiste na integração dos procedimentos de cadastramento tributário entre a Receita Federal do Brasil e as Secretarias de Fazenda dos Estados e dos Municípios.

VI. Titularidade da Iniciativa e Espécie Normativa Adequada à Apresentação do Anteprojeto da Redesim

O Anteprojeto, submetido à consulta pública pela Casa Civil da Presidência da República, em síntese, adota as seguintes disposições:

- estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), de adesão compulsória para os órgãos federais e voluntária (por convênio) para os demais. A REDESIM será administrada por um comitê gestor;

- fixa diretrizes de funcionamento e desempenho de competências para os órgãos e entidades que compõem a REDESIM, em aspectos como: **a)** unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas; **b)** disponibilidade de informações, orientações e instrumentos de pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas; **c)** requisitos simplificados e uniformizados de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndio; **d)** emissão de Alvará de Funcionamento Provisório; **e)** utilização, nos cadastros e registros administrativos, das classificações aprovadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA); **f)** entrada única de dados cadastrais e de documentos; **g)** registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções; **h)** consultas automatizadas e gratuitas ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados ou Furtados e a sistema nacional de informações sobre pessoas falecidas e outros cadastros de órgãos públicos; **i)** documentos e comprovação de regularidade que não podem ser exigidos; **j)** atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas sem ônus para os empresários ou pessoas jurídicas;

- determina a criação, pelo Poder Executivo Federal, e funcionamento, na rede mundial de computadores, de sistema informatizado de apoio a registro e legalização de empresas;

- prescreve a instalação de Centrais de Atendimento Empresarial (FÁCIL), unidades de atendimento presencial da REDESIM, preferencialmente situadas nas capitais. As Centrais terão um Núcleo de Orientação e Informação e um Núcleo Operacional;

- estabelece regras finais sobre exigências de natureza documental ou formal e obrigatoriedade de correção de divergências constatadas por fiscalização; e normas transitórias até a implementação de cadastros e sistemas previstos;

- revoga dispositivo do Estatuto da Advocacia pelos quais os atos e contratos constitui-

vos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados (art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.906/94).

No que diz respeito à iniciativa, verifica-se que as disposições do Anteprojeto de Lei disciplinam, fundamentalmente, a organização, funcionamento e desempenho de competências de órgãos da Administração Pública, reunidos na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), em caráter compulsório, se federais, ou voluntários, se pertencentes a outras instâncias federativas.

Adicionalmente, são atribuídas tarefas ao Poder Executivo Federal, inclusive com imposição de prazos, para desenvolvimento e implantação de sistemas e cadastros informatizados (parágrafo único do art. 7º; art. 13; art. 10, I, c/c art. 20).

Desse modo, a matéria atende à regra do art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal (CF), pela qual são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

Vale observar que o art. 84, VI, da Constituição Federal, referido pela redação do dispositivo transcrito, atribui ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos (art. 84, VI, a, da CF).

A interpretação conjunta dos dispositivos permite concluir que o Poder Executivo poderá dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar despesas, nem criação ou extinção de órgãos públicos. Em não se tratando desses casos, a matéria deverá ser disciplinada por lei, de iniciativa privativa do Presidente da República. No caso sob exame, a possibilidade de adesão voluntária de outros entes federativos à REDESIM instituída pela norma torna recomendável a disciplina da matéria por meio de lei (em sentido material).

Superada a questão da iniciativa, deve-se analisar qual a espécie normativa mais adequada, entre as arroladas no art. 59 da Constituição Federal. A escolha deve recair entre uma das espécies materiais de lei complementar, ordinária, delegada ou medida provisória.

Afaste-se, desde logo, a possibilidade de lei complementar, que só tem cabimento quando formalmente reclamada sua edição por norma constitucional explícita (STF, Adin 789-1/DF). Também não se afigura apropriada a lei delegada, não só pelo desuso do instituto, mas também porque a matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República.

Quanto à edição de medida provisória, verifica-se que o tema não está entre aqueles em que o § 1º do art. 62 da Constituição Federal veda a utilização do instituto. Entretanto, a nosso ver, duas ordens de consideração desaconselham sua utilização.

Em primeiro lugar, não obstante a prioridade atribuída ao tema no Senado Federal, não identificamos a presença dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência que autorizam o uso dessa espécie normativa. A própria realização da consulta pública, com oportunidade e prazo para sugestões ainda no âmbito do Executivo, assim como o fato de a matéria não ter sido apresentada até a presente data, tornam patente a ausência desses requisitos constitucionais. Contra esse argumento, contudo, pode-se redarguir que a presença desses pressupostos depende de juízo político discricionário do Presidente da República e do Congresso Nacional, somente admitindo-se impugnação judicial em caso de excesso de poder de legislar ou em situação de manifesto abuso institucional (STF, Adin 2.213).

A nosso ver, entretanto, é a repulsa política ao uso desmedido do instituto que torna inadequada a edição de medida provisória sobre o tema. Após inúmeras e reiteradas críticas provenientes do Congresso Nacional, não nos parece recomendável que o próprio Legislativo venha a sugerir a edição de uma medida provisória, a não ser em caso de extrema urgência e relevância.

Constata-se, desse modo, que a espécie normativa mais adequada é a lei ordinária, cujo projeto tem tramitação iniciada na Câmara dos Deputados. Os parágrafos do art. 64 disciplinam o regime de urgência constitucional, que pode ser solicitada pelo Presidente da República nos projetos de sua iniciativa.

Por todo o exposto, conclui-se sobre a consulta formulada que:

i) a matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República, em vista do art. 61, § 1º, II, e c/c art. 84, VI, a ambos da Constituição Federal;

ii) a edição de medida provisória, embora possível, não nos parece adequada, por dois motivos: ausência dos requisitos de urgência e relevância, e reiteradas críticas dirigidas ao instituto pelo próprio Congresso Nacional;

iii) desse modo, a espécie de proposição mais indicada, a nosso juízo, é o projeto de lei ordinária, para o qual pode ser requerida urgência constitucional, conforme art. 64, §10, da Constituição Federal.

VII. Recomendações

Tendo em vista o reduzido prazo e a necessidade de adoção de iniciativas práticas e efetivas, e visando contribuir para o processo de desburocratização e simplificação da relação do Estado com o cidadão e as empresas, este Grupo, com base nos estudos acima descritos, ateve-se, neste primeiro momento, ao estudo mais aprofundado da burocracia existente no processo de formalização de empresas.

Verificadas as práticas adotadas em outros países, e analisadas as dificuldades para a abertura e fechamento de empresas no Brasil, parece-nos adequado apoiar o envio, pelo Poder Executivo, do anteprojeto de Lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM

Esse anteprojeto, amplamente debatido pela sociedade, contém medidas importantes para sanar as principais reivindicações de micro e pequenos empresários, em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas. Contempla, inclusive, muitos aspectos que integram o anteprojeto de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), bem mais abrangente, por envolver, além do Estatuto das Micro e Pequenas Empresa, aspectos atinentes ao tratamento tributário favorecido a essas pessoas jurídicas (Super Simples).

Em uma etapa posterior dos trabalhos, parece-nos importante aprofundar os estudos relacionados ao anteprojeto de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, bem como os demais nove itens citados no relatório do Banco Mundial sobre o custo regulatório.

Por último, em face da alta complexidade dos sistemas tributário e trabalhista, que contribuem enormemente para o aumento da burocracia no País, entendemos prioritário criar condições políticas e apoiar todos os esforços no sentido de acelerar a aprovação das Reformas Tributária e Trabalhista.

Senador **Delcídio Amaral**, Senador **Fernando Bezerra**, Senador **Luiz Otávio**, Senador **Ramez Tebet**, Senador **Rodolpho Tourinho**.

ANTEPROJETO DE LEI A QUE SE REFERE O RELATÓRIO EM SUAS RECOMENDAÇÕES

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DESPACHO DO CHEFE**

CONSULTA PÚBLICA

ANTEPROJETO DE LEI

O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acolhendo proposta do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, torna público, nos termos do art. 34, inciso II, do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. O texto em apreço encontra-se disponível, também, no seguinte endereço da internet: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/consulta_publica/consulta_andamento.htm

A relevância da matéria recomenda a sua ampla divulgação, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Eventuais sugestões poderão ser encaminhadas, até o dia 30 de junho de 2005, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria do Desenvolvimento da Produção, Esplanada dos Ministérios, Bloco “J”, sala 502, CEP 70053-900, ou pelo e-mail: redesim@planalto.gov.br.

– **José Dirceu de Oliveira e Silva**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 1º-6-2005

ANTEPROJETO DE LEI

Estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios –REDESIM, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Fica criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e

Negócios – REDESIM, com a finalidade de propor ações e normas aos seus participantes, e cuja composição dar-se-á por adesão compulsória, no caso de órgãos federais, e voluntária mediante convênio, no caso de órgãos, autoridades e entidades não federais com atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da Redesim.

Parágrafo único. A Redesim será administrada por um Comitê Gestor, cuja composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento.

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades que compõem a Redesim deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais membros, e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Art. 4º Os órgãos e entidades que compõem a Redesim, no âmbito de suas atribuições, deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

§ 1º As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I – da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II – de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização; e

III – da possibilidade de uso do nome empresarial de seu interesse.

§ 2º No prazo de dezoito meses, os Municípios com mais de vinte mil habitantes, que aderirem à Redesim, instituirão procedimento de consulta prévia a que se referem os incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º o resultado da consulta prévia de que trata o § 1º deste artigo, deverá constar da documentação que instruirá o requerimento de registro no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 5º Os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os

fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos que compõem a REDESIM, no âmbito de suas competências.

§ 1º Os órgãos e entidades que compõem a REDESIM e sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento optarão por realizar vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 2º Os órgãos e entidades competentes definirão, no prazo de cento e oitenta dias, as atividades cujo grau de risco seja considerado alto e que exigirão vistoria prévia.

§ 3º As vistorias de interesse dos órgãos fazendários deverão ser realizadas a partir do início de operação do estabelecimento.

Art. 6º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, os Municípios que aderirem à REDESIM emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º A convalidação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

§ 2º O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade por parte do responsável legal pela atividade, pelo qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio.

§ 3º O Termo de Ciência e de Responsabilidade de que trata o § 2º será assinado pelo responsável legal pela atividade mediante o recebimento das informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas com anterioridade ao funcionamento da empresa para a obtenção das licenças necessárias à eficácia plena do Alvará de Funcionamento.

Art. 7º Os órgãos e entidades que compõem a REDESIM utilizarão em seus cadastros e registros administrativos as classificações aprovadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, e deverão zelar pela uniformidade e consistência das informações.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Federal implementar, no prazo de três anos, sistema informatizado de classificação das atividades, que uniformize e simplifique as atuais codificações existentes

em todo o Território Nacional, com apoio dos integrantes da REDESIM.

Art. 8º Será assegurada ao usuário da REDESIM entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

§ 1º Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas colocarão à disposição, por meio eletrônico, dos demais órgãos que integrem a REDESIM:

I – os dados cadastrais das empresas, imediatamente após o arquivamento dos atos;

II – as imagens digitalizadas dos atos arquivados, no prazo de cinco dias úteis após o arquivamento.

§ 2º As imagens digitalizadas a que se refere o parágrafo anterior, quando disponíveis na forma ali prevista, suprirão a eventual exigência de apresentação do respectivo documento a órgão que integre a REDESIM.

Art. 9º O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções, referentes a empresários e pessoas jurídicas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e as inscrições nos demais órgãos e entidades integrantes da REDESIM, ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem sem prejuízo da responsabilidade de cada qual por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

Parágrafo único. O ato de extinção, quando referido ao registro ou inscrição de empresário ou pessoa jurídica, efetivado nos órgãos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e no Registro Civil de Pessoas Jurídicas será imediatamente informado, para os fins de direito, por meio eletrônico, aos órgãos e entidades da REDESIM diretamente implicados no procedimento, e mantidos disponíveis na rede mundial de computadores.

Art. 10. Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para maior segurança no cumprimento de suas atribuições institucionais no processo de registro, realizarão consultas automatizadas e gratuitas:

I – ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados ou Furtados;

II – ao Sistema Nacional de Informações sobre pessoas falecidas e a outros cadastros de órgãos públi-

cos com vistas à verificação de dados de identificação de empresário, sócios ou administradores.

Art. 11. Não poderão ser exigidos pelos órgãos e entidades que integrem a REDESIM:

I – excetuados os casos de autorização prévia, quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II – documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento;

III – comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa, bem como para autenticação de instrumento de escrituração.

Art. 12. Os atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas efetuadas por órgãos e entidades da administração direta que integrem a REDESIM não importarão em ônus para os empresários ou pessoas jurídicas, a qualquer título, quando efetuados diretamente por esses órgãos e entidades.

DO SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO O REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Art. 13. O Poder Executivo Federal criará, na rede mundial de computadores, sistema pelo qual:

I – será provida informação e orientação sobre etapas e requisitos para processamento de registro, inscrição, alteração e baixa de pessoas jurídicas ou empresárias; bem como sobre elaboração de instrumentos legais pertinentes:

II – sempre que o meio eletrônico permitir com segurança, serão prestados os serviços prévios ou posteriores à protocolização dos documentos exigidos, inclusive o preenchimento da ficha cadastral única a que se refere o art. 8º.

III – poderá o usuário acompanhar os processos de seu interesse.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deverá contemplar o conjunto de ações que devam ser realizadas envolvendo os órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, observado o disposto no art. 1º e seu parágrafo único, aos quais caberá a responsabilidade de formação, atualização e incorporação de conteúdo ao sistema.

DA CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL FÁCIL

Art. 14. As Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL são unidades de atendimento presencial da

REDESIM, preferencialmente instaladas nas capitais, que funcionarão como centros integrados para o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, para o fim de promover a integração, em um mesmo espaço físico, dos serviços prestados pelos órgãos que integrem localmente a Redesim.

§ 1º Deverá funcionar uma Central de Atendimento Empresarial – FÁCIL em toda capital cuja municipalidade, bem como os órgãos dos respectivos estados, adiram à Redesim, inclusive no Distrito Federal, se for o caso.

§ 2º Poderão fazer parte das Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL, na qualidade de parceiros, as entidades representativas das microempresas e empresas de pequeno porte e outras entidades da sociedade civil que tenham como foco principal de atuação o apoio e a orientação empresarial.

§ 3º Em cada unidade da federação, os centros integrados de registro e legalização de empresários e sociedades empresárias poderão ter seu próprio nome fantasia definido pelos parceiros locais, sem prejuízo da apresentação do nome fantasia juntamente com a marca Fácil.

Art. 15. As Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL terão um Núcleo de Orientação e Informação e um Núcleo Operacional.

§ 1º O Núcleo de Orientação e Informação destinar-se-á a fornecer serviços de apoio empresarial com a finalidade de auxiliar o usuário na decisão de abertura do negócio, prestar orientação e informação completas e prévias para realização do registro e da legalização de empresas, inclusive para as necessárias consultas prévias, de forma que o processo não seja objeto de restrições após a sua protocolização no Núcleo Operacional

§ 2º O Núcleo Operacional destinar-se-á ao recebimento de processo único, contemplando as exigências documentais, formais e de informação referentes aos órgãos que integrem a Redesim e ao seu tratamento de forma conclusiva.

§ 3º As Centrais de Atendimento Empresarial – FÁCIL que venham a ser criadas fora das capitais e do Distrito Federal poderão ter suas atividades restritas ao Núcleo de Orientação e Informação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos órgãos integrantes da REDESIM, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, alteração ou baixa da empresa.

Art. 17. No caso de subsistirem exigências, por parte de qualquer órgão ou entidade integrante da Re-

desim, no curso de processo de registro e legalização de empresário e de pessoa jurídica, aquelas serão objeto de notificação ao requerente, com indicação das bases legais que as fundamentam.

Art. 18. Verificada, pela fiscalização de qualquer órgão componente da Redesim, divergência em dado cadastral da empresa originário de instrumento de constituição, alteração ou baixa, constará do auto a que seja reduzido o ato de fiscalização a obrigatoriedade de sua atualização ou correção, no prazo de trinta dias, mediante registro de instrumento próprio no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

Art. 19. Até que seja implementado o sistema de que trata o parágrafo único do art. 7º, os órgãos integrantes da Redesim deverão:

- promover entre si a unificação da atribuição de códigos CNAE-Fiscal aos estabelecimentos em-

presariais de uma mesma jurisdição, com a utilização dos instrumentos de apoio à codificação, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – buscar as condições para a atualização permanente da codificação atribuída aos agentes econômicos registrados.

DAD SISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20. O Poder Executivo Federal, no prazo de até dezoito meses, criará o cadastro a que se refere o inciso I do art. 10, no âmbito do Ministério da Justiça, para ser disponibilizado na rede mundial de computadores.




Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Brasília,


Início	O Senado	Senadores	Atividade Legislativa	Legislação	Notícias	Publicações	Biblioteca	Orçamento
--------	----------	-----------	------------------------------	------------	----------	-------------	------------	-----------

Atividade Legislativa

AA   

6 de abril de 2006

Tramitação de Matérias (Proposições)

SF ATS 00079 / 2005 de 20/09/2005  [Selecionar para acompanhamento](#)

◀ ◀ voltar

Autor PRESID. - Presidente do Senado Federal

Ementa Dispõe sobre o Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas.

Observações AUTOR: SEN RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL.

Indexação CRIAÇÃO, GRUPO DE TRABALHO, DESBUROCRATIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, RELAÇÃO, ESTADO, CIDADÃO, EMPRESAS.

Tramitações [Inverter ordenação de tramitações \(Data Descendente\)](#)

ATS 00079 / 2005
20/09/2005 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Situação: AGUARDANDO LEITURA
 Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas. À SGM.

27/09/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
 O presente Ato foi publicado no Diário do Senado Federal, de 20.09.2005, às páginas 31.205/31.206.

04/10/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
 Composição do Grupo de Trabalho: Presidente: Senador Fernando Bezerra; Membros: Senadores Ramez Tebet, Rodolpho Tourinho, Luiz Otávio e Delcídio Amaral. Ao Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

31/03/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
 Recebido neste Órgão, nesta data.

Fonte:
 Secretaria-Geral da Mesa
 Dúvidas, reclamações e informações: [Secretaria-Geral da Mesa](#)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 - Fone: (61)3311-4141

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19 DE 2006**

Altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal para dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 57 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estamos vivendo, no Congresso Nacional, uma inusitada. Em pleno mês de abril, ainda não conseguimos aprovar a lei orçamentária, a vigorar neste ano de 2006. Não se trata, aqui e agora, de apontar responsabilidades ou de procurar culpados pelo fato angustiante. O certo, o indiscutível é que, ante essa lacuna imperdoável, o País acaba por arcar com os efeitos deletérios dessa falha.

Em primeiro lugar, sofre o Executivo por se ver praticamente impedido de agir, pelo menos no ritmo e no volume que seria justo esperar. Engessada em sua capacidade operacional, a Administração Pública Federal se vê na contingência de apelar para expedientes paliativos, como forma de manter em funcionamento sua estrutura. Contudo, investimentos necessários ao País ficam suspensos, no aguardo da permissão legal de uso dos recursos públicos, permissão somente possível após aprovação do orçamento pelo Poder Legislativo.

Perde, também, o Congresso Nacional. Justa ou injustamente, amplia-se o conceito pouco lisonjeiro que a opinião pública faz de seus políticos, como atestam pesquisas recentes. Passa-se a imagem de

que o Congresso Nacional pouco trabalha, fato que adiciona novas dificuldades ao bom andamento das ações governamentais.

Não há, pois, como contemporizar com uma situação dessa natureza. Não há como postergar a solução para um impasse que, ao fim e ao cabo, subtrai do País o mínimo indispensável ao funcionamento da máquina administrativa e, principalmente, à execução de programas e projetos comprometidos com o desenvolvimento nacional.

Com esse pensamento, e com a mais sincera intenção de contribuir para que não mais se repita o constrangimento pelo qual temos passado nos últimos anos, é que apresento uma Proposta de Emenda Constitucional com o objetivo de alterar o parágrafo segundo do artigo 57 da Constituição Federal. De franciscana simplicidade, mas de efeitos extraordinários, a nova redação que proponho diz: “A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual”.

Move-me, antes de tudo, a convicção de que o Congresso Nacional não pode, sob qualquer hipótese, abdicar de sua missão primeira, que é a de aprovar a destinação dos recursos públicos. Afinal, a História nos mostra que o Parlamento surgiu justamente para fazer frente à voracidade do Executivo em arrecadar. Foi assim que, na primeira metade do século XIII, nobres britânicos se levantaram contra a autoridade real para impor-lhe os limites da lei.

A Magna Carta de 1.215, que o rei inglês João Sem Terra se viu obrigado a aceitar e a jurar cumprir, trazia consigo a tese de que a criação ou a majoração de impostos, tributos e taxas somente poderia ocorrer com a anuência dos representantes do povo. Eis o princípio que conferiu legitimidade ao Parlamento e que, hoje, decorrido tantos séculos, permanece como atribuição fundamental e intransferível do Poder Legislativo.

Se quisermos outro exemplo marcante, em idêntica linha de raciocínio, lembrem-nos do processo de independência dos Estados Unidos da América, acontecimento por demais marcante e que abriu as portas da contemporaneidade para a civilização ocidental. Na origem das desavenças entre colonos e metrópole, que acabou por enrijecer posições e levar à proclamação da independência, estava a arbitrária política fiscal metropolitana, a que os representantes da colônia responderam com o princípio da “não taxaço, se não houver representação”.

Ou seja, se os colonos não podiam ter assento no Parlamento, para defender seus interesses, também não haveria como suportar a carga tributária que sobre

eles recaia. Assim nasceram os Estados Unidos e, daquele longínquo final do século XVIII aos dias de hoje, outra coisa não fizeram senão crescer e se desenvolver, sempre contando com um poderoso Congresso Nacional na análise do orçamento e na fiscalização das contas governamentais.

O Brasil não precisa, não pode e nem deve ser diferente. Humilde, mas firmemente, ousou afirmar: ainda que se possa debater muita coisa acerca da elaboração e da execução do orçamento nacional, o primeiro e mais decisivo passo a ser dado é o que estou propondo neste momento. Tanto quanto o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei orçamentária não pode deixar de ser votado no exercício que antecede sua execução.

É o mínimo que se espera de um estado organizado, consciente de seu papel e de suas funções. É também o mínimo que se pode esperar de um Con-

gresso Nacional que sabe de suas atribuições e que não foge de suas responsabilidades.

Se não conseguirmos fazer isso, como supor ser capaz o Congresso Nacional de bem desempenhar suas múltiplas funções? Como imaginá-lo agindo em sintonia com o princípio de freios e contrapesos em relação ao Executivo, princípio esse que é o alicerce do funcionamento harmônico e independente dos Poderes?

Sinceramente, acredito no interesse das senhoras e dos senhores senadores em ver resolvido, para sempre, o impasse em torno da votação do orçamento nacional. Para tanto, ofereço-lhes a presente PEC, na certeza de que ela traduz nossos sentimentos e elimina, por imperativo constitucional, o risco de que o País inicie um novo ano sem ter seu orçamento votado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

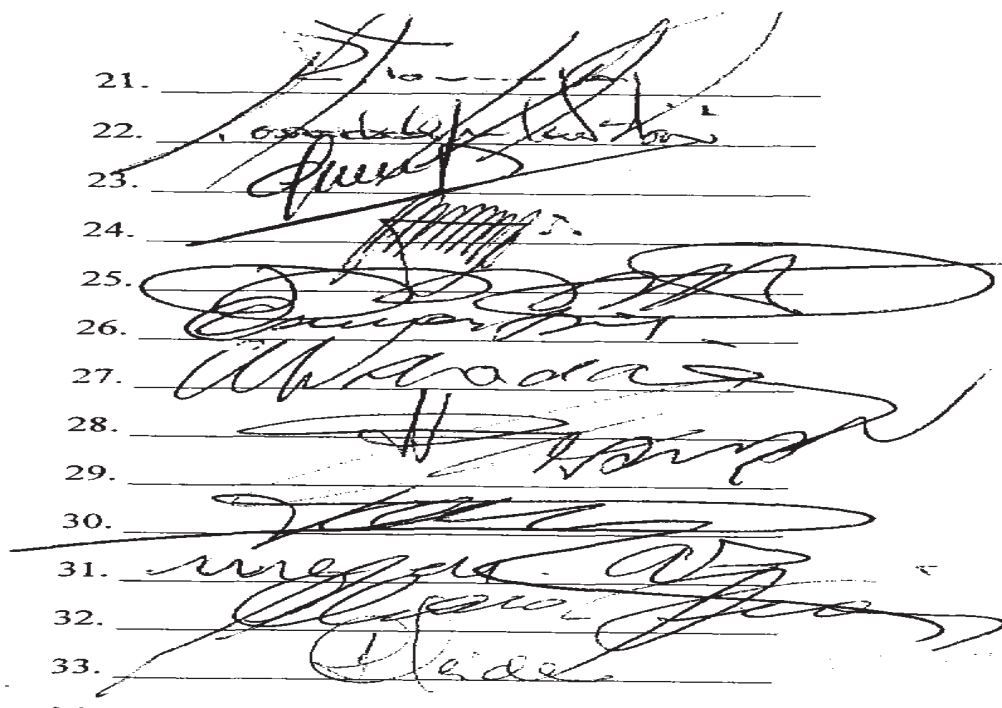
16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006).

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

- I – inaugurar a sessão legislativa;
- II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;
- III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;
- IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na

eleição imediatamente subsequente. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 50 de 2006).

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006).

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sitio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente – Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória,

em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006).

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91 , DE 2006

Concede anistia das multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas por pequenos produtores rurais, no período compreendido entre janeiro de 2004 e dezembro de 2005, cujas propriedades estejam localizadas em municípios onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia às multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego aos pequenos produtores rurais em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas no período compreendido entre janeiro de 2004 e dezembro de 2005, nas propriedades localizadas em municípios onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União.

Art. 2º Os efeitos desta lei são amplos, gerais e irrestritos, abrangendo toda e qualquer multa aplicada no período, inclusive em relação a eventual repercussão penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Recebi apelo de autoridades municipais, inclusive de outras unidades da federação, relatando a dificuldade enfrentada pelos pequenos produtores rurais, em face de situação de emergência e cala-

midade pública, decorrente de eventos climáticos imprevisíveis.

A postulação inicial era para se abrandar as obrigações trabalhistas previstas no estatuto do trabalhador rural, mas o caráter geral dessa legislação não autoriza a sua flexibilização apenas para uma parcela de empregadores rurais, o que poderia significar a vulnerabilização das normas trabalhistas nas áreas rurais.

Entretanto, é compreensível que a enorme dificuldade econômica enfrentada pelos pequenos produtores rurais, decorrente de eventos climáticos imprevisíveis e reconhecidos pelas autoridades municipais, estaduais e federais, possa servir de fundamento para que as multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego sejam anistiadas, pois é razoável presumir que as infrações cometidas resultaram não da vontade do empregador rural, mas da sua quase falência econômica.

Em face dessa situação, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Papaléo Paes**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92 DE 2006

Acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 12 da Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre a responsabilidade civil nos acidentes ocorridos no trabalho temporário ou terceirizado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 3º e 4º:

“Art. 12.

§ 3º A empresa tomadora ou cliente de trabalho temporário ou terceirizado é responsável pela contratação do seguro contra acidentes de trabalho, previsto neste artigo, sem prejuízo da responsabilidade civil que lhe cabe quanto aos acidentes ocorridos em suas dependências.

§ 4º A responsabilidade civil é da empresa de trabalho temporário ou terceirizado quando o acidente de trabalho ocorrer em suas dependências, sem prejuízo do seguro contratado pela empresa tomadora ou cliente.”(NR)

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que rege o trabalho temporário e terceirizado está merecendo uma revisão, tendo em vista, especialmente, a verdadeira revolução que ocorreu nos modos de produção, com a utilização crescente dessas modalidades de trabalho. Embora a Lei nº 6.019, de 1974, afirme a responsabilidade solidária das empresas tomadoras ou clientes, pela remuneração, indenização e recolhimentos previdenciários, quando houver falência da empresa de trabalho temporário, são frágeis as garantias dos trabalhadores. No mais das vezes, essas empresas possuem pequeno capital e são constituídas apenas para atender a uma demanda de trabalho.

No caso da terceirização a questão é ainda mais complexa. As normas vigentes são praticamente omisssas a esse respeito. A matéria encontra-se disciplinada no Enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Dele consta que “A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador de serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 3-1-1974)”. Ainda assim, a prática é comum e não podemos desconhecer a realidade. O ideal seria que essa modalidade de trabalho fosse minuciosamente disciplinada em texto legal.

Enquanto uma legislação mais completa não é aprovada (e sabe-se que há proposição tramitando nesse sentido), algumas questões podem ser clareadas. É o caso da responsabilidade civil nos acidentes de trabalho. Na falta de uma norma específica para o tema, empresas tomadoras ou clientes e prestadoras de trabalho temporário ou terceirizado podem tentar transferir umas para as outras a responsabilidade nesses casos. Ao trabalhador só resta uma longa peregrinação judicial, com resultados imprevisíveis, pois o capital das empresas de trabalho temporário ou terceirizado pode simplesmente desaparecer.

Nossa proposição prevê que o seguro previsto na legislação fique a cargo da empresa tomadora ou cliente do trabalho temporário ou terceirizado. Qualquer responsabilidade complementar deve, em nosso entendimento, caber ao responsável pelas instalações em que ocorra o acidente. Se ele for realizado nas dependências do tomador ou cliente, cabe a esta a responsabilidade pelo zelo e pela prevenção de acidentes. Caso, entretanto, o trabalho for realizado nas dependências da empresa prestadora de trabalho, a esta deve caber a responsabilidade, mesmo porque o tomador ou cliente não tem condições de exercer uma fiscalização rigorosa sobre as condições em que o trabalho é realizado, ao término do contrato entre empresas.

Creemos que, dessa forma, evita-se que a dúvida sobre a responsabilidade civil nos acidentes, no trabalho temporário ou terceirizado, retarde a indenização devida. Sendo justa a medida, esperamos contar com nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências.

Art. 12. Ficam assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

a) remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional;

b) jornada de oito horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de duas, com acréscimo de 20% (vinte por cento);

c) férias proporcionais, nos termos do artigo 25 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

d) repouso semanal remunerado;

e) adicional por trabalho noturno;

f) indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a 1/12 (um doze avos) do pagamento recebido;

g) seguro contra acidente do trabalho;

h) proteção previdenciária nos termos do disposto na Lei Orgânica da Previdência Social, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 (art. 5º, item III, letra **c** do Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973).

§ 1º Registrar-se-á na Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador sua condição de temporário.

§ 2º A empresa tomadora ou cliente é obrigada a comunicar à empresa de trabalho temporário a ocorrência de todo acidente cuja vítima seja um assalariado posto à sua disposição, considerando-se local de trabalho, para efeito da legislação específica, tanto aquele onde se efetua a prestação do trabalho, quanto a sede da empresa de trabalho temporário.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2006

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Os Municípios enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41, que não tenham plano diretor aprovado na entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo até 30 de dezembro de 2007. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A determinação legal de que os Municípios elaborassem planos diretores incorporou-se ao ordenamento jurídico nacional com a promulgação da Constituição de 1988. Pela primeira vez na história constitucional do Brasil, tratou-se da questão urbana, que já então dizia respeito a três quartos da população brasileira. Em dois artigos, 182 e 183, a Lei Maior fixou os comandos que devem presidir a execução da política de desenvolvimento urbano, de responsabilidade municipal.

No texto constitucional, o plano diretor, na forma de lei municipal, obrigatório “para cidades com mais de vinte mil habitantes” (art. 182, § 1º), passou a desempenhar dois papéis principais: o de ser o “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” e, ao mesmo tempo, o paradigma do cumprimento da função social da propriedade. Nos termos do § 2º do art. 182, “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

Um terceiro papel, também relevante, foi atribuído pela Constituição ao plano diretor, qual seja o de permitir o combate à ociosidade do solo urbano guardado especulativamente. Diferentemente do que ocorre em relação às terras rurais cuja ociosidade, uma vez configurada, pode diretamente ensejar a expropriação mediante o pagamento com títulos da dívida pública —, a Constituição determinou que a desapropriação especial de propriedades urbanas ociosas fosse antecedida de duas medidas administrativas, reguladas, a seu turno, por dois diplomas legais. Assim, antes de promover a expropriação, o

Poder Público deve, sucessivamente, (1) determinar o parcelamento ou a edificação compulsórios e (2) adotar o imposto predial e territorial progressivo no tempo. A própria sucessão de penalidades restou vinculada à aprovação prévia de uma lei federal de diretrizes da política urbana e da lei municipal do plano diretor, que deverá discriminar as áreas passíveis da aplicação das sanções previstas.

As normas federais de diretrizes gerais da política urbana, após doze anos de tramitação legislativa, tomaram a forma da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade. Entre os comandos do Estatuto da Cidade, encontram-se aqueles relativos ao plano diretor, que visam a conferir materialidade à obrigação instituída pela Constituição Federal. Nesse passo, ao lado de requerer um processo socialmente participativo para sua elaboração e de fixar os contornos de seu conteúdo, o Estatuto da Cidade determinou que os Municípios alcançados pela exigência constitucional de elaboração de planos diretores deveriam cumpri-la num prazo de cinco anos (art. 50), ou seja, até o ano em curso. De outra parte, fixou, para os Municípios que já tivessem plano diretor, a obrigação de revisá-los a cada dez anos de vigência. Os prefeitos que deixem de “tomar as providências necessárias” (art. 52, **caput** e VII), tanto em relação à elaboração dos planos faltantes quanto no que toca à revisão dos planos vigentes, incorrem em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ocorre, contudo, que os próprios procedimentos fixados no Estatuto da Cidade, que requerem ampla participação social no processo de elaboração dos planos diretores, conquanto politicamente desejáveis, exigem prazos muitas vezes alongados. De fato, o aporte técnico e a mediação de conflitos que permeia um processo dessa natureza, antes mesmo que o projeto resultante seja encaminhado pelos executivos municipais às respectivas Câmara de Vereadores, nem sempre atendem aos cronogramas arbitrados.

Por essa razão, sem prejuízo das meritórias contribuições trazidas para o cotidiano das administrações locais pelo Estatuto da Cidade, o projeto que ora apresentamos tem tão-somente o propósito de alargar em um ano o prazo assinado na lei de diretrizes gerais da política urbana para a elaboração dos planos diretores municipais. Por essa razão, confiamos em que a presente proposição merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. — Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 730**Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO III
Do Plano Diretor

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

.....

CAPÍTULO V
Disposições Gerais

Art. 50. Os municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 desta lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta lei deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO II
Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

- I – parcelamento ou edificação compulsório;
- II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

.....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração

pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
(*Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa*).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 2006

Institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dia 23 de julho fica instituído como o Dia Nacional de Defesa da Vida, a ser comemorado anualmente, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade brasileira da importância da defesa da vida e do combate à violência.

Art. 2º O poder público desenvolverá atividades de estímulo à participação da sociedade nas áreas de segurança pública, educação, combate ao racismo e à exclusão social durante a semana que celebrar o Dia Nacional de Defesa da Vida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No dia 23 de julho de 1993 ocorreu um dos episódios mais vergonhosos e tristes da história brasileira — a Chacina da Candelária. Aproximadamente 70 crianças e adolescentes dormiam próximos à igreja, quando um grupo de assassinos, dentre eles vários policiais, mataram oito jovens. Poucas semanas depois, em 30 de agosto de 1993, ocorreu outra chacina em Vigário Geral, favela carioca onde 21 pessoas foram mortas e quatro feridas. Recuando um pouco mais no tempo, vale mencionar a tragédia de Acari, em 1990, quando 11 jovens desapareceram, após uma incursão policial no bairro homônimo, também no Rio de Janeiro.

Mais recentemente, no dia 30 de março de 2005, outra chacina foi divulgada pela imprensa: 30 pessoas foram assassinadas a tiros em 11 locais das cidades de Nova Iguaçu e Queimados, municípios da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.

Todas essas chacinas ocorreram com a participação de policiais e tiveram como vítimas jovens pobres, em situação de risco social, moradores de rua ou da periferia, muitos deles negros ou mulatos.

Fato emblemático da triste realidade da violência no País é que 39 dos menores sobreviventes da Chacina da Candelária também morreram de causas violentas nos anos seguintes, entre eles Sandro do

Nascimento, morto depois de seqüestrar um ônibus da linha 174, no Jardim Botânico, Rio de Janeiro.

De acordo com dados levantados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) nas instituições de internação para adolescentes infratores, 53% dos delitos cometidos pelos jovens internados não atentavam diretamente contra a pessoa. Os principais delitos praticados pelos adolescentes foram roubo (29,5%), furto (14,8%) e tráfico de drogas (8,7%). A situação não melhorou muito desde então, já que a pobreza, o abuso sexual, o tráfico de drogas, o trabalho infantil e a violência doméstica ainda enviam milhares de jovens para as ruas e para a criminalidade.

A violência no Brasil é consequência de uma série de falhas da sociedade e do governo, e as medidas tomadas até agora ainda não apresentaram resultados positivos. É necessário analisar, discutir e propor novas formas de atuação dos órgãos públicos e das entidades da sociedade civil para reduzir a violência e propor uma vida mais justa e digna para toda a população.

Assim, julgamos o estabelecimento de um Dia Nacional de Defesa da Vida uma providência oportuna para mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade brasileira da importância e viabilidade da erradicação da violência em nosso País.

Sala das Sessões, 19 Abril de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2006—COMPLEMENTAR

Acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 13 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao artigo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 1º

§ 5º O benefício do sigilo, previsto no **caput**, não se aplica às operações financeiras e às movimentações das contas bancárias vinculadas ao pagamento de contratos celebrados no âmbito da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independente ou não da existência de processo licitatório para a respectiva pactuação e contratação.

Art. 2º O art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

§ 4º para os pagamentos previstos no **caput**, é obrigatória a abertura de conta corrente em instituição financeira, em praça nacional, acordada entre as partes, vinculada e de uso restrito e exclusivo a cada contrato específico celebrado com a administração pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objeto desta proposição é dar total abertura e transparência para gastos da administração pública no pagamento dos contratos celebrados à luz da Lei de Licitações, nº 8.666/93, sejam elas realizadas ou não.

A seqüência infundável de malversações, superfaturamentos, desvios e apropriação indevida de recursos públicos, nos leva a concluir e clamar por um aperfeiçoamento das normas que tratam de pagamentos e de contratos.

Este entendimento traz a certeza de que qualquer dispêndio do erário público, não pode ter a sua movimentação financeira e suas transações bancárias protegidas por sigilo bancário.

E é este caminho que busca a presente proposição para a qual conto com o apoio de meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta lei complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º, do art. 11, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996:

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta lei complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

- I – de terrorismo;
- II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra o sistema financeiro nacional;
- VI – contra a Administração Pública;
- VII – contra a ordem tributária e a previdência social;
- VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX – praticado por organização criminosa.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta lei, devendo cada unidade da administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Observados o disposto no **caput**, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2006

Denomina “Rodovia Pintor Cícero Dias” o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, do Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-101, no Estado de Pernambuco, situado entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, passa a se denominar “Rodovia Pintor Cícero Dias”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo homenagear a figura de Cícero Dias, pintor, gravador, desenhista, ilustrador, cenógrafo e professor, mediante a atribuição de seu nome a trecho da BR – 101, no Estado de Pernambuco.

Cícero Dias nasceu em Estrada (PE), no dia 5 de março de 1907, tendo falecido em 28 de janeiro de 2003, em Paris (França), aos 95 anos.

Tendo iniciado seus estudos de desenho em sua terra natal, transfere-se para o Rio de Janeiro em 1920, onde estuda arquitetura e pintura, na Escola Nacional de Belas Artes. Adere ao movimento modernista e, em 1929, colabora com a Revista de Antropofagia. Em 1931, expõe o polêmico painel, tanto por sua dimensão quanto pela temática, “Eu Vi o Mundo... Ele Começava no Recife”.

A partir de 1932, no Recife, leciona desenho em seu ateliê. Ilustra, em 1933, “Casa Grande & Senzala”, de Gilberto Freyre.

Em 1937, é preso em Recife quando da decretação do Estado Novo. Exila-se em Paris, onde conhece importantes artistas, como Georges Braque, Henri Matisse, Fernand Léger e Pablo Picasso.

Em 1942, é preso pelos nazistas e enviado à Alemanha. Entre 1943 e 1945, exerce o cargo de Adido Cultural da Embaixada do Brasil em Portugal. Encenada a Segunda Guerra, volta a Paris, integrando o grupo abstrato Espace.

Em 1948, realiza o mural do edifício da Secretaria das Finanças do Estado de Pernambuco, considerado o primeiro trabalho abstrato do gênero na América Latina.

Em 1965, é homenageado com sala especial na Bienal Internacional de São Paulo. Inaugura, em 1991, painel de 20 metros na Estação Brigadeiro do Metrô

de São Paulo. No Rio de Janeiro, lhe é dedicada uma sala no Museu Nacional de Belas Artes.

Em 1998, aos 91 anos, recebe do governo francês a Ordem Nacional do Mérito da França.

Pintor modernista, reconhecido internacionalmente, Cícero Dias sempre cultivou os vínculos com sua terra natal, cujos engenhos e casarios foram constantemente retratados em suas obras. A atribuição de seu nome ao trecho de rodovia ora proposto, que atravessa a região que ele tanto amou, será uma justa homenagem a um homem que honrou Brasil, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006 – Senador **Sérgio Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.882, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente de República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**
– **Eliseu Resende**.

.....
(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2006

(Nº 5.610, de 2006, na Casa de origem)

Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados fica reorganizado na forma desta lei.

Art. 2º Fica instituída para os servidores da Carreira Legislativa Gratificação de Representação correspondente aos seguintes valores:

I – equivalente à função comissionada FC-07, para os cargos de nível superior;

II – equivalente à função comissionada FC-06, para os cargos de nível intermediário especializado.

Art. 3º O Adicional de Especialização previsto no inciso I do **caput** do art. 25 da Resolução nº 30, de 1990, e no inciso II, do **caput** do art. 6º da Resolução nº 28, de 1998, ambas da Câmara dos Deputados, resulta do conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridas pelo servidor, mediante processos de capacitação e desenvolvimento ou desempenho de atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. O adicional de que trata o **caput** deste artigo devido aos servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara dos Deputados será:

I – calculado sobre o maior vencimento da tabela de nível superior;

II – concedido em percentual não superior a 30% (trinta por cento).

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados são as constantes dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 5º Os ocupantes de cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, farão jus a acréscimo

mo de 80% (oitenta por cento) do valor da gratificação de que trata o inciso I do art. 2 desta Lei.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o **caput** deste artigo:

I – não será acumulado com retribuição de cargo em comissão ou função de confiança da Câmara dos Deputados;

II – não será devido no caso de exercício em outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ressalvada a situação prevista na alínea **a** do inciso III deste parágrafo;

III – sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) quando:

a) o servidor for designado para o exercício de cargo ou função de confiança equivalente às funções comissionadas de níveis FC-09 e FC-10 em outros órgãos da administração pública federal;

b) o servidor estiver no exercício exclusivo do seu cargo efetivo.

Art. 6º Sobre os valores constantes dos Anexos I, II e III desta Lei incidirão reajustes concedidos à remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados a título de revisão geral.

Art. 7º Estende-se o disposto nesta Lei às aposentadorias e pensões independentemente de requerimento, vedado o decurso remuneratório.

Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados poderá editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º Não serão objeto de restituição os valores resultantes do acréscimo de 15% (quinze por cento) percebidos pelos servidores da Câmara dos Deputados nos meses de novembro e dezembro de 2004.

Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – na Resolução nº 30, de 1990, da Câmara dos Deputados, o § 1º do art. 25;

II – na Resolução nº 21, de 1992, da Câmara dos Deputados, o art. 21.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua implantação, que ocorrerá no percentual de 50% (cinquenta por cento) em janeiro de 2006 e o restante até janeiro de 2007, vedada a aplicação de efeitos financeiros retroativos.

**ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS DA CARREIRA
LEGISLATIVA**

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Analista Legislativo	Especial	45	5.574,86
		44	5.407,61
		43	5.245,39
		42	5.088,02
		41	4.935,38
	B	40	4.787,32
		39	4.643,70
		38	4.504,39
		37	4.369,26
		36	4.238,18
	A	35	4.111,04
		34	3.987,71
		33	3.868,07
		32	3.752,03
		31	3.639,47

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Técnico Legislativo	Especial	30	3.623,66
		29	3.514,95
		28	3.409,50
		27	3.307,22
	B	26	3.208,00
		25	3.111,76
		24	2.862,82
		23	2.633,79
		22	2.423,09
		21	2.229,24
		20	2.050,90
		19	1.886,83
		18	1.735,88
		17	1.597,01
	A	16	1.469,25
		15	1.351,71
		14	1.243,58
		13	1.144,09
		12	1.052,56
		11	968,36
10		890,89	
9		819,62	
	8	754,05	
	7	693,72	

NÍVEL BÁSICO			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Auxiliar Legislativo	Especial	18	1.735,88
		17	1.597,01
		16	1.469,25
		15	1.351,71
	B	14	1.243,58
		13	1.144,09
		12	1.052,56
		11	968,36
		10	890,89
		9	819,62
		8	754,05
		7	693,72
	A	6	638,23
		5	587,17
		4	540,19
		3	496,98
		2	457,22
1		420,64	

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE
NATUREZA ESPECIAL - CNE

I - CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-7	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-8	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-9	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95
CNE-10	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.528,50
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.939,73
	Total da Remuneração	4.340,30
CNE-11	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.307,90
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.724,20
	Total da Remuneração	3.904,17
CNE-12	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.239,56
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.508,69
	Total da Remuneração	3.329,64

CNE-13	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.018,97
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.293,17
	Total da Remuneração	2.893,53
CNE-14	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	874,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.077,65
	Total da Remuneração	2.388,24
CNE-15	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	653,96
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	862,12
	Total da Remuneração	1.952,12

II - CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-1	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.854,16
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.709,16
	Total da Remuneração	10.307,45
CNE-2	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.468,74
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.329,11
	Total da Remuneração	9.541,98
CNE-3	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.211,80
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.911,84
	Total da Remuneração	8.867,77
CNE-4	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-5	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-6	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DO SECRETÁRIO PARLAMENTAR

NÍVEL	VENCIMENTO
SP - 03	300,54
SP - 04	360,65
SP - 05	420,75
SP - 06	480,86
SP - 07	540,97
SP - 08	601,08
SP - 09	661,18
SP - 10	721,29
SP - 11	781,40
SP - 12	841,51
SP - 13	901,61
SP - 14	961,72
SP - 15	1.021,83
SP - 16	1.081,94
SP - 17	1.142,04
SP - 18	1.202,15
SP - 19	1.322,37
SP - 20	1.502,69
SP - 21	1.803,23
SP - 22	1.923,44
SP - 23	2.103,76
SP - 24	2.223,99
SP - 25	2.404,31
SP - 26	3.005,39
SP - 27	3.540,00
SP - 28	4.020,00

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.610, DE 2005**Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004:**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados fica reorganizado na forma desta lei.

Art. 2º Fica instituída para os servidores da Carreira Legislativa Gratificação de Representação correspondente à função comissionada FC-7, para os cargos de nível superior, e à função comissionada FC-6, para os cargos de nível intermediário especializado.

Art. 3º O Adicional de Especialização previsto no inciso I do art. 25, da Resolução nº 30, de 1990, e no inciso II do art. 6º, da Resolução nº 28, de 1998, ambas da Câmara dos Deputados, resulta do conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridas pelo servidor, mediante processos de capacitação e desenvolvimento ou desempenho de atividades de direção, chefia, assessoramento e assistência na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. O adicional de que trata o **caput**, devido aos servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara dos Deputados, será:

I - calculado sobre o maior vencimento da tabela de nível superior;

II - concedido em percentual não superior a 30%.

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados são as constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 5º Os ocupantes de cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, farão jus a acréscimo na gratificação instituída pelo art. 2º, correspondente a oitenta por cento do valor da função comissionada FC-7.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o **caput**:

I – não será acumulado com retribuição de cargo em comissão ou função de confiança da Câmara dos Deputados;

II – não será devido no caso de exercício em outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ressalvada a situação prevista na alínea **a** do inciso III;

III – sofrerá redução de 50% quando:

a) o servidor for designado para o exercício de cargo ou função de confiança equivalente às funções comissionadas de níveis FC-9 e FC-10 em outros órgãos da administração pública federal;

b) servidor estiva no exercício exclusivo do seu cargo efetivo.

Art. 6º Sobre os valores constantes dos Anexos I, II e III incidirão reajustes concedidos à remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados a título de revisão geral.

Art. 7º Estende-se o disposto nesta lei às aposentadorias e pensões independentemente de requerimento, vedado o decesso remuneratório.

Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados poderá editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 9º São considerados abono os valores relativos ao acréscimo de 15% pagos aos servidores da Câmara dos Deputados nos meses de novembro e dezembro de 2004.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário e os seguintes dispositivos:

I – na Resolução nº 30, de 1990, da Câmara dos Deputados, o § 1º do art. 25;

II – na Resolução nº 21, de 1992, da Câmara dos Deputados, o art. 21.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de sua implantação, que ocorrerá no percentual de 50% em janeiro de 2006 e o restante até janeiro de 2007.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Silverino Cavalcanti**, Presidente.

Projeto de Lei nº , de 2005
 ANEXO I - Tabelas de Vencimentos Básicos da Carreira Legislativa

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL
Analista Legislativo	Especial	45	5.574,86
		44	5.407,61
		43	5.245,39
		42	5.088,02
		41	4.935,38
	B	40	4.787,32
		39	4.643,70
		38	4.504,39
		37	4.369,26
		36	4.238,18
	A	35	4.111,04
		34	3.997,71
		33	3.868,07
		32	3.752,03
		31	3.639,47

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO				NÍVEL BÁSICO			
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
			JORNADA NORMAL				JORNADA NORMAL
Técnico Legislativo	Especial	30	3.623,66	Auxiliar Legislativo	Especial	18	1.735,88
		29	3.514,95			17	1.597,01
		28	3.409,50			16	1.469,25
		27	3.307,22			15	1.351,71
		26	3.208,00			14	1.243,58
	B	25	3.111,76		B	13	1.144,09
		24	2.862,82			12	1.052,56
		23	2.633,79			11	968,36
		22	2.423,09			10	890,89
		21	2.229,24			9	819,62
		20	2.050,90			8	754,05
		19	1.886,83			7	693,72
		18	1.735,88			6	638,23
		17	1.597,01			5	587,17
		16	1.469,25			4	540,19
	A	15	1.351,71		A	3	496,98
		14	1.243,58			2	457,22
		13	1.144,09			1	420,84
		12	1.052,56				
		11	968,36				
		10	890,89				
		9	819,62				
		8	754,05				
		7	693,72				

Projeto de Lei nº , de 2005
ANEXO II - Tabela de Remuneração dos Cargos de Natureza Especial – CNE
I - CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO

CNE-7	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-8	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-9	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95
CNE-10	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.528,50
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.939,73
	Total da Remuneração	4.340,30
CNE-11	Vencimento	415,27
	Adicional de PL	456,80
	Representação Mensal	1.307,90
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.724,20
	Total da Remuneração	3.904,17
CNE-12	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.239,56
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.508,69
	Total da Remuneração	3.329,64
CNE-13	Vencimento	276,85
	Adicional de PL	304,54
	Representação Mensal	1.018,97
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.293,17
	Total da Remuneração	2.893,53
CNE-14	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	874,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	1.077,65
	Total da Remuneração	2.388,24
CNE-15	Vencimento	207,64
	Adicional de PL	228,40
	Representação Mensal	653,96
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	862,12
	Total da Remuneração	1.952,12

Projeto de Lei nº , de 2005

ANEXO II - Tabela de Remuneração dos Cargos de Natureza Especial – CNE (Continuação)

II - CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO

NÍVEL	PARCELAS	VALOR
CNE-1	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.854,16
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.709,16
	Total da Remuneração	10.307,45
CNE-2	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.468,74
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	4.329,11
	Total da Remuneração	9.541,98
CNE-3	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	3.211,80
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.911,84
	Total da Remuneração	8.867,77
CNE-4	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.730,03
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	3.744,84
	Total da Remuneração	8.219,00
CNE-5	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	2.055,55
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.915,20
	Total da Remuneração	6.714,88
CNE-6	Vencimento	830,54
	Adicional de PL	913,59
	Representação Mensal	1.541,66
	Gratificação de Atividade Legislativa - GAL	2.778,16
	Total da Remuneração	6.063,95

ANEXO III**Tabela de Vencimentos do Secretário Parlamentar**

NÍVEL	VENCIMENTO
SP - 03	300,54
SP - 04	360,65
SP - 05	420,75
SP - 06	480,86
SP - 07	540,97
SP - 08	601,08
SP - 09	661,18
SP - 10	721,29
SP - 11	781,40
SP - 12	841,51
SP - 13	901,61
SP - 14	961,72
SP - 15	1.021,83
SP - 16	1.081,94
SP - 17	1.142,04
SP - 18	1.202,15
SP - 19	1.322,37
SP - 20	1.502,69
SP - 21	1.803,23
SP - 22	1.923,44
SP - 23	2.103,76
SP - 24	2.223,99
SP - 25	2.404,31
SP - 26	3.005,39
SP - 27	3.540,00
SP - 28	4.020,00

Justificação

O presente projeto de lei objetiva reorganizar o Plano de Carreira dos Servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados e as tabelas de remuneração do Secretariado Parlamentar e dos Cargos de Natureza Especial.

Aprovado no exercício de 1998 e implementado a partir do final de 2001, o atual plano de carreira da Câmara dos Deputados, embora tenha contribuído sensivelmente para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa Legislativa, propiciando, à época, um ajuste adequado na remuneração dos seus servidores, não teve a preocupação de implementar instrumentos de gestão de pessoal capazes de incentivar e premiar o aperfeiçoamento e a qualificação profissional contínuas do seu quadro de pessoal.

Nesse sentido a presente proposta melhor caracteriza o Adicional de Especialização, capaz de valorizar o desenvolvimento permanente do seu quadro funcional, propiciando um maior envolvimento do servidor com a organização e um contínuo processo de aprendizagem. Dessa forma, pretende-se fomentar o auto desenvolvimento do servidor para a obtenção de melhores resultados para a instituição e conseqüentemente para a sociedade brasileira.

Juntamente com o adicional anteriormente citado, propõe-se a aplicação da Gratificação de Representação à remuneração dos servidores efetivos da Câmara dos Deputados, como forma de ajustar aos critérios remuneratórios atualmente adotados pelos outros órgãos do Legislativo Federal (Senado e TCU).

Ao propor um plano de carreira baseado no desenvolvimento de pessoas, a Câmara dos Deputados valoriza e reconhece o seu capital humano e social e mais uma vez se torna, com a posterior regulamentação do Adicional de Especialização, exemplo de gestão pública.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 10.863, DE 29 DE ABRIL DE 2004

Convalida a Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17, da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2002

Unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos

supervisionados, nos termos do art. 17, da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº -14/2006-CMA

Brasília, 19 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 11 de abril de 2006, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que “dispõe sobre o processo de fabricação de cal, com o objetivo de eliminar riscos de geração de compostos poluentes ao meio ambiente, e dá outras providências”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P 965/06

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: Indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 122/06 - CN, recebido em 3 de abril de 2006, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o nome do suplente indicado pelo Partido Liberal — PL, para preenchimento da vaga destinada a sua bancada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo** - Presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 323/06, da Liderança do PL - indicação para Comissão.

Em 19-4-2006.

Defiro. **Publique-se. Aldo Rebelo** – Presidente.

Of. nº 323-06 – LPL

Brasília, 18 de abril de 2006

Exmº Sr.

Deputado **Aldo Rebelo**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Welinton Fagundes (PL/MT), para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

SUPLENTES

PT

CARLITO MERSS
DEVANIR RIBEIRO
GILMAR MACHADO
JORGE BITTAR
JOSÉ PIMENTEL
NELSON PELLEGRINO
PAULO PIMENTA
PAULO RUBEM SANTIAGO
VIGNATTI
WALTER PINHEIRO

CARLOS ABICALIL
DURVAL ORLATO
IRINY LOPES
JOÃO GRANDÃO
LEONARDO MONTEIRO
NAZARENO FONTELES
ROBERTO GOUVEIA
RUBENS OTONI
TEREZINHA FERNANDES
VANDER LOUBET

10 vaga(s)

PMDB

10 vaga(s)

Bloco PFL, PRONA

CARLOS MELLES
CLAUDIO CAJADO
EDUARDO SCIARRA
JOSÉ CARLOS MACHADO
JOSÉ ROCHA
JÚLIO CESAR
LAURA CARNEIRO
PAUDERNEY AVELINO

BETINHO ROSADO
FERNANDO DE FABINHO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA
LAEL VARELLA
LUIZ CARREIRA
MUSSA DEMES
OSÓRIO ADRIANO
OSVALDO COELHO

PSDB

ALBERTO GOLDMAN
BISMARCK MAIA
HELENILDO RIBEIRO
JULIO SEMEGHINI
NARCIO RODRIGUES
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA
RONALDO DIMAS

ANIVALDO VALE
ANTONIO CAMBRAIA
ANTONIO JOAQUIM
JOÃO CAMPOS
JÚLIO REDECKER
PAULO FEIJÓ
WALTER FELDMAN

PP

FRANCISCO DORNELLES
HERCULANO ANGHINETTI
JOÃO LEÃO
MÁRCIO REINALDO MOREIRA
NELSON MEURER
ROBERTO BALESTRA

ANTONIO CRUZ
BENEDITO DE LIRA
FEU ROSA
LEODEGAR TISCOSKI
NÉLIO DIAS
SANDES JÚNIOR

ALEX CANZIANI JOSÉ CHAVES JOSUÉ BENGTON JOVAIR ARANTES PEDRO FERNANDES	PTB	ALCESTE ALMEIDA CLEUBER CARNEIRO JACKSON BARRETO PAES LANDIM RICARTE DE FREITAS
ALMIR SÁ AMAURI GASQUES HUMBERTO MICHILES JAIME MARTINS WELLINGTON ROBERTO	PL	CORONEL ALVES MILTON MONTI RAIMUNDO SANTOS SANDRO MABEL WELLINGTON FAGUNDES
ALEXANDRE CARDOSO GONZAGA PATRIOTA IBERÊ FERREIRA	PSB	BETO ALBUQUERQUE LUCIANO LEITOA PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO
ÁLVARO DIAS MANATO MIRO TEIXEIRA	PDT	DR. RODOLFO PEREIRA LUIZ PIAUHYLINO SÉRGIO MIRANDA
GERALDO RESENDE ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	CEZAR SILVESTRI COLBERT MARTINS
DANIEL ALMEIDA	PC do B	1 vaga(s)
LEONARDO MATTOS	PV	MARCELO ORTIZ
MANINHA	PSOL	ORLANDO FANTAZZINI
ZEQUINHA MARINHO	PSC	DELEY
JOSÉ DIVINO	PMR	VIEIRA REIS

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Deputado Wellington Fagundes, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, também pela ordem, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a está inscrita em segundo lugar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem para solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, vou disputar uma vaga como orador inscrito, mas, se eu não conseguir, solicito minha inscrição como primeiro suplente dos três que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT, Rio de Janeiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Marco Maciel.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me para usar a tribuna hoje a fim de discorrer sobre o Programa Espacial Brasileiro, que, a meu juízo, é de fundamental importância no processo de desenvolvimento científico do Brasil e na conquista deste mercado bilionário de informação por satélites.

Entretanto, Sr. Presidente, ontem, ocorreram votações inesperadas neste Senado de projetos de grande importância que não estavam na pauta, que fo-

ram apreciados como itens extrapauta, sobre os quais não posso deixar de tecer comentários, pelo menos a respeito de dois deles. Foi uma sessão de certa forma tumultuada, que precedeu à do Congresso Nacional em que se votou o Orçamento, e o plenário estava lotado com as presenças, muito honrosas, para nós, de muitos Deputados. O fato é que ocorreram duas votações da maior importância para o desenrolar do quadro político brasileiro, especialmente o do Governo do Presidente Lula.

Sr. Presidente, porém, antes de entrar nesses assuntos, não posso deixar de fazer referência ao dia 19 de abril, data que, para mim, tem um valor enorme, pois é o dia em que se comemorava o aniversário de nascimento de Getúlio Vargas, que, hoje, estaria completando 123 anos. O brasileiro Getúlio Vargas, a meu juízo, foi o maior estadista de toda a nossa história. Foi o homem que teve a mais profunda e estratégica visão acerca dos acontecimentos do século XX do nosso País. Foi o homem que marcou o século XX brasileiro de forma absolutamente indelével, com suas proposições, idéias e realizações que deixaram a Nação brasileira estruturada de forma diversa da chamada República Velha.

Getúlio Vargas estaria completando 123 anos! O seu nome será sempre lembrado por todos aqueles que prezam a história deste País e, muito especialmente, por aqueles que vivenciaram a era Getúlio Vargas como eu, que vivi aquele tempo, inclusive a morte trágica de Getúlio Vargas, em 1954. À época, eu era jovem, tinha 23 anos, e aquela tragédia me emocionou de tal forma que, hoje, ainda tenho à vista a figura de Getúlio Vargas, morto, no caixão, sendo velado e visitado por uma fila interminável de brasileiros, dentre os quais eu, exatamente para prestar aquela última homenagem.

Getúlio foi difamado por uma campanha da mídia. Talvez não tenha havido outra personalidade brasileira submetida a uma campanha tão distorcida quando, na realidade, as suas realizações foram as maiores da história política deste País. Então, aquilo, para mim, ficou como exemplo. Tanto é que todas as vezes em que vejo campanhas vinculadas na mídia atingindo determinado político brasileiro – recentemente, o Presidente Lula foi alvo de uma campanha desse tipo –, lembro-me do episódio Getúlio Vargas e de todo o golpe que se desencadeou a partir de uma campanha que apontava um mar de lama em seu governo. O fato é que, depois de morto e de ser substituído por um governo que era de seus adversários, que o difamavam, oportunidade em que se verificou que aquele mar de lama, na verdade, não existia.

O dia 19 de abril é uma grande data para os brasileiros que prezam a história deste País e suas grandes figuras, como foi a do nosso Presidente.

Sr. Presidente, quero referir-me, primeiramente, à aprovação, ontem, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de iniciativa minha, que foi aprovado no Senado, que foi encaminhado à Câmara, onde foi submetido a um debate profundo, e que voltou sob a forma de um substitutivo. É o que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Sr. Presidente, trata-se de projeto extremamente importante, que, finalmente, ontem, foi aprovado e que subiu à sanção presidencial.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Espero que essa sanção seja aposta pelo Presidente, sem vetos, porque esse projeto foi extensa e profundamente discutido com a participação eminente, entre outros, do Senador Marco Maciel, a quem concedo o aparte que me pede.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Roberto Saturnino, quero cumprimentar V. Ex^a por ferir um assunto estratégico para o País, relativo à ciência e tecnologia. V. Ex^a é o autor do projeto e merece todo o nosso reconhecimento. Eu, Senador Roberto Saturnino, em que pese todo o reconhecimento do assunto, em que pese todo o apoio que a proposição de V. Ex^a obteve no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara. Em que pese tudo isso, fico com receio de que o Poder Executivo, alegando exigências de superávits primários e outras coisas, venha a vetar parcial ou totalmente o seu projeto. E fico preocupado com isso porque, cada vez mais, é evidente que, sem investimentos em ciência e tecnologia, o Brasil não decola num mundo globalizado extremamente competitivo. Não quero tomar seu tempo, por isso encerro meu aparte, cumprimentando-o e fazendo meus os votos de V. Ex^a para que a proposição seja sancionada.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Recebo com muita alegria e com regozijo o aparte de V. Ex^a, porque sua voz é escutada, considerada, respeitada. Efetivamente, também tenho certo receio de que haja alguns vetos em alguns dispositivos desse projeto que considero essenciais, fundamentais. É para isto que V. Ex^a está reafirmando: para que o desenvolvimento científico e tecnológico, que é a base de sustentação de um processo de desenvolvimento sustentável no Brasil, não venha a sofrer restrições por conselhos mal dados ao nosso Presidente Lula.

O projeto aprovado consolida o sistema dos fundos setoriais, um sistema que foi aprovado ainda no Governo passado. Reconhecemos o mérito do Mi-

nistro Ronaldo Sardenberg, que muito batalhou para a criação desses fundos setoriais, que efetivamente trouxeram recursos importantíssimos para o processo de pesquisa e de desenvolvimento científico do País. Mas faltava exatamente a sistematização e a definição do Conselho Diretor, que vai supervisionar as aplicações; a definição da Secretaria Executiva, que será da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); a participação da comunidade acadêmica e da comunidade produtiva no Conselho Diretor; a garantia de passagem dos saldos de um ano para o ano seguinte, sem extinção daqueles saldos, para que os fundos não sofram prejuízos; e a garantia das liberações. Esse é um dispositivo extremamente importante, que garante que não haja contingenciamentos e que, ainda admitindo contingenciamento de 30% em 2006, gradualmente, esse contingenciamento possível, máximo, vá-se reduzindo, até que, a partir de 2009, não haja nenhum contingenciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho receio, sim, de que haja algum veto por conselhos equivocados que sejam dados ao Presidente da República, mas quero felicitar o Senado e a Nação brasileira pela aprovação desse projeto que considero extrema e profundamente estratégico para o processo de desenvolvimento do Brasil.

Peço a V. Ex^a que me conceda aqueles dois minutos de tolerância, Sr. Presidente, para que eu possa comentar, rapidamente, a aprovação daquele projeto que havia sido já aprovado no Senado e modificado na Câmara. Voltando o projeto ao Senado, a Casa manteve aquela redução de custos de campanha que é essencial para que a vida política do Brasil não seja tão pressionada pelo grande poder econômico que, mediante financiamentos e exigências de gastos de campanha, acaba constituindo e instituindo distorções enormes e prejudiciais à qualidade da democracia brasileira.

Sr. Presidente, refiro-me à proibição de distribuição de brindes, como camisetas, chaveiros, bonés, etc., e a proibição de grandes “showmícios”, extremamente caros e dispendiosos com o pagamento de artistas. A distribuição de camisetas tornou-se um hábito tão radicado na nossa política, que antevejo que, com mais algumas eleições, nenhum eleitor votará mais em candidato algum se não tiver uma ou duas camisetas daquele candidato. Não é possível que essas coisas continuem no processo de encarecimento das nossas campanhas na velocidade em que estavam. Assim também, Sr. Presidente, cito a proibição de cenas externas nos programas de televisão, que os encarecem enormemente.

Quero dar meu testemunho, porque fui candidato. Cheguei ao Senado, pela primeira vez, na eleição

de 1974, que foi a primeira em que existiu o programa gratuito do Tribunal Regional Eleitoral. Entretanto, o programa era efetivamente, realmente, verdadeiramente gratuito porque era transmitido ao vivo. Não havia gravação alguma. Cada candidato chegava ao estúdio e dava seu recado ao vivo, dentro do tempo que lhe era determinado. Se ultrapassasse o tempo, ele era cortado, mas era a manifestação verdadeira e espontânea dos candidatos, sem nenhuma manobra de marqueteiro para apresentar o candidato, como se apresenta, hoje, um produto de venda no mercado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, por gentileza, conclua seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Aquela campanha minha não me custou praticamente nada, porque o custo do item televisão foi zero, não houve nenhum custo, e é importante, pela veracidade das proposições, das idéias e das comunicações, que os candidatos e os partidos façam dessa forma. As campanhas encareceram enormemente com o trabalho dos chamados marqueteiros, e, agora, em bom momento, oportuníssimo, depois de tudo o que aconteceu neste País, o Senado aprovou uma redução substancial nos gastos de campanha, proibindo as cenas externas e, por conseguinte, a marquetagem mais presente nesses programas. Assim também houve a proibição daqueles outros gastos a que me referi. Esse foi um grande passo. É claro que ainda haverá influência do poder econômico, mas, a meu juízo, reduziu-se o custo enormemente com a decisão do Senado, ontem, a respeito das proibições de gastos que exorbitam a capacidade de qualquer candidato médio, para não dizer os candidatos mais pobres, e de qualquer partido médio, para não dizer dos partidos mais carentes de recursos.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, agradecendo enormemente a benevolência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, ex-Ministro da Educação, ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente da República.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, por gentileza, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador João Alberto, ao saudá-lo, quero saudar as Sr^{as} e os Srs. Senadores aqui presentes.

O Brasil continua sem responder de modo cabal e em escala suficiente ao desafio maior da modernida-

de: o da educação em todos os níveis, desde o básico à pesquisa, ciência e tecnologia.

Não basta, embora seja relevante, a multiplicação quantitativa das escolas e alunos matriculados, pois, como se constata, cerca de 83% das crianças matriculadas no ciclo fundamental no sul do País permanecem, em média, até quatro horas apenas na escola; no Nordeste, 80%; no Sudeste, a parte mais desenvolvida do Brasil, 32%. Isso quanto ao ensino público. No privado, do mesmo nível, 61% no País.

Claro está que assim prossegue em muito insuficiente nível o aproveitamento escolar desde o ensino básico, apesar de no Governo Fernando Henrique o País haver conseguido notáveis avanços nesse campo. Os dados de que me valho, Sr. Presidente, são inquestionáveis, posto que oferecidos pelo IBGE, reconhecidamente uma instituição que está comemorando o seu aniversário plena de reconhecimento e credibilidade.

Sr. Presidente, já Anísio Teixeira, na década de 1930, demonstrava como a educação não é privilégio e sim direito e dever, tanto para o cidadão, desde cedo, quanto para o Estado: educação democratizada e pragmática no sentido de seu mestre John Dewey, de quem Anísio Teixeira, como sabemos, foi aluno e discípulo na Universidade de Columbia em Nova York.

Concretamente, a educação deve ser questão de Estado e não questão de Governo. O Estado fica; os Governos passam. Portanto, trata-se de questão de Estado que se resolve por meio de fundamentais políticas públicas, necessitando de continuidade, isto é, sem interrupções, suas revisões se operando durante a ação. Isso porque a educação é questão estrutural – friso –, em vez de meramente conjuntural.

Sempre se pergunta qual o segredo de tão rápida reconstrução, por exemplo, da Alemanha após a Segunda Grande Guerra Mundial.

Não foi apenas, nem fundamentalmente, a ajuda financeira do Plano Marshall pelos Estados Unidos no começo da Guerra Fria contra a União Soviética, por mais importante que essa tenha sido. A principal explicação, como se sabe, consiste no fato de que a Alemanha fora destruída; porém, não os alemães, que tinham alto nível de alfabetização e, por que não dizer, um alto nível de informação cultural. O mesmo se diga com relação ao Japão, que foi alvo de duas bombas atômicas, e também se poderia acrescentar Coreia do Sul e Taiwan.

Em todos esses casos, os esforços prioritários da sociedade e do Estado centraram-se na educação em todos os níveis, a partir de larga base culminando em cada vez maiores qualificações.

Sr. Presidente, é importante ter consciência e – mais do que consciência – o desejo de realizar um esforço maior nesse território da educação. Isso exige não somente intenção, mas, sobretudo, ação.

Há um ditado alemão que diz: “Onde há uma vontade, há também um caminho”.

E o que se vê no Brasil? O grande Camões já dizia em **Os Lusíadas**: “O fraco rei faz fraca a forte gente”.

A força potencial do povo brasileiro está sendo desaproveitada e até prejudicada, pela ausência de rumos e de políticas públicas contínuas e conseqüentes, inclusive e sobretudo no campo da educação.

Vou-me valer de um exemplo que, para mim, é paradigmático. Ao longo de oito anos, em dois mandatos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem tive a honra de haver sido Vice-Presidente da República, teve um único Ministro da Educação. O atual Presidente ainda não concluiu o seu mandato e já nomeou nada menos do que três ministros da Educação, e, deles, apenas o Senador Cristovam Buarque possui maior experiência por ser professor e haver sido reitor e governador.

A verdadeira universalização do ensino, Sr. Presidente, começa, como se sabe, e é elementar, pelo nível fundamental.

Vale destacar, portanto, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a criação do Fundeb, que teve efeito alavancador na melhoria do ensino básico, do ensino fundamental, e também na universalização do acesso de todas as crianças a esse nível de ensino. Enfim, o Fundeb representou, portanto, uma alavanca fundamental. E isso se deu, também, porque o Governo teve apenas um único Ministro da Educação e fez com que a política educacional não sofresse solução de continuidade.

Prossigo, Sr. Presidente, observando que há de ser pensado e administrado um caminho seguro para a revalorização crescente do magistério desde o curso dito básico, na realidade a primeira etapa do longo itinerário do aprendizado.

Os mestres são os próprios vertebradores do ensino. São autênticos heroínas e heróis pelo muito que fazem e por tão pouco que recebem. Precisam, portanto, de revalorizações concretas e urgentes em cursos de atualização, melhores salários e melhores condições de trabalho.

A política educacional é talvez a mais fundamental política pública para que o Brasil realize o seu projeto de desenvolvimento com justiça social. O tempo não se detém, nem espera por ninguém. A corrida da história é uma corrida contra o tempo, que não podemos

deixar que trabalhe contra nós. A história está cheia de exemplos de perdas e ganhos de oportunidades.

Geralmente costuma-se confundir desenvolvimento com crescimento. O desenvolvimento, embora isso seja consabido, é, sobretudo, qualitativo e quantitativo é o crescimento. Por isso, a Organização das Nações Unidas, por intermédio do Pnud, criou o conceito do IDH, Índice do Desenvolvimento Humano, em que se avalia a condição social das populações dos diferentes países.

É bom lembrar que o Brasil avançou desde o governo passado, mas avançou pouco em relação ao que precisa ser feito.

É bom lembrar que, já na década de 1930, houve no Brasil o Manifesto da Escola Nova, reunindo os principais educadores destinados à renovação qualitativa dos métodos pedagógicos e não só a extensão do ensino a todas as classes sociais. Logo após, veio a época de Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação e Cultura, que também exerceu cargo por oito anos, efetuando as mais reformas ousadas até então.

Hoje os desafios se apresentam ainda maiores.

Tornou-se imprescindível o ensino público e privado com qualidade.

O ensino hoje em dia não pode mais dispensar também os chamados multimídias, com sua variedade de técnicas a serem disponibilizadas aos professores e alunos.

Veja-se sobretudo o caso da informatização.

Todas as escolas desde o curso primário –, como se chamava no passado – desde o ensino fundamental, quem sabe a partir da pré-escola –, nos países que desejam efetivamente dar um salto significativo em educação, todas as escolas necessitam de computadores individuais para que cada criança possa logo, ao lado da cultura letrada, incorporar a cultura digital.

No século que ora se inicia quem não souber o básico de informática estará desempregado. Todas as atividades, inclusive as mais modestas, exigem computadores. A indústria nacional, aliás, também se beneficiaria e muito por desenvolver novas tecnologias. Isso foi objeto inclusive de apreciação feita há poucos minutos pelo meu antecessor, o nobre Senador Roberto Saturnino. Com essa medida, haveria condições para a ampliação da nossa base científica e tecnológica. Enfim, o Brasil precisa ingressar em grande escala na sociedade do conhecimento em rede global.

É intrínseco à natureza humana o desejo de comunicar-se, sobretudo aos jovens que têm a insaciável curiosidade que os gregos consideravam como o começo da ciência. O computador e a biblioteca precisam estar presentes desde a pré-escola. Para isso,

os professores, também, desde esse nível devem ser reciclados periodicamente, sempre e quando necessário para o cumprimento do seu mister.

Conquanto não se deve descuidar o ensino a distância; nada substitui o contato pessoal interface, inclusive na educação. Porém, ele é cada vez mais facilitado pelos meios tecnológicos, que pressupõem o planejamento da educação. Planejamento e não planificação, porque a palavra planificação denota imposição, enquanto o planejamento é aberto e participativo.

Sr. Presidente, muito se fala em liberdade, e é bom que assim seja. Contudo, é fundamental assegurar a igualdade de oportunidades e, mais do que isso, a equidade – liberdade e igualdade. Nelas se fundamentam as autênticas democracias.

A educação deve ser a base de tudo, tanto quanto a saúde. A própria tecnologia pode começar pelo ensino técnico de nível médio, contra a deformação cultural do formalismo excessivo existente em nosso ensino. Hoje em dia, algumas das profissões técnicas mais rentáveis nos países desenvolvidos são desempenhadas por técnicos especializados, ainda que não possam título universitário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA. Fazendo soar a campanha.) – Peço que conclua, por gentileza, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Em relação ao ensino superior, sem prejuízo do humanismo, a ciência e a tecnologia precisam de atendimento prioritário, porque, sem elas, diminuem-se as oportunidades de crescimento do Brasil, num mundo cada vez mais competitivo.

No momento em que se inicia a campanha eleitoral, é imprescindível que os candidatos confirmem à educação, à pesquisa, à ciência, à tecnologia, enfim, à cultura a prioridade que merecem. Essa é uma tarefa que igualmente cabe a todos nós, especialmente ao Congresso Nacional. Se não formos nós, quem?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em poucos instantes, apresentarei um requerimento de voto de louvor ao Exército brasileiro, que hoje completa 358 anos.

Senador Flexa Ribeiro, que sempre luta para que as Forças Armadas tenham condições de desenvolver o seu trabalho à altura da necessidade do País, V. Ex^a deve saber que se usa a Batalha do Riachuelo, rea-

lizada no Estado de Pernambuco, como data magna de comemoração de seu aniversário.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a falou que era hoje o aniversário do Presidente Getúlio Vargas. Claro que temos de lembrar o velho Presidente, toda a sua história e a industrialização por ele promovida no País e tudo aquilo que, num passado não muito remoto, conseguiu desenvolver, principalmente no aspecto político-econômico. E hoje também se comemora o aniversário do Exército brasileiro.

Ainda nesta semana, tive a visão da importância da Força Terrestre na Região Amazônica. O Delegado da Polícia Federal, Dr. Mauro Sposito, me telefonou dizendo que o Exército entrou em combate com a força de colombianos que atravessavam o território brasileiro, muito bem armados, com muito dinheiro – euro, dólar, dinheiro boliviano, colombiano –, e o destino das armas era provavelmente o tráfico, contrabando de armas no território brasileiro.

Houve confronto armado. Um dos seus soldados, distraído num rio próximo a seu pelotão, viu uma movimentação estranha, correu para o quartel, Senador Marco Maciel, e avisou o comandante, que designou doze homens; ele teria visto oito homens armados na região, dentro da fronteira, já do lado brasileiro, próximos à fronteira da Colômbia. Houve troca de tiros. Parece-me que um dos colombianos morreu afogado após levar um tiro – não sabem ainda porque o corpo desapareceu no rio; dois foram presos e removidos para Manaus e estavam realmente a serviço ou do exército revolucionário ou do tráfico de entorpecentes e de armas. As armas eram para serem entregues.

Há uma CPI na Câmara, presidida por um Deputado do PFL, que está tentando desvendar todo esse esquema de tráfico de armas. Recentemente, a imprensa divulgou a prisão de uma quadrilha que só tinha – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a que se tem angustiado no Rio de Janeiro com a criminalidade –, armamento para locar para as outras quadrilhas usarem nas suas ações armadas.

Então, o Exército brasileiro sofreu na própria carne.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, eu só gostaria de, sem querer tirar tempo do horário de V. Ex^a, associar-me à manifestação de V. Ex^a com relação ao aniversário do Exército brasileiro que hoje ocorre. Para mim, como pernambucano, isso tem uma significação especial, porque, por decisão adotada pelo então Ministro do Exército, Zenildo Lucena, acolhida pelo então Presidente Itamar Franco, 19 de abril, dia da primeira Batalha dos Guararapes, passou a ser designado o Dia do Exército. 25

de agosto, anteriormente era o Dia do Exército por ser o Dia do Soldado. Assim, para nós, pernambucanos, que, no século XVII, enfrentamos a invasão holandesa e conseguimos, em inferioridade de condições, fazer com que o território pátrio fosse recuperado, essa data tem uma significação muito especial. Não foi por outra razão que, certa feita, Gilberto Freyre disse que, em Guararapes, com sangue, se escreveu o nome da Pátria. Ademais, talvez pela primeira vez na história do País, o branco, o negro e o índio lutaram juntos, sendo, portanto, precursor do que mais adiante passaria a constituir o Exército. Cumprimento o Exército brasileiro por meio do discurso que V. Ex^a profere tão oportunamente nesta tarde.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O fato de a Batalha de Guararapes ser incorporada à história do Brasil é algo muito bonito, Senador Marco Maciel. Quando V. Ex^a diz que o Governo aceitou a indicação da data, isso tem um valor imenso para todo cidadão brasileiro, porque se trata de uma história muito bonita e que diz respeito à unidade da Pátria por intermédio de todos aqueles que aqui viviam: índios, negros, brancos, soldados ou não, lutaram para defender o território nacional, a fim de expulsar, à época, os holandeses que ocupavam o Nordeste, principalmente Pernambuco. Visitei a praça, lá em Pernambuco, onde se deu o final da batalha, e isso nos emocionou.

Ouçó o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Romeu Tuma, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de subir à tribuna e homenagear o Exército brasileiro no seu dia, pois é efetivamente um dos braços das Forças Armadas que mais orgulha os brasileiros, tendo desempenhado, em muitos momentos de nossa história, papel decisivo na afirmação da nacionalidade brasileira. Portanto, hoje está a merecer de nós, parlamentares, especialmente dos Senadores, uma atenção maior, tendo em vista as carências por que passam nossas Forças Armadas. Recentemente tivemos, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma audiência pública da qual V. Ex^a e o Senador Marco Maciel participaram com muito destaque e demonstrando muito interesse. Criamos a Subcomissão Permanente das Forças Armadas. Enfim, queremos manifestar nossa intenção de suprir essas carências dentro das vocações de cada Força, segundo os cenários que vêm se descortinando, que não são os mesmos de anos atrás. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e, por seu intermédio, o Exército brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Manifesto de público nosso reconhecimento às Forças Armadas, não só o meu, mas da grande maioria

desta Casa, principalmente dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que V. Ex^a preside com brilhantismo. Elogio seu interesse pelas discussões relativas às nossas Forças Armadas. Ainda recentemente, V. Ex^a trouxe à discussão não só as dificuldades que atravessam a força terrestre, a marítima e a aérea, mas também a presença do Brasil no Haiti, hoje comandada por um general brasileiro, que muito se entristeceu com a morte de um dos seus no comando anterior. Então, a presença brasileira, o respeito que a ONU tem pelo Brasil se deve as suas autoridades e principalmente às nossas Forças Armadas.

Cumprimento V. Ex^a e registro que me sinto honrado por ser presidido por V. Ex^a naquela Comissão.

Sr. Presidente, ainda tenho dois minutos e gostaria de ouvir o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não quero tomar tempo do brilhante pronunciamento de V. Ex^a, mas quero parabenizá-lo pelo registro que faz, Senador Romeu Tuma, em homenagem ao Exército brasileiro. V. Ex^a, como nobre Senador por São Paulo, é um defensor não só daquele Estado, mas da área de segurança nacional e também atua constantemente na defesa das nossas Forças Armadas. V. Ex^a lembrou, citando a Comissão presidida pelo Senador Roberto Saturnino, a das Relações Exteriores e Defesa Nacional, que existe uma proposta de V. Ex^a para que se forme um grupo de trabalho para estudar o fortalecimento das Forças Armadas. No dia em que V. Ex^a registra o aniversário do Exército brasileiro, quero me associar a essa homenagem, porque o Exército muito fez e muito fará por nossa Pátria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que receba e faça publicar o meu requerimento de congratulações pela passagem do aniversário do Exército brasileiro com a sua justificativa.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, caso haja Ordem do Dia, inscrevo-me para falar pela Liderança do PSDB logo após essa parte da sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o competente documento de autorização.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Se possível, gostaria de ser o primeiro a falar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está anotado.

Com a aquiescência do Senador José Jorge, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, PMDB do Amapá, ex-governador daquele Estado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – S. Ex^a é do PSDB, o que muito nos honra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

Parece que V. Ex^a disse ex-governador. Retifico: fui Prefeito da capital, mas estarei concorrendo ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – É a mesma coisa: foi governador da capital.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado pela antecipação.

Sr. Presidente, agradeço ao Senador José Jorge, que me dá a oportunidade de antecipar minha fala, e também a V. Ex^a pela atenção que tem dispensado a mim.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agricultura é um dos setores da economia em que se deve apostar, por ser um dos caminhos que certamente colocará o Brasil no rol dos países desenvolvidos.

Parece que só agora o Governo percebeu a gravidade do problema e começou a agir no sentido de apoiar o setor agrícola. Na última sexta-feira, a imprensa noticiou amplamente uma série de medidas que vão desde a garantia de preços mínimos para os produtores até a concessão de linhas de crédito a juros menores que os praticados atualmente.

Em declaração ao jornal **Folha de S. Paulo**, o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Ivan Wedekin, afirmou que “o recado que o Governo está dando ao mercado é que a situação atual é desconfortável e que ele vai entrar para elevar os preços”.

Sr. Presidente, temos de observar com muito cuidado os próximos passos do Governo. Isso porque o “desconforto” a que se refere o Secretário do Ministério da Agricultura está presente há muito tempo, mas só agora as autoridades esboçam alguma reação. Aliás, esse parece ser o padrão de comportamento do Governo Lula: esperar a situação agravar-se até o limite para depois esboçar alguma medida paliativa.

Esperou-se a degradação completa da malha viária brasileira para, depois, aprovar-se plano emer-

gencial para tapar os buracos – e as crateras – das rodovias federais, que são as principais responsáveis pelo escoamento da produção nacional.

Da mesma forma, enquanto o PIB da agricultura não sofreu queda brutal de 15% de 2004 para 2005, decrescendo de um montante de 100,7 bilhões de reais, em 2004, para 85,5 bilhões, em 2005, as autoridades não elaboraram uma estratégia para valorizar setor que é nada menos que fundamental na economia brasileira.

A situação da agricultura ultrapassou o limite do tolerável e, se os grandes investidores vêm sofrendo fortes reveses financeiros, a situação é ainda pior no caso do pequeno produtor rural. É ele o mais vulnerável, é ele quem sofre com maior intensidade as intempéries e a falta de uma política agrícola consistente, como ocorre no Estado do Amapá, por completa omissão do Governo do Estado.

Verificamos, nos dias de hoje, um paradoxo: o pequeno produtor rural, principal esteio do emprego e da estabilidade no campo, que faz da agricultura a razão de sua subsistência, está à beira da bancarrota completa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são muitos os apelos que venho recebendo por parte de autoridades municipais para que o Senado Federal não deixe o pequeno produtor desamparado. Estou certo de que a compreensão e o apoio desta Casa não faltarão, sobretudo no que diz respeito à situação particularmente difícil do agricultor de pequeno porte.

Adversidades climáticas têm castigado o território brasileiro de norte a sul. Desde 1990, os produtores rurais do Nordeste já enfrentaram oito períodos de seca e dois anos de inundações. No sul do País, estiagens sem precedentes obrigaram 33 municípios do Rio Grande do Sul a declarar situação de emergência nos últimos dois anos.

As áreas produtoras do meu Estado, o Amapá, assim como as de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Piauí tampouco escaparam incólumes dos rigores do clima.

O desespero de famílias inteiras, ao se desesperarem com o esforço de um ano inteiro perdido, não é quantificável economicamente. Muitas dessas famílias, premidas por dívidas impagáveis que se avolumam sem cessar, vão tentar a sorte em áreas urbanas, emigrando em condições precárias.

É nesse contexto que devemos interpretar a assertiva do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), o Sr. Antônio Ernesto de Salvo, quando disse que o pacote agrícola do Governo, apesar de relevante, constitui “curativo pequeno para um gigante econômico”.

Corroborar esse raciocínio o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp), o Sr. Fábio Meirelles, quando reconhece que “as atuais condições dos produtores rurais são muito precárias para esperar que possam pagar de uma só vez dívidas assumidas em três safras”.

Não é por outra razão, Sr. Presidente, que propomos ir além. Apresentaremos projeto de lei no sentido de anistiar os pequenos produtores rurais das multas a eles aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, nas propriedades localizadas em Municípios onde haja sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União.

Em face de condições climáticas extremas que, não raro, têm comprometido safras inteiras, é razoável presumirmos que eventuais infrações trabalhistas tenham sido cometidas não por negligência ou por incúria do trabalhador rural, mas pela mais evidente incapacidade econômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se pretendemos considerar o setor agrícola como uma das prioridades não apenas para pacificar as relações sociais no campo, mas também para consolidar a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado, é crucial termos coragem para investir e apoiar o produtor rural no momento em que ele mais necessita.

Como procurei enfatizar neste pronunciamento, ênfase deve ser concedida à delicada situação do produtor de pequeno porte.

É esse o meu apelo, é esse o sentido de nosso Projeto de Lei. Espero contar com a compreensão e o apoio de V. Ex^{as}.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ouço o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, eu estava esperando que V. Ex^a, um grande homem público do nosso País, respeitado não apenas no seu Estado mas no Brasil inteiro, terminasse seu discurso para pedir meu aparte na hora certa. Os agricultores do seu Estado passam por dificuldades, os agricultores do Pará passam por dificuldades, os agricultores de Goiás passam por dificuldades, os agricultores do Brasil inteiro passam por dificuldades. No meu Estado, Santa Catarina, os agricultores estão fechando rodovias. É a única forma que estão encontrando de chamar a atenção do Governo e protestar contra a alta taxa de juros, contra a falta de produtos subsidiados. O Governo fala tanto na mídia e na imprensa, mas as

coisas não acontecem. Há uma propaganda nacional, o Governo está vendendo benefícios que não existem, pois os agricultores não os estão recebendo. Há projetos e projetos no Congresso Nacional para subsidiar produtos agrícolas, parcelar pagamentos, prorrogar dívidas, encontrar novos mecanismos para que os produtores possam continuar plantado, mas nada acontece. Ou será que eles estão mentindo? Tenho um documento assinado pelos agricultores de Santa Catarina no qual pedem socorro. Eles estão fechando rodovias, causando prejuízos enormes para a Nação e para o Estado, mas não conseguem sensibilizar o Presidente Lula. O Estado de V. Ex^a sofre como um Estado mais pobre. No entanto, também sofre o Estado de Santa Catarina e o Brasil. Não tem um Senador – da base do Governo não – que não esteja pedindo socorro ao Presidente Lula para os agricultores, e só Sua Excelência é que não vê. Quero vê-lo pedir votos para os agricultores nas próximas eleições. Muito obrigado.

O SR. PAPELÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Leonel Pavan, que enriquece nosso pronunciamento.

Reforço que citei o Amapá como exemplo de um Estado novo e que está passando pelos mesmos problemas dos outros Estados do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

Sem prejuízo da lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará. S. Ex^a estava inscrito após o Senador José Jorge, que acaba de chegar ao plenário. Em seguida, terá a palavra o Senador José Jorge.

Senador Garibaldi Alves Filho, acaba de chegar também a Senadora Ideli Salvatti que estava inscrita antes de V. Ex^a. (Pausa.) A Senadora Ideli Salvatti fez uma permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

Portanto, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador José Jorge e, depois, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a esclarecesse em que ordem eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a é o oitavo inscrito. Se os oradores inscritos anteriormente a V. Ex^a

não chegarem, V. Ex^a terá a palavra após a Senadora Ideli Salvatti, que fez uma permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

Tem a palavra, como eu havia anunciado, o Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, ex-Governador do Estado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Futuro Governador!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desculpe-me interrompê-lo mais uma vez, mas, como o Senador Flexa Ribeiro falou para uma comunicação inadiável, eu gostaria de me inscrever no lugar de S. Ex^a na ordem de inscrição. Gostaria que substituíssem o nome de S. Ex^a pelo meu na lista de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, esclareço a V. Ex^a que o Senador Flexa Ribeiro aceitou abrir mão de sua inscrição. S. Ex^a perdeu a inscrição. Falava pela inscrição ou para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Assim, na comunicação inadiável, falaria eu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sempre faço isto: concedo a palavra aos Senadores inscritos e àqueles que chegaram às 14 horas e se inscreveram. É uma homenagem muito especial ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Lamentavelmente, S. Ex^a perdeu cinco minutos do seu brilhante pronunciamento, pois seria o próximo a falar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, há outros oradores inscritos à frente de S. Ex^a.

Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, iniciou-se a campanha publicitária feita por Duda Mendonça e patrocinada pela Petrobras sobre a auto-sufi-

ciência de petróleo. Há muito tempo, essa campanha vinha sendo anunciada e adiada. Foi marcada para o dia 21 de abril para coincidir exatamente com o final da propaganda antes do período eleitoral.

Já apresentamos uma denúncia ao Tribunal de Contas da União, que revelou as irregularidades que existem nessa campanha. A nossa preocupação sobre o uso político da campanha de auto-suficiência do petróleo está-se tornando realidade.

Essa campanha custou R\$37 milhões, Senador Tião Viana, uma das maiores campanhas publicitárias realizadas no Brasil, com dinheiro do contribuinte ou do consumidor brasileiro de gasolina e de *diesel*, utilizada para fazer a campanha eleitoral do Presidente Lula. Mas eu não imaginava que chegaria a tanto!

A notícia é a seguinte:

O primeiro filme da campanha publicitária que anuncia a auto-suficiência do País na produção de petróleo começou a ser veiculado, ontem, na TV, junto com a propaganda política do PT. À noite, no intervalo da novela *Belíssima* [que, diga-se de passagem, é o programa de televisão que tem a maior audiência no Brasil], o comercial da Petrobras foi precedido por três anúncios do Partido, dois deles exaltando os esforços do Governo Lula na implementação do programa Bolsa-Família, que atende a 9 milhões de famílias, compreendendo 40 milhões de pobres; e o outro, comparou o número de empregos criados nesse Governo com o do Presidente Fernando Henrique.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo o ápice da nossa preocupação. Desde que se começou a falar nessa campanha, tínhamos a preocupação de que iriam utilizá-la para fazer campanha publicitária do Governo. Inclusive, o Presidente da Petrobras esteve, na semana passada, na Comissão de Educação e de Infra-Estrutura, convocado exatamente para dar explicações.

Mas devo dizer que eu não imaginava nunca que eles iriam associar o início da campanha à propaganda partidária do PT. Não imaginava, sinceramente, que eles seriam capazes de fazer isso. Mas devo admitir que é muito fácil fazer, porque todo mundo sabe qual é o dia dos programas partidários, do PFL, do PT e de outros. E a Petrobras, quando enviou o anúncio da auto-suficiência, já sabia que aquele dia era o dia da propaganda do PT e quis fazer essa associação.

Então, vamos analisar a questão para ver como podemos lutar contra esse estado de coisas.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Jorge, esse Governo vive de engodos, de mistificação. Em primeiro lugar, sobre a auto-suficiência em petróleo, sabemos que são 53 anos de existência da Petrobras, um longo processo de meio século. Essa é a Petrobras que eu e outros ajudamos a criar – nós, sim, que lutamos na campanha do “Petróleo é Nosso!”. Não tem nada a ver com o atual Governo. Se fosse José da Silva ou Raimundo de Souza, a Petrobras estaria hoje comemorando a auto-suficiência do País em petróleo. Em segundo lugar, sobre o Bolsa-Família e sobre outros programas sociais, Senador José Jorge, o Partido de V. Ex^a é muito omissivo por não ter a mesma competência do Governo para dizer a este País que grande parte desses recursos vem do Fundo de Erradicação da Pobreza, criado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Está na Constituição, graças a ele e, portanto, ao seu Partido. Por que não desmistificam isso também, Senador? Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, Senador Jefferson Péres, não temos o mesmo espaço de mídia de que dispõe o Governo, que se utiliza de todas as empresas que têm verbas publicitárias.

Antes de ser político, Senador Jefferson Péres, eu era professor de Estatística. Portanto, entendo um pouquinho de gráfico. Eles fazem um gráfico sobre o gasto da publicidade da Petrobras. Só que, em vez de fazerem o gráfico com valores absolutos, colocam o percentual da receita. Como a receita da empresa aumentou muito – porque aumenta com o preço do petróleo; não depende dela, mas do preço internacional do petróleo –, passou de pouco mais de zero vinte e pouco para zero vinte. Porém, na verdade, o dinheiro que se gastou em publicidade na Petrobras durante os seis primeiros meses do Governo Lula foi o dobro em relação ao gasto no governo anterior, em termos reais. Quer dizer, está-se gastando o dobro em publicidade. E a Petrobras não precisa de tanta publicidade porque ela é monopolista, ela precisa de uma publicidade institucional, para divulgar sua marca.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – E ainda prorrogaram o contrato com o Duda Mendonça!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E toda essa campanha foi feita por Duda Mendonça! O Palácio do Planalto tirou Duda Mendonça, disse que ele não podia trabalhar lá. O Presidente da Petrobras, quando chegou aqui, disse: “Não sou tribunal para julgar Duda Mendonça!”. Ora, e, por acaso, o Palácio do Planalto é tribunal? Porque o Palácio do Planalto tirou Duda Mendonça.

Na realidade, vamos ter de denunciar essa questão da publicidade com fins políticos, para que isso

seja suspenso até que se possa verificar o que, de fato, está acontecendo.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, V. Ex^a foi autor de um requerimento, na Comissão de Infra-Estrutura, que convocava o Presidente da Petrobras a comparecer a esta Casa para que explicasse essa campanha tão cara, de quase R\$40 milhões. Na época – isso ocorreu na semana passada –, eu disse que a Petrobras, naquele momento, Sr. Presidente, estava tentando transformar um fato operacional em um feito político histórico. Na verdade, a grande responsável pela auto-suficiência em petróleo foi a quebra do monopólio do petróleo. Essa é a grande responsável, porque, ali, passamos de uma produção de 838 mil barris para os atuais 1,910 milhão de barris. A quebra do monopólio foi fundamental nesses nove anos – desde 1997. Além disso, evidentemente, a qualidade dos técnicos da Petrobras, a excelência tecnológica da empresa, sobretudo em águas profundas, não é deste Governo, nem do anterior, mas uma excelência da companhia. Até imaginei que o Presidente havia se convencido dos nossos argumentos, mas que nada! Houve o propósito de se inserirem esses dados nos comerciais do Partido dos Trabalhadores, o que considero um absurdo. É algo inaceitável! E penso que o nosso Partido, inclusive, deveria tomar uma providência a esse respeito, como, aliás, deveria fazê-lo também, seguindo até a sugestão do Senador Jefferson Péres, em relação ao Luz no Campo, Senador. Foi um projeto que eu lancei e que V. Ex^a continuou, mas ele é apresentado hoje como uma invenção deste Governo, a partir de 2003. No nosso período, levamos luz a mais de três milhões de pessoas – neste Governo, a dois milhões –, e o fato aparece como uma grande novidade. Creio que é o mesmo caso. Devemos fazer propaganda também. Louvo muito o pronunciamento de V. Ex^a, pela sua oportunidade.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Tião Viana e, em seguida, ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, como ex-Ministro das Minas e Energia e alguém que sempre foi muito responsável em sua atividade profissional, em sua atividade pública. Em sua maneira de tratar questões nacionais, há uma tese sólida de defesa da soberania brasileira. Quando o assunto é Petrobras, evidentemente que isso mexe em lembranças, em saudades, em reconhecimento. É uma história que é do Brasil, como V. Ex^a muito bem diz aqui. Há um livro que elucida muito bem aquele mo-

mento de constituição de um sonho de ter petróleo, **O Poder Jovem**, cujo autor é Arthur José Poerner, se não estou enganado. Um belíssimo livro, que mostra toda a evolução histórica daqueles que defendem a Petrobras como um símbolo brasileiro. E, agora, estamos num momento de confirmação da autonomia da companhia. Só considero um equívoco querer que o Governo não comemore, porque quem canta parabéns é quem está na festa! Se conquistarmos agora a fábrica de semicondutores, por um entendimento amplo que está havendo sobre tecnologia, não comemorar esse feito é um erro! Ninguém pode ser melancólico. Então, quem tem de comemorar é o Governo, convidando a participar ex-Presidentes da República e ex-Ministros das Minas e Energia. Mas é um marco, sim, para nós, a auto-suficiência do petróleo; isso tem de ser, sim, lembrado. E ainda vou sugerir que V. Ex^a e o Senador Rodolpho Tourinho sejam convidados e que o esforço que fizeram nesse sentido seja reconhecido. São merecedores desse reconhecimento. Mas querer que se comemore com tristeza, não!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Creio que a sugestão de V. Ex^a não vai ser aceita. De toda maneira, na realidade, tem-se que comemorar. Mas tem-se que comemorar contando a história real de tudo o que aconteceu, e não uma história fantasiosa, para se dar a entender algo que, na verdade, não é verdadeiro.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, eu também já tive oportunidade de falar sobre o assunto em outras oportunidades e temos a convicção de que a Petrobras não nasceu em 1º de janeiro de 2003. Claro! Nasceu no Governo Getúlio Vargas...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas, se V. Ex^a assistir aos comerciais, vai terminar se convencendo disso.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – O comercial foi apresentado, e o Presidente nos comunicou inclusive que não iam aparecer figuras que não as de pessoas do povo e funcionários da empresa. O comercial daria prioridade a essas personalidades. Não ia haver nem sequer atores e atrizes profissionais. Em relação ao debate que se coloca, outro ponto no qual a Petrobras vai começar a trabalhar pesadamente é na auto-suficiência de gás. É claro que uma meta como essa não se conquista daqui a dois ou três anos, nem no futuro governo. Esse projeto vai levar dez ou vinte anos, quem sabe! E é claro que, quando chegar o dia, o governo que estiver no poder naquele momento tem a obrigação de comemorar o feito. V. Ex^a diz – e concordamos com isso – que a Petrobras é do Estado, é da Nação, é da União, é de todos. O Governo que está

no poder neste momento sabe que essa é uma grande vitória da tecnologia e do esforço de tantas pessoas desde o início da fundação da companhia até agora. Mas o que ouvi da diretoria da Petrobras é que uma das contribuições do período do Governo Lula para este momento é que eles priorizaram, na cadeia produtiva da Petrobras, investimentos que puderam nacionalizar ao máximo aspectos dessa cadeia produtiva, tanto do ponto de vista de tecnologia quanto de parte do setor produtivo. Essa é a grande novidade. Queremos comemorar, sim; demos a nossa contribuição, temos a nossa participação nisso. Creio que realmente deveríamos confraternizar, dentro da linha do Senador Tião Viana, de forma aberta, com muito mais pessoas, resgatando aqueles que deram importantes contribuições para o sucesso da Petrobras e para essa auto-suficiência que vamos brindar a partir de sexta-feira.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador José Jorge, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eminente Senador José Jorge...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou conceder um último aparte, Sr. Presidente, e vou encerrar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador José Jorge. Quero dizer, Senador José Jorge, que o nobre Senador Sibá Machado, como ilustre petista que é, está confundindo o *slogan* de fundação da Petrobrás, “o petróleo é nosso”, como o “nosso” sendo algo do PT, e não do Brasil. Nós só temos de corrigir o *slogan*. Concordo com o Senador Tião Viana quando diz que essa auto-suficiência deve ser comemorada, sim. Sem dúvida, não pode é ser aparelhada a festa de comemoração. É importante que se diga, Senador José Jorge – V. Ex^a se diz professor de Estatística...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu era, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Era e continua sendo um competente professor de Estatística. A revista **Veja** publicou, há algum tempo, que o período de Governo Lula foi o de menor crescimento de produção da Petrobras.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não é possível que se venha festejar algo que foi construído ao longo de 50 anos como se fosse em dois anos. Aí vem aquela história: “Nunca se fez tanto por este País há 500 anos!” É preciso que a Nação brasileira reflita e verifique que não dá para se enganar todo mundo por todo o tempo, como esse Governo do PT está fazendo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Agradeço os apartes e gostaria de dizer, para encerrar, que campanha publicitária para comemorar, sim; engodo, mentira e misturar campanha com partido político, não. Essa é a idéia resumo de tudo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador José Jorge.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por cessão do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, eu gostaria de me inscrever para falar antes da Ordem do Dia, depois do próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concederei a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho. Aproveito para anunciar os próximos oradores: Senadora Heloísa Helena, Senador Amir Lando e Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes ou depois da Ordem do Dia?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se eu puder ser o primeiro logo em seguida à Ordem do Dia será melhor. Se não, pode ser antes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia, o primeiro será o Senador Leonel Pavan. V. Ex^a quer a palavra antes da Ordem do Dia?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Nesse caso é melhor, para garantir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, V. Ex^a será o terceiro inscrito. À sua frente estão os Senadores Efraim Morais e Jefferson Péres.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Desculpo-me com a Senadora Ideli Salvatti, que já está na tribuna.

Eu sou, certamente, a próxima inscrita?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A próxima inscrita é a Senadora Heloísa Helena e, em seguida, o Senador Amir Lando.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Ótimo. De qualquer maneira, quero também me inscrever pela Liderança do P-SOL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti por 10 minutos, por gentileza.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero deixar registrado que apresentei um requerimento de voto de aplauso para o Instituto de Cardiologia de São José, em Santa Catarina, que está comemorando, no dia de hoje, 43 anos de existência e o credenciamento como centro de referência para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

O Instituto de Cardiologia de São José, em Santa Catarina, é, indiscutivelmente, uma das referências nacionais nessa área, portanto eu não poderia deixar de fazer o registro da comemoração dos 43 anos dessa importante instituição hospitalar pública de Santa Catarina.

Sr. Presidente, hoje é Dia do Índio e tenho certeza absoluta de que o Senador Sibá Machado e o Senador Tião Viana vão estar muito atentos para participar deste pronunciamento, porque, inclusive, há a presença de representantes das etnias indígenas do nosso País nas galerias.

Estão reunidas em Brasília, no Parque da Cidade, 230 etnias, vindas das cinco Regiões do País para participar da 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas. São 800 representantes indígenas eleitos pelas suas comunidades durante as conferências regionais promovidas pela Funai, no ano passado, em nove cidades: Maceió (AL), minha querida Florianópolis (SC), Dourados (MS), Pirenópolis (GO), Cuiabá (MT), Manaus (AM), Porto Velho (RO), São Vicente (SP) e Belém (PA).

A Conferência debaterá diversos assuntos de interesse das comunidades indígenas, como autonomia política, educação, saúde, gestão territorial, criação do Conselho Nacional de Políticas Indígenas, entre outros temas.

De forma inédita, Senador Sibá Machado, as conferências representam a participação direta dos índios no processo político.

Em decreto publicado no **Diário Oficial**, o Presidente Lula convocou a realização da conferência nacional, sinalizando, de forma inequívoca, que a definição de uma nova política indigenista deve ser formulada, em conjunto com organizações, comunidades indígenas e segmentos do poder público, para garantir o respeito pleno ao direito dos índios.

A Conferência vai discutir o lançamento da campanha “Promoção dos direitos dos jovens e adolescentes indígenas em situação de risco”. O objetivo dessa campanha é divulgar dados de 2004 sobre a situação de risco dos jovens indígenas, promover os direitos indígenas e mobilizar a população quanto à situação dos jovens e adolescentes indígenas, que vivenciam problemas como o alcoolismo, a prostituição e o uso de drogas.

O segundo tema de importância e de relevância é a demarcação das terras indígenas. Os índios estão aqui para ficar. Eles têm um desenvolvimento sustentável e as comunidades indígenas vêm crescendo a um índice de mais de 4,5% da população brasileira. Eles têm carências imensas de readaptação às condições brasileiras em que vivemos, problemas de interação social com o Brasil e de interação econômica.

Portanto, a demarcação das terras tem fundamental importância e, efetivamente, é o diferenciador para que haja uma política de respeito, de valorização e de sobrevivência das etnias ou não. Por isso, todas as demarcações – as já efetivadas e as em execução – realizadas, implementadas no Governo do Presidente Lula são de fundamental importância.

A terceira questão é a proposta para o novo Estatuto do Índio. Ela conta com a intervenção direta dos indígenas na sua elaboração e, com certeza, vai-se configurar em um dos pontos altos da Conferência Nacional dos Povos Indígenas.

É importante lembrar que o Estatuto do Índio em vigor foi criado em 1973, em plena ditadura militar, e é extremamente paternalista. Ele tem uma visão das populações indígenas sem autonomia, sem soberania e sem condições de se autogerir e de se colocar dentro do cenário da interação sócio-econômica da sociedade brasileira. Além disso, não foi formulado com a participação dos indígenas, que ficaram absolutamente à revelia dos reais interesses colocados nesse estatuto.

O quarto ponto que será debatido na Conferência é a saúde indígena. Essa é uma área onde há inúmeras fragilidades, apesar de todo o esforço da Funasa para implementar e ampliar em mais de 40% o número de

Casas de Saúde Indígenas (Casais) nos últimos três anos. Hoje, há 55 estruturas para atender os índios que estão em tratamento de saúde em todas as Regiões do País, mas isso ainda é absolutamente insuficiente.

A Funasa multiplicou a rede física de atendimento, com os postos de saúde, e dobrou o número de servidores, de profissionais que estão à disposição do atendimento à saúde indígena (de 6,3 mil para 12,5 mil), mas isso ainda é absolutamente insuficiente. O investimento da Funasa em construção e reformas de unidades para a saúde indígena foi superior a R\$6 milhões em 2005.

Com o Orçamento que aprovamos à noite, quase madrugada de hoje, houve a destinação de mais recursos. Inclusive, uma das áreas, a de Dourados, aquela que causou polêmica, tendo em vista a morte de crianças indígenas, contou com atenção especial, com a destinação de R\$800 mil para a construção de uma nova unidade para atender, de forma eficiente, naquela unidade de atendimento de saúde, também em Dourados, no Mato Grosso do Sul,.

Sr. Presidente, antes de passar para o último ponto, que entendo relevante, concederei o aparte ao Senador Sibá Machado que, com certeza, entende muito mais das questões indígenas do que eu. Portanto, vai contribuir de forma significativa para o nosso pronunciamento neste 19 de abril.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ideli. Parabenizo V. Ex^a por trazer informações relativas à Conferência e também informações acerca de investimentos nas principais áreas, que são extremamente necessários para atender a essa tão nobre causa. O Presidente Lula, hoje, pronunciou-se a respeito deste Dia, 19 de abril. Sua Excelência afirmou que a questão indígena, em seu Governo, é uma questão de cidadania, e, como tal – aqui parafraseando a poeta, “todo dia é dia de índio” –, disse Sua Excelência que todos os dias, em seu Governo, a questão cidadania é prioridade. Portanto, todos os investimentos já citados por V. Ex^a; todas as terras já homologadas, além de outras que estão em vias de homologação; a inauguração da rede elétrica do Programa Luz para Todos no Rio Grande do Sul, no Município de Tenente Portela, programa que vai atender a várias famílias; o crédito, criado em sistema especial para aquelas comunidades que pretendem introduzir organizadamente a agricultura e a pecuária; inclusive, recentemente, junto às universidades, a criação de cotas destinadas a jovens indígenas. Se não me engano, a UnB é pioneira nesta experiência. Então, coisas maravilhosas estão acontecendo e, se Deus quiser, daqui para frente, a questão indígena brasileira será de pura alegria, de sucesso, de bons investimentos e

de atenção total por parte do Governo. Essas são as palavras do Presidente Lula, às quais, peço-lhe, sejam integradas ao pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, que aborda exatamente essa confluência de políticas. Há políticas específicas para as populações indígenas, criadas e implementadas com o objetivo de atender e de garantir a cidadania das etnias, das populações, assim como também há políticas adotadas com um âmbito geral, como, por exemplo, o Programa Luz para Todos e o Consórcio Social da Juventude. Recentemente participei da formatura de 1.200 jovens do Consórcio Social da Juventude, em Florianópolis, com a participação de formandos das comunidades indígenas da Grande Florianópolis, todos capacitados pelo Consórcio Social da Juventude. Então, todas essas junções de políticas públicas específicas e gerais, que têm a obrigação, todas elas, de reservar um espaço com a finalidade de atender também à população indígena, o que é de fundamental importância.

Sr. Presidente, ouço, com muito prazer, um outro Senador que, com certeza, entende muito mais das questões indígenas do que eu, até porque já assisti àquele documentário em que S. Ex^a, o Senador Tião Viana, é visto, em uma solenidade indígena, dançando com indivíduos de uma etnia de seu Estado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, serei breve, até para atender o Presidente, que já pede a conclusão do pronunciamento de V. Ex^a. Apenas para registrar o respeito que tenho a essa política de dignidade que o Governo tem dirigido aos povos indígenas, desde a demarcação das terras, passando por acordos internacionais até o debate sobre o respeito às populações tradicionais. O assunto, sendo propriedade intelectual, nele estamos inseridos. Quando vejo os índios de meu Estado – os Jaminawas, os Manchineris, lá na beira do rio Iaco, em municípios do interior do Estado – fazendo curso superior – e vejam V. Ex^{as}: índios fazendo um curso universitário, com discernimento intelectual, na nossa visão de cultura –, avalio que isso é extraordinário! Ainda mais: vinte e oito módulos sanitários sendo inaugurados em uma aldeia indígena. Então, um gesto de responsabilidade social, sobretudo, do nosso Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Tião Viana o aparte.

Sr. Presidente, para concluir, quero registrar que o quinto tema da conferência, com relevância, é a questão da educação indígena. E, aqui, não poderíamos deixar de fazer o registro do primeiro vestibular específico para a população indígena, em que estavam inscritos 1.183 jovens indígenas e que contou com o

comparecimento de 598 jovens às provas. Eles, agora, têm a oportunidade de frequentar os diversos cursos universitários em várias regiões do nosso País.

Agradeço, mais uma vez, a presença, neste plenário, dos representantes indígenas. Temos hoje um País que ainda não é o país dos nossos sonhos, mas vocês nos legaram um País que, talvez, não soubermos preservar tão bem quanto vocês souberam. Queremos aprender com vocês a sabedoria de respeitar a natureza; sabedoria que só vocês, os índios brasileiros, têm.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o jornalista da **Folha de S. Paulo**, o conceituadíssimo jornalista Fernando Rodrigues, do qual, confesso, sou leitor assíduo, escreveu, em sua coluna de hoje, que a CPI dos Bingos, a qual tenho a honra de presidir, foi incompetente ao intimar Roberto Teixeira para vir depor, ontem, dia 18 de abril de 2006.

Considero que o meu caro Fernando Rodrigues foi iludido por uma versão deturpada dos fatos que o Sr. Roberto Teixeira tentou passar para a opinião pública.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, peço permissão a V. Ex^{as} para ler, na íntegra, sob o título de “Incapazes”, o que o ilustre jornalista escreveu na **Folha de S. Paulo** de hoje:

É de uma incompetência ímpar o trabalho recente da Oposição. Tome-se o caso da CPI dos Bingos, também conhecida como CPI do fim do mundo. Decidiram convocar para depor o advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula. Legítimo. Há indícios de que o amigo do Presidente tenha andado influenciando onde não deveria em Brasília. Ocorre que a intimação para Teixeira depor chegou às mãos do advogado na parte da tarde de segunda-feira, em São Paulo. Ele teria de estar no dia seguinte, ontem, às 11h, em Brasília. Recusou-se. Qualquer pessoa normal faria o mesmo. Não sabia se estava sendo convocado como réu ou testemunha. Diante da negativa, apareceu o Relator da CPI, Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) [aqui presente, candidato a Go-

vernador], com a seguinte pérola: “Ele impediu os procedimentos da Polícia Federal desde a semana passada. Ficou claro que havia uma armação para favorecê-lo”. Como assim? A data estampada na intimação era de 17 de abril, exatamente quando Roberto Teixeira a recebeu. Não contente com o desatino de Garibaldi, a direção da CPI dos Bingos, produziu ontem de manhã uma ameaça sem pé nem cabeça. O Presidente da Comissão, Senador Efraim Moraes (PFL-PB), saiu-se assim: “Nós estamos chegando ao final da CPI sem o uso da força, mas, lamentavelmente, não há outro caminho a não ser este. Cabe à Polícia Federal trazê-lo para depor”.

A CPI dos Bingos está na praça fazendo suas investigações há meses. Nada a impede de enviar as intimações com antecedência para as pessoas que precisam ser interrogadas. O procedimento usado com Roberto Teixeira – uma pessoa sobre a qual, repita-se, pairam muitos pontos de interrogação – revela a desídia e incapacidade operacional. Ontem, a CPI dos Bingos sequer conseguiu fazer uma sessão formal para votar requerimentos. Se é assim que a Oposição pretende derrubar Lula, vai mal, muito mal.

São palavras do jornalista Fernando Rodrigues.

Sr. Presidente, quero fazer os seguintes esclarecimentos e, para isso, peço tempo a V. Ex^a.

Sobre a nota do jornalista, tenho os seguintes esclarecimentos a fazer.

1. As intimações da CPI são feitas pela Polícia Federal a partir de ofício expedido pela Presidência da Comissão.

2. No caso de Roberto Teixeira, o Presidente da CPI – eu, Senador Efraim Moraes – expediu para a Polícia Federal o Ofício nº 218/06 no dia 11 de abril (terça-feira da semana passada), portanto com sete dias de antecedência. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui se encontra o ofício por mim assinado e encaminhado à Polícia Federal no dia 11 de abril, ou seja, sete dias antes de a data ser marcada.

3. No mesmo dia 11 de abril, o Dr. Gilson José Ribeiro Campos, Chefe de Gabinete Substituto do Diretor-Geral da Polícia Federal, despachou o ofício da CPI para providências, conforme cópia anexa. Aqui está, Sr. Presidente, a cópia encaminhada à Polícia Federal, que contém o carimbo de recebimento no mesmo dia 11 de abril. Essa cópia também foi enviada à Polícia Federal de São Paulo, que a recebeu no dia 13 de abril. Portanto, é bom que se diga que a Polícia Federal, no

dia 11 de abril – sete dias antes, Senadora Heloísa Helena –, já tinha conhecimento do ofício da CPI.

4. Se a Polícia Federal apenas notificou o Sr. Roberto Teixeira no dia 17 de abril, aquela instituição deve ser questionada sobre o motivo da demora, em vez de taxar a CPI de incompetente. Enfatizo que todas as intimações são feitas pela Polícia Federal nas respectivas cidades onde se encontram os depoentes.

5. Também é relevante destacar que a equipe da Polícia Federal ficou das 15 horas às 18 horas do dia 17 de abril no escritório de Roberto Teixeira, aguardando que ele saísse de uma reunião para poder intimá-lo.

6. Ao dar ciência, por escrito, na intimação que o convocou, o Sr. Roberto Teixeira fez questão de registrar que não haviam sido providenciados meios de locomoção até o local indicado para a sua oitiva, que, no caso, era o plenário da CPI do Senado, ou seja, que não tinha sido mandado bilhete eletrônico. Sobre isso, tenho a ressaltar que a secretária do Sr. Roberto Teixeira recusou-se a se identificar. Não quis sequer dar o número do fax para que a CPI pudesse passar a reserva do vôo, além de se negar a anotar o número do bilhete eletrônico, que era 9572315356687, código de reserva LXOMJK. Houve excesso de competência da CPI, Sr. Presidente. Essa conversa entre a secretária e a assessoria do Senador Garibaldi foi testemunhada e gravada por um jornalista que, por acaso, estava no gabinete do Senador Garibaldi naquele momento. Veja bem, Sr. Presidente.

7. Nunca foi intuito desta CPI, da CPI dos Bingos, derrubar o Presidente Lula. Estamos, Senador Tião Viana, um dos membros mais atuantes, apenas buscando a verdade.

8. Tendo em vista essa clara tentativa do Sr. Roberto Teixeira de esquivar-se de prestar qualquer declaração a esta CPI, determinei ontem, dia 18 de abril, que a Polícia Federal procedesse a nova intimação, desta vez para depoimento a ser prestado no dia 20 de abril, amanhã, ou seja, com 48 horas de antecedência. Porém, mais uma vez, o que se viu foi o Sr. Roberto Teixeira esquivando-se da Polícia Federal, que não conseguiu intimá-lo pessoalmente. Após várias tentativas frustradas, a intimação foi entregue à esposa do Sr. Roberto Teixeira. Inclusive, a Polícia Federal informou que o carro do Sr. Roberto Teixeira estava na garagem do seu escritório, mas a secretária informava que ele não se encontrava naquele local.

Mais uma vez, Sr. Presidente, esta CPI não pode ser acusada de negligência, pois, como afirmo diversas vezes, a tarefa de intimar os depoentes cabe à Polícia Federal, que é o órgão competente para dar quaisquer explicações sobre as tentativas frustradas de intimar o Sr. Roberto Teixeira.

Acredito ter esclarecido à opinião pública e ao jornalista Fernando Rodrigues os fatos concernentes a essa informação que foi passada incorretamente ao jornalista e ressalto que estou, como sempre estive, à disposição do jornalista Fernando Rodrigues e de qualquer outro profissional da imprensa que necessitar de informações sobre os trabalhos da Comissão.

Quero aqui deixar clara a competência com que a Polícia Federal vem ajudando a nossa CPI. Agora, é evidente que aqueles que não querem vir à CPI por uma convocação para fazer a sua oitiva normalmente é porque têm algo a esconder, existe alguma coisa por trás disso tudo.

Informo a V. Ex^{as} e aos membros da CPI que o Sr. Roberto Teixeira está convocado para a reunião que está marcada para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, para que possamos ouvi-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – E a V. Ex^a, com o maior prazer, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O lugar do Sussuana é aqui, mas não vou falar como S. Ex^a. Eu falava agora com o Presidente Tião Viana do respeito e da amizade que eu tinha pelo Roberto Teixeira, pelo trabalho dele como bom advogado e, é claro, não há nenhuma indicação negativa de que ele não seja ligado por amizade e por outras razões pessoais ao Presidente Lula. Eu tenho uma mágoa comigo desde que o Paulo de Tarso Venceslau aqui compareceu, o que não é um problema porque cada um escolhe seus amigos. Eu o tinha como amigo, e ele, hoje, tem uma forte mágoa comigo. Mas o Paulo de Tarso mandou uma documentação que não foi examinada por mim. Envieia, como toda documentação, por respeito à Comissão, pela grandeza com que V. Ex^a tem dirigido a CPI, assim como o Relator. Mandei os documentos fechados, como os recebi do Diretor da TV Bandeirantes. Quando eles foram analisados, um dos Senadores requereu a presença do Dr. Roberto Teixeira, por razões apresentadas pelo Paulo de Tarso. Se essas razões são verdadeiras ou não, é algo a ser esclarecido. Quero cumprimentar V. Ex^a pela lisura com que tem conduzido a CPI. Fiz parte de várias CPIs. Fui Diretor da Polícia Federal. É também a melhor indicação, Senador-Presidente, entregar as intimações, porque não temos estrutura para fazer isso pelo Senado. E a Polícia Federal o faz

automaticamente, sem nenhuma restrição de tempo, de prazo. E faz a entrega sem nenhum tipo de agressividade. Se não encontra a pessoa e se não puder citar ninguém, traz de volta a intimação e informa, no verso, o que ocorreu, como se fosse um oficial de justiça. Em nenhuma ocasião, vi V. Ex^a tratar qualquer intimação, qualquer convocação fora de uma linha de correção e com algum tipo de agressividade. Sei que, amanhã, o Dr. Roberto Teixeira, se vier depor aqui, será tratado com toda tranqüilidade, para que ele possa realmente esclarecer os fatos vinculados pelo Paulo de Tarso Venceslau. Não vou dizer que aceito inteiramente o que Paulo de Tarso falou sem ouvi-lo. Ele, como advogado, tem agido corretamente. Conheço algumas pessoas e não quero negar aqui que não tinha amizade com ele antes da CPI. Então, peço desculpas a V. Ex^a, mas deixo registrado que, durante todo o período da Presidência de V. Ex^a, nenhuma vez vi um ato ilegal ou falta de tratamento cortês com as pessoas que têm necessidade de serem ouvidas na CPI.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. Não temos de dar desculpa nenhuma; pelo contrário, o aparte de V. Ex^a enriquece os esclarecimentos, que eu, na condição de Presidente da CPI, tinha obrigação de fazê-lo. V. Ex^a pode ter certeza de que temos tido um bom relacionamento, ou melhor, um excelente relacionamento com a imprensa na nossa CPI dos Bingos. Pelo respeito que tenho ao jornalista Fernando Rodrigues, cujas matérias leio assiduamente, eu não poderia deixar de dar essas informações.

É claro que, se não fosse a imprensa, que todos os dias está conosco na CPI, não chegaríamos a lugar algum. Devemos grande parte desse trabalho à imprensa investigativa, que quer realmente informar os fatos verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Efraim Morais, peço aos apartes que sigam à risca o tempo de aparte de, no máximo, dois minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo aparte aos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Magalhães e à Senadora Heloisa Helena. Peço a paciência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Efraim Morais, Presidente da CPI, acho importante que V. Ex^a mostre seu respeito e a sensibilidade com que leu o artigo do jornalista Fernando Rodrigues. Quero ressaltar que, muitas vezes, ele tem sido crítico de nós, do Partido dos Trabalhadores e de membros do Governo. Trata-se de uma pessoa que tem procurado se informar muito bem. Se, nesta ocasião,

pareceu a ele que a Oposição – não digo V. Ex^a ou o nosso querido Relator Senador Garibaldi Alves...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Que não é da Oposição. É da base do Governo, é do PMDB.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Até tenho dito aos meus companheiros que considero que o Senador Garibaldi Alves tem tido um procedimento de muita isenção como Relator. V. Ex^a disse: “Vou pedir à Polícia Federal para trazer à força o advogado Roberto Teixeira”. Quero fazer-lhe uma recomendação, como seu colega na CPI. Neste caso, tendo em vista que Roberto Teixeira, de fato, submeteu-se a uma cirurgia grave do coração e que a carta enviada a ele chegou – pode ser que V. Ex^a a tenha enviado antes – na véspera, ele colocou sua justificativa, como advogado que conhece as leis: “Estou sendo avisado muito de pronto”. Pode V. Ex^a – e é o que lhe recomendo – tratar isso como questão de bom senso. Agora, devido a todo o debate sobre o caso, obviamente, ele está sendo avisado com antecedência, publicamente, um dia antes, não de última hora. Então, vamos aguardar. Vou até telefonar para ele e dizer-lhe o que se está passando. É capaz de ele transmitir como está o estado de saúde dele, se ele está bem para vir aqui amanhã, assim por diante; disso, ainda não sei. Mas, Senador Efraim Morais, gostaria de dar uma informação semelhante à que V. Ex^a, há algumas semanas, deu com respeito a um requerimento apresentado 24 horas antes. Eu iria entregar ontem um requerimento, mas, como não houve reunião – e, hoje, também não houve –, não pude fazê-lo. Quero entregá-lo a V. Ex^a, consoante com meu colega Senador Tião Viana, para que, diante das observações feitas pelo Sr. Walter Maierovitch no programa “Roda Viva” de segunda-feira, em que ele discorreu, de maneira muito interessante, sobre como se relacionam as casas de bingo, os caça-níqueis e o narcotráfico, ele possa comparecer à CPI e dar uma contribuição de alta relevância. Diante do depoimento dele, achei que, dada a sua experiência, será muito importante que ele possa dar uma contribuição à CPI. Então, quero avisar, 24 horas antes, se assim V. Ex^a considerar, que estou entregando agora o requerimento, protocolando-o na CPI, propondo o convite a ele. E não é convocação, é uma cooperação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, o prejuízo é completo aos oradores inscritos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Suplicy, recebo o aparte de V. Ex^a com muito respeito, mas lhe quero dizer que, se o Dr. Roberto Teixeira tem saúde suficiente para viajar – há, inclusive, um *blog* que diz que ele estava em Brasília ontem; não quero fazer essa afirmação, porque não tenho conhecimento

disso –, se ele está trabalhando normalmente, se está viajando de carro, pode muito bem vir depor na CPI.

V. Ex^a se referiu à questão de que ameacei usar a força. Eu simplesmente disse que, em nenhum momento, a CPI utilizou a força. Mas não vou deixar a CPI ser desmoralizada por quem quer que seja. A verdade não é patrimônio do Sr. Roberto Teixeira.

Assim, se o Sr. Roberto Teixeira não vier amanhã, não terei outra coisa a fazer senão estudar os meios legais e jurídicos para que ele venha depor. O que não aceito nem aceitarei como Presidente, em nome do Senado Federal, em nome dos seus membros, é que a CPI seja desrespeitada por quem quer que seja.

Ouç o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quero dar um testemunho da atuação excelente de V. Ex^a na Presidência da CPI. Ao mesmo tempo, quero dizer que está sobre a minha mesa uma notícia que saiu agora: “Lula comanda cruzada contra CPI dos Bingos”. Está aqui. É Lula quem está orientando Oka-motto e Roberto Teixeira. Ninguém sofreu mais com uma operação do coração do que eu, e trabalhei. Isso aconteceu há muitos anos. Ele já está trabalhando há muito tempo no seu escritório – informou isso mesmo em carta publicada ontem – e não vem porque não quer, até porque, além da doença, alega uma porção de outros motivos para escapar da vinda à CPI. Conheço V. Ex^a e sei que o trará. Não quero que o meu amigo Eduardo Suplicy telefone para ele, porque, se o fizer, coitado, ficará decepcionado. Ele vai dar a desculpa de que não pode vir. Portanto, é melhor que seja pelo trâmite legal, a fim de que ele cumpra o dever de vir até aqui.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Ouç a Senadora Heloísa Helena, última apartente.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Senador Efraim Morais, falarei rapidamente, pois sei que o Presidente está fazendo um esforço para controlar o tempo e respeitar o Regimento. Farei duas brevíssimas observações. Em primeiro lugar, entendo o elogio que o Senador Eduardo Suplicy faz ao jornalista Fernando Rodrigues, que é absolutamente igual àquele que V. Ex^a fez ao jornalista. Entretanto, por mais que ele seja um homem brilhante, e o é, deu uma informação errada. V. Ex^a tem informações mais precisas para esclarecimento público. Ele errou, como qualquer um de nós pode errar. O erro não tem problema; errou, como qualquer um de nós pode errar. Em relação a não vir à CPI, primeiro, é importante deixar claro que o requerimento foi aprovado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Diz a Constituição do País que a CPI tem

poder de investigação próprio das autoridades judiciais e, portanto, pode buscar, sob vara, quem se negar a vir depor. Portanto, nada de ilegal existe numa atitude como essa. Se fosse uma pessoa pobre, imaginem o significado disso! Aliás, vimos o que foi o “rigor” da lei e das articulações políticas para tentar liquidar, da forma mais intolerante e truculenta, um pobre caseiro que tinha compromisso com a verdade. Agora, estou impressionada cada vez mais porque essas pessoas buscam qualquer coisa, ou no aparato judicial, ou nas articulações políticas, ou no submundo, para não virem depor. Não sei por que isso; se não têm nada a temer, se nada devem, se podem dar esclarecimentos importantes para sua própria isenção moral perante a família, perante a sociedade, então, mais do que rápido, deveriam vir, desmarcar até compromissos que tivessem, e vir até a Comissão Parlamentar de Inquérito, enfrentar o debate e sair de lá de cabeça erguida, caso tenham autoridade moral para tanto. Portanto, compartilho das preocupações de V. Ex^a. Trata-se de uma obrigação; é a Constituição que manda, não é uma “invencionice” de um Parlamentar que preside a CPI ou de qualquer Senador, independente de ser da Oposição, da bajulação, independente, ou o que quer que seja. É obrigação de V. Ex^a fazê-lo. Quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a e apelar. Não sei por que essas pessoas se amarram e se agarram tanto no submundo da política, nas brechas legais, para não vir a uma comissão parlamentar de inquérito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senadora, quero dizer a V. Ex^a da paciência com que temos presidido essa CPI. É a segunda vez que o Sr. Roberto Teixeira se nega a vir depor. A convocação para amanhã é a terceira. Veja V. Ex^a que, da parte deste Presidente e dos membros da CPI, não há prepotência nem tampouco incompetência. Pelo contrário, o que aconteceu foi excesso de paciência.

Senador Arthur Virgílio, concedo um aparte a V. Ex^a, para que possamos encerrar a nossa participação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Morais, não tenho tido o prazer de conversar com V. Ex^a de maneira mais amigável nos últimos tempos, mas tenho ouvido de um jornalista aqui, de um companheiro acolá que estaria em curso uma negociação para se encurtar o tempo de duração da CPI. Acho legítimo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Proposta minha, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Creio que me entendo de ouvido com V. Ex^a, ou seja, encurtar, sim, em troca do compromisso de se investigar isto, isto, aquilo e aquilo outro. Assim, o Governo ganharia o

tempo que não pretende ver perdurando a CPI, e a CPI ganharia – não V. Ex^a, nem eu – em ter esclarecido alguns fatos que não vão poder ser varridos para debaixo do tapete. Por exemplo, conta do Sr. Okamoto... Não dá! As questões em torno do Sr. Roberto Teixeira... Não dá! Isso é uma negociação legítima. E lhe digo mais: quanto a essa história de coopta para cá, coopta para acolá, lembremo-nos da CPMI dos Correios, daquela briga toda para não deixar o Senador César Borges ser o Relator. O Relator foi Osmar Serraglio, que se mostrou implacável na busca das verdades que via à sua frente. Lutaram muito para ter – tinham direito – o Presidente da CPI. Escolheram um homem do PT, o Senador Delcídio Amaral, que se portou irrepreensivelmente à frente da CPMI dos Correios. Ou seja, em algum momento, quando os documentos forem todos coligidos, eu duvido que alguém consiga formar maioria para impedir que a verdade venha à tona. Neste País, não. Neste País, não mais. Neste País, nunca mais. Por isso, entendo que está na hora de uma atitude, que é trazer o Sr. Roberto Teixeira debaixo de vara, conforme garante amplamente a lei contra quem desrespeita a convocação de um instrumento forte, uma das bases do funcionamento congressual, que é a comissão parlamentar de inquérito. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, ao Sr. Presidente e aos demais aparteados.

Farei uma nota de esclarecimento, oficialmente, ao jornalista Fernando Rodrigues.

Estou inscrito para, no final da sessão, após a Ordem do Dia, fazer um pronunciamento que considero da maior importância sobre o relacionamento e a troca de informações que a CPI teve com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e com a Securities and Exchange Commission, dos Estados Unidos, órgão equivalente à nossa Comissão de Valores Mobiliários, dando conta de possuir informações relevantes sobre as investigações relacionadas à GTech e ao Sr. Waldomiro Diniz.

Após a Ordem do Dia, farei esse pronunciamento para dar conhecimento a esta Casa e ao Brasil e para pedir providência ao Presidente do Congresso Nacional para que dê continuidade a essas informações, porque, de repente, foram interrompidas pelo órgão internacional nos Estados Unidos.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Tião Viana, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Romeu Tuma e Edison Lobão, sucessivamente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo levantar duas questões neste instante.

Primeiro, na sessão de ontem, tenho plena convicção de que, por engano, o então Presidente Tião Viana nos passou uma informação regimentalmente não correta, que diz respeito à Medida Provisória nº 278, que se encontra nesta Casa desde 29 de março, pendente de leitura, o que ainda não foi feito. Na ocasião, houve uma explicação baseada no art. 64 da Constituição Federal e no art. 375 do Regimento Interno, e ambos dizem respeito à discussão e votação de projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, ou seja, dispositivos que se referem a outra matéria e não às medidas provisórias, tratadas exatamente pelo art. 62 e seus parágrafos da Constituição Federal.

Já deliberamos, no dia de ontem, o Orçamento no Congresso e deliberamos também inúmeras outras matérias, a exemplo da eleitoral. Não tem porquê essa medida provisória, que já está com prazo esgotado, 45 dias esgotados – e esse prazo computa-se para as duas Casas do Congresso – ficar sem a devida leitura. Quero, portanto, pedir uma explicação de V. Ex^a nesse sentido.

Quero aproveitar a oportunidade para, se V. Ex^a assim permitir, antes da resposta a essa questão de ordem, fazer uma outra comunicação. E aí V. Ex^a, como requerido, responderá ao final.

Quero levar ao conhecimento de V. Ex^a, da Mesa do Senado e dos Srs. Senadores algo em relação ao requerimento que eu havia anunciado na última quarta-feira – hoje faz oito dias –, requerimento que propõe a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a violação ilegal do sigilo bancário de Francenildo Santos Costa; a relação mantida por Paulo Okamoto com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva pertinente ao pagamento de contas pessoais de S. Ex^a e de seus familiares; a relação mantida por Fábio Luiz com a Telemar Norte/Leste S. A.; a existência de tráfico de influência de familiares do Presidente, a exemplo de Genival, na intermediação de demandas de empresários junto às estatais e órgãos federais e apurar a origem e a destinação de recursos que foram encontrados e apreendidos no embarque do aeroporto de São Paulo, numa mala

e sob as roupas íntimas do Sr. José Adalberto Vieira da Silva, assessor do Deputado Estadual petista do Ceará, José Nobre Guimarães, presidente do PT naquele Estado. Comunico a V. Ex^a e a esta Casa que colhemos as assinaturas e, com a minha, elas somam 34. Nesta oportunidade farei a entrega do documento para protocolizar junto à Mesa o requerimento para a instalação dessa CPI.

Aguardo, portanto, a informação que solicitei na primeira questão de ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a levanta uma questão de ordem que ontem havia sido respondida pelo Senador Tião Viana no exercício da Presidência. A informação que tenho é que, quando foi questionado o art. 375, VIII, S. Ex^a o fez por analogia. Portanto, a informação dada pelo Presidente da Mesa naquele momento dizia respeito exatamente a esse dispositivo, mas por analogia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Permita-me V. Ex^a informar que não fiz alusão a qualquer artigo do Regimento. Na verdade, a Presidência, pelo nobre Senador Tião Viana, fez referência a dispositivos e, de forma despercebida, aceitei, porque sei realmente que se trata de boa-fé do Presidente. Verificando posteriormente, porém, vi que aqueles dispositivos não se aplicam às medidas provisórias, muito menos o art. 64 da Constituição Federal. O que se aplica é exatamente o art. 62, ou seja, o que determina a suspensão de todas as deliberações diante da chegada de uma medida provisória nesta Casa já com prazo esgotado, vinda da Câmara dos Deputados – e aqui se encontra desde o dia 29 de março. Portanto, o que estamos solicitando é que essa medida provisória seja lida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Bom, esse é o entendimento de V. Ex^a, entendimento que a Mesa respeita. Ele será transmitido ao Presidente em exercício da Casa, que aqui se encontra, e, ao final, certamente dará uma resposta conclusiva a V. Ex^a.

Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena, que está inscrita...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou inscrita, mas quero levantar uma questão de ordem sobre o anda-

mento dos trabalhos em função do debate sobre a medida provisória.

Sei que V. Ex^a apresentou muito bem, com precisão, com delicadeza, a posição da Presidência da Casa, que acabará tendo de decidir, mas é essencial que, na próxima reunião de Líderes, possamos tratar desse assunto. É fato, como disse o Senador, que a medida provisória já aqui estava. Alguns dias atrás, Senadores solicitaram que a medida provisória fosse lida.

Sei que podemos dizer que, regimentalmente, não há prazo fixado para a sua leitura, sei que alguém pode formular até uma invencionice dizendo estar preparando a medida provisória para poder lê-la. No entanto, não fica bem, em função de querer ou não que um projeto seja votado, que eu solicite que seja lida a medida provisória.

A questão é grave e é por isso que precisamos, na reunião de Líderes, fixar um procedimento em relação a ela – após ter chegado, quantos dias se esperará antes de lê-la –, a exemplo do ritual estabelecido para a votação.

Vou citar o meu exemplo: vamos supor que, três dias atrás, eu quisesse que a medida provisória fosse lida para obstaculizar determinada matéria, o que não era o caso. De repente, agora, solicitaria que a medida provisória não fosse lida para não obstaculizar a votação de um requerimento de urgência relativo a um projeto da Deputada Jandira Feghali, cujo requerimento para urgência na tramitação a ele associado assinei, confiante, inclusive, no que a Deputada Jandira Feghali havia me dito: que faria um apelo ao Senador César Borges, por respeito a S. Ex^a como Relator, e ao Presidente da CCJ para que essa matéria pudesse vir ao Plenário o mais rápido possível e nós pudéssemos votar o requerimento de urgência.

Eu entendo a posição de V. Ex^a. O apelo que faço é para que nós tenhamos um método. Agora seria até muito ruim para mim, porque eu não quero que seja lida para não obstaculizar a possibilidade de votarmos o requerimento de urgência de uma matéria que é muito importante, por mais que entendamos que talvez seja necessário. O próprio Senador Arthur Virgílio está trabalhando para isso, juntamente com o presidente da CCJ e com o relator da matéria, o Senador César Borges, para que nós possamos chegar a um acordo para que se vote essa matéria. Agora, é preciso que estabeleçamos um procedimento, que tenhamos uma definição em relação a isso, sob pena de ficarmos aqui a legislar em causa própria ao solicitar que se leia ou

não determinada medida provisória em função das conveniências de matérias que nós queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Nobre Senadora, a Mesa anota a sugestão de V. Ex^a para a próxima reunião de Líderes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, neste País está complicado usar o verbo que vou usar, mas a impressão que me assalta é que não há o que se discutir em relação ao pleito do Senador Almeida Lima para que a medida que chegou à Casa seja lida e a pauta fique trancada. Temos a praxe dos dois dias de interstício até o terceiro dia, que seria o definitivo.

Mas eu vou ser até mais franco e mais direto. As oposições não concordam com a votação de nenhuma matéria hoje. Isso é um fato. Entraríamos em obstrução, obstaculizaríamos no que pudéssemos. Ou seja, nós pedimos o cumprimento da praxe e pedimos o cumprimento do Regimento, mas já estamos deixando bem claro que não concordamos com votação alguma. Voto de louvor ao meu pai, falecido em 1987: eu não concordo que seja votado hoje apesar de entender que meu pai mereça todos os louvores. Quer dizer, essa, parece-me, é a coisa definitiva, essa é que é a palavra para ser sopesada, para ser pesada, para ser medida.

Há um outro aspecto da praxe, que é nós, muitas vezes – e aí até atendendo apelos do Governo, agindo em favor do que seja o bom senso e, portanto, da governabilidade – convencionarmos que aceitamos que não seja lida determinada medida provisória para não trancarmos a pauta, proibindo a votação de determinado assunto relevante.

Por exemplo, é do interesse da Casa e de todos aqueles que vêem a política com olhos éticos que votássemos aquela matéria que reduz gastos eleitorais. Então, não pedimos a leitura da medida provisória antes para podermos votar aquela matéria e, em seguida, estaríamos abertos para o fechamento da pauta.

A Senadora Heloísa Helena trabalha aqui um projeto, meritório a meu ver, da Deputada Jandira Feghali, em relação ao qual, no entanto, ainda não há consenso em meu partido. Trata-se do projeto que regionaliza a produção cultural. Sou supersimpático à idéia e soube

que a Senadora Roseana Sarney também o é, mas não temos consenso em meu partido em relação a ele. Disse à Senadora Heloísa, como disse à Deputada Jandira Feghali ontem, que não nos reunimos ainda, não conversamos e, então, não temos como deliberar de maneira segura a respeito disso. Então, até para ser democrático, o que fiz? Apus a minha assinatura para dar o direito de o requerimento de urgência ser votado e para que a matéria de autoria da deputada Jandira Feghali, que adormece no Congresso há 13 anos, fosse apreciada e votada pelo Senado da República – matéria que, com muito tempo e muito custo, foi votada e apreciada na Câmara dos Deputados. Esse é o dado.

Toda vez que há um consenso, se diz: muito bem, se ninguém reclama, pode-se deixar de ler a medida provisória número xis. Se alguém reclama, tem-se de ler a medida provisória número xis. Não estou obstaculizando a votação do projeto de interesse da Deputada Jandira Feghali, defendido pela Senadora Heloísa Helena, mas gostaria de ter uma atitude de Partido, que não tenho ainda, infelizmente.

Quanto à leitura da medida provisória, parece-me, Senador Edison Lobão, meu prezado Presidente, que não há dúvida: simplesmente temos de fazê-la. Mas, já de antemão, Senador José Agripino – e eu falava ainda há pouco com V. Ex^a também –, a deliberação que temos é de hoje não votarmos nada. A nossa deliberação hoje é de enfrentarmos qualquer tentativa de votação por entendermos que é dia de meditação, é dia de vermos o que está acontecendo neste País, de vermos as coisas graves que têm sido ditas. Por exemplo, essa idéia de se avançar sobre a prerrogativa do Congresso, com o Presidente imaginando que pode, por decurso de prazo, aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Hoje não é dia de tratar de nada que pareça detalhe; é dia de discutir o macro e transformar esta Casa em um grande foro de debate. Viemos aqui para isso. Nós, do PSDB, por meu intermédio e do Senador Flexa Ribeiro, vamos usar da palavra pela Liderança do Partido – ele antes, eu depois – para discutir temas políticos. Portanto, não sei se não seria essa a forma mais sincera de abordarmos essa questão.

Temos a posição firmada e queremos, Srs. Senadores, a manutenção das regras que estão vigendo na Casa.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente Edison Lobão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho conhecimento – conversei com o Senador Arthur Virgílio e estava conversando com a Senadora Heloísa Helena – de que existem, sobre a mesa, medidas provisórias que não foram lidas, mas que serão lidas na medida em que houver qualquer demanda nesse sentido. Eu não sabia que existiam essas MPs. Pedir para não lê-las seria a quebra da tradição, a quebra do Regimento, a quebra do que é correto, legal, regimental.

Votamos exaustivamente nas duas últimas semanas. Na semana passada, batemos o recorde em matéria de votações. Não há o que discutir com relação à eficiência em termos de produção legislativa do Senado. Ontem, ficamos até quase meia-noite votando o Orçamento, após estabelecermos um acordo, e votamos a Lei de Procedimentos Eleitorais na sessão do Senado ontem à tarde.

Sr. Presidente, se existem medidas provisórias sobre a mesa, o PFL requer a V. Ex^a que elas sejam imediatamente lidas, e, em sendo lidas, que se estabeleça o procedimento habitual do prazo de três sessões para a busca de entendimento e de solução para que possam ser apreciadas e votadas.

Essa é a posição do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, trata-se das medidas provisórias?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Sim, são as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

OF. nº 211/06/PS-GSE

Brasília, 31 de março de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 278, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 29-3-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

OF. nº 272/06/PS-GSE

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: envio de PLV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006 (Medida Provisória nº 279/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-4-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais) para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

OF. nº 273/06/PS-GSE

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: envio de PLV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-4-06, que “Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Com referência aos Projetos de Lei de Conversão nºs 8 e 9, de 2006, e à Medida Provisória nº 278, de 2006, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado, e o de vigência foi prorrogado por atos da Mesa do Congresso Nacional por mais 60 dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se nos próximos dias 6, 7 e 15 de junho respectivamente.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as proposições passam a sobrestar imediatamente as demais deliberações legislativas nesta Casa, até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

São as seguintes as matérias recebidas:

(*) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para os fins que especifica.

(*) Publicado em Suplemento “A” à presente edição

**(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 8, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais) para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

(*) Publicado em suplemento “B” à presente edição;

**(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 9, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1998, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

(*) Publicado em suplemento “C” à presente edição;

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vi a tentativa de V. Ex^a de construir uma solução para a próxima reunião de Líderes. Infelizmente, não foi possível fazê-lo, e é legítimo também da parte daqueles que não aceitaram a solução proposta.

Sabe V. Ex^a o quanto sou disciplinada e que estou aqui todos os dias para votar qualquer matéria, seja favoravelmente, seja contra – expondo-me votando contra –, para obstaculizar as votações, utilizando o Regimento, muito mais do que qualquer perspectiva de acordo político. Entretanto, quero deixar absolutamente registrado que essa data e esse procedimento estarão muito bem registrados no que sobrou dos meus neurônios, apesar da pobreza da minha infância. Muito bem registrados! Então, estarei monitorando, com mais precisão ainda, as medidas provisórias,

ao saírem da Câmara, ao serem preparadas aqui ou voltarem, para evitar que passem a ser lidas apenas por solicitação de um ou outro líder, conforme a sua decisão de obstaculizar ou não a votação de matérias a serem colocadas a seguir.

Portanto, registro nos anais da Casa, para todos, embora o recado não seja necessariamente para V. Ex^a que tentou – eu vi, testemunhei – construir um acordo na próxima reunião. Deixo registrado que agirei de forma implacável para que todas as vezes que eu disser “vai ser lido”, seja lido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente as preocupações dos Srs. Senadores e da Senadora Heloísa Helena. Deixo claro que não quero discutir os fatores que levaram à não-leitura das medidas provisórias ontem, mas saliento o resultado do dia de ontem, que foi muito positivo, principalmente para a classe política brasileira, que passará por um processo eleitoral em outubro. Era nossa obrigação votarmos aquela mini-reforma política – vamos usar esses termos –, o Orçamento e as demais matérias, como o apoio à pesquisa, à ciência e à tecnologia.

A votação de ontem teve mérito e um ganho muito positivo. É claro que o cumprimento do Regimento e um acordo de Lideranças sempre são muito importantes, embora, em alguns momentos, o acordo possa ferir as normas regimentais.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Estou inscrito pela Liderança do meu Partido antes da Ordem do Dia e ainda não tive oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Então, falará o Senador Jefferson Péres, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do PDT. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB encontra-se na mesa há algum tempo. Quero saber de V. Ex^a qual é a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a já se encontrava inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Qual é a ordem, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a é o terceiro após o Senador Jefferson Péres, intercalando-se com os demais Senadores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, de forma disciplinada, encontrava-me aqui às 14h. Inscrevi-me para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia. Outros Senadores se inscreveram posteriormente e, pelo que sei, já exerceram o seu direito de falar da tribuna. Portanto, solicito a V. Ex^a que esclareça sobre minha inscrição para que eu possa fazer uma comunicação inadiável, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Quando assumi a Presidência, os oradores a que se refere V. Ex^a já haviam usado a palavra. V. Ex^a estava inscrito, realmente, em primeiro lugar. Portanto, a Mesa defere sua posição de primeiro inscrito logo após o Senador Jefferson Péres.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Com a permissão do Senador Jefferson Péres, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero saber, Sr. Presidente, sobre a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – V. Ex^a está inscrito. Em primeiro lugar, Senadora Heloísa Helena, em seguida, Senador Antonio Carlos Magalhães e, depois, V. Ex^a, intercalando com os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Jefferson Péres, afinal, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Parlamento é isso, Sr. Presidente, ou não seria democrático.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há semanas, parte da sociedade brasileira acompanha, apreensiva e entristecida, a aflição da maior empresa de aviação do País, a legendária Varig, que agoniza, está em situação pré-falimentar ante a indiferença do Poder Público.

Sei o que digo porque há três anos, integrante da Frente Parlamentar em Defesa da Varig, acompanhei as negociações com o Governo Federal, por intermédio do Sr. Ministro da Defesa – Sr. Viegas e, depois, Sr. José Alencar –, e todas as tentativas de reerguer a empresa esbarraram na má vontade da todo-poderosa Casa Civil da Presidência da República.

Na semana passada, o Presidente da República disse uma frase cruel e infeliz: “Não vou botar dinheiro público para salvar uma empresa falida”. Uma frase imprópria porque a empresa não está falida, está em fase de recuperação judicial. Fosse um cidadão comum, ele poderia ser acionado judicialmente, Senador Ramez Tebet, porque, com isso, ajudou a abalar o que resta de crédito da empresa. Ele chamou de falida uma empresa em fase de recuperação judicial com um plano de recuperação aprovado judicialmente, Senador Ramez Tebet. Isso só fez agravar a situação da empresa.

Agora, por ironia do destino, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ler um artigo, Senador Edson Lobão, publicado em 2001, em **O Estado de S. Paulo**. Senadora Heloísa Helena, quem assina o artigo? Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores.

O artigo se intitula “Morte anunciada do transporte aéreo”. Ele diz:

Recentemente, o governo americano do Sr. Bush pediu ao Congresso americano a liberação de US\$15 bilhões para socorrer as empresas de aviação americanas atingidas direta ou indiretamente pelos atentados de 11 de setembro de 2001.

Mais adiante:

Os europeus não deixaram por menos. Ainda na década de 90, França, Itália, Espanha e Portugal promoveram aportes de capital superiores a US\$7 bilhões para suas empresas aéreas.

Diz ele mais, Luiz Inácio Lula da Silva:

É preciso avaliar a parcela de responsabilidade do setor público e, mais especificamente, da política macroeconômica no enfraquecimento dessas companhias. Os altos juros praticados pelo governo brasileiro desde o início da década [que coisa interessante, Senadora!], juntamente com uma carga fiscal elevada, incidindo sobre as atividades produtivas, afetaram negativamente esse e outros setores da economia brasileira.

Conclui o artigo assim:

Enquanto isso, empresas aéreas nacionais estão falindo, milhares de trabalhadores continuam perdendo seus empregos, divisas estrangeiras deixam de entrar no Brasil e o nosso país perde, cada vez mais, capacidade competitiva. Até quando, senhor presidente?

É Luiz Inácio Lula da Silva se dirigindo ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso, pedindo a salvação das empresas aéreas do País, Senador Efraim Morais. “Até quando, senhor presidente?” Mas que palavra é essa deste Presidente que nós temos? Meu Deus do céu! Tudo que ele disse antes não vale nada? Não tem importância?

Sr. Presidente, a Varig não é uma empresa qualquer. Eu não quero que se ponha dinheiro público num saco sem fundo, Senadora Heloísa Helena. A Varig não pertence nem a uma pessoa, nem a uma família. A Varig é controlada pela Fundação Ruben Berta, que é dos trabalhadores da empresa. Porém, eu não quero que ela continue com a Fundação Ruben Berta, que pode ser acusada de má gestão, Senador Ramez Tebet. Eu queria que o Governo Federal fizesse encontro de contas. O Governo Federal deve R\$4 bilhões à Varig, reconhecidos pelo Superior Tribunal de Justiça. Isso é metade da dívida total da empresa. Os Estados devem R\$1 bilhão por ICMS cobrado indevidamente, reconhecido judicialmente. São R\$5 bilhões, Senadora Heloísa Helena. O Governo jamais admitiu pagar essa dívida. O Poder Público deve R\$5 bilhões à Varig.

A Varig não é uma empresa qualquer, mas um ícone nacional. Como faz bem à nossa auto-estima, Senadora Heloísa Helena, andar nos Campos Elísios em Paris e ver Varig Brasil, assim como na 5ª Avenida de Nova Iorque! Parecia o Consulado brasileiro. Não vale nada para este Governo. A Varig é uma empresa qualquer? São 11 mil trabalhadores suscetíveis a desemprego, procurando ser absorvidos pelas outras empresas, indo para o exterior.

Senador Ramez Tebet, o Aerus, fundo de pensão, está naufragando, arruinando milhares de fun-

cionários aposentados e viúvas pensionistas. Vai virar pó tudo isso.

O Partido dos Trabalhadores está no poder. Está no poder um metalúrgico, o mesmo que gritava em favor da Varig. Que País, meu Deus!

Senador Ramez Tebet, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jefferson Péres, gostaria de lembrar um pouco o nosso trabalho nesta Casa. O pronunciamento de V. Ex^a permite uma afirmativa. Enquanto o Presidente Lula declara que o Governo não pode colocar recursos em empresa falida e também não apresenta solução para salvar uma empresa eminentemente nacional, uma empresa conhecida e respeitada no mundo inteiro, em dificuldade financeira desde o Governo anterior, quero lembrar que um juiz de Direito, com base numa lei elaborada pelo Congresso Nacional, a Lei de Recuperação de Empresas, diz o contrário. Isso, talvez, tenha minimizado o impacto da fala do Presidente da República, porque ele disse: “A empresa está em fase de recuperação. Eu não decretarei a falência da Varig”. E os credores e muitos outros, como V. Ex^a, buscam uma solução para salvar algo que é um patrimônio nacional, do qual todos orgulhamo-nos. A par disso, quero apresentar meus cumprimentos a V. Ex^a pelo senso de oportunidade, mostrando um artigo escrito pelo próprio Presidente da República, em profundo contraste com o que Sua Excelência fala hoje. O Congresso tem de se orgulhar dessa Lei de Recuperação de Empresas, Senador Jefferson Péres, porque, até agora, tudo que tenho ouvido dos especialistas é no sentido de que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado produziram uma grande lei. A Varig ainda está voando pelos céus do Brasil e por outros céus graças a essa Lei de Recuperação de Empresas, graças a um juiz que está conduzindo o processo de recuperação judicial e graças à luta de muitos homens públicos como V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a diz muito bem: a Varig só está voando graças a uma lei votada por este Congresso em 2005 e graças à lucidez de um juiz, de um simples juiz monocrático do Rio de Janeiro, que não é um trabalhador de origem humilde, mas que tem muito mais sensibilidade do que o trabalhador Presidente da República.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Jefferson Péres, na semana passada, tive oportunidade de também abordar esse assunto da Varig. Agora, V. Ex^a traz um pronunciamento do Presidente da República. De duas, uma: ou ele não sabia o que estava

falando na época, ou ele falou para angariar simpatia. Isso é que é lamentável. Hoje, vemos que o Governo não toma uma decisão. Seria importante que fizesse alguma coisa, não terrorismo, dizendo que a empresa já está quebrada. Que o Governo diga qual solução ele irá ou não aceitar! O Governo fica confundindo: às vezes, dá uma esperança; às vezes, não a dá. O mais inacreditável é a indefinição total do Governo em relação a uma questão que diz respeito a milhares de empregos, que diz respeito ao País como um todo, como V. Ex^a diz bem. A questão da Varig não é uma simples questão de empregos, mas uma questão que precisa de uma atenção especial nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ouço, agora, dois Senadores do Partido dos Trabalhadores: Senador Flávio Arns e Senador Sibá Machado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Jefferson Péres, eu também gostaria de solicitar a V. Ex^a um rápido aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Em seguida, Senador Heráclito Fortes.

Tem V. Ex^a o aparte, Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Eu gostaria, Senador Jefferson Péres, de me associar às preocupações de V. Ex^a em relação à simbolização do que representa a Varig para a história do Brasil, argumento tão bem externado por V. Ex^a. Eu gostaria de sugerir que houvesse, da parte do Senado, um posicionamento, para que, dentro do que foi sugerido, inclusive, por V. Ex^a e pelo Senador Eduardo Azeredo, fossem retomadas as negociações, para que o Governo Federal se sentasse junto com a Varig, por tudo o que essa empresa representa para a história do Brasil, e tomasse uma posição em relação ao que pode ser feito. Que isso fosse feito de maneira transparente, correta, lógica, e que isso fosse de conhecimento público! Que, ao mesmo tempo, houvesse pelo menos um caminho dentro do que foi sugerido! Na verdade, seria feita uma comparação de contas em relação aos créditos que V. Ex^a mencionou que a empresa teria junto ao Governo Federal e aos Governos Estaduais, para que se pudesse ver até que ponto isso poderia ser também negociado. Então, eu gostaria de sugerir a V. Ex^a – eu me associaria a essa iniciativa, assim como, certamente, outros Senadores – um posicionamento, a elaboração de um documento da nossa parte sugerindo, pedindo que o Executivo caminhasse nessa direção, para, em conjunto, procurar encontrar os caminhos viáveis para essa empresa que é um símbolo para o nosso País.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Vamos subscrever juntos um requerimento nesse sentido, para que o Senado se dirija ao Poder Executivo,

pedindo que não fique de braços cruzados ante esse drama de uma empresa que é patrimônio nacional. V. Ex^a mostra que ainda não perdeu a sensibilidade, que continua fiel à sua origem, ao contrário, infelizmente, de alguns dos seus colegas.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, vimos assistindo a esse debate da Varig já há algum tempo. Se não me falha a memória, há mais de um ano tratamos desse assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – São três anos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Com segurança, um ano e meio. O primeiro ponto é o seguinte: qual é o caminho mais curto para salvar essa empresa? Diz-se que há o aporte do Tesouro Nacional para salvar essa empresa de maneira muito favorável. Aí se faz aquela pergunta: “Não estamos abrindo novo precedente de recursos públicos para salvar empresas com dificuldades administrativas?”. O segundo ponto é o caminho da fusão com a TAM ou com qualquer outra empresa nacional ou estrangeira, hipótese esta que já foi rejeitada pelos próprios funcionários da Varig. A terceira questão é que acompanhei, durante bom tempo, a situação de empresas, em período falimentar, em que os funcionários trocaram o passivo da empresa por uma nova direção coletiva, com autogestão partilhada. Empregados de empresas que estavam em processo de falência assumiam a administração, o conjunto da empresa. Fico imaginando se não seria o momento de partirmos para esses pontos. Onde os funcionários da Varig podem ceder? Podem ceder nos pontos “a”, “b” e “c”? Em segundo lugar, é possível o BNDES entrar, sim, com o financiamento em tais circunstâncias sobre o valor tal? Em terceiro lugar, como outras empresas, da área ou não, podem participar do empreendimento? Em quarto lugar, o que fazer do passivo? Não sei nem qual é o ativo hoje, mas a imprensa fala em R\$8 bilhões de passivo. O que fazer do passivo? Então, se for para tratar com comoção de uma marca nacional, como um abraço em torno de uma empresa com mais de 70 anos de história na aviação brasileira, isso é indiscutível dentro do Plenário desta Casa, como acredito ser esse um sentimento nacional. Assim sendo, V. Ex^a tem razão: se este Senado se comove com a situação e quer partir para o processo, poderíamos nos adiantar e, além do requerimento ao Governo Federal, formar uma comissão desta Casa para tratar com a atual direção administrativa e com o coletivo dos funcionários da empresa e até, quem sabe, intermediar novas negociações, para sabermos o que podemos fazer além de nos pronunciarmos, como temos feito aqui. Neste caso, ou partimos para uma coisa concreta, ou, ine-

vitavelmente, vamos assistir à bancarrota definitiva desse patrimônio de que trata V. Ex^a, brilhantemente, neste pronunciamento.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Sibá Machado, as negociações com o Governo, três, começaram com o Ministro José Viegas, em 2003. Eu sei do que estou falando. Cinqüenta e dois por cento da dívida da Varig se referem aos trabalhadores, e eles abrem mão de grande parte disso. Está lá no plano de recuperação judicial: eles abririam mão. O Governo deve R\$4 bilhões – reconhecidos pelo Superior Tribunal de Justiça –, e recorreu ao Supremo Tribunal Federal, com chicana. Não quis ajudar a empresa, por alguma razão. Dizem inclusive – e eu não vou encampar isto – que, à época, a Casa Civil teria interesse em beneficiar outra empresa. Eu não entro nisso, é especulação. Mas não houve boa vontade para com essa empresa, que não é uma empresa qualquer, mesmo.

Ouçó o Senador Paulo Paim; em seguida, o Senador Heráclito Fortes; e, finalmente, o meu companheiro e amigo Senador Pedro Simon.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Senador Jefferson Péres, também peço um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Em primeiro lugar, a Senadora Heloísa Helena; em seguida, o Senador Marcelo Crivella.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, serei muito rápido. Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pela autoridade que tem. Eu vejo que esta sessão se torna quase que um ato de apoio à nossa querida Varig, e digo às Sr^{as} e aos Srs Senadores que, na linha do pronunciamento de V. Ex^a e do Senador Flávio Arns, estamos coletando assinaturas para esse documento. Já temos algo em torno de 60 assinaturas, e sei que todos o assinarão. O Senador Antonio Carlos Valadares tomou a iniciativa de realizarmos uma audiência pública na próxima semana, chamando todos os setores envolvidos na crise da Varig, inclusive o Governo, para debater o tema. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo do pronunciamento em defesa da nossa Varig. Concluo, dizendo que em certa oportunidade tive de ir à África do Sul, quando vigorava o *apartheid*, e havia quase que um terrorismo no sentido de que, por eu ser negro, chegaria à África do Sul e não retornaria. O comandante da Varig me disse: “Vá, cumpra a missão do Congresso” – eu fui com outros Deputados – “que o avião da Varig estará esperando aqui para levá-lo ao Brasil”. A Varig mexe com as nossas emoções. É um patrimônio, não diria apenas do Brasil, mas internacional, e devemos fazer

de tudo para que continue voando. Parabéns, Senador Jefferson Péres!

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Desde já, digo que estarei presente à audiência pública. Parabéns por tê-la convocado. Quero subscrever o documento também. O episódio ocorrido com V. Ex^a na África do Sul, com relação ao *apartheid*, se repetiu mundo afora, em várias ocasiões. A Varig faz parte do nosso patrimônio sentimental, Senador. Isso não vale nada, será?

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Jefferson Péres, V. Ex^a aborda, com a credibilidade que tem nesta Casa e no País, um tema que é hoje do interesse da Nação. A primeira observação que faço, estranhando um pouco a colocação feita pelo Senador Sibá Machado, é que, anteriormente, o Partido dos Trabalhadores se preocupava em proteger os servidores. Hoje, inverte esse papel: os servidores da Varig podem abrir mão de quê? Inverte o papel. Eu vi, a vida inteira, o Partido dos Trabalhadores vender a imagem de defensor do empregado; mas a posição agora é pública e notória: é do empregador. Como mudou de comportamento e de atitude! Deixando isso de lado, conheço o pensamento do Senador Sibá Machado. S. Ex^a está cumprindo a missão partidária, não é o pensamento dele, sei que é apenas uma questão partidária, porque o PT mudou de cabeça, mudou de perfil, de objetivos e de intenções. Mas quero deixar a coisa bem prática e colaborar com V. Ex^a. Como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, que tem responsabilidade sobre esse setor, convoco para amanhã uma reunião extraordinária, Senador Sibá Machado, para que, na terça-feira, realizemos uma audiência pública – e gostaria de contar com a presença de V. Ex^a – para a qual convocaremos o Presidente da BR-Distribuidora, o Presidente da Infraero, o Presidente da Anac e representantes dos funcionários da Varig, a fim de que possamos discutir o assunto de maneira objetiva. Concordo com V. Ex^a e com os demais companheiros: a Varig é um patrimônio nacional, e não podemos permitir que os fatos aconteçam como estão acontecendo, pairando inclusive dúvida sobre a intenção de determinados setores do Governo com relação a seu destino. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Parabéns pela iniciativa da audiência pública, Senador Heráclito Fortes! São onze mil empregos qualificados e cerca de seis mil pensões pulverizadas. O Presidente da República é ex-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o Ministro do Trabalho é ex-Presidente da CUT. Como os tempos mudam!

Senador Pedro Simon, concedo-lhe o aparte, com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está fazendo, nesse estilo de pronunciamento não escrito e não preparado, o seu mais longo pronunciamento da tribuna. É importante, porque V. Ex^a escolheu exatamente a questão da Varig. Tem valor o pronunciamento de V. Ex^a, em primeiro lugar, porque V. Ex^a vem lá do Amazonas, lá do outro canto, lá do outro lado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas sou brasileiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em segundo lugar, porque V. Ex^a é indiscutivelmente o grande Senador que nós temos aqui...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...pela sua respeitabilidade, pela sua credibilidade, pelo que V. Ex^a representa. E é importante que V. Ex^a utilize o tom que está empregando, que não é mais o meu, pois não consigo conter a mágoa, o ressentimento, a dor que sinto, como rio-grandense, do Governo Federal, porque eu sinto uma má vontade, eu sinto uma indisposição, eu sinto que, no início, o Governo queria entregar a Varig para a TAM. A TAM começou junto com o PT, mais ou menos na mesma época. Então, por isso, voavam juntos. Os Parlamentares do PT, praticamente, só voavam pela TAM, e a TAM dava simpatia para o PT. Mas daí a o Chefe da Casa Civil descaradamente fazer o entendimento pelo qual haveria uma fusão e, na fusão, a TAM ficaria dona de tudo e a Varig com coisa nenhuma...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Foi essa a proposta, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi essa a proposta. E, desde o início, em que não se aceitou isso, parece que o Governo está pisando em cima: “Não, porque não vai sair mais nada, porque não vai sair mais nada, porque não vai sair mais nada”. Os R\$4 bilhões, se tivesse dado, já teriam equacionado a questão. Já teriam equacionado a questão. Se analisarmos a origem da crise da Varig, ela se iniciou lá no Governo Collor, quando Collor abriu os vôos internacionais para empresas do Brasil e de fora do Brasil. Ali começou. E continuou quando, em plena inflação, congelaram as taxas. Agora, lá atrás, o acordo já podia ter sido feito. E, hoje, o Lula querendo – a Varig é uma concessão de serviço público –, pode intervir na Varig! Que faça uma intervenção na Varig e designe uma comissão para equacionar o problema. Agora, deram auxílio para a criação de aves, o abatedouro de aves, fizeram entendimentos com um sem-número de empresas no Brasil. Quando chega a hora da Varig, o

Governo não vai se meter, o Governo não vai interferir, o Governo não vai tomar conhecimento? Em nome de quem isso? A Varig não é apenas uma empresa nacional, a Varig é a empresa do Brasil. Se nós fizermos um levantamento de quais são as empresas brasileiras que têm nome e credibilidade mundial, veremos a Petrobras, o Banco do Brasil, a Varig e muito poucas outras. E muito poucas outras. V. Ex^a está certo nesse sentido. Eu ouvi o pronunciamento feito aqui pelo nobre Presidente da Comissão de Infra-Estrutura. Se nós nos organizarmos no sentido de, incorporados, tomarmos uma posição, chegaremos a uma grande solução. O Senado ficar de braços cruzados assistindo à intervenção...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não pode.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Já recebemos uma resposta. Pediram a falência, mas o juiz, com alta categoria, disse que não vai dar, que a Varig tem condições de se reerguer. O Governo parece que diz que não tem. O longo pronunciamento de V. Ex^a e os apartes de todos em solidariedade a V. Ex^a, as propostas que estão surgindo, como as assinaturas que o Senador Paulo Paim está colhendo de todo Senado no sentido de fazermos uma reunião, convocada pelo nobre Senador Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, para debater essa matéria, acho que é por aí o caminho. Como gaúcho e como brasileiro, emocionou-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Pedro Simon, uma das vezes mais respeitadas desta Casa. Se eu, como amazonense, sangro com a agonia da Varig, imagine o coração gaúcho de V. Ex^a e do Senador Paulo Paim

Lembro-me, Senador Pedro Simon, que eu sempre viajei pela Varig, tanto nos vôos nacionais como nos internacionais. Sempre pela Varig. Senador Pedro Simon, como eu vibrava, como brasileiro, quando ouvia outros dizerem, àquela época: “Voar pela Varig é tão bom, tão confortável. O serviço de bordo é tão excelente quanto o da Lufthansa, da Air France e da Alitalia”. Uma empresa dessa morrer? Isso não significa nada? É algo surrealista: o Partido dos Trabalhadores, no poder, deixar a Varig morrer? Incrível!

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Jefferson Péres, até fico emocionada com a emoção de V. Ex^a, do Senador Pedro Simon e de vários outros Parlamentares. Nem ia apartea-lo, mas, após um aparte de um Senador do Governo a V. Ex^a, senti-me na obrigação de fazê-lo, porque o Senador tenta reproduzir aqui algo que está sendo veiculado nos meios de

comunicação de forma infame e desrespeitosa à inteligência humana. Trata-se da velha cantilena segundo a qual dinheiro público é para proteger gestão temerária ou gestão fraudulenta de empresário. Estou fora dessa história. Só resolvi apartear-lo para dizer que eu não defendo a utilização do dinheiro público nem para roubar, nem para enriquecer filho de Presidente, nem para comprar Deputado ou Senador, mensaleiro ou quem quer que seja. Portanto, essa história de que é dinheiro público para resolver problema de empresário falido, isso não cabe nas minhas costas. Eu defendo essa questão do mesmo jeito que V. Ex^a, porque são mais de 11 mil trabalhadores: oito mil na ativa, sete mil aposentados. Devo dizer que os trabalhadores do setor já deram toda a sua cota de sacrifício, mesmo sendo desrespeitados de todas as formas.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Temos que lembrar que, em relação aos problemas relacionados à previdência complementar, o Sindicato dos Trabalhadores da Varig já tinha feito denúncia ao então Ministro da Previdência, hoje Presidente do PT, o Sr. Berzoini. Os trabalhadores da Varig, Senador Sibá, deram inclusive o que tinham do seu futuro, da sua aposentadoria para retomar as peças de 21 aeronaves que estavam sem decolar. Eles disseram sabe o quê? “Tudo o que eu poupei ao longo da minha vida, que garantirá o meu futuro na minha velhice, leve para colocar o avião para funcionar”. Alto lá! Os trabalhadores da Varig já deram toda a cota de sacrifícios! Agora, como disse V. Ex^a, é preciso repactuar a dívida, fazer encontro de contas, empréstimo, tudo isso pode ser feito, assim como mudar conselho de gestão. Só não cobrem dos trabalhadores da Varig uma responsabilidade que eles não têm. Se a incompetência, a incapacidade, a má-fé, a insensibilidade ou a incompetência por parte do Governo é grande, pelo amor de Deus, não jogue a responsabilidade em quem está chorando. Senador Jefferson Péres, em muitos dos casos, os dois, o homem e a mulher, trabalham na Varig. Os dois membros da família são igualmente trabalhadores, o que significa mais de 40 mil pessoas prejudicadas indiretamente com a tal da falência da Varig. Há mecanismo respeitável do ponto de vista jurídico. Pelo amor de Deus! Nas minhas costas, essa história de dizer que estamos defendendo o uso de dinheiro público para ajudar empresários fraudulentos, coisa nenhuma! Dinheiro público não é para ser roubado, nem para ser intermediado de forma criminosa, nem para filho de Presidente atual, passado, futuro, quem quer que seja. Alto lá! O que queremos é resolver o problema de uma empresa. Ele pode ser resolvido. Existem mecanismos concretos, ágeis, efi-

cazes, respeitáveis pela legislação em vigor no País que podem proteger 11 mil postos de trabalho.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena. Jamais V. Ex^a me verá subir a esta tribuna para pedir que o Governo salve empresas privadas falidas. Nunca! Agora, a Varig, à qual o Governo deve R\$4 bilhões...

Senadora Heloísa Helena, ontem li um artigo do Presidente da Associação dos Pilotos da Varig. Há três anos, Senador Sibá Machado, eles se dirigiram ao Ministro da Previdência, denunciando a Fundação Aeres e pedindo uma intervenção do Governo na forma da lei. Disse o Presidente da Associação dos Trabalhadores da Varig, Senadora Heloísa Helena: “Dirigimo-nos a todos os Ministros da Previdência”. A resposta foi o silêncio.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a ainda quer me honrar com o aparte?

Sr. Presidente Efraim Morais, peça a paciência da Casa, pois parece que o assunto realmente interesse a todo o Senado.

Ouçõ o aparte do Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – O pronunciamento de V. Ex^a é tão brilhante que toca a nós todos, e há essa quantidade grande de pedidos de aparte. Corroborando os argumentos de V. Ex^a e o apelo que faz ao Governo, acrescento que já houve casos, como, por exemplo, do Proer, em que fizemos aporte de recursos públicos para salvar bancos e instituições financeiras que pensávamos ser de capital importância para o nosso mercado, nosso povo, etc. Lembro-me também de várias emissoras de televisão, como a TV Globo, que já contaram com empréstimos volumosos do BNDES, aos quais o Governo deu o aval. Senador Jefferson Péres, V. Ex^a está coberto de razão. A companhia tem um débito de R\$6 bilhões, mas também tem um crédito de R\$4 bilhões. Não gerará inflação se o Governo fizer um encontro de contas, porque é contábil. Não é dinheiro circulando na mão das pessoas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não haverá desembolso, Senador.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Não haverá desembolso. Portanto, corroboro suas palavras e digo que estarei ao seu lado não só neste pronunciamento, como também nas audiências públicas e no documento que todos vamos subscrever. Mais uma vez, parabéns a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Ainda posso conceder apartes, Sr. Presidente? Concedo apartes aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Ney Suassuna e Roberto Saturnino.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Jefferson Péres, felicito V. Ex^a por este pronunciamento, que está tendo grande repercussão. Não poderia ser diferente, pelas posições sempre independentes e soberanas que V. Ex^a tem assumido na tribuna do Senado Federal e nas Comissões. Quero apenas fazer uma solicitação, em adendo ao que falou o nobre Senador do Piauí, Heráclito Fortes, por intermédio de V. Ex^a, tendo em vista um requerimento que apresentamos à Comissão de Assuntos Sociais e de um outro que apresentamos à Comissão de Assuntos Econômicos – que foi assinado também pelo Senador Paulo Paim –, convocando algumas autoridades ligadas ao setor de aviação. Assinou também o Senador Pedro Simon, que está aqui ao meu lado. Gostaria de solicitar ao Senador Heráclito Fortes que tratássemos do assunto na próxima terça-feira, pois é da maior importância. Falo da questão da Varig. São três comissões: a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Assuntos Econômicos, que funciona também na terça-feira, e a Comissão de Infra-Estrutura. Vamos discutir, em pormenores, a situação. Segundo o nosso requerimento o meu, o de Pedro Simon e o do Paulo Paim, as autoridades a serem convocadas pertencem à Agência Nacional de Aviação Civil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a BR Distribuidora e trabalhadores do Grupo Varig e a Infraero. Em princípio, são essas as instituições que estamos convocando. Mais uma vez, quero agradecer a V. Ex^a e me somar totalmente ao que disse V. Ex^a a respeito de providências que devem ser tomadas pelo Governo no sentido de recuperar totalmente a Varig. E há possibilidade nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito oportuna a sugestão de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, certamente aceita pelo Senador Heráclito Fortes, pelo Senador Paim.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Exatamente, meu caro Senador Jefferson Péres, concordo em gênero, número e grau. Precisa apenas ajustar algum nome que conste numa relação e não conste em outra. Mas, de antemão, está resolvido, e faremos a reunião conjunta na terça-feira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sugiro até que convidem para abertura dessa reunião, para maior peso, o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, para mostrar que esta é uma reivindicação de todo o Senado Federal, uma vez que estamos aqui vocalizando um clamor nacional em favor da Varig, Senador Efraim Morais.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna e, para finalizar, ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Solidarizo-me inteiramente com V. Ex^a Senador Jefferson Peres. Quero começar e encerrar com a mesma frase: farei tudo o que for possível para salvar a Varig. Já venho fazendo há anos. Quando eu era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, fizemos um movimento igualzinho a esse que hoje está sendo proposto: juntamos comissões, fizemos todo um levantamento porque não era só a Varig, havia outras – ainda se tentava salvar a Transbrasil. Continuo solidário com a Varig, que é um patrimônio nacional. Ainda na semana passada, no feriado, viajei ao exterior rapidamente. Doe-me o coração ver o empenho de todos os tripulantes e dos comandantes. Mas há coisas que não podemos esconder. Entre esses vários assuntos, fui muitas vezes ao Banco do Brasil para virar a dívida da Varig junto àquele banco. Conseguimos alguma prorrogação, mas não pudemos resolver porque não houve pagamentos a tempo. Ainda sobre esse assunto, fomos à BR Distribuidora e conseguimos adiantar, fazer valer mais algum tempo, mas chegou uma hora em que o Presidente da BR disse: “Eu sou funcionário e vou preso se não cobrar ou se não exigir. Como funcionário, tenho obrigação de fazer assim, mas vou dar mais um crédito de tantos dias.” Isso já vem de governos anteriores. Mesmo assim, fomos o Senador Lobão, o Senador Renan Calheiros e eu ao Ministro Pallochi e ao Murilo Portugal e dissemos exatamente tudo isso. Eles nos deram a seguinte ducha fria: “Senadores, a Varig tinha R\$6 bilhões de capital; hoje, deve quase R\$8 bilhões. Então gastaram R\$14 bilhões nesse ínterim. A Varig tem hoje em seu patrimônio, oitenta aparelhos; mas só estão voando 59. Há mil e trezentos pilotos; precisam demitir piloto! Há piloto antigo, da Fundação, que ganha R\$50 mil por mês”. São palavras dele. Veja que coisa incrível! Nós queremos ajudar. Eles dizem que têm R\$5 bilhões aproximadamente, mas isso não foi julgado no Supremo Tribunal Federal. “Mesmo quando for julgado no Supremo Tribunal Federal, nós vamos ter de recorrer porque somos funcionários públicos”. E é de ofício: tem de recorrer. Fizemos um acordo com a Transbrasil, mas descontaram-se 33%. Portanto, se fossem descontados os 5 bilhões que fossem, seriam 3,5 bilhões; mas 2,5 bilhões já foram dados para a Fundação; sobraria somente 1 bilhão. Então não dá para pagar a conta e não dá para fechar. É por isto que nunca formalizaram, porque já foi dado esse dinheiro em garantia para a Fundação. “Queremos resolver, mas não pode ser esse caminho tão fácil sobre o qual os senhores foram informados”. Eu estava aqui me perguntando se devia ou não falar isso, mas eu continuei querendo salvar a Varig. Há gente dedicada, é uma equipe incrível, é uma marca internacional do Brasil,

mas temos que saber que há alguns limitadores que vamos enfrentar. Tirando os limitadores, vamos enfrentar assim mesmo e vamos tentar ajudar. Eu estou à disposição. Eu estarei ao seu lado e ao lado de todas as outras comissões, lutando para salvar o que pode ser salvo. Agora, não se pode continuar na mesma situação; por exemplo, em cada viagem ao Japão, havia US\$1 milhão de prejuízo, em cada viagem a Lisboa, havia R\$1 milhão de prejuízo. Isso até já foi sanado, mas, mesmo assim, algumas coisas precisam ser analisadas friamente entre nós para depois tentarmos resolver e ajudar. Conte com a minha ajuda. A bem da verdade, eu não poderia deixar de relatar essa reunião que tivemos com o Ministro da Fazenda e com o Murilo Portugal, que foi uma ducha fria em relação ao que sabíamos porque não era bem aquilo que tinham nos contado. No entanto, que a Varig precisa ser salva, precisa; que é uma marca nacional, é; e que eu lutarei ao lado de V. Ex^a, não tenha dúvida disso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Ney Suassuna, em primeiro lugar, ninguém nega que houve má gestão da Fundação Rubem Berta. Ninguém quer que o Governo injete dinheiro público para deixar nas mãos da Fundação Rubem Berta. Se o Governo participar da recuperação judicial, se for necessário, estatize a Varig para saneá-la. Por que não? Se for necessário, sim.

Outra coisa: obrigado a recorrer ao Supremo? Negativo. A última instância judiciária é o Superior Tribunal de Justiça. Recorre-se ao Supremo para questões constitucionais. A questão está liquidada judicialmente. Se o Governo quisesse, reconheceria a dívida, sim.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Reconheço que me equivoquei, nobre Senador. É realmente o Superior Tribunal de Justiça.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O Senador Roberto Saturnino já havia solicitado antes de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Solicitamos aos Srs. Senadores que façam os apartes o mais brevemente possível. Já estamos recebendo reclamações de outros Senadores inscritos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Reclamações dos outros oradores inscritos. É verdade. Mas gostaria de conceder aparte aos Senadores Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Serei muito breve, Senador Jefferson Péres. Que bom que cheguei aqui a tempo de participar do discurso de V. Ex^a, de cumprimentá-lo, classificá-lo de excelente, de patriótico. Seu pronunciamento tem um peso espe-

cífico muito grande. Os apartes que V. Ex^a recebeu demonstram que essa causa é nacional, uma causa da Nação brasileira. O número de cartas que aparece nos jornais do Brasil tratando do assunto e apelando para uma solução para a Varig demonstra que essa é uma causa nacional, uma questão que corresponde à salvação de uma parte importante do patrimônio deste País. Concordo com tudo o que V. Ex^a disse. Ainda ontem fiz um pronunciamento aqui. Estou na relação de Senadores, Parlamentares e representantes da Nação brasileira que querem ajudar, colaborar e encontrar uma solução para o caso da Varig. Acredito que haja solução. A empresa ainda é viável se houver, realmente, a disposição de resolver. Parabéns, quero cumprimentá-lo pela excelência do seu discurso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Saturnino Braga. Não poderia esperar outra coisa de V. Ex^a, um homem extremamente preocupado com as grandes questões nacionais.

Diga ao Governo, às instâncias superiores da República, por favor, já que V. Ex^a é do Partido dos Trabalhadores, Senador Saturnino Braga, se não for por preocupação com a Varig, que seja ao menos por interesse político, porque, se a Varig quebrar, fechar as portas neste Governo, isso haverá de ferretar, como fogo, este Governo perante a história.

Senador Suplicy.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Suplicy, peço permissão para dizer que acabei de receber uma solicitação do Senador Tasso, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para que inclua também a Comissão nessa audiência pública. É uma manifestação positiva, que mostra àqueles que fazem parte da família Varig o interesse desta Casa por esse problema grave.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador.

Senador Eduardo Suplicy, como último apartante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, porque V. Ex^a hoje conseguiu mobilizar todos aqueles Senadores e Senadoras que estão, nos últimos dias, comungando com V. Ex^a essa preocupação, mostrando a energia, a vontade de colaborar e de pensar em soluções para o corpo de servidores, sejam pilotos, aeronautas, aeroviários. E também com o Governo, de maneira a mostrar ao Presidente Lula que, com a energia positiva de tantas pessoas, nós conseguiremos encontrar uma solução para que a Varig, juntamente com as demais empresas do setor de aviação comercial civil, continue a trabalhar e a honrar seus compromissos de modo que sua estrela continue a brilhar nos céus dos Brasil. Obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado Senador Suplicy. Espero que o Presidente da República seja sensível a apelos de homens como V. Ex^a, o Senador Saturnino Braga e o Senador Paulo Paim.

Agora, para encerrar mesmo, ouço o Senador Arthur Virgílio, pois não poderia negar esse aparte a meu amigo e conterrâneo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jefferson, é engraçado o Presidente de repente se travestir de Margareth Thatcher, sem ser, ou seja, sua vida não condiz com a dela. A frase solta no ar é a Thatcher, mas a prática do Governo dele não é. O Governo não tem dinheiro para ajudar a Varig, mas teve dinheiro para o metrô de Caracas, teve dinheiro para perdoar dívidas de países que supostamente votariam no Brasil, e não vão votar, para membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. O Governo pediu à Varig que estendesse suas linhas para sustentar uma política externa mais ampla, que eu combato, que eu condeno, inclusive com embaixadas em países de pouca expressão política. E a Varig começou a estender suas linhas, cada vez se encalacrando mais. Aí existe a questão social além do fato de que essa é uma grande empresa brasileira com nome internacional, e nome não se constrói em dois nem em três minutos. Em outras palavras, V. Ex^a faz um discurso de muito mérito e que casa com a preocupação de pessoas que, no mínimo, exige coerência de um Governo que se mostra o tempo inteiro zigzagueante, incoerente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Eu pediria aos Senadores do PT que, quando se encontrassem com o Presidente da República, entregassem a ele este artigo.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a não estava aqui quando li este artigo assinado por Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em 2001, em que depois de pedir a intervenção do Governo Federal em favor das empresas aéreas em dificuldade, ele terminava assim:

Vou concluir o meu discurso com este apelo do senhor cidadão, Luiz Inácio Lula da Silva (ao então Presidente Fernando Henrique)” e que, agora, é de Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

“Enquanto isso, empresas aéreas estão falindo. Milhares de trabalhadores continuam perdendo seus empregos. Divisas estrangeiras deixam de entrar no Brasil e o nosso País perde, cada vez mais, capacidade competitiva. Até quando, Sr. Presidente?”

Até quando, Sr. Presidente?

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Darei a palavra pela ordem a V. Ex^{as}. Mas antes, Senador Jefferson Péres, eu gostaria de me associar ao pronunciamento de V. Ex^a e dizer que, lamentavelmente, os principais *sítes* deste País já comunicam a insensibilidade do Presidente Lula, bem como dos Ministros Guido Mantega e Dilma Rousseff, que defendem uma solução de mercado e, em hipótese nenhuma, uma solução do Governo com o dinheiro público. E devo dizer, ainda, que na mesma matéria, a BR Distribuidora, estatal que fornece combustível à Varig, por meio de seus executivos e advogados, não tem interesse em apoiar a proposta da empresa de conceder um prazo de carência para que possa continuar voando, principalmente nesse momento de baixa estação. Além disso, Srs. Senadores, o BNDES recusou proposta feita por funcionários da empresa visando à liberação de uma linha de crédito no valor de R\$100 milhões. O BNDES, que, como bem disseram os Srs. Senadores, empresta dinheiro à vontade, perdoa dívidas, enfim, mas para a recuperação dessa extraordinária empresa que tantos serviços tem prestado ao País diz que não há recursos.

Srs. Senadores, eu não tenho a menor dúvida de que a Varig ainda tem chance de recuperar-se. O pronunciamento de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, com apoio de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores desta Casa, nos traz a esperança de encontrar um pouco de sensibilidade em um Governo que não está vendo que 10 a 12 mil funcionários estão ameaçados de perder seus empregos, e são trabalhadores. Lamentavelmente, o Presidente da República e seus Ministros não entendem que é obrigação do homem público, do Governo, do Presidente defender os trabalhadores que tantos serviços prestaram a esta Nação.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador César Borges, um minuto, por favor.

Pela ordem e V. Ex^a esperou um pouquinho mais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pelo PFL após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muito pesar, quero comunicar à Casa o falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Assis, meu querido amigo José Santilli Sobrinho, fundador do grupo neo-autêntico do PMDB, nos tempos de enfrentamento ao regime autoritário, pai de amigos meus e pai de um querido e admiradíssimo colega meu, Deputado no meu primeiro mandato, Márcio Santilli, colega meu e do Senador Eduardo Suplicy.

O Brasil perdeu um grande homem. Assis perdeu um grande filho. Agora, sobretudo, ele deixa um exemplo de apego à liberdade, à justiça, porque a marca principal da vida foi o binômio: justiça e liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com certeza, esta Casa se solidariza com a família neste momento de dor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encaminho o requerimento com voto de pesar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Mesa aguarda o encaminhamento de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Suplicy. Em seguida V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero solidarizar-me com o requerimento de pesar apresentado pelo Senador Arthur Virgílio. Gostaria, inclusive, de assiná-lo, porque fui amigo do ex-Deputado, ex-Prefeito Roberto Santilli bem como de seu filho, Márcio Santilli; ele foi uma das pessoas que muito dialogou comigo quando ingressei no MDB, quando fiz parte do MDB. Ele me procurou inúmeras vezes para tratar de assuntos de interesse público.

Quero aqui externar a seriedade e o respeito com que ele sempre tratava das questões do povo brasileiro, de Assis e de São Paulo.

Gostaria de informar a V. Ex^a, Presidente Efraim Morais, que agora preside esta sessão do Senado e que é também Presidente da CPI dos Bingos, que há poucos instantes conversei com o advogado Roberto Teixeira, que me pediu que transmitisse a V. Ex^a que ele comparecerá amanhã às 9h30min, atendendo à solicitação de V. Ex^a.

Ele quer esclarecer que a primeira convocação, embora aqui aprovada, não chegou a ele. A segunda, chegou à esposa dele, mas em horário e em momento em que ele não se encontrava. Ele não estava em São Paulo no momento em que a intimação chegou. Mas, agora, ele recebeu a comunicação e virá amanhã às 9h30min, com a disposição de responder a todo e qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Eduardo Suplicy, em relação a esse fato, V. Ex^a deixa a Polícia Federal em uma situação difícil, porque foram expedidos todos esses ofícios. E eu tenho toda confiança na Polícia Federal.

Da primeira vez, o advogado esteve em meu gabinete dizendo que tinha se submetido a uma cirurgia recentemente. Sensivelmente, nós aceitamos. Na segunda, ele estava no gabinete e não quis receber a convocação. Recebeu-a o seu advogado, que me procurou, e eu disse-lhe que não podia mais. Então, eu encaminhei pela terceira vez e ele também não recebeu. Quem recebeu foi a sua mulher. Se ele não vier, é uma questão dele. A CPI irá tomar todas as providências...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Quero apenas informar que ele já está em Brasília e me informou que virá.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Claro, nós mandamos as passagens, e ele negou que as tinha recebido.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a mandou as passagens pela Transbrasil? (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Mandamos as passagens pela TAM.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Peço a V. Ex^a que seja breve, para que eu possa de imediato passar a palavra ao Senador César Borges.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a e peço desculpas ao Senador César Borges por tomar o tempo de S. Ex^a, que já se encontra

na tribuna. Mas não posso deixar de fazer este registro da maior importância para o meu Estado do Pará.

Fui informado há pouco, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o STF deu ganho de causa, corretamente, a uma ADIN interposta pelo PT, por deputados do PT – e lamento que a Senadora Ana Júlia não esteja aqui no Plenário agora – contra a Lei de Incentivos Fiscais do Estado do Pará. É inverossímil que deputados de um Estado entrem com uma ADIN contra o próprio Estado para impedir o seu desenvolvimento. O STF deu ganho de causa para a ADIN, porque é correto o julgamento. É inconstitucional, porque teria que haver a anuência de todos os Estados, pois são inconstitucionais todas as leis de incentivo de todos os Estados brasileiros. E o Estado do Pará foi um dos últimos Estados brasileiros, Senador Sibá Machado, Senador Tião Viana, a criar uma lei de incentivo fiscal, isso no ano de 2000, quando eu estava à frente da Presidência da Federação das Indústrias do Pará. Mais de duzentas empresas foram incentivadas no Estado do Pará, e abriram e geraram emprego no nosso Estado. E estão todas elas – porque o julgamento do STF as torna, retrocedendo a 2000 – devedoras do Estado do Pará. Então, quero saber como o PT vai resolver o problema que criou para o Estado do Pará.

Dou essa notícia realmente estupefato ao meu Estado do Pará, que deve estar agora, Senador Antonio Carlos, sem saber o que fazer para manter essas empresas que geram emprego e renda ao Estado, que são incentivadas, como são incentivadas todas as empresas em todos os Estados do Brasil.

Então, quero fazer esse registro e vou fazer um pronunciamento a respeito do assunto, com dados, para mostrar ao Brasil a forma como o PT se porta no Pará, inviabilizando essas empresas, que não podem competir com outras em outros Estados, que são também incentivadas por lei semelhante à nossa.

Agradeço ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a. Senador César Borges.

Antes de V. Ex^a usar a palavra, passo a ler o requerimento do Senador Arthur Virgílio, subscrito pelos Senadores Eduardo Suplicy e Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho, ocorrido em 18 de abril de 2006, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 18 de abril de 2006, em São Paulo, do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho.


Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do homenageado e ao Diretório Municipal do PSDB de Assis.

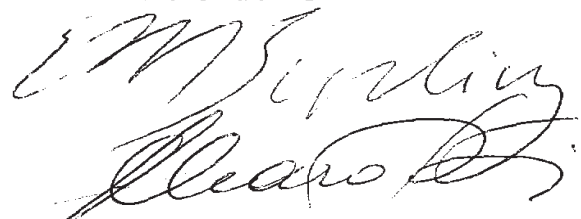
Justificação

José Santilli Sobrinho, exerceu dois mandatos como Prefeito de Assis, três mandatos como Deputado Estadual e quatro como Deputado Federal. Foi fundador do PSDB do Município e, atualmente, era o Presidente de Honra do Diretório Municipal do PSDB de Assis.

Sem sombra de dúvidas, Zeca Santilli faz parte da história do Município como também, da história política de nosso País.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006 – Senador
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – EMBRAPA, pela inauguração em São Carlos(SP), do Laboratório de Nanotecnologia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela inau-

guração do Laboratório da Embrapa Instrumentação Agropecuária, destinado a pesquisas e manipulação de átomos e moléculas em escala nano métrica para a criação de produtos que possam melhorar o desempenho do agro negócio.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da direção-geral da Embrapa e, por seu intermédio, ao Laboratório de Nanotecnologia de São Carlos.

Justificação

A Embrapa, empresa vitoriosa e responsável pelo desenvolvimento da agropecuária no Brasil, quase malogrou no começo do atual Governo, que sobre ela dirigiu seus tentáculos do nefasto aparelhamento. Desde logo, percebeu o Governo que essa prática era incompatível com os propósitos da Embrapa. Hoje, graças aos seus técnicos, ela é mais do que vitoriosa e surpreende o Brasil com inovações, como agora, ao inaugurar o Laboratório de Nanotecnologia na cidade de São Carlos, no interior paulista.

Ao requerer este Voto de Aplauso, transcrevo afirmações do Diretor da unidade de São Carlos, Ladislau Martins Neto: “queremos impulsionar a geração de inovações, transferindo tecnologia para o setor produtivo. O Brasil é competitivo no agronegócio justamente porque já soube associar pesquisa à produção agrícola”.

A nanotecnologia permite, entre outras aplicações, a aplicação de camadas moleculares para a proteção de frutas ou fatias delas. A película toma a maturação mais lenta e protege a fruta contra microorganismos de compositores.

É, pois, merecido o Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador, **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao jornal A Crítica, pelo transcurso do seu 57º aniversário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal A Crítica, de Manaus, pelo transcurso do seu 57º aniversário.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Ex^{ma}. Sra. Rita de Araújo Calderaro, Presidente de A Crítica, ao Diretor de Redação, Wilson Nogueira e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, redatores, repórteres, fotógrafos, gráficos e servidores.

Justificação

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem a um dos mais importantes jornais do Amazonas e do Brasil, A Crítica que, nesses 57 anos de existência, chegou a quase 20 mil edições, sempre com informação correta, análises da vida amazônica, seus problemas, seu desenvolvimento e perspectivas. “A Crítica” é hoje um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tomando força no processo de desenvolvimento do Amazonas e da Região Norte.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006. – Senador, **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador César Borges, parabéns a V. Ex^a pela tolerância e paciência. Em função disso, V. Ex^a teria dez minutos e este Presidente já vai conceder um bônus para V. Ex^a, dando-lhe onze minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, mas é minha obrigação com V. Ex^a e com os Pares desta Casa.

Sr. Presidente, a crise de valores que tomou de assalto as instituições do País a partir deste Governo do PT assusta e preocupa os brasileiros.

Em todos os setores há retrocessos perigosos.

Neste Governo, não se separa o público do privado; neste Governo, a máquina pública é usada para perseguir adversários e para beneficiar os amigos; neste Governo se inventou o suborno parlamentar para decidir votações, o conhecido mensalão.

O País pergunta: onde estão os valores republicanos do PT, tão decantados quando este partido era mera oposição no Brasil e no Congresso Nacional e Oposição ao Governo da República?

Onde estão, Sr. Presidente, estes valores?

No poder, o PT revelou sua tática, que eu diria stalinista, pondo a ética subordinada à luta política. Ou seja, para chegar ao poder – e aí se manter – vale tudo. “Ético é o que avança a luta”, dizem eles.

Pois, bem, Sr. Presidente, aí eu chego aonde eu quero: à questão que acontece hoje no meu Estado, na capital do Estado, em Salvador, na capital da Bahia, a

terceira maior cidade do País. E o que lá está acontecendo? O PT está usando outra arma stalinista, que é a chantagem, Sr. Presidente. Esse Partido, que enganou o País durante vinte anos, está chantageando o Prefeito de Salvador, o Sr. João Henrique, que é do PDT e obteve o apoio do PT para a sua eleição.

E por que a chantagem? A chantagem, noticiada em todos os jornais da Bahia, é para que ele apóie a reeleição do Presidente Lula e a candidatura do ex-Ministro Jaques Wagner, uma candidatura pífia e fraca, ao Governo do Estado.

No afã de cumprir a tarefa de garantir um palanque na Bahia, para a campanha presidencial, o candidato a Governador, o ex-Ministro Wagner, usa armas incompatíveis com o republicanismo, com a nossa República.

Quero esclarecer, Sr. Presidente, que essa chantagem está sendo denunciada pelo próprio Presidente do Partido do prefeito, PDT, o Deputado Federal Severiano Alves, que se confessa indignado com o que ouviu em tais negociações.

A chantagem se dá da seguinte forma, Sr. Presidente: ameaça de corte das verbas do metrô, o tal que o PT transformou em metrô calça curta, que não atende à população de Salvador e não foi reiniciado devidamente. Mesmo assim, é instrumento de chantagem, com ameaça de corte das verbas para a continuidade dos seus trabalhos. Também há ameaça de corte de verbas na saúde e na educação.

Sr. Presidente, isso é o verdadeiro coronelismo do século XXI que está sendo praticado pelo Governo do PT.

Enquanto isso, nós observamos uma atitude como a do Governador do Estado, Paulo Souto, que investe na cidade com obras em todos os setores, principalmente na melhoria da qualidade de vida da população de Salvador, até mesmo, quando necessário, ajudando o prefeito, que não é do seu Partido, como foi o caso da crise artificial, criada pela Petrobrás, para os pagamentos que a prefeitura não estava honrando com aquela empresa.

Pois bem, se essa é a forma de agir do Governo do Estado, o Governo Lula e o seu candidato pretendem, na verdade, sitiá-la capital baiana.

E o pior, o PT faz isso se aproveitando da fraqueza política, da tibieza do Prefeito João Henrique, que se dobra a essas pressões e se mostra sem a dimensão e sem grandeza necessárias para liderar os destinos da terceira maior cidade do país, que é a cidade de Salvador.

Vejamos um breve histórico:

No dia 29 de março de 2006, com a presença do Presidente Lula, o Prefeito anuncia publicamente o

seu apoio à candidatura Lula e à candidatura Jaques Wagner, sob a promessa de liberação de verbas para o metrô da cidade.

Logo em seguida, no dia 7 de abril, a Executiva do PDT veta essa aliança. O Prefeito, de forma incontinente, recua e dá o apoio à candidatura do seu pai, o ex-Governador João Durval Carneiro, a Governador.

Poucos dias depois, começam os boatos da desistência dessa candidatura do João Durval Carneiro de que ele estaria preocupado em viabilizar a administração do Prefeito que ficaria inviabilizada pela chantagem do PT. Em reação, o Deputado Severiano Alves, Presidente do PDT, denunciou que isso era boato plantado pelo próprio PT baiano, que procurava divulgar uma ação de chantagem contra o Prefeito.

Pois bem, Sr. Presidente, no dia 17 de abril a chantagem se confirma: a desistência oficial do ex-Governador João Durval à sua candidatura a disputar o governo da Bahia, oficializada ao PDT.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um mês, o Presidente Lula lá estava, em Salvador, fazendo uma visita às obras do metrô e prometeu recursos para a continuidade desse metrô. O metrô está praticamente na mesma situação: paralisado. E agora essas ameaças, que não são ameaças a um Prefeito, que politicamente está fraco, que não sabe adotar a sua posição de forma coerente a cumprir suas obrigações com a população do seu Município, seus eleitores, mas são ameaças principalmente à população sofrida de uma Capital que não pode sofrer ameaça desse tipo, porque a responsabilidade de administrar não é uma responsabilidade difusa, mas uma responsabilidade específica do Governo Federal em ser parceiro dos entes federativos, sejam eles Governos estaduais, sejam eles Governos municipais.

É essa, Sr. Presidente, a denúncia que trago hoje aqui. Não podemos aceitar esse tipo de política, pois é uma política de atraso para o Brasil. O preço do desespero do candidato Jacques Wagner, que não vê nenhuma receptividade da sua candidatura, que não pode ter respeitabilidade por ninguém, muito menos pelo Prefeito de Salvador e, dessa forma, tende a permanecer esse vai-e-vem cada vez maior, é desmoralizar-se diante da situação e junto ao eleitorado. Fica a cidade de Salvador, lamentavelmente, prejudicada, porque não recebe o que deveria estar recebendo por parte do Governo Federal, pois é de direito seu, da sua população.

Esse é o custo desse desespero político do Presidente Lula e dos seus correligionários, como é o caso da Bahia, em face do seu isolamento.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos aceitar essa situação. Salvador não pode nem deverá ser jo-

quete político na mão de quem quer que seja, seja do PT, seja do Prefeito Municipal. É necessário que a população seja atendida nas suas demandas que estão hoje insatisfeitas em diversos setores.

Se não fosse a presença do Governo do Estado atuando de forma decisiva para melhorar a qualidade de vida da população nos bairros mais carentes de Salvador, com a abertura de novas avenidas, com o serviço de drenagem, de abastecimento de água, de urbanização, a população de Salvador estaria totalmente desprotegida.

Sr. Presidente, nossa comunicação de hoje é exatamente para denunciar esses fatos, onde se coaduna a vontade de chantagem de um Partido político e um Prefeito fraco que não sabe adotar uma posição clara e definida para defender os interesses do seu Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, seria possível fazer uma permuta, porque estou falando com o Senador Flávio Arns sobre um projeto do qual ele é Relator na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com a Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

Em seguida, usará a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a minha inscrição é pela Liderança. Como fica a minha situação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sua situação depende do Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, Sr. Presidente. Para corrigir, eu pedi inscrição como Líder. Foi a Senadora Ideli Salvatti que tinha pedido para uma comunicação inadiável. A minha inscrição é como Líder. Para uma comunicação inadiável, seria o Senador Paulo Paim, que falaria no lugar da Senadora Ideli.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Assim, o próximo orador inscrito será o Senador Paulo Paim. V. Ex^a irá para o final da lista.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o cinismo do Sr. Paulo Oka-

motto chegou a ponto de ele declarar na **Folha de S. Paulo** de ontem (aspas):

À época da restituição dos valores do PT, recebi remuneração superior a R\$ 130 mil, provenientes de salários, aposentadorias, bem como efetuei saque na ordem de R\$ 45 mil, entre setembro de 2003 e março de 2004, que me permitiram realizar os pagamentos”.

Ora, a dívida foi paga em quatro parcelas entre dezembro de 2003 e fevereiro de 2004. Ou seja, o Sr. Okamoto tenta explicar a origem do dinheiro a partir de todos os salários e aposentadorias que recebeu e sacou durante meses. Chega até mesmo a citar valores dois meses após os pagamentos. Se não bastasse Okamoto ter afrontado nossa paciência, agora quer afrontar a nossa inteligência.

Sempre é bom mencionar que o Presidente demorou 21 dias para explicar como a dívida havia sido paga desde 9 de agosto do ano passado. Paulo Okamoto recusa-se a comprovar a origem do dinheiro. Enquanto V. Ex^a não conseguir o apoio do Supremo Tribunal Federal, que só deve desejar a verdade, principalmente depois da denúncia do Procurador da República, o Sr. Okamoto continuará mentindo deslavadamente. Também o Sr. Roberto Teixeira mentirá amanhã quando for abordado na CPI que V. Ex^a preside.

Tenho certeza de que isso é realmente gravíssimo.

Quero aproveitar a oportunidade para chamar a atenção dos Srs. Senadores, principalmente – e não estou vendo o Senador Arthur Virgílio – os do Amazonas: Jefferson Péres e nosso querido Gilberto Mestrinho.

Vi ontem que a Petrobras já entregou a três consórcios de firmas poderosas uma obra de R\$ 16 bilhões, no Amazonas, para abrir caminho para a colocação do gasoduto. Isso é inacreditável! E a Petrobras vai ser a fonte de recursos do PT – disso eu não tenho dúvida. Inclusive vai pagar em várias cidades do Brasil – chamo a atenção do meu amigo Paulo Paim, porque talvez ele seja discriminado –, festa de São João. Ela está tão bem que pode pagar festa de São João nos Municípios petistas. Vamos todos pedir que ela as faça no Brasil inteiro, para mostrar uma equivalência.

Isso é o que está acontecendo e o que vai acontecer na Petrobras. Não é coisa deste Presidente. Já vem de José Eduardo Dutra, que pagou micaretas, carnavais e várias modalidades de festas pelo interior do Brasil.

Os senhores terão que enfrentar nesta eleição o dinheiro público da Petrobras e de vários “valeriodutos”.

Por isso, quero chamar a atenção desta Casa para os gastos da Petrobras. Ela precisa ser vigiada, tem que entrar nesse requerimento do Senador Almeida Lima, para que possamos investigar o que está acontecendo na maior empresa do País e uma das maiores do mundo. Isso é inacreditável, mas é verdade.

Outro ponto que volto a abordar, porque hoje, na Comissão de Justiça, foi a única coisa que não foi votada, foi o meu parecer em relação à reciprocidade de tratamento, sobretudo com os Estados Unidos. Os brasileiros são humilhados nos Estados Unidos. Parlamentares ou cidadãos do povo são humilhados nos Estados Unidos, desde a aquisição do visto até as investigações que fazem nos indivíduos para entrar e sair da terra americana.

O Senador Aloizio Mercadante, com o apoio do Senador Pedro Simon e outros, apresentou uma fórmula que aceitei bem, embora o Senador Paulo Octávio não a tenha aceitado. Como o assunto vai voltar, quero dizer a V. Ex^{as} que a Nação é mais importante do que os nossos interesses com os americanos. Eles estão nos humilhando, e com um falso turismo, porque eles não mandam o turismo para o Brasil. O turismo americano é para a Europa. Conseqüentemente, é uma falácia dizer que é para o turismo.

E vejam só que não há surpresa no que estou falando; vou repetir palavras do atual Embaixador em Washington, quando estava prestes a assumir. Disse o Sr. Roberto Abdenur, que é um diplomata qualificado: "Brasileiros estão sendo humilhados e maltratados ao terem de ser identificados em viagens aos Estados Unidos e ao tentarem obter um visto para viajar para aquele país". Abdenur falou isso há dois anos. O que mudou? Mudou para pior. Os brasileiros são tratados como moleques na terra norte-americana, e nós não aceitamos essa submissão.

Por isso mesmo, hoje, reagimos na Comissão. O Senador Paulo Octávio ficou só. Gosto muito de S. Ex^a e tenho por ele admiração. Entretanto, neste caso, o falso turismo americano não pode prejudicar a soberania do País. Conseqüentemente, na próxima reunião, vamos dar prosseguimento à tramitação do nosso projeto. Vamos aceitar o meu relatório, para que todos se sintam aliviados das humilhações norte-americanas.

Os Estados Unidos pensam que podem tudo, mas o Papa João XXIII, que foi um sábio, sempre dizia que ninguém pode tudo. Ninguém pode tudo mesmo. Quem pensa que pode tudo mente, e quem mente não merece o apreço do povo.

Por isso, venho pedir, mais uma vez, que tratemos os norte-americanos no Brasil como os brasileiros são tratados na América do Norte: vigiados, humilhados, principalmente as senhoras, que ficam presas por cinco,

seis, sete horas e, às vezes, são deportadas mesmo com passaporte diplomático.

O Ministro Celso Amorim tem obrigação, como Ministro de Estado, de tomar conhecimento deste meu segundo discurso, de tomar conhecimento do que disse o Embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur. Até mesmo o ex-Ministro Celso Lafer passou por revista. Teve que tirar os sapatos e as roupas nos Estados Unidos. As mulheres são humilhadas de modo pior. Isso não pode continuar assim, Sr. Presidente. Somos nação. E esse sentimento de nacionalidade é maior do que o interesse de um falso turismo dos norte-americanos. A corrente turística que vem para o Brasil é européia. Conseqüentemente, não temos o que dever aos Estados Unidos. E, mesmo que fosse benéfico para o turismo, jamais poderíamos aceitar as humilhações que os norte-americanos têm prestado aos brasileiros.

Por isso, vim hoje a esta tribuna não só para denunciar a Petrobrás e o Sr. Okamoto, mas também esses norte-americanos que não respeitam os brasileiros, nem mesmo os Parlamentares.

Mais uma vez, faço o meu protesto, o meu enérgico protesto, e peço a V. Ex^a que o encaminhe ao Embaixador, que ainda não veio para o Brasil. Faz seis ou oito meses que sequer há Embaixador dos Estados Unidos aqui. É um desprestígio, uma humilhação que fazem com os brasileiros.

Portanto, solicito a V. Ex^a que envie meu discurso ao Embaixador norte-americano, ao Cônsul, a quem quer que seja e ao Ministro Celso Amorim.

Peço que V. Ex^a, por meio da Mesa, peça ao Presidente Renan que prepare esse expediente de protesto do Senado brasileiro, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de todo o País em favor dos brasileiros que estão sendo humilhados pela Nação norte-americana, estão sendo prazerosamente humilhados, porque, da maneira sádica como procedem, é evidente que é uma humilhação proposital.

Que os Estados Unidos têm força nós sabemos, mas não têm força para dobrar o caráter, a virtude, pois é do brasileiro reagir a essas intromissões, a esses castigos indevidos que estamos recebendo da América do Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei conhecimento

de que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, recebeu na manhã de hoje, na passagem pelo aeroporto de Chapecó, oeste de Santa Catarina, em direção ao Rio Grande do Sul, onde faz uma visita oficial, um abaixo-assinado da comunidade regional, reivindicando a implantação de uma universidade federal na região. Foi bom saber disso, pois o nosso projeto de lei que propõe a criação da Universidade Federal do Oeste (Ufoeste) já foi aprovado em todas as comissões que tramitou no Senado e já foi remetido para apreciação na Câmara Federal, onde esperamos contar com idêntico apoio dos colegas parlamentares.

Apostamos na real descentralização do ensino superior no País, principalmente para Santa Catarina, que conta com apenas uma universidade federal, ao contrário do Rio Grande do Sul – do nosso Rio Grande –, que já tinha quatro e ganhou mais uma no ano passado, sem falar em outros Estados do nosso País que, justamente, foram contemplados.

A única universidade federal catarinense está localizada na capital do Estado, que também concentra mais de 80% das vagas públicas do ensino superior. A falta de uma universidade federal na região oeste, por exemplo, favorece o êxodo rural, principalmente dos jovens, para a região do litoral, encarecendo custos de ensino e ampliando a situação do desemprego.

A atual descentralização da UFSC por meio de pólos regionais é um caminho lento e muito restrito, pois favorece, no momento, somente a classe do magistério, que, entendemos, precisa ser aperfeiçoada e valorizada. Mas as demais categorias da sociedade necessitam igual tratamento.

Sr. Presidente, meu tema não era este, mas eu fiz questão de suscitar o assunto, porque estamos há três anos trabalhando para que o Governo Federal, o Ministério da Educação determine ou converse com o Presidente Lula a fim de encontrar mecanismos e recursos para implantar a universidade no oeste de Santa Catarina.

Eu também sei que um Deputado Federal do PT, lá do oeste do Estado, sabendo do nosso projeto, está criando um outro, algo como uma universidade federal do interior. Eu não sei qual é o nome que querem dar. E eu também não quero saber quem é o padrinho! Eu estou fazendo a minha parte. Eu quero que o Presidente atenda ao oeste de Santa Catarina. Se quiser atender ao projeto de um outro parlamentar, tanto faz! O objetivo é um só: atender os estudantes do oeste de Santa Catarina, que estão 800km distantes de Florianópolis e precisam urgentemente de uma universidade federal. O meu projeto já passou pelo Senado e está lá na Câmara. Seria muito mais fácil esse Deputado Federal assinar junto o meu projeto, requerer a sua Relatoria

e encaminhá-lo às Comissões. O nosso projeto seria aprovado e o oeste do Estado seria beneficiado. Essa história de ser ou não padrinho não interessa. O nosso objetivo aqui é que a sociedade seja atendida, a mais pobre ou a mais rica, mas que todos sejam beneficiados com investimentos por parte do Governo Federal. Só que a universidade federal é justamente para os mais pobres, para os carentes, para os filhos dos agricultores, o que evitaria o êxodo rural que, realmente, está criando um cinturão de pobreza muito grande em regiões urbanas e cidades maiores.

O assunto que eu gostaria de tratar hoje é sobre o meu Estado, Santa Catarina, onde os agricultores estão propensos a fechar um trecho de rodovia a cada dia. E com certeza agricultores de outros Estados do Brasil vão fazer a mesma coisa.

Por mais que o Governo diga que está liberando recursos para atender à agricultura, esses recursos não atendem às devidas necessidades, pois é muito pouco em relação ao que se precisa, ao que prometeram, aos compromissos que assumiram.

Os agricultores pedem que o Governo Federal aja com maior rapidez no sentido de diminuir os juros para que eles possam fazer novos financiamentos ou prorrogar as dívidas que têm com os bancos. Eles precisam de atenção, subsídios, refinanciamentos, novos financiamentos; precisam comprar novos equipamentos, preparar os terrenos do campo para poderem colher, e o Governo Federal não investe! Ou pior, o Governo Federal dá sustentação aos invasores, dá sustentação à invasão do campo e à criminalidade.

O MST, lamentavelmente, ao arripio da lei, sem olhar a parte legal, invade terras dos mais pobres, dos ricos, de toda forma, levando a criminalidade para o campo.

Digo isso por quê? De 2003 a 2005, dobrou o número de mortes nos campos em relação ao período dos últimos dois anos do governo passado.

O Presidente Lula dizia que os sem-terra eram os seus filhos e que saberia tratar com eles, conduzi-los. E os assentamentos não estão ocorrendo como deveriam. A reforma agrária não acontece, e está aumentando o número de pessoas no MST. Está aumentando!

Mas não diz o Presidente Lula que está fazendo enormes investimentos para a classe mais pobre? Não diz que está diminuindo a fome no Brasil? Não foi o Presidente quem disse que no final do seu Governo não haveria mais nenhum agricultor sendo prejudicado pelos invasores e que não haveria mais nenhum homem que quisesse trabalhar no campo sem a sua terra? O Presidente falava assim! O que estamos vendo hoje é que aumentou o número de pessoas do movimento dos Sem-Terra, aumentou o número de pessoas sem

casa, aumentou o número de pessoas sem esperança, e o Governo vende demagogicamente um governo diferente, um governo que investe no social, que investe nos mais pobres.

Não é possível que o Lula termine o seu mandato sem trazer um resultado positivo concreto para esse povo tão desassistido por este Governo.

Sr. Presidente, deixo registrado aqui que esse movimento dos agricultores tem o nosso total apoio. Repudiamos essa política arcaica, sem qualquer planejamento do atual Governo Federal, do Presidente Lula para os agricultores do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, ter cumprido rigorosamente o tempo, até pela tolerância do Presidente.

Concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, em seguida, ao Senador Sibá Machado e à Senadora Heloísa Helena, porque vamos liquidar aqui uma das listas, em que o Senador Paulo Paim dispõe de 5 minutos; o Senador Sibá Machado, de cinco minutos, e V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, dispõe de dez minutos, pois vai falar como oradora inscrita.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que dispõe de cinco minutos, em seguida, ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, haverá tempo ainda para mais um regularmente inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Prometo que prorrogarei a sessão até que possa ouvir V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, o meu pronunciamento de hoje, na verdade, é uma homenagem àqueles quatro companheiros que estão na galeria neste momento. Quero falar do Dia do Índio, 19 de abril. Sei que aqui eles representam a história de milhões de guerreiros e guerreiras, muitos que foram assassinados covardemente, mas também são o símbolo da resistência.

Por isso, Senador Efraim Morais, eu não poderia deixar de vir à tribuna para falar desse dia e dizer que, ontem à noite, meu amigo Carreiro, V. Ex^a colaborou, porque cumpriu de imediato uma solicitação do Senador Renan Calheiros e fez com que fosse aprovado um requerimento de nossa autoria, um compromisso do Presidente Renan Calheiros com os milhares de companheiros indígenas, que lhe solicitaram que fosse organizada uma comissão mista especial composta de

onze Deputados e onze Senadores para discutir saúde, terra, liberdade e cidadania para a nação indígena.

A comissão especial foi aprovada ontem à noite, por unanimidade, e, com certeza, haverá de cumprir um papel importantíssimo na caminhada dos povos indígenas.

Sr. Presidente, é com alegria que registro, neste dia 19 de abril, que o Senado da República aprovou, há cerca de um mês e meio, em 7 de fevereiro, data nacional de luta dos povos indígenas, uma homenagem ao grande Sepé Tiaraju, que, no dia de ontem, por unanimidade, a Comissão de Educação também aprovou a inclusão de seu nome na galeria dos Heróis da Pátria. Sepé Tiaraju foi um índio assassinado no enfrentamento com espanhóis e portugueses, em defesa do solo desta Pátria, no Rio Grande do Sul. Depois que Sepé Tiaraju tombou, 1.500 índios resistiram até que tombasse o último homem e, por que não dizer, a última mulher, representando a luta das nossas mulheres indígenas.

Sr. Presidente, quero dizer que a nação indígena tem uma grande esperança de que essa comissão reúna todos os projetos apresentados na Câmara e no Senado que tratem deste tema e que, sob o crivo, sob os olhos, sob a lança e o tacape, se for necessário, seja elaborado o Estatuto dos Povos Indígenas, que contemple efetivamente aquilo com que os povos indígenas sonham e que este Congresso tem como dever deliberar, depois de visitar Estado por Estado, conhecendo a situação do nosso povo.

Por isso, cumprimento o Senado da República, na figura do Presidente Renan Calheiros e de V. Ex^a, Senador Efraim Morais, neste momento, por terem aprovado essa reivindicação do Terceiro Acampamento Terra Livre, como também da Primeira Conferência, que termina hoje, aqui em Brasília. É um grande momento, é o reconhecimento para aqueles que efetivamente viveram e vivem nessa terra e que apenas querem ter direito à saúde, à educação, à regularização das suas terras e, na verdade, à proteção também do meio ambiente.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela bondade, com outro pronunciamento nesses cinqüenta segundos, registrando a importância do Presidente Lula hoje no Rio Grande do Sul.

No dia de hoje, o Presidente Lula, ainda ligado à questão indígena, iniciou a inauguração do Programa Luz para Todos na terra indígena de Guarita, no Município de Tenente Portela, no Rio Grande do Sul.

Essa reserva indígena é a maior do Estado. Nessa reserva, onde foi hoje implantado o Programa Luz para Todos, moram 7.500 mil índios das etnias kaingang e guarani, que serão beneficiados com 1.071 li-

gações nas suas devidas instalações. As obras foram executadas pelo Governo Federal, em parceria com a companhia sul-rio-grandense de energia.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra, para que fique dentro do tempo estipulado por V. Ex^a, cujo pronunciamento tem como eixo a luta dos povos indígenas neste dia 19 de abril.

Terra, liberdade, justiça, educação, saúde e políticas que permitam a eles a plena cidadania. Viva a nação indígena!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é com muita satisfação, que hoje, 19 de abril, data que celebramos o Dia do Índio, subo a esta tribuna para falar de uma reivindicação histórica do movimento indígena organizado.

Ontem à noite, na sessão conjunta do Congresso, sendo o último item da pauta, foi aprovada proposta de nossa autoria que cria uma Comissão Especial Mista Temporária, composta de 11 senadores e 11 deputados com igual número de suplentes para estudar, debater e propor mecanismos de inclusão social e concessão de cidadania aos povos indígenas.

Esta comissão pretende ouvir governadores, prefeitos, ministros, Ministério Público, especialistas, sociedade civil, organizações não-governamentais, mas principalmente os índios.

Também terá como tarefa reunir as mais de 100 propostas que estão tramitando na Câmara e no Senado sobre o tema. Percorrer o país e Conhecer “in loco” a realidade das comunidades indígenas. E quem sabe no final o Congresso possa aprovar o Estatuto dos Povos Indígenas.

A aprovação desta comissão é mais um exemplo de que discurso e prática caminham juntos nesta Casa. Palavra dada é empenhada.

No dia 06 de abril, a nosso pedido, o presidente Renan Calheiros, recebeu várias lideranças indígenas que estavam aqui em Brasília participando do Terceiro Acampamento Terra Livre.

Os caciques apresentaram várias reivindicações, dentre as quais, a criação de uma comissão especial para discutir a situação atual dos direitos indígenas.

O Presidente Renan Calheiros mais uma vez foi firme e não fugiu ao compromisso social e avanços democráticos que esta casa possui, e que tem dado, como todos nós sabemos, exemplos para o país inteiro.

Ele se comprometeu perante as lideranças indígenas a aprovar a criação da comissão até o dia de hoje.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sou testemunha. Palavra dada é palavra empenhada. Meu muito obrigado Presidente Renan Calheiros.

Acredito que esta comissão será um marco para o Poder Legislativo e para os povos indígenas. Ela terá a responsabilidade de discutir e apresentar propostas para solucionar os problemas dos índios brasileiros. Problemas, senhoras e senhores, que os nossos olhos não vêem, mas que estão aí, ligados diretamente à saúde, educação, regularização de terras e proteção à biodiversidade nas áreas indígenas.

Sr. Presidente, todos os direitos da cidadania aos povos indígenas!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está cumprindo no dia de hoje uma extensa agenda no estado do Rio Grande do Sul. E justamente ele iniciou essa caminhada inaugurando o Programa Luz Para Todos na terra indígena da Guarita, no município de Tenente Portela, região noroeste do Rio Grande do Sul. Essa reserva indígena é a maior do estado.

Na reserva, moram 7.500 índios das etnias Kaingang e Guarani, que serão beneficiados com 1.071 ligações residenciais de energia elétrica. As obras foram executadas pelo governo federal, em parceria com a Companhia Rio Grande Energia (RGE), e tiveram investimentos de R\$2,5 milhões.

O programa vai contribuir para o aumento da renda da comunidade indígena, que vive basicamente da agricultura familiar, com plantio de milho, feijão, fumo, frutas, soja e verduras. Os agricultores planejam a compra de resfriadores e freezers para produzir e comercializar leite e derivados.

Mas aproveitando esse evento, prefeitos de cinco municípios daquela região, vereadores e sindicatos, entregaram ao presidente Lula um documento contendo reivindicações do setor agrícola do Rio Grande do Sul.

O documento pede que o governo federal compre e faça estoque de produtos da agricultura familiar; garanta crédito para os agricultores produzirem os alimentos da cesta básica, rotule os produtos orgânicos e transgênicos; e crie mecanismos de proteção para os produtos que compõem a cesta básica frente aos produtos similares importados.

Sr. Presidente, um ponto alto da visita do Presidente Lula é a inauguração da nova emergência, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e pertencente ao Grupo

Hospitalar Conceição em Porto Alegre, considerado o maior complexo público do setor no Rio Grande do Sul.

Referência hospitalar para os pacientes de 39 postos de saúde da capital gaúcha e para 12 unidades do serviço de Saúde Comunitária, o serviço de emergência do Conceição atende cerca de 800 pessoas por dia. A obra contou com investimento de R\$5,8 milhões do programa do Ministério da Saúde para a qualificação das urgências e emergências, o QualiSus.

O diretor superintendente do Grupo Hospitalar Conceição, João Motta, me disse por telefone que o novo local vai facilitar o deslocamento das pessoas e permitir diagnósticos mais rápidos. Os pacientes terão mais privacidade e todos os dados e exames serão informatizados. Para a emergência odontológica, haverá dois consultórios dentários completos com capacidade para cerca de 3 mil procedimentos mensais.

O novo setor conta com quatro áreas de atendimento, 50 leitos, nove consultórios para clínica médica, cirurgia e assistência social, duas salas de pequenos procedimentos, sala de medicação e serviço de diagnóstico por imagem com raio X, ecografia e eletrocardiograma.

Para finalizar Sr. Presidente, o Presidente Lula visitou as instalações do maior parque eólico da América Latina e um dos maiores do mundo, localizado no município de Osório. O empreendimento, que prevê investimentos de R\$662,4 milhões e conta com o apoio do governo federal, quintuplicará a energia eólica (gerada pela força dos ventos) produzida atualmente no país.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Senador Paulo Paim, quero me solidarizar com V. Ex^a e com toda a nação indígena do nosso País. Digo a V. Ex^a que a Presidência está solicitando dos Líderes que indiquem os membros da comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex^a, Senador, como orador inscrito, dispõe de dez minutos.

Em seguida, falará o nobre Senador Sibá Machado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar de um tema que considero muito importante: a questão dos aposentados neste País.

Há cerca de dez dias, tivemos uma reunião, o Senador Paulo Paim e eu, na Bahia, com o Movimento dos Aposentados, a Federação dos Aposentados e o Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e

Pensionistas tratando exatamente dessa questão do pequeno valor atribuído como recomposição da inflação para as aposentadorias de quem ganha acima de um salário mínimo.

Os aposentados entendem que há uma perda de cerca de 60% em relação ao passado e que não há nenhum movimento por parte do Governo no sentido de providenciar algum tipo de reposição para essas perdas.

Cerca de 8 milhões e 300 mil brasileiros recebem aposentadorias e pensões do INSS acima do mínimo, como tal sujeitos a essa pequena correção de 5%. Isso representa cerca de 13% de todo ganho para aposentados e pensionistas de todo o País.

Quanto a esse anúncio de 5%, contra 16,67% de aumento para o salário mínimo, é preciso deixar claro que houve uma interrupção no processo de negociação entre o Ministério, entre o Governo Federal e algumas entidades representativas da classe, como bem denunciou o ex-Deputado Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – Cobap. Inclusive, eu gostaria de citar a presença aqui do Presidente do Instituto Mosap, do Movimento dos Servidores Públicos e Aposentados e Pensionistas, o Sr. Edison Haubert, que participou daquela reunião, na Bahia, com o Senador Paulo Paim, com a nossa presença, onde se tratou, claramente, dessa questão da defasagem salarial do passado e da defasagem também, Sr. Edison, do que aconteceu, nesse momento, em relação a esses 5%.

Verificamos, inclusive, que um dito aumento real de 1,5%, atribuído pelo Governo Federal como aumento real de 1,5% – isso está no *site* do Ministério da Previdência –, ele não condiz com a realidade. Na verdade, esse aumento real é inferior a 1%. O Governo considerou 3,21% do INPC nos últimos onze meses mais 0,9% de defasagem de reajuste nos anos anteriores do Governo Lula. Daí essa posição que não corresponde à realidade.

Presente também estava naquela reunião, que considero muito importante, o nosso Deputado Félix Mendonça, que dela participou. Discutimos isso de uma forma muito aberta.

Um outro ponto que ficou claro foi a questão da inflação para os mais idosos, que é maior do que a inflação para uma pessoa normal. Novas doenças aparecem, há o custo com remédios de uso continuado, para diabetes ou para pressão alta, e isso leva, efetivamente, a uma inflação maior.

Na realidade, não é verdade aquela inflação que o Governo diz que era real de 1,5%. Depois, matematicamente, ela poderia passar para 1%, mas ela também não é verdadeira, pois, na realidade, temos que considerar essa inflação maior para os idosos.

No pacote de bondades que também foi anunciado pelo Governo Federal, eu apontaria a antecipação, para setembro, do 13º salário como algo que não traz nenhum ganho real para o aposentado. E cheira um pouco mal ela ser trazida, pela primeira vez, exatamente para o mês que antecede às eleições. Fica parecendo haver algum caráter eleitoreiro na medida.

Um segundo ponto apresentado no “pacote de bondades” diz respeito à Farmácia Popular. Na verdade, essa farmácia já existe. Não houve qualquer ganho em relação a isso, já que fazem parte da Farmácia Popular do Governo Federal exatamente os mesmos medicamentos para diabetes e para pressão.

O terceiro ponto do “pacote de bondades” – e nada mais é do que uma obrigação do Governo sempre discutir essa questão com os aposentados – é a formação de uma comissão interministerial para discutir a recuperação das perdas e a regulamentação do Estatuto do Idoso no tocante ao direito de passagens gratuitas interestaduais, o que já é um direito dos idosos, e não poderia estar incluído também no chamado “pacote de bondades”.

Na solenidade em Salvador, no dia 7 de abril, juntamente com o Senador Paulo Paim, repito, recebemos um abaixo-assinado que reuniu quase um milhão de assinaturas – colhidas sob a coordenação de V. Ex^a, Senador Paulo Paim – de aposentados e pensionistas de todo o Brasil, solicitando a imediata correção das perdas salariais da categoria.

Por isso, é fundamental, agora, de posse dessa lista que já conta com um milhão de assinaturas, que possamos dar atenção ao Projeto de Lei nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, e que terei a honra de relatar na CCJ, depois até de construir com o seu autor um substitutivo que venha retirar qualquer problema de constitucionalidade que porventura tenha o projeto.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Tendo citado tanto V. Ex^a, e ouço seu aparte neste momento, Senador Paulo Paim.

O SR. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, primeiro, cumprimento V. Ex^a, que tem sido um daqueles Senadores que enfrenta os grandes temas. Eu disse isso na Bahia e digo aqui com a maior tranquilidade. Por exemplo, no projeto da Super-Receita, V. Ex^a foi, por unanimidade, indicado por todos os setores, da Situação e da Oposição, para construir alternativa. O mesmo ocorreu com a PEC Paralela. Cito o Estatuto da Igualdade Racial e aquela outra lei que pune, com muita firmeza, quem comete qualquer tipo de racismo. V. Ex^a lembra também a importância do seu trabalho. E, neste momento, há o PL nº 58 cujo

debate V. Ex^a não se furtou a enfrentar. V. Ex^a foi muito transparente. Digo, para que todos os aposentados ouçam, que é impossível vincularmos diretamente ao salário mínimo. Aí, só por emenda à Constituição. O projeto de lei visa a resgatar perdas. E V. Ex^a aponta o caminho. Quanto ao idoso, se analisarmos os últimos dez anos, de 1996 a 2006, verificaremos uma perda acumulada em relação ao INPC, que é o conjunto da população, de quase 30%. Só aí, haveria já uma recuperação de 30%, apenas baseado no índice inflacionário. Cumprimento V. Ex^a por ter aceitado essa missão, não pedida por mim, mas por um milhão de assinaturas, solicitando que V. Ex^a fosse o Relator do PL. Sei que V. Ex^a construirá um substitutivo que contemple uma proposta intermediária e que atenda aos interesses de cerca de nove milhões de aposentados e pensionistas que estão na expectativa da recuperação das perdas acumuladas. Percebi o carinho que o povo da Bahia tem para com o Senador Rodolpho Tourinho. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Sua visita à Bahia foi muito importante. Aliás, o povo de Salvador o aguarda, no dia 29, para tratar do Estatuto da Igualdade Racial e também desse projeto. O apoio e a liderança que V. Ex^a assumiu em relação aos aposentados é muito importante.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, também gostaria de lembrar que houve uma reunião, com a presença do Senador Paulo Paim, que está sempre presente quando se trata dos problemas de aposentados e pensionistas, com o novo Ministro da Previdência a respeito do recadastramento dos aposentados. O Ministro, depois de explicar os critérios, disse que nos próximos dias seria estudada uma compatibilização do que ganham os aposentados com o salário mínimo. A eficiência, Senador Rodolpho Tourinho, infelizmente só se revela para recadastrar; quando é para reajustar, para fazer justiça aos aposentados, a presteza não é a mesma. É o que gostaria de informar, que o Senador Paulo Paim cobrou de S. Ex^a aquela equivalência, aquele reajuste.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Sr. Presidente, já concluo. Com relação ao Projeto de Lei nº 58, do Senador Paulo Paim e do qual sou Relator, a proposta é de que as aposentadorias e pensões pagas pelo INSS sejam atualizadas a ponto de recuperar o valor de compra que o segurado tinha na época da concessão do benefício, considerando, para isso, o número de salários mínimos que repre-

sentava sua aposentadoria ou pensão na data de sua concessão, ou algo que venha substituir essa questão do salário mínimo.

Trata-se de uma luta muito importante em prol dos aposentados. Tenho certeza de que vamos aprovar, o mais rapidamente possível, o Projeto de Lei nº 58.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, prorrogo a sessão por mais uma hora.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, que dispõe de cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna prestar minhas congratulações ao povo brasileiro, principalmente aos trabalhadores de uma das mais importantes empresas nacionais, que é a Petrobras, pela auto-suficiência do petróleo.

A reflexão que faço diz respeito ao significado do momento em que vivemos. Precisamos, em primeiro lugar, discorrer um pouco sobre o conceito da auto-suficiência.

É importante entender que não basta o País produzir mais petróleo do que consome para anunciar a auto-suficiência. Esse estágio já havia sido atingido em meados do ano passado. O conceito de auto-suficiência é muito mais amplo que a simples relação produção versus consumo.

De acordo com os padrões de responsabilidade adotados pela Petrobras, a auto-suficiência só seria alcançada depois que o País conseguisse atingir um nível de produção capaz de garantir o abastecimento de todo o mercado de consumo nacional por um prazo mínimo de dezoito anos, considerando inclusive o crescimento estimado. Traduzindo em números, significa que o Brasil consome, atualmente, 1,8 milhões de barris diários de petróleo. Esse consumo tende a crescer ao longo dos tempos, ano após ano. Assim, de acordo com os critérios da Petrobras, somente poderíamos anunciar a conquista da auto-suficiência depois que as reservas conhecidas pudessem garantir uma produção de petróleo superior ao consumido, por um período superior a dezoito anos. É essa a marca que estamos comemorando neste momento.

Considerando que essa marca de produção de petróleo seria atingida mais cedo ou mais tarde, penso ser muito interessante e pedagógico fazermos um exercício de comparação entre o que significa auto-suficiência no período do Governo passado e o que significa auto-suficiência no Governo Lula.

Em primeiro lugar, o conceito de auto-suficiência tem por base as necessidades do povo brasileiro. Assim, como definido acima, só consideramos que se conquistou auto-suficiência depois que pudermos garantir que o povo brasileiro poderá ficar tranqüilo com relação ao abastecimento de petróleo e derivados por longo período de tempo.

Analisando-se a política adotada no período passado, quando a Petrobras era levada a sempre associar-se com o capital privado, é legítimo afirmar que dificilmente atingiríamos a garantia de abastecimento que conquistamos hoje. Por que temos certeza dessa afirmação? Porque o capital privado, majoritariamente de grandes corporações estrangeiras, tem como principal interesse a exportação do petróleo, e não o abastecimento nacional.

Assim, mesmo que atingíssemos uma capacidade de produção superior ao do nosso consumo, continuaríamos dependentes das flutuações do mercado externo, visto que as reservas brasileiras seriam prioritariamente destinadas a exportação, ao invés do atendimento ao mercado interno.

Não poderíamos perder a oportunidade de comentar que, nos Estados Unidos, para exportar petróleo, qualquer empresa precisaria de uma autorização direta da Presidência da República. No Brasil, a legislação patrocinada pelo Governo passado permite que se exporte petróleo livremente, sem preocupação nenhuma com as necessidades do abastecimento do nosso País.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já ouvirei V. Ex^a.

Outro fator de fundamental relevância diz respeito à apropriação da riqueza gerada pela produção do petróleo e pelas oportunidades de negócio na cadeia do produto.

Ao longo do Governo passado, a Petrobras não considerava ter compromissos com a indústria ou com a inteligência nacional na produção de seus equipamentos e no desenvolvimento de seus processos. Assim, a construção da plataforma de petróleo, por exemplo, era sempre contratada com empresas multinacionais, gerando empregos e conhecimento fora do Brasil.

Atualmente, a Petrobras e o Governo do Presidente Lula, por meio do Prominp, Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, priorizou o conteúdo nacional no desenvolvimento de seus processos e de seus equipamentos. Assim, sem deixar de perseguir a competitividade, a Petrobras e o Governo brasileiro deram um impulso significativo à pesquisa, ao desenvolvimento da indústria, à formação de

técnicos brasileiros e, fundamentalmente, à economia nacional, o que nunca se conseguiria na política anterior que, por questões ideológicas, não se considerava responsável por impulsionar a vida brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou concluir daqui a pouco.

Por fim, gostaria de lembrar que a auto-suficiência de petróleo é fruto de um processo de implantação da Petrobrás, em três fases bastante distintas, que sempre levaram em conta as necessidades do País e de seu desenvolvimento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permita-me, Senador?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já concederei os apartes. Deixe-me só concluir esse pensamento e logo ouvirei V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só um minutinho, porque o assunto é importante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a pode concluir.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Na primeira fase, na implantação da indústria de petróleo, a preocupação principal era expandir a rede de distribuição, fazendo com que o petróleo chegasse a todas as regiões do Brasil. Nesse período não havia grande preocupação em produzir petróleo, a preocupação principal era levar desenvolvimento e mobilidade a todos os brasileiros.

Na segunda fase, pós-crise mundial do petróleo, com a descoberta do petróleo no Estado do Sergipe e na Bacia de Campos, passou-se a perseguir a capacidade de produzir o próprio petróleo. Nesse estágio, desenvolveu-se a tecnologia, e a Petrobras passou a ser a maior produtora de petróleo em águas profundas do mundo.

Atualmente, numa terceira fase, a Petrobras se organiza para se transformar numa empresa integrada de energia, de tal maneira que emprega toda sua capacidade de pesquisa e desenvolvimento para possibilitar o Brasil explorar, de forma inteligente e eficaz, todo o seu potencial energético, seja na área de gás, na qual o crescimento do mercado brasileiro é o mais acentuado do mundo, seja na área de biocombustíveis ou da bioeletrecidade, que, dentro de duas ou três décadas, deverá ser a grande fonte de energia do mundo.

Ouçó com atenção, o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves, e, em seguida...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O tempo de V. Ex^a já está esgotado, Senador. V. Ex^a pode ouvir um aparteante: Senador Pedro Simon.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Um minutinho, Sr. Presidente. V. Ex^a garantiu que teríamos o tempo necessário...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tudo bem, mas vamos ter que excluir alguns Srs. Senadores. V. Ex^a tem o tempo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não tem problema.

Ouçó o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Siba, felicito V. Ex^a. É claro que V. Ex^a está dando o tom político do seu Partido ao discurso. Acho natural. Mas hoje é um dia importante para todo o País. V. Ex^a não tinha nascido – eu era um jovem, lembro-me muito bem, lá em Porto Alegre, estudante – quando nós colocamos uma torre de petróleo na Praça da Alfândega, simbolizando o início daquela caminhada “o petróleo é nosso”. V. Ex^a falou em várias fases. Uma fase anterior a essa era aquela em que o mundo não queria deixar que o Brasil produzisse petróleo. E a tese era uma só: o Brasil não tem petróleo. Foi à luta; houve uma pressão fantástica. Quando o Dr. Getúlio Vargas, num ato de inteligência, enviou para o Congresso Nacional projeto de lei criando a Petrobras, ainda não havia um monopólio. Ele fez isso deliberadamente, pois quem apresentou a emenda do monopólio foi um Deputado da UDN, da Bahia. Então, o Dr. Getúlio se viu pressionado pelos americanos que – claro – queriam que ele vetasse, e ele não vetou, pois era iniciativa dele, e, aí, saiu a Petrobras. Essa empresa é um exemplo para o mundo inteiro. Se analisarmos, no aspecto concreto, quais foram as grandes realizações do mundo moderno, veremos que uma delas foi a Petrobras, que buscou petróleo no fundo do mar. Algo que nunca alguém imaginou e que, no entanto, com a nossa tecnologia, sem capital estrangeiro, sem tecnologia estrangeira, sem absolutamente nada, a nossa gente foi descobrir – descobrir apenas não resolvia – e foi tirar do fundo do mar o petróleo. E hoje vive este momento culminante, em que o petróleo atinge o seu preço mais alto e em que atingimos a auto-suficiência na produção desse combustível, somando-se ao álcool e à mamona. Realmente, hoje é um dia que mostra do que o Brasil é capaz, da competência de nossa gente, do nosso povo, da nossa tecnologia e do nosso capital. Essa que era uma das questões mais difíceis, o Brasil resolveu. Um problema singelo, como o da produção de alimentos para acabar com a fome, não conseguimos resolver, embora o Brasil tenha água que não acaba mais, tenha terras agricultáveis que não acabam mais. Esse é um

fato importante, e felicito V. Ex^a. Felicito até as comparações com relação ao Governo anterior, pois não quero entrar no mérito. Para mim, a análise importante é esta: o Brasil é auto-suficiente na produção de petróleo. Méritos e meu abraço ao Presidente Lula porque ele é o Presidente da República no momento em que conseguimos isso. Meu cumprimento a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Para concluir, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, agradeço a V. Ex^a. Peço que seja incorporado integralmente o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, que o enriquece muito.

Senador Garibaldi Alves, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Para concluir, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Sibá Machado, com a compreensão do Presidente Efraim, congratulo-me com V. Ex^a, que faz esse registro da auto-suficiência de petróleo pela Petrobras. E lembro a V. Ex^a que a Petrobras foi buscar no Nordeste o petróleo que lhe deu, durante anos, um suporte muito grande. O Rio Grande do Norte, meu Estado, é o segundo produtor de petróleo do País ao lado da produção do Ceará, com uma produção superior a 100 mil barris. É a chamada Bacia Potiguar. Aproveito para fazer um apelo a Petrobras, no sentido de que continue a agregar valor ao petróleo, produzindo mais querosene de aviação, mais querosene, mais óleo, produzindo cada vez mais até chegar à consolidação de um pólo petroquímico no Nordeste e no nosso Estado. Parabéns, Senador Sibá, pela iniciativa. Parabéns ao Governo Federal!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Garibaldi. Peço também que seja incorporado o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, encerro dizendo que dia 21 é uma data muito simbólica, porque comemoramos também o aniversário da morte de um dos mártires da Independência do Brasil, Tiradentes. Não haveria data melhor para inaugurarmos a P-50 e, de uma vez por todas, lançar a auto-suficiência do Brasil em petróleo. V. Ex^a tem razão, Senador Garibaldi. Mais do que isso, comemorar uma tecnologia brasileira, uma tecnologia eminentemente nacional. Se não tivéssemos desenvolvido a tecnologia, certamente não estaríamos comemorando esta auto-suficiência, porque o custo da produção não compensaria.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Se o Presidente...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Presidente é generoso.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...nos conceder esse tempo, fico muito feliz em ouvir V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento e, por meio dele, parabenizar todos os servidores da Petrobras, que, ao longo deste ano, fizeram a história dessa grande companhia. V. Ex^a, ao fazer esse pronunciamento, interpreta o pensamento também dos brasileiros. Acho inclusive, Senador Sibá não sei se V. Ex^a concorda comigo, que não precisávamos do Duda Mendonça para fazer a imagem da Petrobras. O Governo brasileiro não precisava gastar a fortuna que gastou com o publicitário que tantos dissabores tem dado à história do Partido de V. Ex^a. A Petrobras, por si só, pela sua história, justifica a sua existência. Infelizmente, sei que V. Ex^a não tem culpa, nem o Senador Suplicy, pois são dissidentes dentro do Partido dos Trabalhadores, mas é lamentável que a Petrobras, com a sua história, infelizmente tenha essa campanha bilionária que começa a aparecer nas televisões do Brasil comandada pelo Sr. Duda Mendonça. Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT AC) – Senador Heráclito Fortes, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Encerro dizendo que a Petrobras deveria transpor essa notícia de sucesso da auto-suficiência para algo que eu muito prezo e que está precisando da ajuda da Petrobras: o Flamengo. O apoio da Petrobras ao Flamengo deveria transportar o sucesso também para os gramados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando hoje requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para que venhamos a realizar a inserção em Ata de voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganho o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.

É um prêmio que, na área da arquitetura, equivale ao Prêmio Nobel, como toda a imprensa tem registrado.

O homem domina, transforma e convive com a natureza. Dessa constatação simples nasce a arquitetura, que é a arte de melhor dar ao homem a plena possibilidade de existência e convívio.

Seguindo a tradição paulista, um homem de outro Estado, no caso o Espírito Santo, dá até hoje, com suas obras, lições de como dominar a natureza, criando espaços onde a convivência e o encontro entre as pes-

soas é incentivada pelos grandes vãos, pelas formas simples, pelas linhas retas. Estou falando do arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha, capixaba que atuou sobre a cidade e o Estado de São Paulo, principalmente seguindo o que se convencionou chamar de “Escola Paulista de Arquitetura”, criação atribuída ao genial Vilanova Artigas e aperfeiçoada por todos os seus seguidores.

Paulo Mendes da Rocha acaba de receber o Prêmio Pritzker, considerado o máximo da premiação da arquitetura internacional.

O prêmio é importante, mas é só mais um na carreira de quem dedicou toda a sua vida à arquitetura e ao ensino da arte de viver e conviver nas cidades, sendo também um cidadão que procurou participar ativamente das idéias, das culturas, dos movimentos sociais, das lutas pela liberdade e pela cidadania.

Paulo Mendes da Rocha nasceu em 1928, em Vitória. Formou-se em 1954 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie. Sua simpatia pessoal e generosidade são conhecidas e, com certeza, têm muita influência sobre o seu trabalho. Numa entrevista à revista **Caros Amigos**, há pouco tempo, ele fala da maneira como trabalham os seus colaboradores no seu escritório. “Não há um chefe e vários subordinados. E sim vários arquitetos trabalhando, fazendo arquitetura”. Mais parece um grupo de amigos. Mas é dali, das conversas muitas vezes informais, que saem as idéias, que os projetos se desenvolvem com o pensamento livre, sempre voltado para o melhor aproveitamento do espaço e da relação entre o homem e seu meio. Esse respeito que Paulo Mendes da Rocha dá aos seus colaboradores transparece no que faz. E vice-versa.

A sua secretária Dulcinéia há pouco me disse o quão ótimo é Paulo Mendes da Rocha. É ele mesmo quem atende ao telefone e fala informalmente com qualquer pessoa. Esse despojamento, essa simplicidade, a Humanidade reserva apenas aos verdadeiros grandes, aos que recebem todo o reconhecimento dos seus pares, mas nem por isso se sentem mais importantes que qualquer outra pessoa. Eu daria um prêmio a ele por isso também. Deve estar muito contente a sua esposa Helena. Pela simpatia que espalha, pelos gestos largos, pela intenção de melhorar o mundo usando os seus conhecimentos, Paulo Mendes da Rocha tem recebido o reconhecimento dos seus pares, inclusive daquele que, alguns anos atrás, também recebeu o Prêmio Pritzker. Refiro-me a Oscar Niemeyer, que expressou o seu contentamento pelo fato de Paulo Mendes da Rocha também agora ser outro brasileiro premiado com o Pritzker.

Pesquisando sobre ele na Internet, encontra-se uma frase que resume bem o seu trabalho:

O “gesto arquitetônico” promovido por Paulo Mendes da Rocha, ou seja, as intenções dos seus projetos [...] procuram, cada qual a seu modo, propor também um “projeto de humanidade”, e tal ato evolui na medida em que sua carreira progride”.

Não posso citar o autor porque não há crédito, mas a frase resume o que é Paulo Mendes da Rocha.

Seu primeiro grande projeto, o Clube Atlético Paulistano – que me recorda muita coisa boa da minha juventude –, é de 1957. Ali já aparecem algumas de suas características, como o uso do concreto armado – um ponto fundamental para os seguidores e criadores da Escola Paulista de Arquitetura, de que também faz parte Joaquim Guedes, outro que sabe tão bem trabalhar com concreto.

Paulo é autor de obras importantíssimas para São Paulo: o Museu de Arte Contemporânea da USP; o Museu da Língua Portuguesa, recém-inaugurado na Luz; o Museu Brasileiro da Escultura; a reforma da Pinacoteca do Estado de São Paulo; o Museu de Arte de Campinas; o edifício do serviço Poupatempo, em Itaquera, São Paulo, considerado perfeito para o que se propõe, num grande bairro popular; a reforma do Centro Cultural da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na Avenida Paulista; e tantas outras, como o projeto de cobertura sobre a Galeria Prestes Maia, no centro de São Paulo, que causou muita polêmica, provando que, nesse campo, não existe unanimidade. Mas isso é bom porque é da democracia.

Paulo Mendes da Rocha foi professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da USP. Entrou em 1961, quando o País vivia um grande debate de questões sociais, e na arquitetura não era diferente. Veio o golpe militar de 1964, que não via com bons olhos o progresso da cultura, o debate das idéias, os inovadores, o ensino dos grandes professores. Então, Paulo Mendes da Rocha teve seus direitos políticos cassados e, em 1969, foi proibido de dar aulas, proibido de passar adiante o que mais sabia. O grande foi punido por algum pequeno.

Mas, em 1980, após a decretação da Anistia Política, Paulo voltou a lecionar na FAU, onde foi professor da cadeira de Projeto Arquitetônico até se aposentar, em 1998. Seu escritório continua fazendo o que sempre fez: promovendo o trânsito de idéias para que as pessoas possam viver melhor.

Feliz é o Brasil por ter arquitetos como Oscar Niemeyer, Paulo Mendes da Rocha e tantos outros que são, sobretudo, amantes da liberdade, da democracia e da realização da justiça.

O meu abraço a Paulo Mendes da Rocha.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O nosso agradecimento ao extraordinário orador Eduardo Suplicy, que é Senador de São Paulo.

Consultando a lista de Líderes, vejo que está inscrito o Senador Maguito Vilela, do PMDB, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Na sua ausência, convidamos para usar da tribuna, pela Liderança da Minoria, o Senador Efraim Morais, do PFL da Paraíba, Primeiro-Secretário do Senado da República. Depois, alternando com a lista dos oradores inscritos, ouviremos a palavra ansiosamente aguardada do Senador do PMDB Gilvam Borges.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa fato que considero de extrema gravidade, que se relaciona com as investigações da CPI que presido, a dos Bingos.

Em 8 de fevereiro deste ano, recebi ofício do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, comunicando que havia recebido correspondência da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos – órgão equivalente à nossa Comissão de Valores Mobiliários –, dando conta de possuir informações relevantes sobre as investigações relacionadas com a GTech e o Sr. Waldomiro Diniz.

O próprio órgão americano cita, em sua correspondência, a existência da CPI dos Bingos que, segundo menciona, investiga o assunto.

Em seu ofício a esta CPI, o Sr. Antenor Madruga, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, de forma muito diligente, pergunta sobre o nosso interesse em pedir o compartilhamento das informações que fossem eventualmente fornecidas pelos Estados Unidos.

Iniciamos, então – o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho e eu –, uma série de contatos com o Sr. Antenor Madruga e sua equipe, visando ao compartilhamento das informações.

Acertamos que, até a completa obtenção dos dados, esse assunto seria mantido no mais absoluto sigilo, visando a evitar qualquer atitude do governo americano que restringisse o compartilhamento das informações.

E aqui explico: com a série de vazamentos de informações sigilosas enviadas pelos Estados Unidos, ocorridos no âmbito da CPI do Banestado, aquele país todo tornou-se extremamente refratário em compartilhar dados

sigilosos com as comissões parlamentares de inquérito brasileiras. Temos, inclusive, o recente exemplo da dificuldade da CPMI dos Correios em obter as informações sigilosas relativas à conta do Sr. Duda Mendonça.

No decorrer das negociações com o governo norte-americano – negociações que contaram com a participação de assessores da CPI dos Bingos –, o encaminhamento das tratativas tomou rumo desfavorável. Em que pesem os inúmeros apelos feitos por esta CPI e pelo Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, a CVM americana decidiu restringir o compartilhamento das informações apenas à Polícia Federal e ao Ministério Público, alegando que não havia previsão legal para o acesso desta CPI aos dados sigilosos.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que esta é a primeira vez que esse assunto vem a público, demonstrando às autoridades americanas e aos nossos críticos que em nenhum momento a CPI dos Bingos teve interesse de brilhar perante os holofotes da mídia. Nosso único intuito é a busca da verdade.

Porém, não posso me calar diante dessa postura incompreensível do Governo americano. Ora, estamos falando da maior democracia do mundo, que prega transparência, combate à corrupção e ao terrorismo em todo o planeta.

Parece-me extremamente contraditória a postura do Governo dos Estados Unidos. Por um lado, pede a união dos povos ao combate ao terrorismo, à corrupção, à pirataria; de outro, retira do Parlamento brasileiro os meios de recuperação de recursos roubados à coletividade.

Corrupção, sabemos todos nós, é também uma modalidade de terrorismo, e das mais nefastas pois lesa o bem comum.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento não me cabe outra atitude senão a de instar o Senado Federal, na figura do seu Presidente, o Exm^o Sr. Senador Renan Calheiros, a tomar as atitudes cabíveis junto às autoridades brasileiras e americanas, visando ao compartilhamento das informações sigilosas porventura oferecidas pelos Estados Unidos.

O que está em jogo, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é apenas o alcance dos objetivos da CPI dos Bingos; é a soberania do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, estou vivendo neste instante duas situações conflitantes. De um lado, tenho a consciência tranqüila de que a CPI dos Bingos, que presido, em nenhum momento divulgou ilicitamente qualquer informação sigilosa referente a qualquer um de seus investigados, mantendo assim a dignidade, honra e respeito à lei que são tão caras a este Parlamento. A correspondência da CVM americana demonstra cabalmente a verdade do Relatório Parcial do Senador Garibaldi Alves Filho.

Por outro lado, tenho espírito intranquilo diante da possibilidade de vermos diminuída, arranhada, a figura do Senado Federal brasileiro por uma postura equivocada de uma nação estrangeira amiga.

Antes de finalizar, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de citar uma das figuras mais importantes, Padre Vieira, mas, primeiro, quero ouvir o Relator da CPI, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Meu caro Presidente, Senador Mão Santa, o Senador Efraim Morais está, como S. Ex^a disse, convocando o Senado Federal no sentido de tomar providências para evitar que a sociedade brasileira seja lesada com relação a informações que deveriam estar sendo prestadas pelo governo americano. Ora, Sr. Presidente, já temos informações que nos levaram a fazer um relatório parcial a respeito do contrato da GTech com a Caixa Econômica Federal. Mas temos consciência de que essas informações que nos estão sendo negadas iriam acrescentar muito mais à nossa investigação. Daí por que, em boa hora, o Senador Efraim Morais, Presidente da nossa Comissão, resolveu fazer este apelo à Presidência do Senado para que ela possa assumir, a exemplo do que aconteceu com a CPI dos Correios, o comando desses esforços, visando abrir, de uma vez por todas, essa caixa-preta que é o contrato da Gtech com a Caixa Econômica Federal. Aliás, era uma caixa-preta, agora já não é mais. De posse dessas informações – aí, sim, Sr. Presidente – é que iremos desvendar todos os segredos dos conluíus e chegar à verdade. Congratulo-me com o nosso Presidente da Comissão, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, fui bem claro quando disse que V. Ex^a, antes mesmo de tomarmos conhecimento desses fatos, concluiu o relatório relativo à Gtech.

Correspondências, em inglês, que vou encaminhar à Mesa, dirigidas à CVM americana, que é correspondente à nossa CVM – Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, informam que as autoridades americanas têm ciência das investigações da CPI dos Bingos e da Polícia Federal sobre irregularidades e possíveis atos de corrupção, envolvendo autoridades brasileiras, o Sr. Waldomiro Diniz e a *Gtech Corporation*.

Devo dizer a V. Ex^a que vamos precisar de uma posição forte do Presidente do Congresso e do Senado, Senador Renan Calheiros – e não têm sido diferentes as posições do Senador Renan.

Quero fazer este registro porque eu e o Senador Garibaldi tivemos toda a paciência, guardamos sigilo. Há mais de sessenta dias, noventa dias que temos todas essas informações. Esperamos uma cooperação. Não

sei por que, de uma hora para outra, a CVM americana resolveu parar de nos dar informações.

Quero também, Senador Garibaldi Alves, fazer justiça ao Dr. Antenor Madruga, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça, que foi sensível ao fato, procurou, insistiu em buscar essa documentação. Mas, lamentavelmente, não foi concedida à CPI dos Bingos e, conseqüentemente, ao Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, vou concluir minhas palavras, citando o Padre Vieira, em seu “Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda”:

Não hei de pedir pedindo, senão protestando e argumentando, pois essa é a licença e liberdade que tem quem não pede favor, senão justiça.

E é disso que se trata, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não estou aqui pedindo nenhum favor ao Governo americano, pois o dinheiro em pauta pertence ao povo brasileiro – e dele foi roubado. O que queremos é justiça; que todos os envolvidos com esse escândalo sejam julgados e que possamos recuperar o que foi subtraído de nossa Nação.

Estou certo, Srs. Senadores, de que o bom senso e a justiça estão do nosso lado e de que as autoridades norte-americanas e brasileiras envolvidas nessa apuração hão de reconhecê-lo.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo a tolerância da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, encaminharemos o documento lido ao Presidente Renan Calheiros, ao tempo em que apresento os aplausos de todo o País pelo comportamento de V. Ex^a como Presidente dessa CPI que tem como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho. Sem dúvida nenhuma, essa CPI salvaguardou o bom nome do Parlamento e foi uma busca e uma conquista da justiça.

Consultando a lista de oradores, chamamos para usar da tribuna o Senador Gilvam Borges, do PMDB. Em seguida, alternando com a lista de Líderes, convidaremos o Senador Demóstenes Torres.

Pedimos ao grande orador que se iguale a Cristo, que fez o Pai-Nosso, um belo discurso, com 56 palavras, em um minuto.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje à atenção das senhoras e dos senhores uma situação que aflige os servidores docentes do extinto Território do Amapá. Trata-se, Sr. Presidente, do pagamento, aos

professores do ex-território, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico, a chamada GEAD.

Relembro brevemente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão.

A GEAD foi instituída pela MP nº 128, de 2004, depois transformada na Lei nº 10.971, também de 2004, em substituição à Gratificação de Incentivo à Docência – GID, criada em 2000. Essas gratificações, como sabem, foram a maneira escolhida pelo Governo de conceder aumentos salariais aos professores do ensino fundamental e médio da rede pública federal, atrelando esses aumentos a determinados critérios de produtividade docente. O mesmo, aliás, se deu com relação aos docentes do ensino superior.

Ora, Sr. Presidente, nenhuma dessas gratificações alcançou os professores dos ex-territórios, inclusive os do Amapá, ainda que também estejam vinculados à esfera federal. Trata-se, portanto, de uma discriminação injustificada, que já prejudica esses servidores há seis anos, desde a instituição da GID.

Em outras ocasiões, os servidores docentes do ex-território já tiveram reconhecido o seu direito a um tratamento isonômico. Lembro, por exemplo, a Lei nº 8.270, de 1991, que consagrou a norma, já presente na Lei nº 8.216, do mesmo ano, de que os professores dos ex-territórios fossem também beneficiados com a percepção das vantagens do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos para o pessoal docente, a que se refere a Lei nº 7.596, de 1987.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, as leis que instituíram, em 2000, a GID e, em 2004, a GEAD, romperam com esse tratamento isonômico, criando uma discriminação que não podemos aceitar. Afinal, os professores do ex-Território do Amapá e os professores federais pertencem ou não pertencem ao mesmo Plano de Cargos e Salários? Desenvolvem ou não desenvolvem as mesmas funções? Têm ou não têm as mesmas atribuições? Parecem-me óbvias as respostas. A lei diz que pertencem ao mesmo Plano. E é claro que, como professores, têm funções e atribuições idênticas. Logo, Sr. Presidente, tratá-los diferentemente é ferir um princípio fundamental do Estado de direito.

Com base em considerações como essas, o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Estado do Amapá, SINSEPE/AP, impetrou mandado de segurança, exigindo o pagamento da gratificação. No final do mês passado, o Ministro Hélio Barbosa concedeu liminar, reconhecendo o direito dos professores do ex-Território do Amapá a receber a GEAD, como já recebem seus colegas, os professores federais, nos termos daquela lei de 2004.

Sr. Presidente, já apelamos ao Ministro do Planejamento, já pedi audiência. Com a decisão judicial, nós não iremos jamais nos acomodar e deixar que os professores do Estado do Amapá e de outras unidades federativas do Brasil não recebam essas gratificações justas. Irei ao Ministro do Planejamento, já que o Orçamento foi aprovado.

Quero comunicar ao querido município de Vitória do Jari sobre a Ordem Bancária de nº 2006 (OB915508), repassada pelo Bando do Brasil, já em conta: R\$183 mil.

A você, Vitória do Jari, povo dessa região estamos na luta, acompanhando os recursos para que as obras possam chegar ao nosso município. Estive lá recentemente, Sr. Presidente. Construção de um espaço esporte e lazer. Esse é objeto do grande projeto para Vitória do Jari.

Encerrando, Sr. Presidente, comunico à Prefeitura Municipal de Tambal a Ordem Bancária de nº 2006 (OB 911471), Banco do Brasil, dinheiro já em conta corrente na agência nº 3775: R\$500 mil. Objeto: aquisição de retroescavadeira, trator de rodas, grade aradora e roçadeira. Quero dizer que não estamos somente no discurso. Estamos na ação prática, visitando os Ministérios com uma equipe específica para a liberação de recursos para o Estado do Amapá.

Quero dizer aos professores do Estado do Amapá que a nossa aliança é a aliança renovadora de força. Acreditamos que somente a educação poderá renovar e revolucionar este País.

Concluo, Sr. Presidente, meu querido e estimado colega de Senado, Mão Santa, dizendo que os professores do Amapá já vem lutando há bastante tempo. A decisão judicial já está decidida e definida. O Ministro Paulo Bernardo, a quem já pedi audiência, deverá se preparar, porque o Orçamento da União foi aprovado ontem nesta Augusta Casa.

Encerro meu pronunciamento nesta tarde ciente do meu dever cumprido em mais um dia de tarefa em defesa do querido Estado do Amapá e do Brasil. A todos os servidores da Casa os meus agradecimentos, a todos os brasileiros um forte abraço, pois acreditamos em um País próspero.

Apesar da crise moral que atravessamos, haveremos de encontrar a nossa vocação que é o verdadeiro desenvolvimento.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Que Deus nos proteja e nos abençoe! Espero que V. Ex^a faça como sempre faz na introdução e na conclusão do pronunciamento de cada um dos oradores que aqui estão, ou seja, teça um comentário de otimismo e de incentivo.

Agradeço-lhe a gentileza, agradeço o povo brasileiro, mandando um grande abraço ao meu querido Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a merece os aplausos do Amapá e de todo o Brasil.

Continuando a lista de oradores inscritos, é gratificante anunciar este extraordinário Senador do Estado de Goiás, do PFL, Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores,

“Quem tem uma caneta-tinteiro na mão e o **Diário Oficial** pode tudo, não precisa nem de amigos; do outro lado há o Congresso, absolutamente espriado.” (Antonio Defim Netto.)

O Brasil é um País que ama eleger panacéias. A educação é o remédio para o subdesenvolvimento, a igualdade social vai pôr fim à violência e a reforma política trará novo paradigma de moralidade pública. Para ficar nestes casos, seriam providências perfeitamente alcançáveis, materialmente possíveis, plenamente justificáveis, mas que não se realizam porque se convergem nas utopias do país do futuro. E assim a Nação segue deficitária e pronta para assimilar remendos institucionais. É como se fosse inesgotável o nosso estoque de escusas. Adiar as soluções parece que renova a esperança de que um dia o Brasil vai dar certo.

Ontem, o Senado aprovou o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de lei do Senador Jorge Bornhausen que regula alguns procedimentos relativos às eleições de 2006. Em linhas gerais, trata-se de um estatuto mínimo elaborado com a finalidade de trazer melhor qualidade democrática ao pleito deste ano e de sanear as imundícies cometidas pelo Partido dos Trabalhadores para chegar ao poder em 2002. Certamente, o ideal seria se iniciássemos a corrida sucessória de 2006 sob o regulamento da reforma política, mas ainda não foi desta vez.

Observem que o Brasil saiu do regime militar e não tomou a providência durante a Constituinte, uma vez que a indefinição do sistema de governo foi adiada para o plebiscito ocorrido em 1993. Escolhido o presidencialismo, outra oportunidade foi aberta com a Revisão Constitucional daquele ano. Mais uma vez a iniciativa foi olvidada, ainda que houvesse na ocasião amplas facilidades no que se refere ao processo legislativo. Nem o **impeachment** do ex-presidente Fernando Collor serviu de estímulo para que se estabelecesse novo modelo institucional para o País.

Resultado: o vício do financiamento ilegal de campanhas, a infidelidade partidária e as distorções do sistema de representação proporcional correram

frouxos na década que se seguiu até desembocar no mensalão. Só no Governo Lula houve três espasmos de reforma política e todos se revelaram um falso brilhante. O primeiro foi logo depois da posse. Cheio de popularidade e pronto para acabar com a fome aqui e alhures, o Presidente da República Lula bradou que a reforma política seria uma prioridade para sanar as ações políticas indecorosas praticadas nesta imensa porção territorial abaixo do equador. A missão foi anunciada com uma envergadura histórica tal que a Lula estava reservado o papel de corrigir todas as distorções institucionais desde que Pedro Álvares Cabral lançou o padrão português nas terras de Vera Cruz.

Era uma época em que o anúncio de medidas revolucionárias se sucedia quase que diariamente e, como o todo da quimera petista, a reforma política foi apenas um ato de entusiasmo. Aí veio o escândalo Waldomiro Diniz e o Presidente Lula decidiu que estava na hora de promover o segundo encontro com a reforma política. Deu em nada e o assunto se desmanchou no ar para voltar à evidência após a descoberta do mensalão. Na ocasião, o Presidente Lula previu uma crise de pouco fôlego e para acalmar o patropi revigorou a utopia. É verdade que não havia ambiente para empreender as alterações no sistema político com o andamento de três CPIs e o País estupefato com tantas falcatruas. O fato é que mais uma vez o Brasil jogou a oportunidade pela janela e o remédio foi promover a minirreforma eleitoral que agora vai à sanção presidencial.

O texto aprovado não vai curar o processo eleitoral das práticas não-republicanas e não deve evitar as tentações pelos recursos não contabilizados, mas seria uma impropriedade acreditar que o projeto de lei se resume em uma bizarrice. Certamente teríamos melhor resultado em termos de depuração eleitoral caso os principais dispositivos do projeto original do Senador Jorge Bornhausen não tivessem sido suprimidos, como a responsabilização criminal de tesoureiros e de doadores no que se refere ao manejo do caixa dois, bem como a suspensão do fundo partidário para a agremiação que se valer do expediente ilegal. Houve uma gritaria injustificada contra o relatório do Senador José Jorge no que se refere aos critérios estabelecidos para a divulgação em tempo real da prestação de contas dos candidatos na Internet. A forma estatuída é mais transparente do que a sistemática anterior e significa um avanço.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para concluir, Sr. Presidente, peço que me conceda mais três ou quatro minutos.

O fato é que há muitos pontos positivos no projeto aprovado e o mais importante deles é a limitação geral imposta ao abuso do poder econômico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, duvido muito se alguma daquelas senhoras grávidas – que na campanha de 2002 representavam a boa nova da era Lula – hoje emprestaria a sua imagem depois de revelados todos os expedientes bandidos utilizados pelo PT na campanha eleitoral. Ainda que tenham sido remuneradas como modelo, certamente se sentiram burladas em sua boa-fé tão logo perceberam que o próprio ventre foi usado para promover a maior propaganda enganosa de que se teve notícia na história eleitoral brasileira.

Eu concordo que a TV é feita de espetáculo e admiro a capacidade criativa do profissional brasileiro. São roteiristas, cinegrafistas, editores, produtores e diretores que fazem de longe uma das melhores televisões do mundo. No entanto, a decisão desta Casa de limitar ao candidato a propaganda no rádio e na TV foi sensata. Neste sentido, é imprescindível trazer mais densidade política à campanha eleitoral, ainda que sejam sacrificados os recursos de edição, as imagens externas, a computação gráfica, o auxílio luxuoso de artistas e a engenhosa imaginação dos marqueteiros em criar a fantasia das senhoras grávidas a anunciar o nascimento de uma era plena de realização, paz e amor.

Muitos dos competentes profissionais do setor acreditam que a limitação do candidato ao estúdio vai furtar a arte e empobrecer a forma. Seria fazer o que se chama de TV AM. Sinceramente, penso que será um desafio à criatividade o novo modelo de propaganda eleitoral, principalmente a se considerar que o convencimento será feito sem intermediários, a partir do discurso direto do candidato com o eleitor. Vai prevalecer o olho no olho, a palavra sem retoques e a verdade nua, com especial ênfase ao conteúdo, à biografia e à capacidade de formular propostas. Realizações do passado não poderão ser expostas como propriedade de antigos governantes em busca da renovação do mando. Da mesma forma, a arregimentação de platéias combinadas e estridentes vai dar lugar a uma apresentação sincera do discurso. Além do ganho político, a limitação do espetáculo vai significar uma extraordinária economia nos custos de produção dos programas.

Aliás, a grandeza do projeto de lei aprovado reside exatamente no freio que se estabeleceu ao apelo do poder econômico. Vai fazer muito bem para o Brasil uma campanha eleitoral sem *outdoors*, showmícios, camisetas e a distribuição de brindes em geral. Não é segredo de ninguém que as somas milionárias despendidas pelos candidatos não podem ser resumidas no erro do caixa dois, como sustenta o PT, mas produto

do crime organizado, da corrupção, da lavagem de dinheiro, do contrabando e até do narconegócio. Embora o projeto seja avançado ao conter derrama de recursos, teria sido de melhor prudência se tivéssemos imposto já o teto de gastos eleitorais. A liberalidade esposada no projeto aprovado vai dar ensejo à compra de votos por intermédio da contratação de cabos eleitorais, o que deve exigir muita habilidade das instituições encarregadas de fiscalizar o processo eleitoral.

Sr. Presidente, a grande discussão que se estabelece no momento é da validade das novas regras de propaganda eleitoral para o pleito deste ano.

Acredito que as medidas estão fora do princípio da anterioridade da lei, uma vez que não estabelecem regras eleitorais, mas impõem procedimentos de campanha. O meu desejo é de que o Tribunal Superior Eleitoral decida no sentido de convalidá-las, mesmo porque seria uma temeridade realizar uma eleição deste porte com os regimentos maculados do sistema de 2002. De mais a mais, o entendimento em sentido contrário diminuiria ainda mais o papel do Poder Legislativo e revelaria que esta Casa e a Câmara dos Deputados perderam um tempo enorme a propor, debater e votar uma matéria sem eficácia. Afinal, ninguém aqui votou o projeto com vista às eleições de 2008.

Se Deus assim permitir e se não houver mais a influência do Presidente Lula para atrapalhar, nas próximas eleições municipais o Brasil deverá ter regras eleitorais estáveis, definidas pela reforma política, e não precisará mais recorrer às leis de última hora para acudir a democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a foi atendido pela disposição moral, reputação intelectual e dispõe do respeito desta Casa.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Em seguida, à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Mão Santa, encerrando a sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, de fato, a aprovação, no dia de ontem, das modificações na legislação eleitoral, foi um acontecimento histórico, uma luta titânica de quantos desejam transparência nas campanhas eleitorais, igualdade na

disputa, lealdade na aplicação de toda uma legislação que estava sendo colocada de lado. Hoje, os políticos já têm esse instrumento, que é a fiscalização que será efetivada pelas nossas instituições, principalmente pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo nosso Tribunal Superior Eleitoral.

Agora, naturalmente, vence aquele que tiver maior conteúdo, maior discurso, melhor mensagem e que, por meio da sua pregação cívica, seja na televisão, no estúdio, sem montagem, sem nenhuma tomada externa, mostrar o que realmente fez e fará em benefício do Estado, do Município e do País.

Sr. Presidente, aproveito este ensejo, no momento em que V. Ex^a preside os trabalhos desta Casa, para congratular-me com o Senado Federal por esta oportunidade de valorização do processo democrático.

Para colocar água na fervura dos debates calorosos que aqui foram travados desde o dia de ontem, gostaria de falar sobre o Fórum Mundial da Água, que foi realizado na Cidade do México. Registro as minhas saudações aos componentes daquele grande Fórum, realizado na penúltima semana de março, como eu disse, na Cidade do México, na sua condição de mais importante encontro tri-anual para discussão da crise mundial da água e das políticas públicas adequadas diante do problema.

Na véspera daquele encontro, a ONU deu divulgação a um relatório que, segundo a BBC, significa a mais completa investigação de todos os tempos sobre as reservas mundiais de água potável e a situação hídrica do planeta. Saúdo aquele encontro, sobre o qual pretendo tecer algumas breves considerações, e também saúdo aquele relatório, o Relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos no Mundo, que está disponível na Internet, no *site* da Unesco. Naquele relatório estão registrados dados alarmantes sobre a situação de disponibilidade da água para uso humano em todo o mundo, sendo que, no caso da África subsaariana, conforme aquele relatório, a situação é absolutamente calamitosa.

O Fórum Mundial constatou, Sr. Presidente, que se avolumam situações dramáticas como as secas, inundações, poluição das águas, dificuldade de acesso a água potável e problemas ligados a irrigação e distribuição de águas. Os eixos temáticos do Encontro no México foram em número de cinco, e quero aqui destacá-los pela sua importância: água para o crescimento e para o desenvolvimento; gestão integrada de recursos hídricos; água e saneamento para todos; água para a alimentação e meio ambiente; manejo de riscos. Todos esses temas e problemas foram objeto do mais intenso debate; novos dados foram trazidos à tona.

Evidentemente, o Fórum constatou progressos em alguns lugares do mundo na questão da gestão e do

acesso à água; no entanto, os problemas se avolumam mais rapidamente que as soluções: pelo menos uma de cada cinco pessoas no mundo carece de fornecimento de água potável, por exemplo. Hoje, um total de um bilhão de pessoas no mundo já não contam com acesso a água potável. E se calcula que, em apenas 15 anos, mais da metade da população mundial não terá acesso à água. Esse processo será resultado inevitável do uso industrial indiscriminado da água, da falta de políticas adequadas em relação ao manejo da água e de outras causas. Mas, seja como for, estaremos diante de uma questão de emergência mundial.

A crescente urbanização é outra tendência que agrava esse mesmo problema da oferta de água. Previu-se naquele encontro que, em 2007 portanto, já no próximo ano, metade da humanidade vai se concentrar em cidades e municípios. Em 2030, esse número crescerá para perto de dois terços, o que terá como resultado um drástico aumento da demanda por água nas áreas urbanas. Todos sabemos que urbanização significa crescimento do consumo de água, seja pela produção de alimentos, seja pela indústria, seja pela geração de energia, que se ampliam. Pior que isso: cerca de dois bilhões dessas pessoas que estarão nas cidades viverão em assentamentos irregulares e em favelas, portanto teremos uma imensa massa humana sofrendo com a falta de água potável e de saneamento.

Por mais desanimador que seja o quadro, temos de empregar todos os nossos esforços e o de todas as nações, para que esse problema seja resolvido com a urgência que ele exige.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou terminando. Mais três minutos, Sr. Presidente.

A boa gestão das águas tem que ser conduzida com profissionalismo, com boa vontade e por meio da cooperação e do bom entendimento entre as nações. Por maior que seja a gravidade da questão hídrica no planeta, ela cobra cooperação, a mais plena cooperação entre os governos. Por isso, nunca será demais insistir no seguinte ponto: a atual crise hídrica jamais encontrará solução na base de eventual interferência das nações mais fortes contra as mais fracas. Entre outras razões, insisto neste ponto, porque nós, brasileiros, temos uma condição muito particular nesse problema. O Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o país com maior disponibilidade hídrica do mundo. Nunca podemos esquecer esse dado.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Brasil concentra 12% da água doce do planeta e possui dez bacias hidrográficas.

É claro que, apesar dessa abundância, temos os nossos próprios e lamentáveis problemas de água. Por falta de políticas públicas adequadas, por exemplo, nem todos os brasileiros têm acesso a água e a contaminação e o desflorestamento crescem sob os nossos olhos. São problemas que devem merecer nossa atenção, nossa competência e toda urgência.

Mas, por outro lado, não podemos aceitar pressões internacionais que não sejam aquelas em favor da cooperação saudável e soberana, dentro da linguagem do bom entendimento. Falo isso porque já circulam por aí certas notícias, a partir do primeiro mundo, falando em água como “bem público” e propondo que a água – a brasileira no caso – seja incluída nos tratados comerciais internacionais – da OMC, por exemplo. Esse foco me parece absolutamente inapropriado.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É certo que a água é um bem de primeira necessidade. Sabemos que, sem alimento, o ser humano resiste até quarenta dias; sem beber água, só resiste três dias. Justamente por isso, essa mesma água, num País como o nosso, tampouco pode deixar de ser tratada como tema de segurança nacional. E, se não cuidarmos para que assim seja, pode acontecer que o País de maior disponibilidade hídrica do mundo se torne mero objeto da cobiça internacional.

Nosso País tem que reafirmar, em todo debate internacional sobre a água, seu legítimo e soberano direito de poder regular seus recursos hídricos. “Água, uma Responsabilidade Compartilhada” (**Water, a Shared Responsibility**) foi o título do relatório da ONU, foi um pouco a tônica do debate no México e deve ser – no nosso entendimento – o guia para a nossa postura e a nossa participação no diálogo e nas políticas que pretendam mudar os rumos da atual crise hídrica.

Toda decisão deve ser institucional e efetivamente compartilhada. Somente dessa forma evitaremos a profecia de alguns estudiosos que já anunciam uma futura guerra pela água, da mesma forma que já está em curso a guerra pelo petróleo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Ideli Salvatti, que dispõe de cinco minutos.

Em seguida, Senador Mão Santa, V. Ex^a pode se preparar para assumir a tribuna após a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de utilizar a tribuna, por cinco minutos, na sessão de hoje, tendo em vista que, já no início da tarde, falei como oradora para tratar do Dia do Índio, ocasião em que fiz referência à importância dessas comunidades, das etnias indígenas no nosso País e mencionei as ações que vêm sendo desenvolvidas no sentido de resgatar a cidadania dessas populações tão importantes para todos nós.

Mas há uma situação que está preocupando por demais a todos nós em Santa Catarina e que inclusive foi tratada na reunião, hoje à tarde, do Fórum Parlamentar Catarinense. São algumas providências adotadas pelo Governo Estadual que nos causam profunda apreensão.

Travamos, em 2000, 2001 e 2002, uma luta muito forte em Santa Catarina para que não tivéssemos nosso banco estadual privatizado. Toda a onda de privatizações que ocorreu no Governo Fernando Henrique, no caso de Santa Catarina, teve uma reação muito forte de toda a comunidade catarinense quando se apresentou a hipótese de privatização do nosso banco estadual.

O Besc é uma das principais marcas do nosso Estado. É uma marca reconhecida e valorizada. Há, por parte da população catarinense, um reconhecimento da importância do banco, porque ele sempre foi, desde a sua criação, um banco de fomento, de desenvolvimento regional, de fortalecimento da economia local. Ele passou por períodos com atuação mais independente e por outros com vinculações partidárias. Ele teve problemas, tendo sido utilizado durante alguns períodos, mas, indiscutivelmente, sempre apresentou este fator de desenvolvimento e de atuação na alavancagem do desenvolvimento local e regional em Santa Catarina, tanto que, quando se apresentou a hipótese de privatização do banco, houve um levante suprapartidário em Santa Catarina, dos Prefeitos de todos os partidos e das Câmaras de Vereadores, por unanimidade.

Santa Catarina tem uma descentralização econômica e populacional. Ou seja, temos uma economia muito diversificada. Algo em torno de 40% dos municípios são pequenos, com faixa populacional de, no máximo, sete, oito ou nove mil habitantes. Portanto, essa situação de descentralização e de capilaridade da economia e da população catarinense tem no Besc um dos seus principais fatores. O Besc tem agência em todos os municípios de Santa Catarina.

Então, quando foi proposta a privatização do Besc, houve um levante generalizado. Conseguimos barrar o processo de privatização, mas, infelizmente, não conseguimos barrar a federalização. O banco chegou a ser

federalizado. Ele foi comprado e houve uma injeção de recursos do Governo Federal no banco para sua inclusão no Proes. Contudo, o banco continuou público.

Na campanha de 2002, manter o Besc público foi compromisso não só do Presidente Lula, mas também do atual Governador, Luiz Henrique. Isso foi um dos carros-chefes da campanha. Entretanto, fomos surpreendidos, na semana passada, com a notícia de que as empresas do Estado e o Governo iriam retirar do banco as contas. Todos nós sabemos que o principal cliente do banco é exatamente o Governo do Estado. Portanto, a retirada das contas do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e das empresas – já existe um edital de leilão da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, a Casan –, criou uma situação insustentável.

Tivemos a notícia de que o Governador em exercício, acompanhado do Secretário, esteve hoje conversando no Ministério da Fazenda. Não era para tratar desse assunto, mas ele já recebeu da parte do Ministério da Fazenda uma resposta muito clara: tem que ser revertida essa situação, até porque no contrato de federalização há uma cláusula tornando obrigatória a manutenção das contas do Estado no banco. Temos, inclusive, uma lei estadual, bastante antiga, com mais de vinte anos, que torna obrigatório que as contas do Estado sejam mantidas no Besc. A situação causa muita apreensão, Senadora Ana Júlia.

A reunião do Fórum Parlamentar foi para tratar desse assunto. Há uma manifestação suprapartidária clara, inclusive de parlamentares do próprio Partido do Governador, o PMDB, que não entendem muito bem por que essa movimentação neste momento, e uma reação muito forte para que, efetivamente, possamos reverter o quadro.

O caso do Besc é um caso exemplar de recuperação de patrimônio público, de como se colocar o banco público a serviço da comunidade, dando lucro e demonstrando que uma administração séria e responsável dá resultados, e resultados muito positivos.

Eu gostaria de, rapidamente, conceder o aparte à Senadora Ana Júlia, bancária e defensora do papel dos bancos públicos no nosso País.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Exato. Quero parabenizá-la, Senadora, porque sabemos do trabalho que é a recuperação de um banco. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a e com o povo de Santa Catarina e somar-me nesse apelo feito ao Governador para que mantenha as contas junto ao Banco, até por que não é justo que o Estado retire suas contas do Banco justamente quando ele foi recuperado, saneado e começa a dar lucros. Então, quero dizer, Senadora, que nós que defendemos os bancos, especialmente os bancos públicos, ficamos muito preocupados quando

uma atitude como essa vem de um governo de Estado, contribuindo até para forçar a uma posterior privatização, que acho que não é o caso, porque já foi demonstrado que ele é viável enquanto banco público. Mas, lógico, ele é viável porque existem diferenças imensas. Senadora, a população dos lugares mais distantes do Estado do Pará pede a presença de um banco. Mas quais são os bancos que estão lá? O Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e, no caso da nossa região, o Banco da Amazônia. São esses bancos. O Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão, sendo um Senador pelo Amapá, sabe que são esses os bancos que estão nos locais mais distantes e que são também a alavanca do desenvolvimento dessas regiões. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a, com todo o povo de Santa Catarina, com os bancários do Besc e com todos os funcionários dos bancos públicos. Os nossos bancos públicos são fundamentais no País. Não precisamos mais de bancos privados, já temos muitos bancos privados neste País. Precisamos realmente de bancos públicos. Isso é fundamental. Eles são realmente parceiros e aliados do desenvolvimento do nosso País.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Ana Júlia. Sou conhecedora da sua posição e do reconhecimento que todos nós temos.

Como tenho dito, se, em Santa Catarina, algo em torno de 40% dos municípios só têm o Besc como agência bancária, o que vai acontecer, Senador Gilvam Borges? Todos sabemos o que vai acontecer. Se for mantida a posição, se as contas do Estado forem retiradas do banco, ele vai passar a enfrentar muitas dificuldades. Qual será, então, a tendência? Fechar essas agências. E o que vai acontecer? É muito simples a gente perceber o que vai acontecer. Sem poder realizar suas operações bancárias, receber aposentadoria, efetuar pagamentos e tal, a população vai se deslocar para um município vizinho. Qual é a economia que vai se desenvolver? A do município vizinho. Quer dizer, quanto mais atividade econômica é desenvolvida naquela localidade, mais se mingua e desmonta. Essa estrutura, em Santa Catarina, felizmente, ainda é descentralizada, pois não temos nenhuma cidade com mais de quatrocentos ou quatrocentos e cinquenta mil habitantes. Nem mesmo a capital de Santa Catarina é a maior cidade do Estado, o que é uma raridade. A nossa maior cidade é Joinville, não Florianópolis. Então, até para preservar esse modelo catarinense de economia e de população descentralizadas, o Besc tem esse papel fundamental.

Por isso, entendo que precisamos tomar uma série de atitudes. Estamos pedindo, o Fórum Parlamentar está pedindo uma audiência com o Governador, estamos fazendo uma série de pleitos, vamos ao Banco

Central, queremos que o Governo Federal mantenha a posição de fortalecimento do Besc, mas vamos precisar ter, da parte do próprio Governo do Estado, também uma resposta pronta para reverter essa posição.

Era isso que eu gostaria de deixar aqui consignado.

Agradeço, Senador Gilvam Borges, pela gentileza do tempo a mais que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao grande líder do Estado do Piauí, filósofo e médico Mão Santa.

Peço, então, à Senadora Ana Júlia que se prepare psicologicamente para o seu pronunciamento em seguida.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, do meu Partido, o PMDB, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, cadê o Zezinho? Sr^{as} e Srs. Senadores, Zezinho é o povo, é esse servidor que nos serve aqui, simpático, é do Ceará, de Santa Quitéria. Cadê o Zezinho? Está aqui o Zezinho. Perguntar ao Zezinho é perguntar ao povo do Brasil. Zezinho, que graça teria a Copa do Mundo sem o Brasil? Zezinho é homem do povo. Que graça teria? Sr. Presidente Gilvam Borges, sem o Brasil, pentacampeão, não teria graça.

Que sentido tem uma eleição no Brasil sem o PMDB? Eleição no Brasil sem o PMDB é como Copa do Mundo sem o time do Brasil.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a está bem como Presidente. E eu, mais vivido, mais sofrido, menos rico, gostaria de saber a respeito dos candidatos a Governador de seu Estado pelo nosso PMDB.

Senadora Ideli Salvatti, hoje é dia 19 de abril. V. Ex^a se lembra do 21 de abril – Tiradentes, Brasília, morte de Tancredo Neves –, mas o 19 de abril, hoje, entrou para a História como data das mais importantes da democracia do País. O nosso Partido, em uma reunião ímpar, Senador Gilvam Borges, chegou a uma decisão.

Napoleão Bonaparte, o francês – e eu o cito porque falo para o Piauí, que teve como Senador e Governador uma figura respeitável –, o estadista, o militar, escreveu suas memórias, lá na ilha em que estava preso. Ele era tímido, chega até a ser preguiçoso, dá trabalho até para tomar banho, Senador Marcelo Crivella, mas como grande comandante ele vale por cem, por mil.

O PMDB tem este grande comandante: Michel Temer. Olha, a história é bonita, com todo respeito a todos os Presidentes. Desde Ulysses, de quem eu falo com tanto carinho: “Escutai a voz rouca das ruas”; “A corrupção é o cupim da democracia”; mas nenhum excedeu a Michel Temer. Nenhum! Sou amigo de todos.

Estou aqui por Quércia que, candidato, possibilitou a eleição de nove Governadores. Cinco estão aqui. Cinco filhotes do Quércia – ele não ganhou a Presidência –: o Sr. Valdir Raupp, que estava ali, Garibaldi Alves Filho, Antônio Mariz, Maguito Vilela e Mão Santa. Grandes Presidentes – Maguito Vilela foi –, mas nenhum excedeu. O PMDB cresceu e escutou a voz rouca das ruas. E Michel Temer o engrandeceu.

Atentai bem para a reunião de hoje. Brasil, 19 de abril, dia da grande democracia, da consolidação por meio do PMDB. Não existe democracia sem partidos fortes. O nosso Partido tem história e é forte. Enfrentou os canhões com o anticandidato Ulysses em 1974. Ele não ganhou, mas dois anos depois elegia 16 Senadores, entre 22.

O PMDB se consolidou hoje. Dois candidatos se apresentaram e se afirmaram: Anthony Garotinho e o ex-Presidente Itamar Franco, cada qual com suas características, e eles vão à convenção. E ao País e à democracia, que é do povo, devem os dois.

Senador Marcelo Crivella, eleição sem o PMDB era o mesmo que Copa do Mundo sem o Brasil. Devemos isso a Michel Temer.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, atentai bem, o Senador Marcelo Crivella, estudioso, homem de Deus...

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, Senador Marcelo Crivella.

Atentai bem! O Brasil tinha as capitânias hereditárias. Dom João IV, D. João V e D. João VI enviaram um bocado de gente para cá: “Vão tomar conta aí”. Eram degredados e degradadas. Aí, passamos pelos Governos Gerais, Mem de Sá, Duarte da Costa e Tomé de Souza. Veio a República Federativa. Não podemos ficar na capitania hereditária. Temos de pensar no País, na Pátria, no todo. A democracia é do povo. O PMDB tem compromisso com o povo, e vai participar das eleições. Nós temos os melhores candidatos.

Eu tive a oportunidade de dizer: olhai a História da Índia.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ghandi não foi Presidente, não ocupou cargo político, mas foi o sonho e o ideal de suas liberdades. E a Índia está aí, crescendo 10% ao mês. A Índia tem Ghandi. Temos Pedro Simon. O Senador Pedro Simon não perde para Ghandi, que é a repetição de São Francisco, aquele que mais se aproximou de Cristo. Pedro Simon é símbolo da virtude, da vergonha e da verdade de que precisamos.

Existem dois candidatos. Particpei e sugeri – sou um homem do Piauí – que tivéssemos candidato. O PMDB do Piauí é grandioso. Nunca fugimos à luta. Expulsamos os portugueses em batalha sangrenta para a unidade do País. O Piauí terá candidato. Estarei disputando as convenções, em nome da história, da vergonha, da verdade e da grandeza do PMDB.

Por que, Senador Gilvam Borges? Eu estou aqui porque o PMDB...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, vou conceder mais alguns minutos a V. Ex^a porque o discurso é muito importante. E peço ao Zezinho que lhe sirva mais café e água.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a V. Ex^a que aceite a candidatura pelo PMDB para Governador de seu Estado.

Mas, por que, Senador Marcelo Crivella, irmão? Estou aqui porque o PMDB é grandioso, ele me trouxe. Quero que ele continue grandioso para trazer outros que representem o clamor do povo, a verdade do povo e a dignidade do povo.

Rui Barbosa disse, atentai bem: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Olha, tem gente trocando por “carguinhos”, por “mensalões”.

Concedo o aparte a esse extraordinário homem público, que também deveria ser candidato a Presidente do Brasil. Fernando Henrique Cardoso perdeu a Prefeitura de São Paulo e chegou à Presidência. V. Ex^a, que representa Deus aqui no Parlamento e no Brasil, é uma das bênçãos na política.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Apelo ao Senador para que seja breve no aparte porque V. Ex^a será o próximo orador, após a Senadora Ana Júlia Carepa.

O Sr. Marcelo Crivella (PRB – RJ) – Serei breve, Sr. Presidente. Senador Mão Santa, ontem, conversávamos sobre o PMDB e a importância que ele tem na festa da democracia brasileira. Em Roma, os cardeais chegam de todo o mundo e se enclausuram para eleger o novo Papa. Não pode haver chapa. Eles fazem uma eleição e, se não houver maioria, voltam para o quarto e oram novamente; fazem outra eleição, e, quando há consenso – e é a maioria –, os votos são misturados com cal e queimados. Pela chaminé, sai uma fumaça branca, e os italianos dizem: **habemus papam**. Eu já vi essa fumacinha no PMDB. Foi o Governador Anthony Garotinho, que ganhou a indicação, com o Governador Germano Rigotto e, de repente, o PMDB surpreende o País com uma nova candidatu-

ra. Vejo esse discurso inflamado de V. Ex^a e fico a me perguntar se **habemus papam**.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a tem que levar em consideração que eu também sou abençoado de Deus! A minha mãe era terceira franciscana. Daí, meu nome Francisco. E aquele Francisco andava com uma bandeira que dizia paz e bem. Eu ando com a bandeira do Piauí, do PMDB, e do Brasil.

Vou responder a V. Ex^a, dizendo que me elegi pela última convenção, mas a eleição não foi reconhecida pela lei, apesar de quatorze mil Líderes de alta significação, dirigentes partidários, estarem presentes. Não era qualquer um, mas Líderes.

A história está aí para ensinar. Eu gosto de estudar, de ler. O Lula não gosta. Ele diz que ler uma página de livro é pior do que fazer uma hora de esteira. Aí, ouvimos muita besteira. Mas estudando sobre nossa geração – aliás, o Gilvam Borges é muito novo – aprendi que, na idade de V. Ex^a, um jovem chegava à Presidência dos Estados Unidos: John Fitzgerald Kennedy. Como e por quê? Ele era Oposição, e o Governo de Eisenhower, herói de guerra, era honrado, não era corrupto; Nixon, seu vice, candidato natural. Kennedy ganha as convenções. Um jovem da sua idade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, eu apelo a V. Ex^a para que conclua, até pela disciplina que lhe é peculiar e em respeito aos oradores. Já cedo os minutos que V. Ex^a tanto cede aqui nesta Presidência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Kennedy ganha a convenção. Aí vai buscar Lyndon Johnson, a quem ele venceu, para compor uma chapa. Então, eis a solução. Estão aí os melhores nomes do Brasil: Garotinho e Itamar. Que façam como Kennedy e Lyndon Johnson: uma chapa. Vamos à luta e à vitória pela salvação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por cinco minutos, à Senadora Ana Júlia Carepa e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

Comunico também ao Plenário da Casa que estão encerradas quaisquer inscrições, até em respeito a todo trabalho da grande equipe que faz o Senado Federal.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as pessoas que aqui estão e os que nos ouvem, eu ia comentar hoje um assunto importante: a situação dos idosos no nosso País e as medidas que o Presidente Lula divulgou, no início deste mês, voltadas principalmente aos aposentados do INSS.

Algumas delas não beneficiaram apenas os aposentados, como por exemplo o Programa Farmácia Popular.

A extensão deste programa para as redes de farmácias comerciais vai contribuir com os idosos, mas também servirá a qualquer cidadão ou cidadã do nosso País.

O Programa Farmácia Popular permite que qualquer pessoa, com uma receita médica, compre um medicamento. Há mais de mil estabelecimentos conveniados com o Farmácia Popular. Essa é uma medida acertada.

Sr. Presidente, há dois fui à inauguração de uma farmácia popular em Belém. Acho que o convênio com as farmácias comerciais é muito mais importante porque, como as farmácias já estão construídas, o custo é menor. Não é necessário gastar-se dinheiro com a construção de uma nova farmácia.

Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, preciso também, neste momento, falar sobre um assunto importante não apenas para os garimpeiros do meu Estado, mas também para os garimpeiros que moram em vários lugares deste País.

Solicito que seja considerado como lido, na íntegra, o meu pronunciamento, que diz respeito ao reajuste dado aos aposentados e ao tratamento que tem sido dado neste Governo a várias questões relativas aos idosos. Sabemos que não é a totalidade da solução dos problemas, mas que são passos concretos para melhorar a vida daqueles que já contribuíram para o País com o seu trabalho e que, com muita justiça, se aposentam. Então, gostaria que fosse dado como inteiramente lido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de falar a situação de desrespeito aos direitos democráticos dos garimpeiros de Serra Pelada, da agressão ao Estado democrático de direito, inclusive da agressão aos Poderes constituídos, do desrespeito às diversas instituições.

As denúncias que nos chegam dizem que partem – não quero aqui acusar – do atual Prefeito de Curionópolis, Major Curió. S. Ex^a agrediu o Poder Legislativo Municipal de Curionópolis simplesmente porque perdeu a maioria na Câmara Municipal e também porque acabou de perder agora o controle da cooperativa dos garimpeiros, mantido por ele a ferro e fogo há muitos anos.

No domingo de Páscoa, houve uma assembléia em Serra Pelada à qual não pude comparecer. Nessa ocasião, mais de 6 mil garimpeiros, por unanimidade, afastaram toda a direção, o conselho de administração e o conselho Fiscal da cooperativa dos garimpeiros, a Coomigasp, Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada. Mas, na segunda-feira, estava presente no ato que homenageava os 19 sem-terras mortos, próximo a Eldorado dos Carajás, aconteceu

Sr. Presidente, estamos preocupados porque, mais uma vez, a atual diretoria não aceitou a derrota, resultado de uma votação unânime, e resolveu fechar a cooperativa. Levaram os veículos da cooperativa, que, na verdade, não pertencem a uma direção. Esses bens são de todos os cooperados, de todos os associados. Não se sabe o que mais podem ter levado da cooperativa.

O clima é de tensão. Eles têm procurado o apoio inclusive da Polícia Federal, apesar de não ser da sua competência direta.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Mas eles já fizeram ocorrência do caso à Polícia Civil e à Polícia Militar. Espero que esses órgãos façam as investigações e que dêem a proteção necessária para que não aconteça algum tipo de violência ou de massacre. Estamos extremamente preocupados com isso.

Senador Gilvam Borges, que neste momento preside a sessão, o Governo Lula há quase dois anos tem feito um grande trabalho para realizar um sonho de mais de vinte anos: a concessão da exploração do ouro de Serra Pelada para a cooperativa de garimpeiros.

Trata-se de um trabalho imenso e esse trabalho não pode ser jogado por terra agora por um grupo...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Tentarei concluir. Não pode ser jogado por terra por um grupo que, na verdade, sempre dominou aquela cooperativa e que tem de respeitar as decisões democráticas tomadas pela assembléia-geral.

O Governo precisa realmente ter a garantia de que os garimpeiros é que terão esse direito. Não mais haverá aquela exploração do ouro que muitos viram. A exploração não mais será manual, mas mecânica. No entanto, a concessão será passada a cooperativas de garimpeiros. Reforço este apelo tanto à Polícia do Estado, quanto ao Ministério da Justiça, preocupados com o clima de tensão, para que seja garantida a vida e os direitos de mais de 20 anos de luta desses garimpeiros que o Governo Lula vem resolver. Mas parece que, à última hora, o Major Curió tenta atrapalhar uma luta de tantos anos dos garimpeiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A Sr^a. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)



SINGASP - Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada

EM DEFESA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - FILIADO À CUT

CNPJ: 05.322.268/0001-63 - Código SINDICAL: 001.035.022.1 - MTE - Fundado em 12/08/1986

Serra Pelada-PA, 19 de Abril de 2006

A Sua Excelência a Senhora
ANA JÚLIA CAREPA
 MD. Senadora da Republica
 Brasília – DF

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Senhora Senadora,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência que uma Assembléia Geral Extraordinária, composta mais de 6.000 mil garimpeiros afastaram por unanimidade os Conselhos de Administração e Fiscal da COOMIGASP – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, que ao longo dos anos dilapidaram o patrimônio dos garimpeiros.

Senhor Presidente, como é de conhecimento de Vossa Excelência, o Sr. Sebastião Curió, jamais aceitaria uma derrota de forma pacífica. Desta vez não foi diferente, fecharam a Cooperativa, levaram os veículos e possivelmente, todos os recursos arrecadados nos últimos meses, não aceitando assim, uma decisão justa e democrática da AGE.

Evidentemente, a Junta Governativa eleita para administrar aquela Cooperativa durante a transição para convocação de AGE para destituir os dois Conselhos e eleger uma Comissão Eleitoral para convocação de Assembléia para eleições dos novos administradores, estão tomando todas as providências legais cabíveis para entrar na Cooperativa sem maiores transtornos.

Logicamente que o Prefeito Curió e o ex-presidente Josimar, estão ameaçando invadir a sede da Cooperativa para entrar na marra, desrespeitando uma Assembléia legal e isto poderá gerar conflitos, já que os garimpeiros associados da CCOMIGASP não entregarão tão fácil outra vez, aquela Cooperativa.

Temos conhecimento, através de denúncias anônimas, que o Sr. Curió e o Sr. Josimar já contrataram três pistoleiros para assassinar a pessoa do Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada. Temos informações que um dos pistoleiros se chama “Pedrão” e já está em Serra Pelada esperando oportunidade.

Diante do exposto, solicitamos mais uma vez de Vossa Excelência, junto ao Ministro da Justiça, envio da já **SOLICITADA e PROMETIDA FORÇA TAREFA** para Serra Pelada.

Na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


 RAIMUNDO BENIGNO MOREIRA
 Presidente do Singasp

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

EXMA SRA. ANA JULIA CAREPA
DIGNÍSSIMA SENADORA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

VEREADORES a baixo assinados vem respeitosa e humildemente trazer ao conhecimento de V.Excia; os gravíssimos fatos ocorridos recentemente no município de Curionópolis, Pa, e solicitar vosso apoio e o apoio dessa Casa Legislativa para que possamos fazer Justiça.

Dos Fatos,

O Legislativo Municipal de Curionópolis, foi gravemente afrontado com atos de violência e vandalismo praticados pelo Prefeito municipal Sebastião Rodrigues de Moura 'Curió'.

No início da Sessão legislativa do ano de 2006, o Sr. Prefeito, informado de que poderíamos iniciar o processo de sua cassação por improbidades administrativas, reuniu mais de uma centena de populares numa "festá" regada a bebidas alcoólicas e carnes e, em seguida incitou os mesmos a comparecerem à Câmara Municipal. Em seguida, quando terminávamos de celebrar o toque do Hino Nacional. Tais populares liderados por três secretários de sua administração, além do sub-prefeito de serra pelada iniciaram um quebra-quebra em nossa Casa Legislativa destruindo assim completamente este patrimônio público, riscando com facas inclusive, as fotos dos vereadores da casa, além de agressões físicas e verbais contra todos os vereadores e funcionários ali presentes. A mando do Prefeito, foram alugados 03 (três) ônibus para levar os agressores até o local.

Entendemos que a Constituição Federal foi pisada numa flagrante quebra do princípio constitucional do respeito e independência dos poderes. Neste sentido embasados pelo capítulo VI, artigo 34 inciso III e IV da Constituição Brasileira, solicitamos de V. Excia; o empenho junto a essa Casa Legislativa e ao poder Executivo Federal, ao Ministério Público Federal e Estadual, para que se cumpra o que estabelece a nossa carta maior.

Além destas medidas solicitamos também providências junto ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, para que providencie de imediato e em caráter urgentíssimo, proteção policial Federal para os vereadores a baixo assinados, uma vez que se tornaram constantes as ameaças de morte, invasão de domicílio, ameaças aos nossos familiares e funcionários ao nosso serviço.

Em anexo, boletins de ocorrência policial, denuncia na imprensa e depoimentos sobre a truculência do prefeito Curió.

Certos da atenção de V. Excia; desde já agradecemos vosso empenho.

Atenciosamente,

Brasília, DF, 08 de março de 2006.

Wilson Ferreira da Silva
Vereador

Elizângela Rodrigues
Vereadora

Manoel Zacarias da Silva
Presidente da Câmara

João Patrocínio Filho
Vereador

Walter Silva Ribeiro
Vereador

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Ana Júlia Carepa, o pronunciamento de V. Ex^a será publicado na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

São 20 horas e 10 minutos. Comunico aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado que esses valorosos funcionários estão aqui, na maior parte do tempo, de pé há horas e já prestaram seu grande trabalho à Nação. Vamos encerrar realmente no horário.

Sr. Presidente, venho à tribuna para dizer que estive recentemente visitando o Município de Friburgo, que fica na serra, mata atlântica, do meu Estado do Rio de Janeiro. Pujante! Começou em 1820, quando D. João VI autorizou que viessem cem famílias da Suíça, naquela época, do Condado de Friburgo. Passavam fome lá e guerras napoleônicas. Vieram essas cem famílias e foram morar onde? Foram morar no Morro do Queimado, exatamente onde hoje está Friburgo. Vieram de barco. Uma viagem da Europa para o Brasil demorava três meses. Desceram na Praça 15 e descansaram uma semana. Depois, em barcos menores, que as pessoas usavam para chegar à Baía de Guanabara, subiram o rio Macacu até as cachoeiras. Dali subiram pela Estrada do Imperador. Eram cem famílias, com seus filhos e pertences. Começaram a criar gado, fazer queijo e vinho. O vinho não deu certo na região, mas o gado pegou, pegou bem. Mais tarde, muitos enriqueceram. O Barão de Nova Friburgo foi um homem que enriqueceu muito plantando café. Hoje, essa cidade vive do turismo.

Sr. Presidente, apresentei aqui um projeto de lei proibindo que o Governo estadual e que o Governo federal construam presídios em Municípios turísticos, Municípios que tenham como principal arrecadação o turismo, como é o caso de Friburgo, Teresópolis, Petrópolis e dos Municípios oceânicos. Por que, Sr. Presidente, agora, lá em Friburgo, há um projeto para se construir um presídio? A população está preocupada. V. Ex^a sabe que os nossos presídios têm um sistema carcerário medieval. Os presos vegetam, são barbarizados, não têm educação nem trabalho. Muitos ficam presos depois de cumprir a pena. Ora, com isso as rebeliões são constantes. As televisões vão com helicópteros – já que há esses recursos atualmente – com câmeras e mostram para o Brasil inteiro presos queimando colchões, com armas e estiletes na cabeça de reféns. Isso liquida um Município que

é eminentemente turístico. Ninguém vai lá; as pessoas ficam com medo. Esse projeto, que vou pedir aos meus companheiros do Senado que apoiem e subscrevam, proíbe esse risco em Municípios turísticos aqui no Brasil.

Mas não é só isso. Sr. Presidente. Essa cidade, Friburgo, de 200 mil habitantes, não tem até hoje uma universidade federal. A linda cidade de Friburgo, como eu disse, cuja colonização se iniciou em 1820, com Dom João VI, que depois recebeu também alemães, italianos, orientais – não quero fazer injustiça com ninguém, mas os primeiros colonizadores foram os suíços –, não possui até o dia de hoje uma universidade federal, fazendo com que seus jovens estudantes tenham que descer para o Rio de Janeiro ou ir para as cidades vizinhas. Mas, claro, como essa cidade fica na montanha, na mata atlântica, eles acabam percorrendo estradas sinuosas, em serras, que são sempre perigosas – até porque nossas estradas não têm uma manutenção exemplar.

Então, Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado Federal para clamar pela linda cidade de Friburgo, pedindo apoio aos meus Pares para que sejam proibidas construções de presídios em Municípios turísticos de todo o Brasil, não só do Rio. Clamo também ao Governo no sentido de que seja implantada, nesse Município tão bonito do meu Estado do Rio de Janeiro, uma universidade federal, de preferência na área do Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia deixa de se realizar em virtude de leitura de medida provisória de projetos de lei de conversão.

São os seguintes os itens adiados:

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator:

Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– A Presidência convoca sessão especial a realizar-se no dia 10 de maio próximo, às 11 horas, destinada a dar início às comemorações pela passagem dos 180 anos do Senado Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão fazer uso da palavra por ocasião da referida comemoração os Srs. Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Os Srs. Senadores João Batista Motta, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Luiz Otávio, Romero Jucá e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Pires assume sob pressão por mais verbas” publicada pelo Jornal **O Globo** em sua edição de 2 de abril deste ano.

A matéria alerta para um problema muito sério, fruto da irresponsabilidade e do erro do governo petista ao escolher suas prioridades.

Waldir Pires, o novo ministro, assumirá um Ministério da Defesa sob imensas dificuldades financeiras. A falta de recursos atingirá as Forças Armadas de maneira nunca antes vista, causando demissões, paralisação de programas, como o programa Nuclear, por exemplo, a redução nos estoques estratégicos e até a possível retirada das tropas brasileiras da missão da paz do Haiti. A opção da equipe econômica pelo corte de verba foi um grande erro, com conseqüências gravíssimas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Documento do Ministério da Defesa lista consequências da limitação orçamentária que pode paralisar ações do setor

Evandro Ebohl

● BRASÍLIA. Waldir Pires assume amanhã um Ministério da Defesa sob pressão das tropas por mais recursos. Um documento interno do ministério obtido pelo GLOBO aponta para um segundo semestre caótico para as Forças Armadas. O relatório lista os principais reflexos do limite orçamentário em ações e operações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Dos R\$ 10,8 bilhões pedidos pelo seu antecessor José de Alencar para o Orçamento de 2006, a área econômica cortou a proposta para R\$ 4,4 bilhões.

A Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa relaciona 22 ações e programas das três forças que serão atingidos. A falta de recursos poderia inclusive obrigar o governo a retirar as tropas brasileiras do Haiti, desativar o Programa Antártico, suspender o programa nuclear e a construção de um submarino e de uma corveta e até engavetar o renascido Projeto Rondon.

Redução de 50 mil recrutas

● O documento prevê que, com este orçamento, o Exército brasileiro terá uma redução em mais de 50 mil recrutas, que deixarão de prestar o serviço militar. Os Tlros de Guerra de 247 cidades não terão condições de incorporar esses jovens. "Prejuízos para os jovens em prestação de serviço militar, assim como para a segurança dos aquartelamentos", diz o documento.

Em outro trecho, o documento alerta que a retirada dos soldados brasileiros do Haiti, além de descumprir um compromisso internacional assumido pelo governo com a ONU (Organização das Nações Unidas), certamente irá trazer outros prejuízos, entre eles a "frustração para os militares que estavam cumprindo a missão".

Integrante da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara, o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), disse que, diante da redução do orçamento dos militares, é necessário rediscutir o papel que as Forças Armadas exercem no país. Ele lembrou ainda que outros projetos, como o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), não estão funcionando plenamente por falta de dinheiro.

Editoria de Arte

Verbas escassas para a Defesa

ORÇAMENTO DA ÁREA

(R\$ bilhão)

Ano	Sociedade	Aprovado	Empenhado (contado o gasto)
2005	5,348	4,838	5,498*
2006	10,790	-	4,460**

Restrições para o funcionamento de todas as unidades militares, inclusive as que estão na faixa de fronteira

Redução dos estoques estratégicos de combustíveis, munições e sobressalentes

Paralisação do arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Redução do efetivo do Exército em mais de 50 mil recrutas

Paralisação do Projeto Soldado Cidadão

Paralisação da construção do submarino "Tikuna" e da coverta "Barroso"

Redução das tarefas de patrulha e inspeção naval

Paralisação do Projeto Rondon

Paralisação de diversas obras de construção de aeroportos de interesse estadual e regional

Descumprimento de contratos assinados com fornecedores nacionais e internacionais

Suspensão do aporte de recursos para a Imbel

Redução do apoio às ações governamentais, da guarda ao patrimônio público e atividades de cerimonial e a participação em atividades cívico-sociais

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS PARA OS PROGRAMAS DAS FORÇAS ARMADAS

- ▶ Possível retirada das tropas brasileiras da missão da paz do Haiti
- ▶ Paralisação do programa nuclear
- ▶ Redução do Programa Antártico

O deputado critica a escolha de prioridades adotada pelo governo brasileiro no setor. Na opinião dele, não era o momento de se mandar um astronauta brasileiro para o espaço. Gabeira considera um desperdício o governo desembolsar US\$ 10 milhões para pôr em órbita o astronauta Marcos Cesar Pontes, que esta semana embarcou rumo à estação espacial internacional.

— É uma odisséia que tem mais valor publicitário do que científico. Esse dinheiro poderia estar sendo utilizado para cobrir deficiências reais das Forças Armadas —

disse Fernando Gabeira.

Segundo o Ministério da Defesa, as unidades militares também vão enfrentar sérias dificuldades e terão que dispensar o pessoal mais cedo, antes do fim do expediente, por falta de alimentação, transporte, munição e combustíveis. Pior ainda: o texto avisa para a possibilidade do aumento de contrabando e tráfico de drogas nas fronteiras do Norte e do Centro-Oeste.

O Programa Antártico também será atingido. "Possibilidade de desativação da Estação Antártica Comandante Ferraz, com sérios desgastes

para os interesses estratégicos do país e para a pesquisa nacional", diz o relatório.

A construção do submarino Tikuna e da corveta Barroso, considerados estratégicos, podem ser paralisadas. "Perda de poder dissuasório da Esquadra Brasileira e elevação do custo final dos projetos", sustenta o documento.

A falta de recursos atingiria também a Indústria de Material Bélico do Brasil, a Imbel. O documento prevê que a reestruturação da empresa será paralisada e poderá provocar não apenas a sua liquidação mas até mesmo a demissão de dois mil operários.

Projeto Rondon será atingido

● O Projeto Rondon, que foi reativado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, será atingido. "Retirada do apoio às universidades que participam do projeto, com falta de atendimento médico-hospitalar e odontológico nas regiões Norte e Nordeste do país", lista o documento.

O limite de verba irá comprometer também o emprego de tropas do Exército em ações durante as eleições, que irão ocorrer em outubro. Não haverá efetivo "suficiente e adestrado" para atender às solicitações da Justiça Eleitoral.

As limitações irão atingir várias ações também da Aeronáutica. O documento prevê uma redução nas atividades de controle do espaço aéreo e paralisação em obras na construção de vários aeroportos estaduais e regionais.

As plataformas de petróleo podem ficar vulneráveis por causa da redução das operações de patrulhas e inspeção naval. O cenário negro projetado pelos militares da Defesa fala até da poluição marinha por navios, já que vai se reduzir o controle de embarcações sem condições de navegar.

O governo, segundo as previsões do documento, não terá como pagar os contratos assinados com fornecedores nacionais e internacionais, o que irá causar "prejuízos para a credibilidade do país e das Forças Armadas, especialmente junto à Embraer e países estrangeiros". O renomado Instituto Militar de Engenharia (IME) poderá fechar os cursos que oferece aos alunos civis. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “VendaVal na Caixa”, publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 5 de abril do corrente.

A jornalista Sônia Filgueiras mostra, em sua matéria, como o Governo Lula “arranhou” a imagem da Caixa Econômica Federal, uma instituição com quase 150 anos de serviços prestados à sociedade brasileira. Os estragos foram causados pela quebra e a divulgação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos San-

tos Costa, culminando com a demissão do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso.

Sr. Presidente, para concluir, requeira que a matéria citada passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLÍTICA

VENDAVAL NA CAIXA

Quebra de sigilo de caseiro fere imagem da instituição que agora será comandada por uma mulher

SÔNIA FILGUEIRAS

Para milhões de brasileiros, a Caixa Econômica Federal representa sonho e esperança. Sonho da casa própria com financiamentos populares, sonho de ficar rico com as loterias. Sonho de garantir o futuro com sua tradicional poupança. A esperança fica por conta de ser ela o principal agente das políticas públicas do governo federal. Nas últimas semanas, no entanto, a instituição criada em 1861 pelo imperador Pedro II se viu mergulhada num mar de pesadelos com um duro golpe em sua imagem: a quebra e divulgação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. O peso dos protagonistas da inconstitucional e criminosa bisbilhotagem oficial aumentou a temperatura da crise. O desrespeito às garantias constitucionais do caseiro, que representa os correntistas do segundo maior banco comercial público, provocou a queda do mais poderoso ministro da República. E o responsável direto pelos crimes contra Francenildo, o ex-presidente da instituição Jorge Mattoso, chocou a sociedade ao confessar diante da Polícia Federal que

deu a ordem e entregou pessoalmente a Palocci, em sua residência oficial, a movimentação financeira do homem que disse tê-lo visto na “mansão do lobby”, alugada pela turma de Ribeirão Preto para fazer negócios na capital da República.

Mattoso, que chegou a pedir 15 dias para revelar os infratores, acabou contando que tinha dentro da Caixa um forte esquema para quebrar o sigilo do caseiro. Ele usou altos funcionários do banco para a missão. Passou as determinações para seu assessor di-

reto, o consultor Ricardo Schuman, que por sua vez acionou a superintendente nacional de pessoal, Suely Aparecida Mascarenhas, para dar prosseguimento ao pedido do chefe. Ela encaminhou o pedido da quebra de sigilo do caseiro ao gerente Jeter Ribeiro, que completou o serviço e entregou a prova do crime de volta para Suely. Na segunda-feira 27, antes de depor na Polícia Federal, o que selaria o destino de Palocci, Mattoso reuniu sua equipe e disparou: “Não vou cair sozinho. E, se tiver que falar, vou falar.”

A aposta Fiocca

O homem escolhido pelo presidente Lula para ocupar o comando do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é reconhecido como um técnico competente, sem vínculos políticos conhecidos. Formado pela USP, o economista paulista Demian Fiocca ocupava a vice-presidência da

instituição e também compartilha da posição desenvolvimentista de Mantega. É um defensor dos gastos na área social e acredita que esses nada têm a ver com a alta dos juros. Em um de seus últimos artigos antes de assumir o cargo, ele tratou do assunto. “A idéia de que sem corte em políticas sociais os juros não podem cair é uma formulação enganosa”, escreveu. Fiocca veio do Ministério do Planejamento para cuidar principalmente das áreas de in-



TÉCNICA Maria Fernanda, funcionária da CEF há 22 anos, assume o lugar de Mattoso, uma indicação política da ex-prefeita Marta Suplicy

Horas mais tarde, cumpriu a promessa, apesar de sair indiciado da Polícia Federal. Mattoso, indicado pela ex-prefeita Marta Suplicy (PT-SP), ainda tentou permanecer no cargo. Trabalhou duro nos bastidores para isso. Na carta que divulgou após o depoimento, tentou justificar o ato. Disse que teve acesso a informações

fra-estrutura e insumos básicos do banco. Antes, dirigiu a área de pesquisa econômica do grupo Telefônica e foi economista-chefe do banco HSBC. Publicou em 2000 o livro *A oferta de moeda na macroeconomia keynesiana* e organizou em 2001 o livro *Debate sobre a Constituição de 1988*. A

COMANDO Fiocca, à frente da presidência do banco, tem a missão de investir em políticas sociais

sigilosas no exercício de suas funções. A movimentação do caseiro seria atípica. E que repassou as informações ao Coaf e a seu chefe direto, o então ministro Palocci. Pouco antes de ir à Polícia Federal, Mattoso conversou com Lula e antecipou que entregaria a cabeça de Palocci. Lula decidiu demiti-lo por volta das 19h e o anúncio

idéia de Lula ao indicar Fiocca foi despolitizar o cargo, entregando-o a um técnico reconhecido no mercado. Em um ano eleitoral, Fiocca representa um incremento dos gastos em projetos sociais.

De estilo discreto, o novo presidente do BNDES tornou-se um dos mais próximos colaboradores de Mantega.

FRANCISCO ALVES FILHO

foi feito pelo porta-voz André Singer.

Para tentar contornar a mais grave crise de seu governo e reduzir os es-

tragos à imagem da Caixa, Lula resolveu indicar um nome técnico para o lugar de Mattoso. Investidores institucionais, como os fundos de pensão e seguradoras, criticaram o vazamento. E como se sabe, no mundo financeiro, o sigilo bancário é um bem precioso e a sua violação, um pecado capital. O presidente escolheu a pernambucana Maria Fernanda Ramos Coelho, 44 anos, funcionária de carreira há 22. Formada em jornalismo e pós-graduada em finanças, ela é a primeira mulher a assumir a presidência da instituição. **Considerada referência de excelência para os funcionários, desde 2003 Maria Fernanda ocupava o cargo de superintendente nacional de desenvolvimento e estratégia empresarial.** Tinha *status* de diretora e, entre suas atribuições, o planejamento de todas as ações e metas a serem seguidas pela instituição em todas as suas áreas. Assim, além de técnica, Maria Fernanda tem conhecimento profundo e global do banco. ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira corre o risco de entrar em colapso nos próximos anos por falta de investimentos na área de infra-estrutura: o Brasil sofre as consequências de rodovias esburacadas e intransitáveis, ferrovias abandonadas, hidrovias inacabadas e hidrelétricas paralisadas.

O Governo Lula nada fez de importante na área de infra-estrutura de transportes, não realizou nenhum investimento significativo em estradas, ferrovias, portos, energia elétrica e telecomunicações.

Uma coisa o Governo Lula fez, e fez muito mal: a chamada operação tapa-buracos, uma coisa

irregular, sem planejamento, sem concorrência pública, verdadeiro convite à corrupção e ao famoso Caixa 2.

A economia brasileira continuará patinando em torno de dois por cento de crescimento do PIB se o Governo mantiver o atual modelo de incompetência e improbidade. Caminharemos rumo a um colapso da economia por falta de rodovias, ferrovias, portos e energia.

Já estamos à beira do chamado apagão logístico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um país com as dimensões do Brasil, com uma economia exportadora de minérios, matérias-primas e alimen-

tos, necessita de uma malha ferroviária moderna, eficiente, capaz de oferecer serviços a preços competitivos.

Precisamos reduzir o chamado custo Brasil, diminuir a pressão sobre o tráfego rodoviário, reduzir o consumo de petróleo e seus derivados e tornar mais equilibrada e racional nossa matriz de transportes.

Não estamos propondo copiar nem transplantar soluções adotadas em outros países. Estamos propondo o aproveitamento da experiência já testada e consolidada em diversos países de dimensões e grau de desenvolvimento compatíveis com nossas condições econômicas e geográficas.

Precisamos estabelecer uma matriz de transportes que contemple um conjunto de soluções adequadas às nossas necessidades sociais e econômicas.

Para que o Brasil tenha um processo de desenvolvimento sustentável no longo prazo, dentro de um quadro macroeconômico equilibrado, precisamos de fortes investimentos na infra-estrutura de transportes, principalmente no transporte ferroviário.

É importante que a ferrovia seja efetivamente uma alternativa viável para o transporte de carga no Brasil e para atender um mercado moderno, exigente, competitivo e globalizado.

Sem isso, a economia brasileira perderá competitividade internacional, as exportações serão prejudicadas e o Brasil não terá condições de cumprir prazos de contratos comerciais.

Certamente, a opção ferroviária requer investimentos elevados, pois esse tipo de empreendimento se caracteriza por longo prazo de maturação e taxa de retorno reduzida.

Isso implica a necessidade de criação de linhas de crédito para financiamentos especiais, de longo prazo, com período de carência e taxas de juros compatíveis com a taxa de rentabilidade dos empreendimentos.

Não se trata, simplesmente, de criticar a opção pelo transporte rodoviário feita num passado não muito distante e que até hoje nos traz dificuldades em decorrência de uma futura crise do petróleo, que está permanentemente em nossa horizonte.

Temos consciência das limitações atuais das finanças públicas nacionais e sabemos que o Governo não tem condições de investir diretamente

em todos os projetos necessários ao nosso desenvolvimento.

Nem por isso devemos aceitar um Estado ausente, omissivo, paralisado e incompetente, incapaz de cumprir suas obrigações administrativas e desempenhar o papel que lhe é atribuído pela própria Constituição Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação ao meu Estado de Santa Catarina, a Ferrovia Tereza Cristina S.A. iniciou as operações de transporte ferroviário de cargas em fevereiro de 1997 e vem atuando de modo satisfatório.

No entanto, Santa Catarina, Estado que tem um grande potencial econômico e posição estratégica na ligação do Brasil com os países do Mercosul, necessita de ampliação imediata de sua malha ferroviária.

Atualmente, a malha ferroviária de Santa Catarina se limita a apenas 164 quilômetros, cortando 12 municípios entre Imbituba e Siderópolis.

Deixo aqui o meu apelo para que o Governo Federal adote a opção ferroviária como uma alternativa importante para a integração do nosso Estado de Santa Catarina e de todo o Brasil.

Reivindicamos uma matriz de transporte moderna, racional, eficiente, de baixo custo, que contribua para nosso desenvolvimento econômico e social, em que o transporte ferroviário tenha a prioridade que merece.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de comentar o artigo intitulado "Descontrole fiscal", publicado no jornal **O Estado de S.Paulo** do dia 4 de abril do corrente.

O artigo destaca que o Brasil se manteve no ano passado como recordista de impostos entre os países em desenvolvimento. Poderá conservar a liderança e talvez bater o próprio recorde neste ano, se o governo continuar gastando como até agora.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Descontrole fiscal

O Brasil se manteve no ano passado como recordista de impostos entre os países em desenvolvimento. Poderá conservar a liderança e talvez bater o próprio recorde neste ano, se o governo continuar gastando como até agora. A enorme tributação brasileira é a contrapartida do excesso de gastos oficiais. São faces de uma só moeda. A carga tributária não será aliviada enquanto não param de crescer as despesas do setor público. Se apenas a receita encolher, a dívida federal explodirá e os juros nunca diminuirão.

Por qualquer critério a carga tributária nacional é uma aberração. Correspondeu em 2005 a 38,9% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo estimativa dos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles. A avaliação foi divulgada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp e noticiada pelo Estado no domingo.

De 2004 para 2005 a arrecadação cresceu R\$ 100,3 bilhões, enquanto o PIB aumentou R\$ 171 bilhões em termos nominais. O setor público, segundo esse cálculo, devorou 58,6% da produção adicional.

Uma carga pouco menor é apontada por outras estimativas. Segundo cálculo de Amir Khair, ex-secretário de Finanças do Município de São Paulo, o setor público arrecadou no ano passado cerca de 37% do PIB. Seu cálculo é baseado nos critérios da Receita Federal e não inclui, como o de Afonso e Meirelles, outras obrigações legais, como royalties e taxas.

Seja qual for a forma de cál-

culo, o número resultante aponta uma situação desastrosa. Fica em torno de 27,4% a carga tributária média do mundo em desenvolvimento, segundo os dados do FMI. No Chile, corresponde a 18,7%. A média dos países industrializados, 38,8%, empata com a carga brasileira, segundo o cálculo divulgado pela Unicamp, ou fica ligeiramente acima da estimada por Amir Khair.

A discussão sobre as duas estimativas pode ser muito interessante para os especialistas, mas não afeta a conclusão mais importante: a economia brasileira tem uma tributação

Para diminuir a carga tributária é preciso atacar o excesso de gastos

de mundo rico e de fato maior que a dos EUA (25,8%), do Japão (26,3%), da Austrália (30,7%) e da Espanha (34,3%). A média dos países mais desenvolvidos é puxada para cima pelos países com sistemas previdenciários e assistenciais extremamente generosos, como a Alemanha, a Suécia e a Itália. Mas esses países perderam dinamismo econômico há vários anos e em todos eles há um intenso debate sobre o excesso de tributação.

Bastaria o peso dos tributos para fazer do caso brasileiro uma aberração. Mas isso não é tudo. Apesar do excesso de impostos e contribuições, o setor público presta serviços de baixa qualidade e tem sido incapaz de investir, há mais de uma década, na infra-estrutura e na formação de capital hu-

mano. O aumento da carga tem sido motivado não pelos programas de crescimento e de bem-estar, mas pelo descontrole do custeio e pela expansão contínua dos gastos previdenciários.

As despesas federais, sem contar o pagamento de juros e a amortização de dívidas, tem aumentado, regularmente, mais do que a economia. Descontada a inflação, cresceram 8% em 2004 e 10% no ano passado. No primeiro bimestre deste ano, foram 10% maiores que em janeiro e fevereiro de 2005. Até a modesta meta fiscal, um superávit primário equivalente a 4,25% do PIB, pode estar ameaçada. Para alcançá-la será preciso um esforço extra, segundo avaliação de técnicos do Ministério da Fazenda noticiada na última semana pelo Estado.

Não houve arrocho de fato nos últimos anos nem está havendo, neste momento. "Se o Partido dos Trabalhadores entender que a troca do ministro da Fazenda será a guinada para o aumento da despesa e forçar o governo a optar pelo caminho da ganância, o País estará sendo levado a cometer um erro gravíssimo", escreveu o economista Fábio Giambiagi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no jornal *Valor*.

Atingir o superávit primário de 4,25% é um "compromisso sagrado", disse ontem o novo ministro da Fazenda, Guido Mantega. Ele ainda terá de mostrar na prática a força dessa convicção. Todos os temores, por enquanto, são justificados.

Continuando, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, desejo ainda tratar de outro assunto.

A economia brasileira corre o risco de entrar em colapso nos próximos anos por falta de investimentos na área de infra-estrutura: o Brasil sofre as conseqüências de rodovias esburacadas intransitáveis, ferrovias abandonadas, hidrovias inacabadas e hidrelétricas paralisadas.

O Governo Lula nada fez de importante na área de infra-estrutura de transportes, não realizou nenhum investimento significativo em estradas, ferrovias, portos, energia elétrica e telecomunicações.

Uma coisa o Governo Lula fez, e fez muito mal: a chamada operação tapa-buracos, uma coisa irregular, sem planejamento, sem concorrência pública, verdadeiro convite à corrupção e ao famoso Caixa 2.

A economia brasileira continuará patinando em tomo de dois por cento de crescimento do PIB se o Governo mantiver o atual modelo de incompetência e improbidade.

Caminharemos rumo a um colapso da economia por falta de rodovias, ferrovias, portos e energia.

Já estamos à beira do chamado apagão do logístico.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Um país com as dimensões do Brasil, com uma economia exportadora de minérios, matérias-primas e alimentos, necessita de uma malha da ferroviária moderna, eficiente, capaz de oferecer serviços a preços competitivos.

Precisamos reduzir o chamado custo Brasil, diminuir a pressão sobre o tráfego rodoviário, reduzir o consumo de petróleo e seus derivados e tomar mais equilibrada e racional nossa matriz de transportes.

Não estamos propondo copiar nem transplantar soluções adotadas em outros países. Estamos propondo o aproveitamento da experiência já testada e consolidada em diversos países de dimensões e grau de desenvolvimento compatíveis com nossas condições econômicas e geográficas.

Precisamos estabelecer uma matriz de transportes que contemple um conjunto de soluções adequadas às nossas necessidades sociais e econômicas.

Para que o Brasil tenha um processo de desenvolvimento sustentável no longo prazo, dentro de um quadro macroeconômico equilibrado, precisamos de fortes investimentos na infra-estrutura de transportes, principalmente no transporte ferroviário.

É importante que a ferrovia seja efetivamente uma alternativa viável para o transporte de carga no

Brasil e para atender um mercado moderno, exigente, competitivo e globalizado.

Sem isso, a economia brasileira perderá Competitividade internacional, as exportações serão prejudicadas e o Brasil não terá condições de cumprir prazos de contratos comerciais.

Certamente, a opção ferroviária requer investimentos elevados, pois esse tipo de empreendimento se caracteriza por longo prazo de maturação e taxa de retomo reduzida.

Isso implica a necessidade de criação de linhas de crédito para financiamentos especiais, de longo prazo, com período de carência e taxas de juros compatíveis com a taxa de rentabilidade empreendimentos.

Não se trata, simplesmente, de criticar a opção pelo transporte rodoviário feita não muito distante e que até hoje nos traz dificuldades em decorrência de uma futura crise do petróleo, que está permanentemente em nosso horizonte.

Temos consciência das limitações atuais das finanças públicas nacionais e sabemos que o Governo não tem condições de investir diretamente em todos os projetos necessários ao nosso desenvolvimento.

Nem por isso devemos aceitar um Estado ausente, omissivo, paralisado e incompetente, incapaz de cumprir suas obrigações administrativas e desempenhar o papel que lhe é atribuído pela própria Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Em relação ao meu Estado de Santa Catarina, a Ferrovia Tereza Cristina S.A. iniciou as operações de transporte ferroviário de cargas em fevereiro de 1997 e vem atuando de satisfatório.

No entanto, Santa Catarina, Estado que tem um grande potencial econômico e posição estratégica na ligação do Brasil com os países do Mercosul, necessita de ampliação imediata de sua malha ferroviária.

Atualmente, a malha ferroviária de Santa Catarina se limita a apenas 164 quilômetros, cortando 12 municípios entre Imbituba e Siderópolis.

Deixo aqui o meu apelo para que o Governo Federal adote a opção ferroviária como uma alternativa importante para a integração do nosso Estado de Santa Catarina e de todo o Brasil.

Reivindicamos uma matriz de transporte moderna, racional, eficiente, de baixo custo, que contribua para nosso desenvolvimento econômico em que o transporte ferroviário tenha a prioridade que merece.

Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Lula, Nixon, impeachment”,

de autoria do colunista Vinicius Torres Freire, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 3 de abril de 2006.

O autor, em seu artigo, faz uma comparação entre a situação atual do presidente Lula, "suspeito de acobertar crimes cometidos por seus subordinados na conspiração contra o caseiro Francenildo Costa", e o ex-presidente dos EUA, Richard Nixon, que "conspirou para acobertar a ação criminosa de seus assessores diretos e partidários" e que acabou renunciando, em 1974.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VINICIUS TORRES FREIRE

Lula, Nixon, impeachment

SÃO PAULO - *Um cidadão, presidente ou caseiro, apenas pode ser culpado de crime depois do devido processo. Mas acusar Lula da Silva por crime de responsabilidade agora depende apenas da conveniência ou do grau de pusilanimidade políticas do Congresso. Lula é suspeito de acobertar crimes cometidos por seus subordinados na conspiração contra o caseiro Francenildo Costa.*

As penas para os crimes de responsabilidade são a inabilitação para funções públicas e a destituição do cargo, mais conhecida como impeachment. As penas são cabíveis ainda que tais crimes sejam "simplesmente tentados", diz a lei 1.079 de 1950, que define tais delitos.

Lula pode ser acusado de cometer crime de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos individuais por tolerar que autoridades sob sua subordinação imediata praticassem abuso de poder, "sem repressão sua" (artigo 7º, 5, da lei 1.079).

Pode ser acusado de crime de responsabilidade contra a probidade na administração "por não tornar efetiva a responsabilidade dos subordinados, quando manifesta em delitos

funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição" (artigo 9º, 3).

Lula tolerou Palocci, Mattoso e talvez outros mais sem denunciá-los de imediato, mesmo sabedor dos seus crimes (pois crimes havia, faltava apenas definir mandante).

Ao elogiar Palocci em público, em vez de denunciá-lo, Lula procedeu de "modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo" de presidente (artigo 9º, 7).

A queda de Richard Nixon (1913-1994), presidente dos EUA, começou com uma quebra de sigilo, a invasão do comitê eleitoral da oposição democrata, em ano de campanha eleitoral (1972). Era o Watergate.

Nixon conspirou para acobertar a ação criminosa de seus assessores diretos e partidários. Ainda assim, foi reeleito, com maioria folgada. Ainda assim, enfrentou processo de impeachment. Pouco mais de dois anos após a violação do sigilo de seus adversários, com assessores na cadeia, desmoralizado e arrasado politicamente, Nixon renunciou, em 1974.

@ → vinit@uol.com.br

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “O riso virou choro”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 5 de abril do corrente.

A matéria faz um relato completo da mais grave crise do governo Lula, que culminou com a demissão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso.

“A reportagem conta como a tentativa de calar o caseiro e desqualificar sua história produziu uma trilha de atitudes criminosas. Quando as ilicitudes se mos-

traram insuficientes para neutralizar os depoimentos de Francenildo e, ao mesmo tempo, o feitiço começou a virar contra os feitiçeiros”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil

O RISO VIROU CHORO

A cena ao lado tem Mattoso e Palocci e muita alegria. Esta reportagem conta a história secreta que reuniu os dois personagens no doloroso desfecho da mais grave crise do governo Lula

O ensinamento de que a “miséria produz estranhos companheiros” está contido na tragédia *A Tempestade*, de William Shakespeare (1564-1616). Adaptada para a política, a frase se tornou quase um lugar-comum para mostrar como certas empreitadas acabam reunindo de um mesmo lado da trincheira as pessoas mais díspares. Uma dessas situações é o foco da reportagem que se segue. Ela relata a euforia seguida de drama de um grupo de servidores públicos que se reuniram para tentar salvar o cargo do ministro Antonio Palocci. Todos os envolvidos eram — alguns ainda são — admiradores do ministro Palocci e de sua gestão técnica como condutor da política econômica. Palocci foi flagrantemente desmentido por Francenildo Costa, um simples caseiro, sobre suas idas a uma casa em Brasília onde se

reuniam senhores negociatas em torno de muniões, bebidas e partidas de tênis. A reportagem conta como a tentativa de calar o caseiro e desqualificar sua história produziu uma trilha de atitudes criminosas. Quando as ilicitudes se mostraram insuficientes para neutralizar os depoimentos de Francenildo e, ao mesmo tempo, o feitiço começou a virar contra os feitiçeiros, deu-se o efeito contrário de

OLHA O EXTRATO!
O ex-presidente da Caixa Federal exhibe um cartão e um extrato ao ex-ministro Palocci em foto de 2005, em Brasília. Era apenas uma demonstração de como funcionam os terminais

A Tempestade. A miséria do fracasso da operação para salvar o ministro degenerou em debandada — e na triste mas previsível reação de hostilidade entre companheiros que horas antes brindavam alegremente à amizade e ao sucesso.

A história secreta da mais grave crise do governo Lula incluiu a quebra dos sigilos bancário e fiscal de diversas pessoas. Incluiu também a divulgação por meios ilegais desses dados. A crise que se seguiu redundou na demissão de Antonio Palocci, o mais brilhante ministro do governo Lula e um dos mais sensatos condutores da economia brasileira em décadas. A crise arrancou do cargo também Jorge Mattoso, presidente da Caixa Econômica Federal. Mas sua força desestabilizadora não acabou. Pela natureza dos crimes cometidos e pela posição dos envolvidos na hierarquia política do país, pode-se presumir que a crise esteja apenas no começo.

A ordem para a quebra

O presidente Lula consumou, na terça-feira passada, a mais significativa troca de comando em um ministério desde o início do governo. Depois de uma semana tentando esconder sua participação na operação de violação do sigilo do caseiro Francenildo Costa, Antonio Palocci não resistiu à revelação dos fatos e foi demitido. Lula perdeu seu ministro da Fazenda, a quem chamou de "irmão" na cerimônia de transmissão do cargo, agora ocupado pelo economista Guido Mantega. Palocci começou a ser ajeitado de seu posto na tarde do dia anterior, quando o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, depôs na Polícia Federal e confessou ter dado uma ordem para acessar as contas que Francenildo tem no banco. Mattoso revelou ainda ter entregado pessoalmente o extrato do caseiro a Palocci, mas em momento algum disse que a ordem de violação tinha partido do ministro. Na semana passada, VEJA reconstituiu os bastidores da operação. A revista obteve informações sobre a estratégia montada pelo governo para tentar, até o último minuto, que Palocci não fosse responsabilizado pela quebra do sigilo. A partir do que foi apurado, é possível afirmar que:

■ Jorge Mattoso recebeu pessoalmente de Antonio Palocci a ordem para quebrar o sigilo do caseiro. No momento em que a determinação foi dada, Palocci ocupava uma sala no Palácio do Planalto, ao lado do gabinete do presidente Lula.

■ Ao chegar à residência de Palocci para entregar o documento exigido, Mattoso encontrou outros dois integrantes do governo: o assessor de imprensa do Ministério da Fazenda, Marcelo Netto, e o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg. Subordinado ao Ministério da Justiça, Goldberg é o braço-direito do ministro Márcio Thomaz Bastos.

O ALERTA NA JUSTIÇA O advogado Malheiros (à esq.) e o secretário Goldberg, ao lado do ministro Thomaz Bastos: eles alertaram Palocci sobre as ilegalidades da operação

■ O governo tentou convencer Jorge Mattoso e sua equipe na Caixa a assumir a total responsabilidade pela violação.

■ Na quinta-feira 23, Mattoso voltou à residência de Palocci. Lá encontrou o advogado Arnaldo Malheiros, amigo do ministro Márcio Thomaz Bastos. Surgiu então a mais desesperada e indecorosa das propostas. Durante a conversa, circulou a idéia de oferecer dinheiro vivo a algum funcionário da Caixa que se dispusesse a assumir a culpa pela quebra do sigilo. Os senhores presentes concordaram que por 1 milhão de reais

poderiam comprar alguma consciência. Não se sabe se a proposta teve andamento prático.

■ O empresário Eurípedes Soares da Silva, o suposto pai biológico de Francenildo, também teve seus sigilos fiscal e bancário violados.

A crônica policial que enredou o governo na sua mais grave crise desde o início do escândalo do mensalão teve início em 14 de março, uma terça-feira. Nesse dia apareceu a primeira reportagem em que o caseiro Francenildo Costa dizia ter visto Palocci na famosa mansão da República de Ribeirão Preto. Na tarde do mesmo dia, o senador Tião Viana (PT-AC) já circulava pelo Senado dizendo que havia uma testemunha capaz de explicar as reais motivações para o depoimento do caseiro. Viana se referia a um jardineiro, vizinho da casa do Lago Sul onde o caseiro Nildo trabalhava quando a turma de Palocci frequentava o local. O jardineiro teria ouvido o caseiro dizer que havia ganho um bom dinheiro e pretendia comprar um terreno ou uma casa. Na noite do dia seguinte, quarta-feira, a informação já circulava também entre a cúpula palaciana. Três ministros com gabinete no Planalto (Luiz Dulci, Dil-

O PEDIDO

Schumann: o consultor recebeu ordem direta de Mattoso

ma Rousseff e Jaques Wagner) reuniam-se em um restaurante na Asa Sul, em Brasília. O encontro era para comemorar o aniversário do então ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner, e ali se comentou abertamente a suspeita de que o caseiro recebera dinheiro para fazer as denúncias contra Palocci. Nesse encontro estavam também presentes dois assessores que trabalham diretamente com o presidente Lula — Clara Ant e Gilberto Carvalho.

Convocação no Planalto

A essa altura, a informação já havia chegado aos ouvidos de Palocci. Na tarde do dia seguinte, uma quinta-feira, o caseiro foi ouvido pela CPI dos Bingos. Mas seu depoimento foi interrompido graças a uma liminar obtida no STF pelo diligente senador Tião Viana. Naquele momento, o ministro da Fazenda estava em uma sala, no 3º andar do Palácio do Planalto, ao lado do gabinete do presidente Lula. Palocci assistia pela televisão à fala de Francenildo quando convocou o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso. No Palácio, o ministro relatou a Mattoso ter obtido dados do próprio governo que indicavam movimentação suspeita em uma conta do caseiro. Palocci não explicou a seu subordinado como havia conseguido essas informações, mas, por simples suposição, elas só poderiam ter saído da Receita Federal ou do Serpro, dois órgãos ligados à Fazenda. Exemplo: os indícios apontavam para picos de recolhimento

ANTES MESMO DA VIOLAÇÃO NA CAIXA, PALOCCI JÁ TINHA

ADOS SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO CASEIRO

PRESSIONADO A PARTICIPAR DA OPERAÇÃO, MURILO PORTUGAL,

de CPMF incompatíveis com o salário de um simples caseiro. É certo, porém, que em um intervalo de 48 horas — entre as inconflências do senador Tião Viana nos corredores do Congresso e o depoimento de Francenildo à CPI — a máquina do Estado já havia sido colocada em ação para investigar a situação fiscal e bancária do caseiro.

Após a conversa com o ministro, Mattoso voltou para a Caixa Econômica. Assim que chegou, pediu que o consultor da presidência, o engenheiro Ricardo Schumann, viesse à sua sala. Também sem entrar em detalhes, determinou ao consultor que investigasse supostas irregularidades na conta de Francenildo. Schumann, que não tem acesso direto a informações desse tipo, telefonou para a superintendente nacional de Gestão de Pessoas, Sueli Aparecida Mascarenhas, que trabalha no mesmo prédio, e disse que tinha um assunto que deveria ser tratado pessoalmente. Os dois se trancaram em uma sala de reuniões e Schumann explicou que precisava dos dados da conta de Francenildo. Sueli disse ao consultor que também não tinha senha de acesso às contas, mas que procuraria um funcionário de sua confiança. Lembrou-se de Jeter Ribeiro de Souza, com quem já havia trabalhado em uma agência da Caixa em Campinas. Jeter, a pedido de Sueli, acessou o sistema, imprimiu o extrato e entregou à superintendente cinco folhas com os dados bancários do caseiro — do mês de setembro de 2005 e do período entre janeiro e março de 2006. Quinze minutos depois, o documento já estava nas mãos de Ricardo Schumann, que o colocou num envelope, que fez chegar às mãos de Mattoso. Às 23h30 Mattoso chegou à casa de Palocci, no Lago Sul. Naquele momento, além do então ministro, estavam na casa seu assessor Marcelo Netto e o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg — um dos principais auxiliares do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Pouco antes, deixara a casa de Palocci o chefe-de-gabinete do ministro Bastos, Cláudio Alencar, que tinha outro compromisso.

A comemoração de Palocci

Mattoso chegou num carro oficial, entregou o envelope ao ministro no escritório da casa e saiu minutos depois. Palocci saiu do escritório radiante repetindo uma mesma frase diversas vezes: “Como é bom ser caseiro do Antero... Como é bom ser caseiro do Antero...” Ele fazia referência ao senador Antero Paes de Barros, do PSDB, responsável pelo aparecimento do caseiro Francenildo. Não se sabe ao certo se Palocci mostrou o extrato aos presentes na sala, mas estava muito satisfeito e convencido de que o documento que lhe fora entregue por Mattoso seria uma prova devastadora contra o caseiro, capaz de desfazer o que seria uma

PAI E FILHO

Euripedes, o suposto pai, e o caseiro Francenildo: ambos tiveram suas contas violadas

trama contra ele. Houve uma pequena comemoração, e todos foram dormir contentes. Palocci ouviu ali mesmo de um dos presentes que, embora o documento pudesse incriminar o caseiro, sua obtenção fraudulenta abria um enorme telhado de vidro sobre toda a operação. Como fazer para encobrir a quebra do sigilo? Surgiu e prosperou a idéia de produzir uma reclamação contra o caseiro no âmbito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Seria colocada para circular a versão de que os funcionários do Coaf teriam notado havia tempos “anormalidades” na conta do caseiro. A estratégia não resolveria todos os problemas, mas daria a impressão de que existia uma investigação legítima. Mas Palocci e seu assessor Marcelo Netto não tiveram paciência. Divulgaram o extrato logo no dia seguinte, antes mesmo de “esquentá-lo” com a farsa no Coaf.

Naquela noite, Goldberg e Alencar haviam sido chamados por Palocci. O objetivo do ministro era deflagrar, a partir do recebimento do extrato bancário do caseiro, uma operação da PF — subordinada ao Ministério da Justiça — capaz de desbaratar o que se acreditava ser uma armação política contra o ministro. Os alvos eram o caseiro Francenildo e o senador Antero. Apesar de perceber que faltava a mínima base legal para a farsa, Alencar mandou um pedido formal de diligência policial sobre o caso. Um policial federal veterano da cúpula da corporação recebeu o pedido, examinou-o e respondeu que aquilo levaria quinze dias para produzir algum efeito prático.

Na manhã de sexta-feira, sem saber que o front policial estava parado, Palocci fez o seguinte comentário a um ministro: “Vamos ter uma notícia boa hoje”. No início da tarde, além de Palocci, outras autoridades do governo já tinham visto cópias do extrato de Francenildo Costa. O jornalista Mathews Leitão, repórter da *Época* e filho do assessor Marcelo Netto, circulava pela CPI dos Bingos tentando confirmar se o número do CPF que aparecia no extrato retirado na Caixa Econômica Federal era o mesmo do caseiro Francenildo Costa. Por ele ter deposto na CPI, informações como o número do CPF e do RG são registradas pela comissão.

“Guerra é guerra”

Enquanto isso, Marcelo Netto dava telefonemas para o celular de Mattoso. Ele queria que o presidente da Caixa fizesse uma segunda busca na conta do caseiro — dessa vez incluindo a movimentação bancária dos meses de outubro, novembro e dezembro. Marcelo Netto alegou ter certeza da existência de depósitos suspeitos também nesses outros meses. Mattoso negou-se. Respondeu que o sistema não permitia tal acesso sem deixar rastros ainda mais visíveis. O assessor de Palocci zangou-se, disse que “guerra é guerra”. Argu-

BRAÇO-DIREITO DE PALOCCI, AMEAÇOU PEDIR DEMISSÃO

ELE QUERIA MAIS

Marcelo Netto: o assessor de Palocci pediu ao presidente da Caixa para ampliar a quebra de sigilo do caseiro, mas não foi atendido

mentou que, depois que o caseiro fosse desmoralizado, ninguém daria importância para os tais rastros. Todas essas chamadas ficaram registradas. Algumas delas, testemunhadas dos dois lados. Palocci determinou também ao secretário executivo do Ministério da Fazenda, Murilo Portugal, que coordenasse uma ofensiva contra o caseiro Francenildo, a partir do Coaf e da Receita Federal. Portugal negou-se e cogitou demitir-se imediatamente.

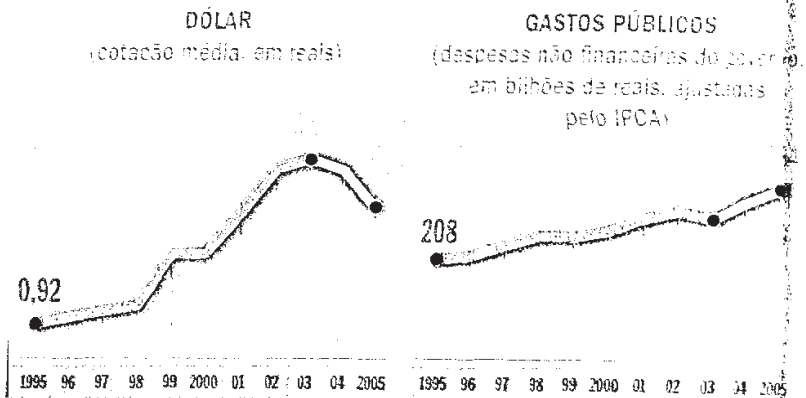
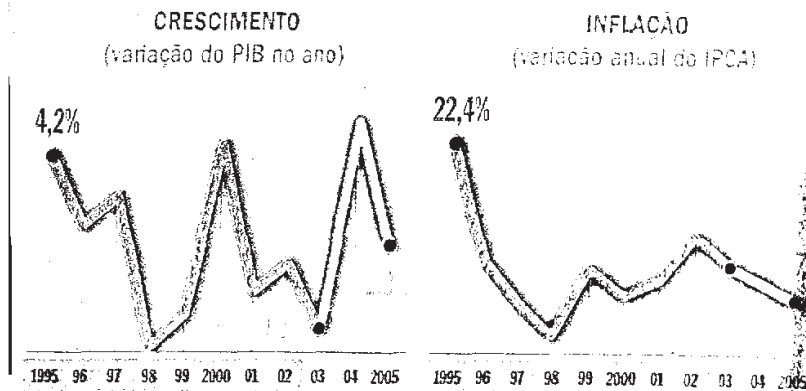
A operação despiste

À noite — após as 18h30 — o presidente Lula estava em viagem em Santa Catarina. Durante o voo em um helicóptero da FAB entre Laguna e Florianópolis, Lula foi informado por um assessor que a revista *Época* publicaria a matéria com base no extrato bancário de Francenildo Costa. Um pouco mais

O LEGADO NA ECONOMIA

A equipe econômica arrematada por Antonio Palocci prolongou tanto os acertos como os erros de seu antecessor, o tucano Pedro Malan. A responsabilidade monetária ajudou

ERA MALAN ERA PALOCCI



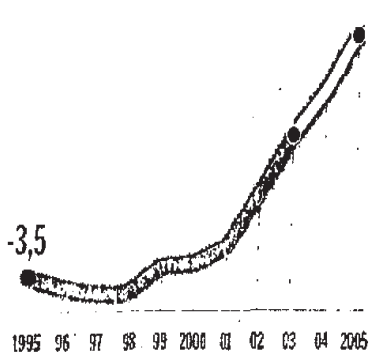
tarde, o ministro Márcio Thomaz Bastos, que vinha de uma viagem a Rondônia, fez um pouso na base aérea de Brasília, antes de decolar para São Paulo, e recebeu uma cópia da notícia que saíra no blog. O ministro, inicialmente, achou que se tratava de um fato alentador. Mas mudou de idéia no fim de semana diante da comoção contra a violação, pelo poder público, do sigilo bancário do caseiro. Daquele momento em diante, a estratégia de desacreditar o caseiro foi substituída, dentro do go-

verno, por uma faxina destinada a apagar as provas do crime e preservar o então ministro Antonio Palocci e seu assessor Marcelo Netto.

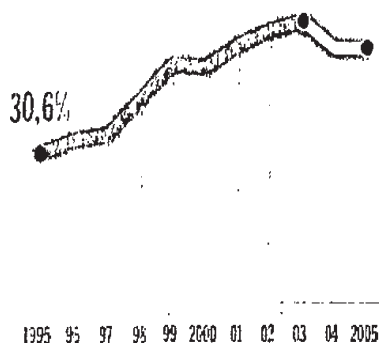
A idéia inicial foi convencer o presidente da Caixa Econômica, Jorge Mattoso, a assumir toda a responsabilidade pelo episódio. Caso Mattoso resistisse a essa idéia — o que acabou parcialmente acontecendo —, se encontraria um funcionário de escalão inferior disposto a “matar a bola no peito”, expressão usada várias vezes

a conquistar a confiança do mercado e a controlar a inflação. Mas os gastos públicos tiveram forte alta, o que impossibilitou uma queda mais acentuada dos juros

BALANÇA COMERCIAL
(saída em bilhões de dólares)



DÍVIDA PÚBLICA
(em percentual do PIB)



Fornecido: Banco Central, Tesouro Nacional e Credit Suisse

durante as negociações. A ação teve início na quarta-feira 22. Como a reação da opinião pública foi imediata, o governo viu-se pressionado a apontar os responsáveis pela violação. A direção da Caixa anunciou que uma sindicância teria o prazo de quinze dias para descobrir os autores da quebra ilegal de sigilo. A oposição e a imprensa deram curso à versão de que a idéia do governo era ganhar tempo para eliminar provas que pudessem levar aos violadores e seus mandantes.

Nada mais falso. A maior preocupação do Planalto, naquele momento, era encontrar um culpado disposto a eximir Palocci e seu assessor de responsabilidades. O arremedo de sindicância montado pela Caixa dava ao governo o tempo necessário para armar uma farsa. Na quinta-feira 23, desembarcou em Brasília o advogado Arnaldo Malheiros. Amigo do ministro Márcio Thomaz Bastos, Malheiros seguiu diretamente para a casa de Palocci. Lá já o esperavam o ministro da Fazenda e o presidente da Caixa. Durante a conversa, circulou a idéia de oferecer 1 milhão de reais a qualquer funcionário subalterno que se dispusesse a assumir integralmente a responsabilidade na violação. Uma segunda reunião, desta vez só com Malheiros, Jorge Mattoso e pelo menos outros três funcionários da Caixa — candidatos potenciais ao “prêmio” de 1 milhão de reais —, aconteceu em outro local, também em Brasília. Na última sexta-feira, VEJA entrevistou Arnaldo Malheiros. O advogado confirmou os dois encontros que teve na cidade, mas

NO PLANALTO

Gilberto Carvalho: o secretário de Lula também sabia sobre os depósitos na conta do caseiro

jura que nunca se falou em 1 milhão. “Pelo amor de Deus. Não, de jeito nenhum. Acho que, se alguém tivesse de levar essa proposta, não haveria de me escolher para ser porta-voz”, diz Malheiros, um dos melhores criminalistas do país e advogado do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e do ex-secretário do partido Silvio “Land Rover” Pereira. E o que o advogado foi, então, fazer em Brasília? “Não posso ficar falando de detalhes do exercício da minha profissão.”

Nos últimos dias, o caseiro Francenildo transformou-se em uma espécie de celebridade. Recebeu homenagens e, sem a timidez que lhe caracterizava no início do escândalo, agora é capaz até de fazer brincadeiras sobre o episódio. Nada indica, até o momento, que ele tenha recebido dinheiro para contar o que via na embaixada da República de Ribeirão Preto em Brasília. Isso deve ser investigado dentro da legalidade. Esse caso já produziu sua cota de ilegalidades. Outra delas, até agora desconhecida, foi a quebra do sigilo bancário do suposto pai de Francenildo Costa, o empresário Eurípedes Soares, do Piauí. Palocci e seu bando fuçaram a conta de Soares da qual havia saído o dinheiro para Francenildo. Eles acharam “curioso” o fato de o empresário ter feito uma operação triangular para transferir parte do dinheiro enviado ao caseiro. Não é “curioso” o Brasil ter esse tipo de gente no governo. É trágico. ■

veja O ministro no centro da crise em
ON-LINE www.veja.com.br

62 5 de abril, 2006 veja

QUEM ASSUMISSE SOZINHO A QUEBRA ILEGAL DO SIGILO

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “O que teme o ministro?”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 5 de abril do corrente.

O artigo faz referência ao episódio da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e o provável envolvimento do Ministério da Justiça, tendo em vista a presença de dois assessores do Ministro Márcio Thomaz Bastos na casa de Palocci, quando o ex-presidente da Caixa Econômica Federal apareceu com os extratos do caseiro.

Segundo o artigo, a declaração do Ministro da Justiça de que não tinha motivos para ser ouvido pelo

Senado ou pela Polícia Federal não faz sentido. “Primeiro, porque motivos existem. Segundo, porque a sua recusa reproduz um padrão de comportamento que até aqui só serviu para desgastar o governo perante os setores da sociedade que ainda não desistiram de cobrar ética do presidente Lula e da sua equipe”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2006
ESTADO DE S. PAULO | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Marta Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O que teme o ministro?

Se não por respeito aos “valores republicanos”, como se tornou moda dizer, o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos pelo menos faria um favor a si mesmo e ao presidente Lula se esquecesse que disse não ter “motivo nenhum para ser ouvido” pelo Senado ou pela Polícia Federal (PF) sobre o escândalo da Caixa. Primeiro, porque motivos existem. Segundo, porque a sua recusa reproduz um padrão de comportamento que até aqui só serviu para desgastar o governo perante os setores da sociedade que ainda não desistiram de cobrar ética do presidente Lula e da sua equipe.

O então ministro Antonio Palocci, para começar, relutou uma eternidade até ser persuadido a falar à CPI dos Bingos, cujos membros, por sinal, o trataram com máxima deferência. Ele caiu em desgraça não por ter ido à comissão, nem mesmo por ter dito ali que nunca frequentara a casa montada pela sua pandilha de Ribeirão Preto, mas porque jogou o peso do seu poder pessoal e da máquina do Estado na calamitosa – e criminosa – tentativa de desmoralizar o caseiro que o desmentira. E nada que o Planalto e os governistas no Congresso fizeram antes e depois para barrar as investigações sobre o mensalão impediu que a lambança fosse comprovada.

Dezoito vezes o petismo foi à Justiça para impedir a oitiva de convocados pelas CPis ou para que pudessem ignorar perguntas inconvenientes. Nem por isso o governo saiu desse jogo pesado melhor do que nele entrou. De que adiantou, por exemplo, amordaçar o caseiro Francenildo com uma limi-

nar que interrompeu o seu depoimento nos Bingos? Os 55 minutos de que dispôs antes de ter cassada a palavra foram suficientes para ele reafirmar o que dissera ao *Estado* e depois a outros jornais, com altas doses de credibilidade. O recurso à mordaza foi a primeira demonstração pública da determinação do governo de – vá lá o eufemismo – neutralizar o caseiro que falou o que não devia.

Ao mesmo tempo, logo se viria saber, violavam o seu sigilo bancário, vazavam os seus extratos para a imprensa e tratavam de transformá-lo de acusador em suspeito, a fim de justificar uma investigação da Polícia Federal contra ele. É onde – queira ou não – entra o ministro Thomaz Bastos. Assim que os extratos foram divulgados e se desconfiou que Palocci tinha parte com a torpeza, o titular da Justiça não hesitou em dizer que o seu colega era vítima de um “ataque especulativo”, que a Polícia Federal não se prestaria “a esse tipo de exploração política”, como qualificou a eventual abertura de um inquérito para apurar o caso, e que Palocci “é merecedor de toda a confiança do presidente Lula, do governo e da sociedade, e não será afastado do cargo”.

Aparentemente, ele ainda não tinha sido informado de que, na véspera, o merecedor de tantas loas mandara o presidente da Caixa Econômica, Jorge Mattoso, arrombar a conta poupança de Francenildo. Talvez ainda não soubesse tampouco que

um dos seus mais importantes colaboradores; o secretário de Direito Econômico Daniel Goldberg estava na casa de Palocci, tarde da noite do mesmo dia, a chamado dele, quando Mattoso apareceu com os extratos do caseiro. O ministro queria que o secretário checasse se a Polícia Federal poderia investigar Francenildo. Queria também saber se seria possível transferir para a PF os inquéritos abertos em São Paulo sobre o seu passado na prefeitura de Ribeirão Preto. Aqui o nevoeiro começa a se adensar.

Goldberg diz que não viu os extratos, os quais teriam sido entregues ao ministro em outra dependência da casa. Mas confessou ter visto depois o seu ar de felicidade. Nesse estado, não teria Palocci comentado consigo a razão de tanta euforia? Bastos, por sua vez, afirma que Goldberg e o chefe de gabinete da Justiça, Cláudio Alencar, “receberam um pedido que não quiseram atender”. Não quiseram? Ambos contaram à Polícia Federal que explicaram a Palocci que deveria pedir ao Supremo Tribunal Federal a transferência dos inquéritos de Ribeirão e que a Polícia Federal não poderia iniciar um inquérito contra Francenildo com base em boatos. Noticiou-se, porém, que Alencar chegou a sondar um delegado sobre um possível inquérito contra o caseiro (aberto, afinal, graças aos bons ofícios do Coaf).

O ponto a que se aferrá Bastos para não depor é que “os fatos estão praticamente esclarecidos”. É a linha oficial. Se estão, que teme o ministro da Justiça? Ele sabe que a reiteração da verdade mal não fará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 2 de abril do corrente.

Segundo o estudo feito pelos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles, o Brasil já atingiu a média da carga tributária dos países mais ricos do mundo. Infelizmente, apesar de carga semelhante, mais alta até que a dos Estados Unidos, do Ja-

pão e da Austrália, o Brasil não pode ser comparado em relação aos serviços. Não há a mesma justiça social, claro. Não há saúde e educação pública de qualidade e os programas sociais são fraquíssimos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	2 abr. 06	Economia	B	03

Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos

Taxação é 0,1 ponto porcentual maior que a de 21 nações industrializadas avaliadas pelo FMI

Sérgio Gobetti
BRASÍLIA

Estudo feito pelos economistas José Roberto Afonso e Beatriz Barbosa Meirelles indica que o Brasil já atingiu a média da carga tributária dos países mais ricos do mundo. A comparação toma como base o recenseamento fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI), segundo o qual os 21 países industrializados pesquisados apresentaram entre 2003 e 2004 uma carga tributária de 38,8% do Produto Interno Bruto – 0,1 ponto abaixo do nível brasileiro em 2005.

Nesse grupo de nações ricas, há várias que têm carga inferior à brasileira, como Estados Unidos (25,77%), Japão (26,28%) e Austrália (30,68%).

É na Europa, principalmente no Norte, que subsistem as cargas tributárias maiores que as nossas: Suécia (51,35%), Dinamarca (49,85%), Bélgica (46,85%) e França (45,04%), entre outros. Esses países preser-

Sistema não segue o padrão de justiça social dos europeus

vam uma estrutura estatal pesada, com saúde e educação públicas de qualidade, e vários programas de proteção social aos desempregados.

Nos países de mesmo nível de desenvolvimento do Brasil, a carga tributária é de apenas 27,44% em média, segundo o FMI – mais de 10 pontos inferior à brasileira.

Na América Latina, essa média chega a cair a 16% do PIB – caso do Chile, por exemplo, com 18,72%, e da Argentina, com 25,93%. O mesmo ocorre na Ásia, onde países como Cingapura têm carga de apenas 12,49%.

A média das economias emergentes só não é mais baixa por causa dos países oriundos do antigo regime comunista, como é o caso da Bielorrússia, que vive com uma carga de 38,97% do PIB, e da Croácia, com

A carga tributária brasileira é um importante diferencial na disputa de competitividade internacional, assinala o texto, principalmente se comparada com as economias latinas e asiáticas. Os impostos sobre bens e serviços (incluindo tributos que incidem sobre as exportações e os investimentos) chegam a sugar 18,04% do PIB no Brasil, enquanto nos demais países em desenvolvimento não passam dos 10,82% em média.

Apesar de possuir uma carga semelhante aos países ricos, o sistema tributário brasileiro

não apresenta o mesmo padrão de justiça social dos europeus. Um indicador disso é a tributação sobre a renda e os lucros, que no Brasil representa apenas 7,9% do PIB, semelhante aos 6,71% dos demais emergentes e bem inferior aos 14,47% do mundo industrializado, com destaque para a Dinamarca, onde chega a 29,59%.

A tributação sobre a propriedade também é pouco significativa no Brasil, se descontarmos a Contribuição Provisória so-

bre Movimentação Financeira (CPMF): representa apenas 1,23% do PIB, ante 2,08% nos ricos e 1,05% nas outras nações em desenvolvimento.

A principal diferença com os países de mesmo nível de desenvolvimento, portanto, está na tributação sobre bens e serviços, principalmente a decorrente das contribuições que foram criadas ou ampliadas para dar suporte aos programas de ajuste fiscal no Brasil. ●

CARGA PESADA

País pobre, tributo de rico

Acima da média

A comparação da carga tributária brasileira com a de outros países em porcentagem do PIB

Brasil	38,94
Média Países em Desenvolvimento	27,44
Chile	18,72
Argentina	25,93
África do Sul	28,48
Rússia	31,22
Israel	38,97
Croácia	41,47
Média Países Industrializados	38,80
Estados Unidos	25,77
Japão	26,28
Austrália	30,68
Espanha	34,23
Alemanha	39,76
Itália	42,82
Suécia	51,35

FONTE: FMI PARA DEMAIS PAÍSES (2003/2004) E JOSÉ ROBERTO AFONSO E BEATRIZ MEIRELLES PARA BRASIL (2005)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é do conhecimento de V. Ex^{as} o Programa de Financiamento Estudantil – FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Nesse contexto, Sr. Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio ao projeto apresentado pelo deputado Jorge Alberto (PMDB/SE), cuja atual tramitação é datada de 1º de novembro de 2005, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O fulcro do referido projeto de lei é preencher uma lacuna existente na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que regulamentou o FIES. A omissão do mencionado diploma legal, sem dúvida, deve ser corrigida com a maior celeridade.

Em consonância com a atual regulamentação, em caso de falecimento do estudante o contrato de financiamento permanece em plena vigência.

A propositura do parlamentar sergipano corrige essa distorção, estabelecendo que no caso de morte ou invalidez do estudante ou profissional beneficiado, cesse a dívida, com a extinção do contrato de financiamento.

É mister destacar que conforme justificativa apresentada pelo autor da matéria, com a qual concordo plenamente, “se o PROUNI concede bolsas com base em renúncia fiscal, nada mais justo do que, no âmbito do FIES, passe o Tesouro Nacional arcar com o ônus do saldo devedor remanescente, no caso das trágicas hipóteses aventadas”.

Ademais, como tão bem ressalta o deputado Jorge Alberto, há um aspecto crucial a ser observado: “...o patrimônio imaterial, representado pela formação recebida, extingue-se com a morte ou não pode ser mobilizado para gerar renda, no caso da invalidez permanente. É impossível, pois, transformá-lo em bem financeiro para saldar o débito do financiamento, como pode ocorrer, por exemplo, no caso dos contratos para aquisição de bens materiais. Desse modo, a família, sabidamente carente, além de não poder se beneficiar da formação superior do estudante, passa a ser onerada com uma dívida para cujo pagamento ela dificilmente reúne condições de mobilizar os recursos necessários.

Por fim, vale ressaltar que outros financiamentos bancários cessam com o falecimento do beneficiário.

Nesse contexto, julgo oportuno e adequado alterar a atual legislação para que o Tesouro Nacional assumo o saldo devedor remanescente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indi-

ciado pela PF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

Logo após a Polícia Federal ter tomado secretamente o depoimento do ex-ministro no fim da tarde de ontem, na residência oficial da Fazenda, Palocci foi indiciado como participante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último eu gostaria de dizer que a auto-suficiência do nosso País na produção de petróleo é fruto do esforço realizado ao longo de muitos pela Petrobrás. Nesse contexto, faço minha a afirmação do ex-presidente daquela estatal, Joel Mendes Rennó, que considerou a conquista do atual patamar da produção nacional petrolífera, como “exemplo nítido da inteligência e capacidade operacional do homem brasileiro”.

Como salienta Mendes Rennó, o que foi feito no decorrer desses anos todos foram “etapas de uma gestão histórica”. Considero sensato não enxergar auto-suficiência como panacéia. É importante considerar todas as variantes que interagem no âmbito da produção mundial do petróleo.

É mister destacar a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, considerando que tanto as reservas petrolíferas mundiais e nacionais são finitas.

Uma lúcida abordagem do tema nos foi oferecida por Joel Mendes Rennó, em artigo publicado nesta quarta-feira, dia 19 de abril, no jornal **Gazeta Mercantil**. Solicito a Vossa transcrição na íntegra do referido artigo jornalístico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 5 de abril do corrente.

Logo após a Polícia Federal ter tomado secretamente o depoimento do ex-ministro no fim da tarde de ontem, na residência oficial da Fazenda, Palocci foi indiciado como participante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Senhor Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO..**

NACIONAL



Plenário decide hoje futuro de João Paulo

Cassação será votada na Câmara; ontem Conselho de Ética também condenou Josias Gomes. O PAO. A7

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF

Ex-ministro da Fazenda fala em casa, nega denúncias e é acusado por violação do sigilo bancário do caseiro Nildo

Sérgio Gobetti
Vannildo Mendes
BRASÍLIA

O ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci foi indiciado ontem pela Polícia Federal como participante da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. O indiciamento foi feito logo após a PF ter tomado secretamente o depoimento do ex-ministro no fim da tarde de ontem na residência oficial do Ministério da Fazenda. O ex-ministro foi inquirido durante três horas pelo delegado responsável pelo inquérito, Rodrigo Carneiro Gomes.

Para ser ouvido em casa, Palocci alegou estar com problemas cardíacos. Ele continuava usando a residência oficial do Ministério da Fazenda uma semana após ter se afastado do cargo.

"O ex-ministro nega peremptoriamente e veementemente a quebra do sigilo. Ele não divulgou, não mostrou e não quebrou o sigilo do extrato", disse o advogado de Palocci, José Roberto Batocchio, durante entrevista à noite no Hotel Meliá Brasília.

Orientado pelos advogados, o ex-ministro contradisse o ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso. Em seu depoimento na PF, Mattoso afirmou que o pedido para a violação do sigilo do caseiro partiu do próprio ex-ministro. Ontem Palocci admitiu ter recebido o extrato, mas disse que foi por iniciativa de Mattoso, que o procurou em casa na noite do dia 16 de março.

Mesmo depois do depoimento de Palocci, a Polícia Federal mantinha a versão de que o ex-ministro deporaria hoje. Seu advogado, Roberto Batocchio, chamou a imprensa ao hotel afirmando que teria uma informação relevante e urgente para divulgar. Cerca de 70 jornalistas se aglomeraram durante horas à espera da informação. Já à noite, Batocchio - que até ali não havia se apresentado como advogado de Palocci - revelou detalhes do depoimento.

EX-ASSESSOR

Com as explicações do ex-ministro, o delegado Rodrigo Carneiro, encarregado do inquérito, espera fechar a cadeia de coman-

MP começa a investigar violação do sigilo

...O Ministério Público Federal começou a investigar a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. Os procuradores da República no Distrito Federal Gustavo Pessanha Velloso e Lívia Nascimento Tinoco já requisitaram informações à Caixa Econômica Federal, à Receita Federal e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

A iniciativa da investigação partiu do próprio caseiro, que protocolou o pedido no dia 21 de março. Em nota, os procuradores afirmam já ter requisitado à Justi-

ca Federal três medidas cautelares, "que visam obter informações referentes aos acessos indevidos à conta-poupança de Francenildo dos Santos Costa na Caixa e, também, com intuito de identificar todos os envolvidos nos fatos e as comunicações mantidas entre eles nos dias 16 e 17 de março de 2006". "Os procuradores pretendem identificar todos os envolvidos no episódio da quebra do sigilo", diz a nota.

A conta-poupança do caseiro na Caixa foi violada em 16 de março, dois dias após ele ter afirmado ao Estado que o ex-ministro

levado sob coação, por determinação judicial, porque a PF não consegue encontrá-lo para entregar a intimação. Uma convocação por edital deve ser publicada na imprensa, caso ele não se apresente hoje.

O depoimento no domingo de dois assessores diretos do ministro da Justiça, Márcio Thomaz

Bastos - o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete do Ministério, Cláudio Alencar - reforçou a tese de que Palocci se aproveitou do cargo para forçar a PF a participar do esquema de pressão para desmoralizar o caseiro.

Em seu depoimento, Goldberg diz que no dia 16 de março

da Fazenda Antônio Palocci frequentava uma casa no Lago Sul - local de suposta partilha de dinheiro e negociações ilícitas.

Terminou ontem o prazo de 15 dias da Caixa para concluir o relatório final da sindicância, aberta no dia 20 de março, e apurar responsabilidades na quebra ilegal do sigilo do caseiro e vazamento das informações ao público. A comissão de sindicância não concluiu o relatório e o motivo teria sido a ausência do consultor Ricardo Schumann, que está de licença médica e só volta dia 10. COLABOROU VÂNIA CRISTINO

passado, por volta das 21 horas, recebeu um telefonema da secretária de Palocci, convidando-o para uma reunião às 23h30, na residência oficial do Ministério da Fazenda.

Goldberg discutiu o assunto com Alencar. Os dois foram jantar e depois seguiram para residência de Palocci. Alencar diz no depoimento que não ficou para a reunião e só voltou duas horas depois, para buscar Goldberg. No dia seguinte, à noite, relataram o encontro a Thomaz Bastos.

Em nenhum momento, segundo Goldberg, Palocci deixou claro que já tinha em mãos os extratos do caseiro, fruto da violação ilegal de seu sigilo.

De acordo com o relato de Goldberg, no desespero para desmoralizar o caseiro, Palocci insistiu que o Ministério e a PF se aproveitassem do fato de ele estar no programa de proteção a testemunhas para devassar sua conta e sua vida. Alencar e Goldberg voltaram a Palocci no dia seguinte, 17 de março, para avisá-lo de que, após as consultas de praxe no ministério, seria impossível atender ao pedido.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, desejo ainda abordar um outro tema.

A auto-suficiência do nosso País na produção de petróleo é fruto do esforço realizado ao longo de muitos anos pela Petrobrás. Nesse contexto, faço minha a afirmação do ex-presidente daquela estatal, Joel Mendes Rennó, que considerou a conquista do atual patamar da produção nacional petrolífera, como "exem-

plô nítido da inteligência e capacidade operacional do homem brasileiro".

Como salienta Mendes Rennó, o que foi feito no decorrer desses anos todos foram "etapas de uma gestão histórica". Considero sensato não enxergar auto-suficiência como panacéia. É importante considerar todas as variantes que interagem no âmbito da produção mundial do petróleo.

É mister destacar a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, considerando que tanto as reservas petrolíferas mundiais e nacionais são finitas.

Uma lúcida abordagem do tema nos foi oferecida por Joel Mendes Rennó, em artigo publicado nesta quarta-feira, dia 19 de abril, no jornal *Gazeta Mercan-*

til. Solicito a Vossa transcrição na íntegra do referido artigo jornalístico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR ALVARO DIASEM SEU PRONUN-
CIAMENTO**

Joel Mendes Rennó*

Auto-suficiência em petróleo

Vitória adveio de esforço, persistência e amor ao País

Nossa auto-suficiência na produção de petróleo é sobretudo um digno exemplo de superação. Mais: é um exemplo nítido da inteligência e capacidade operacional do homem brasileiro. Faço esta afirmação por critério de justiça, sem o ufanismo oco que às vezes embala a alma nacional.

É a pura verdade, a qual teve início com uma palavra de ordem dita e ouvida em todo o País (no início sussurradamente, depois aos brados) e que seria o mote para a criação da Petrobras: "O petróleo é nosso!"

A história do petróleo no Brasil, dos primeiros passos até este novo degrau, que é a conquista da auto-suficiência, não tem nome ou fisionomia particular; pertence, na verdade, a todos os brasileiros e administradores que acreditaram na possibilidade de o nosso país desenvolver seu setor de petróleo com competência e talento.

Ela foi escrita, capítulo a capítulo, por valorosos trabalhadores de todas as categorias, do técnico de ponta ao mais modesto operário, e não somente por estes, que labutam na linha de frente, nos trabalhos de pesquisas e análises, como também, com igual dedicação e entusiasmo, pelos que lhes dão suporte na retaguarda, inclusive no plano administrativo, essencial quando eficiente.

O que se fez no curso desses anos todos foram etapas de uma gestão heróica. Entre tantas vitórias significativas, em pouco mais de 20 anos o Brasil passou

a ser referência internacional como detentor da tecnologia mais avançada na produção de petróleo em águas profundas.

Para que se tenha idéia do mérito dessa conquista, já está produzindo a mais de 1.800 metros de lâmina d'água e encontra-se em vias de colocar em produção poços situados a mais de 2.000 metros.

Apesar disso, há cautelas, que estão sendo seguramente observadas. A auto-suficiência é uma belíssima vitória, mas não o berço esplêndido em cujo aconche-

O Brasil já produz a mais de 1.800 metros de lâmina d'água e está em vias de colocar em produção poços a mais de 2.000 metros.

go se possa esquecer da vida. O mercado do petróleo passa amiúde por incertezas, por oscilações perigosas, como agora, com o preço do barril superando a marca elevada de US\$ 70.

Além disso, as reservas petrolíferas mundiais e nacionais não são inesgotáveis, como é fato de todos conhecido. É indispensável, por isso, prosseguir trabalhando, como usualmente, no desenvolvimento de outras fontes de energia — por exemplo, a eólica, a biomassa, a fotovoltaica, o biodiesel e o hidrogênio.

E que se intensifique o uso do gás natural, produto intermediário entre o consumo atual de petróleo e derivados e os ener-

géticos renováveis. Para continuar se desenvolvendo, o mundo precisa de energia e o planeta, para continuar habitável, depende cada vez mais de energia limpa, não poluente.

Temas, como disse no início, um ótimo exemplo de superação obtida ao longo do tempo com muito esforço, talento, entusiasmo e amor ao País. Um exemplo que pode e deve servir de parâmetro para tantas outras atividades. Com essas condições há ainda muito a fazer, não só no setor energético, mas em outros setores, com a mesma vitalidade para o desenvolvimento nacional, com justiça social.

O setor de petróleo brasileiro merece legitimamente a comemoração pelo sucesso presente e as perspectivas do futuro contemplam êxito no trabalho de todas as empresas que atuam nessa área no Brasil, em especial a Petrobras.

Esse futuro terá a marca do realismo e da humildade, duas virtudes que andam juntas. Realismo no reconhecimento das possibilidades e limitações de todas as coisas. Humildade na renúncia a qualquer espécie de soberba, de cega arrogância, entendendo que a construção de uma nação e a consolidação de empresas fortes não são façanhas apenas alguns homens, mas sim do esforço de uma sociedade inteira, unida pelos laços multiplicadores da solidariedade nacional.

* Ex-presidente da Petrobras (1992-1999)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, aproveito essa oportunidade para analisar um outro tema.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o Programa de Financiamento Estudantil – FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Nesse contexto, Senhor Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio ao projeto apresentado pelo deputado Jorge Alberto (PMDB/SE), cuja atual tramitação é datada de 1º de novembro de 2005, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O fulcro do referido projeto de lei é preencher uma lacuna existente na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que regulamentou o FIES. A omissão do mencionado diploma legal, sem dúvida, deve ser corrigida com a maior celeridade.

Em consonância com a atual regulamentação, em caso de falecimento do estudante o contrato de financiamento permanece em plena vigência.

A propositura do parlamentar sergipano corrige essa distorção, estabelecendo que no caso de morte ou invalidez do estudante ou profissional beneficiado, cesse a dívida, com a extinção do contrato de financiamento.

É **mister** destacar que conforme justificativa apresentada pelo autor da matéria, com a qual concordo plenamente, “se o PROUNI concede bolsas com base em renúncia fiscal, nada mais justo do que, no âmbito do FIES, passe o Tesouro Nacional arcar com o ônus do saldo devedor remanescente, no caso das trágicas hipóteses aventadas”.

Ademais, como tão bem ressalta o deputado Jorge Alberto, há um aspecto crucial a ser observado: “...o patrimônio imaterial, representado pela formação recebida, extingue-se com a morte ou não pode ser mobilizado para gerar renda, no caso da invalidez permanente. É impossível, pois, transformá-lo em bem financeiro para saldar o débito do financiamento, como pode ocorrer, por exemplo, no caso dos contratos para aquisição de bens materiais. Desse modo, a família, sabidamente carente, além de não poder se beneficiar da formação superior do estudante, passa a ser onerada com uma dívida para cujo pagamento ela dificilmente reúne condições de mobilizar os recursos necessários.

Por fim, vale ressaltar que outros financiamentos bancários cessam com o falecimento do beneficiário.

Nesse contexto, julgo oportuno e adequado alterar a atual legislação para que o Tesouro Nacional assumira o saldo devedor remanescente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Fome alimenta a prostituição infantil”, publicada no jornal **O Globo** em sua edição de 25 de março do corrente.

“A exploração sexual infantil é uma chaga aberta que não cicatriza enquanto houver fome e miséria no país”. Quem diz é Fernando Lucena, Presidente do Sindicato dos Caminhoneiros da Bahia, uma das entidades do Estado que estão unidas pelas ações de combate

à exploração. Infelizmente a desinformação, a falta de oportunidades e até do mínimo para sobreviver, ainda leva as jovens de nosso país a esse caminho.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A Sr^a. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fome alimenta a prostituição infantil

Caminhoneiros se unem a entidades que combatem exploração sexual na Bahia

Heliana Frazão

• SALVADOR. A exploração sexual infantil é uma chaga aberta que não cicatriza enquanto houver fome e miséria no país, diz o presidente do Sindicato dos Caminhoneiros da Bahia, Fernando Lucena, que, embora esteja fora das estradas desde que assumiu a entidade, conheceu de perto “esse Brasil que o Brasil das capitais não conhece”.

— Talvez eu não tenha uma explicação para os motivos que levam à *exploração sexual* nas metrópoles, mas nas cidades pequenas localizadas à beira das rodovias com certeza é a fome e a necessidade absoluta de tudo — diz ele.

Lucena lembra de uma mãe em Picos, interior do Piauí, que lhe ofereceu a filha de 8 anos, em um posto de combustível, em troca de dinheiro que lhe assegurasse a feira da semana.

— “Pode pegar sem susto, minhas filhas são saudáveis, são da boa, o senhor não vai se arrepender”, me disse ela, com essas palavras, oferecendo a garota. Ainda me arrepio ao lembrar aquela cena desconcertante — diz o sindicalista, hoje conselheiro do Centro de Defesa da Criança e Adolescente (Cedeca), ONG que atende menores em situação de risco na Bahia.

Lucena conta que as meno-

res que se expõem nos postos não fazem exigências. Em geral são analfabetas e desinformadas. Algumas se tornaram mães precocemente, depois de abusadas pelo padrasto ou por vizinhos.

— Elas vendem o corpo em troca de uma lata de sardinha, até sobra de comida. É brutal, deprimente. Elas batem no vidro do caminhão e oferecem esse ou aquele “serviço”, usando uma linguagem bem chula. Muitos companheiros conscientes não aceitam, outros, *nem tanto* — lamenta.

“O turista é bem-vindo para apreciar as belezas da terra”

O coordenador do Cedeca, Valdemar Oliveira, critica a impunidade e a dificuldade de se processar e prender quem explora sexualmente crianças. Segundo ele, em 2003 apenas duas pessoas foram processadas na Bahia por esse crime e, em 2004, apenas uma. Oliveira defende políticas públicas voltadas à capacitação das vítimas para o mercado de trabalho, aliadas à ação repressiva eficiente.

Segundo ele, a exploração sexual infantil em Salvador já não se dá como há cerca de dez anos, quando se verificava de forma aberta, acintosa, sobretudo nos pontos turísticos e na orla marítima, mas ainda é uma situação preocupante.

— Quando lançamos a primeira campanha contra a exploração enfrentamos forte oposição do segmento turístico, que nos acusou de querer afastar os turistas da Bahia. Depois, eles entenderam que o turista é muito bem-vindo, mas para apreciar as belezas da terra e não as nossas crianças e adolescentes, e incorporaram o espírito das campanhas — explica.

Atualmente a Associação Baiana da Indústria Hoteleira (Abih) é um dos parceiros nas *ações de combate a esse tipo de crime*, juntamente com o governo do estado, algumas ONGs, Ministério Público, Polícia Rodoviária Federal e tantas outras, num total de 50 entidades, que formam o Comitê Estadual de enfrentamento à violência sexual no estado.

— Sobretudo no verão e durante o carnaval, essas entidades atuam de forma bastante eficiente — diz, confirmando que as vítimas são meninas de famílias muito pobres que, com a atividade sexual, ajudam a manter as famílias com a convivência dos pais.

— No interior muitas vezes quem faz esse tipo de exploração é quem detém o poder político e econômico na região, que paga pelo silêncio dos pais de meninas de 14, 15 anos — ressalta Valdemar Oliveira. ■

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a incumbência precípua de todas as forças militares é, sem dúvida nenhuma, a defesa nacional. Por terra, mar ou ar, esta é sua missão, e todos nós, cidadãos brasileiros, esperamos que estejam preparadas para atuar com a máxima competência.

No que tange à defesa dos territórios nacionais, não surpreende ninguém a constatação de que as áreas limítrofes são as mais delicadas, as mais sensíveis e que, por isso mesmo, devem ser mais atentamente vigiadas. É que, por elas, inexoravelmente, virão os que, porventura desejarem atentar contra nossa soberania. Cumpre, portanto, cuidar muito bem das áreas de fronteira nacionais.

De outro lado, Sr. Presidente, a situação peculiar da Amazônia brasileira traz-nos, também, várias preocupações em relação à defesa de nosso território.

Além do constante temor – até que ponto fundado, não o sabemos ao certo – de que haja um complô internacional para nos arrebatar nossa maior floresta, a região tem outros problemas endêmicos, reais ou potenciais:

- baixíssima densidade populacional, com grandes áreas onde há verdadeiros vácuos demográficos;

- ocorrência de narcotráfico, contrabando e biopirataria;

- garimpos ilegais;

- conflitos com as comunidades indígenas;

- extensas fronteiras com cinco países: Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa;

- inexpressiva presença governamental;

- extrema carência de infra-estrutura básica e de equipamentos de saúde, transporte, educação, comunicações, etc.

Por tudo isso, vejo com excelentes olhos as atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa Calha Norte (PCN) na Região Amazônica. Trata-se, como bem o sabemos, de um programa que contempla, ao mesmo tempo, ações de segurança e aquelas voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural de uma imensa área onde a ausência estatal era a tônica antes do seu início.

Apenas para fazer uma breve recapitulação e contextualização histórica do PCN, gostaria de lembrar

que o projeto foi lançado há mais de 20 anos, durante a gestão do Presidente Sarney. A criação de tal programa – que, naquela época, chamava-se “Projeto Calha Norte” – foi, com toda a certeza, mais uma ação a enriquecer o brilhante currículo do Senador José Sarney.

Ao tempo, a principal preocupação era a questão da segurança das fronteiras, e uma de suas justificativas era a forte presença de cubanos no Suriname e de guerrilhas colombianas adentrando o nosso território, especialmente o Exército de Libertação Nacional e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.

Embora a concepção original do projeto previsse a intenção de atuar junto às comunidades locais, houve, no início, forte resistência da sociedade civil, ainda bastante receosa de toda e qualquer intervenção ou atividade militar.

A partir de 1990, o projeto entrou em crise e praticamente foi abandonado. No Governo de Fernando Henrique Cardoso, foram criados, com enorme destaque, o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) e também o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

O panorama começou a mudar em 1996, quando o Governo FHC estruturou a nova política de defesa nacional. Ela incorporou a reflexão sobre a conjuntura regional, nacional e externa, em que se destaca o reconhecimento de toda uma mudança na ordem internacional, que já não era a mesma da época da Guerra Fria. Foi preciso, então, instituir novos conceitos, pensar a segurança nacional dentro de novos parâmetros, que não mais se resumiam a um mundo bipolar.

Com grande alegria, vejo que o Governo Lula tem dado a atenção e o valor que esse Programa merece. Os recursos a ele destinados estão aumentando a cada ano – e também sua área de abrangência. A última atualização do PCN ocorreu no fim do mês passado e foram adicionados 38 Municípios aos 151 anteriormente atendidos pelo Programa, totalizando 189 municípios da Amazônia brasileira que serão mais bem vigiados e assistidos. Lamento, apenas, que um único município do meu Estado tenha sido incluído na última expansão: Santarém.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de posse do Relatório Final do ano de 2005 do Programa Calha Norte, fico muito satisfeito de ver ali relacionadas as inúmeras ações que o Ministério da Defesa vem desenvolvendo por meio da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Departamento de Política e Estratégia.

Seria, aqui, impossível relatá-las todas, mas gostaria de ao menos apresentar suas grandes áreas de atuação:

- Construção de embarcações;
- Infra-estrutura básica;
- Unidades militares;
- Apoio aéreo;
- Manutenção de aeródromos;
- Conservação de rodovias;
- Manutenção de pequenas centrais elétricas;
- Apoio às comunidades;
- Manutenção de embarcações; e
- Manutenção da infra-estrutura dos Pelotões Especializados de Fronteira.

O total de recursos aplicados pelo PCN, no ano passado, foi de cerca de 132 milhões de reais. É importante destacar que esse foi o maior montante aplicado pelo Programa Calha Norte nas fronteiras amazônicas desde sua criação, em 1985. Considero isso uma grande vitória e uma ótima notícia, contudo, quero deixar claro que ainda é pouco e, ante o empenho que as forças armadas têm despendido no projeto e o potencial que ainda não foi explorado, é necessário que o Governo aumente ainda mais os investimentos no Programa Calha Norte.

Somente a capacidade de descentralização e a capilaridade de nossos militares poderiam propiciar os inestimáveis benefícios que o PCN levou àquela região tão esquecida do resto do País. Assim, Sr. Presidente, Nobres Parlamentares, volto a ressaltar: precisamos não apenas continuar incentivando, mas ainda intensificar as ações do Programa Calha Norte, visando a alcançar um desenvolvimento de natureza sustentável para uma região que está entre as mais desassistidas de nosso País.

Sr. Presidente, o Programa Calha Norte tem por objetivo promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais; e, por finalidade, melhorar as condições de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações das comunidades mais carentes da Região Norte, proporcionando melhoria em sua qualidade de vida. Também visa a aumentar o poder estatal brasileiro na região, atuando de forma direta na manutenção da soberania nacional, inibindo a proliferação de ações

ilícitas e servindo de núcleo de ocupação e de apoio às comunidades mais pobres.

Trata-se de um Programa que aplaudo com entusiasmo e que gostaria de ver ainda mais incrementado, tendo em vista o grande e valioso esforço que as forças militares têm ali concentrado, com proveitosos frutos para o desenvolvimento daquela região e, em última análise, de toda a Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil celebra hoje, 19 de abril, o Dia do Índio. Por todas as razões, trata-se de uma data de singular importância, que enseja reflexão e também comemoração. Os indígenas, assim como todos os cidadãos que habitam o nosso território, merecem a atenção e o continuado respeito do Estado e da sociedade brasileira. Contudo, e sem avançar no relativismo cultural, devido à histórica precedência na ocupação das terras que vieram a conformar o Brasil, as populações indígenas tornaram-se legítimas titulares de direitos especiais, que devemos fazer observar sem transigências.

Nos anos 80, o Presidente José Sarney honrou-me ao confiar-me a Presidência da Fundação Nacional do Índio, a Funai. Nos anos em que estive à frente desse importante órgão da Administração Federal, procurei, entre outras ações, intensificar o diálogo com as diversas lideranças e comunidades indígenas, trabalhando especialmente no equacionamento da sempre polêmica e disputada questão da demarcação de terras. Naquele período, creio que conseguimos avançar substancialmente no longo e penoso processo demarcatório, objeto constante dos interesses e da determinada interferência de outros atores sociais.

Hoje, vencidas quase duas décadas, revisito o tema – que jamais deixou de freqüentar minhas preocupações parlamentares – e percebo que, a despeito de todos os obstáculos e contratempos, o Brasil avançou significativamente no tratamento da questão indígena. Mas, sobretudo, verifico que avançaram os próprios índios, em especial, no que se refere à verbalização e ao encaminhamento de suas procedentes e justas reivindicações. Na atualidade, parece-me que, a par do alargamento da consciência social sobre a condição indígena em nosso País, houve uma ampliação dos canais de participação das lideranças indígenas,

que conquistaram mais espaço na mídia, conseguindo sensibilizar autoridades e formadores de opinião.

Esse é um dado significativo, digno de registro e celebração. É claro que garantir espaço na agenda pública brasileira não é propriamente a solução de um problema, mas a certeza de seu adequado encaminhamento. Logo, é preciso salientar, essa constatação não será razão suficiente para negligenciar em uma luta que sugere, ainda, muitas batalhas. Afortunadamente, as populações indígenas contam com inúmeros simpatizantes nesta Casa e na Câmara dos Deputados, bem como junto à sociedade, o que permite intuir um aprofundamento das discussões e a conseqüente conquista de novas posições.

Organizada pela Funai, encerra-se hoje, em Brasília, a 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas, que reuniu nos últimos dias cerca de 800 índios de 225 etnias. Durante o evento, foi defendido o fortalecimento da Funai, com algumas alterações estruturais. Segundo a proposta aprovada pelos participantes da Conferência, e que será encaminhada ao Governo Federal, o órgão deve garantir uma administração mais participativa, com representação das comunidades indígenas, de Ministérios e entidades que atuam na área. Os indígenas também reclamam maior envolvimento das distintas etnias na estrutura da Fundação, com a ampliação do quadro de funcionários e a destinação de mais recursos.

Um outro pleito importante dos povos indígenas refere-se à substituição do conceito de tutela, que seria substituído pelo de proteção específica. Dessa forma, os índios ganhariam mais capacidade para atos da vida civil, sem que isso implique redução da proteção aos direitos territoriais, ou do acesso à educação e à saúde diferenciadas, por exemplo.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que embora remanesçam problemas pontuais graves, que ainda atingem e castigam as populações indígenas, notadamente no campo da saúde, neste 19 de abril podemos comemorar algumas conquistas. Talvez a mais emblemática seja a iminência do doutoramento em lingüística, pela Universidade Federal de Alagoas, da índia Maria das Dores de Oliveira Pankararu. No dia de hoje, aos 42 anos, Maria Pankararu deverá alcançar o mais alto e prestigiado grau acadêmico brasileiro, com uma tese sobre a língua indígena ofayé.

Além de evidenciar a competência intelectual dos indígenas e sua determinação em superar adversidades, a tese assegura a preservação de um veículo

cultural essencial, o idioma. Tudo isso deve ser motivo de orgulho não apenas para as populações indígenas, mas para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 16-4-2006, que traz o triste título: “Brasil tem 2,8 milhões de crianças que trabalham”. O texto, da repórter Lisandra Paraguassú, aborda preocupantes dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), segundo a qual houve uma redução de apenas 200 mil pequenos trabalhadores, aqueles entre 5 e 15 anos, no Brasil, entre 2002 e 2004.

A matéria ressalta que o Governo Federal prometeu erradicar o trabalho infantil no Brasil até o final de 2006. No entanto, afirma o texto, “a perspectiva mais otimista, do Secretário de Assistência Social, Oswaldo Russo, diz que o Governo pode conseguir incluir no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) 2,2 milhões de crianças até o final do ano”. A previsão é que expansão aconteça a partir da integração do Peti com o Bolsa Família, que começa a acontecer neste mês.

Essa integração seria a maneira de fazer com que crianças freqüentem a escola, ou melhorem suas freqüências à medida que deixarão de trabalhar. Para colocar 2,8 milhões de crianças em atividades socio-educativas, diz a matéria, o Governo terá que investir R\$1,7 bilhão.

O texto informa ainda que mais de 70% das crianças trabalhadoras estão na agricultura, ajudando os pais na roça ou trabalhando como bóias-frias. O caso mais gritante, de acordo com a matéria, é o do Estado do Piauí, onde o índice de trabalho infantil saltou de 15,7% em 2002 para 16,8% em 2004.

Senhor presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada e que encaminho agora seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

País tem 2,8 mi de crianças que trabalham

Levantamento sobre trabalho infantil mostra redução de apenas 200 mil pequenos trabalhadores em 2 anos

Lisandra Paraguassú

BRASÍLIA

Existem no Brasil 2,8 milhões de crianças entre 5 e 15 anos trabalhando. Os números, baseados na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2004, mostram uma redução de 200 mil pequenos trabalhadores em relação aos dados anteriores, de 2002. Mais do que isso, apontam um problema crônico da pobreza que o governo federal não consegue resolver.

Há dois anos, o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, disse que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva acabaria com o trabalho infantil até o final de 2006. Hoje, faltam 2,8 milhões de crianças para o governo atingir essa meta.

A perspectiva mais otimista, do secretário de Assistência Social do ministério, Oswaldo Russo, diz que o governo pode conseguir incluir no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) 2,2 milhões de crianças até o final do ano. A integração do Peti com o Bolsa Família, que o governo começa a fazer esse mês, prevê Russo, permitirá expansão do programa que até agora vem andando a passos de tartaruga.

O governo prevê que as famílias hoje no Peti passem a receber o pagamento pelo Bolsa Família. Em média, o benefício financeiro é maior no segundo programa. No entanto, as famílias que têm casos de trabalho infantil e as que já estão no Peti também passariam a ter uma nova contrapartida, a de manter seus filhos nas atividades socioeducativas oferecidas pelas prefeituras no horário contrário ao da escola para evitar que trabalhem.

Seria a maneira de fazer estudar crianças que hoje ou estão fora da escola ou estudam mal porque trabalham. Mais de 70% das crianças trabalhadoras estão na agricultura. Muitas ajudam os pais nas roças familiares. Outras trabalham como bóias-frias antes mesmo de começar a escola.

É o caso do Piauí. O Estado mais pobre da federação também é o primeiro no ranking do trabalho infantil. Era assim em 2002 e continua. A Pnad chegou a detectar um crescimento de mais de um ponto porcentual na taxa de crianças trabalhadoras entre 5 e 15 anos. Era de 15,7% em 2002, passou para 16,8%.

No Estado, a concentração maior de crianças trabalhadoras é na agricultura, mas as cidades também têm número grande de pequenos ambulantes e catadores de papelão, de acordo com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

O Estado tem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em todos os 102 municípios. No entanto, o número de bolsas ainda é muito inferior ao necessário: são 85 mil crianças atendidas, quando pelos dados da Pnad seriam necessárias 113 mil.

A estimativa do ministério é que, para colocar 2,8 milhões de crianças em atividades socioeducativas, o governo terá que investir R\$ 1,7 bilhão. "Se foi uma decisão de governo fazer a integração do Peti com o Bolsa Família, terá que ser uma decisão de governo aportar os recursos necessários", afirma Russo. ●

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Sob a proteção de Deus, agradecendo a todos os servidores da Casa, vou encerrar a sessão.

Peço a compreensão dos colegas que aqui chegaram, pois já tínhamos anunciado o seu encerramento. E lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 Da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, prove-

niente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.*

Relator revisor:

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatorie-*

dade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 17 minutos.)

(OS.: 12238/2006)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Marco Maciel vai dar uma palavra, em nome de todos.

Com a palavra, V. Ex^ª.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, eu gostaria, em rápidas palavras, de manifestar a satisfação pelo parecer do nobre Senador Rodolpho Tourinho.

A aprovação do projeto representa, a meu ver, algo muito importante para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Devo lembrar, a propósito, que a recriação do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT foi objeto de um projeto de minha autoria, que se converteu na Lei nº 6.172. É verdade que a lei de 1991 produziu muitos efeitos, mas ainda há muito a fazer para que possamos proporcionar ao País o desenvolvimento científico e tecnológico que ele reclama.

De outra parte, quero enfatizar ser fundamental que, a partir da aprovação deste projeto de lei, o Executivo tome outra providência muito importante reclamada, sobretudo pelo Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Ênio Candotti, no sentido de descontingenciar os recursos dos fundos de forma a ampliar a alocação de verbas em ciência e tecnologia.

Como se sabe, os fundos criados por leis votadas de 1995 a 2002, têm tido seus recursos largamente contingenciados pelo atual Governo, o que tem, naturalmente, impedido que o País avance não somente na pesquisa, mas também no desenvolvimento científico-tecnológico e na inovação.

Daí por que, ao dizer a esta Casa da importância da aprovação deste projeto e louvar o parecer do Senador Rodolpho Tourinho, desejo também expressar minha convicção de que o Governo sancione a referida proposição e, concomitantemente, descontingencie os recursos indispensáveis ao desenvolvimento do País, sobretudo nos tempos em que vivemos, tempos de mundialização da economia que reclamam, con-

seqüentemente, investimentos cada vez maiores em ciência e tecnologia.

Muito obrigado a V. Ex^ª.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

5ª Designação: 22.03.2005

6ª Designação: 20.04.2005

7ª Designação: 16.05.2005

8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		Orçamento Geral da União e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	188
Agradecimento ao Senado pela aprovação de recurso que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.	197	Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	206
Cumprimento ao Governador Aécio Neves pelo Governo que vem desenvolvendo no Estado de Minas Gerais.	197	Requerimento nº 435, de 2006, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da supressão do artigo 54 no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, para restabelecimento do texto do Senado.	208
Parecer nº 339, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”.	303	Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	211
ALMEIDA LIMA		Requerimento nº 437, de 2006, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do ano de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre “propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997”, restabelecendo o texto da Câmara dos Deputados.	213
Proposta de instalação de CPI para apuração de fatos que não foram investigados pelas CPIs em funcionamento no Congresso Nacional.	56		
Anúncio de reunião do PMDB para discutir a viabilidade do lançamento de candidatura própria à Presidência da República nas eleições deste ano. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	161		
Ameaças do Governo Federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	169		
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	293		
Comentário ao requerimento de S. Ex ^a . que propõe a instalação de uma CPI para apurar a violação ilegal do sigilo bancário do caseiro Franceniilo Santos Costa.	413		
ALOIZIO MERCADANTE			
Considerações sobre as prerrogativas do Congresso Nacional com relação à votação do			

	Pág.		Pág.
ALVARO DIAS		AMIR LANDO	
Homenagem de pesar pelo falecimento do filósofo e jurista Miguel Reale. Aparte ao Senador Marco Maciel.	46	Pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale.	92
Críticas ao aumento da carga tributária no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa.	54	Apelo ao Governo Federal para recuperar a rodovia BR-364.	93
Registro do editorial do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , intitulado “É preciso trancar o cofre”, publicado em sua edição de 2 de abril de 2006.	105	Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	211
Refutação das críticas que o Presidente Lula vem fazendo ao Congresso pelo atraso na votação do Orçamento de 2006.	173	Defesa da obra do gasoduto Coari-Manaus, como vital para a Região Amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	270
Críticas à gestão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no governo petista.	242	ANA JÚLIA CAREPA	
Comentário sobre editorial intitulado “Defasagem cambial aberta AL”, fazendo apurada análise sobre a questão cambial em toda a América Latina, publicado no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 17 de abril de 2006.	242	Parecer nº 342, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/2003, na Casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR, em até 12 (doze) meses.	310
Comentário sobre artigo intitulado “Bolívia não pode ser a única opção”, publicado pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição do dia 18 de abril de 2006.	242	Apreensão com relação ao destino do Banco Estadual do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a retirada das contas pelo governo do Estado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	449
Considerações sobre a crise da empresa aérea Varig.	242	Preocupação com o clima de tensão entre os garimpeiros que reivindicam a exploração do ouro de Serra Pelada.	451
Registro do artigo intitulado “Decoro de Republicana”, de autoria do articulista Clovis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006.	242	Elogio ao programa Farmácia Popular.	451
Aplausos ao procurador Antonio Fernando de Souza que pediu o indiciamento dos envolvidos citados no relatório da CPMI dos Correios.	291	ANTERO PAES DE BARROS	
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos.	291	Comentários a matéria publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , em sua edição de 5 de abril de 2006, intitulada “A nova cara do governo Lula”.	100
Comentário sobre artigo intitulado “Lula com a palavra”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2006, criticando a atuação do Presidente Lula frente ao escândalo “mensalão”.	291	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Registro da matéria intitulada “Palocci depõe em segredo, culpa Mattoso, mas é indiciado pela PF”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006.	471	Acusações ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva de praticar atos eleitoreiros com dinheiro público visando à sua reeleição.	84
Apoio ao projeto apresentado pelo Deputado Jorge Alberto, que tem intenção de preencher uma lacuna existente na lei que regulamenta o FIES - Programa de Financiamento Estudantil.	471	Pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale.	92
Comentários ao artigo publicado no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , do dia 19 de abril de 2006, do articulista Joel Mendes Rennó, que aborda a necessidade de prosseguir na busca de outras fontes de energia, apesar da auto-suficiência do petróleo. ..	471	Ameaças do Governo Federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União.	168

Pág.	Pág.
Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	168
Elogio à entrevista do Presidente Renan Calheiros em defesa do Congresso Nacional.	190
Apoio ao orçamento impositivo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	192
Requerimento nº 441, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt.	228
Encaminhamento à votação do requerimento nº 441, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt.	228
Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais.	411
Críticas as justificativas do Senhor Paulo Okamoto, com relação à origem do dinheiro para pagamento das dívidas do Presidente Lula.	431
Protesto contra o tratamento dispensado aos brasileiros nos Estados Unidos.	431
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Requerimento nº 429, de 2006, que requer Voto de Aplauso em homenagem ao Dr. José Teles, médico sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.	152
Apresentação de requerimento perante a Comissão de Assuntos Econômicos para realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre o processo de recuperação empresarial da Varig, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia dos empregos e a defesa do consumidor.	185
Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	204
Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	424
Abordagem sobre a reforma eleitoral, que reduz os gastos nas campanhas.	446
Reflexão sobre a temática do Fórum Mundial da Água, realizado no México.	446
ARTHUR VIRGÍLIO	
Requerimento nº 418, de 2006, que requer Voto de Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, alvo de covarde assalto na noite de domingo, dia 16 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.	48
Requerimento nº 419, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Kaio Márcio de Almeida, pela conquista de medalha de Ouro na Prova Mundial de Natação, categoria Piscina Curta, no dia 6 de abril de 2006, em Xangai, na China. ..	48
Requerimento nº 420, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Alexandre dos Santos, aluno da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, pelo lançamento de seu livro: <i>As Três Elegias</i>	49
Requerimento nº 422, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do filólogo Suetônio Soares Valença, em 13 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.	49
Requerimento nº 423, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Colégio Engenheiro Juarez Wanderley, mantido pela Embraer, pela excelência de seus cursos, com índice de 95% de aprovação de seus alunos em vestibulares, bem como em razão do programa de educandário destinado a estudantes pobres.	49
Requerimento nº 424, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jurista e professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, em São Paulo.	50
Requerimento nº 425, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha, vencedor do Prêmio Pritzker de 2006, considerado o Nobel da arquitetura.	50
Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, cuja casa, no Rio de Janeiro foi brutalmente assaltada no dia 17 de abril de 2006.	80
Acusações ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva de praticar atos eleitoreiros com dinheiro público visando à sua reeleição. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	85
Crítica à política orçamentária do Governo Lula e aos gastos exagerados e antidemocráticos que sufocam a atuação do Congresso. Aparte ao Senador José Agripino.	89

	Pág.		Pág.
Pesar pelo falecimento do jurista Miguel Reale.	92	Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	204
Apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento da mãe do Deputado Arlindo Chinaglia.	95	Encaminhamento à votação da proposição de transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas, proposto pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.	210
Registro do artigo publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , no dia 5 de abril de 2006, intitulado “Que regime é este, companheiros?”.	95	Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	212
Considerações sobre as críticas ao atraso na votação do Orçamento da União para 2006, feitas pela Ministra Dilma Roussef, da Casa Civil.	95	Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	214
Solicitação de apoio à iniciativa da comunidade de Manacapuru, do Estado do Amazonas, para a implantação da agroindústria de Cupuaçu.	95	Comentário sobre a crise no Governo Lula, com transcrição de vários artigos publicados na mídia nacional sobre o assunto.	233
Requerimento nº 426, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Amélia Felício Chinaglia, mãe do Deputado Arlindo Chinaglia, ocorrido em Ribeirão Preto, São Paulo.	95	Elogios à postura da moradora de Niterói, Alciléia M. de Freitas, criadora de um pequeno jornal comunitário intitulado <i>Transparência em Niterói</i> a favor da moralidade, da decência e da transparência na vida nacional.	269
Requerimento nº 427, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, em 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende.	151	Ameaças a não aprovação do Orçamento. .	269
Voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela inauguração, dia 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lucio Fonte de Rezende.	155	Comentário sobre nota de esclarecimento da Petrobrás intitulada “Processo de Licitação Gasoduto Urucu-Coari-Manaus”.	269
Considerações a respeito da votação do Orçamento Geral da União.	155	Defesa da obra do gasoduto Coari-Manaus, como vital para a Região Amazônica.	269
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus.	155	Comentário sobre artigo intitulado “Um rasgão na Amazônia”, do jornalista Celso Ming, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , advertindo para os riscos na construção do supergasoduto ligando Caracas à Buenos Aires.	269
Apelo ao Governo Federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	159	Críticas à atuação do Presidente Lula e do Governo Federal.	269
Registro de sua preocupação com o projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados que propõe a redução pela metade do IPI sobre alguns produtos eletrodomésticos, que atingirá se aprovado, muito fortemente o Pólo Industrial de Manaus.	161	Registro do Seminário “Renovar Idéias: o Futuro da Agropecuária no País”, ocorrido no dia	
Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	163		
Considerações sobre a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	186		
Solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, vítima de assalto em sua residência no Rio de Janeiro.	186		
Apoio ao orçamento impositivo.	191		

	Pág.	V	Pág.
18 de abril de 2006, em Cuiabá, apontando para a grave ameaça da falta de uma política agropecuária no PIB nacional.	274		
Concordância com as matérias publicadas na revista <i>Veja</i> , de que o Governo Luiz Inácio Lula da Silva montou um esquema para garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político. .	274		
Críticas à atuação do Presidente Lula.	274		
Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais.	412		
Comentários sobre votação de matéria e pedido de leitura das medidas provisórias.	414		
Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	426		
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Assis - SP, José Santilli Sobrinho, pai do deputado Márcio Santilli.	427		
Requerimento nº 449, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Senhor José Santilli Sobrinho, ocorrido em 18 de abril de 2006, em São Paulo.	428		
Requerimento nº 450, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela inauguração em São Carlos (SP), do Laboratório de Nanotecnologia.	428		
Requerimento nº 451, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>A Crítica</i> , pelo transcurso do seu 57º aniversário.	429		
CÉSAR BORGES			
Parecer nº 326, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005 (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.	138		
Alerta para os graves problemas de infraestrutura que estão prejudicando o transporte da safra de grãos do Oeste da Bahia.	165		
Repúdio as ameaças do Governo Federal com corte de verbas àqueles que fazem oposição ao Governo.	429		
DEMÓSTENES TORRES			
Comentários à aprovação, na Câmara dos Deputados, do Substitutivo ao projeto de lei do			
		Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que estabelece regras para as eleições de 2006.	445
		EDISON LOBÃO	
		Parecer nº 348, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências; e o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.	329
		EDUARDO AZEREDO	
		Agradecimento ao Senador Luiz Otávio e aos demais Senadores que aprovaram o projeto que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.	196
		Parecer nº 345, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária.	318
		Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	419
		Registro da matéria do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , de 16 de abril de 2006, intitulado “Brasil tem 2,8 milhões de crianças que trabalham”.	478
		EDUARDO SUP LIC Y	
		Parecer nº 316, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.007, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que seja apresentado voto de louvor ao Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.....	

	Pág.		Pág.
Parecer nº 317, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.008, de 2005 ao Senador Aloizio Mercadante, seja apresentado voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.	1	Requerimento nº 448, de 2006, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata do Voto de Congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o <i>Prêmio Pritzker</i> , considerado a maior honraria da arquitetura internacional.	297
Parecer nº 318, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.009, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.	2	Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais.	410
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	157	Comentários sobre o caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	425
Anúncio de mudanças no Programa Bolsa-Família.	167	Esclarecimentos acerca do não comparecimento de Roberto Teixeira à CPI dos Bingos.	427
Ameaças do Governo Federal em editar medidas provisórias visando substituir o Orçamento da União. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	171	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Prefeito de Assis-SP, José Santilli Sobrinho, pai do deputado Márcio Santilli.	427
Amparo Constitucional para abertura de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	180	Apresentação de requerimento de voto de congratulações ao arquiteto e urbanista, Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.	440
Para firmar jurisprudência, questiona sobre em que medida o Presidente de uma comissão parlamentar mista de inquérito pode decidir sobre a divulgação de uma conversa telefônica.....	192	EFRAIM MORAIS	
Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	205	Resposta à Senadora Ideli Salvatti sobre o caso do furto do laptop da CPMI dos Bingos, ocorrido no domingo, dia 16 de abril de 2006.	193
Requerimento nº 434, de 2006, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 26, parágrafo único, inciso I, do PLS nº 275, de 2006, suprimido pela Substitutiva da Câmara dos Deputados, para restabelecer o texto original aprovado, pelo Senado, visando à transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas.	208	Parecer nº 331, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados).	217
		Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. ..	408
		Crítica à postura do Governo norte-americano que se recusa a compartilhar informações relevantes com as CPIs brasileiras.	442
		FÁTIMA CLEIDE	
		Saudação ao movimento Acampamento Terra Livre do Abril Indígena e à primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas.....	79
		Reivindicação dos servidores da FUNASA contaminados com produtos tóxicos, no Estado de Rondônia.	79
		FERNANDO BEZERRA	
		Parecer nº 346, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006 (nº 1.967/2005, na Câmara dos	

Pág.	Pág.
Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.	322
FLÁVIO ARNS	
Parecer nº 325, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005 (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.	134
Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	420
FLEXA RIBEIRO	
Registro do artigo intitulado "A (falta de) ética rouba a cena", de autoria da teóloga Maria Clara L. Bingemer, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , em sua edição de 3 de abril de 2006.	106
Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	157
Registro de matéria intitulada "Acusado, Okamoto nega ser 'homem de Lula'", publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006.....	239
Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.	376
Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	400
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge.	405
Registro do ganho de causa a uma ADIN, interposta pelo PT, contra a Lei de Incentivos Fiscais do Estado do Pará, concedido pelo Supremo Tribunal Federal.	427
Registro de matéria intitulada "Brasil já chega perto dos países mais ricos. Nos impostos.", publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2006.	470
GARIBALDI ALVES FILHO	
Defesa do aumento da arrecadação por meio do crescimento da produtividade e da contenção dos gastos públicos.	83
Críticas às altas taxas de juros em vigor no Brasil.	83
Parecer nº 347, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006 (nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.	325
Considerações sobre a questão dos aposentados no País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	437
Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo. Aparte ao Senador Sibá Machado.	440
Crítica à postura do Governo norte-americano que se recusa a compartilhar informações relevantes com as CPIs brasileiras. Aparte ao Senador Efraim Morais.	443
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Parecer nº 349, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006 (nº 2.001, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.	345
GILBERTO MESTRINHO	
Parecer nº 319, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005 (nº 1.817/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.....	110
Parecer nº 321, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005 (nº 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.	118

VIII

	Pág.		Pág.
Parecer nº 343, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.	314	Silva montou um esquema para garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político com apoio da Esquerda Socialista Democrática. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	275
GILVAM BORGES		Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	411
Parecer nº 338, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006 (nº 1.945 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.	299	Cobrança ao andamento dos trabalhos em função do debate sobre a Medida Provisória nº 278, pendente de leitura.	413
Reivindicação de gratificações aos professores dos extintos territórios.	443	Críticas aos obstáculos impostos pela Casa à leitura das medidas provisórias.	417
HELOÍSA HELENA		Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	422
Requerimento nº 421, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Maria das Dores de Oliveira Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de doutora (PhD) em Linguística.	49	HERÁCLITO FORTES	
Críticas à permanência de políticas sociais assistencialistas do Governo, confundindo a população de baixa renda.	81	Defesa da obra do gasoduto Coari-Manaus, como vital para a Região Amazônica. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	271
Amparo Constitucional para abertura de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade.	180	Críticas à atuação do Presidente Lula e do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	271
Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	212	Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	421
Considerações a respeito da restrição ao uso de <i>backlight</i> e <i>outdoor</i> nas campanhas eleitorais.	214	Parabenizações aos servidores da Petrobrás e críticas ao “marketeiro” Duda Mendonça à frente das campanhas de promoção da empresa. Aparte ao Senador Sibá Machado.	440
Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	215	IDELI SALVATTI	
Discordância com as matérias publicadas na revista <i>Veja</i> , de que o Governo Luiz Inácio Lula da		Pedido de esclarecimentos à Polícia do Senado em relação ao furto de um laptop de um assessor da CPI dos Bingos com informações de caráter sigiloso de dados da CPI, ocorrido no dia 16 de abril de 2006.	193
		Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	214
		Requerimento nº 447, de 2006, que requer, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o Instituto de Cardiologia de São Jose – SC pela habilitação,	

	Pág.		Pág.
como Centro de Referência, para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência, comemorados hoje.....	297	Registro da matéria intitulada “Okamoto deu R\$ 26 mil, ‘do próprio bolso’, a Vicentinho”, publicadas pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de primeiro de abril de 2006.	256
Saudação aos índios brasileiros pelo transcurso, no dia 19 de abril, do Dia do Índio.	406	Registro da matéria intitulada “Pires assume sob pressão por mais verbas” publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 2 de abril de 2006.	456
Destaca a importância da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, realizada no mês de abril, em Brasília.	406	JOÃO RIBEIRO	
Apreensão com relação ao destino do Banco Estadual do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a retirada das contas pelo governo do Estado.	448	Parecer nº 322, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005 (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte - Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.	121
JEFFERSON PÉRES		Parecer nº 327, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005 (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado de Tocantins.	142
Comentários ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy e resposta ao convite proposto pelo Ministro Patrus Ananias para discutir sobre o Programa Bolsa-Família. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	181	JORGE BORNHAUSEN	
Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto à sua residência naquele Estado, no dia 16 de abril de 2006. ...	181	Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	203
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge.	404	JOSÉ AGRIPINO	
Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig.	418	Posicionamento do PFL em relação à votação do Orçamento de 2006.	88
JOÃO ALBERTO SOUZA		Requerimento nº 432, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 275/05.	197
Comemoração dos 86 anos de existência da cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão.	87	Discussão do Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com	
Problemática das enchentes e das secas no País e a ausência de ação governamental preventiva e efetiva contras as intempéris da natureza. Relato do transbordamento do rio Tocantins em Imperatriz e seus transtornos à população ribeirinha.	185		
JOÃO BATISTA MOTTA			
Registro da matéria da jornalista Ciça Guedes: “Denúncias começaram no escândalo Waldomiro”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , do dia 28 de março de 2006.	99		
Protestos contra os gastos com publicidade que deverão ser feitos pela Petrobrás. Aparte ao Senador Mão Santa.	172		

	Pág.		Pág.
campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	206	Considerações acerca do Requerimento nº 438, de 2006, que restabelece o Inciso IV do art. 26, sobre “despesa com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas”	215
Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	215	Agradecimento ao Senado e aos Deputados que colaboraram para a aprovação do projeto de Requerimento nº 438, de 2006.	216
Cobrança de leitura das medidas provisórias de acordo com o Regimento.	415	Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo.	403
JOSÉ JORGE		JUVÊNIO DA FONSECA	
Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	170	Registro do artigo intitulado “Vandalismo sem Causa”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , de 6 de abril de 2006.	104
Parecer nº 330, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	197	Parecer nº 336, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005 (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.	229
Requerimento nº 433, de 2006, que requer votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer favorável.....	208	Comentário sobre artigo intitulado “Adeus ao grande irmão”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2006.	255
Requerimento nº 436, de 2006, que requer votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que receberam parecer contrário: § 2º do art. 37; § 3º do art. 39; §§ 8º e 9º, do art. 39; art. 42 (revogado pela Câmara dos Deputados); <i>caput</i> do art. 43.....	208	Comentário sobre artigo intitulado “Lula, Nixon, impeachment”, de autoria do colunista Vinícius Torres Freire, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2006.	462
Comentários à proposição de transparência das fontes de financiamento das campanhas políticas, em tempo real, proposta pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.	209	LEONEL PAVAN	
Considerações a respeito do programa eleitoral veiculado na televisão.	210	Parecer nº 320, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005 (nº 574/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.	114
Considerações a respeito da restrição ao uso de <i>backlight</i> e <i>outdoor</i> nas campanhas eleitorais.	214	Registro de matérias destacando a crise vivida atualmente pelos apicultores catarinenses: “Mel de SC passa pela pior crise”, publicada no jornal Diário Catarinense, edição de hoje, 18 de abril de 2006; e “Embargo ao mel” veiculado pelo telejornal Jornal da Globo, edição do dia 13 de abril de 2006.	258
Requerimento nº 438, de 2006, que requer o restabelecimento dos seguintes dispositivos aprovados pelo Senado e rejeitados pela Câmara dos Deputados, a fim de que constem do texto à sanção: - inciso IV do art. 26; e - parágrafo 3º do art. 47....	215	Apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a anistia aos pequenos produtores rurais das multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	402

	Pág.		Pág.
Reivindicação de uma universidade federal na região oeste de Santa Catarina.	432		XI
Críticas às políticas do Governo Federal para o setor agrícola.	432		
Registro do artigo intitulado “Descontrole fiscal”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de abril de 2006.	459	Parecer nº 344, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006, (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.	316
Apelo para que Governo Federal adote a opção ferroviária como alternativa importante na integração do Estado de Santa Catarina com o País.	459	Elogio às atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa Calha Norte na Região Amazônica.	476
LÚCIA VÂNIA		LUIZ PONTES	
Comentário sobre matéria intitulada “Fome alimenta a prostituição infantil”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 25 de março de 2006.	475	Transcrição de vários artigos publicados na mídia nacional o episódio em que a Deputada Ângela Guadagnin comemorou no Plenário da Câmara dos Deputados a absolvição do correligionário João Magno, que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento em esquema de corrupção.	247
LUIZ OTÁVIO		Comentários ao episódio em que a Deputada Ângela Guadagnin comemorou no Plenário da Câmara dos Deputados a absolvição do correligionário João Magno, que havia sido indiciado pelo Conselho de Ética por envolvimento em esquema de corrupção.	247
Parecer nº 328, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 117, de 2006, do Presidente da República (nº 226, de 12 de abril de 2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.	145	Registro da matéria intitulada “O riso virou choro”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006.	464
Projeto de Resolução nº 30, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	147	MAGUITO VILELA	
Requerimento nº 431, de 2006, que requer urgência para o PRS nº 30, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 117, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais”.	193	Requerimento nº 444, de 2006, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz, apresentando condolências à família.	296
		Requerimento nº 445, de 2006, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, apresentando condolências à família.	296
		MÃO SANTA	
		Elogios quanto à atuação do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim.	43
		Homenagem de pesar pelo falecimento do filósofo e jurista Miguel Reale. Aparte ao Senador Marco Maciel.	46
		Críticas ao aumento da carga tributária no Brasil.	52

	Pág.		Pág.
Elogios quanto à atuação do Senador Almeida Lima no combate à corrupção. Aparte ao Senador Almeida Lima.	58	2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”.	296
Comemoração dos 86 anos de existência da cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão. Aparte ao Senador João Alberto Souza.....	88	Satisfação com aprovação de projeto de lei, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que regulamenta o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	396
Protestos contra os gastos com publicidade que deverão ser feitos pela Petrobrás.	171	Defesa de adoção de políticas públicas destinadas a garantir maior eficiência à educação no país.	397
Críticas à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	293	Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	399
Convenção do PMDB para candidatura própria do partido à Presidência da República.	450	Satisfação com aprovação do projeto de lei, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que recria o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, de fundamental importância ao desenvolvimento do País.	482
MARCELO CRIVELLA		NEY SUASSUNA	
Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto à sua residência naquele Estado, no dia 16 de abril de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	182	Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	158
Comentários acerca do Requerimento nº 438, de 2006, proposto pelo Senador José Jorge, e sua importância para terminar com o leilão partidário.	217	Anúncio de reunião do PMDB para discutir a viabilidade do lançamento de candidatura própria à Presidência da República nas eleições de 2006.	161
Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	423	Considerações críticas sobre a introdução da figura do decurso de prazo na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	187
Convenção do PMDB para candidatura própria do partido à Presidência da República. Aparte ao Senador Mão Santa.	451	Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	211
Solicita apoio de projeto de lei de autoria de S.Exa. para a criação de universidade federal na cidade de Friburgo/RJ.	455	Parecer nº 341, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Victor de Souza Martins, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”.	308
Solicita apoio de projeto de lei de autoria de S.Exa. que proíbe a construção de presídios em municípios turísticos.	455	Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	424
MARCO MACIEL			
Homenagem de pesar pelo falecimento do filósofo e jurista Miguel Reale.	44		
Requerimento nº 417, de 2006, que solicita homenagens pelo falecimento, na cidade de São Paulo, do professor Miguel Reale.	47		
Apelo à conclusão do processo de reforma no Poder Judiciário.	261		
Cobrança de atenção especial à questão da violência pública por parte da União.	261		
Discussão do Requerimento nº 443, de 2006, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de			

Pág.	Pág.
OSMAR DIAS	
Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2006, que estabelece condições para a comercialização de veículos automotores com ano-calendário modelo não coincidente com o ano-calendário de fabricação.	374
150	
Defesa de compensações financeiras ao Estado do Paraná, em decorrência das perdas de arrecadação causadas pela Lei Kandir.	401
164	
Encaminhamento à votação do requerimento do Senador Aloizio Mercadante de destaque para votação em separado da supressão do art. 54, no substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para restabelecimento do texto do Senado.	469
214	
Requerimento nº 439, de 2006, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para Substitutivo da Câmara ao PLS nº 85/2001 – Regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.	
220	
PAPALÉO PAES	
Registro da matéria intitulada “Dia D para Mattoso”, de autoria de Lúcio Vaz e publicada no <i>Correio Braziliense</i> , no dia 27 de março de 2006 e da matéria publicada no jornal <i>Valor</i> , do dia 28 de março de 2006, intitulada “Mattoso deixa governo e é indiciado pela PF”.	102
102	
Registro do artigo intitulado “Uma crise de governo”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006.	253
253	
Requerimento nº 443, de 2006, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”. ...	295
295	
Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, que concede anistia das multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em face de infrações à legislação trabalhista, praticadas por pequenos produtores rurais, no período compreendido entre Janeiro de 2004 e dezembro de 2005, cujas propriedades estejam localizadas em municípios onde tenha sido decretado estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecido pela União.	374
374	
Apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a anistia aos pequenos produtores rurais das multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	401
401	
Registro de artigo intitulado “O que teme o ministro?”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 5 de abril de 2006.	469
469	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Apelo à proposição de transparência, em tempo real, das fontes de financiamento das campanhas políticas.	209
209	
PAULO PAIM	
Considerações sobre a situação das pessoas portadoras de deficiências no País.	42
42	
Elogios à iniciativa do desenhista de histórias em quadrinhos Maurício de Sousa de criar personagens portadores de deficiências físicas para a Turma da Mônica.	42
42	
Dez anos do massacre de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará.	42
42	
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 417, de 2006, que solicita homenagens pelo falecimento, na cidade de São Paulo, do professor Miguel Reale.	48
48	
Requerimento nº 430, de 2006, que requer Voto de Louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha, respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância. ..	152
152	
Aprovação, no 18 de abril de 2006, na Comissão de Educação do Senado, da inclusão do índio guarani Sepé Tiarajú no Livro dos Heróis da Pátria.	153
153	
Registro da presença, no Plenário, do diretor cinematográfico Tabajara Ruas, que veio a Brasília divulgar o filme “O General e o Negrinho”.	153
153	
Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros no momento da aposentadoria.	153
153	
Discussão do Requerimento nº 443, de 2006, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de	

	Pág.		Pág.
2005 (nº 5.763, de 2002, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica”.	295	Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo. Aparte ao Senador Sibá Machado.	439
Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	421	RAMEZ TEBET	
Satisfação com a aprovação do requerimento para a criação de uma comissão especial das duas Casas voltada para a discussão de ações na área de saúde, educação e demarcação de terras para os indígenas, ocasião em que se comemora o Dia do Índio.	434	Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro, solidarizando-se com o Senador Gilberto Mestrinho, agredido durante assalto à sua residência naquele Estado, no dia 16 de abril de 2006. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	183
Comentário sobre documento entregue por prefeitos, vereadores e sindicatos gaúchos, ao Presidente Lula, com reivindicações do setor agrícola da região.	435	Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	419
Comentário sobre a visita do Presidente Lula as instalações do maior parque eólico da América Latina, localizado no município de Osório, que quintuplicará a energia eólica produzida atualmente no País.	435	ROBERTO SATURNINO	
Comentário da inauguração, pelo Presidente Lula, do Programa Luz Para Todos, que beneficiará a comunidade indígena da reserva da Guarita, no município de Tenente Portela-RS.	435	Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros no momento da aposentadoria. Aparte ao Senador Paulo Paim.	154
Comentário a respeito da inauguração da nova emergência, vinculada ao SUS, e pertencente ao Grupo Hospitalar Conceição, em Porto Alegre, considerado o maior complexo público do setor no Rio Grande do Sul.	435	Apelo ao Governo Federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig.	158
Considerações sobre a questão dos aposentados no País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	437	Discussão dos Pareceres nº.s 332, 333 e 334, de 2006-PLEN, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.	221
PEDRO SIMON		Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2006, que institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.	378
Repúdio ao anúncio de mudanças na sistemática da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	170	Encaminhamento de voto de lembrança pelo aniversário de Getúlio Vargas, que estaria fazendo 123 anos.	395
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2006 – COMPLEMENTAR, que acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei Complementar nº 105, de 13 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona e acrescenta parágrafo ao artigo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	378	Satisfação com aprovação de projeto de lei, de autoria de S.Exa., que regulamenta o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	395
Apontamentos das contradições do Presidente Lula no tratamento do caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	422	Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	400
		Críticas ao descaso do Governo no tratamento à crise da Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	425
		RODOLPHO TOURINHO	
		Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2006, que altera a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, para	

Pág.		Pág.
	dispor sobre as prioridades na disponibilização de medicamentos.	
148	Defesa da extinção do fator previdenciário, que reduz os salários dos trabalhadores brasileiros no momento da aposentadoria. Aparte ao Senador Paulo Paim.	
154	Defesa do montante inicialmente previsto para a construção do gasoduto Coari-Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	
157	Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....	
163	Parecer nº 332, de 2006-PLEN, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT, altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.	
220	Parecer nº 333, de 2006-PLEN, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT, altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.	
220	Parecer nº 334, de 2006-PLEN, sobre o Substitutivo da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº 85, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT, altera as Leis nºs 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.	
220	Requerimento nº 440, de 2006, que requer, nos termos regimentais, a votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049/2002, naquela Casa), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera as Leis nº.s 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.	
221	Parecer nº 335, de 2006, (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049, de 2002, na Câmara dos Deputados).	
222	Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge.	
404	Considerações sobre a questão dos aposentados no País.	
436		
	ROMERO JUCÁ	
	Apelo ao Itamaraty para viabilizar a soltura de garimpeiros brasileiros presos nas Guianas. ...	55
	Necessidade de apoio do Governo Federal para viabilizar o projeto da empresa BrancoCel Holding, no Estado de Roraima.	55
	Requerimento nº 442, de 2006, que requer, nos termos regimentais, que Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003, que “Altera o § 2º do artigo 18 e o artigo 122 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, restabelecendo as regras originalmente asseguradas aos aposentados que permanecem ou retornam à atividade sujeita ao Regime Geral da Previdência Social”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.	229
	Comemoração do Dia do Índio.	477
	ROMEU TUMA	
	Requerimento nº 428, de 2006, que solicita, nos termos regimentais, que seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, Professor Emérito da Faculdade de Direito e ex-Reitor da Universidade de São Paulo, e que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família.	151
	Apelo ao Governo Federal para que encontre uma solução para a grave dificuldade financeira por que atravessa a Varig. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	159
	Homenagem póstuma a Miguel Reale.	162
	Apelo ao Governo para que se encontre uma solução para a greve dos funcionários da Anvisa.	162
	Preocupação com pronunciamento do Presidente Lula, no programa “Café da Manhã com o Presidente”, sobre a possibilidade de liberação de recursos orçamentários através de medida provisória.	162
	Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural.	162
	Protesto contra a violência no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ..	184
	Requerimento nº 446, de 2006, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado nos Anais desta Casa, Voto de Aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º aniversário nesta data.	297
	Encaminhamento de requerimento de homenagem ao Exército Brasileiro, pelos 358 anos de existência.	399

	Pág.		Pág.
Ataque às críticas publicadas hoje no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> na coluna do jornalista Fernando Rodrigues, sobre acusação de incompetência da CPI dos Bingos na convocação de Roberto Teixeira. Aparte ao Senador Efraim Morais.	410	Comentários acerca da não-leitura das medidas provisórias.	417
SÉRGIO GUERRA		Críticas às contradições do Presidente Lula no tratamento dado ao caso Varig. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	420
Registro do artigo intitulado “O Estado policial”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista <i>Veja</i> em sua edição de 29 de março de 2006.	98	Reflexão sobre o significado de o País ter atingido a auto-suficiência de Petróleo.	438
Registro do artigo intitulado “PIB, taxa de investimento e o tamanho do Estado”, publicado na seção Opinião do jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de 3 de abril de 2006.....	257	TASSO JEREISSATI	
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006, que denomina “Rodovia Pintor Cícero Dias” o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, de Pernambuco.	380	Considerações acerca do alto preço das sofisticadas campanhas eleitorais, incompatíveis com o poder aquisitivo brasileiro e principalmente com o caixa dos partidos políticos.	211
Registro da matéria intitulada “Vendaval na Caixa”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de abril de 2006.	458	TEOTÔNIO VILELA FILHO	
SIBÁ MACHADO		Parecer nº 324, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005 (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.	130
Dez 10 anos do massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás.	58	TIÃO VIANA	
Comentários ao pacote agrícola do Governo Lula.	58	Considerações acerca do Programa Brasil Sorridente executado pelo Governo Federal para a reabilitação da saúde bucal no País.	50
Questionamentos sobre a política do Governo Federal para o gás natural. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....	163	Reflexão sobre entrevista concedida pelo Ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal, ao jornalista Bob Fernandes e publicada no site Terra Magazine, sobre o tema relacionado à manchete: “CPI sem fato determinado torna País ingovernável”.	175
Parecer nº 340, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 109, de 2006, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”. .	306	Leitura de nota divulgada pela Petrobrás sobre o grave problema que enfrentamos no abastecimento de gás natural em consequência do impasse de ordem física, gerado nos dutos de transportes da Bolívia.	175
Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2006, que altera o §2º do art. 57 da Constituição Federal para dispor que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual.	371	Parecer nº 329, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2006.	195
Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge.	405	Parecer nº 337, de 2006, (da Comissão Diretora), que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem).....	295
Destaca a importância da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, realizada no mês de abril, em Brasília. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	407	Alerta para uso político pelo PT, em campanha da Petrobrás, anunciando auto-suficiência do país na produção de petróleo. Aparte ao Senador José Jorge.	404

	Pág.		Pág.
Destaca a importância da Primeira Conferência Nacional dos Povos Indígenas, instituída por decreto presidencial, realizada no mês de abril, em Brasília. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	408	Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2006, que acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 12 da Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre responsabilidade civil nos acidentes ocorridos no trabalho temporário ou terceirizados e dá outras providências.	374
VALDIR RAUPP		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006, que altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).	39	Parecer nº 323, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto Legislativo nº 521, de 2005 (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.	126
Precariedade das rodovias do Estado de Rondônia.	90		